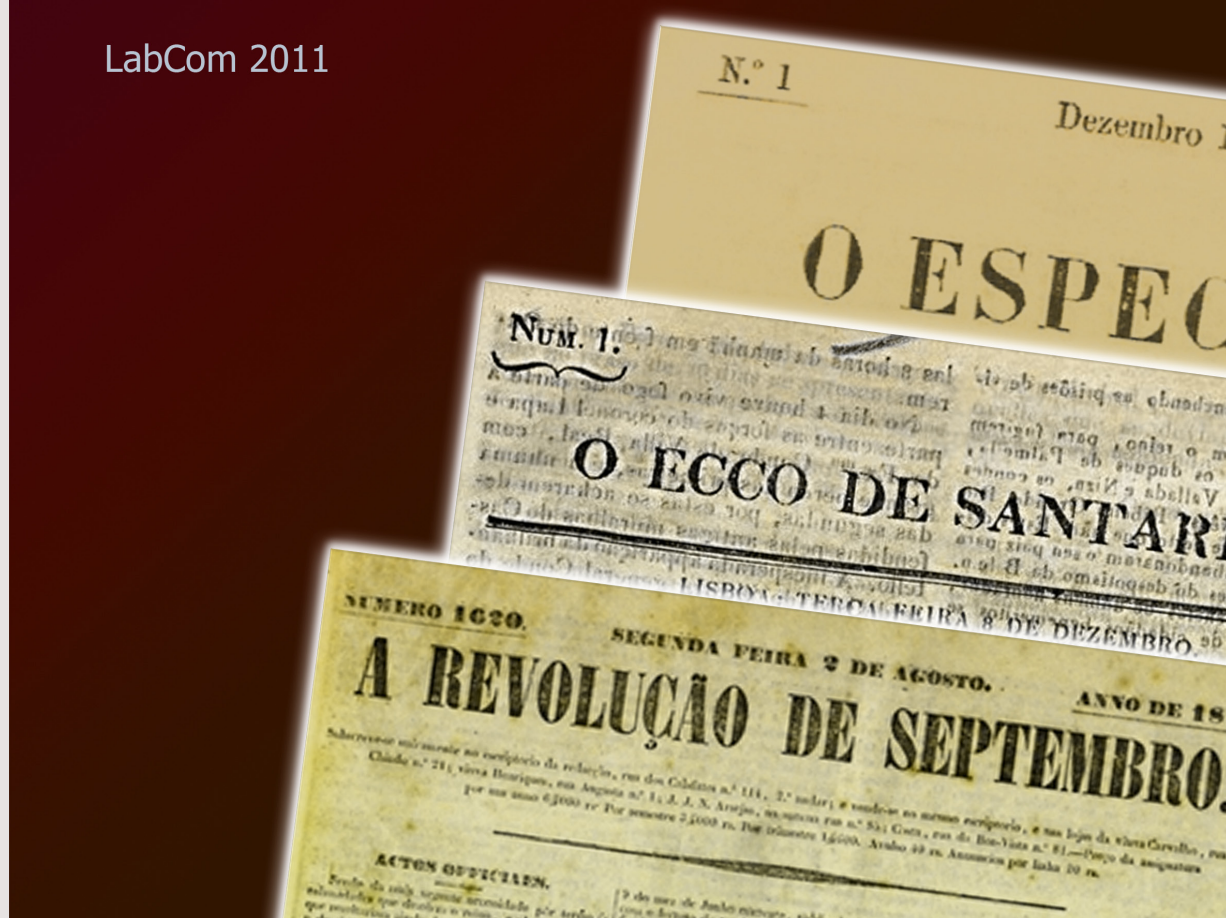


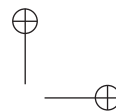
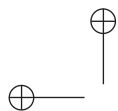
António Rodrigues Sampaio

Jornalista (e) político no Portugal oitocentista

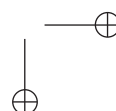
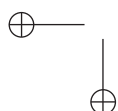
*Jorge Pedro Sousa (Coord.), Mário Pinto, Sandra Tuna, Maria Érica Lima,
Patrícia Teixeira, Liliana Mesquita Machado e Eduardo Zilles Borba*

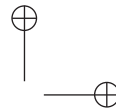
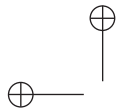
LabCom 2011





Livro produzido no âmbito do projecto “Teorização do Jornalismo em Portugal: Das Origens a Abril de 1974”, referência PTDC/CC-JOR/100266/2008 e FCOMP-01-0124-FEDER-009078, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade (COMPETE) do Quadro Comunitário de Apoio III, participado pelo Fundo Comunitário Europeu FEDER.

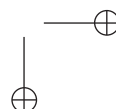
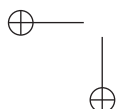


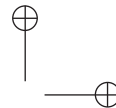
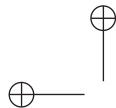


António Rodrigues Sampaio: jornalista (e) político no Portugal oitocentista

Jorge Pedro Sousa (Coord.), Mário Pinto,
Sandra Tuna, Maria Érica Lima, Patrícia Teixeira,
Liliana Mesquita Machado e Eduardo Zilles Borba

LabCom 2011





Livros LabCom

www.livroslabcom.ubi.pt

Série: Estudos em Comunicação

Direcção: António Fidalgo

Coordenação e Edição: Jorge Pedro Sousa

Design da Capa: Eduardo Zilles Borba

Paginação: Jorge Pedro Sousa e Eduardo Zilles Borba

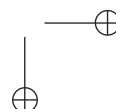
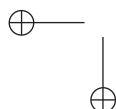
Covilhã, Portugal, 2011.

ISBN: 978-989-654-065-4

Título: *António Rodrigues Sampaio: jornalista (e) político no Portugal oitocentista.*

Copyright © Jorge Pedro Sousa, Mário Pinto, Sandra Tuna,
Maria Érica Lima, Patrícia Teixeira, Liliana Mesquita Machado
e Eduardo Zilles Borba

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação deve ser reproduzida, alojada em sistemas de troca de dados, ou transmitida, em qualquer formato ou por qualquer motivo, eletrônica, mecânica, fotocópia, gravação, e demais, sem a autorização dos autores.

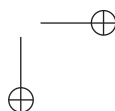
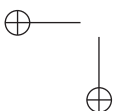
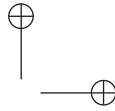
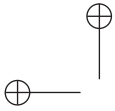


AGRADECIMENTOS

À Fundação Fernando Pessoa e à Universidade Fernando Pessoa
pelo apoio logístico e financeiro concedido a este projecto.

Ao CIMJ, pelo enquadramento.
Ao LabCom da UBI, pela colaboração e pela confiança.





Índice

INTRODUÇÃO	1
PARTE 1	13
CAPÍTULO 1: O jornalismo português no tempo de António Rodrigues Sampaio	15
CAPÍTULO 2: António Rodrigues Sampaio precoce: do nascimento à primeira imersão no jornalismo	37
CAPÍTULO 3: O Sampaio da Revolução	47
3.1. A Revolução de Setembro	49
3.2. Acção jornalística de Sampaio no Revolução de Setembro (1840-1846)	79
CAPÍTULO 4: Sampaio e a imprensa clandestina da Patuleia	101
4.1. Sampaio e o Eco de Santarém	102
4.1.1 O discurso do Eco de Santarém	112
4.1.2 As fontes do Eco de Santarém	122
4.2. Sampaio e o Espectro	128
4.2.1 O discurso do Espectro	143
4.2.1.1 Conjuntura da Patuleia	143
4.2.1.2 A situação político-militar e a atitude d'O Espectro	146
4.2.1.3 A intervenção estrangeira e a atitude d'O Espectro	157
4.2.1.4 A guerrilha miguelista, a sua aliança conjuntural aos	

constitucionalistas e a atitude d'O Espectro	167
4.2.1.5 A economia n'O Espectro	171
4.2.1.6 Os ataques políticos e pessoais	178
4.2.2 Que fontes usa O Espectro para falar do que fala?	185
4.2.3 Como fala O Espectro das coisas que fala?	193
4.2.4 Uma comparação estrutural entre o Eco de Santarém e O Espectro .	209

CAPÍTULO 5: O regresso de Sampaio ao Revolução de Setembro 225

5.1 O republicanismo latente de Sampaio durante a "Primavera dos Povos"	244
5.2 O segundo governo de Costa Cabral	250

CAPÍTULO 6: O Sampaio da Regeneração 295

6.1 Acção jornalística de Sampaio no Revolução de Setembro . . .	327
6.2 O apoio a Saldanha e a defesa da Regeneração e do Partido Regenerador	330
6.3 Intervenção política e cívica de Sampaio através do Revolução de Setembro	334
6.4 A Monarquia... e a República	347
6.5 A economia	363
6.6 O ensino	367
6.7 A extinção dos vínculos de morgadio	370
6.8 Justiça e Direito	371
6.9 O investimento público	375
6.10 A libertação dos escravos, o caso Charles et Georges e a política colonial	381
6.11 A emigração	386
6.12 As irmãs da Caridade	386
6.13 A saúde pública	387
6.14 A revolta da Janeirinha	390
6.15 Uma polémica com Alexandre Herculano	396
6.16 O caso das Conferências do Casino	399

6.17 Um naufrágio	401
6.18 Análise quantitativa da produção jornalística de António Rodrigues Sampaio no Revolução de Setembro (1851-1881) . .	403
6.19 Em resumo...	439

CAPÍTULO 7: Evocações de Sampaio 441

CAPÍTULO 8: O pensamento de Sampaio sobre a imprensa 453

PARTE 2 483

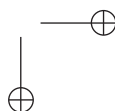
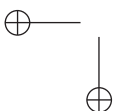
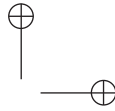
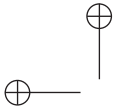
CAPÍTULO 1: Análise Formal 485

1. Fónico-Gráfico	489
2. Morfo-Sintático	497
2.1 Verbo	497
2.1.1 Gerúndio	507
2.1.2 Particípio Passado	511
2.1.3 Adjectivo	511
2.3 Advérbio	522
2.4 Construção Frásica	525
3. Léxico-Semântico	531
4. Estilística	565
5. Comentário Global	575
6. Conclusão	582

BIBLIOGRAFIA 585

APÊNDICES 597

Apêndice 1: Cronologia portuguesa 1806-1882	598
Apêndice 2: Primeiros-ministros de Portugal (1834-1882)	619
Apêndice 3: Cronologia internacional - Principais Eventos	623



INTRODUÇÃO

Quando o biografado neste texto, António Rodrigues Sampaio, nasceu, em 1806, em São Bartolomeu do Mar, Esposende, poucos eram os jornais existentes em Portugal e os que circulavam tinham um cunho circunspecto ou mesmo oficioso, caso da *Gazeta de Lisboa*. Só com a Revolução Liberal de 1820 Portugal viu surgir no seu território o jornalismo doutrinário, acutilante e frequentemente descomedido, dominante durante todo o período em que Rodrigues Sampaio viveu. Era o tempo do Romantismo:

(...) a presença do novo público e as novas relações entre o escritor e o público acabam por criar o estilo, os géneros e o sentido estético que caracterizam o Romantismo em relação ao Classicismo.

As grandes camadas burguesas crentes na capacidade de criar riqueza e de providenciar o destino individual encontram-se então numa fase de combatividade ideológica, animadas de uma confiança na natureza e no futuro da livre concorrência individual no jogo económico. Acreditam na eficácia da razão, e procuram fora da Igreja uma direcção espiritual. É uma grande massa que pede ao escritor, acima de tudo, ideias e sentimentos orientadores e que animem certos novos valores. O escritor encontra assim (...) oportunidades sem precedentes para se fazer ouvir, para espalhar sementeiras doutrinárias ou para provocar correntes emocionais de simpatia, até então só acessíveis aos pregadores religiosos.

Por outro lado, o público do Romantismo não tem uma grande preparação (...). Ignora as convenções e os padrões da literatura clássica (mitologia, história antiga, tópicos e figuras da tradição retórica, regras dos géneros, etc.). Não compreende os valores literários clássicos. Aprecia mais a emoção do que a subtilidade; gosta da expressão concreta imediatamente acessível das imagens e símbolos que dão corpo bem sensível ao pensamento. Está enraizado em vivências locais e regionais: a terra, a rua, a paisagem local, o lar burguês, os objectos

familiares (...). Tem uma noção mais sensorial do que os literatos de salão do mundo ambiente, o que o leva a apreciar o realismo descritivo. A sua própria impreparação estética torna-o sugestionável (...) pela simples intensidade e diversidade das impressões. Daqui resultam algumas das características mas geralmente apontadas ao Romantismo: estilo declamatório, por vezes redundante e um tanto vago, em que a abundância prejudica a concisão e o rigor; o gosto pelas hipérboles e pelas exclamações que dão forma tribunícia ao pensamento; o gosto das imagens, que o concretizam e popularizam; o uso de um vocabulário mais rico em alusões concretas, menos selecto, mais correntio, mais familiar e mais sensorial, a introdução de dados captados no ambiente; o recurso (...) a certos ingredientes fáceis e de quilate duvidoso, mas de resultados garantidos (exotismo, fantasmagoria...) (...); o tom e mensagem ao próximo que assume a obra (...), convertida em meio de comunicação e já não expressão de um mundo fechado de valores. (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 713-714)

Nesses tempos, em Portugal, fazer política e fazer jornalismo fundiam-se com frequência e os jornais, como lembrava o escritor Fialho de Almeida (2009), em 1889, eram frequentemente um mero trampolim para mais altos voos. Nelson Traquina (2004, p 28) aclara:

Escrever nos jornais era visto como um passo normal na carreira política (...) e um meio aceite para atingir um cargo político. Na ausência de uma imprensa de massas, o jornalismo era mais visto como um primeiro passo para outras carreiras e não uma profissão de direito próprio.

António Rodrigues Sampaio foi mestre nessa arte de fazer do jornal uma tribuna para o orador político. Idêntico juízo fazem António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 724): “Na oratória e no jornalismo, e em posição mais radical, os homens representativos seriam José Estêvão e Rodrigues Sampaio.”

Liberal de esquerda, maçom, revolucionário e quiçá republicano nos seus tempos de juventude, extremamente corajoso, Sampaio defrontou a censura, enfrentou a prisão, travou duelos e viveu na clandestinidade para defender as suas convicções e o seu direito à palavra, o seu direito à comunicação dos seus pensamentos através da imprensa. Rever-se-ia, certamente, na imagem que António José Saraiva e Óscar Lopes

(1979, p. 715) atribuem a Zola, Vitor Hugo e outros: “semeadores de ideias, medem o valor da palavra pelo poder comunicativo, apreciam os grandes efeitos, têm consciência de desempenhar uma autoridade espiritual, estão animados de confiança no progresso.” Os mesmos autores acrescentam:

Entre os profissionais de jornalismo celebrizou-se António Rodrigues Sampaio (...). Colaborador desde 1826 da imprensa liberal (...), aderiu à situação setembrista e em 1840 entrou para a redacção d’*A Revolução de Setembro*, jornal fundado por José Estêvão para combater o domínio político crescente da alta finança, que arvorava o ideal de restauro da Carta e tinha o apoio da Rainha. Quando a restauração cartista se verifica, em 1842, José Estêvão entra directamente nas lides parlamentares e conspirativas, deixando a Rodrigues Sampaio a missão de dirigir na imprensa a árdua luta contra a ditadura cabralista. (...) A vibração indignada dos seus artigos (...) é, com a oratória de José Estêvão, o melhor testemunho de toda essa (...) luta; e, pela crítica desassombrada da Rainha e das intrigas palacianas, abriu caminho à posterior propaganda republicana. A massa enorme do seu articulismo de quase meio século de jornalista (...) [permite] ajuizar melhor da admiração, hoje esquecida, de que foi alvo. (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 811)

Rodrigues Sampaio ficou conhecido pela alcunha *O Sampaio da Revolução*, pois o seu nome ficou indissolivelmente ligado ao *Revolução de Setembro*, o jornal de que foi redactor principal¹ e à frente do qual travou a maioria das suas batalhas, tornando-o o principal periódico do Reino, como confirma, de resto, o título que Teixeira de Vasconcelos deu, logo em 1859, à sua biografia de Sampaio – *O Sampaio da Revolução de Setembro*, reforçada pelo que diz no corpo do mesmo livro:

Um dos jornalistas portugueses que mais exclusivamente tem vivido para a imprensa periódica desde 1834, que por ela adquiriu um nome insigne em Portugal e fora do Reino, e que mais atribulado foi nas

¹ Nominalmente, António Rodrigues Sampaio surge como responsável pelo jornal *A Revolução de Setembro* entre 5 de Outubro de 1850 e 14 de Janeiro de 1860. Aliás, tanto quanto foi possível perceber pela análise ao jornal, a acção jornalística de Sampaio decaiu consideravelmente a partir de meados da década de 60, coincidindo com a sua maior envolvimento na política.

perseguições feitas à imprensa, é inquestionavelmente António Rodrigues Sampaio, geralmente conhecido pelo nome Sampaio da *Revolução de Setembro* (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 30-31).

Inicialmente desbragado, Rodrigues Sampaio terá mesmo insultado a Chefe de Estado, a Rainha D. Maria II, a quem, segundo Gomes Leal (1881, p. 29), terá chamado “grande prostituta”. Mas, entrado no período da Regeneração, acabou por moderar-se, quer no posicionamento político, quer na acutilância verbal, a ponto de os seus antigos correligionários o apelidarem de traidor, ao mesmo tempo que os seus adversários conservadores lhe lembravam, criticamente, o seu período revolucionário e os seus apoiantes o aplaudiam.

Abraçando, efectivamente, a causa da Regeneração, que por algum tempo pôs fim à instabilidade política e militar em favor de programas governativos destinados a promover o progresso material do país, António Rodrigues Sampaio iniciou, em 1851, uma carreira parlamentar intermitente que, a par da jornalística, o guindou a membro do Tribunal de Contas, presidente da Câmara dos Deputados e, já plenamente reconciliado com a Família Real, a ministro do Reino. Em 1881, alcançou a presidência do Ministério (equivalente ao cargo de primeiro-ministro), ponto culminante da sua vida cívica. É possível dizer-se, assim, que Rodrigues Sampaio terá sido o “político de jornal” que maior êxito teve em Portugal, entre 1835 e 1882.

Em acréscimo, tese que se sustentará ao longo deste trabalho, pode mesmo considerar-se que, pelos cânones da sua época, António Rodrigues Sampaio foi um *jornalista*, ou pelo menos um *profissional do jornalismo*, não no sentido que actualmente lhe é dado pela sociologia contemporânea das profissões, tal como dissecado, por exemplo, nas obras de Nelson Traquina (2004) ou de Rosa Maria Sobreira (2003), mas sim no sentido explorado por Maria Cruz Seoane e Maria Dolores Saiz (2007, p. 23) – era alguém que ganhava a vida a escrever para jornais. Na realidade, enquanto não se tornou parlamentar e ministro, Rodrigues Sampaio ganhou a vida vivendo exclusivamente da escrita e direcção de periódicos políticos. Para ele, e no enquadramento tecido pelas autoras anteriormente citadas, o exercício do jornalismo não foi, verdadeiramente, mera *ocupação*, mas sim uma *profissão*.

A proeminência que Sampaio alcançou entre os seus contemporâneos, o sucesso que teve no tempo em que viveu, dá legitimidade à colocação de algumas questões. Quem foi ele? Como obteve sucesso? Como se envolveu no jornalismo? Qual o papel que teve nos jornais em que interveio e como actuava? Qual a influência que exerceu no seu tempo? Através dos seus escritos na imprensa, é possível intuir qual o seu pensamento sobre o jornalismo e sobre a actualidade do seu tempo?

Neste trabalho, metodologicamente assente em pesquisa bibliográfica, documental e hemerográfica em bibliotecas, arquivos e hemerotecas, bem como na leitura e análise do discurso² quantitativa e qualitativa dos jornais que liderou, procurar-se-á apresentar a vida de António Rodrigues Sampaio, centrando-a, no entanto, na sua actividade jornalística, apesar desta ser indissociável da sua actividade política, e tentar-se-á responder às questões acima levantadas. Visou-se perceber como Sampaio plasmou a sua mundividência no seu discurso jornalístico, também político, incorporando-a no universo simbólico da sociedade portuguesa oitocentista ou, pelo menos, no universo simbólico das elites politizadas da época.

Para essa tarefa, ganharam particular interesse os trabalhos biográficos daqueles que com Sampaio conviveram de perto, em particular os textos de Teixeira de Vasconcelos (1858; 1859) e de Pedro Venceslau de Brito Aranha (1907), fontes principais para a construção da sua biografia, porque se constata que foram eles que deram o tom às reconstituições biográficas posteriores da vida do referido político jornalista, *self-made man* notável do seu tempo, e aduziram os factos que são multiplicadamente referidos nas suas biografias posteriores. Havendo bastante bibliografia sobre a vida de António Rodrigues Sampaio (por exemplo, NEIVA SOARES, 1982, 2006; 2007; SÁ, 1984), incluindo várias outras obras dos seus contemporâneos (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859; FIGUEIRA, 1882; BRITO ARANHA, 1907; VELOSO, 1910), não foi, assim, tarefa complicada reconstruir, em traços gerais, a vida desse sujeito maior da história portuguesa do século XIX – centrando-a, para o caso, nas questões do exercício do jornalismo.

² A grafia de alguns dos excertos de texto aqui citados foi adaptada ao português actual.

Consultaram-se, também, os jornais *Revolução de Setembro* (principalmente a partir de 20 de Setembro de 1851, data do primeiro artigo assinado de Sampaio³, até 1882, ano da morte do jornalista), *O Eco de Santarém* e *O Espectro*, redigidos integralmente por Sampaio, pois foi neles que ele concretizou mais intensamente a sua acção jornalística e o seu pensamento. Do *Espectro*, usou-se a edição integral de 1880, disponível on-line na Hemeroteca Digital de Lisboa. Porém, essa edição não é totalmente conforme à original e, em alguns números, até apresenta diferenças significativas, conforme se constatou ao compará-la com a edição original (disponível na secção de Reservados da Biblioteca Nacional) e com a edição disponibilizada pela Google Books, que, às vezes, também foi usada, embora menos, por causa da fraca qualidade da impressão de muitos números (hipoteticamente, consequência das vicissitudes que rodearam a impressão do jornal ou por deficiências da própria digitalização).

A análise do discurso, método que, conforme explica Sousa (2006, p. 343), procura “desvelar a substância de um discurso no mar de palavras” que este possa possuir, incidiu sobre os artigos assinados por Sampaio no jornal *A Revolução de Setembro*, sobre textos não assinados⁴ nos quais se reconhece – ou parece reconhecer – o discurso do autor (principalmente sobre os *artigos de fundo* do *Revolução de Setembro*, já que seria este o espaço apropriadamente reservado para o redactor principal do periódico), sobre matérias às quais Neiva Soares (1982) atribui a autoria a António Rodrigues Sampaio, ainda que também não sejam assinadas, e sobre a totalidade do *Eco de Santarém* e do *Espectro*, já que foram

³ Os editoriais começam a ser assinados somente a partir de 26 de Setembro de 1851. No entanto, a 20 e 24 de Setembro são publicados textos assinados por António Rodrigues Sampaio no jornal *A Revolução de Setembro*, ambos em jeito de carta.

⁴ Obviamente, não é possível oferecer a garantia de que todos os textos não assinados recolhidos para exemplo no decurso deste trabalho sejam da autoria de António Rodrigues Sampaio. Com elevado grau de probabilidade – atendendo ao espaço onde foram publicados e ao estilo – parecem sê-lo e provavelmente são, pelo que se assume, no decorrer do trabalho, que o são de facto. Se o procedimento não fosse este, um largo período da vida jornalística de Sampaio não poderia ser ilustrado com textos. De qualquer modo, deve registar-se que mesmo a partir de 1851, ano do primeiro artigo assinado por Sampaio, o *Revolução de Setembro* não manteve uma política constante de identificação dos autores dos textos. Por vezes, eram assinados; mas depois havia interrupções nessa política, sem motivo aparente, e podiam passar-se vários meses até que os textos voltassem a ser assinados.

jornais escritos por este jornalista. Para a sua concretização, fez-se uma leitura flutuante, embora sistemática, dos jornais referidos; leram-se os textos considerados relevantes e deles recolheram-se os excertos que, tendo em atenção o contexto discursivo, mais contribuíram para dar resposta às questões atrás equacionadas e para ilustrar as constatações que se fizeram sobre a forma e o sentido dos próprios textos.

Assim sendo, embora sistemática, a análise do discurso efectuada centrou-se nos exemplos que permitiram perceber, em termos formais, a forma como António Rodrigues Sampaio construía os seus textos e, em termos de conteúdo, qual era o seu pensamento jornalístico – ou seja, como é que ele encarava o jornalismo e os jornalistas – e qual era o seu posicionamento sobre os acontecimentos e problemáticas do seu tempo. A perspectiva não é histórica, mas comunicacional e até especificamente jornalística. Embora os resultados possam contribuir para lançar luz sobre a história do século XIX em Portugal, o objectivo é o de olhar para Sampaio como produtor de um discurso jornalístico (embora também com valor político) sobre as realidades do seu tempo, atentando, fundamentalmente, nas temáticas que ele abordava, na forma como o fazia e nas fontes que usava.

Espere-se, portanto, uma análise do discurso *instrumental*, subordinada ao propósito de reconstrução da *vida jornalística* e da *acção jornalística* de Sampaio. Procurou relevar-se o sujeito histórico por trás do discurso, isto é, *o sujeito histórico autor de discurso*, e tornar mais nítida a maneira como (inter)agiu no palco social da época. Essa instrumentalidade da análise conferiu-lhe, necessariamente, um pendor mais culturológico do que crítico, traduzido mais pela tentativa de clarificação dos *pontos de vista* (ou seja, dos “enquadramentos” – ou *frames*) expressos nos textos de António Rodrigues Sampaio e dos valores que neles se impregnam do que pelo desvelamento de hipotéticas relações de poder e domínio que se pudessem plasmar simbolicamente nos mesmos. De qualquer modo, seguiu-se, em geral, a orientação proposta por Sousa (2004; 2006, p. 343-374) para uma análise do discurso global, quantitativa e qualitativa, de matriz essencialmente culturológica, pouco preocupada com o seguimento (ou confinamento?) de uma linha teórica e mais centrada no aproveitamento operacional e, quando necessário

(como é o caso), instrumental, daquilo que os vários posicionamentos teóricos sobre a análise do discurso possam dar à investigação dos fenómenos comunicativos.

Tentou-se, conjunturalmente, explicar o que o jornalismo português foi no século XIX, para depois se apurar qual a acção que sobre ele exerceu António Rodrigues Sampaio, na convicção de que o estudo da dimensão histórica do jornalismo e das suas figuras históricas chave auxilia a compreender a trajetória desta estratégia de comunicação em sociedade até ao momento presente. Várias obras contribuem para lançar luz sobre esse período. É o caso, nomeadamente, da *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, de Tengarrinha (1989), e do livro *Elementos para a História da Imprensa Periódica Portuguesa*, de Alfredo da Cunha (1941) – que incide, todavia, apenas no período até 1820. Biografias de “jornalistas” da época, como a de Alexandre Herculano, elaborada por Jacinto Baptista (1977), ou os trabalhos biográficos sobre publicistas oitocentistas realizados pelos seus contemporâneos, como os de Sampaio Bruno (1906) e de Brito Aranha (1907), são, também, particularmente relevantes para o desvelamento do ecossistema jornalístico e político português da época de Rodrigues Sampaio⁵.

⁵ Noutros países da Europa também há várias obras que auxiliam à compreensão do que era o jornalismo continental na época de António Rodrigues Sampaio. Particularmente interessante é a *Mono-graphia da Imprensa Parisiense*, de Honoré de Balzac (2009), datada de 1843. Nela, o famoso escritor ataca demolidora mas comicamente o jornalismo francês da sua época, distinguindo entre duas grandes tipologias de redactores de jornais: os publicistas, “escrevinhadores que fazem política” (que se enquadram nas seguintes categorias: jornalistas, jornalistas-homens de estado, panfletários, vulgarizadores, falsos publicistas, escritores monobiblo, tradutores, autores de convicções – com vários subtipos em cada uma das categorias); e os críticos, “autores incapazes especialistas na literatura dos outros” (cujas categorias seriam as seguintes: críticos de linhagem antiga, jovens críticos arrivistas, grandes críticos, folhetinistas e pequenos jornalistas – categorias que também admitem vários subtipos). Balzac, que não tinha grande opinião sobre os redactores de periódicos, brinda os leitores com axiomas como “para o jornalista, tudo o que é provável, é verdadeiro”. E conclui, criticando a incipiente mediatização do mundo, que o jornalismo não era mais do que um “alegado sacerdócio” que “submeteu às suas leis a justiça, aterrorizou o legislador (...), submeteu a realza, a indústria privada, a família e todos os interesses, enfim, converteu a França numa aldeia em que é mais importante o que *dirão [os jornalistas]* do que os interesses do país. O número de levitas desta moderna divindade não excede um milhar. O mais insignificante entre eles é um homem sábio, apesar da sua mediocridade, que sempre é relativa. E para que nada falte à imprensa, tão singular, nela encontramos duas mulheres e dois padres: (...) saias. O que se passa com os assinantes ainda é mais inexplicável. Os subscritores de jornais vêm como os seus periódicos mudam de inimigos, destilando amabilidades para com os políticos contra os quais antes abriam fogo todos os dias, elogiando hoje o que até ontem depreciavam, aliando-se como colegas aos que golpeavam na véspera (...), defendendo teses absurdas, e

Igualmente importantes para aclarar o “ambiente político-jornalístico” oitocentista são as monografias sobre determinados jornais ou tipos de imprensa, como sejam as obras de Fernando Egídio Reis (2005) sobre o *Jornal Enciclopédico Dedicado à Rainha*; de João Pedro Rosa Ferreira (1992) sobre o *Jornalismo na Emigração*, trabalho que se debruça sobre *O Correio Brasiliense*; de António do Carmo Reis (1999) sobre *A Imprensa do Porto Romântico* (1836-1850); de Luís Bigotte Chorão (2002) sobre *O Periodismo Jurídico Português do Século XIX*; de José Augusto dos Santos Alves (2005) sobre *Ideologia e Política na Imprensa do Exílio – “O Português”* (1814-1826) e *Nas Origens do Periodismo Moderno – Cartas a Orestes* (SANTOS ALVES, 2009). Histórias da literatura, como a de António José Saraiva e Óscar Lopes (1979) ou a dirigida por Forjaz de Sampaio (1929-1942), contribuem, igualmente, para explicar o estilo “jornalístico” oitocentista.

No caso concreto de António Rodrigues Sampaio, adquire particular relevância entendê-lo, como o fazem os seus biógrafos (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859; FIGUEIRA, 1882; BRITO ARANHA, 1907; VELOSO, 1910; TENGARRINHA, 1963; SÁ, 1984; NEIVA SOARES, 2006), enquanto político de jornal, escritor persuasivo solitário – apenas unido ideologicamente aos seus correligionários políticos. De facto, António Rodrigues Sampaio, conforme transparece deste trabalho, não se enquadra no actual imaginário jornalístico, marcado pela socialização dos jornalistas nas redacções. Consequentemente, para explicar a sua vida jornalística e as acções que empreendeu, é importante compreender a conjuntura oitocentista portuguesa, sobretudo no que respeita ao jornalismo e à política. Principalmente, é importante entender, como o faz Rui Ramos (2010), como após a Revolução de 1820 (apesar do interregno miguelista), e especialmente após a Regeneração (1851), se foi construindo, em Portugal, uma *república com Rei*, de que a queda da Monarquia, a 5 de Outubro de 1910, constituiu apenas o culminar do divórcio entre a Dinastia de Bragança e a direita liberal, desiludida pelas cedências feitas à esquerda pelos últimos monarcas portugueses:

continuem a lê-los e a subscreverem-nos com uma intrépida abnegação jamais vista entre as pessoas. A imprensa, como a mulher, é admirável e sublime quando conta uma mentira, não nos deixa ir embora até que nos força a crer nela, e emprega nesta luta as suas melhores qualidades, a ponto de que o público, tão tonto como o marido, sempre sucumbe.”

Livros LabCom

A República é incompreensível sem a revolução liberal de 1834 e a republicanização da monarquia. Os liberais reduziram a monarquia a uma “república com um rei”, hostil à antiga nobreza e ao “ultramontanismo”. Depois da Regeneração de 1851, a esquerda radical ficou incorporada no regime. Por isso, os republicanos puderam ter empregos do Estado, publicar jornais, manifestar-se, ganhar eleições. (...) O 5 de Outubro não foi o resultado da falta de liberdade, política ou religiosa, mas do impasse a que chegara a governação liberal. (...) Os conspiradores republicanos avançaram contra um governo de esquerda desanimado e inseguro, contra o qual a direita também preparava um golpe. (RAMOS, 2010, p. 37)

É essa republicanização da Monarquia após a queda do absolutismo miguelista que permitirá a Rodrigues Sampaio, homem da esquerda liberal, integrar-se perfeitamente no regime após a Regeneração de 1851.

É de advertir, contudo, que aqui não se faz uma problematização do estatuto epistemológico da história nem das categorias que no trabalho são utilizadas. A opção talvez não seja a mais lícita para um historiador, mas será, pelo menos, aceitável para um estudo que, embora histórico, é assumidamente de natureza comunicacional e até, mais concretamente, *um estudo jornalístico*, inserindo-se num campo teoricamente sustentado e consolidado por quase quatro séculos de pesquisa e reflexão (SOUSA, 2008a) – o do Jornalismo. Contudo, embora controversamente, pode dizer-se que se opta por uma abordagem associável à da “velha história”, que perspectiva como sendo papel do historiador recuperar, ordenar e relacionar factos históricos provados e documentados, “averiguar por que é que ocorreu aquilo que ocorreu no contexto das múltiplas e variadas coisas que poderiam ter ocorrido” (BONIFÁCIO, 1993a, p. 624-625). Neste sentido, a interpretação da história pode ser uma *versão* do que sucedeu, “uma opinião fundamentada sobre o mundo”, que não dispensa a imaginação, mas não é uma mera ficção, nem arbitrariedade, nem “subjectividade à solta”, até porque “alguma objectividade” é possível, sem o que essa mesma história não poderia ser comunicada (BONIFÁCIO, 1993a, p. 629-630).

O renascimento da narrativa trará consigo o renascimento da história, não como ciência social, mas como disciplina literária. Como tal, a

história reabilitará o seu terreno de pesquisa tradicional: a política, as grandes figuras, as instituições, a história do pensamento e das ideias, a diplomacia e as relações internacionais, a história militar e constitucional. (...) A história (...) é (...) uma *disciplina literária*, mas de um género literário específico, com regras próprias e rigorosas (...). Contrariamente à ficção, os factos estão sujeitos a verificação documental e (...) tem de respeitar regras de inferência conformes à lógica aceite pelo senso comum e tem de satisfazer os requisitos de coerência exigidos pela lógica. (BONIFÁCIO, 1993a, p. 628-629)

Esta ideia vai, igualmente, ao encontro das preocupações de Marialva Barbosa (2008, p. 129), que também vê na história uma interpretação plausível de processos históricos singulares do passado, “um artefacto literário” na qual “o passado é um construto do presente” que depende das perguntas que o historiador lança sobre ele⁶.

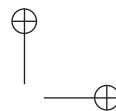
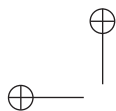
Assim, um sujeito histórico com o calibre de António Rodrigues Sampaio não será visto unicamente como o fruto de uma estrutura nem será apresentado à luz exclusiva das ciências sociais. Antes será apresentado como um sujeito que, através do livre exercício da sua vontade, agiu sobre o meio e transformou-o, na linha do que defende Maria de Fátima Bonifácio (1993a), para quem, nos estudos históricos, se deve recuperar a tradição literária, embora documentalmente provada, da história, e buscar-se a “empatia” com os sujeitos históricos:

explicar (note-se que não digo “descodificar”) o comportamento de um sujeito (note-se que não digo “prática” nem “actor”) , isto é, explicar o comportamento de alguém que sente, pensa, decide e actua, exige (...) compreensão e empatia (...). Mas o certo é que explicar a partir da “compreensão empática” pressupõe a capacidade de “vivermos” a subjectividade dos outros, de vibrarmos com as suas ambições, de nos infectarmos com as suas invejas, de partilharmos as suas vinganças, de nos

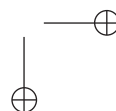
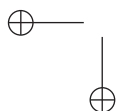
⁶ A autora, porém, enfatiza a dimensão fictícia do relato histórico e a predominância da interpretação e da análise sobre os próprios factos históricos, que para Marialva Barbosa (2008, p. 129) não são dados objectivos nem descobertas. Esta visão de Barbosa não será a assumida neste trabalho. Nele não se recusa a ideia de *facto* – incluindo os registos documentais – como *dados objectivos* que servem de prova histórica, nem se recusa a ideia de que, apesar dos discursos históricos serem versões interpretadas e opinativas do que aconteceu, neles alguma objectividade – entendida como predominância do objecto de conhecimento sobre os diferentes sujeitos que conhecem – é possível.

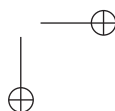
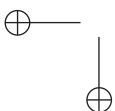
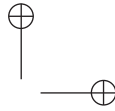
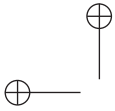
emocionarmos com as suas paixões. (BONIFÁCIO, 1993a, p. 627-628)

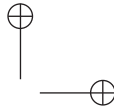
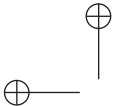
Procurar-se-á, portanto, neste trabalho, construir uma moldura histórica que permita a compreensão do jornalismo e do ambiente político português oitocentista enquanto fenómenos culturais e não enquanto peças de museu, para, a partir daqui, com base nos registos documentais encontrados, mas também com a imaginação, enquadramento e interpretação possíveis, se construir uma versão informada da vida jornalística de António Rodrigues Sampaio e do seu pensamento jornalístico. Apesar desta faceta da sua vida ser indissociável da sua actividade política, privilegiar-se-á o entendimento que esse sujeito histórico teve do jornalismo, da liberdade de imprensa e do mundo do seu tempo.



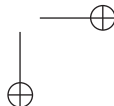
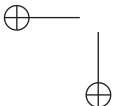
PARTE 1







CAPÍTULO 1



O jornalismo português no tempo de António Rodrigues Sampaio

Qual a experiência que teve António Rodrigues Sampaio do jornalismo? Esta é uma questão importante para perceber o rumo que a sua vida levou. Primeiro, torna-se importante acentuar a dinâmica jornalística com que ele contactou, bem sintetizada nas palavras de António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 809):

Nos dez anos que precederam a Revolução de 1820, a média de jornais aparecidos anualmente não chegava a quatro, incluindo neste número alguns editados em Londres e no Brasil. Nos anos de 1820-1823, na vigência da primeira Constituição, essa média eleva-se a cerca de 30, para baixar após a abolição da Constituição, subir novamente com a proclamação da Carta, de novo baixar com o miguelismo, e outra vez subir e fixar-se definitivamente num nível muito mais alto a partir da vitória liberal de 1834. As épocas de maior vitalidade popular são também aquelas de maior produção jornalística: iniciam-se 60 jornais em 1836, 57 em 1846, e o número mantém-se elevado nos dois anos (...) de guerra civil (...). As leis cabralistas repressivas da liberdade de imprensa reflectiram-se – como era aliás seu objectivo – na actividade jornalística: o ano de 1850 vê nascer apenas 15 jornais. A partir da Regeneração nota-se um desenvolvimento progressivo da imprensa provinciana (...).

O jornalismo hegemónico português que Rodrigues Sampaio conheceu ao longo da sua vida – e que marcou a forma de o conceber, pese embora uma viagem que fez, em 1867, pela Europa – era um jornalismo panfletário, marcado pela opinião. Nele, o artigo pontificava, à custa da desvalorização da informação noticiosa. Inclusivamente:

Na sua grande maioria, os jornais são, nos primeiros dois terços do século, panfletos políticos em séries editadas periodicamente. (...) Em vários (...) jornais (...) exercitaram a pena os melhores escritores da época. (...) Mas já desde a primeira revolução liberal aparecem, ao lado dos jornais políticos, periódicos (...) literários e de divulgação cultural (...) e (...) jornais (...) teatrais (...). (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 810)

O jornalismo político com que Sampaio conviveu até quase ao final da sua vida¹ era, de qualquer modo, um jornalismo de elites, feito pelas elites para consumo das elites, ou, por outras palavras, feito para a burguesia por “escritores de jornal” e “políticos de jornal”, que se viam a si mesmos como jornalistas, mas que desempenhavam a actividade muitas vezes mais por ocupação do que por verdadeira profissão, mesmo quando dela tiravam proveitos financeiros regulares². Não eram repórteres, mas sim articulistas, publicistas, opinadores e, não raramente, panfletários (ver, por exemplo TENGARRINHA, 1989; SOBREIRA, 2003; SOUSA, 2008b).

Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 26-27), que conheceu de perto a situação, tradu-la assim:

A fundação dos periódicos políticos e de uma grande quantidade de folhas literárias criou a nova e importante classe dos jornalistas, na qual entraram, ou nela se formaram, poetas, historiadores, críticos, filósofos, economistas e homens de grande valia nas ciências e nas letras, e dela saíram para as cadeiras das câmaras ou do ministério e para os mais altos lugares do Estado. (...) Os escritores que são hoje o ornamento das letras nacionais, todos receberam o baptismo na pia jornalística.

Os primeiros jornais doutrinários portugueses, surgidos logo após a Revolução Liberal de 1820, eram publicações artesanais, feitas por um

¹ Pelo menos até ao aparecimento do *Diário de Notícias*, em 1864 (números de apresentação)/1865 (publicação regular).

² Ainda que regulares, eram parcos. Segundo Tengarrinha (1989, p. 190), António Rodrigues Sampaio ganharia apenas 40 mil réis mensais como redactor principal do *Revolução de Setem-bro* no terceiro quartel de Oitocentos. Marques Gomes (1882, p. 61), um dos jornalistas portugueses que participaram no livro de homenagem a Sampaio editado colectivamente pela imprensa do Porto, afirma que ele recebia como colaborador do *Revolução* 19200 réis mensais, tendo passado a receber 60 mil quando passou a redactor. E diz, como de resto outros dos redactores do mesmo livro, que Sampaio morreu pobre num tempo em que fazer política enriquecia. (Aliás, será que o país mudou muito nessa matéria?)

homem só. Não se limitavam a procurar ilustrar ou opinar. Facilmente caíam no insulto e na calúnia, razão pela qual são muitas vezes denominados de *pasquins*. Embora reportando-se à imprensa brasileira, que nessa altura evoluía a par da portuguesa, Nelson Werneck Sodré (1999, p. 85 e p. 157) caracteriza muito bem esses jornais e encara-os de forma bastante positiva ao classificá-los como “imprensa peculiar, cujos traços de grandeza e autenticidade são normalmente apresentados como impuros”:

Eram vozes (...) bradando em altos termos e combatendo desatinadamente pelo poder que lhes assegurasse condições de existência compatíveis ou com a tradição ou com a necessidade. Não encontrando a linguagem precisa (...), a norma política adequada aos seus anseios, e a forma e organização a isso necessárias, derivavam para a vala comum da injúria, da difamação (...). Não podiam fazer uso de outro processo porque não o conheciam (...) num meio em que a educação (...) estava pouquíssimamente difundida (...), em que os que sabiam ler não tinham atingido o nível necessário ao entendimento das questões públicas e em que os que haviam frequentado escolas superiores se deliciavam em estéril formalismo (...), a única linguagem que todos compreendiam era mesmo a da injúria.

De qualquer modo, atentando nos aspectos positivos do vintismo, Carlos Carrasco, Cecília Cunha e Joaquim Pintassilgo (1983, p. 66) notam que ele trouxe consigo “o gosto pelo jornal”, aspecto não desprecioso para a evolução do jornalismo português. Mais do que isso, o vintismo trouxe consigo as ideias da *liberdade de imprensa* como extensão da *liberdade de pensamento*, direito natural do homem, que Alexandre Herculano (1907, p. 17) apelidava “um dogma, o primeiro da religião política moderna”. Mais do que isso, o aparecimento regular de jornais políticos permitiu, politicamente, a solidificação da esfera pública burguesa.

A vitória do liberalismo trouxe consigo um grande impulso à imprensa e à tribuna parlamentar. (...) Estes dois géneros têm na literatura uma função importante: é através deles que se estabelece o nexo entre a literatura e o dia-a-dia. O estilo imposto pelo jornalismo e pela tribuna política a escritores que têm de se fazer entender por um público quantitativamente vasto projecta-se inevitavelmente noutros géneros

literários e forja grandes correntes de gosto. (CUNHA e PINTASSILGO, 1983, p. 66)

O vintismo, recorde-se, produziu, ainda, os primeiros arremedos de reflexão sistemática sobre o jornalismo português. Autores como o polemista conservador José Agostinho de Macedo (1821a; 1821b; 1821c) criticaram os jornais por reportarem insignificâncias, explorarem as emoções, apelarem à superficialidade do conhecimento, gerarem confusão e anarquia, copiarem-se uns aos outros, dividirem o povo, quererem substituir-se ao Rei, ao Governo e ao Parlamento na definição dos caminhos a trilhar pelo País e serem redigidos por pessoas incultas e impreparadas que procuravam, principalmente, ganhar dinheiro com eles. Por seu turno, liberais como Pedro Cávroé (1821) ou Joaquim Maria Alves Sinval (1823) apresentavam a liberdade de imprensa como decorrente do direito natural dos seres humanos ao pensamento, sendo susceptível de contribuir para a emancipação do homem, para o conhecimento do mundo e, em termos mais prosaicos, para o escrutínio da governação e dos negócios públicos e para a discussão política – ou seja, afinal, para a democracia.

Graças às influências modernizadoras que os emigrados liberais trouxeram para o país, quando regressaram, em Portugal os jornais artesanais de um único indivíduo, próprios do vintismo, deram lugar, gradualmente, aos jornais do período Romântico, feitos por pequenos grupos de indivíduos unidos ideologicamente para um propósito comum – jornais de *partido*, portanto. Cedo começaram a ser necessários mais recursos para montar um jornal de bases sólidas, nomeadamente uma sede para a redacção e a possibilidade de utilização de uma tipografia bem apetrechada, pois também constantes eram os aperfeiçoamentos nos sistemas de composição e de impressão (TENGARRINHA, 1989, p. 155). Apareceram, nomeadamente, prensas movidas a vapor, ao mesmo tempo que a produção química de tintas melhorava e se incrementava a indústria do papel.

Explica José Manuel Tengarrinha (1989, p. 153):

Estes periódicos que aparecem depois de 1834 diferenciam-se dos anteriores (...) por (...) maior segurança nos processos jornalísticos e apetrechamento técnico mais desenvolvido [e] (...) um novo conteúdo ideológico, aparecendo como órgãos de partidos ou (...) de facções.

Eram, em consequência, jornais que já não se limitavam a ecoar o que sucedia no espaço público, antes mantinham com ele um diálogo, já que cada jornal representava uma corrente de opinião política, actuando como respectivo porta-estandarte no colóquio, ou até, na maioria das vezes, no *combate*, com as demais correntes de opinião, frequentemente representadas, também, pelos seus próprios jornais, espécie de extensões do Parlamento. No Romantismo, o aumento do número de publicações políticas consolidava, assim, uma esfera política representativa das diversas facções em confronto, dando consistência aos passos que, nesse domínio, tinham sido dados durante o vintismo. Mais tarde, os jornais industriais, transclassistas, tentariam interferir na própria governação em nome do que entendiam por “bem-comum”, substituindo-se aos próprios parlamentos como legítimos intérpretes da opinião dos cidadãos.

À medida em que se tornavam instituições sociais e espaços de poder simbólico – e real –, os jornais românticos conseguiam propagar os projectos das diferentes facções políticas na esfera pública. Todavia, estando sujeitos à colaboração de um reduzido, e por vezes volúvel, número de colaboradores, podiam manifestar uma certa plasticidade ideológica, consubstanciada nas metamorfoses que as linhas editoriais sofriam. O *Revolução de Setembro*, por exemplo, de um órgão do setembrismo radical, passou, durante a Regeneração, a um periódico defensor do fontismo, deixando de lado as grandes questões ideológicas. Acompanhou, de resto, o trajecto político do seu principal mentor, António Rodrigues Sampaio.

De alguma forma, os jornais românticos portugueses até à Regeneração reproduziam o sistema político existente no país, que, embora representativo (apesar de censitário e sexista), não integrava partidos políticos como hoje são entendidos. Era um sistema meramente protopartidário ou faccionário, assente, sobretudo, na aceitação e defesa, ou não, por conjuntos mais ou menos organizado de indivíduos, de um dos vários textos constitucionais, segmentando-se em três grandes grupos principais: cartistas, constitucionalistas (incluindo setembristas) e absolutistas (miguelistas, adeptos do Antigo Regime). Dentro dessas facções, podiam surgir grupos ligados ao apoio a um único indivíduo, subservientes à rede clientelar que este juntava à sua volta, caso dos cabralistas e saldanhistas (todos eles cartistas) ou, mais tarde, dos fontistas. A essa esfera pública, juntaram-se os republicanos e outros grupos políticos (socialistas, anarquistas...) e ainda os operários, cujas organizações mutualistas

e de defesa, entre as quais os sindicatos, foram responsáveis pela aparição de muitos periódicos. A partir da Regeneração, os partidos políticos tornam-se, todavia, mais consistentes.

O poder da imprensa romântica residia, portanto, na capacidade de dar expressão simbólica e pública aos mecanismos de poder, contrapoder, balanceamento e arbitragem que permanentemente interagiam no espaço social, em torno de momentos de equilíbrio e de ruptura. Em alguns casos, a publicação de um jornal permitia mesmo a grupos não representados nas duas câmaras do parlamento a possibilidade de usufruírem de uma voz pública. Era o jornalismo, enfim, que facultava aos grupos de cidadãos fazerem-se ouvir na esfera pública.

É de salientar que, à época, a débil organização das forças políticas e a sua infantilidade ideológica e doutrinária lhes dava pouca capacidade de acção, já de si refreada pelo facto de o Rei deter, segundo a Carta Constitucional, o poder Executivo e o poder Moderador. Os partidos, num estado ainda embrionário, reflectiam a segmentação da sociedade burguesa em grupos de interesses doutrinária e hierarquicamente pouco coesos e fracos. Aliás, em vários casos, conforme sucedeu durante o cabralismo e durante o fontismo, os partidos pouco mais eram do que organizações internamente pouco estruturadas e pouco hierarquizadas que se articulavam em torno de uma personalidade dotada de capital social que conseguia satisfazer, ou manter na esperança de serem satisfeitas, as suas clientelas, até porque os negócios dos principais partidos políticos eram profundamente articulados com a governação (vendas de empregos públicos, benesses económicas, contratos com o Estado...).

Nessa conjuntura, conforme dá conta Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 78), a vida de um jornalista político, especialmente se provasse o sucesso na política e chegasse ao Governo, tal como aconteceu com Sampaio, não era fácil. O próprio Sampaio foi desafiado para três duelos, dos quais teve de travar um, por causa do que escrevia.

O officio de periodiqueiro tem seus ossos (...). A entrada é de rosas. Os colegas cumprimentam o redactor esperançoso, que debuta, e auguram-lhe um grande futuro. Poucos dias depois, chamam-lhe asno, boçal e estúpido. Passam seis meses, e se ele sobe as escadas de uma secretaria, accusam-no de ladrão e de concussionário, e por dá cá aquela palha mandam-lhe a casa dois padrinhos (...) para combinarem com outros dois sujeitos chamados também padrinhos o modo mais decente de o

mataram ou de serem mortos por ele. Osso que custou a vida a Armand Carrel e que por várias vezes pôs em risco a de Sampaio. (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 78).

Como se organizavam os jornais portugueses do tipo do *Revolução de Setembro*, aquele no qual António Rodrigues Sampaio se distinguiu, a meio de oitocentos, em pleno Romantismo? Explica, mais uma vez, o principal estudioso da imprensa periódica portuguesa durante a Monarquia, José Manuel Tengarrinha (1989, p. 189-190):

um jornal de certa importância era, em geral, constituído por um editor (responsável perante as autoridades), por um redactor-responsável (ou chefe da redacção), por um ou dois noticiaristas encarregados da tradução das folhas estrangeiras e da informação nacional (...) e um folhetinista (...). Uma secção que toma então grande desenvolvimento é a de «cartas ao redactor», através da qual se estabelece uma comunicação íntima e constante entre o jornal e o leitor. (...) O chefe da redacção era o verdadeiro espírito e a alma da publicação. O jornal, geralmente, *era um homem*, mais até do que um *partido*. (...) Era o redactor responsável (...) quem (...) imprimia ao jornal uma direcção própria. Cada jornal importante definia-se por uma grande figura: (...) *A Revolução de Setembro* “era” António Rodrigues Sampaio (...). As polémicas que (...) tomavam frequentemente carácter pessoal acentuavam esta característica. Sendo o jornal *todo*, nele se concentravam não apenas as funções de redacção, mas também (...) as de direcção e administração. (...) Além dos elementos da redacção, o jornal contava com colaboradores eventuais, mais ou menos identificados com a linha política do jornal.

Havia, portanto, pouco profissionalismo nos jornais de então. A *profissionalidade* jornalística só então dava os primeiros passos no território português. Brito Aranha (1907, p. 74-75), por exemplo, ao evocar a figura de José Estêvão, um dos fundadores do jornal *Revolução de Setembro*, descreve como se passavam as coisas na redacção:

José Estêvão entrava na redacção, às vezes depois da uma hora [da manhã]. Esperava-o aí um pobre velho, que ele tinha às ordens para escrever o que ditava, pois era sabido que a letra dele ninguém entendia. (...) E José Estêvão zangava-se quando lho diziam e provavam (...).

– Vocês não o entendem? Ora essa! – interjectava ele.

E depois acudia:

– Nem eu... – e ria-se.

O velho secretário, que muito lhe aturou, aguardava a chegada do ilustre jornalista e professor com ar sonolento e aborrecido. José Estêvão não lhe ganhava. Sentava-se à mesa de trabalho na frente do secretário e ditava as primeiras frases do começo do artigo de fundo. Bocejava, fechava os olhos e a cabeça pendia-lhe para a mesa. Passados alguns minutos despertava como se o tivessem acordado com ímpeto e perguntava:

– Então, o que você pôs lá?...

Ao que o velho respondia secamente:

– O que ditou.

– Só isso?

– Mais nada.

– É pouco. Vamos ao resto.

Ve o processo de ditar continuava com as mesmas intermitências. Ao cabo de duas horas, estava o artigo pronto e deitava a composição do periódico pouco mais do que três quartos de coluna.

Meia hora depois de mandar entregar o original, José Estêvão gritava:

– Chamem-me o Coutinho.

Aparecia logo o chefe da composição tipográfica e, sendo interrogado, respondia:

– O original foi entregue há poucos minutos e era impossível apresentá-lo já em provas. Mas não tem demora.

No dia seguinte, quem lia a *Revolução de Setembro*, não podia apreciar as ralações por que passara o pessoal operário para a dar ao público, mas regalava-se com o artigo enérgico, feroso, que tinha saído do cérebro privilegiado de José Estêvão.

Uma outra característica pode ser apontada aos jornais do período Romântico, sobretudo quando comparados com os jornais vintistas e com os jornais industriais que lhes sucederam. Neles colaboraram grandes nomes das letras e humanidades, como Alexandre Herculano, Almeida Garrett e, mais tarde, Eça de Queirós e Ramalho Ortigão. A sua colaboração serviu para elevar e até individualizar o estilo dos textos, o que, aliado a uma apresentação gráfica crescentemente cuidada, promoveu a adesão do público. Pode dizer-se, inclusivamente, que a actividade jornalística ganhou prestígio suficiente para alguém como António Rodrigues Sampaio ter ascendido social e politicamente apenas

graças a ela, pois ele, antes de se dedicar à política partidária, exercia o jornalismo em exclusividade, num tempo em que eram raros os que o conseguiam fazer. De qualquer modo, começavam a surgir três tipos de pessoas envolvidas nos jornais: os “políticos jornalistas” que produziam textos emotivos e persuasivos num estilo fluente; os “escritores de jornal”, literatos que emprestavam aos textos a marca da elevação literária e da perfeição; mais tarde, os repórteres e noticiaristas, que redigiam informações da mais variada índole, em especial notícias da política e da polícia (consultar, entre outros, CUNHA, 1941; TENGARRINHA, 1989; SOUSA, 2008b; SOBREIRA, 2003).

Tengarrinha (2006, p. 137) sugere que foi o combate ao cabralismo que transmitiu “apaixonada impetuosidade” ao jornalismo político romântico:

O estilo jornalístico (...) nada tem do equilíbrio e regras dominantes dos textos clássicos. É visível a influência que recebe da oratória romântica (...). Em geral, é a mesma impetuosa carga emocional, o mesmo estilo declamatório, empolado, cheio de expressões redundantes. Causava o maior efeito não apenas em quem lesse, mas também em quem ouvisse, pois com muita frequência os editoriais eram lidos em voz alta nos sítios públicos (...).

Traço marcante é a relação que esse jornalismo (...) estabelece com o leitor. Ao contrário da “fase industrial” que se seguirá (...), com carácter pretensamente objectivo, o intento então era transmitir opiniões que estabelecessem uma relação de fidelidade com os leitores. Formavam-se, assim, correntes de opinião (...). E (...) projectava-se a ideia e a palavra na acção, impelindo à intervenção pública.

Luz Soriano (1854, p. 22), que conviveu de perto com essa imprensa, não tinha dela boa opinião, apelidando-a de “depravada”, “imprensa de partido (...) monopolizada nas mãos de meia-dúzia de jornalistas, só serve para falar às paixões, aos ódios e aos rancores pessoais, indo como tal (...) devassar tudo quanto há de mais privado”. Também Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 27) evoca o jornalismo do meio do século XIX, atentando nos problemas da actividade:

A influência dos jornais é grande em Portugal e podia ser muito maior se os ataques à vida particular dos cidadãos e a pouca compostura de linguagem lhes não diminuíssem consideravelmente a autoridade. Há

muita gente que finge em público desprezá-los, mas que os lê com avidez em particular. (...) Esses mesmos, se uma linha os molestou (...), acodem logo ao escritório do periódico ou à caça dos redactores com uma resposta de duas colunas e se as coisas públicas não andam a seu gosto, não largam os redactores.

Igualmente Guimarães Fonseca (1874, p. 19), que dirige a Sampaio uma carta laudatória, não tinha boa opinião dos jornais de que era contemporâneo:

A moderna geração não visa tão alto no diurno gladiar de questiúnculas e nas apoteoses guindadas aos anónimos viscondes do *high-life*. A imprensa, com honestíssimas e brilhantes excepções, que escuso de especificar porque se filiam ainda na escola de V. Ex.^a, negoceia as vulgaridades argentárias, ou adula os dispensadores das graças régias. Não discute com a ciência dos factos, com a crítica dos acontecimentos. Não agride o mal, não verbera o crime (...), acusa fantasiosamente, deprime por cálculos egoístas, rouba o estímulo do louvor (...) assim desvirtuada, esta grande vestal da opinião pública, assim prostituída e esguedelhada nas orgias imundas assim arrastada no lodo vil das paixões brutais.

Em 1889, quase na viragem do século XIX para o XX, o escritor Fialho de Almeida (2009, p. 32-33), criticava, com palavras irónicas e corrosivas, os jornalistas, num texto que na altura se tornou célebre. As suas palavras descrevem bem o arrivismo daqueles que faziam do jornalismo um trampolim para outros voos e a forma atamancada e deformante de praticar um velho-novo género jornalístico – a reportagem:

Em Portugal estamos assistindo há anos a este emergir de impunes de à superfície do charco social: e os tímidos vêm com assombro formilhareem das baiucas dos jornais (...) criaturinhas que vêm para a política como quem vai para o Brasil, de tamancos ainda, falando a galegagem da sua cidade natal, (...) quatro frases e meia na memória (...); e instalarem-se, começarem a tramar, a rastejar pela Arcada, a rabiar pelos locais dos jornalecos, solicitando a apresentação deste, o aperto de mão daquele, licença para escreverem a biografia daqueloutro; até que um dia aparecem já patrões, grandes concessionários (...), absolvidos do primeiro escândalo por uma opinião que os não vergasta, dobrando as energias (...) pelo estridor das insolências que vomitam, e espavorindo enfim as

consciências, pelo tropel de escândalo de que fazem estendal.

Destes *Barry Lindon*³ que vêm à capital tentar fortuna, o mais típico é o jornalista (...) pimpão, lesto em moral, intransigente em fórmulas de honra, desabusado porém de todas as crenças, batido de todas as misérias, esfomeado de todos os prazeres, (...) que (...) põe a sua fortuna num artigo (...), incorrendo na alternativa de acordar director-geral, ou ter de fazer saltar os miolos (...).

O público já tem assistido à alvorada duns poucos desses (...) e sabe que interpretação esses homens têm dado ao direito de pensar alto (...). Sob o consulado destes, a imprensa deixou de ser a voz da inquietação pública (...). Eles torceram o espírito de controvérsia de que vive o jornalismo (...) em testemunho falso e vilipêndio: a bela e calma linguagem falada outrora, nas pugnas vivas, porém nobres, do jornal, eles a tornaram (...) ódio, que se vomita (...) em inqualificáveis grosserias. E nem vislumbre de espírito alto, ironia pungente, ou dum ideal filosófico (...).

Quanto aos jornalistas, dêem-me seis que tenham passado a vida a defender os interesses do povo, sem fazer da redacção elevador para um aposentadoria; dêem-me quatro onde eu escolha um grande homem de letras, ou simplesmente um grande homem de espírito (...). E a razão salta sem esforço. Os jornais (...) foram fundados para a aerostação política dum nome, para a defesa de um sindicato, ou para fazer ganhar dinheiro a um imbecil. (...) O jornalismo é um sítio de passagem (...) onde cada qual se demora o menos que pode.

Todos (...) contam fazer nos jornais apenas uma estação de preparo para esta ou aquela tentativa de fortuna, (...) uma ocupação sem nobreza (...). Dada (...) a duração efêmera da vida jornalística, nenhum homem de talento pode fazer do jornal a sua obra, nem convergir para artigos de transição, rápidos e destinados a viver vinte e quatro horas, o mis impressivo das suas faculdades (...). Se toco os outros, bastará dizer que o mais exclusivo e tenaz dos nossos jornalistas teve (...) uma mocada nos cascos (...).

O tirocínio destes famélicos é curto. Quase todos começam por imprimir atitudes de puros e de austeros; têm a palavra pronta, bravatas hábeis, apoplexias de cólera no argumento; e intransigentes na fórmula, esses homens surgem para a credence os tolos como umas transfigurações da

³ Personagem de um romance inglês que retrata a sorte de um arrivista.

ombridade antiga e portuguesa. (...) Ninguém exige um passado a estes charlatães, como garantia de futuras responsabilidades. (...) Quatro ou cinco meses depois de mortos, não restará desses homens uma ideia, uma frase sequer, uma palavra. Serão lembrados (...) pelo crime de haverem desviado a consciência pública de (...) ideias justas (...); por haverem lançado (...) perturbações (...); por explorarem a tolice; pela lisonja; por haverem preterido o mérito ao empenho e formulado em evangelho a posse da riqueza (...). Quanto à *reportage* dos *faits divers*, essa abusa do escândalo, intervém nas deliberações dos magistrados, deturpa factos, reabilitando ou maculando, consoante as flatulências do génio em que amanhece.

Os jornais políticos da época eram lidos, principalmente, pela “burguesia triunfante”, essa mesma que, segundo Teixeira de Vasconcelos (1859), não largava os redactores, e que “não tinha uma educação literária requintada (...) nem cultura profunda, nem grandes preocupações e exigências formais, e procurava sobretudo uma aquisição fácil e rápida de conhecimentos gerais e o debate dos problemas concretos da administração pública.” (TENGARRINHA, 1989, p. 151)

De qualquer modo, a generalidade dos jornais publicados em Portugal, ao tempo de António Rodrigues Sampaio, prosseguiram a tradição da apaixonada e individualista combatividade política dos pasquins de um homem só. E para além disso, acentuavam a sua diversidade, correspondendo, portanto, a equivalente segmentação das ideias políticas e do público burguês, incluindo cada vez mais mulheres. Tengarrinha (1989, p. 155) é da mesma opinião:

Surpreendemos no jornalismo político após 1834 (...) um novo conteúdo ideológico (...). A imprensa vintista (...) exprimia a luta entre o absolutismo e o constitucionalismo (...). Agora aparecem jornais progressistas defensores dos estratos mais baixos da população, em especial da pequena burguesia, e jornais partidários de uma ordem cartista moderada, que beneficiava especialmente os grandes proprietários de terras e a alta burguesia comercial. Mas além destes, surgem também os primeiros periódicos (...) nem progressistas nem moderados (...). O que neles se exprime (...) é apenas um estado de insatisfação, de desacordo (...), uma posição meramente negativa.

Qual seria, no entanto, a sua real influência? Conjectura José Manuel Tengarrinha (1989, p. 205-206):

Foi nesta (...) época que o jornalismo exerceu mais vincada influência na opinião pública. O âmbito dos leitores alargou-se (...) até à pequena burguesia. (...) Os jornais (...) eram (...) o centro da vida política e social. Por eles se liam os debates nas câmaras, se conheciam as disposições oficiais, se discutiam as directrizes do partido ou da facção expressas nos artigos de fundo, se sabiam os principais acontecimentos (...), se adquiriam conhecimentos (...), se dispunha de um meio de distracção e divertimento. Essa influência é tanto mais evidente quanto é certo que os leitores se agrupavam em torno dos jornais com que se identificavam (...), sendo de admitir (...) que as opiniões expostas (...) fossem reforçar ou corrigir as suas ideias. (...) Mas neste ponto da questão não podemos esquecer a esclarecida afirmação de R. Manevy: “A imprensa *faz* a opinião (...) na medida em que esta se quer deixar fazer”.

Com a vantagem de com eles conviver, Teixeira de Vasconcelos (1859, pp. 28-29) reflecte, identicamente, sobre a influência que os periódicos da sua época teriam na sociedade portuguesa e, pertinentemente, conjectura sobre os efeitos do jornalismo na própria língua portuguesa:

Os jornais têm, pois, uma importância considerável nos negócios públicos, como é de justiça num governo livre, e tanto os periódicos políticos, como os literários, contribuem diariamente para a propagação da leitura, instruem e recriam as pessoas (...) e excitam a mocidade ao exercício das funções literárias. A língua portuguesa perdeu por intervenção deles uma parte da sua pureza vernácula (...), mas adquiriu maior elasticidade do que tinha antes. Eu creio que a cessação dos jornais em Portugal seria uma grande calamidade pública, porque ao Governo faltaria o meio mais fácil de conhecer a opinião geral, e aos governados o desafogo de pôr no papel as suas boas e más paixões, que teriam de manifestar-se por outros meios, mais perigosos. O jornal contribui para obstar às conspirações, como o duelo evita a (...) emboscada (...).

A crítica mais sarcástica, e talvez também a mais engraçada, aos jornais portugueses de oitocentos veio pela pena sempre corrosiva de Eça de Queirós e Ramalho Ortigão, logo no primeiro número de *As Farpas*,

lançado em Maio de 1871⁴. É um excerto longo, mas que vale a pena ler por completo, já que levanta uma questão central: seriam os jornais políticos românticos portugueses assim tão diferentes uns dos outros?

Vejam a imprensa. A imprensa é composta de duas ordens de periódicos: os noticiosos e os políticos.

Os políticos têm todos a mesma política:

A – quer ordem, economia e moralidade.

B – queixa-se de que não há economia nem moralidade, o que ele receia muito que venha a prejudicar a ordem.

C – diz que a ordem se não pode manter por mais tempo, porque ele nota que principia a faltar a moralidade e a economia.

D – observa que no estado em que vê a economia e a moralidade, lhe parece poder asseverar que será mantida a ordem.

Os periódicos noticiosos têm todos a mesma notícia:

A – noticia que o seu assinante, colaborador e amigo X partiu para as Caldas da Rainha.

B – refere que o seu amigo, colaborador e assinante que partiu para as Caldas da Rainha é X.

C – narra que para as Caldas da Rainha partiu X, seu colaborador, assinante e amigo.

D – que se esqueceu de contar oportunamente o caso, traz ao outro dia: “Querem alguns dizer que partira para as Caldas da Rainha o nosso amigo, assinante e colaborador. Não demos fé.”

Se a imprensa é assim harmónica na exposição da doutrina, nem sempre o é na apreciação dos factos.

Assim, por exemplo, o ministério *Fulano* propõe em Cortes que – atentos os serviços da ostra – o Governo seja autorizado a declarar que se considera a ostra como um verdadeiro pai!

Então, os jornais *Fulanistas* exclamam:

O Governo acaba de se declarar pai da ostra. É uma medida de grande alcance! É uma garantia para a ordem, é um penhor solene de zelo pelos serviços públicos. Quando um Governo assim procede, pode dizer-se que ampara com mão segura o leme do Estado, e que caminha na senda

⁴ Diga-se que n’*As Farpas*, *Eça* e *Ramalho* são pródigos a criticar com ironia a imprensa oitocentista portuguesa. No número de Outubro de 1871, por exemplo, revelam o seguinte: “Há um mês, (...) um telegrama do sr. visconde de S. Januário comunicou ao Governo a lívida notícia de uma sublevação em Goa (...). O telegrama (...) era como uma charada (...). Segundo a *Revolução de Setembro*, aquilo queria dizer vitória; segundo o *Diário Popular*, catástrofe. (...) Veio finalmente o correio trazendo resolvido o problema (...).”

do progresso.

Mas no imediato, por qualquer coisa, o ministério *Fulano* cai. Sobe o ministério *Sicrano* e logo em seguida propõe em Cortes: – que de ora em diante, atentas grandes vantagens para a causa pública, o Governo se declare para todos os efeitos, em relação à ostra, mais do que um pai, uma verdadeira mãe.

Dizem os mesmos jornais *Fulanistas*: “O Ministério é ominoso, que com mão tão incerta dirige o leme da causa pública, declarou-se mãe da ostra, É mostrar um profundo desprezo pela ordem e pela economia! Quando um Ministério assim pratica é que vai no caminho da anarquia e leva-nos ao abismo. Que se acautele! Ficamos de atalaia a esta questão.

Também não é igualmente harmónico o processo para julgar as pessoas. O sr. *Fulano* é feito presidente de ministros.: vai à Câmara.

Ao outro dia, dizem os jornais ministeriais: “O nobre presidente do conselho tinha ontem à sua entrada na Câmara umas magníficas botas de pelica. Que admirável pelica! Só quando se tem como Sua Ex.^a um tão grande zelo pelo bem do País e uma tão grande experiência das coisas públicas, se pode encontrar uma tão boa pelica.

Os jornais moderados, em expectativa, de meia oposição, dizem: – Não somos adutores do poder, dizemos-lhe em face a verdade: conhecemos a longa experiência, os altos dotes oratórios, do Sr. presidente do conselho, mas apesar do seu tacto político, S. Ex.^a tinha apenas umas botas moderadas de vitela francesa.

Os jornais de oposição feroz exclamam: – Insensatos! Quereis lançar-nos no abismo das revoluções? Desafiais a cólera do povo? Que vindeis vós falar na experiência, nas virtudes cívicas do Sr. presidente do conselho? É um sujeito ominoso. Não! As suas botas não são de vitela francesa, como quer a oposição hipócrita, nem de pelica fina, como quer uma maioria venal. As suas botas demonstraram que caminhamos para a anarquia: são de coiro de Salvaterra!.

Mais à frente, Eça e Ramalho, no mesmo número das *Farpas* (Maio de 1871), reforçam a ideia de que os jornais políticos seriam um tanto ou quanto insensatos e trabalhariam para a sua própria descredibilização, escrevendo o seguinte:

– E vós, jornais políticos, não confessais vós todos os dias a impotência dos vossos políticos? Não vos tendes dito uns aos outros os extremos insultos? Não vos tendes destruído uns aos outros? (...) Não é verdade que

o *Diário Popular* tem dito dentro do sistema, que o sr. Fontes é incapaz de organizar o país? É. – Não é verdade que a Revolução [de Setembro] tem provado à saciedade, dentro do sistema, que o sr. bispo de Viseu é incapaz de organizar o país? É. – Não é verdade que a *Gazeta do Povo* tem provado que ambos eles são incapazes? E não é verdade que a Revolução e o *Diário Popular* têm dito uniformemente que o incapaz é o sr. Braamcamp? É. Por consequência, parece que estais inutilizados uns pelos outros. (*As Farpas*, n.º 1, Maio de 1871)

Por isso, os autores, ainda no mesmo número das *Farpas*, aconselham a imprensa política a deixar as discussões fúteis e fulanizadas para abordar os temas que verdadeiramente interessariam aos portugueses:

lembrem-se que o que o país necessita é – força para o seu carácter, ciência para o seu espírito, justiça para sua consciência! Falai-lhe das questões económicas, do salário, do trabalho, da família, da sanção moral, da educação, – e sobretudo da pacífica revolução agrária que deve transformar as condições da vida portuguesa. A política, deixai-a sempre ficar consigo mesma. (*As Farpas*, n.º 1, Maio de 1871).

A permanente agitação política e militar em que o país viveu ao longo da primeira metade do século XIX teve uma consequência: o interesse pela informação e pela opinião sobre o país recrudescceu. O Reino ocupava cada vez mais páginas nos jornais, enquanto o noticiário do estrangeiro se reduzia na mesma proporção (TENGARRINHA, 1989, p. 156). Porém, teve também uma consequência negativa, pois por várias vezes se constrangeu a liberdade de imprensa no país, quer durante o miguelismo, quer durante o cabralismo e a posterior guerra civil da Patuleia. De facto, os períodos de 1828 a 1832 e de 1840 a 1851 foram negros para a liberdade de expressão e para o jornalismo português, suscitando, por vezes, reacções violentas. Por exemplo, logo em 1840, autor anónimo, num opúsculo relatando o *Processo de Arresto na Tipografia Onde se Imprime “O Atleta” ou Alguns Monstruosos Atentados do Ministério Público Contra a Liberdade de Imprensa*, escrevia o seguinte:

“A liberdade de imprensa é o escolho em que os déspotas costumam naufragar, e por isso é que a guerra que estes lhe fazem é tão cruel! Um governo representativo sem liberdade de imprensa seria o mais despótico e tirano de todos os governos – as prevaricações e torpezas dos governantes

ficariam em tal caso cobertas com o véu da obscuridade e assim poderiam eles caminhar desenfreados na estrada do crime, livres das censuras da imprensa, e a coberto dos tiros da opinião pública!” (p. 4)

Registe-se, inclusivamente, que quando o perigo de imposição de novos constrangimentos ao jornalismo aumenta, intensificam-se as acções em defesa dessa liberdade. Foi o que aconteceu em 1850, ocasião em que se ergueram várias vozes contra os projectos de restrição da liberdade de imprensa acalentados pelo (segundo) Governo de Costa Cabral. No libelo *A Imprensa e o Conde de Tomar*, por exemplo, José Maria do Casal Ribeiro (1850), na linha do que António Rodrigues Sampaio fez nos jornais e pela sua acção, denuncia os processos contra a imprensa intentados por Costa Cabral e critica o projecto da futura “Lei das Rolhas”. Vaticina Casal Ribeiro (1850, p. 7-9) que, com essa lei, a imprensa livre iria acabar, pois destruiria as garantias dos réus, impor a censura sob a forma de “prevenção administrativa”, aboliria “as garantias à livre comunicação dos escritos”, impediria críticas às acções dos governantes, dos titulares do poder judicial e dos funcionários públicos, possibilitaria a suspensão de jornais pela simples decisão de um ministro e obrigaria a à apresentação de garantias pecuniárias insuportáveis para a fundação de jornais políticos.

Interessantemente, no mesmo opúsculo, José Maria do Casal Ribeiro defende que a liberdade de imprensa deve ser antidogmática, razão pela qual ataca, igualmente, uma cláusula da proposta de lei que impedia qualquer discussão sobre “o dogma político da legitimidade do chefe de Estado” (CASAL RIBEIRO, 1850, p. 13). Para ele, é necessário convencer com inteligência acerca das questões políticas, e não proibir a discussão.

Expondo, por outro lado, o seu ponto de vista doutrinário em matéria de liberdade de imprensa, o autor explica:

Há dois sistemas opostos em relação à comunicação dos pensamentos – o da censura e o da liberdade. O primeiro nega o direito; o segundo exige responsabilidade ao exercício dele. O primeiro previne e impede; o segundo pode castigar. O primeiro é estacionário e falso, conduz (...) ao obscurantismo; o segundo é amplo e progressista, o seu fim é a ilustração. No primeiro sistema, o escrito não tem garantia que lhe assegure a publicidade (...), o escritor tem a certeza de não ser punido; no segundo, o escrito é livre (...), o escritor responde perante a lei pelo uso que faz dessa liberdade. A Carta Constitucional adopta o segundo sistema, e re-

jeita completamente o primeiro. Nada porém mais absurdo, nada mais iníquo, nada mais despótico do que um misto dos dois sistemas. Embaçar por todos os modos a publicação dos escritos, cercar a imprensa de peias e estorvos, impedir directa e arbitrariamente pela acção administrativa a comunicação do pensamento, e redobrar depois a responsabilidade do escritor, é revestir o poder de uma armadura impenetrável e, ao mesmo tempo, armá-lo com uma espada de dois gumes. (CASAL RIBEIRO, 1850, p. 23)

O jornalismo político seria, portanto, indispensável à democracia:

O jornal político é (...) o que mais pode prejudicar um governo imoral, assim como é o mais firme esteio de um governo justo. É a sentinela constante do poder, que lhe vigia os passos, que lhe segue os movimentos, que os discute diariamente, que o entrega à admiração ou ao desprezo, à estima ou ao ódio da opinião pública.” (CASAL RIBEIRO, 1850, p. 24)

Pelo que se infere das palavras de Casal Ribeiro, a liberdade de imprensa deveria ser entendida como uma liberdade não apenas antidogmática, mas também fundamental para o controlo dos poderes, para o controlo da licitude e legitimidade dos actos políticos, para combater a corrupção, expondo os prevaricadores, e para evitar que o uso do poder se convertesse em abuso. Ou seja, a meio do século XIX, trinta anos passados sobre a Revolução Liberal, já havia em Portugal plena consciência dos valores que norteiam a aceitação do princípio da liberdade de imprensa – valores esses também reconhecidos por António Rodrigues Sampaio.

Também Silva Ferrão (1850, p. 8), em *O Uso e o Abuso da Imprensa*, discute os novos constrangimentos à imprensa, em virtude da promulgação da “Lei das Rolhas”. Ele considera que “Na ordem política, a imprensa é para as Nações modernas o mais poderoso e talvez o único baluarte das liberdades pátrias.” E o autor recorda que ainda não havia governo que não tivesse tentado “escravizar” a imprensa. Defende, todavia, “a maior liberdade na comunicação das ideias, dos pensamentos (...) por meio da imprensa”. Escreve ele:

Não há (...) nação alguma (...) em que não exista um tribunal (...) da opinião pública. Se o povo é ignorante e corrompido, (...) desconhece

(...) os seus (...) interesses e, pela onipotência dos decretos, perpetua o mal e impede o bem. Mas se o povo se acha precavido contra o erro (...) será sempre justo e esclarecido (...). Mas de que maneira poderá esse tribunal ser instruído da instrução de uma lei, dos vícios de outra, dos erros da administração, do mal que o Governo tem feito ou que media fazer? Como poderá reunir-se nele o sufrágio universal a favor de uma medida útil? Como poderá ele conhecer os projectos de um ministério iníquo ou os abusos de autoridade de um magistrado? (...) Por nenhum outro meio (...) que pela liberdade de imprensa, que as leis devem (...) proteger (...). Assim o exigem (...) o interesse público [e] (...) a justiça. (SILVA FERRÃO, 1850: 10-11)

Para o referido autor, a liberdade de imprensa seria fundada no *direito natural* de cada membro da sociedade pensar e contribuir para o seu bem comum. Mas ele reconhece, porém, que há quem abuse dessa liberdade e que, pela imprensa, em vez de se ilustrar o povo e guiar a opinião pública, se podem propagar a subversão, a desunião e a maledicência (SILVA FERRÃO, 1850, p. 14-15). Ainda assim, diz que “a liberdade de tudo escrever será sempre mais vantajosa do que as falsas restrições”, pois “o que é bom, razoável e útil triunfará sempre” (SILVA FERRÃO, 1850, p. 17).

Mesmo depois da Regeneração, em 1851, vários governos – e paradoxalmente mesmo aqueles a que pertenceu o próprio António Rodrigues Sampaio, tido até então por um campeão das liberdades – perseguiram os jornais oposicionistas, embora recorrendo mais a constantes processos judiciais do que à promulgação de legislação restritiva da liberdade de imprensa (ver, nomeadamente, GOMES LEAL, 1881). Luz Soriano (1854, p. 47), por exemplo, revela, com ironia, que António Rodrigues Sampaio, visto por muita gente como “patriarca da liberdade”, ter-lhe-ia movido um processo judicial por abuso de liberdade de imprensa. E diz: “Eis aqui a verdade do encarniçamento com que ele, até hoje, advogava a mais ampla liberdade de escrever (...). Eis aqui o homem que pela prática das suas (...) acções nos vai dar (...) o desmentido de tudo sobre que tal assunto escrevera.” (LUZ SORIANO, 1854, p. 47)

De qualquer modo, talvez algumas pessoas estivessem cansadas da imoderação da imprensa política. Por exemplo, em 1859, Luciano de Castro deu à estampa uma *Colecção da Legislação Reguladora da Liberdade de Imprensa* na qual, como introdução relembra que apesar de o direito de pensar não merecer discussão, a comunicação dos pensa-

mentos exige responsabilidade, “que põe balizas aos arrojados voos da razão desvairada ou deploravelmente desencaminhada” (LUCIANO DE CASTRO, 1859, p. 7). Por isso, o autor é crítico contra a falta de responsabilidade pessoal, que levava, muitas vezes, a abusar-se da liberdade de imprensa:

Muitas vezes, a paixão substitui a fria imparcialidade da razão esclarecida e a voz dos interesses políticos ou pessoais levanta-se sobre os ditames da verdade e da lógica dos factos. (...) Nem sempre a imprensa (...) tem em consideração os seus deveres de rigorosa imparcialidade na justa apreciação dos homens e das coisas, e (...) por vezes o amor imoderado a exaltadas convicções e a demasiada fé nas ideias (...) encaminham-na para (...) excessos (...). Daqui têm deduzido argumento contra ela os seus numerosos adversários (...). E foram logrando os seus intentos, porque (...) as leis repressivas da liberdade de imprensa (...) revestiram sucessivamente mais austeras feições (...). (LUCIANO DE CASTRO, 1859, p. 26-27)

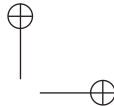
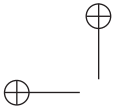
Pior ainda, o público também estaria ressabiado contra os abusos de liberdade de imprensa:

Cansado o público de contemplar muitas vezes a razão casada à injustiça, a paixão no lugar da verdade, a mentira e a calúnia no lugar da rectidão do julgar, e da imparcialidade no descriminar a inocência e o crime, confunde no mesmo sentimento (...) os bons e os maus jornais (...). A indiferença geral pelo que se diz (...) na imprensa (...) é a (...) consequência desta situação. (LUCIANO DE CASTRO, 1859, p. 28)

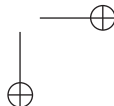
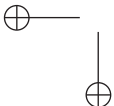
Portanto, para Luciano de Castro, se a imprensa quisesse ter influência, teria de usar a sua força moderada e discretamente.

Foi, logo, com um jornalismo político e doutrinário, exacerbado e truculento, apaixonado e polémico, arrebatado e até insultuoso, que questionava permanentemente os limites da liberdade de imprensa, que Rodrigues Sampaio conviveu e foi nele que se habituou a ver um “verdadeiro” jornalismo – porque o outro, o jornalismo de notícias, reportagens e entrevistas, feito para informar e dar lucro mais do que para arregimentar e animar partidários de uma causa, só se afirmaria verdadeiramente no país a partir da fundação do *Diário de Notícias*, em 1864 (números de apresentação), apesar das infrutíferas tentativas anteriores

de criação de jornais predominantemente noticiosos, caso do *Jornal de Utilidade Pública* (1841) e do *Telégrafo* (1845), cujo insucesso se poderá ter devido à incapacidade de fornecer notícias actuais, conforme sugere Tengarrinha (1989, p. 216). De facto, foi somente na Regeneração que se criaram ou estabilizaram as estruturas que permitiram o surgimento de uma imprensa industrial capaz de oferecer um produto mais centrado no relato de ocorrências do que na discussão de problemáticas, ainda que estas também nela pudessem ter lugar quando abordadas em nome do “bem comum”.



CAPÍTULO 2



António Rodrigues Sampaio precoce: do nascimento à primeira imersão no jornalismo

António Rodrigues Sampaio nasceu em 1806, no dia 25 de Julho, em São Bartolomeu do Mar, Esposende, tendo falecido em 1882, a 13 de Setembro, em Sintra. Foi, no dizer de Tengarrinha (2006, p. 137), o principal arquétipo do jornalismo romântico em Portugal, tanto quando o jornal que dirigiu, *A Revolução de Setembro*, foi o mais influente entre os periódicos do seu tempo.

O Romantismo, efectivamente, vinha agitar as águas. A nova literatura, graças a Alexandre Herculano e a Almeida Garrett, e o novo jornalismo romântico, *métier* no qual, para além dos dois escritores anteriores, pontificou António Rodrigues Sampaio (mas também José Estêvão e outros), representou uma autêntica ruptura com os hábitos do país. Idêntica posição é assumida por António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 723 e 811):

A introdução da nova literatura do Romantismo é uma revolução comparável, pelas suas consequências radicais e pela sua quebra de continuidade com o passado, à revolução política de 1832-1834.

(...)

O êxito fulminante de Herculano e de Garrett, o esquecimento rápido e geral em que caíram os géneros clássicos, mostram como esta mudança (...) correspondia a uma mudança no público. Existia na realidade um público alfabetizado cujas características e predilecções se podem avaliar pelo êxito de revistas como o *Panorama* (5000 exemplares vendidos por número em 1837). O jornalismo conhece nesta época uma fase brilhante, dando aos grandes escritores (Garrett e Herculano

incluídos) ocasião de comunicar com muitos leitores. Homens como Rodrigues Sampaio, redactor de *A Revolução de Setembro* e de *O Espectro* (...) viveram profissionalmente como jornalistas de opinião e encontraram larga receptividade no público em geral. Porventura o melhor representante em Portugal do tipo de escritor sintonizado com a grande massa do público, dando expressão a aspirações colectivas, sentindo-se condutor da opinião pública e evidenciando essa posição no seu estilo, altissonante e profético, é [Alexandre] Herculano no conjunto da sua obra.

(...)

Como notámos, a grande importância literária do jornalismo está sobretudo ligada ao impulso que imprimiu a outros géneros literários através do próprio público. Isto vale também para a eloquência. Alguns dos grandes escritores românticos foram simultaneamente grandes oradores parlamentares.

Rodrigues Sampaio fez estudos eclesiásticos, conforme sucedia na altura com muitos jovens, e chegou a tomar ordens menores no convento dos Carmelitas de Viana do Castelo, em 1821. A partir de 1822, ano em que foi promulgada a primeira Constituição¹ do país, de pendor liberal, estudou Humanidades e Teologia, em Braga, curso que concluiu em 1825. Diga-se, aliás, que sua formação de seminarista nas artes da prédica (recordemos Sampaio Bruno – o jornalista doutrinário seria o *pregador* dos tempos modernos) e no latim teve uma forte influência no estilo que viria a cultivar no jornalismo.

Nesse mesmo ano de 1825, Sampaio, por não ter idade para ser ordenado subdiácono, regressou à casa paterna, tendo, então, começado a ensinar gratuitamente crianças e jovens da vizinhança. Esta sua experiência oficiosa e rudimentar de ensino levá-lo-ia, futuramente, a tornar-se um feroz adepto da necessidade de prover à instrução pública de crianças e jovens. Inclusivamente, já no auge da sua carreira política, promulgaria uma nova Lei do Ensino Primário, da qual foi o principal mentor.

Por várias vezes pregou em igrejas, mas quando chegou à idade de ser ordenado sacerdote, o pedido foi-lhe recusado pelo arcebispo de Braga, possivelmente por já ser do conhecimento eclesiástico que Rodrigues Sampaio seria adepto das ideias liberais, num tempo de retorno

¹ Constituição liberal inspirada na Constituição francesa de 1791 e na Constituição espanhola de Cádiz, de 1812.

ao absolutismo. Aliás, foi preso, aos 22 anos, em 1828, no início do reinado de D. Miguel I, suspeito de ser simpatizante da causa liberal. Ficou na prisão dois anos e meio, tempo em que poderá ter confraternizado com o padre liberal Inácio José de Macedo, o redactor do *Velho Liberal do Porto*. Eventualmente, teria sido este a rever os primeiros artigos que Sampaio escreveu, já em 1835, para *A Vedeta da Liberdade*. Mas Neiva Soares (1982, p. XII) tem outra opinião: “A análise (...) das fontes e circunstâncias leva a rejeitar tal asserção, até por o referido padre Inácio só ter sido preso em Lisboa, em 1829, donde foi recambiado para o Porto.” No entanto, o mesmo autor avança com a hipótese de Sampaio ter aproveitado a prisão para estudar inglês, pelo que poderia ter lido aos companheiros de cárcere as notícias dos jornais ingleses que lhes chegavam às mãos. Aliás, em 2006, Neiva Soares escreve numa nota de rodapé: “Afirmam os seus biógrafos que durante a prisão, na Relação do Porto, colaborara em jornais internos onde punha os reclusos a par dos principais acontecimentos políticos nacionais e estrangeiros, recorrendo à imprensa francesa e inglesa” (NEIVA SOARES, 2006, p. 67).

Libertado em 1831, António Rodrigues Sampaio terá ido trabalhar no escritório de advocacia do seu companheiro de cárcere Manuel José Ferreira Tinoco, em Barcelos, familiarizando-se, assim, com o direito português e a vida judiciária do Reino (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 49; FIGUEIRA, 1882, p. 14).

Em 1832, Sampaio juntou-se às tropas liberais de D. Pedro², que tinha abdicado do trono brasileiro para reconduzir a sua filha, D. Maria II, no trono português, em poder do seu irmão absolutista D. Miguel, e para recolocar em vigor a Carta Constitucional que ele mesmo havia outorgado ao Reino, em 1826, em substituição da Constituição de 1822. A guerra civil terminou com o triunfo liberal, mas a vitória não veio resolver os problemas do país. Qual a conjuntura da época? António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 722-723) respondem:

A partir de 1820 acentua-se a luta entre a burguesia e as camadas detentoras de bens feudais. Em 1832-1834, as leis de Mouzinho abolindo os direitos senhoriais e as de Joaquim António de Aguiar confiscando totalmente os bens da Igreja e extinguindo as ordens religiosas decidem esta luta, instaurando novas relações sociais no campo. A nova burguesia de proprietários rurais erige-se em grupo governante, drenando mesmo em

² D. Pedro IV de Portugal e D. Pedro I do Brasil.

seu proveito alguns direitos feudais remanescentes.

Terminada a guerra civil, António Rodrigues Sampaio obteve emprego na alfândega do Porto, mas fez-se substituir por um serventuário, a quem pagava quatro tostões (NEIVA SOARES, 1982, p. XIV), conforme era usual na época. Livre desse encargo, passou, então, a dedicar-se quase a tempo inteiro ao periódico *A Vedeta da Liberdade*, um jornal doutrinário liberal de esquerda, fundado em Maio de 1835³, propriedade de José de Azevedo Gouveia Mendanha, que tinha por redactor principal o abade de Valbom, José António do Carmo Velho de Barbosa, mais conhecido por *Padre Vedeta*. Vivia modestamente dos dois tostões que lhe sobravam do salário da alfândega e do que lhe pagavam pelos artigos (NEIVA SOARES, 1982, p. XIV).

Sampaio entrou para a redacção do *Vedeta da Liberdade* como tradutor de notícias estrangeiras logo após a fundação do jornal. Eis um texto⁴ que poderá ser da sua autoria:

Segundo as últimas notícias de Madrid, parece que o grande movimento acabou; mas será só aparente ou real o seu acabamento? O Povo que não tolerava meias medidas, que não estava satisfeito com os actuais ministros, com a censura prévia e outros exteriores do absolutismo, ficará tranquilo com a nomeação de alçadas e medidas repressivas e continuação dos mesmos abusos, abusos que têm dado motivo aos extraordinários sucessos de Madrid, aos de outras muitas cidades e às juntas que em várias partes se têm instalado? Não o cremos. Este espírito de repressão num Governo sem força moral, como é a actual da Espanha, e que marcha em oposição aos desejos do todo da Nação, deve sucumbir debaixo da opinião pública, e os seus actos de rigor, bem longe de acalmarem os espíritos, só servirão de fomento a uma conflagração geral. Demais, um governo que faz a paz com os revoltosos para depois os castigar, mostra toda a sua debilidade e faz conhecer que só traiçoeiramente pode exercer ou a sua autoridade, ou a sua vingança; enfim, que não tem força

³ O último número do *Vedeta da Liberdade* foi publicado a 31 de Dezembro de 1839, mas, nessa altura, Sampaio já não colaboraria com ele. Provavelmente, a sua colaboração com o *Vedeta* ocorreu somente entre a fundação do jornal, em 1835, e o momento em que rumou a Bragança, em 1836.

⁴ O texto em causa refere-se à instabilidade provocada pelas Primeira Guerra Carlista (1833-1840), motivada pela ascensão ao Trono da Rainha Dona Isabel II, uma criança, sob a regência da Rainha Dona Maria Cristina de Bourbon, após a morte de D. Fernando VII, um Rei que tinha conseguido restaurar o absolutismo. O irmão de D. Fernando, D. Carlos, não acatou a sucessão e invocou a Lei Sálica para contestar a outorga do Trono a Dona Isabel II, dando início à guerra civil. Os liberais agruparam-se em torno da regente e da soberana, Dona Isabel II; os absolutistas juntaram-se a D. Carlos.

física, nem moral e que a última hora da sua existência não tarda muito a tocar e que a época da verdadeira Liberdade vai ter princípio. (*Vedeta da Liberdade*, 28 de Agosto de 1835)

Depois da saída do abade de Valbom do *Vedeta da Liberdade*, em conflito com o proprietário, António Rodrigues Sampaio foi escolhido para redactor principal⁵ (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 53-54). Tal como é visível no texto anterior, que estilo cultivou então⁶?

⁵ Será dele, nomeadamente, o artigo “Estado político de Portugal depois da morte do Dador da Carta”, assinado por “O Patriota da Beira-Minho”, publicado a 7 de Setembro de 1836.

⁶ Quando queria, Sampaio também sabia escrever com recorte literário, transpondo para o texto a ironia corrosiva que animava muitos dos seus artigos jornalísticos. Assim, a convite de António Feliciano de Castilho, glosou *Os Fastos* de Públio Ovídio Nasão no célebre texto “Festa dos Parvos” (tomo I, parte II, página 573). Eis uma amostra: *O parvo* não é uma invenção moderna, é um elemento da civilização histórica. A religião e o paganismo são concordantes neste ponto. As Sagradas Letras atestam que o número de parvos é infinito e que são bem-aventurados, porque é deles o Reino dos Céus [Aqui há uma interpretação errada, muitas vezes repetida, das palavras de Jesus, já que, nas bem-aventuranças, este fala dos que têm espírito de pobreza – *os pobres de espírito* – e não dos portadores de deficiência mental.] A história profana, pela sua parte, mostra que o parvo também é feliz neste mundo. (...)

A antiguidade era mais avisada e mais sincera do que nós, porque chamava as coisas pelo seu próprio nome. O parvo moderno resiste à denominação e quer ser considerado à fina força um sábio. (...)

Há parvos sábios e parvos ignorantes. Os parvos mais parvos são os parvos sábios. (...) O parvo tem admiradores e entusiastas nos mais parvos do que ele (...).

Há parvos mudos e parvos falantes. Os parvos mudos são os que nunca deram provas do seu saber, mas que soltam alguns monossílabos misteriosos, e baixinho, numa roda de outros mais parvos que os contemplam sem os contrariar. Os parvos falantes são os mequetrefes que se intrometem a decidir aquilo que nada entendem.

O parvo enche o mundo de suas façanhas, porque não fala senão de si. Se é militar, julga das campanhas de Alexandre, de César e de Bonaparte, e nota-lhes os erros, mas nunca soube comandar um destacamento (...). Se é juiz, o parvo clama contra a administração da justiça e nunca proferiu sentença que não fosse anulada (...). Se é médico (...), discorre sobre todas as doenças, censura todo o tratamento, mas não há notícia de enfermo que lhe não morresse nas mãos. Se é advogado, o parvo nunca fala senão na letra e no espírito da lei, mas o escritório está deserto, (...) porque (...) não advoga causa que não perca. Se é industrial, o parvo explica (...) todos os segredos do processo da indústria, mas falham-lhe sempre (...) todos os cálculos. Se é candidato em algumas eleições, o parvo tem sempre a seu favor o voto de todos os eleitores, mas consultada a urna só se encontra no fundo um voto a seu favor, que é o dele. Se é jornalista, o parvo não expõe opiniões, profere oráculos, canta a vitória dos seus correligionários em véspera da sua derrota, anuncia a morte dos seus adversários na véspera do seu triunfo, apregoa a estabilidade do Governo que apoia duas horas antes da sua demissão. Exonera os ministros que combate quando o seu poder está mais seguro. Afiança a paz quando está para romper a guerra. Prognostica uma conflagração geral quando as nações desarmam (...). O parvo antigo era o que não sabia nada (...); o parvo moderno não é só o que não sabe, é o que pensa que só ele sabe tudo. (...)

Responde o maior historiador da imprensa portuguesa oitocentista, José Manuel Tengarrinha (2006, p. 140):

Como jornalista, o seu estilo caracteriza-se por ser muito directo, vigoroso e tenso, mesmo por vezes com alguma brutalidade, na linha da tradição polemista do nosso jornalismo (tão diferente do britânico e francês), mas ao mesmo tempo com uma elegância onde está sempre presente a influência dos clássicos. De resto, os exemplos da história clássica e os pensamentos de autores gregos e latinos estão constantemente presentes nos seus escritos (...). Mas a força, impetuosidade e apaixonado arrebatamento do seu estilo em defesa de grandes causas (...) constituem (...) o traço profundo do nosso Primeiro Romantismo. No plano do jornalismo, deve ser considerado um dos maiores polemistas da nossa história. Mas, para além disso, o seu valor e projecção como homem de letras ultrapassa a transitoriedade jornalística para o situar (...) entre os primeiros escritores oitocentistas portugueses e o que melhor protagoniza o ideal romântico da nossa Imprensa.

António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 811-813) evidenciam as razões da fusão que o Romantismo promoveu, na literatura, no jornalismo e na oratória, entre a “eloquência sacra”, cultivada no período anterior à Revolução Liberal de 1820, a linguagem jurídica e o panfletarismo que emergiram no período subsequente ao triunfo liberal:

A solução de continuidade desta oratória política relativamente à anterior eloquência sacra é (...) moldada numa linguagem que revela a formação predominantemente jurídica dos seus interventores. Aquilo que hoje talvez mais surpreenda um leitor (...) é o facto de [os discursos], embora (...) mais desproporcionados, irregulares e redundantes do que os da velha oratória sacra ou ciceroniana (a tradição desta última conserva-se (...) nas obras épicas e historiográficas clássicas), mantenem uma parte considerável dos recursos retóricos tradicionais, incluindo frequentes alusões históricas e mitológicas greco-romanas e ainda o cunho latinizante de parte do vocabulário. Notemos que a transmissão

Cremos (...) que a raça dos parvos não acabará nunca. Se a antiga festa foi abolida, substituiu-a o bolo do orçamento, onde o parvo come sem o risco de queimar o pão (...). Mas se muito come o parvo, mais parvo é quem lho dá (...).

António Rodrigues Sampaio

Livros LabCom

se fez, tanto através da educação ainda latinista e clerical desses oradores, como através dos modelos da oratória revolucionária francesa. O contraste da eloquência desses tribunos românticos com a de finais do século revela claramente o carácter ainda selecto, socialmente muito restrito, dos debates [parlamentares] de então, que a maior parte do público politicamente curioso não examinava com atenção ou apenas seguia através dos relatos e da imprensa partidária predilecta.

A oratória política romântica, que, conforme se verá no decorrer deste trabalho, Sampaio interiorizou e praticou, é efectivamente marcada pelo estilo tribunício, coloquial e declamatório, pelos constantes apelos à emoção, mais do que à razão e à ponderação (estas próprias do Classicismo), pelo empolamento da linguagem e pela exploração imaginativa da hipérbole e da metáfora. De algum modo, Sampaio procurava *convencer pela comoção*. Carlos Carrasco, Cecília Cunha e Joaquim Pintassilgo (1983, p. 66-67) explicam-no assim:

A nova ordem sociopolítica leva os parlamentares e jornalistas liberais a adoptar uma oratória capaz de exaltar a liberdade, a justiça e a valorização do indivíduo, sem nunca conhecer regras e princípios taxativos: ao lado da linguagem empolada sobressaem as expressões familiares e agrestes que iam contra os costumes dos meios polidos da Corte. Por sua vez, a improvisação sobre um tema não preparado, ou a resposta imediata, tornavam inadmissível esse tipo de regras; à frieza e equilíbrio da retórica clássica, opunha-se o calor dos sentimentos em que a pujança da palavra exortava à acção, no desejo de transformar.

O estilo de Sampaio reflecte, de resto, a consolidação do surto de oratória política que se verifica pela primeira vez em Portugal durante o vintismo e que se desenvolve, conforme vincaram Saraiva e Lopes (1979, p. 811-812) quer no Parlamento quer nos jornais, tornados verdadeiro espaço de debate público, capazes de estender a um número elevado de pessoas as discussões que ocorriam nas Cortes. O jornalista, cultivando a palavra e tornando-a pública, tornava-se um intérprete activo e influente do seu tempo.

Ligado ao Partido Progressista, de Passos Manuel, António Rodrigues Sampaio começou, a partir da década de trinta do século XIX, a fazer-se notar pela sua intervenção política esquerdista, reforçada pela sua acção, entre 1835 e 1836 (pelo menos), como articulista do *Vede-*

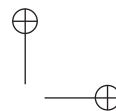
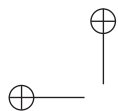
ta da Liberdade, um dos jornais mais lidos no Norte de Portugal por ser “porta-voz dos descontentes” (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 58). Foi a sua empenhada acção política, materializada através do jornalismo, que lhe franqueou as portas da Maçonaria, à qual se juntou através da loja Oriente, de Passos Manuel.

Em Setembro de 1836, triunfou uma revolução (conhecida por *Revolução de Setembro*) que queria a reintrodução da Constituição de 1822, mais liberal do que a Carta Constitucional então em vigor⁷. Quais os factores que impulsionaram a revolução de Setembro de 1836? Essencialmente, segundo Saraiva e Lopes (1979, p. 722) o facto de não terem ficado resolvidos os problemas do campesinato, da pequena burguesia e dos pequenos empreendimentos manufactureiros com o triunfo liberal de 1834:

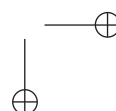
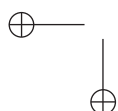
O poder de compra da grande massa de camponeses, que constituíam nesta época a esmagadora maioria da população portuguesa, é muito exíguo. A pequena burguesia e o artesanato, que mal beneficiam da venda dos bens expropriados à nobreza e à Igreja (“bens nacionais”), procuram solução para as suas dificuldades, propondo pautas proteccionistas e outras medidas, como as que visam ao barateamento do crédito. Esta oposição dá origem aos dois partidos que se organizam após a implantação do novo regime: o Partido Cartista, o dos proprietários rurais, aliados aos financistas, que contam com a influência do paço, as prerrogativas régias, a limitação censitária do voto; e o Partido Setembrista, o da pequena burguesia industrial, que conta com o apoio das maiorias eleitorais urbanas e cria, com a sua breve ditadura de 1836, as condições de um pequeno surto fabril, imediato. Não existia ainda entre nós um proletariado industrial. (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 722-723)

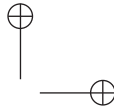
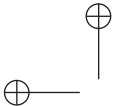
António Rodrigues Sampaio, partidário da Constituição de 1822 e do setembrismo, foi, então, nomeado, por intervenção de Passos Manuel (NEIVA SOARES, 1982, p. XVI), secretário da administração-geral do distrito de Bragança, cargo que desempenhou até 1839, ano em que foi escolhido para o posto de administrador-geral do distrito de Castelo Branco (equivalente ao cargo actual de governador civil). Porém, por pouco tempo se ocupou da incumbência, por causa de um conflito polí-

⁷ Os revolucionários lograram promulgar uma nova Constituição, em 1838, um documento que emulava a Constituição de 1822, mas com alguns compromissos com a Carta Constitucional.

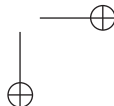
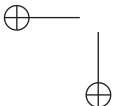


tico com a Câmara Municipal, o que levou à sua demissão pelo ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães. Paradoxalmente, este viria a converter-se em seu amigo e admirador (FIGUEIRA, 1882, p. 15).





CAPÍTULO 3



O Sampaio da Revolução de Setembro

Chegado a Lisboa, em 1840, António Rodrigues Sampaio colaborou no jornal setembrista *A Lança*¹, de vida efémera, e logo

¹ Este jornal não teve vida fácil e, aparentemente, veio a fundir-se com *O Tempo* antes de desaparecer, talvez por causa do surgimento do *A Revolução de Setembro*. Existe um *Processo por Abuso de Liberdade de Imprensa* (Lisboa, Tipografia de João António da Silva Rodrigues, 1840) que relata a forma como foi processado Joaquim da Fonseca Silva e Castro, editor do jornal, porque nos primeiros quatro números havia criticado o Governo e supostamente apelado à anarquia. O réu fez a sua própria defesa, terminando absolvido. Nas alegações, aludiu ao precedente que constituiu um outro processo de abuso de liberdade de imprensa, intentado em 1823 contra Rodrigo da Fonseca Magalhães, que também terminou com a absolvição do visado.

² José Estêvão foi um dos mais importantes tribunos parlamentares da esquerda liberal setembrista. António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 812-813) recordam, aliás, “o mais célebre duelo da oratória romântica parlamentar” travado entre ele, “que propugnava (...) coerente e corajosamente os direitos já muito ameaçados da democracia pequeno-burguesa contra os sofismas antiliberais de uma lei censitária na forja”, e Almeida Garrett, “então defensor da maioria *centrista* e *ordeira* dos setembristas em recuo para posições cartistas conservadoras”. “Aí revela Garrett uma extraordinária argúcia e versatilidade humoral, que ora saúda lisonjeiramente as boas intenções de todos os adversários, ora identifica os ex-correligionários da Revolução de Setembro com um plano *anarquista* (...) arrepiante. José Estêvão, conquanto tolhido pelo acatamento forçado de uma Constituição detestada, consegue denunciar as *subreptões dos ordeiros*, feitos *aristocratas do orçamento*, filhos ingratos da revolução pequeno-burguesa de 1836, e mostrar a relação existente entre a sua falta de popularidade e a sua dependência perante interesses estrangeiros impositivos. Mas a coroa de glória de José Estêvão está no discurso com que, em Agosto de 1840, quase sozinho na Câmara, fez frente a um projecto de suspensão das garantias constitucionais redigido por Garrett, e principalmente em dois discursos sobre o caso *Charles et George* (Dezembro de 1858), muito incisivos no ataque à ditadura de Napoleão III. (...) O radicalismo deste tribuno (...) nunca excedeu as balizas ideológicas da classe média. Todas as suas baterias estão voltadas [como também sucederá com António Rodrigues Sampaio] contra as viciações legais do sistema representativo, a carência de ensino público, a utilização política da religião, a plutocracia, os restos do feudalismo como os últimos morgadios, os monopólios industriais (...), propagação da usura e do capitalismo financeiro, a distribuição injusta dos impostos (...), os logros do livre-cambismo (...)”.

foi recrutado por José Estêvão² e Manuel José Mendes Leite³ para o diário *A Revolução de Setembro*, substituto de *A Lança*⁴, que estes tinham fundado, a 22 de Junho desse ano, para defender a esquerda liberal, que tinha saído vitoriosa da Revolução de Setembro de 1836 e imposto uma nova Constituição ao Reino, em 1838. A Constituição setembrista não era, porém, pacífica. Muitos, entre os quais Costa Cabral, então ministro da Justiça e, talvez, a personalidade já então mais influente na política no Reino, desejavam o regresso à Carta Constitucional, conservadora, que tinha sido outorgada por D. Pedro IV ao país, em 1826.

3.1 A Revolução de Setembro

Centrado na actualidade política da capital, funcionando, a par do *Nacional*, do Porto, como uma espécie de órgão oficioso dos setembristas, a linha editorial do novo jornal *Revolução de Setembro* era, assim, expressa pela profissão de fé nos ideais do setembrismo:

Queremos uma constituição popular, um Rei sem arbítrio, uma representação extensa, uma família social, nacionalidade segura, administração sem oprimir, autoridade com confiança, centralização com foros, justiça com independência, fazenda regulada, despesas com economia, tratados com indústria, reciprocidade sem perdição, ordem sem entusiasmo, e liberdade sem sofismas.

Por outras palavras, o jornal assumia-se como constitucionalista e setembrista, defendendo a Constituição de 1838, emula da de 1822 (e que vigoraria até 1842, data em que o pronunciamento de Costa Cabral a derrubaria, substituindo-a pela Carta Constitucional). Era, portanto, um periódico abertamente contra a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro IV ao Reino, já que esta outorgava ao Rei um grande poder interventivo ao nível dos negócios do Estado, pois este detinha o poder Executivo, exercido através do Governo, e o poder moderador. Daí os mentores do *Revolução* pedirem “um Rei sem arbítrio”.

³ Eventualmente, poderá acrescentar-se o nome de Joaquim da Fonseca Silva Castro, seu editor.

⁴ Existe uma circular de José Estêvão, emitida a 18 de Maio de 1840 dando conta da fundação do *Revolução de Setembro* e explicando que *A Lança* se fundiria nele (MARTINS DE CARVALHO, 1882, p. 2)

Por que coexistia o *Revolução* com o *Nacional*, se ambos eram uma espécie de porta-vozes do setembrismo? Haverá, decerto, várias interpretações possíveis, incluindo a possibilidade de os setembristas nortenhos quererem fazer ouvir a sua voz num tom tão audível quanto os da capital, ou ainda a hipótese de existirem facções diferenciadas entre os setembristas, pelo que cada uma teria o seu periódico. No entanto, possivelmente a interpretação mais verdadeira é a de que a existência de dois jornais oficiais do setembrismo, um a Norte e outro a Sul, resultará tão só de uma contingência: era difícil distribuir-se um periódico por todo o país, devido à precariedade das infra-estruturas e dos meios de transportes e comunicações.

Como se apresentava o periódico *A Revolução de Setembro*? Tinha formato de quarto (cerca de 26 x 18,5 cm, para uma mancha gráfica de 23 x 15 cm) e, conforme se pode observar pela figura 1, era paginado a duas colunas, separadas por um filete, opção característica do design vitoriano de periódicos. O título encimava a primeira página, como acontecia com a generalidade dos jornais da época. Tinha uma menção ao número, no cabeçalho, à esquerda, e ao ano, também no cabeçalho, à direita. Depois do título, surgia a data da publicação do número em causa. Ao longo do tempo, porém, o seu design modificou-se, devido à necessidade de introdução de mais informações e anúncios e também devido ao surgimento de novas secções. Uma das mudanças ocorreu no formato (maior: cerca de 44 x 31,5 cm, para uma mancha gráfica de cerca de 41 x 28 cm) e no número de colunas, que passaram a três.

No início da sua vida, *A Revolução de Setembro*, normalmente, tinha quatro páginas, abrindo com o artigo de fundo – principal texto do jornal, datado e localizado. Os textos eram dispostos em sequência, coluna a coluna, embora ordenados por temas. Ocasionalmente, podia sair com seis páginas, mas nos tempos quentes da repressão cabralista (1842-1846) sobre a imprensa independente chegou a publicar-se apenas com duas.

Apesar do *Revolução* contar já com mil assinantes um mês depois de ter saído o primeiro número (TENGARRINHA, 2006, p. 138), conforme relembra Brito Aranha (1907, p. 66), esse número era insuficiente:

Era um jornal pobre, de minguido número de assinantes e de pequena tiragem, o que não admirava, pois não havia ainda a febre da leitura que se desenvolveu com o aparecimento das folhas baratas, muito noticiosas e de ampla circulação, que vemos hoje nas mãos de milhares e milhares de pessoas de toda as classes e de todas as condições e cuja divulgação

irá aumentando na proporção em que se alargar o meio intelectual em que elas devem e hão-de girar.

O *Revolução* surgiu, portanto, como um jornal político típico da primeira metade do século XIX. Nele, os factos eram comentados ou interpretados de forma pessoal e particular: a oferta do jornal centrava-se mais em comentários do que em informações factuais, destinando-se a um público que desejava informação interpretada e que se sintonizava com a linha editorial e doutrinária do periódico. No entanto, evidentemente também providenciava notícias – sob pena de, não o fazendo, se tornar desinteressante.

Um pequeno número de indivíduos com grande capital cultural e social, ainda que de poucos recursos económicos (para além de António Rodrigues Sampaio, o jornal contou com José Estêvão, Lopes de Mendonça e Latino Coelho, entre outros setembristas radicais), zelava pela redacção do *Revolução de Setembro*. O funcionamento da sua redacção era paradigmático das redacções oitocentistas dos jornais doutrinários: pequenos grupos de indivíduos privados congregavam-se para fundarem um periódico que lhes permitisse apresentar pública e regularmente as suas convicções políticas, modificando ou actualizando a linha orientadora do jornal de acordo com as suas próprias mudanças no espectro político.

Um minguado grupo de compositores e tipógrafos também se integrava, com um estatuto próprio e relevante, na esfera de produção do jornal. Os distribuidores, igualmente em número reduzido, asseguravam a distribuição. O jornal, conforme este mesmo revela, era vendido em meia dúzia de lugares da capital, sede incluída, e era enviado por correio para os assinantes na província. Pouquíssima seria a distribuição de rua. O número de “moços dos jornais” (ardinas) apenas explodiria quando apareceu o *Diário de Notícias*, em 1864/1865.

De acordo com o que revela o próprio *Revolução de Setembro*, o editor responsável pelo jornal, cuja identificação era obrigatória pela Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840, foi Joaquim da Fonseca Silva Castro, até 1842, aquando da sua substituição por José Miguel da Costa, que manteve nominalmente o cargo até 4 de Outubro de 1850. Este, por sua vez, a 5 de Outubro de 1850, foi substituído por António Rodrigues Sampaio, que se manteve como responsável pelo periódico até 14 de Janeiro de 1860. Nesse ano, a 15 de Janeiro, Luís da Silva Coutinho Júnior assumiu o cargo que fora de Sampaio (passa a assinar

apenas Luís da Silva Coutinho a partir de 1 de Abril de 1868, provavelmente por falecimento do seu pai, de idêntico nome, tal como era comum na época).

No rodapé da última página, juntamente com a identificação do editor responsável (e de forma a cumprir o articulado legal), eram publicados a denominação e o endereço da tipografia onde o jornal se imprimia. A primeira foi a Tipografia de J. B. de A. Gouveia. A partir de 30 de Junho de 1843, o jornal passou a publicar-se na Tipografia da Revolução de Setembro, mas entre 14 de Setembro de 1844 e 1 de Maio de 1845, já durante o cabralismo, o jornal passou a imprimir-se na Tipografia de C. J. C. da Silva, retornando à Tipografia da Revolução de Setembro a partir de 1 de Maio de 1845, aí permanecendo até 2 de Julho de 1849, quando a impressão foi transferida para a Tipografia da Rua da Bica de Duarte Belo. A partir de 6 de Outubro de 1850, a responsabilidade pela impressão passou para a Tipografia de Manuel José Mendes Leite, um dos fundadores do periódico, até regressar, mais tarde, à Tipografia da *Revolução de Setembro*.

Obviamente, as características do conteúdo resultavam da própria composição da redacção, ou seja, das percepções, desejos e expectativas dos redactores. Os redactores eram políticos de jornal e não o que hoje entenderíamos como jornalistas profissionais. Por isso, inicialmente, o jornal apenas publicava informação política (legislação, artigos de opinião na coluna “Interior”; relatos das sessões da Câmara de Deputados e da Câmara de Senadores (normalmente, em secções separadas); avisos aos leitores; e referências a notícias de outros periódicos, normalmente associadas a polémicas, na secção “Opiniões da Imprensa”. Havia, ainda, uma secção “Exterior” para notícias do estrangeiro (maioritariamente provenientes de Espanha, França e Inglaterra), retiradas de outros periódicos, sendo a fonte identificada pelo título do jornal e data da publicação do texto inicial, quer por questões de crédito de autoria, quer por questões de credibilização da própria informação. Essa estrutura seria, aliás, seguida, no essencial, por Sampaio, quando se lançou na publicação clandestina do *Espectro* e do *Eco de Santarém*.

O *Revolução de Setembro* foi-se transformando ao longo do tempo, só estabilizando – e pouco! – nos anos 1850, e em particular a partir de 1847. Sofreu mudanças no formato, relacionadas quer com os progressos gráficos, quer com as tentativas de organização e hierarquização do conteúdo, quer ainda com a luta para manter o seu nicho dentro do pe-

queno, mas competitivo, mercado editorial português oitocentista, onde abundavam os jornais políticos. O jornal tinha, aliás, de lutar quotidianamente para marcar a representação do seu campo político, principalmente no que dizia respeito à avaliação da acção governativa, mas a sua actuação dependia enormemente dos interesses, conhecimentos e competências dos colaboradores, que eram pouco profissionais e que estariam empenhados, sobretudo, em *doutrinar e fidelizar os apoiantes e em construir um nome e uma reputação* no espaço político. Aliás, apesar da forte e estável liderança impressa ao *Revolução* por Rodrigues Sampaio até à sua morte, o ingresso continuado de novos colaboradores na redacção tornava o jornal susceptível às mudanças. As novas secções que iam sendo criadas, são um sintoma disso. Por isso, embora o *Revolução de Setembro* tenha nascido como jornal exclusivamente político, em que os restantes conteúdos eram como meras pinceladas espalhadas indiferenciadamente ao longo da publicação, a primazia dos conteúdos políticos foi crescentemente atenuada pelas novas secções que iam sendo criadas, diversificando os conteúdos do jornal. Em 1841, por exemplo, copiando outras publicações que falavam dos eventos culturais e da vida literária, criaram-se as secções “Espectáculos” e “Folhetim”, embora sem presença constante no jornal.

Com a introdução dessas duas novas secções, o *Revolução de Setembro* reproduzia, afinal, aquela que era a estrutura típica dos jornais políticos da época. Era o modelo conhecido e aquele que, aparentemente, resultava. Seguindo essa política, o jornal lutava para manter o interesse dos leitores fiéis, correspondendo às suas expectativas, sempre em evolução, e captar novos públicos. No entanto, essa política agudizaria, igualmente, a tendência para uma certa homogeneização formal dos periódicos, que aliás também se verificava ao nível gráfico, ainda que os conteúdos pudessem ser diferentes em cada um deles.

A actualidade política era tratada, predominantemente, nas secções “Interior” e “Opiniões da Imprensa”. A secção “Interior” funcionava como artigo de fundo e editorial (era nela que António Rodrigues Sampaio normalmente escrevia). Era a mais ampla e destacada, surgindo, muitas vezes, logo na primeira página, podendo invadir a segunda. Centrava-se, principalmente, na apresentação, interpretação e comentário da governação e da acção dos principais políticos e partidos da época. Sendo doutrinária, ainda que normalmente referenciasse factos políticos, essa secção visava influenciar a formação de correntes de

opinião pública que seguissem o rumo definido e defendido pelo *Revolução de Setembro*. Contribuiria, certamente, para a consolidação das opiniões do segmento de leitores politizados que se identificava com o jornal.

Era na secção “Interior” que os redactores do jornal mais se empenhavam. O autor do artigo de fundo, que preenchia a totalidade, ou a quase totalidade, dessa secção, pertencia, normalmente, ao quadro de colaboradores regulares do jornal. A partir do momento em que Sampaio foi nomeado redactor principal, o texto foi frequentemente da sua responsabilidade, pelo menos até cerca de 1870/1871, quando ascende ao Governo. Mas por vezes essa tarefa era atribuída a outrem, nomeadamente a correspondentes do periódico, casos, por exemplo, dos números de 3 e de 13 de Outubro de 1843. Aliás, depois de 1851, torna-se comum serem outros – e não Sampaio – a elaborarem o artigo de fundo. De facto, já na década de cinquenta do século XIX tornam-se regulares as colaborações de Latino Coelho, Lopes de Mendonça, J. T. Lobo, Ricardo Guimarães, L. A. Palmeirim, Vieira da Silva, A. M. de Távora, Duarte Gustavo, A. Lima e outros. Muitos artigos, inclusivamente, não eram assinados, e outros apenas o eram com iniciais (como F.). Em determinadas alturas, os textos deixavam de ser assinados, todos eles, e passado algum tempo, sem razão aparente (isto é, não provocada pelo contexto político e legal), voltavam a sê-lo – não havia, portanto, constância na política editorial, pelo menos no que respeita à atribuição da autoria dos conteúdos. A partir de meados da década de sessenta, até 1882, os textos dessa secção raramente foram assinados, o que, inclusivamente, dificultou a atribuição da autoria de várias peças a António Rodrigues Sampaio.

O tema principal da secção “Interior”, normalmente, era constante: luta política, amiúde direccionada para os ataques aos jornais adversários (o espaço público movia-se, efectivamente, para o espaço imaterial e simbólico da imprensa). Uma das coisas que se notou na análise do jornal foi que, a partir de 1851, na última quinzena de Agosto e na primeira semana de Setembro a colaboração de Rodrigues Sampaio diminuía acentuadamente de frequência, decerto por motivo de férias.

As secções do *Revolução de Setembro* não eram, todas elas, regulares. Algumas foram nascendo e/ou morrendo entre o momento da criação do jornal e o ano de 1882, que limitou, a jusante, a análise efectuada ao periódico. São os casos, por exemplo, das secções “Boletim do Dia”, “Últimas Notícias”, “Correio Estrangeiro”, “Ultramar”, “Agricultura”,

“Comércio”, “Política Estrangeira”, etc. A inserção das secções no jornal também ia variando – por exemplo, podia surgir, durante um determinado período de tempo, a secção “Interior” em primeiro lugar, mas no momento seguinte já poderia ser antecedida pela secção “Últimas Notícias”, pela “Boletim do Dia” ou por outra qualquer. A instabilidade na apresentação e hierarquização dos conteúdos era notória. De qualquer modo, pela leitura do periódico, era possível a um leitor sintonizar-se e familiarizar-se com o que sucedia no país e no mundo. Eis alguns exemplos dispersos:

» *Sobre um duelo entre Antero de Quental e Ramalho Ortigão, no seguimento da Questão Coimbrã:*

Duelo – Lê-se no Braz Tizana de 7 do corrente:

Verificou-se ontem, pelas 9 horas da manhã, para os lados da Arca d’Água [Porto], o duelo entre o Sr. Quental e o Sr. Ramalho Ortigão, batendo-se à espada e ficando ferido no braço direito o Sr. Ortigão.

Os ilustres contendores houveram-se com dignidade e cavalheirismo.
(*A Revolução de Setembro*, 9 de Fevereiro de 1866)

» *Sobre a abolição da escravatura em todos os territórios portugueses, à excepção de Macau, retirada da secção “Crónica”:*

Escravidão – por decreto de 25 do corrente, publicado hoje e precedido de um longo relatório, se determina que fique generalizada a todos os territórios da Monarquia Portuguesa a abolição da escravidão.

Todos os indivíduos dos dois sexos que na data do decreto se acharem na condição de escravos passarão à de libertos e gozarão de todos os direitos concedidos a estes por decreto de 14 de Dezembro de 1854.

Os serviços a que os libertos são obrigados por aquele decreto, ficam pertencendo de quem no mesmo dia tiverem sido escravos. O direito a estes serviços cessará no dia 29 de Abril de 1878, dia em que teria de acabar inteiramente o estado de escravidão em virtude do decreto de 29 de Abril de 1858.

Neste mesmo dia cessará para todos os libertos a obrigação que pela presente lei lhes é imposta. (*A Revolução de Setembro*, 28 de Fevereiro de 1869)

» *Sobre transportes, comunicações, iluminação pública e assuntos diversos:*

Caminho de Ferro Americano – De um jornal do Porto do dia 7 tomamos a seguinte notícia:

Têm continuado as experiências com os carros do caminho-de-ferro americano, a fim de se exercitar o gado.

Estas experiências têm dado o mais satisfatório resultado.

No domingo último foi a nossa Câmara, com a excepção dos Srs. presidente, Pinto Bessa, e vereadores Ferreira dos Santos e Duarte de Oliveira, em vistoria ao caminho.

Para este fim, destinaram-se três carros da companhia, que não só conduziram a câmara como também diversas pessoas. Largando pelo meio-dia em frente da Alfândega, e à distância de 30 metros uns dos outros, percorreram com a maior felicidade toda a linha até à Foz, regressando pela mesma forma.

Os trabalhos para o prolongamento do caminho da Foz a Matosinhos e Leça continuam com a maior actividade, estando já quase concluídos até ao fim da rua da Senhora da Luz, e devendo ficar terminados até ao Castelo do Queijo, o mais tardar, no dia 3 de Abril, dia em que terá lugar a corrida de cavalos que já noticiamos.

Ontem efectuaram-se as experiências com o fim de se exercitarem na linha novos cavalos.

Dizem-nos que a inauguração da exploração da linha do Porto à Foz será dentro em pouco, porém parece que o dia ainda não está fixado. (*A Revolução de Setembro*, 10 de Março de 1872).

Inauguração – É amanhã, 21, que se realiza a inauguração da linha férrea de Estremoz. À Câmara Municipal da mesma vila agradecemos o convite com que nos honrou, para assistirmos a tal solenidade. (*A Revolução de Setembro*, 21 de Dezembro de 1873)

Festa de Inauguração – Realizou-se ontem, como estava noticiado, a festa de inauguração do caminho-de-ferro de Sueste desde a Venda do Duque a Estremoz. Se grande foi a concorrência a tão simpática solenidade, enormíssimas foram as manifestações de júbilo que se exibiram nas povoações que mais imediatamente interessam com tão notável e produtivo melhoramento. A imprensa achava-se representada. A falta absoluta de espaço priva-nos de dar a notícia circunstanciada da festa, para a qual recebemos delicado convite, que agradecemos reconhecidamente. (*A Revolução de Setembro*, 23 de Dezembro de 1873)

Por nos faltar tempo, deixámos de dar ontem notícias da soleníssima festa da inauguração do caminho-de-ferro americano [em Lisboa] e hoje que nos dispúnhamos a fazer tão agradável descrição, eis que nos aparecem os jornais da manhã com obra feita e bem acabada (...).

Parecendo-nos que além do que fica exposto nada mais é preciso saber sobre tão magnífica e esplêndida inauguração, vamos pôr ponto final, logo depois de agradecermos à bizarra empresa os convites que por bem houve endereçar-nos. (*A Revolução de Setembro*, 19 de Novembro de 1875)

A administração da Casa Real põe à disposição da câmara municipal os aparelhos necessários para fazer a experiência da luz eléctrica [em Lisboa]. (*A Revolução de Setembro*, 18 de Outubro de 1878)

Fez-se ontem, à uma hora da noite, a experiência da luz eléctrica no Chiado, produzindo um belo efeito. Seis candeeiros iluminaram todo o espaço que vai do Largo do Loreto até ao hotel Gibraltar e por modo que parecia estar-se em noite de pleno luar. Notou-se porém, num ou dois candeeiros, umas certas intermitências, que ouvimos atribuir a defeito da máquina. A concorrência do público era numerosa. (*A Revolução de Setembro*, 29 de Outubro de 1878)

Um dos nossos colegas refere que se repetiram ontem as experiências com o telefone, instrumento que comunica telegraficamente a palavra. Os postos que estiveram em comunicação foram os observatórios da Ajuda e da escola politécnica. As vozes ouviam-se e distinguiam-se perfeitamente pelo timbre. (*A Revolução de Setembro*, 8 de Dezembro de 1877)

Da *Correspondência* de Portugal transcrevemos com júbilo o seguinte artigo: “O Rei acaba de presidir às festas de inauguração do 11.º caminho-de-ferro de Portugal.” (*A Revolução de Setembro*, 6 de Agosto de 1882)

Abre amanhã à circulação pública o troço do caminho-de-ferro do Minho entre Segadães e Valença. É mais um melhoramento para a província do Minho. (*A Revolução de Setembro*, 6 de Agosto de 1882)

» *Sobre a fundação da Sociedade de Geografia de Lisboa:*

Foram entregues ao Governo Civil os estatutos de uma associação científica intitulada Sociedade de Geografia de Lisboa. Logo que os estatutos estejam aprovados, a Sociedade começará a funcionar. É uma instituição de todo o ponto útil. Os estatutos estão assinados por grande número de ca-

valheiros de sobejo conhecidos na república das letras. O desenvolvimento das ciências geográficas é de uma grande conveniência e lá fora tem-se dado a esse estudo muita importância. A comissão instaladora é digna dos maiores louvores pelos esforços que tem empregado para levar por diante tão útil empreendimento. (*A Revolução de Setembro*, 12 de Novembro de 1875)

» *Sobre a fundação do Directório Republicano Democrático, embrião do Partido republicano):*

Diz-se que está organizado em Lisboa um centro republicano, tendo dois presidentes, que são os senhores António de Oliveira Marreca e José Maria Latino Coelho. Como estes senhores são funcionários do Estado, é de crer que se demitam imediatamente dos seus lugares, por isso que não quererão de certo cometer a feia acção de estar recebendo estipêndio da Monarquia e conspirando ao mesmo tempo contra ela. (*A Revolução de Setembro*, 16 de Abril de 1876)

» *Sobre a entrada do primeiro deputado republicano, Rodrigues de Freitas, para o Parlamento:*

Da candidatura republicana nada diremos, porque representa principalmente a força da simpatia e estima pelo cavalheiro eleito, mais do que a adesão às doutrinas que ele professa. (*A Revolução de Setembro*, 19 de Outubro de 1878)

» *Sobre greves, chocando a facilidade com que o jornal dava voz aos interesses do patronato:*

Terminou a greve dos operários da fábrica de tabacos. Regalia. Verificou-se ontem uma conferência em que tomaram parte o gerente da fábrica, uma deputação dos operários e o presidente da associação dos manipuladores. Decidiu-se que os operários reentrassem hoje na fábrica com excepção de sete que se tornaram mais salientes durante a greve.

Tinha sido acusada a polícia pela maneira porque procedera, dizendo-se até que ela maltratara os operários. No Parlamento houve também um deputado que por tal motivo levantou queixas contra a polícia. Para se ver que ela andara regularmente evitando que uns operários estouvados maltratassem

aqueles que queriam trabalhar, publicamos a seguinte declaração:

“Os abaixo-assinados, todos operários da fábrica Regalia, entre os quais muitos dos que, por mal aconselhados, se associaram à injustificada greve promovida por alguns dos seus companheiros, declaram espontaneamente e por ser verdade: que nunca foram provocados ou ofendidos pela polícia, que procedeu moderada e acertadamente, evitando as funestas consequências de conflitos que, decerto se teriam dado nas vizinhanças da fábrica, entre os operários que queriam trabalhar e os poucos que por todas as formas caprichavam em conservar a greve que, pelo contrário, lhe devem protecção e abrigo, defendendo-os dos insultos e agressões dos seus companheiros, que pretendendo obstar à sua entrada na fábrica, os privavam também de obterem pelo trabalho os meios precisos para se sustentarem e às suas famílias.

Seguem-se 179 assinaturas.” (*A Revolução de Setembro*, 15 de Março de 1882)

» *Sobre as viagens de exploração em África de Roberto Ivens e Serpa Pinto:*

Chegaram à Madeira, no dia 10, às 7 horas da manhã, os exploradores de África, Serpa Pinto e Brito Capelo. O *Zaire* que os conduzia devia seguir pouco depois para Cabo Verde. (*A Revolução de Setembro*, 12 de Julho de 1877)

Telegrama expelido de S. Vicente diz que já ali chegara o vapor *Zaire* e que os expedicionários idos a seu bordo estavam de boa saúde. O telegrama foi recebido ontem, em Lisboa, depois das 4 horas da tarde. Que Serpa Pinto e Capelo continuem de excelente saúde para levarem ao cabo seus ousados empreendimentos é pelo que ficamos fazendo sinceros votos. (*A Revolução de Setembro*, 17 de Julho de 1877)

» *Sobre a vida das personalidades públicas (“o social”), tendo esta a particularidade de ser sobre António Rodrigues Sampaio:*

Não se passaram mais notícias, porque surge uma, pouco depois desta acima, onde se diz que ARS vai estar um mês de férias, no Hotel de Vidago, logo, tudo o que pudesse aparecer sobre estes exploradores, não era da autoria de ARS. (17 de Julho de 1877)

» *Sobre economia, neste caso sobre o Tratado Luso-Britânico que regulava o comércio dos territórios britânicos na Índia com a Índia Portuguesa:*

Tratado de comércio e extradição – Foi publicado na folha oficial de hoje o tratado de Comércio e Extradição feito entre Portugal e a Grã-Bretanha para regular as relações entre as possessões da Índia pertencentes às duas nações. (*A Revolução de Setembro*, 9 de Outubro de 1879)

As notícias e cartas publicadas permitem concluir que o *Revolução de Setembro* mantinha uma rede de correspondentes e informantes, porventura a mesma que seria, mais tarde, aproveitada por Sampaio para a redacção clandestina do *Eco de Santarém* e do *Espectro* durante a Patuleia. Isso permitia ao jornal abordar questões de fora de Lisboa e alargar a sua penetração e influência ao resto do país, apesar de o noticiário e os comentários se centrarem na vida na capital e no que o Governo fazia... ou não fazia. A influência do *Revolução* era, de resto, multiplicada pela transcrição das suas notícias e mesmo de comentários por outros jornais, prática comum da época, conforme se pode constatar pela leitura dos jornais em que Sampaio colaborou, incluindo os clandestinos.

Apesar dos condicionalismos que sabemos existirem nos transportes e nas vias de comunicação (entre Lisboa e Porto, por exemplo, viajava-se de navio, e não havia qualquer estrada para o Algarve), surpreende o desfaseamento cronológico que, frequentemente, ocorria entre o acontecimento e a publicação da respectiva notícia, mesmo nas chamadas notícias “à última hora”, que provavelmente tinham essa denominação mais por serem conhecidas e processadas pouco tempo antes da composição e impressão do jornal do que por terem ocorrido os factos imediatamente antes da publicação de um novo número do periódico. No entanto, após 1850, graças à revolução nos transportes, ao início da utilização de selos de correio e ao alargamento da utilização do telégrafo, esse desfaseamento diminuiu, e também permitiu que os leitores recebessem mais cedo o jornal. Eis algumas notícias que o provam:

Devemos hoje dar agradecimentos aos telégrafos eléctricos, que já funcionam numa grande parte da Europa e à nova reforma dos Correios, que nos pôs em correspondência com a Espanha. Por estes dois condutos, sabemos notícias que em outro tempo só chegariam em meses a este coice do mundo. (*A Revolução de Setembro*, 27 de Junho de 1852)

Depois que começou a correr a mala posta não fazemos edição de províncias. Os jornais, donde a tirávamos, são agora distribuídos no dia anterior e por isso todos os nossos leitores têm conhecimento pela edição ordinária das notícias que eles contêm. É um benefício que devemos à maior celeridade das comunicações e à nova organização dos Correios. (*A Revolução de Setembro*, 10 de Abril de 1854)

Numa primeira fase, o noticiário do estrangeiro do *Revolução de Setembro*, normalmente surgido na secção “Exterior”, assentava, exclusivamente, na tradução de notícias e outros textos publicados na imprensa estrangeira, com identificação do periódico de onde eram extraídos. Assombra – tal como acontecerá no *Espectro* – a diversidade de fontes jornalísticas usadas, o que demonstra a profusão de jornais estrangeiros que eram lidos em Portugal, em particular, para o caso, pelos redactores do *Revolução de Setembro*:

O *Spectator* assegura que Napoleão aceitou a proposta do Rei da Bélgica de ceder Peschiera, Mantua, e os estados de Parma e Moderna ao Piemonte, restabelecendo na Toscana a dinastia de Lorena, e ao mesmo tempo serão devolvidas ao poder pontifício as legações. (*A Revolução de Setembro*, 29 de Setembro, 1859)

O *Independente* de Turim escreve que o governo sardo dirigiu às grandes potências uma nota em que protesta energicamente contra o recrutamento de tropas para o serviço da corte de Roma, e que a Áustria não só o tolera, mas até o favorece abertamente. (*A Revolução de Setembro*, 29 de Setembro, 1859)

O *Daily News* acaba de fazer uma afirmação curiosa. (...) (*A Revolução de Setembro*, 18 de Março de 1871)

Como este artigo da *Presse* representa muito bem a expressão dos sentimentos da maior parte da imprensa francesa, cumpre-nos a nós que estamos a sangue frio e que representamos o papel de críticos frios e desapaixonados, analisá-lo miudamente. (*A Revolução de Setembro*, 16 de Setembro de 1871)

O *Universo*, órgão das ideias do senhor Veuillot, que não tem partido fixo, que não defende particularmente uma ideia, mas que chegou a ser uma espécie de acrobata, saltando e sustentando-se de princípios para princípios, pois bem, o jornal deste conhecido e piedoso personagem,

diz que não se menciona neste documento o nome de Deus e por isso ele conduz a França ao demónio!!!

(...)

O *Tempo* censura-o por querer manter o *statu quo* conforme o pacto de Bordéus. Trata esta passagem de inoportuna.

O *Século* diz que este documento não tem as proporções que devia ter e acusa até Júlio Simon de o ter lido mal. (...) (*A Revolução de Setembro*, 21 de Setembro de 1871)

Os jornais espanhóis afeiçoados aos Bourbons vêm cheios de elogios à conduta do senhor Thiers, porém a *Iberia* diz muito bem, que é transtornar completamente os factos e que é querer tirar induções políticas do que não significa outra coisa senão deveres de cortesia. (*A Revolução de Setembro*, 3 de Outubro de 1871)

Diz o *Avenir liberal* que pelas suas informações lhe consta que o gabinete francês está perfeitamente disposto a propor uma amnistia logo que a Assembleia volte a reunir-se. (*A Revolução de Setembro*, 31 de Outubro de 1871)

A *Epoca*, de Madrid, diz que a Bélgica está sendo o teatro de grandes calamidades, como descarrilamentos nas linhas dos caminhos-de-ferro, choques de vagões uns contra os outros e atribui isto a manejos da Internacional. (*A Revolução de Setembro*, 31 de Outubro de 1871)

A *Politica* refere-se no seu artigo principal a este boato, que julga completamente destituído de fundamento. (*A Revolução de Setembro*, 8 de Outubro de 1874)

A *Gazeta da Alemanha do Norte*, referindo-se aos boatos populados pelos jornais ingleses e dinamarqueses acerca da questão do Sleswig septentrional, certifica que estes boatos foram simplesmente provocados em resultado da medida que expulsou do Sleswig quatro indivíduos que se tornavam incómodos. (*A Revolução de Setembro*, 10 de Outubro de 1874)

O *Nacional* de Buenos Aires, com data de 20 de Agosto último, noticia, numa correspondência dos Estados Unidos, o notável testamento de um dos primeiros milionários de S. Francisco. (*A Revolução de Setembro*, 11 de Outubro de 1874)

O *New York Herald* diz que uma enérgica depressão atravessará o Atlântico e chegará à França entre 16 e 18. (*A Revolução de Setembro*, 17 de Janeiro de 1882)

O *Daily Telegraph* confirma a notícia da próxima assinatura do tratado de comércio anglo-francês. (*A Revolução de Setembro*, 17 de Janeiro de 1882)

É de dizer, no entanto, que a selecção das notícias do estrangeiro parece estar associada à sua contribuição para os objectivos políticos do jornal, aos temas abordados nos artigos de opinião, à perspectiva que se tinha dos negócios do Reino no exterior e à possibilidade de se tecerem comparações entre o que se passava cá e “lá fora”, prática à qual, de resto, conforme se verificará, Sampaio também recorreu no *Espectro* e no *Eco de Santarém*.

Eis, por exemplo, algumas notícias (publicadas quer em “Política Estrangeira” quer em “Correio Estrangeiro” que demonstram o acompanhamento⁵ que o *Revolução* fez da Guerra da Secessão americana, impressionando, neste caso, o enorme desfazamento temporal entre os acontecimentos e a data da notícia:

Comunicaram de Washington em data de 12 que a situação agravava-se; a milícia (...) tinha sido chamada ao serviço. Corria que o general Beauregard intimara o forte Sumter para render-se e que, tendo-se este recusado, a artilharia inimiga rompera fogo contra ele, acrescentando-se que o forte sitiado se defendia energicamente.

O Congresso havia sido convocado para legislatura ordinária. A esquadra espanhola tinha saído da Havana para Santo-Domingo, conduzindo uma divisão de três mil homens e material de guerra. (*A Revolução de Setembro*, 30 de Abril de 1861)

As participações dos Estados do Norte da América recebidas em Liverpool no dia 1.º do corrente resumem-se ao seguinte:

A fortaleza de Charlestown atacada pelos dissidentes rendeu-se no dia 13, em consequência do que Lincoln promulgou um manifesto mandando aos Estados da União que apresentem as suas milícias em número de 75 mil homens para reprimir a revolução do Sul e chamando a convoca-

⁵ Um dos critérios de noticiabilidade reside precisamente na tendência jornalística para cobrir acontecimentos em desenvolvimento, desde que tenham sido referenciados uma primeira vez. Os leitores gostavam e gostam de conhecer os desenlaces das histórias.

ção do Congresso em Washington para o dia 4 do próximo Julho. Os Estados do Norte responderam a este manifesto com o maior entusiasmo, dispostos a sustentar o presidente em tudo o que lhes pedir. (*A Revolução de Setembro*, 5 de Maio de 1861)

Há notícias dos Estados Unidos da América. As tropas organizadas pela nova Confederação dos estados meridionais marcham em número considerável contra Washington. O governo do Presidente Lincoln acha-se aterrado e nos Estados do Norte reina a maior agitação. Em vista dos elementos militares que tem reunido a Confederação do sul, crê-se que obterá vantagens sobre a do norte. (*A Revolução de Setembro*, 8 de Maio de 1861)

São de muita ponderação as notícias dos Estados Unidos da América. Por vapor correio de Nova Iorque, vindo a Inglaterra, constava que o Presidente da Confederação dissidente do Sul emitiu uma proclamação em resposta à de Mr. Lincoln, convidando todos os que pretendessem cartas de curso a apresentaram-se para recebê-las. Reinava uma excitação frenética no Sul e preparavam-se ali tropas em número de cem mil homens. A Virgínia e o Kentucky separaram-se da União e agregaram-se aos dissidentes; em resultado do que se temia em Washington uma invasão repentina da parte do Sul e faziam-se os maiores esforços para repeli-la. Deviam chegar a esta capital os regimentos de Boston, Nova Iorque e Filadélfia. Pelo telégrafo constava a notícia de que o arsenal de Harpersffery foi abandonado pelos dissidentes e queimado pelas tropas federais. (*A Revolução de Setembro*, 9 de Maio de 1864)

Têm chegado a Washington muitos reforços e nessa capital continua a construção de obras defensivas. A guarnição e o governo decidiram suportar o sítio. As tropas da Confederação do Sul avançavam sobre Washington. Grande terror, graves transtornos nos negócios comerciais. (*A Revolução de Setembro*, 14 de Maio de 1861)

As folhas inglesas que alcançam ao dia 17, vindas pelo paquete que acaba de chegar, confirmam o que o telégrafo constara concernente ao édito em que a Rainha de Inglaterra declara a sua firme intenção de manter estrita e imparcial neutralidade na luta que, infelizmente, se travou entre o antigo governo dos Estados Unidos, com o qual a Inglaterra se acha em paz, e outros Estados que tomaram a qualificação de Estados Confederados da América. Por consequência, e tendo ouvido o conselho privado, a Rainha adverte os seus súbditos de que todo o que infringir o direito das gentes, entrando ao serviço militar de qualquer das duas partes contendoras, quer

por terra, quer por mar, e armando ou equipando navios para serem empregados como de guerra, corsários ou transportes, por uma ou outra dessas partes, conduzindo tropas, despachos, armas ou munições e qualquer objecto que possa considerar-se contrabando de guerra, ou procurando forçar um bloqueio legalmente estabelecido por essas partes beligerantes, incorrerá nas penas consignadas no estatuto do Rei Jorge III e no direito das gentes. (*A Revolução de Setembro*, 22 de Maio de 1861)

A confusão e incerteza é grande, tanto entre os amigos de Mr. Lincoln e partidários da União, como entre os separatistas do Sul. A grande questão é a da escravatura, porque a prolongação do estado actual há-de produzir necessariamente a insurreição dos escravos.

A abolição da escravatura no sul dará um resultado que honrará a humanidade, mas não sairá barato nem à América nem à Europa. A crise industrial e mesmo financeira há-de chegar ao nosso continente e causar incalculáveis prejuízos à Inglaterra. O ministério inglês, apesar de os seus propósitos tradicionais de abolição da escravatura, treme das consequências de um resgate prematuro, inesperado e violento.

Esta questão americana dá-nos a nós portugueses ocasião de falar de algodão e de colónias e poderia servir-nos de estímulo para um começo de regeneração que fosse alguma coisa mais do que palavreado estéril no meio do qual anda há tantos anos o melhoramento das colónias e o desenvolvimento da marinha mercante a encher as proclamações e os discursos que os ministros põem na boca dos soberanos e as respostas das duas casas do Parlamento. (*A Revolução de Setembro*, 24 de Maio de 1861)

Notícias particulares que o *Memorial Diplomatique* recebeu e considera dignas de crédito mencionam entabuladas de novo as negociações pacíficas entre o Sul e o Norte dos Estados Unidos. Estas negociações têm-se verificado até agora em Toronto, sítio próximo às fronteiras do Canadá, onde se acham sempre muitos homens políticos do Norte e do Sul e onde se tem avistado os agentes confidenciais dos dois governos. Depois de ter conferenciado largamente sobre as condições possíveis de um acordo, o agente do governo federal partiu novamente para Washington, portador de um projecto de tratado sobre as bases seguintes:

- 1.º Reconstituição da União.
- 2.º Abolição da escravatura.
- 3.º Convenção geral de todos os Estados para emendar a Constituição no sentido de reconhecimento formal e explícito dos direitos dos Estados, da proibição ao Congresso de fazer as leis concernentes aos negros depois da

abolição da escravidão e do sistema que deva seguir-se para a eleição de Presidente.

A primeira destas emendas poria termo a toda a discussão sobre a soberania dos Estados, a segunda faria cessar as questões sobre a condição dos negros e a terceira viria a propósito para diminuir a agitação eleitoral, sendo impossível a eleição do Presidente por uma só das duas secções em que o país se acha dividido. (*A Revolução de Setembro*, 13 de Abril de 1865)

Um despacho recente de New York afirma que o general confederado Johnson estava decidido a capitular se lhe concederem as mesmas condições honrosas que se fizeram ao general Lee.

Os povos dos estados do norte não manifestam rancor contra os dos estados do Sul. (*A Revolução de Setembro*, 30 de Abril de 1865)

Todos os jornais de Londres, de 27 de Abril, exprimem o seu horror pelo assassinio de Lincoln. Julgam crítica a situação dos Estados Unidos. O *Index*, órgão especial dos Confederados, publica uma carta de Mr. Mason, rechaçando nos termos enérgicos toda a cumplicidade da parte do Sul naquele delito.

As últimas notícias confirmam as tentativas feitas contra Mr. Seward e seu filho Frederico; o primeiro sobreviverá aos ferimentos, mas o estado do segundo oferece poucas esperanças. Em contrário do que se tinha afirmado, os assassinos puderam evadir-se no meio da confusão que produziu tão triste acontecimento.

William Hunter foi nomeado secretário de Estado, enquanto durar o impedimento de Mr. Seward.

O Presidente interino Johnson declarou que nenhuma modificação fará no actual gabinete.

Alguns membros da Câmara dos Comuns dirigiram uma mensagem de pêsames ao ministro dos Estados Unidos em Londres. Nesta capital preparava-se uma grande manifestação, organizada principalmente pelo comité dos operários, para felicitar o governo de Washington pelo triunfo das guardas federais. (*A Revolução de Setembro*, 2 de Maio de 1865)

Começam a delinear-se nos Estados Unidos duas políticas distintas quanto ao modo de proceder com os confederados vencidos; o Presidente Johnson propende para o Partido Republicano, que pretende castigos severos, o general Grant e os principais de seu exército, a cujos esforços

se deve principalmente o triunfo alcançado, opinam pela moderação e prudência. Contudo, Johnson, pela sua parte, não vai longe de se fazer concessões aos estados separatistas quanto à administração interna de cada um deles. (*A Revolução de Setembro*, 18 de Maio de 1865)

Também a Guerra Franco-Prussiana e os acontecimentos que se lhe seguiram, como a repressão da (segunda) Comuna de Paris⁶, foram noticiados pelo *Revolução de Setembro*, na editoria “Política Externa”. O enquadramento é favorável à paz e ao entendimento entre burgueses (“comerciantes”) e a “população operária”, mas também favorável ao esmagamento da Comuna. Impressiona, todavia, o elevado grau de incerteza sobre as notícias publicadas – uma atitude honesta, sem dúvida, mas que pouco contribuiria para dotar o jornal de credibilidade.

As notícias que nos traz o telégrafo são todas relativas à paz e As negociações entre Thiers, Favre, Picard e o senhor de Bismark. Correm várias versões, mas a que o telégrafo nos apresenta como aquela que mais crédito merece é a de que a Alsácia será anexada, ficando a França com a Lorena, Metz e Belfort, devendo as muralhas de Metz ser destruídas e arrasadas. As indemnizações, dizem uns, que será de 5000 milhões de francos, outros que será de 120 milhões de libras esterlinas. Uma parte da França ficará ocupada até que se pague a indemnização completamente.

⁶ A “primeira Comuna de Paris” data de 1848. Durante a Primavera dos Povos, uma revolta operária e burguesa permitiu o derrube do Governo Monárquico e a proclamação da II República Francesa. Os operários apresentaram, então, várias reivindicações, que não foram satisfeitas. Ocorreu, então, um divórcio entre o proletariado e a burguesia, inclinada a apoiar Luís Napoleão Bonaparte. A revolta do operariado que se seguiu foi sanguinariamente esmagada pelas tropas do general Cravaignac. Essa revolta operária e a tentativa de instituição de uma governação proletária é por vezes referida como (primeira) Comuna de Paris. No entanto, quando se fala da Comuna de Paris, normalmente refere-se à Comuna de 1871, primeiro governo proletário e militar da história, instituído após a insurreição de 18 de Março de 1871, detonada pela oposição de grande parte da população de Paris à capitulação francesa ante os prussianos, defendida pela maioria dos parlamentares e pelo Governo legal, chefiado por Thiers. Incapaz de controlar a situação, uma vez que a Guarda Nacional se tinha aliado aos insurrectos, o governo abandonou a capital francesa e o poder foi ocupado por um comité em que predominavam os militares da Guarda Nacional. A liderança da Comuna seguiu um programa socialista, baseado nos princípios da Primeira Internacional (designação alternativa da Associação Internacional dos Trabalhadores, fundada em Genebra, em 1864, reunindo partidos políticos esquerdistas e sindicatos, e que defendia, nomeadamente, uma jornada de trabalho de oito horas). O poder comunal durou entre 26 de Março e 28 de Maio de 1871, até ao seu esmagamento pelas tropas francesas e prussianas (os prussianos libertaram os prisioneiros de guerra franceses nas suas mãos para que estes pudessem contribuir para a repressão da Comuna).

São estas as condições de paz que o telégrafo nos transmite como as mais prováveis.

Se forem verdadeiras estas bases de paz, não achamos que os alemães sejam excessivamente exigentes. É verdade que se eles não tivessem apresentado uma paz razoável, teriam de continuar a guerra e o senhor de Bismark sabe melhor que ninguém que a Alemanha está muito cansada, que está mesmo extenuada e que pedir-lhe ainda mais sacrifícios não era talvez muito conveniente. Porque, é o que se não sabe muito bem, na Alemanha ambiciona-se a paz, anseia-se por ela. Os que querem a guerra são alguns velhos germanos, que mesmo diante deste espectáculo horrendo não se comovem. Mas a grande massa, a população operária e comercial observa com uma impaciência febril o momento em que a guerra vai terminar.

Voltando à questão das condições da paz, diremos que nos parecem razoáveis e que a Assembleia Constituinte pode dar a sua confirmação sem temer levantar contra si a França. (*A Revolução de Setembro*, 28 de Fevereiro de 1871)

As novidades que temos de Paris fazem supor que dentro em pouco a insurreição estará vencida, pois que nestes últimos dias as vantagens das tropas de Versalhes são evidentemente manifestas e irrecusáveis. (*A Revolução de Setembro*, 12 de Maio de 1871)

Foi assinado definitivamente em Frankfurt o tratado de paz. (*A Revolução de Setembro*, 13 de Maio de 1871)

O telégrafo, com data de 21, dá-nos de Versalhes uma notícia que, a ser verdadeira, é da maior importância. É a da entrada em Paris das tropas do governo de Versalhes, às 4 horas da tarde, pelas portas de S. Cloud, em Point du Jour, e porta Montrouge. Os entrincheiramentos, diz o telégrafo, foram abandonados pelos insurgentes.

Está enfim acabada a guerra civil que assolou e destruiu tantas existências e que quebrou tantos interesses, vai tudo entrar na ordem, na tranquilidade, na lei. A família que diziam em perigo pode, de agora em diante, viver tranquila no seu lar, a propriedade que se apregoava por toda a parte que estava ameaçada não tem que sofrer nada. As tropas de Versalhes conseguiram fazer esses prodigiosos milagres. (*A Revolução de Setembro*, 23 de Maio de 1871)

Segundo as notícias que temos de Paris, parece que a insurreição está completamente dominada e que a luta cessou quase em toda a cidade. (*A Revolução de Setembro*, 31 de Maio de 1871)

A secção “Espectáculos” servia para a divulgação e comentário dos eventos culturais que iam ocorrendo em Lisboa. O jornal, para agradar ao seu público, cada vez mais alargado, precisava, efectivamente, de estender a sua atenção a outros assuntos que não a política e a governação, para melhor se identificar com os interesses gerais, também eles mutáveis, dos leitores.

A secção “Folhetim” não servia somente para a publicação sequencial de romances susceptíveis de reforçar o laço identitário entre o jornal e o seu público. Embora esse fosse o seu principal desiderato, nela, intermitentemente, também se disseminava opinião, embora circunscrita à sociedade e não à política partidária propriamente dita. Era entendida, portanto, muitas vezes, como um espaço de opinião, sendo, normalmente, atribuída a um colaborador regular.

Assim, alguns dos primeiros “folhetins”, por exemplo, comentavam a gestão do Teatro São Carlos e noutros narrava-se e comentava-se a vida social e cultural lisboeta ou criticavam-se determinadas obras literárias. Um texto sobre teatro de Alexandre Herculano, publicado inicialmente na *Revista Universal Lisbonense* a propósito dos problemas relacionados com a construção do Teatro do Rossio, foi transcrito nesse espaço (12 de Novembro de 1842), num acto que pode ser entendido quer como homenagem pública ao seu autor, quer como reforço da legitimação mútua das posições expressas nos jornais através das referências e citações uns aos outros e da publicação de textos uns dos outros.

No “Folhetim” colaboraram, enquanto espaço nobre do jornal, autores como Latino Coelho, Vieira de Castro, Bulhão Pato e Lopes de Mendonça, o mais profícuo. Sem jornalistas profissionais que actuassem como mediadores entre os políticos e o público, o grande número de personalidades influentes ligadas à imprensa periódica oitocentista indicia a importância desta para a publicitação das opiniões e mundividências dos líderes políticos e dos agentes culturais a meios sociais cada vez mais alargados. Actuar na imprensa era um modo de granjear respeito e prestígio, gerar diferenciação e criar notoriedade. Ainda que sem formulação explícita, os princípios do marketing político e pessoal já se encontravam bem presentes nas dinâmicas sociais oitocentistas portuguesas.

É de salientar que os autores portugueses se cruzavam com os estrangeiros nas páginas do *Revolução de Setembro*, sendo sintomática a edição do romance anti-esclavagista *A Cabana do Pai Tomás*, de Harriet

Beecher Stowe, no espaço do “Folhetim”. Por causa disso, interessante-mente, os textos do “Folhetim” eram assinados já na década de 40 (do século XIX), por vezes sob pseudónimo, o que não acontecia no artigo de fundo. De facto, foi somente partir de 1851 que se tornaram mais comuns os artigos assinados, quando a redacção, liderada por António Rodrigues Sampaio, contava, principalmente, com Latino Coelho, Lopes de Mendonça e Júlio César Machado, outros dos grandes nomes do publicismo político da época.

É de acreditar que os conteúdos da secção “Folhetim” permitiam aos leitores reforçarem, conforme e disse, o sentimento de identificação com o jornal, já que reconheceriam nos conteúdos que lhes eram propostos, mesmo quando ficcionais, o seu próprio meio, as suas atitudes e comportamentos, a sua visão do mundo e da vida, as suas expectativas, desejos e aspirações, materializadas, frequentemente, nas acções das personagens corporizadas pela narrativa.

Foi também instituída no *Revolução de Setembro* a secção “Correspondência” (ou “Correspondências”), que juntava cartas à redacção ou a alguns dos seus membros com textos que, principalmente, comentavam artigos saídos no jornal ou problemáticas e assuntos públicos. Essa secção constituía a principal interface entre o jornal e o seu público. Quem escrevia para o *Revolução de Setembro* procuraria, certamente, dar expressão pública ao seu pensamento, legitimando-o pelo acto de publicação num jornal. Mas essa secção serviria também, certamente, para perceber, indirectamente, quais os temas que o público do jornal consideraria mais importantes e qual o impacto que o próprio jornal estaria a ter. Era, portanto, uma secção de grande importância e interesse para o público, pelo que se justifica, assim, o elogio que Delfim Almeida (1875, p. i) fez à correspondência publicada no *Revolução de Setembro*. Na sua óptica, as cartas publicadas no jornal permitiam chamar “a atenção dos homens competentes” para os problemas e preocupações dos cidadãos.

Haveria certamente por parte dos redactores do *Revolução* uma certa preocupação em que fossem seleccionadas para publicação cartas em que as posições dos leitores se sintonizassem com as posições dos jornalistas. É notória, por isso, em cada número, uma certa consonância entre os temas e as posições expressas no artigo de fundo da secção “Interior” e os temas e posições que surgiam nas cartas. As cartas inseridas na “Correspondência” agiam, assim, como indutoras do reforço das

posições doutrinárias expressas nos artigos de opinião, podendo, igualmente, corroborar essas posições através da narração de casos comprovativos.

Em 1840, não existia um mercado publicitário como o actual. Um anúncio, para ser publicado num periódico, precisava do consentimento, ou mesmo da intervenção, da redacção. Por vezes, somente as pessoas da rede social dos redactores conseguiam inserir anúncios num determinado jornal. Concludentemente, é de realçar que o *Revolução de Setembro*, logo após a fundação, permitia a inclusão gratuita de anúncios, sendo estes seleccionados pela redacção, de acordo com as normas fixadas no “expediente”. É visível, aliás, que a ideia de “anúncio” se misturava com a de notícia:

Publicar-se-ão todos os escritos de interesse público gratuitamente. Também são gratuitos os anúncios literários. Aceitar-se-ão todas as notícias e comunicações sobre objectos públicos. Afiança-se o mais inviolável segredo a respeito das coisas de que possa resultar comprometimento ou dano, e sobre eles a redacção articulará como for conveniente ao bem público e sob a responsabilidade do seu editor. Toda a publicação será revista e sujeita à censura da redacção, visto publicar-se sobre a sua responsabilidade. (*A Revolução de Setembro*, 1 de Julho de 1840)

O texto da secção “Expediente” atrás citado documenta não apenas a preocupação pela obtenção de informações, mas também, interessantemente, a garantia de confiança e protecção do anonimato das fontes, um dos dogmas sagrados do jornalismo. Evidencia, igualmente, a preocupação em disponibilizar informação “de interesse público”, outro dos vértices da legitimidade social do jornalismo, cumprindo, consequentemente, os ideais iluministas da Ilustração.

A partir de meados de 1841, os anúncios “de interesse particular” passaram a ser tabelados em 20 réis por linha, possivelmente quer por questões de sustentabilidade do próprio jornal, quer porque, eventualmente, o afluxo de pedidos à redacção seria excessivo para o espaço disponível. Interessantemente, os anúncios continuaram a ser publicados mesmo durante o primeiro período de governação cabralista (1844-1846), quando o *Revolução* vinha para a rua apenas com duas páginas.

Inicialmente, os anúncios eram publicados indiferenciadamente,

misturados. Podiam encontrar-se na secção, sem qualquer preocupação de ordem ou hierarquia, referências às decisões judiciais, anúncios de venda de produtos, alusões ao aparecimento de novas associações, etc., mas, aos poucos, à medida que crescia, a secção será cada vez mais organizada e segmentada internamente.

Desde o início, a última página do *Revolução de Setembro* aparecia dividida em várias secções, mas essa opção formal e de conteúdo só se tornou mais marcante a partir de 1850. Nela, a partir dessa altura, começam a ser publicadas informações úteis (necrologia, horários de transportes, movimento de navios, taxas de câmbio, cotações dos fundos, etc.) e anúncios. Estes, por sua vez, estavam seccionados em dois tipos: os pagos, de interesse particular; e os não pagos, respeitantes a informações de “interesse público”, nomeadamente a acontecimentos de interesse cultural, como acontecia, por exemplo, com a publicação de novos livros. O teor das informações e dos anúncios permite, indirectamente, reforçar a convicção – ou talvez melhor dito, a constatação – de que o *Revolução de Setembro*, tal como a generalidade dos periódicos doutrinários da época, se destinava à burguesia que se interessava pelos negócios do Estado. Em 1857, a secção “Anúncios”, já internamente bastante organizada, ocupava toda a última página do jornal e às vezes invadia também a página 3.

Os anúncios “de interesse público” eram da presumível responsabilidade dos próprios membros da redacção do jornal. Eventualmente, eram redigidos e publicados devido às relações de amizade e cumplicidade que uniam os redactores à sua constelação de relações sociais. Não é de excluir que a máxima “favores com favores se pagam” de algum modo se pudesse aplicar a essa situação, já que é possível que vários anúncios tenham sido publicados com o objectivo de garantir aos redactores do *Revolução* a promoção das suas próprias pessoas, em termos políticos e sociais (assegurando, por exemplo, ofertas e benesses), e das suas próprias obras, já que quase todos eles eram, também, escritores. Inclusivamente, mais tarde, o jornal criou a secção “Publicações Literárias”, somente para dar conta do lançamento de novas obras. Eis, por exemplo, o que se noticiava sobre *As Pupilas do Senhor Reitor*:

Dos prelos da tipografia do *Jornal do Porto* saiu recentemente um livro que tem feito época, que todos folheiam, que todos querem ler e que todos admiram. Tem ele por título *As Pupilas do senhor Reitor*. Aquelas

páginas devem de ter sido escritas ao correr da pena por um coração ainda não contaminado pelas paixões humanas. Respira tanta poesia e tanta suavidade que bem fez o autor em chamar ao seu livro *Crónica da Aldeia*. Só numa povoação afastada, onde não se ouça o silvo da locomotiva, onde se não ergam postes do telégrafo eléctrico, onde não soem esses mil engrandecimentos que a civilização por toda a parte tem semeado, é que podem ter sido originadas e delineadas páginas tão de enternecer. Só longe do bulício do mundo, perdido dele, se criam tão aprimorados frutos. A civilização nas suas imensas manifestações assombra o espírito, eleva-o às altas regiões, fã-lo adivinhar os segredos da divindade, mas desvia-o das coisas pequeninas, do arroio que deixa as poldras semeadas pelo seu leito, da esfolhada na aldeia à claridade da lua e dos amores que se declaram por entre as fadigas dos trabalhos campestres. O progresso detesta o idílio mas adora a epopeia.

O autor do novo livro diz chamar-se Júlio Diniz e não fala a verdade.

Diz-se que Júlio Diniz é o pseudónimo que encobre um médico distinto, que reside no Porto e ali exerce na escola de medicina funções quase profissionais. Que nos perdoem se levantamos um canto do véu que encobre uma vocação tão decidida para o cultivo das letras pátrias. Justo é, porém, que não se deixe medrar tão grande modéstia e que logo à nascença se combata um vício que o é por se ter tornado exagerada a virtude.

Júlio Diniz ou o verdadeiro nome do autor das *Pupilas do senhor Reitor*, que tanto vale um como outro, pertence hoje à literatura pátria e é um dos seus mais brilhantes florões. Vocação que tão deslumbrante se apresenta longe irá se a não desanimarem. (*A Revolução de Setembro*, 1 de Dezembro de 1867)

Quer nos “Anúncios”, quer na secção das “Publicações Literárias”, as referências à aparição de novos periódicos, não sendo frequentes, também não eram raras, já que a dinâmica jornalística era intensa, excluindo os períodos de repressão cabralista, era intensa. A imprensa era o grande meio de expressão pública da época.

Provavelmente amanhã aparece este desejado jornal *As Farpas*, que circunstâncias excepcionais têm impedido de aparecer mais depressa. (*A Revolução de Setembro*, 15 de Junho de 1871)

Publicou-se o 1.º número da *Lanterna mágica*, ilustrada com belas e muito engraçadas caricaturas e recheada de artiguinhos humorísticos, alguns dos quais são capazes de alegrar o espírito ao mais sorumbático

dos mortais. Nós agradecemos a remessa do exemplar com que a empresa da *Lanterna* nos brindou. (*A Revolução de Setembro*, 20 de Maio de 1875)

Recebemos o 1.º fascículo da *Revista Ocidental*, correspondente à primeira quinzena de Fevereiro. Esta excelente publicação tem por fim provocar a reunião dos elementos da nova renascença intelectual da península e a formação das novas escolas espanhola e portuguesa. De bom auxílio se torna digna a empresa de tão interessante e instrutiva revista. (*A Revolução de Setembro*, 16 de Fevereiro de 1875)

Algumas dessas referências são curiosas. Por exemplo, no número de 26 de Agosto de 1844, anuncia-se o aparecimento do jornal *Oposição Nacional*, em Coimbra, um periódico que se inseria na linha política anti-cabralista e setembrista seguida pelo *Revolução de Setembro*. A notícia revela, igualmente, que o *Revolução* receberia correspondência e pedidos de assinatura para o novo jornal, o que demonstra a existência de relações de cumplicidade e colaboração entre os jornais que seguiam a mesma doutrina e certamente entre os indivíduos que corporizavam esses projectos jornalísticos e políticos. Já no número de 8 de Fevereiro de 1850, anuncia-se a saída d'*O Eco dos Operários*, de Lopes de Mendonça, que também era colaborador do *Revolução de Setembro*, mas a notícia revela, igualmente, que a correspondência para *O Eco dos Operários* deveria ser dirigida aos escritórios do *Revolução de Setembro*. Prova-se, assim, que a colaboração dos redactores nos jornais nem sempre se processava em exclusividade nem com estabilidade, até porque o rimo da fundação e desaparecimento de jornais era intenso, conforme se prova lendo as memórias de jornalistas como Brito Aranha (1907). Eis várias notícias de saída de novos jornais publicadas no *Revolução de Setembro*:

O Popular – Jornal da Tarde. Publicou-se o primeiro número deste jornal e continua a sair todos os dias não santificados, depois das 4 horas da tarde, contendo: artigos de polícia; parte oficial publicada nesse dia; sessões das Câmaras; notícias estrangeiras, recebidas no mesmo dia; etc. Assina-se no escritório da redacção, travessa do Convento de Jesus, nº 40. Por um mês, 400 réis, por três meses 1200, por seis meses 2400, por ano 4000 réis. Número avulso 20 réis. Anúncio por linha 10 réis. (*A Revolução de Setembro*, 28 de Abril de 1848)

O Século – Jornal Filosófico e Literário. Vende-se nas lojas de Lavradio e Langlet. Preço 30 réis. (*A Revolução de Setembro*, 13 de Abril de 1848)

O Século – Jornal Filosófico e Literário. Saiu à luz a quinta folha deste jornal e vende-se nas lojas de Langlet, Rua Nova do Almada e de Lavado, à rua Augusta, nº 8, onde também se assina. – Preço 30 réis. (*A Revolução de Setembro*, 10 de Maio de 1848)

No seu trabalho sobre a forma como a música foi reportada no *Revolução de Setembro*, Leitão da Silva (2006, p. 201) explica que num jornal como esse era preciso, afinal, alinhar o discurso pelas diferentes necessidades, o que tinha por resultado “múltiplas utilizações do discurso”. Os jornalistas do *Revolução* tinham, portanto, de ser maleáveis, já que escreviam para uma pequena publicação periódica que contava “com um número relativamente reduzido de colaboradores.” O referido autor, dá, com bastante pertinência, exemplos da diversidade discursiva que nesse periódico se observa graças à plasticidade adaptativa dos seus redactores, que tinham de assegurar “A transmissão de informação (...), a publicitação de eventos ou bens (...), o relato de ocorrências”. E, atentamente, acrescenta:

Na maioria dos casos, é frequente a sobreposição de contextos: os folhetins de Lopes de Mendonça, por exemplo, apresentam-se como textos redigidos por um agente da esfera literária (codificando um género que sobrepõe as esferas jornalística e literária), relatando determinados eventos e situações (características presentes no campo jornalístico) e realizando uma apreciação num estilo individual trabalhado sobre os assuntos abordados (características presentes no campo literário). O conjunto desses artigos contribuiu decisivamente para a criação de actualidade no plano da socialização (...) e para a inferência dos diferentes percursos da vida social. (LEITÃO DA SILVA, 2006, p. 201)

É de salientar que, apesar de toda a influência que detinham sobre os sectores politizados da população, os jornais políticos não tinham o exclusivo monopólio do espaço público. Cidadãos feridos pela imprensa não hesitavam, por exemplo, em combater o que deles era dito nos jornais através da publicação de obras de contra-ataque. Barreto Feio (1844, p. 4), por exemplo, queixava-se de que “a volúvel folha (...) *Revolução de Setembro*, sem provocação alguma da minha parte, me tem

feito alusões pungentes e arremessado sarcasmos”, pelo que procurou, na sua obra *Duas Palavras à Revolução de Setembro*, combater o que dele era dito nas páginas do jornal. Já o conselheiro Luís José Ribeiro (1851, p. 5), por seu turno, queixava-se de que a redacção do *Revolução de Setembro* teria “manifestado (...) tendência para desconceituar a Junta do Crédito Público” a que ele presidia, pelo que tenta esclarecer a opinião pública da sua versão dos factos na sua obra *Carta do Conselheiro Luís José Ribeiro em Resposta ao que Acerca da Junta do Crédito Público Escreveu o Jornal Denominado Revolução de Setembro*. E encontram-se, nos arquivos, vários outros textos que combatiam o que dos seus autores era dito no referido jornal (ALMEIDA, 1854; CONDE DE RIO MAIOR, 1880) e até obras anónimas contra o *Revolução de Setembro* (AUTOR ANÓNIMO, 1861).

Em suma, pode dizer-se que, numa sociedade instável e em constante mudança, o *Revolução de Setembro* foi tentando, ao longo de um período de tempo considerável (22 de Junho de 1840 a 20 de Janeiro de 1901), reportar as dinâmicas da época, registar as mudanças que se iam verificando e influenciar o sentido em que estas se davam, através de um discurso politicamente engajado, consubstanciado em artigos de opinião, que podiam surgir nos diversos espaços do jornal, e correspondências. A sua relativa longevidade, dentro do jornalismo romântico e político da época, só se tornou possível graças à estabilidade e coesão do seu corpo redactorial e à liderança afirmativa de António Rodrigues Sampaio. O sucesso do jornal no terceiro e no início do quarto quartel de oitocentos deveu-se muito ao sucesso político desse jornalista. E tanto assim foi que, desaparecido este, e enfrentando a concorrência de outros periódicos político-noticiosos (incluindo os republicanos) e informativos (como o *Diário de Notícias*), o *Revolução* entrou num gradual declínio até que, incapaz de reconverter-se, viria a desaparecer, já em segunda série, mal entrou no século XX.

De destacar, finalmente, que até 1855 o jornal publicava-se de segunda-feira a sábado, mas depois passou a sair de terça-feira a domingo. Durante o período analisado, não publicou ilustrações informativas a acompanhar os textos jornalísticos – era um jornal para ser lido, não para ser visto.

Figura 1
Primeira página do primeiro número do jornal *A Revolução de Setembro*

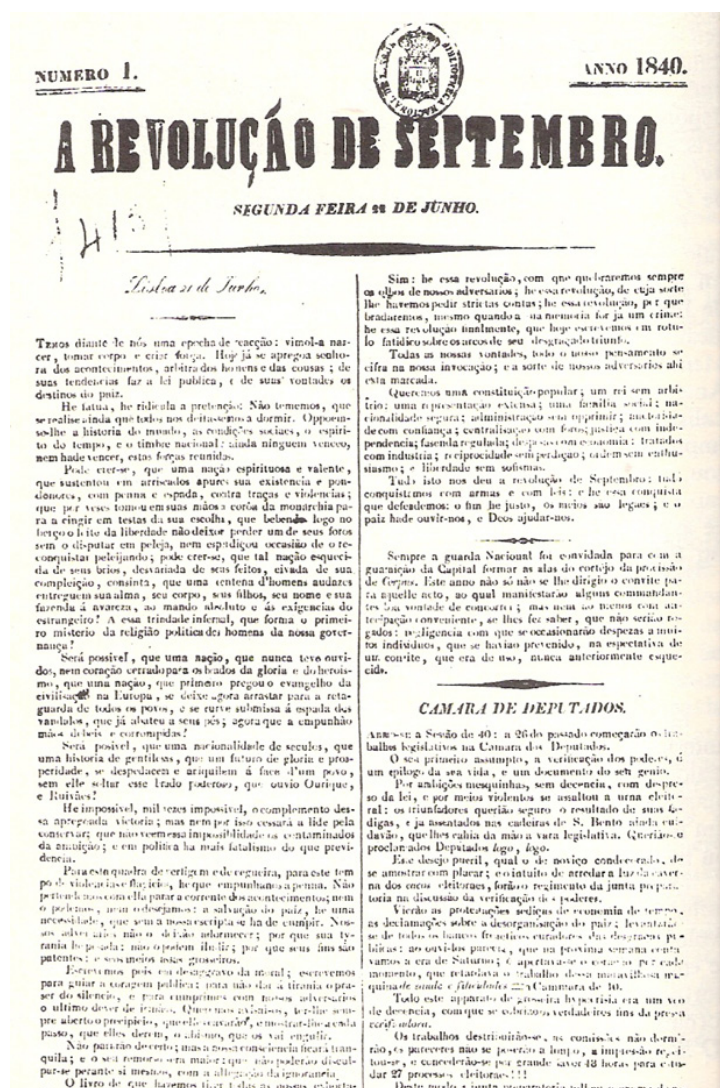
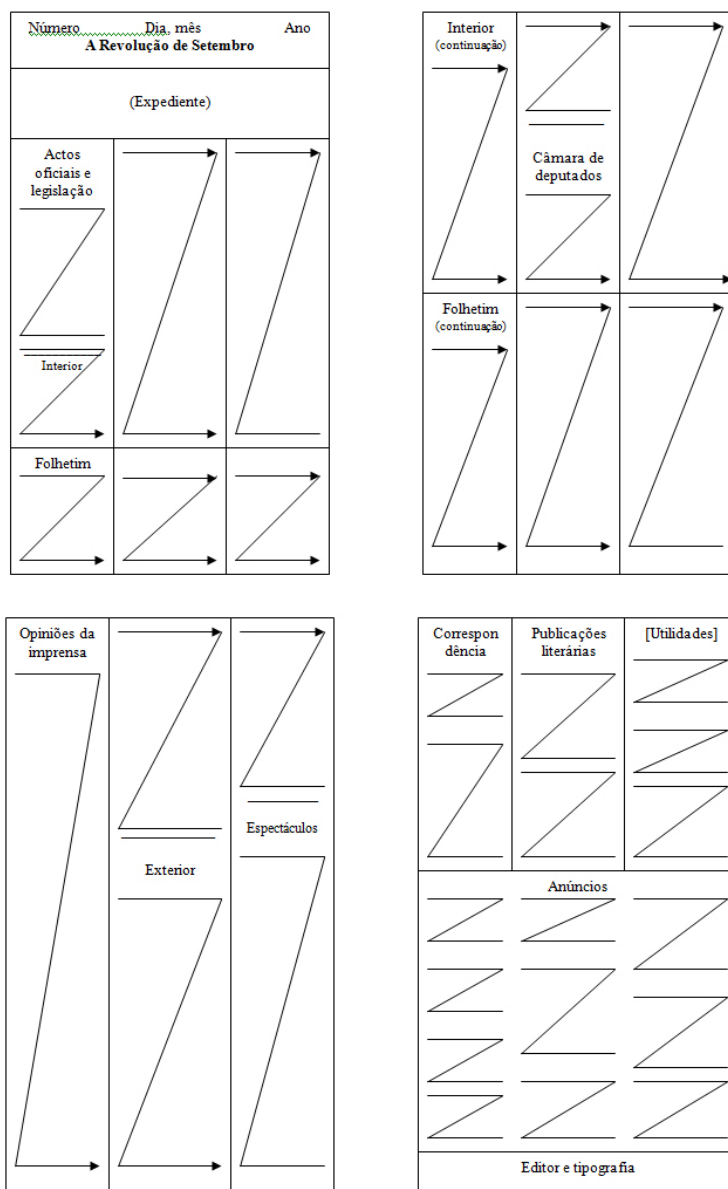


Figura 2

Esquema gráfico do jornal *Revolução de Setembro* em meados da Regeneração
(admitia múltiplas variações)



3.2 Acção jornalística de Sampaio no *Revolução de Setembro* (1840-1846)

Conforme repara Victor de Sá (1984, p. 29-30), quando foi recrutado para o *Revolução de Setembro*, em 1840, Sampaio era “o homem certo para o lugar certo”:

Não foi por títulos de nobreza nem por graus académicos – importa salientar – que o Sampaio da “Revolução” (...) ascendeu ao nível da consideração pública. Nem tão pouco por fortuna pessoal ou por foça da hierarquia eclesiástica. Numa sociedade em profunda mutação, o vazio deixado pelos títulos impositivos foi preenchido a golpes de audácia por literatos e intelectuais da nova facção política dirigente. Sampaio afirmou-se pela sua capacidade literária de intervenção. Interpretando e exprimindo a opinião pública, modelando e alicerçando determinadas correntes dessa opinião, o jornalista da *Revolução de Setembro* impôs-se à consideração social que o candidataria a lugares cimeiros da vida política nacional. Isto só podia acontecer num período em que ruíam as estruturas políticas e mentais da sociedade antiga e em que a nova sociedade, liberal e individualista, não instalara ainda os seus próprios quadros intelectuais.

No *Revolução*, António Rodrigues Sampaio, tal como tinha ocorrido no *Vedeta da Liberdade*, começou por tratar da secção de correspondência e traduzir notícias estrangeiras (TENGARRINHA, 1963, p. 9 e p. 18), mas, em 1842, com José Estêvão e Mendes Leite fora de Lisboa, ter-se-á oferecido para escrever o artigo de fundo para o número seguinte, o que, de alguma forma, também revela o ambiente amadorístico, cheio de entusiasmo e de carolice, mas pouco profissional, que se vivia na altura nas redacções dos jornais. De qualquer modo, a sua colaboração foi tão apreciada que, a partir daí, começou a escrever o artigo principal, alternando com José Estêvão. Gradualmente, este também começou a ceder a direcção política do periódico a Sampaio. É, pelo menos, o que afirma Tengarrinha (1963, p. 9 e p. 18), talvez com base num episódio revelado por Marques Gomes (1882, p. 61), um jornalista do Porto, no livro de homenagem que a imprensa portuense dedicou a Sampaio após a morte deste:

Estando um dia José Estêvão ausente de Lisboa, e tendo também de

ausentar-se Mendes Leite, ofereceu-se Rodrigues Sampaio (...) para escrever o artigo para o dia seguinte. Aceite o oferecimento, Rodrigues Sampaio escreveu com efeito o artigo, que merecendo plena aprovação de José Estêvão, fez com que ele lhe entregasse desde logo a direcção política do jornal.

Lendo-se, flutuamente, os jornais de 1843, já parecem ser vários os artigos de fundo escritos por Sampaio para o *Revolução de Setembro*. Por exemplo, a 7 de Janeiro de 1843, um artigo de fundo sobre o desvirtuamento das actividades parlamentares parece ecoar a intenção moralista, mas também legalista (desde que as leis fossem justas), que denuncia os textos políticos de António Rodrigues Sampaio, profundamente católico e sujeito íntegro e honesto:

Não disputamos à maioria a sua onipotência, mas desejáramos que se sujeitasse às leis da moralidade, respeitando o país que, pela teoria das ficções, se supõe representar. Isto é no interesse do sistema representativo, no de toda a Câmara (...).

O poder da maioria não deve pretender nunca alterar a essência das coisas. (*Revolução de Setembro*, 7 de Janeiro de 1843)

A 4 de Fevereiro de 1843, volta a reconhecer-se o estilo mordaz de Sampaio num texto contra o imposto da décima, que considerava paralisador da economia, a propósito de notícias de um motim no Porto trazidas pelo navio que assegurava a ligação entre as duas cidades⁷. O excesso de impostos é, aliás, conforme se verá mais à frente, um tema bem burguês a que o referido jornalista político voltará repetitivamente. Observe-se o seguinte excerto:

O vapor Porto, chegado hoje, trouxe-nos notícias importantes da segunda capital do Reino.

Os excessos do poder desafiam a resistência popular (...). A força motriz destas reacções populares está na origem do Ministério e no moço porque ele dirige os negócios públicos. Há um ano que se proclamava uma revolução para sairmos do estado provisório em que nos achamos, e hoje pedem-se pesados tributos para não cairmos num abismo. (...)

O Porto soltou um brado de indignação. (...)

⁷ De facto, na ausência de estradas dignas do nome e sem caminho-de-ferro, era o transporte marítimo a assegurar as ligações entre as duas principais cidades do Reino (e várias outras ligações).

Os lançamentos da décima foram feitos com audiência dos informadores, e estes atenderam às posses dos colectados e aos interesses das suas profissões. Isto avulta pouco, porque o comércio está paralisado, a indústria vacilante (...), a lavoura oprimida pela falta de consumo (...) e todas as classes num estado de inquietação.

As leis ditatoriais promulgadas durante a ausência do Parlamento, dando às autoridades administrativas uma quota sobre a importância dos rendimentos públicos, produziram o resultado funesto de se sobrecarregar o contribuinte (...). (*Revolução de Setembro*, 4 de Fevereiro de 1843)

No *Revolução de Setembro*, Sampaio escreveu um pouco sobre tudo e não apenas sobre a actualidade política e económica do país. Condoía-o, principalmente, a sorte dos mais pobres e humildes, com quem se identifica e em nome de quem, frequentemente, se arvora o direito de falar, vergastando os opressores. Num artigo publicado a 26 de Abril de 1843, por exemplo, denuncia a situação dos foreiros, que trabalhavam terras incultas de outrem, por concessão régia, a troco do pagamento de uma renda, entretanto suprimida por lei. Esses foreiros, que extraíam da terra o seu sustento, estavam, por causa de legislação cabralista, ameaçados de perderem as terras que cultivavam, precisamente por não terem pago rendas, apesar de não as terem pago de acordo com aquilo que prescrevia a anterior lei. António Rodrigues Sampaio apela, por isso, a que o Parlamento legisle no sentido de promover a reforma agrária, permitindo que os foreiros mantenham o direito a cultivar a terra que trabalhavam, mesmo quando, protegidos pelas leis, não tinham pago as rendas:

Os foreiros são condenados sem piedade sob o fundamento de que os senhorios têm posse [das terras] e incumbe-se-lhes a obrigação de provar a natureza originária das suas terras. Deste modo tem-se estabelecido o direito dos senhorios sobre uma presunção violenta, porque é o princípio da posse aplicado genericamente contra a liberdade da terra. E tem-se posto na mão deles o direito dos foreiros porque o não podem constatar sem a exibição dos títulos, e esses títulos param muitas vezes em poder dos mesmos senhorios contra quem haviam de fazer prova.

(...)

Por honra da Câmara, (...) decide-se aqui se a abolição dos forais há-de ser revogada; se os foreiros que sob a fé da lei deixaram de pagar devem ser espoliados; se a agricultura, que cresceu por essa benéfica

providência, deve circunscrever-se, com a ruína de tantos capitães, aos seus antigos limites; se, enfim, o honesto lavrador há-de tirar o pão aos seus filhos para o entregar a umas poucas de famílias, que não lavram, nem estudam, nem combatem.

(...)

Só os senhores Cabrais, só eles (...) pedem a escravidão da terra; só eles querem preparar a ressurreição do absolutismo com o sacrifício de milhares de famílias; só eles querem restituir as comendas, para comerem delas; só eles não estremecem ao sacrilégio de cuspir na sepultura do Imperador [D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil], rasgando a primeira das suas leis. (*Revolução de Setembro*, 26 de Abril de 1843)

A 21 de Abril de 1843 impressiona, em tom de advertência aos candidatos à emigração, o relato das vicissitudes por que passavam os portugueses que emigravam para o Brasil, usando Sampaio como fonte uma carta do governador civil de Angra do Heroísmo, publicada no *Diário do Governo*:

A emigração do Reino e das ilhas continua. A miséria que aflige os povos, a esperança de mudarem de condição (...), as promessas dos aliciadores que traficam em escravatura branca (...) concorrem para ela.

Os emigrados não têm encontrado na terra estranha mais ventura do que tiveram na sua. Em Portugal, eram desgraçados, mas pelo menos eram livres; nos países para onde foram, são vendidos como escravos (...) e (...) vêem-se reduzidos à última miséria e obrigados a um serviço pesado para se livrarem da morte.

Uma carta de Pernambuco (...) faz uma resenha dos tratos que ali sofrem os portugueses que pode servir de guia aos que quiserem ir tentar fortuna àquele país (...): “(...) haverá oito dias chegou aqui um navio de São Miguel com cento e quarenta e tantos passageiros (...) os quais foram vendidos como aí se vende o gado e aqui os escravos (...); cinco desses infelizes foram para (...) um engenho (...) cortar cana com um feitor negro (...) a tomar conta deles; moças houve que foram vendidas (...) para satisfazerem os apetites brutais e lascivos de seus infames compradores (...), entre estas uma moça que se dizia virgem (...)” (*Revolução de Setembro*, 21 de Abril de 1843)

Já em 19 de Agosto de 1843, assoma à superfície da prosa de Sampaio o seu nacionalismo, que seria também vincado em vários dos textos que escreveria no *Eco de Santarém* e no *Espectro*. O pretexto foi um artigo

do *Liverpool Mail*, copiado pelo *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 13 de Junho de 1843, e transcrito por Sampaio para denunciar a tutela económica de Inglaterra sobre Portugal, acentuada pelo tratado comercial de 1842, negociado por Costa Cabral⁸:

Os inimigos de Portugal estão hoje em Londres. E não é contudo dos ingleses que nos queixamos. A sua política é proveitosa para o seu país, e os governos têm por missão única promover a felicidade dos povos que foram confiados ao seu cuidado.

A Inglaterra não mandou ao Tejo as suas esquadras para obrigar o Ministério a mandar um negociador a Londres. Foi o sumo desejo de punir as classes laboriosas o que entregou (...) o ajuste dessa convenção fatal, que vai levar aos distritos manufactureiros de Albion o nosso trabalho e o pão que dele resulta, e trazer dali para os nossos artistas a fome (...).

O Governo tem a consciência do mal que fez (...).

Houve tempo em que os cavalheiros portugueses iam à Grã-Bretanha desafrontar a honra das damas inglesas (...). Hoje vão os pimpões do sr. Costa Cabral oferecer a honra das nossas damas, a subsistência das nossas famílias, as comodidades dos nossos concidadãos, àqueles breitões orgulhosos que têm insultado a nossa bandeira, decidido da nossa propriedade, e atacado a nossa independência.

(...) Vemos no *Jornal do Comércio* (...) um artigo (...) do *Liverpool Mail* (...) que exprime (...) o ar de desprezo com que a Inglaterra nos olha. Ei-lo aí:

«(...) É esta também a maneira porque Portugal, o Reino mais desprezível da Europa (...), se atreve a tratar a Inglaterra. (...) Que a Inglaterr-

⁸ Em termos contextuais, recorde-se o que Maria de Fátima Bonifácio (1984, p. 467-468) escreve a propósito desse e de outros tratados comerciais luso-britânicos. Segundo a historiadora, esses tratados foram “tendentes a institucionalizar entre os dois países relações de troca desiguais, o que, mais do que perfídia inglesa, reflecte a posição periférica (...) de Portugal (...). Atrás das manufacturas inglesas, vinham os mercadores (...). E com eles vinham os embaixadores e as ordens, pressões ou chantagens da Inglaterra. (...) Que esta tutela se tenha exercido de molde a influenciar o curso dos acontecimentos domésticos em função dos interesses económicos ingleses, é um lugar comum (...). Entre setembristas (...) e cartistas, era com os últimos que a Inglaterra possuía melhor capacidade de diálogo. Numa coincidência significativa, as negociações para a conclusão de novo tratado com a Inglaterra (...) chegaram a bom termo três meses após a restauração da Carta por Costa Cabral, em Janeiro/Fevereiro de 1842. Esta coincidência, entre outras, tem sugerido uma relação de causalidade entre Carta e dominação inglesa, designadamente entre Carta e tratado comercial, documento que formalizava tanto quanto simbolizava a subordinação económica e política de Portugal à Inglaterra.” Em nota de rodapé, Bonifácio (1984, p. 468) acrescenta: “o setembrismo sempre identificou a Carta e o Partido Cartista com a Inglaterra, apresentando-o como um agente dos interesses estrangeiros (ingleses) em Portugal e responsabilizando-o, consequentemente, pelo atraso económico do país”.

ra condescendesse a negociar um tratado de comércio com Portugal ou com o Brasil é o que nos maravilha. A ambos devíamos ditar a lei. (...) Portugal não passa de um cão de bulha que pode ladrar (...).
(...)

A Inglaterra pensa que nós somos independentes pelos esforços dela (...). Temos recebidos muitos obséquios da Inglaterra, Manda-nos soldados (...) e (...) obrigam-nos a pagar-lhes com sacos de ouro a sua (...) protecção. (*Revolução de Setembro*, 19 de Agosto de 1843)

Foi no *Revolução de Setembro* que Rodrigues Sampaio se distinguiu pela sua oposição à reintrodução da Carta Constitucional de 1826 pelo governo de António Bernardo da Costa Cabral, político que tinha liderado um pronunciamento militar vitorioso de orientação cartista que efectivamente repôs em vigor a Carta Constitucional, em 1842, embora com algumas alterações. Mas não satisfeito com isso, Costa Cabral perseguiu um projecto de poder pessoal, prenhe de nepotismo e clientelismo, sustentado, principalmente, por funcionários públicos, pelas grandes clientelas interessadas nos negócios milionários das obras públicas e da alta finança, e por grandes aristocratas, incluindo a Rainha – o cabralismo. O País, porém, estava exangue, e as sucessivas crises e conflitos deixavam temer o pior.

Por outro lado, a tomada do poder por Costa Cabral representou um duro golpe para o jornalismo doutrinário português e provocou mudanças no panorama jornalístico e literário:

Ideologicamente, o primeiro Romantismo português exprime nas suas origens um compromisso. Herculano diz-se liberal, mas antidemocrático. Isto significa que, em geral, se opõe ao sufrágio universal e favorece o predomínio de uma aristocracia recrutada da nova burguesia rural. (...) Tanto ele como Garrett idealizam uma camada média proprietária que seria a base das instituições. Garrett serve um governo de esquerda (setembristas), mas representa dentro dessa breve ascensão política da pequena burguesia a tendência, que por fim prevalece, de recuo até às posições liberais conservadoras, e exprime a sua posição exaltando (...) um representante da “moderação” entre os partidários da nobreza e os da arraia-miúda.

A reacção que se desencadeia sob Costa Cabral – defesa dos interesses da banca, centralização administrativa, limitações à liberdade de imprensa, medidas repressivas diversas, apoio no clero – altera um pouco o xadrez ideológico (...). Sob este regime surge um primeiro esboço de literatura protestativa (...). (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 724)

Com Costa Cabral, efectivamente a liberdade de imprensa, protegida pela Constituição setembrista e por uma lei de 1834, começou a ser colocada em causa. A Carta Constitucional de 1842, embora teoricamente protegesse a liberdade de imprensa, dava ao Governo maior latitude de actuação para a cercear. Começou, então, uma ofensiva contra a liberdade de imprensa, efectivada, inicialmente, através de legislação restritiva, de medidas administrativas e da intimidação judiciária, com as querelas a sucederem-se em tribunais de júri. Mas a essas medidas rapidamente se seguiram outras, como as acções de confisco de material tipográfico, a apreensão de jornais, o controlo sobre a distribuição de periódicos por correio e a introdução de impostos elevados sobre o papel de jornal e outras matérias-primas, quando não a repressão pura e simples, levada a cabo quer pela polícia, quer, por vezes, por simples arruaceiros contratados.

Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 70) explica as consequências que as querelas judiciais constantes tinham para os jornais: “Este sistema era terrível. O júri absolvía, o Supremo Tribunal de Justiça também, mas o jornal, obrigado a grandes despesas, ficava arruinado. Era desigual a luta entre a fortuna de uma empresa particular e o cofre do Estado.” Tengarrinha, por seu turno, explica-o assim:

Entre as medidas repressivas então postas em prática pelas autoridades destacavam-se: impostos mais elevados (...); cauções; habilitações cada vez mais difíceis (...); frequentes pronunciamentos e multas em consequência de sucessivas querelas (...) (os processos eram propositadamente demorados e arrastavam-se nas secretarias para que as folhas, entretanto, continuassem suspensas). (...) Mas a intenção do governo (...) não era apenas (...) prejudicar a vida dos jornais da oposição. O objectivo era mais fundo e ambicioso: criar dificuldades, sobretudo de ordem económica, a todos os jornais, o que os obrigaria a elevar os preços e, assim, serem lidos apenas pelas camadas mais abastadas da população, conservando-se as mais baixas à margem da informação, para lhes aumentar a ignorância e apatia política. Desta maneira, o governo nem sequer via grande inconveniente na existência (...) de imprensa livre (...). (TENGARRINHA, 1989, p. 162-164)

A ofensiva contra a liberdade de imprensa processou-se, efectivamente, não apenas por acções nos tribunais, mas também através de medidas administrativas, como a proibição da expedição de jornais opo-

sicionistas pelo correio; e, finalmente, pela repressão, incluindo a prisão de redactores, impressores e distribuidores, a selagem das instalações e mesmo a violência física, exercida contra os jornais oposicionistas, quer pela polícia, quer por grupos populares irregulares. Os tempos não eram fáceis:

O ano de 1840 fora apenas o início da ofensiva aberta. A perseguição à imprensa não afrouxa. A situação vai-se agravando incessantemente, até que a restauração da Carta por Costa Cabral (...) não vem mais do que confirmar uma situação que já existia de facto. Abre-se então para os jornais oposicionistas (...) um dos períodos mais duros e, porventura, mais gloriosos da história da nossa imprensa (...), de 1842 a 1851. (...) Na tentativa de limitar, no plano legal, o âmbito de liberdade da imprensa, o Ministério propôs à (...) Câmara (...) de 1843 (...) uma proposta (...) para a modificação do regime de juízes e jurados em processos desta natureza. (...) Por outro lado, sucediam-se os arrestos e assaltos às tipografias (...). Os jornais oposicionistas mais duramente perseguidos foram, evidentemente, os de feição radical, os setembristas, pois representavam a classe – pequena burguesia – que maior temor infundia (...); e entre estes, foi o mais castigado *A Revolução de Setembro*. (TENGARRINHA, 1989, p. 162)

Em 1843, por causa dos seus escritos no *Revolução*, António Rodrigues Sampaio foi provocado para um duelo, pelo tenente-coronel Joaquim Bento, mas houve acordo entre as partes e o confronto acabou por não ter lugar. Foi o primeiro de três duelos para os quais, segundo Teixeira de Vasconcelos (1859) e os seus restantes biógrafos, foi desafiado por causa da sua acção jornalística, num tempo em que a honra se lavava violentamente com armas.

Em 1844, os setembristas (esquerda liberal adepta da Constituição de 1822) intentaram um levantamento militar contra o regime de Costa Cabral, em Torres Novas. José Estêvão foi um dos líderes.

As garantias constitucionais à imprensa foram retiradas após a intentona de Torres Vedras e o *Revolução de Setembro* foi administrativamente impedido de sair desde 6 de Fevereiro até 24 de Maio de 1844, dia em que os jornais recuperaram a sua primitiva liberdade. No entanto, sufocada a rebelião, José Estêvão teve de se exilar, abrindo as portas do cargo de redactor principal do periódico a António Rodrigues Sampaio. Foi assim que, numa conjuntura adversa, Sampaio se viu à frente do principal jornal setembrista do Reino.

A 25 de Maio de 1844, a segunda das duas folhas com que normalmente o jornal se apresentava já sai em branco. As autoridades administrativas, cabralistas, intimavam, então, o jornal a suspender de novo a publicação, com o argumento de que teriam caducado as habilitações do editor, devido à falta de pagamento do censo legal de vinte mil réis.

De facto, apesar do insucesso do pronunciamento de Torres Vedras, o regime cabralista, através do governador civil de Lisboa, José Bernardo da Costa Cabral, irmão do chefe do Governo, logo tratou de impor novas regras à imprensa e obrigou os jornais a renovarem as licenças para poderem continuar a publicar-se. Rodrigues Sampaio opôs-se à medida e não sujeitou o *Revolução de Setembro* ao novo regime de licenciamento, continuando a publicá-lo ilegalmente. As perseguições ao *Revolução* e a outros periódicos da esquerda liberal intensificaram-se de imediato. As autoridades administrativas, conforme se relata no próprio *Revolução*, alegavam, ademais, que o jornal não teria pago o imposto de décima de 1842 e 1843, sustentando o jornal que essa alegação era falsa e inconsistente.

Explica Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 75) a estratégia de Sampaio para recusar o novo regime de licenciamento:

sendo as habilitações feitas perante a justiça, o poder administrativo carecia de autoridade para as invalidar. Ele bem sabia que o periódico que dera à revolta o seu chefe político, não podia contar com o favor do governo. Porém, o que Sampaio desejava mais era dar ao seu partido um exemplo de resistência legal e obrigar o governo a tomar medidas violentas, que indispuessem contra ele a opinião pública.

O *Revolução* continuou, pois, a publicar-se sem habilitações novas, mas esse gesto de desobediência a uma lei restritiva da liberdade de imprensa trouxe sobre si a ira das autoridades. Rodrigues Sampaio teve, assim, de começar uma feroz luta pela manutenção do periódico⁹. Conta

⁹ O próprio jornal narra a perseguição que lhe moveram em 1844. A 25 de Maio, sai mais cedo, justificando-se com a necessidade de se antecipar a “um ataque a todas as tipografias constitucionais” que estaria em preparação. A última folha do jornal, inclusivamente, sai em branco, pois não houve tempo para a compor: “Este número vai mais cedo para o prelo porque sabemos com certeza que se tenciona dar um ataque a todas as tipografias constitucionais. Vai parte desta folha em branco para denunciarmos ao país este atentado, que nem essa denúncia poderíamos fazer se demorássemos a impressão.” A 28 de Maio, noticia que vários dos seus distribuidores tinham sido presos. A 29 de Maio, insere a notícia de que só poderia publicar meia folha, porque tinham prendido quatro dos compositores e impressores e um distribuidor: “Publicamos só

Teixeira de Vasconcelos (1859, p 76) que “no dia seguinte, são presos os distribuidores, a imprensa é sequestrada, os compositores e os impressores vão dormir na cadeia, a oficina fecha-se, selam-se as portas e a polícia mete as chaves na algibeira”. O próprio Sampaio, num discurso na Câmara de Deputados proferido em Abril de 1856, recordava os funestos acontecimentos de 1844-1846:

Quando em outro tempo nos oprimiam, seguiu-se aqui uma jurisdição bárbara, que era o poder judicial dizer que os jornais estavam completamente habilitados, que podiam correr, e as autoridades administrativas dizerem que a sentença do poder judicial não tinha força, e que eles estavam no seu direito quanto prendiam editores, quando prendiam distribuidores, quando prendiam os mesmos indivíduos em cujas casas se vendiam as folhas, legitimamente habilitadas. E isto não foi uma. nem duas, nem três vezes. Ainda se fazia mais: como o poder judicial cumpria as leis, e como os presos, sendo remetidos directamente aos juizes de polícia correcional, como a lei ordena, eram postos em liberdade sob fiança pelo respectivo juiz, ordenou-se que fossem mandados para a cadeia, que estivessem lá necessariamente 24 horas, e só findas elas fossem remetidas ao poder judicial.¹⁰

meia folha porque 4 dos nossos compositores e os impressores foram hoje presos (...), apesar de nos acharmos munidos de um despacho do juiz competente. Um distribuidor também foi preso. Amanhã na Boa-Hora o nosso editor responderá por estas publicações e aí apresentará os títulos legais em que se autoriza. (...) Os nossos assinantes têm sofrido muitas faltas que não podemos remediar. Todos os regedores de paróquia e cabos de polícia têm ordem para prenderem os distribuidores (...) Mas (...) não consentimos numa violação flagrante que se passasse em silêncio seria o estabelecimento do despotismo.” A 30 de Maio, escrevia-se “Ainda não podemos publicar folha inteira por causa da perseguição da autoridade administrativa.” Mais tarde, apesar de o jornal e o seu editor terem sido ilibados de qualquer crime durante o julgamento de pronúncia, que decorreu entre 31 de Maio e 5 de Junho, a vigilância das autoridades não abrandou. Por isso, a 22 de Junho, o *Revolução* noticia que continuam as perseguições. Aliás, entre 30 de Maio e 5 Junho de 1844, o jornal incluía o seguinte aviso: “Ainda não podemos publicar folha inteira por causa da autoridade administrativa”. No dia 24 de Outubro, um longo texto evoca os marcos da ofensiva contra o jornal, apesar de, em juízo, se ter provado que nem o jornal nem o editor nem a tipografia eram culpados de ilícitos, pelo que poderiam continuar a correr. Relembra-se nesse texto, por exemplo, que o distribuidor Ricardo Siles Coutinho foi preso uma vez por vender o *Revolução* e outra por ter sido falsamente acusado de o vender. Com ironia, regista-se que “o déspota”, o governador-civil de Lisboa, irmão de Costa Cabral, parodiado de “homem honesto e inteligente”, “mandou assaltar a oficina da *Revolução*” tendo levado “um prelo, caixas, letra” cujo paradeiro não se sabia. E acrescenta-se, mantendo-se o tom corrosivamente irónico: “É edificante ouvir o sr. Silva Cabral a falar em legalidade e a querer superintender nas decisões dos tribunais”.

¹⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, IV, Abril de 1846, p. 347-348.

O governo cabralista efectivamente mandou fechar a tipografia onde o jornal era impresso, selar as instalações da redacção e prender os distribuidores conhecidos, mas um dia em que o cerco policial se apertava, segundo Tengarrinha (1963, p. 9 e p. 18), Sampaio fugiu com duas caixas com tipos e desde 22 de Julho de 1844, apesar das investigações policiais e da repressão, o *Revolução de Setembro* passou a ser redigido, composto, impresso e distribuído ilegalmente por todo o Reino. Durante meses, poucos saberiam onde se encontrava Rodrigues Sampaio, que então vivia numa espécie de semiclandestinidade, nem onde se imprimia o jornal, que aparecia por todo o país, apesar da proibição da sua expedição pelos correios¹¹:

mas o periódico não cessa, os assinantes recebem-no, os curiosos encontram-no nos cafés, os próprios ministros deparam com ele em toda a parte. A polícia corre (...), mas não descobre onde durante 11 meses e 4 dias ele se imprime nem onde param os redactores. (...) O visconde de Castro, ministro dos Estrangeiros, proíbe o correio de expedir a *Revolução* para as províncias. É tempo perdido. Lá chega do mesmo modo. A nação é cúmplice de Sampaio. (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 76)

Houve assim tempos em que, no *Revolução*, se trabalhava com as portas e janelas trancadas e as armas ao alcance da mão (TENGARRINHA, 2006, p. 139; BRITO ARANHA, 1907, p. 67). Pedro Venceslau de Brito Aranha (1907, p. 67) relembra, da seguinte forma, esses tempos atribulados:

naquela época, graças ao regime cabralista de espionagem e terror, todos ali andavam receosos (...) e era vulgar perguntarmos uns aos outros (...) quando seria assaltada a nossa casa ou quando entraríamos na cadeia (...), ou quando surgiria (...) a (...) polícia municipal (...). De uma vez (...) tivemos que pôr nas oficinas algumas espingardas carregadas com que contávamos, no primeiro assalto, repelir o ataque e a afronta.

Somente após quase um ano de resistência heróica às diatribes das autoridades, a 29 de Abril de 1845, é que os tribunais decidiram a favor do *Revolução*, que pôde, então, regressar à sua normal publicação.

¹¹ Neiva Soares (1982, p. XIX) acredita que o jornal, para ser expedido pelos correios, era metido dentro de outros.

“Foi advogado da Revolução (...) Alberto Carlos Cerqueira de Faria. Estes acontecimentos aumentaram muito a reputação de Sampaio. Os artigos escritos por ele eram lidos com avidez e o governo atormentava-se de o não poder obrigar a calar-se.” (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 77)

Com essa vitória, António Rodrigues Sampaio viu crescer imenso o seu prestígio como jornalista, ou, talvez de forma mais rigorosa, como “político de jornal”, num tempo em que fazer jornalismo e fazer política eram quase sinónimos. Pela sua combatividade, fez justiça à alcunha de *O Sampaio da Revolução*, conforme explica Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 30-31). Aliás, em Dezembro de 1845, foi, pela segunda vez, desafiado para um duelo, desta feita pelo capitão de infantaria Aires Gabriel Afflalo, por causa de um artigo sobre segurança pública, que Sampaio escrevera no *Revolução* de 10 desse mês. A contenda foi, todavia, evitada através da cortês troca de cartas.

A 30 de Abril de 1845, Sampaio pôde, assim, recordar o que o jornal havia sofrido ao longo desses meses, no artigo de fundo estampado logo na primeira página do *Revolução*:

O ministro dos Negócios Estrangeiros ordenou ontem à inspecção dos correios e postas do Reino que desse expediente por aquela repartição às folhas da *Revolução de Setembro*. Assim, concedeu-se ao nosso jornal a circulação livre.

Faremos uma breve resenha do que temos sofrido (...) para explicar aos nossos assinantes (...) os motivos ou porque não têm recebido o jornal ou porque o têm recebido muito irregularmente.

Fomos intimados há quase um ano pela autoridade administrativa para não publicarmos o *Revolução* por haverem caducado as habilitações do editor, em razão de não pagar este o censo legal. Não obedecemos a essa ordem porque emanava de uma autoridade incompetente e porque se fundava numa base falsa. O nosso editor não só vagava os 20\$000 rs. que a lei exige, mas pagava mais de trinta, e o conhecimento da idoneidade dos editores compete ao juiz do domicílio. Desobedecemos ao homem para obedecer à lei – faltámos ao respeito ao árbitro para acatarmos o salutar princípio da liberdade.

Fomos acusados de desobediência perante o poder judicial – recorreu-se também a este para nos intimar a suspensão da publicação do periódico. Sentámo-nos no banco dos acusados, alegámos o nosso direito, apresentámos os documentos que o comprovavam, e o juiz competente fez-nos

justiça julgando-nos habilitados, e por conseguinte com faculdade plena de publicarmos o jornal.

Ainda antes desta decisão, os distribuidores haviam sido presos nas ruas, e os impressores e compositores na tipografia. Houve um luxo de perseguição como nunca se viu. A Carta ordena que ninguém seja preso sem culpa formada, e que quando o for, não seja conduzido à prisão se prestar fiança. Para que fosse mais duro o nosso tormento, a autoridade da polícia não mandava, como é de lei e prática, os presos perante o juiz criminal. Conduzia-os directamente ao Limoeiro [prisão] e estava com a ampulheta na mão a contar as 24 horas da reforma para os entregar ao poder judicial – sofisma ridículo e grosseiro que mata a liberdade com uma interpretação irritante e forçada da letra da lei que mata o seu espírito.

Ao mesmo tempo que éramos levados perante os tribunais, cujas decisões se não cumpriam quando nos eram favoráveis, ordenava-se ao inspector dos correios e postas do Reino que não desse expediente às nossas folhas! Lá param, por conseguinte, o nosso número de 24 de Maio de 1844 e alguns dos seguintes.

Mas não foi só isto. A nossa oficina foi atacada, levaram-nos letra, caixas e prelos. Pregaram as portas que haviam arrombado. (...).

Requeremos que se nos tomasse querela contra os destruidores do nosso estabelecimento, contra os arrombadores das nossas portas, contra os que nos tinham despojado violentamente da nossa propriedade. O agente do Ministério Público recusou assistir ao auto, o procurador-geral da Coroa entendia que este funcionário era obrigado a assistir, mas para salvar os delinquentes, pelo Ministério da Justiça expediu-se uma portaria na qual se ordenava que o delegado não assistisse ao auto do corpo de delito, sem ordem posterior daquele Ministério. Ficou assim, por ordem do Governo, paralisada a acção da justiça!

Não tivemos desde essa época garantia nenhuma. A polícia perseguia-nos por toda a parte, e a casa que é (ou deve ser) para todo o cidadão um asilo inviolável, não o era para nós. Compor, imprimir e distribuir, tudo se fazia às ocultas – a polícia era mais cruel do que a Inquisição.

Fizeram mais. Prenderam duas vezes o sr. Ricardo Siles Coutinho, uma porque vendera folhas, outra porque um espião mentira dizendo que as vendia.

As absolvições do poder judicial eram um incentivo de perseguição: quanto a nossa justiça era mais evidente, tanto mais redobrava a fúria dos nossos perseguidores. Se argumentávamos com a letra clara da lei e com o seu espírito, apelavam para o que deveria ser, para os riscos

que a sociedade poderia correr. Se remontávamos aos princípios, argumentavam-nos com os casos omissos do nosso Código Administrativo, e chamavam *casos omissos* ao que estava legislado mas que não convinha que o estivesse.

(...)

Das sentenças do juiz do domicílio em primeira instância, recorreu-se para as da segunda e desta para o Supremo Tribunal de Justiça. Em todos estes degraus do poder judicial encontrámos justiça: a nossa habilitação foi julgada boa na Relação, o Ministério Público interpôs recurso (...), e o Tribunal Supremo não tomou conhecimento dela por faltas do mesmo Ministério Público.

Apresentámos a sentença que julgava boa a nossa habilitação ao ministro dos Negócios Estrangeiros para que a fizesse cumprir. (...) O que se podia fazer e expedir em duas horas foi objecto de 15 dias contados, na última hora dos quais fazia por orça o que não podia demorar mais tempo. (*Revolução de Setembro*, 30 de Abril de 1845)

No *Revolução*, Sampaio continuou a lutar contra a política do Governo em textos que demonstram a sua argúcia analítica ¹² (paradoxalmente, em alguns casos combateu a política económica que, posteriormente, os governos que ele viria a integrar acabariam por seguir em alguns vectores):

O carro da prosperidade parou. O resultado da política económica está à vista, com a continuação dos empréstimos e a bancarrota a rebentar por todos os lados. (*Revolução de Setembro*, 3 de Abril de 1846)

Eis aí o efeito das vossas leis estultas sobre os tributos, efeito que todo o mundo previu, e que só o ignoravam os ministros. (...) O desgoverno finalizou sempre pela anarquia. (*Revolução de Setembro*, 18 de Abril de 1846)

Nos excertos dos artigos acima, nota-se a capacidade analítica e interpretativa de Sampaio, mas observa-se, também, que a opinião é lastrada pela análise de factos. Nem sempre as opiniões jornalísticas de Sampaio eram tecidas sobre questões abstractas e grandes princípios, como aconteceu, frequentemente, durante o vintismo. Pelo contrário, ele procurava

¹² Apesar dos artigos de fundo do *Revolução de Setembro*, nesta fase, não serem assinados (Sampaio só o começará a fazer em 1851), são, presumivelmente, da autoria de António Rodrigues Sampaio, redactor principal do jornal. É com base nessa presunção, e também na avaliação que Franquelim Neiva Soares (1982) fez para a sua antologia de textos de Sampaio, que se elegeram os artigos do *Revolução de Setembro* referidos neste trabalho.

opinar sobre factos concretos – como, no caso, as medidas tributárias do Governo.

Aprecia-se, igualmente, nos exemplos acima inseridos, a deriva económica da política. A linguagem da política começava, então, a adoptar, em certas circunstâncias, o “economês”. Mas a situação justificava-o. Ontem como hoje, a despesa pública portuguesa subia vertiginosamente, graças à ambiciosa política de obras públicas que foi seguida por Costa Cabral, inflacionada pelas clientelas cabralistas da alta finança e da construção civil. O défice do orçamento do Estado avolumava-se e cresciam as dificuldades de honrar o serviço da dívida, externa e interna. O país aproximava-se da bancarrota e quem mais sofria era quem mais sofre também hoje em dia: os pobres e a classe média.

Em Abril de 1846, por causa dos tumultos que, no Minho, detonaram a revolta da Maria da Fonte¹³, o Governo decretou, novamente, a suspensão de garantias e o *Revolução* viu a sua publicação interrompida durante sessenta dias. Rodrigues Sampaio, seu redactor principal, foi novamente preso. Aliás, a 20 de Abril de 1846, Sampaio, antevendo o que sucederia, escrevia o seguinte no seu jornal: “Esta é a vez derradeira que falamos ao país. Amanhã já o silêncio dos túmulos reinará (...). Largamos a pena – a publicidade não convém senão aos liberais (...). Seja qual for o carácter da revolta, o país (...) está divorciado do Ministério.” Curiosamente, neste pequeno excerto de texto plasmam-se algumas das características da retórica romântica que Sampaio explorará ao longo da vida, em especial no *Eco de Santarém* e no *Espectro*. Notam-se, por exemplo, as metáforas e as evocações do sobrenatural (“o silêncio dos túmulos”) e a construção do discurso por oposição de ideias (hoje, fala-se – embora pela última vez; amanhã, só haverá silêncio). Mas mais à frente também se usam exclamações retóricas e outras interjeições, sempre muito marcadas pela oposição de conceitos e pela repetição martelada e ritmada das mesmas ideias. O artigo, no seu conjunto, tenta,

¹³ A Maria da Fonte, também conhecida por Revolução do Minho, é a designação da revolta popular anti-cabralista, mas de pendor conservador e reaccionário, detonada, no Minho, pelo profundo descontentamento popular contra as novas leis do recrutamento militar, contra o agravamento da carga fiscal, contra a introdução da contribuição predial (o país precisava de receitas para financiar a ambiciosa política cabralista de obras públicas) e, sobretudo – causa próxima da rebelião, contra a proibição dos tradicionais enterros nos adros das igrejas (por motivos de saúde pública), que padres miguelistas exacerbados classificavam como obra do diabo e da maçonaria (Costa Cabral era publicamente conhecido como maçom, tendo sido grão-mestre do Grande Oriente Lusitano). Foram os partidos que politizaram a Maria da Fonte e a Patuleia, movimentos apartidários na sua origem.

simbolicamente, apresentar o Governo como inimigo do Povo e Costa Cabral como o verdadeiro ladrão, pelo que, sem defender explicitamente a revolta, procura justificá-la:

Estamos em vésperas de ir para o oratório – vamos fazer as nossas últimas disposições.

Esta é a derradeira vez que falamos ao país. Amanhã, já o silêncio dos túmulos reinará sobre esta desgraçada terra.

As garantias do cidadão, a liberdade de imprensa, são suspensas por sessenta dias. Criam-se conselhos de guerra e tribunais excepcionais para julgarem os adversários do Governo. A nossa fazenda e vida fica, assim, à mercê do Executivo e dos seus agentes! (...) Quem sabe se a liberdade tornará a ressuscitar?

Pouco é o que perdemos, porque pouco era o que tínhamos. As garantias não existiam – o povo era fuzilado, os cidadãos presos sem culpa formada, os pesos conservados na cadeia depois da sentença absolutória – o despotismo existia de facto. Agora sim – agora é proclamado de direito. (...)

O caso é este. Todo o distrito de Braga e parte do de Viana se acha sublevado.

(...)

Não somos cúmplices da revolta – não queremos as legítimas consequências dela se a virmos triunfante. Mas é preciso atacar o mal na sua origem – é uma barbaridade acusar o ferro deixando impune o braço que o vibra.

Não há dúvida que reina a anarquia (...). Mas essa anarquia nasce da legislação (...), está no Parlamento, está no Executivo, está nas autoridades, está agora no povo. (...)

Disseram que o povo rouba. Caluniaram-no para o castigarem. (...) Quem rouba é quem não tendo nada há poucos anos, hoje está feito grande senhor – os ladrões famosos não andam entre o povo.

Não querem que o povo se revolte, e não dão conta dos dinheiros públicos!

Não querem que o povo se revolte, e fuzilam-no quando vai à urna!

Não querem que o povo se revolte, e não soltam os absolvidos pelos tribunais!

Não querem que o povo se revolte, e prendem sem culpa formada os agentes das eleições e suspendem o poder judicial!

(...)

Não queremos justificar a revolta, mas é preciso dar a explicação do

facto (...). A revolta está na natureza das coisas – a revolta é o efeito de uma legislação absurda.

(...)

Toca a hora fatal! O prazo da legalidade expira. Largamos a pena – a publicidade não convém senão aos liberais. A mentira e a calúnia ficam em campo livre e desembaraçadas.

(...)

Paramos aqui. (...) Não lisonjeamos o povo quando vencedor, mas para o pobre que sofre, para o desvalido, para o órfão, para a viúva, desejamos todo o favor. As nossas simpatias são sempre pelos fracos.

(Suplemento ao *Revolução de Setembro*, 20 de Abril de 1846)

Assim, apesar de cada vez mais renomado, Rodrigues Sampaio não evitou a prisão, por causa da sua contínua oposição aos cabralistas¹⁴. Porém, teve sorte. A 20 de Maio desse ano de 1846, a revolução da Maria da Fonte, detonada pela grave crise política, social e económica que o país – perto da bancarrota – atravessava, provocou a queda de Costa Cabral. Com a ascensão do duque de Palmela à chefia do Governo, António Rodrigues Sampaio foi libertado. A 22 de Maio, já saudava a liberdade no *Revolução*: “Raiou a liberdade porque o povo no-la deu!”. Porém, e como também nota, e muito bem, Victor de Sá (1984, p. 37), Sampaio apelida de “calamidade” aquela que ele considerava ser a transferência do poder moderador da Soberana para o povo, já que tinha sido este a derrubar Cabral e não a própria Rainha. Aliás, no dia 23 de Maio de 1846, escreve, esclarecedoramente, no *Revolução*: “aonde o poder não se mostra tutelar, é muito simples que esse povo se lance no campo das revoluções”, o que ele vê como um “grande mal” da responsabilidade dos governos discricionários, imorais e corruptos. Considera, aliás, que era então a “revolução” quem governava o país. E diz que quer “garantias para o povo”, para evitar as arbitrariedades dos governos, que ele considera conduzirem à anarquia. Mas de que povo fala Sampaio? É dos

¹⁴ É de dizer que Costa Cabral e a Rainha, sua apoiante, foram vítimas de uma campanha suja através dos jornais oposicionistas e de panfletos, legais ou clandestinos, e na qual Sampaio participou. Acusaram Costa Cabral de ser ladrão, corrupto e, sobretudo, de alimentar “sentimentos imorais” (CASAL RIBEIRO, 1850) pela Rainha, um boato que perdurou até à segunda e definitiva queda de Costa Cabral e que foi intensificado pelo fato de a Soberana se hospedar um dia na sua casa, uma honra concedida aos súbditos mais fiéis. Na via pública, corria, efectivamente, o boato de que a Rainha era amante de Costa Cabral.

burgueses, tal como diz Victor de Sá (1984, p. 37):

[Sampaio] não tem palavras de mínimo apreço pelas reivindicações económicas dos camponeses (...). Quando fala do povo, é à burguesia que se refere, o povo que paga as contribuições, o proprietário que recebe rendas. E para que o outro povo (...) não chegue a revoltar-se, é preciso que a burguesia seja hábil e comedida, que aqueles poucos que dispõem da governação não sejam tão sôfregos nem tão tontos que façam exasperar a população e a atirem para a revolta.

É, assim, na defesa da burguesia que Victor de Sá (1984, p. 38) encontra a razão para o sucesso de Sampaio: “A burguesia descontente passa a ver no Sampaio da *Revolução* o seu profeta. (...) A sua voz alcança nesta altura uma tal ressonância, que tão notória popularidade não pode mais passar indiferente aos governantes.” De qualquer modo, interpretando Sá, pode também dizer-se que Sampaio, um misto de esquerdista quanto à estrutura do poder e de conservador na moral e nos costumes, nunca teria sido um democrata pleno, mas sim um partidário de um sistema (oligárquico) de democracia censitária, que beneficiaria os burgueses à revelia do povo.

Francisco da Silva Figueira (1882, p. 17) e Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 86) revelam que, também por volta de 1846, o duque de Palmela terá, então, instado António Rodrigues Sampaio, que apoiava, no *Revolução de Setembro*, o novo Governo, a fundar um novo jornal, com tipografia própria e com uma subvenção do duque durante um ano. Inclusivamente, de acordo com a promessa de Palmela, se o jornal fosse viável passado esse ano, ficaria na posse de Sampaio, sendo que, caso contrário, este teria uma pensão vitalícia, paga pelo duque. Mas de acordo com os seus biógrafos, Sampaio recusou a proposta porque esse novo jornal faria perigosa concorrência ao *Revolução* e porque queria conservar a sua liberdade de redactor. “Não quis criar uma folha rival do periódico do seu amigo, ainda então ausente” (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 86). Brito Aranha (1907, p. 96-97) evoca assim o episódio:

De outra vez, ofereceram-lhe criar um jornal independente da *Revolução de Setembro*. A resposta foi pronta e decisiva:

– Então eu podia largar a *Revolução de Setembro*?! Que diria de mim o José Estêvão? Era uma traição. Nenhum interesse me leva a atraí-lo.

Sampaio continuou, por isso, a viver parcamente do seu trabalho na *Revolução de Setembro*. Quando José Estêvão regressou do exílio, encontrou o jornal dentro da mesma linha editorial que ele havia definido (TENGARRINHA, 1963, p. 9 e p. 18)

Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 86) explica, a propósito, que Palmeira acreditava na força dos jornais, como homem acostumado a viver em Inglaterra. A colaboração de Sampaio ser-lhe-ia útil porque a luta contra Costa Cabral, conde de Tomar, dera a Sampaio uma popularidade imensa e enorme reputação como “escritor público” em Lisboa e nas províncias.

Em Agosto de 1846, Sampaio aderiu à Liga Promotora dos Melhoramentos da Imprensa, primeiro grémio jornalístico do país, promovido por Garrett e José Estêvão. Todavia, devido às vicissitudes da história, essa associação teve vida curta, apesar do interesse que os seus trabalhos geraram (RIBEIRO, 1871-1886, tomo VIII, p. 51-54).

A 6 de Outubro nesse mesmo ano de 1846, o golpe palaciano da Emboscada¹⁵ retirou o governo ao duque de Palmela e repôs, com a cumplicidade do Poder Régio, os cabralistas no poder, chefiados pelo marechal Saldanha, encarregado da chefia do Governo pela Rainha. A 7, suspendem-se algumas das garantias constitucionais. A 8 de Outubro, Roberto Sampaio, prevendo a guerra civil que sucederia, escreve no artigo de fundo do *Revolução de Setembro*, que encerra com ironia:

Lisboa, 7 de Outubro

Rersus in arma feror

Escrevemos hoje, à última hora, estas palavras:

«A Rainha está coacta. O marechal Saldanha impôs-lhe um Ministério. O duque de Palmela foi retido no Paço para assinar os decretos do novo Ministério. A contra-revolução é completa, o direito e a obrigação do país são manifestos. É preciso que ele os não esqueça.

¹⁵ O golpe foi alcunhado pelos liberais setembristas como “Emboscada” para fazer passar a ideia de que a Rainha tinha sido vítima de uma armadilha dos cabralistas mais do que co-responsável por ela. O Governo saído da “Emboscada” procuraria a sua legitimação pela colagem à Rainha. A força do exército garantiu o exercício do poder.

Enganámo-nos? Não sabemos. Está a Rainha no livre gozo da prerrogativa? Talvez. Historiemos os factos.

Ontem (6), pelas 9 horas da noite, recebeu o duque de Palmela recado para ir ao Paço. Partiu e apenas lá chegou, disse-lhe S. M. que tinha resolvido mudar de Ministério. Notou o duque a falta do oficial maior para lavrar os decretos. Não foi preciso – já estavam lavrados!!!

O duque quis sair, não o deixaram – ficou retido até hoje depois do meio-dia.

Mandaram chamar o conde do Bonfim e fizeram-lhe o mesmo.

(...)

No mesmo instante se mandaram comandantes novos para os corpos (...). Estava tudo arranjado e previsto.

(...)

A conspiração no Paço era mais segura – comprometeu-se a Rainha, que foi sempre esse o mais decidido empenho destes estouvados.

(...)

Provocaram assim o país às armas (...).

Palavra de Rei não torna atrás, e a da Rainha tornou (...).

A reacção, pois, começou. É o antigo regime com todos os seus furores, é a agiotagem ditando ainda outra vez a lei ao país.

Não querem os Cabrais, envergonham-se disso, mas querem o seu sistema, querem os seus homens. Fazem bem.

O novo Governo, saído da Emboscada, ordenou a detenção de António Rodrigues Sampaio, mas este, antecipando a acção, tinha já entrado na clandestinidade, refugiando-se na casa de um amigo, o padre João Cândido de Carvalho (TENGARRINHA, 2006, p. 145), colaborador do *Revolução* e frequentador assíduo da sede deste jornal, onde foi impresso o seu romance *Os Mistérios do Limoeiro*. Segundo Afonso Pratas (1979, p. 44), a casa do clérigo ficava “numa água-furtada do prédio com face para a Patriarcal Queimada, entre o Moinho de Vento e a Rua Formosa.”

A 9 de Outubro, ocorreu um pronunciamento anti-cabralista no Porto, seguindo-se-lhe, no dia seguinte, a formação, na Cidade Invicta, da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, presidida pelo conde das Antas e integrada por José da Silva Passos, António Dias de Oliveira, Sebastião de Almeida Brito, Justino Ferreira Pinto Basto, barão de Resende, barão do Lordelo, António Luís de Seabra e Francisco da Paula

Lobo d'Ávila. A 23 de Outubro de 1846, Sampaio¹⁶ lançou um panfleto (em formato de In-Oitavo) intitulado *O Estado da Questão*, no qual expressa decididamente as razões para a sua oposição ao cabralismo e onde já se nota a matriz de estilo e de ideias que sedimentará a sua acção nos jornais clandestinos *Eco de Santarém* e no *Espectro*:

Estão em luta (...) dois princípios rivais – o popular, o revolucionário, com toda a seiva da vida (...), com todas as condições de governo, com todas as esperanças do país, e o governo pessoal, com todas as tendências retrógradas, com todas as inclinações ao despotismo, com todas as pretensões individuais, querendo dominar e corromper o corpo eleitoral, avassalar o Parlamento e assenhorar-se dos destinos da Nação. Se o governo pessoal triunfar, a consequência é que o sistema representativo morreu.

Mais à frente, o autor relembra, no mesmo panfleto, o papel do Monarca:

O Rei pode assistir à luta dos partidos sem entrar nela – deve-o fazer. A sua missão não é descer à estacada, não é atizar os ódios, acender as vinganças. É acalmá-los e dar o prémio ao vencedor. O Rei que lança a sua espada na concha de uma das balanças dos partidos, não é Rei constitucional, é um faccioso. O Rei só tem um termómetro que o guie – é a maioria parlamentar filha de uma eleição verdadeiramente nacional.

Finalmente, o panfleto procura desmontar a posição da Soberana e sugere a sua abdicação (os ataques de Sampaio à Realeza nunca foram esquecidos pelos Sucessores de D. Maria II):

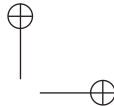
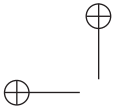
O Paço é incorrigível – conspira sempre. Não acreditamos na coacção. Uma Rainha que se declara seis meses coacta cada ano, não é Rainha. (...) Ou a Revolução há-de sucumbir (...) ou a Rainha deve abdicar, separando-se (...) dos negócios públicos com o seu marido e o mestre Dietz, aos quais se devem umas poucas de revoluções e o estado de anarquia em que se acha o país.

¹⁶ Pode atribuir-se a autoria do panfleto a Sampaio uma vez que integra, antecedendo-a, a colecção do *Espectro* publicada ainda em vida do jornalista, sob a forma de livro. Se não fosse sua a autoria do mesmo, certamente não apareceria nessa colecção.

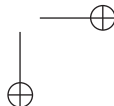
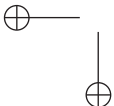
A notícia da formação de um novo governo cabralista, embora sem Cabrais, acabou por detonar a guerra civil da Patuleia. Os setembristas e restantes forças anti-cabralistas, incluindo, a breve trecho, alguns miguelistas¹⁷, uniram-se em torno da Junta governativa surgida Porto.

Proliferaram, por essa altura, vários panfletos clandestinos antigovernamentais. É possível que António Rodrigues Sampaio tenha colaborado em alguns deles, nomeadamente no *Boletim Oficial*, que, editado em Lisboa, se apresentava como porta-voz da Junta governativa rebelde, do Porto. De facto, este *Boletim Oficial*, mais tarde denominado apenas *Boletim*, durará até 6 de Dezembro de 1846, sendo que no último número se explica que iria surgir *O Eco de Santarém*, jornal clandestino lisboeta que se sabe ter sido redigido por Sampaio.

¹⁷ O perigo de uma restauração miguelista, ou pelo menos o medo que gerava, acabaria, mais tarde, por dar fundamento à intervenção estrangeira no conflito português. A aliança contranatura entre setembristas e sectores miguelistas, aliás, nunca foi bem compreendida.



CAPÍTULO 4



Sampaio e a imprensa clandestina da Patuleia

Com o eclodir da Patuleia, Sampaio manteve-se na clandestinidade, em Lisboa. Chegou a disfarçar-se de mulher para escapar à polícia. Esteve, primeiro, na já referida casa do padre Carvalho e, depois, na do administrador do distrito de Santarém, que o acolheu por amizade. Seguidamente, refugiou-se perigosamente em Lisboa (SÁ, 1984, p. 42), para lançar dois novos e sucessivos periódicos clandestinos – *O Eco de Santarém* (Santarém estava ocupada pelos rebeldes da Patuleia¹) e *O Espectro* – nos quais fez uso dos seus recursos retóricos para apelar à mobilização dos cidadãos para lutarem ao lado das forças rebeldes. Ao fazê-lo, contribuiu para politizar a Patuleia, enquadrando-a como luta política e partidária.

A tumultuosa história desses periódicos revela a visão empreendedora e aventureira de Sampaio, mas também a sua coragem. Apesar de profundamente engajado na luta política, o jornalista exibiu, neles, a sua verticalidade ideológica, que só seria manchada após a Regeneração.

4.1 Sampaio e o Eco de Santarém

Conforme se pode ver na tabela 1, d’*O Eco de Santarém* terão saído apenas quatro números², entre 8 a 14 de Dezembro de 1846, redigidos

¹ Patuleia, de “pé descalço”.

² A colecção da Biblioteca Nacional (cota RES 302//2A) apenas possui quatro números e um suplemento, sendo o quarto número datado de 14 de Dezembro. Se *O Espectro* começou a ser publicado a 16 de Dezembro de 1846, assumindo-se como sucessor do *Eco de Santarém*, não é crível que tenham sido publicados mais números deste último periódico.

quase integralmente por António Rodrigues Sampaio e impressos, furtivamente, em Lisboa, por José Elias da Costa Sanches, impressor dos cartazes do Teatro São Carlos, nas ruínas da igreja de Santa Catarina (PRAÇA, 1979, p. 46, nota 7). Na colecção do *Eco* disponível na Biblioteca Nacional de Portugal³, há, ainda, um suplemento ao jornal, no qual se insere uma carta expedida pelo Conde de Bonfim, de Torres Vedras, datada de 22 de Dezembro de 1846. Este suplemento é um pouco estranho, porque o *Espectro* começou a publicar-se a 16 de Dezembro, pelo que o referido suplemento deveria ter saído como suplemento ao *Espectro* e não ao *Eco*.

Tabela 1Datas de publicação d'*O Eco de Santarém*

Data	Dia da semana	Periodicidade na semana
8 de Dezembro de 1846 (n.º 1)	Terça-feira	Trissemanário
10 de Dezembro de 1846 (n.º 2)	Quinta-feira	Trissemanário
11 de Dezembro de 1846 (n.º 3)	Sexta-feira	Trissemanário
14 de Dezembro de 1846 (n.º 4)	Segunda-feira	Semanário
22 ou 23 de Dezembro de 1846 (?)	Suplemento com carta de Torres Vedras expedida a 22 de Dezembro.	-

No dia 15 de Dezembro, a polícia, informada por denúncia, assaltou o local onde se imprimia *O Eco*. Os agentes ainda fizeram uma busca, mas não encontraram vestígios da impressão do jornal, já que os moldes tinham sido destruídos e uma das filhas do referido tipógrafo escondera a cabeça do jornal debaixo da roupa (TENGARRINHA, 1989, p. 166; 2006, p. 145).

Como se apresentava *O Eco de Santarém*? Os três primeiros números ostentavam o design característico da época vitoriana: formato de quarto (19,5 x 25,6 cm, para uma mancha gráfica de 21,2 x 15,2 cm), cabeçalho encimado pelo número, do lado esquerdo, e pelo ano, do lado direito, a que sucedia o título, central, em maiúsculas, rodeado de es-

³ Cota RES 302//2A.

paço em branco, para ter impacto visual. A seguir ao título do jornal, surgia o local e data da publicação (Lisboa, X feira, X de Dezembro), destacados por dois filetes horizontais, um mais carregado do que o outro, como que desafiando as autoridades a encontrarem vestígios de um jornal clandestino impresso na própria capital. Aparecia, depois, o texto, paginado a duas colunas, com letra capitular a abrir o primeiro artigo. Normalmente, apareciam dois artigos, um a seguir ao outro, notícias e, tal como aconteceu no *Espectro*, espaços para a “Correspondência Interceptada” ao inimigo e para notícias oficiais, mas sem grandes cuidados com o ordenamento e com a hierarquização das matérias. Alguns desses arremedos de secções eram intitutados (“Notícias” ou “Correspondência Interceptada”, por exemplo), mas de forma despadronizada (tanto podia ser em itálico, como em maiúsculas, como em estilo normal), como era, aliás, comum nos jornais vitorianos (a mesma situação repete-se, por exemplo, no *Revolução* e no *Espectro*).

O único suplemento ao *Eco* apareceu numa folha de idênticas dimensões às dos três primeiros números do jornal, mas de menor gramagem, paginada de um só lado e com uma mancha gráfica de 14,5 por 15 cm.

O quarto número é diferente. Embora mantendo o mesmo tipo de caracteres e de cabeçalho, aparece numa única folha de maiores dimensões e menor gramagem, talvez devido à urgência e circunstâncias da sua publicação clandestina perante a constante ameaça das autoridades policiais. A folha, paginada de um único lado, a três colunas, tem a dimensão de 40,5 X 24,2 cm, para uma mancha gráfica de 36 X 21,8 cm.

As figuras 3, 4, 5 e 6 dão uma ideia do modelo gráfico do *Eco de Santarém*.

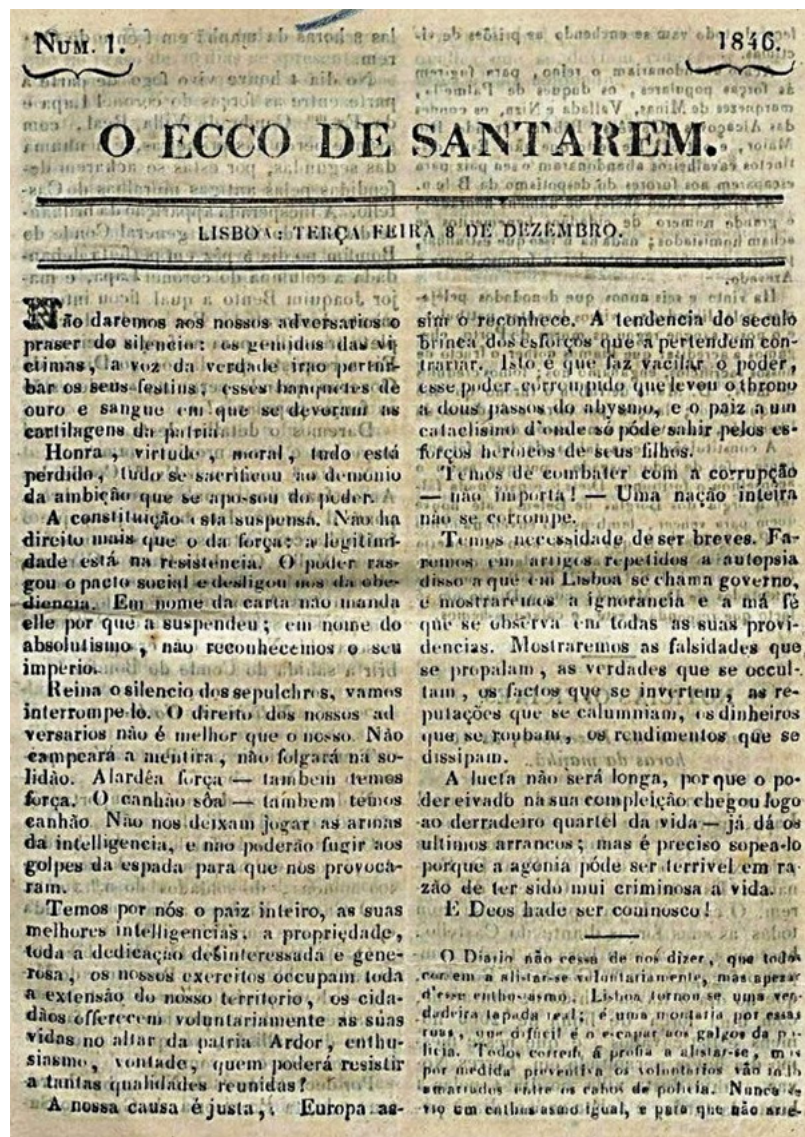
Figura 3A primeira página do primeiro número do *Eco de Santarém*

Figura 4

O quarto número do *Eco de Santarém*, o único paginado numa só face de uma folha 40,5 X 24,2 cm

N.º 4.
ECCO DE SANTAREM.
1846.

SEGUNDA FEIRA 14 DE DEZEMBRO.

O *Diário de 12 (tablado)* publica uma noticia importante — é que o visconde de vinhaes recebeu um expresso pelo qual soubera que o barão do calzal sabia a 4 do corrente de Villa Real para Amarente com a primeira brigada, e que a segunda sabia no dia 5 para marcharem sobre o Porto. O expresso tambem disse que a junta do Porto fizera propostas ao barão do calzal que este rejeitára *inlimine*, respondendo *localmente* (é assim que escreve o literato, que talvez quizesse dizer *palamente*) que nada tinha a tractar com a junta facciosa.

Quando os exercitos cabralistas enchem o mundo com os seus feitos gloriosos a noticia de um expresso que nem se quer leva a noticia *official* é muito pouco. O calzal responde de boca, o expresso dá o seu recado de boca, e só o sr. vinhaes manda o seu recadinho por escrito.

A proposta da Junta do Porto é falsa — a junta propõe ao calzal uma entrega absoluta, o um conselho de guerra; a junta não transje nem com um apostata, nem com um assassino. Se o calzal não transje com o ministerio lhe dá mais alguma cousa pela trahição.

Tomaramos nós o sr. Abreu diante do Porto para ver como se sustenta no balanco.

O *Diário* tendo noticias (ão recentes diz nada de Valença. Pois o commissario regio não escreveu pelo Hiate do Arsenal S. Miguel que chegou de Vigo em dois dias?

E que faz o duque *inveniente*! no Carvalho! E a divisão do Lapa das Lezírias? E o Ilharco que depois de alcançar uma victoria foi mandado apenar bestas na outra banda! E o Shwalback que fogio do Alentejo?

Tanta divisão, tanto farelo, e nenhuma farinha!

Passaram-se dois mezes e o heroe duque está transido de medo defronte do Santarém!

Reina de novo a desconfiança nas fileiras dos chamados cartistas. O grande Castilho, caudillo *valente* e *destemido* — chama á revolta «a seus feis» e designa as cabeças que devem cair victimas do furor d'os *moderados*! Não podemos resistir ao desejo de transcrever esta peça d'eloquencia que se distribuiu pelo Terreiro do Paço, omitindo os nomes apontados.

Os insultos á Inglaterra e a petulancia com que se conta com uma interferencia estrangeira — são factos que hão-de ter o castigo condigno!

Não querem ser escravos dos pescadores alidos, mas recebem com meiguice o jugo dos hespanhoes, e os gritos da França!... Que partido! Que cabeças!...

Eis-a a proclamação.

Oamaradas alerta!

Camaradas, pela segunda vez dou o grito d'alerta! Estamos vendidos; estamos atraiçoados pelo pa tido inglez, e que quer entregar Portugal á In-

tiú, mas ainda ficam ci os Rod., os Je..., os Re..., e muitos outros marotos espas inglezes e comprados por estes. N'esse plano anda com elles esse coronel inglez, o ministro e o almirante, que protegem descaradamente a facção rebelde. Em Santarém não gira outro disheiro senão ouro inglez, e aqui os dois bandalhos F... e C... andam alliciando os nossos soldados! Demos cabo de toda essa vil canalha; a Hespanha e a França são por nós, e ainda que os rebeldes prometeram a Madeira a esses pescadores alidos, mostrem-nos-lhes que ainda somos portugueses, livres e ousados, que preferimos antes morrer que sermos escravos da Inglaterra. Alerta camaradas! Morram os traidores e viva a Rainha e a Carta!

NOTICIAS.
Santarém 10.

Hontem sabiu daqui o brigadeiro Mousinho d'Albuquerque, commandando uma columna de 1000 homens de infantaria de linha, 100 cavallos; e 2 peças d'artilheria, vai reforçar a divisão do conde de Bomfim, que de Ourem foi perseguido á fugitiva columna do coronel Lapa.

Do dia 8. Por cartas de Leiria ás 2 horas da tarde, constava que as forças do coronel Lapa e Ferreira, alli reunidas tinham estado em armas na precedente noite, em consequencia da aproximação dos piquetes do conde de Bomfim. A' hora, em que as cartas se escreviam, reinava a maior confusão entre aquellas forças.

Posteriormente a estas noticias, recebemos a participação de que essas forças passaram, em precipitada fuga, nos Cavalhos, na direcção de Rio Maior.

Temos presentes periodicos de Coimbra e Porto, até 7 delles extractamos o seguinte:

A Junta do Supremo Governo do Porto, por decretos de diferentes datas havia restituído o tributo das sizas ao estado, a que o reduziu o duque de Bragança, tinha revogado a lei do imposto do pescado, e estabelecido no Algarve. Agraciou com uma commenda da ordem da Conceição, o tenente coronel Galamba.

Estes periodicos confirmam os acontecimentos d'Ourem, e a apresentação de 22 praças de cavallaria ao conde de Bomfim.

Foi preso um passageiro, vindo no hiate Napoléon, e em seguida levado ao limoeiro, por dizer que no Porto havia muita força, e grande enthusiasmo etc. etc. O mestre do mesmo foi chamado ao governo civil, intimado, sob pena de ser preso para não publicar noticias exactas do estado do Porto.

Carlarco 6 de Dezembro.

Já não ha paciencia para soffrer tanto vexame — tanta maldade, tanta

pesa! — tantas infâmias por homens, que cingem uma banda de official! Eu estou, como se estivesse no inferno, não só porque detesto estes maldados, mas até porque a minha desgraçada situação me colloca na dura necessidade de os soffrer! Os povos detestão-nos mortalmente, nenhuma exaggeração ha no que digo. Na quinta feira, pela força da grande chuva, serião 10 horas da manhã, (parecia um inferno) as trombetas — tambores — cavallos a correr — officiaes a gritarem pelos soldados; a final pôz-se tudo em attitudde para soffrerem um tirotoio, com que os emposinou o C. das Antas para dar lugar á sabida do Bomfim! E cabiram na esparrola! Tem desertado d'aqui muita gente para Santarém, apesar de espalharem, para poder conter os soldados; que no quartel de Belem estão inglezes, e que o duque da Terceira está á testa de 6000 homens no Porto etc. etc. Em patranhas ninguém os excede, até fiseram correr que o Bomfim vinha sitiar Santarém pelo lado opposto!

Dizem aos soldados que o governo fiera em Inglaterra um emprestimo de 400 contos em metal, e que a Rainha empenhara as joias da coroa em Londres para dar mensalmente para as despesas da guerra 30 contos!

Que no Setúbal, Alcochete, Moita, e Almada ha tres batallhões em força de 1200 bayonetas, e que por toda a parte ha grande enthusiasmo em seu favor. Eis-aqui as patranhas, que diariamente espalham, e com que tentam embalar os soldados. Esquecia-me dizer-lhe que fugiram 22 soldados de cavallaria para o conde de Bomfim.

Regamos no *Diário do Governo* que nos dá a parte official da acção do Ourem, e da fuga dos seus de Setúbal.

Cacilhas 10 de Dezembro.

Hontem vieram 60 rapazes do batallão de Artilheria, trazidos pelo coronel, e officialidade do mesmo. Distribuiram-lhe dinheiro para os contentar, mas logo que o coronel os deixou, mais de metade foi para Lisboa, e creio que não voltaram. Dezenbarcarão em Cacilhas seis peças para guarnecer a linha, e uns 30 soldados da mesma arma: as peças ainda estão em Cacilhas. Força que acompanhou Suvalbach.

Municipal.	160
Naval.	270
Contingentes.	200
Cavallaria.	610
	610

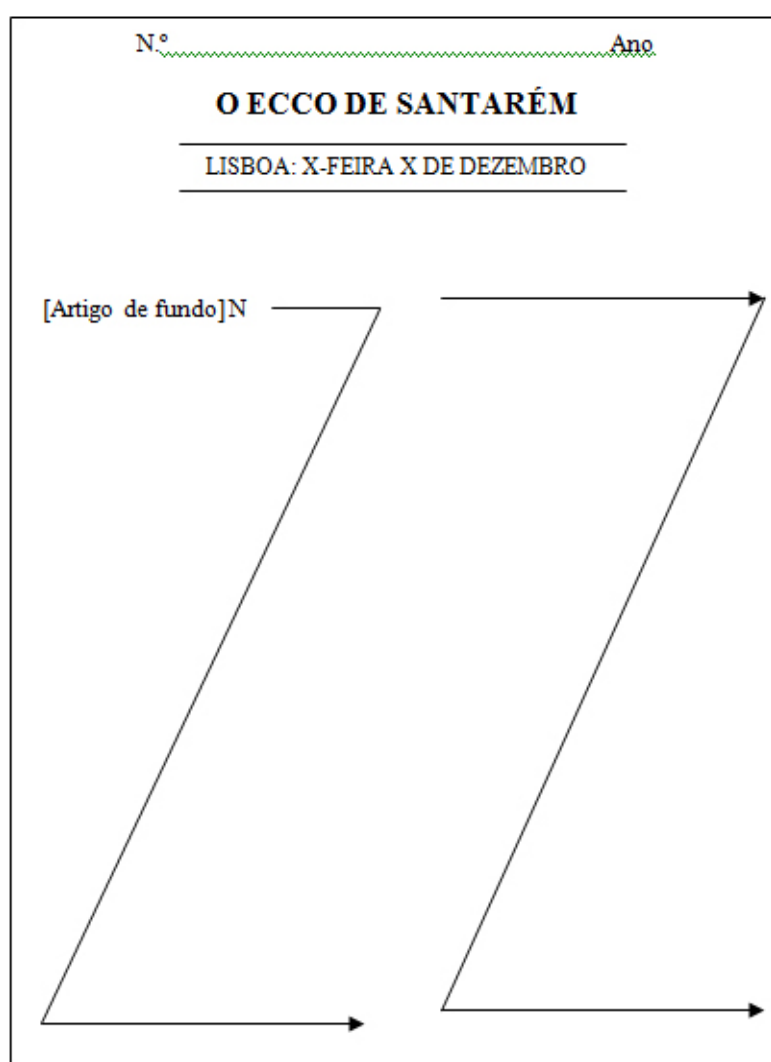
Por aqui se vê que pouca ou nenhuma differença faz a força acima do que publicamos em o n.º 3.

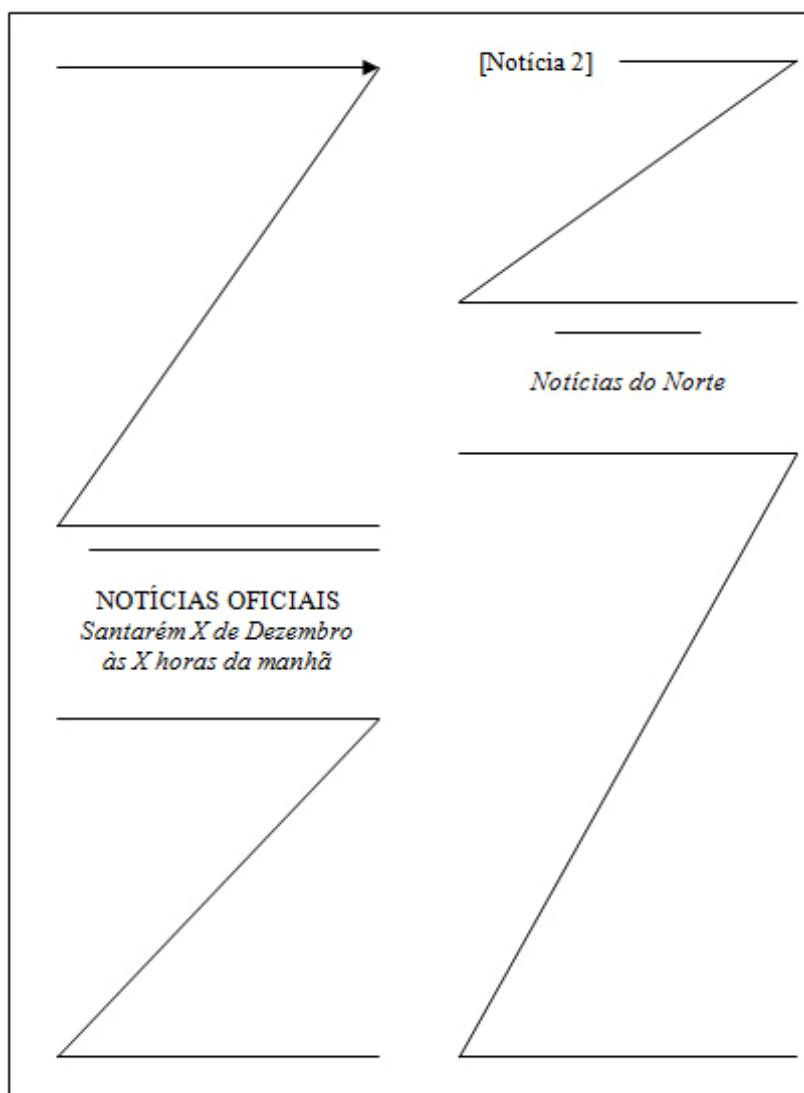
ESTADO DO MERCADO.

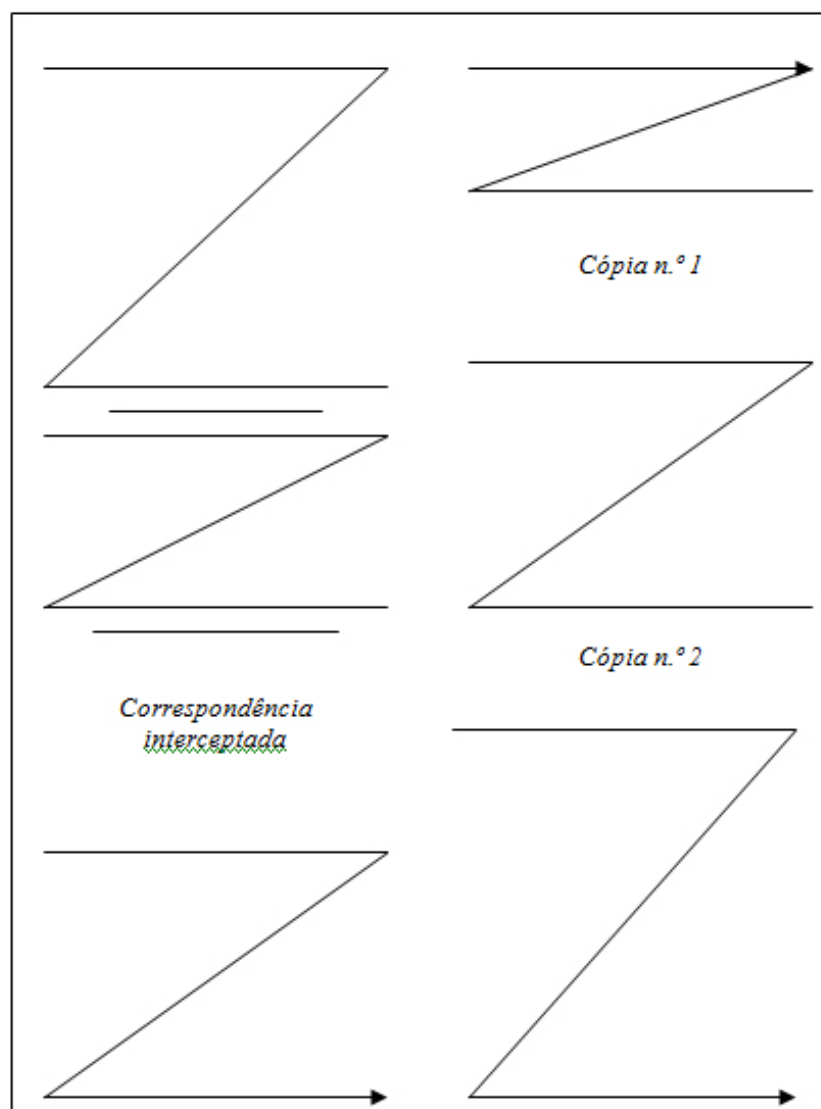
Notas a 200 rs., e começa a faltar a prata para as trocar. Pão a 40 rs. o arratel. Carne a 25 rs., e todos os generos da primeira necessidade tem en-

Figura 5

Esquema gráfico dos três primeiros números do *Eco de Santarém*
(admitia múltiplas variações)







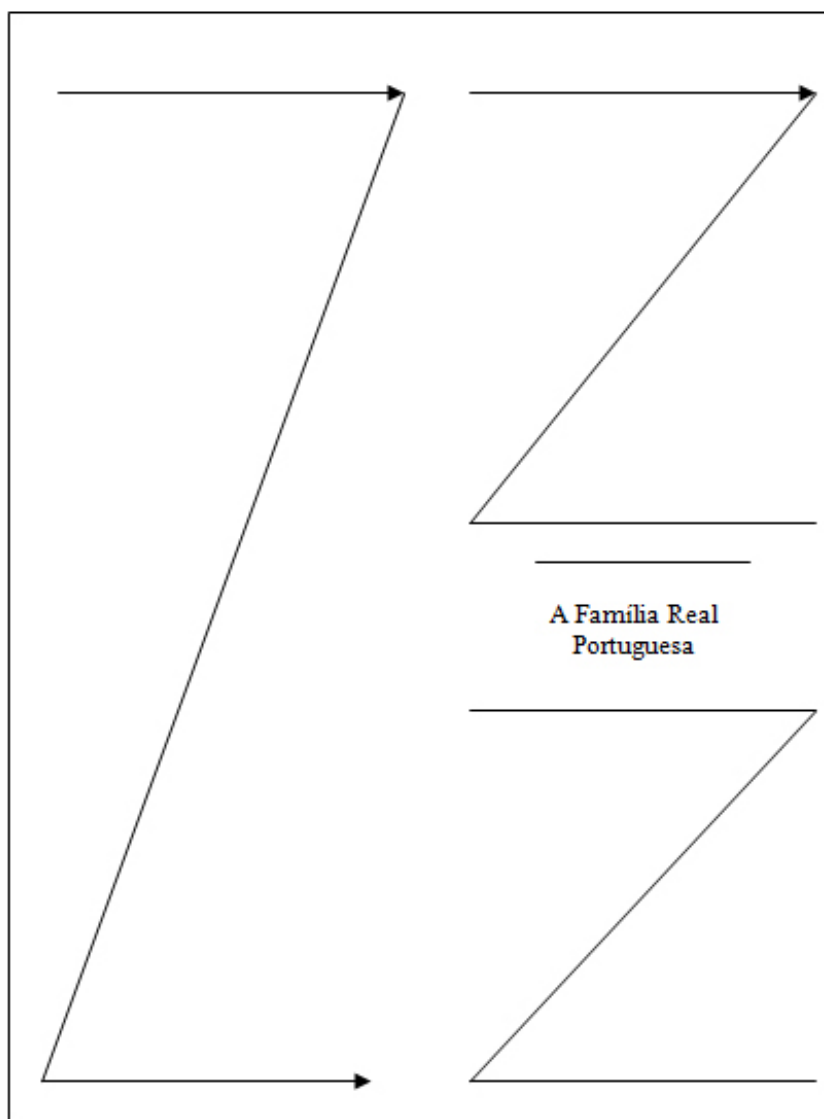
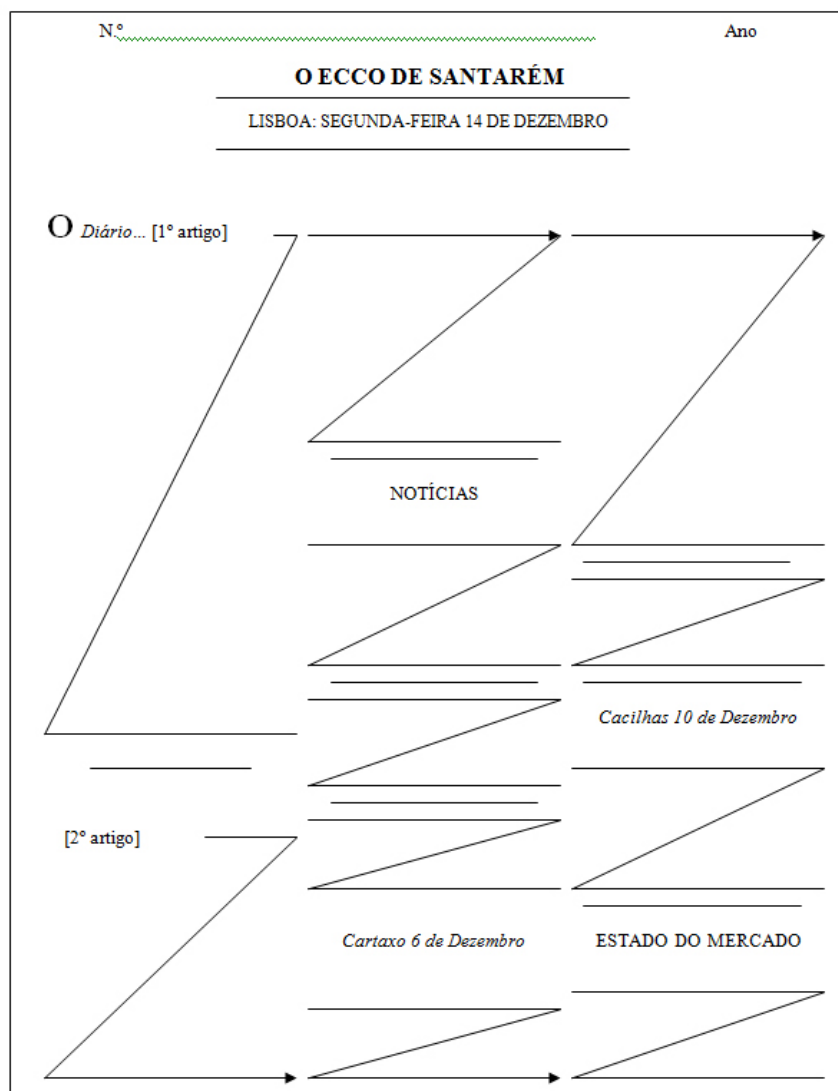


Figura 6Esquema gráfico do número quatro do *Eco de Santarém*

4.1.1 O discurso do Eco de Santarém

Do que fala o *Eco de Santarém*? Num clima de guerra civil, o jornal fala, sobretudo, da revolta da Patuleia e da sua conjuntura, nomeadamente nos artigos de fundo, e sempre de forma a rebaixar e denegrir o inimigo e a engrandecer a causa própria, atenuando o impacto dos insucessos dos correligionários:

O estandarte popular tremula em todo o país. A opressão tem por seu apenas os palmos de terra que pisa. (...) A resistência foi simultânea no Porto, Coimbra e Algarve. (...) Em Viana do Alentejo derramou-se em batalha campal o primeiro sangue. (...) O Alentejo ficou livre (...). Em Trás-os-Montes, a causa popular foi menos feliz. O povo decidiu-se logo por ela (...), mas traído pelo barão do Casal levantaram mãos (...) contra os seus próprios pais e irmãos – Vagabundos e fugitivos, percorreram esses soldados algumas terras do Minho, que assolaram com as suas violências (...) – fugiram das vista do Porto e foram encurralar-se em Chaves (...). O que não pôde fazer o valor, fê-lo o ouro (...) e na acção de Valpaços, por uma vergonhosa traição, (...) entregaram-se. Apesar dessa defecção, o barão do Casal abandonou as suas posições e o nobre visconde de Sá retirou para o Porto a fim de reforçar a sua divisão, para não sacrificar tantas vidas.

Este desastre afligiu os liberais, mas não os desanimou. (...) O Porto está hoje um baluarte inexpugnável. (11 de Dezembro de 1846)

Metamorfoseando-se em analista militar, António Rodrigues Sampaio não hesita em justificar uma eventual opção patuleia (que não seria inteiramente seguida) por uma guerra de guerrilha, querendo mostrar que essa seria a opção correcta, por muito que os inimigos atribuíssem, com alguma verdade, a alegada invisibilidade dos sucessos rebeldes à inexistência de vitórias expressivas que pudessem chamar suas. O relativo insucesso das forças patuleias é ainda justificado por Sampaio, embora algo falsa e forçadamente (propagandisticamente, portanto), por uma alegada preferência dos rebeldes pela luta ideológica e intelectual em detrimento do confronto militar:

Fizemos este boquejo para traçar a situação do país. Teríamos de comemorar a acção de Sintra, onde os populares se cobriram de glória, e outros muitos recontros se tivéssemos de enumerar os nossos feitos de

armas. Porém, o nosso intuito é (...) consignar somente as conquistas do progresso intelectual (...).

Prezamos em muito os nossos exércitos, mas a sorte da liberdade não está nos resultados de uma batalha (...), está na conquista das inteligências (...).

Temos guerrilhas (...). O sistema de *guerra por bandos* é o que se concilia melhor com as inspirações do patriotismo (...). (11 de Dezembro de 1846)

Os acontecimentos da Patuleia também são objecto de notícias. Algumas são longas, comentadas, interpretadas e redigidas num tom arcaico (repare-se, por exemplo, na insistência nos títulos nobiliárquicos e no uso de expressões como ex.mo), mas outras são curtas, pouco mais do que *leads* com a informação essencial, conforme as regras que Quintiliano fixou para a posteridade nas suas *Instituições Retóricas* (sujeito, objecto, lugar, tempo, modo e causa), no longínquo século I da nossa era. É de notar ainda, nos diversos tipos de notícias, a tentativa forçada de conotar os rebeldes com a nação e com todo o povo português:

NOTÍCIAS OFICIAIS

(...) No dia 4 houve vivo fogo de parte a parte entre as forças do coronel Lapa e do ex.mo conde de Vila Real, com grande perda das primeiras e nenhuma das segundas (...). Foi um dia de completo triunfo para as forças nacionais (eles são as forças nacionais). Eis a resposta que damos ao Diário quando pergunta «onde estão as forças populares?» (8 de Dezembro de 1846)

Alguns soldados de cavalaria do célebre Ilharco, mandados a Alhos-Vedros buscar rações, foram ali batidos pelo povo. (10 de Dezembro de 1846)

Uma força popular entrou em Alenquer, levou algumas armas e dinheiro que ali encontrou e fez prisioneiro o administrador Gambôa e Liz, fornecedor do Saldanha. (10 de Dezembro de 1846)

De facto, apesar de ser um jornal doutrinário e panfletário, destinado a encorajar e entusiasmar os rebeldes da Patuleia, o *Eco* também oferecia um vasto número de informações, quer inseridas nos artigos (a inexistência de uma “ideologia da objectividade” propiciava a intromissão dos

comentários nos factos), quer mesmo como notícias autónomas (o que mostrava que apesar de tudo se distinguiam os *factos* dos *comentários*, até porque os últimos tendiam a alicerçar-se nos primeiros). No entanto, essas informações, nem sempre recentes, são, normalmente, enquadradas, insistindo-se na justiça e razão da causa própria e na injustiça da causa alheia, bem como no alegado apoio popular massivo à causa própria e desapoio à causa contrária. Os próprios insucessos das armas rebeldes são matizados com os relatos dos sucessos. E várias das notícias servem, principalmente, para denegrir e insultar o inimigo. Eis alguns exemplos:

Imoralidades

O marechal das caras [Saldanha] recebeu há pouco do duque de Palmela a quantia de 20\$000 réis para satisfazer algumas dívidas. Pagou este benefício exigindo o desterro do seu benfeitor. (8 de Dezembro de 1846)

Ao ministro Sousa Azevedo emprestou há pouco o duque de Palmela a avultada soma de 23\$000 réis para este satisfazer um célebre alcance em que estava para com o Tesouro. (8 de Dezembro de 1846)

A resistência foi simultânea no Porto, Coimbra e Algarve. (...) Em Viana do Alentejo derramou-se em batalha campal o primeiro sangue. (...) O Alentejo ficou livre (...). Em Trás-os-Montes, a causa popular foi menos feliz. O povo decidiu-se logo por ela (...), mas traído pelo barão do Casal levantaram mãos (...) contra os seus próprios pais e irmãos (...). (11 de Dezembro de 1846)

Destinado, predominantemente, ao público burguês que liderava a causa patuleia, o jornal, ainda que confeccionado para ser lido em público e, assim, animar as hostes próprias, não deixava de ecoar preocupações extensíveis à generalidade da população, como as inquietações de natureza económica (carestia de vida):

ESTADO DO MERCADO

Notas a 900 réis e começa a faltar a prata para as trocar. Pão a 40 réis o arrátel. Carne a 35 rs, e todos os géneros de primeira necessidade têm subido extraordinariamente de preço. (14 de Dezembro de 1846)

É ainda de salientar o facto de *O Eco*, tal como, abundantemente, ocorrerá no *Espectro*, entrar em diálogo com outros jornais, nomeadamente com o principal jornal governamental – o *Diário do Governo*, para melhor se contrapor aos adversários, denegrindo-os (no exemplo inserto, até se acusa os adversários de serem analfabetos – quanto em causa poderá ter estado somente um erro de composição cometido na tipografia), desmentindo-os ou tentando mudar o *spin* dos respectivos enquadramentos. Os jornais configuravam-se, efectivamente, como um espaço público, embora imaterial e simbólico, por onde passavam muitas das discussões (principalmente políticas) travadas no contexto da época. Porém, arcaicamente, as matérias, por vezes, remetem o leitor para conhecimentos contextuais, que até lhe poderiam escapar:

O *Diário* de 12 (sábado) publica uma notícia importante – é que o visconde de Vinhais recebeu um expresso pelo qual soubera que o barão do Casal saíra a 4 do corrente de Vila Real para Amarante (...) para marcharem sobre o Porto. O expresso também dizia que a Junta do Porto fizera propostas ao barão do Casal, que este rejeitara (...), respondendo *bocalmente* (é assim que escreve o literato, que talvez quisesse dizer *boçalmente*) que nada tinha a tratar com a Junta facciosa.
(...)

A proposta da Junta do Porto é falsa – A Junta propõe ao Casal uma entrega absoluta e um conselho de guerra. A Junta não transige nem com um apóstata, nem com um assassino.
(...)

O *Diário*, tendo notícias tão recentes, diz nada de Valença. Pois o comissário régio não escreveu pelo iate (...) que chegou de Vigo em dois dias?
(14 de Dezembro de 1846)

A contraposição aos adversários, numa tentativa de impor “uma verdade”, foi, de resto, constante no *Eco*, tal como seria no *Espectro*. Para isso, António Rodrigues Sampaio desmente o inimigo (não necessariamente os seus jornais, mas o inimigo no seu conjunto) e apelida-o de mentiroso, dizendo até que lhe faltava a paciência para aturar tantas mentiras. No exemplo escolhido, para corroboração da sua “verdade”, Sampaio não hesita em lançar, ironicamente, a mão a um facto que quase se esquecia – diz ele – de relatar, para obter um efeito de *sentença final*:

Cartaxo 6 de Dezembro

Já não há paciência para sofrer tanto vexame (...). Tem desertado muita gente daqui para Santarém, apesar de espalharem (...) que no quartel de Belém estão ingleses, e que o duque da Terceira está à testa de seis mil homens no Porto, etc. etc. Em patranhas ninguém os excede, até fizeram correr que o Bonfim vinha sitiar Santarém pelo lado oposto!

Dizem aos soldados que o Governo fizera em Inglaterra um empréstimo de 400 contos em metal, e que a Rainha empenhara as jóias da Coroa em Londres para dar mensalmente para as despesas da guerra 30 contos!

Que no Seixal, Alcochete, Moita há três batalhões em força de 1200 baionetas, e que por toda a parte há grande entusiasmo em seu favor. Eis aqui as patranhas que espalham, e com que tentam embalar os soldados. Esquecia-me de dizer que fugiram 22 soldados de cavalaria para o conde do Bonfim. (14 de Dezembro de 1846)

Um tema incómodo no *Eco*, e que de resto também serviria de mote ao *Espectro*, foi o da influência miguelista, pró-absolutista, no contexto da Patuleia. O ponto de vista assumido pelo *Eco* é a de que existiria uma aliança camuflada e insidiosa entre cabralistas e miguelistas que levaria estes a atacar os rebeldes patuleias. Essa proposta de geração de sentido permite ao *Eco* denegrir o inimigo cabralista, quer perante os patuleias, quer mesmo perante as potências liberais europeias. Mas mais tarde, no *Espectro*, conforme se verá, o enquadramento teve de evoluir para a justificação da aliança conjuntural e contranatura entre miguelistas e patuleias que efectivamente veio a firmar-se, ainda que não oficialmente, no contexto da confusa conjuntura da época.

McDonell [chefe dos rebeldes miguelistas] foi chamado entre nós pelos cabralistas (...) e ousou atacar as forças do visconde de Sá na sua marcha para o Porto. O resultado desta ousadia foi deixar no campo (...) 17 mortos, muitos prisioneiros, e escapar ele mesmo por uma precipitada fuga para ir contar ao seu cúmplice Casal a notícia da sua derrota.

A cumplicidade Saldanha-cabralista com McDonell está provada e reconhecida. Os bandos miguelistas ocupam Braga, Guimarães e Penafiel (...). E que faz o Governo de Lisboa e seu termo? (...) Mofam (...), folgam com o triunfo dos miguelistas e pedem dinheiro ao comissário régio de Vigo como preço da traição de Valpaços. (...) Vejam como o Diário de 2 do corrente exulta com a aparição de McDonell: “Partiu então (do Porto) o coronel Couceiro. Porém, chegado a Penafiel, uma guerrilha miguelista, comandada por McDonell, prendeu-o, e sendo inúteis os es-

forços do chefe rebelde para convertê-lo à fé de D. Miguel, ele pôde voltar sem os seus despachos.”

Atentai agora no Diário de 4 e verás a solene promessa, a declaração categórica de que o ministério “não voltará as armas contra miguelistas” e por fim conclui a (...) tarefa notando na (...) folha de 7 estas palavras: “Os do Porto são escarnecidos e motejados pela guerrilha dos miguelistas, que (...) já os desarmam e descalçam (...)” Que estes motejos nos viessem do Saraiva de Londres, não nos admirávamos, mas que no-los dirigisse a folha oficial do Governo da Rainha, é o que nunca esperávamos! (11 de Dezembro de 1846)

Visto tudo isso, o que queria, afinal, Sampaio do *Eco de Santarém*? O que prometia no jornal? Semelhantemente ao que sucederia num estatuto editorial contemporâneo, António Rodrigues Sampaio elenca, num artigo publicado no primeiro número do novo periódico (8 de Dezembro de 1846), o programa do *Eco*. Escreveu que seria uma “voz da verdade” que não daria aos adversários “o prazer do silêncio” e que, portanto, rompendo “o silêncio dos sepulcros” iria “perturbar os festins” dos cabralistas, “esses banquetes de ouro e sangue em que se devoram as cartilagens da Pátria”. Revela, ainda, ser sua intenção expor “as falsidades (...), as verdades que se ocultam, os factos que se invertem, as reputações que se caluniam, os dinheiros que se roubam, os rendimentos que se dissipam” e mostrar “... Indicia, ainda, as condições difíceis em que o jornal seria publicado, ao mesmo tempo que sustenta a ilegitimidade do Governo, nomeado pela Rainha sem eleições: “Temos necessidade de ser breves. Faremos em artigos repetidos a autópsia disso a que em Lisboa se chama Governo e mostraremos a ignorância e a má-fé que se observa em todas as suas providências”. Promete, finalmente, convicto da razão e do apoio divino, que “A luta não será longa. (...) E Deus há-de ser connosco!”

O que se observa nos excertos de texto atrás citados é, então, a crença de Sampaio no poder escrutinador e mobilizador do jornalismo, em prol da narração de uma causa e de uma “verdade”. Mas observa-se, também, a adesão a uma retórica romântica, transclassista, coloquial, directa e simples, mas também viva e apaixonada, destinada ao iletrado e ao erudito, pois apela mais às emoções partilhadas e à exaltação dos sentimentos do que à reflexão racional e serena. Está em causa o *convencimento pela comoção*, que anteriormente aqui se referiu. Não podia, aliás, ser de outra maneira, já que *O Eco* surge não para discutir com seriedade e profundidade os problemas do país mas sim para animar as hostes patuleias, num

estilo ritmado por frases curtas, fortes e persuasivas, metafóricas, balanceadas entre ideias contrastantes (silêncio/festim; falsidade/verdade...). Era, portanto, um estilo que tanto se apropriava a uma leitura silenciosa como a uma leitura em voz alta, para assembleias (opção realista, tendo-se em conta o enorme analfabetismo que grassava na época).

Um outro pormenor, de resto antecipador do tom romântico que Sampaio dará ao *Espectro*, pode destacar-se n' *O Eco*. É o recurso a uma linguagem figurativa, frequentemente metafórica, oportunamente irónica, em que se interpela o leitor e em que se confrontam conceitos, como o belo e o horrível, a voz e o silêncio, a liberdade e a prisão ou escravidão, e em que se remete reiteradamente o discurso para o tenebroso: os sepulcros, o sangue, a antropofagia dos que “devoram as cartilagens da pátria”. Pode pois dizer-se que, tendo encontrado a “sua” fórmula retórica, Sampaio a repetirá exaustivamente, muitas vezes em diálogo com os jornais governamentais, já que a imprensa era o espaço (ainda que imaterial e simbólico) mais relevante de discussão pública das causas da época:

O *Diário* não cessa de nos dizer que todos correm em alistar-se voluntariamente, mas apesar desse entusiasmo, Lisboa tornou-se uma verdadeira tapada real: é uma montaria por essas ruas que é difícil escapar aos galgos da polícia. Todos correm (...) a alistar-se, mas por medida preventiva, os voluntários vão todos amarrados (...). Nunca se viu um entusiasmo igual, e para que não arrefeça de todo vão enchendo as prisões de vítimas. (...)

Acaso abandonariam o Reino (...) os duques de Palmela, marqueses de Minas, Valada e Nisa (...) e outros? Decerto que não. Estes distintos cavaleiros abandonaram o seu país para escaparem aos furores do despotismo de Belém. As prisões estão cheias de homens honrados e grande número de cidadãos beneméritos acham-se hominizados. (8 de Dezembro de 1846)

Os enquadramentos discursivos do *Eco*, repetidos no *Espectro*, são invariáveis. Vejam-se alguns exemplos:

1) Cabralistas e saldanhistas, com a conivência da Rainha, colocaram o país a saque, importando, por isso, que os portugueses nobres e generosos os combatam:

Honra, virtude, moral, tudo está perdido, tudo se sacrificou ao demónio da ambição que se apossou do poder. (8 Dezembro 1846)

Temos de combater com a corrupção. Não importa! Uma nação inteira não se corrompe! (8 de Dezembro de 1846)

Temos orgulho de pertencer à oposição – é um partido nobre, generoso, cheio de vida e que tem lutado contra o exército, a camarilha e a agiotagem (...). (10 de Dezembro de 1846)

2) Ao suspender as garantias dadas aos cidadãos pela Carta Constitucional, a Rainha cometeu um acto ilegítimo e absolutista, rompeu o contrato implícito de confiança entre ela e os cidadãos, justificando a revolta dos súbditos:

A Constituição está suspensa. Não há direito mais do que o da força. A legitimidade está na resistência. O poder rasgou o pacto social e desligou-nos da obediência. Em nome da Carta, não manda ele, porque a suspendeu; em nome do absolutismo, não reconhecemos o seu império. (...) O direito dos nossos adversários não é melhor do que o nosso. (8 de Dezembro de 1846)

A Constituição, essa tábua da lei, foi suspensa (...), e para nada faltar à orgia dos Bórgias de Belém, até houve quem, para vencer, lembrasse o envenenamento de portugueses! E que outro homem poderia ser escolhido para uma tal atrocidade que não fosse o marechal Saldanha! E falamos nos atentados de D. Miguel. (8 de Dezembro de 1846)

3) A violência da revolta é justificada porque cartistas, cabralistas e saldanhistas, com a conivência da Rainha, exerceram previamente a violência sobre os constitucionalistas:

O canhão soa – também temos canhão. Não nos deixam usar as armas da inteligência, e não poderão fugir aos golpes de espada que nos provocaram. (8 de Dezembro de 1846)

4) Numa variação do enquadramento anterior, postula-se que a violência da revolta se justifica porque o Governo se sustenta na violência contra a “nação inteira” para se manter em funções:

Um ministério imposto à força das baionetas é indigno. (...) Um ministério (...) sustentando-se pelas infâmias que pratica e pelas perseguições, é digno que baqueie (...) coberto com as maldições da nação inteira! (10 de Dezembro de 1846)

5) A causa dos revoltosos da Patuleia é legítima e assim o prova a alegadamente massiva adesão do povo e dos espíritos mais iluminados à rebelião, com a bênção dos europeus:

Temos por nós o país inteiro, as suas melhores inteligências, a propriedade, toda a dedicação desinteressada e generosa, os nossos exércitos ocupam toda a extensão do nosso território, os cidadãos oferecem voluntariamente as suas vidas no altar da pátria. (...)

A nossa causa é justa, a Europa assim o reconhece. (...) Isto é que faz vacilar o poder, esse poder corrompido que levou o Trono a dois passos do abismo e o país a um cataclismo de onde só pode sair pelos esforços heróicos dos seus filhos. (8 de Dezembro de 1846)

6) Ao aliar-se a cabralistas e saldanhistas, a Rainha revelou ingratidão para com os liberais que, liderados por seu pai, D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil, lutaram para a colocarem no Trono:

Há vinte e seis anos que (...) pelejámos pela liberdade (...). Chegámos a acreditar que iríamos colher o fruto dos nossos sacrifícios. Enganámo-nos. (...) D. Maria derrubou o Trono que lhe conquistámos, lançou por terra o diadema da liberdade, para cingir uma coroa de ferro. (8 de Dezembro de 1846)

7) Os cabralistas e saldanhistas buscam, ilegalmente, uma intervenção estrangeira num assunto nacional e obtiveram a conivência de Espanha:

Correspondência Interceptada

Se ainda restasse alguma dúvida da interferência vergonhosa que a Espanha tem tido nos nossos negócios domésticos, o documento que abaixo transcrevemos o demonstrará (...). É do oficial maior da secretaria dos Estrangeiros, e dá bem a conhecer a conivência desleal, a cumplicidade, daqueles que se deviam conservar neutrais nesta contenda.

Cópia n.º 1

Expede esta noite a legação espanhola um expresso seu a Badajoz. Por ele se pode mandar correspondência para Elvas, que para ali será transmitida a Badajoz. (8 de Dezembro de 1846)

8) Cabralistas e saldanhistas são insidiosos, pérfidos, desleais, falsos, sempre dispostos a trair, por vezes “estupidamente”, de acordo com as conveniências:

E os ministros da situação juntam à indignidade, a inépcia e a estupidez (...). Seja a acusação feita ao duque de Palmela para o obrigar a sair de Portugal. Sentimos não poder transcrever na íntegra esse famoso documento. No entanto, sempre aproveitaremos três dos artigos mais salientes.

Art.º 4.º Que os ditos estrangeiros (...) caminham com frequência da casa do excelentíssimo duque para as do coronel Wilde e ministro inglês cujas opiniões se têm abertamente pronunciado contra o Governo de SM.

Art.º 5º Que as comunicações estabelecidas por meio destes e de outros agentes estrangeiros (...) têm influído disposições desfavoráveis e quase hostis ao Governo de SM (...).

Ao Governo britânico compete tirar o desforro de acusação tão traiçoeira. Nós só acrescentamos que se recordem nossos leitores do estulto *Diário* a anunciar cheio de júbilo a chegada do almirante inglês Parker, que vinha oferecer a sua esquadra, e hoje a polícia secreta alcunha-o de conspirador! (10 de Dezembro de 1846)

Reina de novo a desconfiança nas fileiras dos chamados cartistas. (...) Os insultos à Inglaterra e a petulância com que se conta com uma interferência estrangeira são factos que hão-de ter o castigo condigno!

Não querem ser escravos dos *pescadores altivos*, mas receberão com meiguice o jugo dos espanhóis e os grilhões da França! (...)

Eis a proclamação.

(...)

Camaradas, (...) estamos atraíoados pelo partido inglesado, que quer entregar Portugal à Inglaterra. Já o malvado Palmela partiu, mas ainda ficam por cá os (...) outros marotos espias ingleses e comprados por estes. Nesse plano anda com eles esse coronel inglês, o ministro e o almirante, que protegem descaradamente a facção rebelde. Em Santarém,

não gira outro dinheiro senão o ouro inglês, e aqui os dois bandalhos F. e C. andam aliciando os nossos soldados. Dêmos cabo de toda essa vil canalha. A Espanha e a França são por nós, e ainda que os rebeldes prometam a Madeira a esses pescadores ativos, mostremos-lhes que ainda somos portugueses livres e ousados, que preferiremos morrer a sermos escravos da Inglaterra. (14 de Dezembro de 1846)

Os exemplos anteriores, escritos, também, para “inglês ler”, procuram demonstrar aos britânicos, e não só aos portugueses, a duplicidade dos cabralistas e saldanhistas, que, apesar de alegadamente procurarem o apoio inglês, não se coíbiam de redigir proclamações anti-britânicas, mas hispanófilas e francófilas, nem se inibiam de acusar o duque de Palmela, anterior chefe do Governo, de, cumplicemente com os britânicos, promover a denegrição do Governo português.

Que balanço se pode fazer do discurso do *Eco de Santarém*? José Manuel Tengarrinha (1989, p. 166) avalia o jornal da seguinte forma:

Pela violência da linguagem e o extremismo das suas posições, *O Eco de Santarém* confina já com o republicanismo (...) cuja única parte programática consistente se resume à deposição da Rainha. (...) Embora apresente uma técnica (...) segura e um conteúdo (...) rico (...), tem ainda um alcance bastante modesto. (TENGARRINHA, 1989, p. 166)

No entanto, apesar da truculência da linguagem, parece algo excessivo considerar o *Eco* um jornal pré-republicano, similar, por exemplo, aos primeiros periódicos republicanos portugueses, que surgiriam em 1848 (casos de *A Alvorada*, *É Tarde*, *O Regenerador*, *A República*, *A Fraternidade* e *O Republicano*).

4.1.2 As fontes do *Eco de Santarém*

De onde provinham as informações publicadas no *Eco de Santarém*? Tal como era comum nos jornais da época, e conforme uma tendência que se manifestava desde a génese do jornalismo Europeu no século XVII (SOUSA, 2008d, p. 33-35; SOUSA, 2009b, p. 22-28), a matéria noticiosa resultava da observação pessoal, dos relatos de fontes, da troca de correspondência e do aproveitamento de notícias de outros jornais, que chegava à transcrição das mesmas. Os exemplos seguintes permitem

observar, precisamente, o papel da correspondência na alimentação do fluxo informativo do periódico:

Ourém 5 de Dezembro

Recebemos carta de Ourém do dia 5 do corrente, que diz assim: Ontem, pela uma hora da tarde, fomos atacados pelas forças cabralinas (...). Depois de três horas de fogo, retirou o inimigo ao anoitecer (...). (10 de Dezembro de 1846)

Samora 6

Cartas de Samora dizem que chegara a Rio Maior o Lapa e que as bagagens haviam chegado ao Cartaxo. (10 de Dezembro de 1846)

Do dia 8. Por cartas de Leiria, às 2 horas da tarde, constava que as forças do coronel Lapa e Ferreira, ali reunidas, tinham estado em armas na precedente noite, em consequência da aproximação dos piquetes do conde do Bonfim. À hora a que as cartas se escreviam, reinava a maior confusão (...). Posteriormente a estas notícias, recebemos a informação de que essas forças passaram, em precipitada fuga, nos Carvalhos, na direcção de Rio Maior. (14 de Dezembro de 1846)

Nas notícias acima, é interessante notar, também, que, sem censura, não havia no *Eco* grande preocupação pela natureza confidencial de algumas informações militares. Revelavam-se os movimentos de tropas amigas e o que se sabia, ou se julgava saber, das movimentações do inimigo.

A correspondência era tão importante para alimentar o jornal de informações que o único suplemento encontrado do *Eco de Santarém* resulta inteiramente da transcrição de uma carta:

Suplemento ao Ecco de Santarém

Temos a satisfação de dar ao público uma carta de Torres Vedras de 22 do corrente, escrita às 10 horas da manhã, em que o Ilustre General Conde do Bonfim expõe o brilhante estado em que se acham as forças nacionais.

É assim que desmentimos os falsos boatos que a canalha ministerial anda apregoando (...).

TORRES VEDRAS 22 de Dezembro de 1846, às 10 horas da manhã (...). aqui estou com 3200 infantes (...), 200 cavaleiros (...), mil infantes os batalhões nacionais (...). O Saldanha está há um dia e meio a uma légua (...), com uns 3 a 4 mil homens, no Ramalhal e Amial. Estão muitos

famintos, não tendo recebido mais de 2 meias rações de pão, nos últimos três dias, e por isso estão desgostosos. Os oficiais já não ocultam o seu dissabor, sem atinarem com o que pretende o seu general Saldanha. O conde das Antas, com 4 mil homens e seis bocas de fogo e 300 cavaleiros marchou ontem de madrugada e está a duas léguas do inimigo e a três da minha coluna. (...) As posições em que me acho são fortíssimas e com as forças que tenho poderia aqui defender-me muito bem contra 8 a 9 mil homens (...). Á vista do exposto, o Saldanha será obrigado (...) a retirar (...).

P.S. Quando o portador saiu de Torres Vedras ontem ao meio-dia, rompia o fogo.

Apesar de no exemplo anterior, como noutros que se poderiam dar, seja notória a preocupação de mencionar com rigor, inclusivamente para efeitos de credibilização do discurso, o local, a data e até a hora em que a carta foi produzida, muitas das informações recolhidas e publicitadas no *Eco* eram vagas e imprecisas. Algumas basear-se-iam, possivelmente, no que o redactor ouvia contar nas suas deambulações pelas ruas lisboetas:

NOTÍCIAS

O visconde de Setúbal (Schwalback) chegou domingo à noite a esta capital. Ignora-se a razão desta vinda. O Governo parece desejar ocultá-la – correm diversas versões sobre este caso.

Dizem uns que houvera desinteligências entre ele e o Saldanha. Conta-se que este lhe chamara *besta* por causa da acção de Viana (...), e que o Schwalback respondera que *mais besta* era ele, Saldanha, porque estava há muito tempo pasmado sobre Santarém com medo de atacar. Outros dizem que o general suíço vem sustentar a capital, que se acha em perigo iminente de ser invadida. Seja o que for, o que é certo é que há pouca harmonia entre estes senhores (...). (11 de Dezembro de 1846)

Noutros casos, António Rodrigues Sampaio não oferece ao leitor pistas sobre a fonte de informação (embora se posa presumir que resultem de correspondência ou de outros jornais, sendo referidos locais e datas das mesmas):

Santarém 10

Ontem saiu daqui o brigadeiro Mousinho de Albuquerque, comandando

uma coluna de mil homens de infantaria de linha, 100 cavaleiros e duas peças de artilharia. Vai reforçar a divisão do conde do Bonfim (...). (14 de Dezembro de 1846)

Porto 4

Tendo aumentado consideravelmente o número de homens e cavalos (...), ordena a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da Rainha, que deles se formem um corpo, que se denominará Regimento de Cavalaria do Porto (...). (10 de Dezembro de 1846)

As observações do próprio redactor serviam, certamente, para a produção noticiosa. Os exemplos abaixo poderão resultar dessa actividade, sendo, neles, de realçar as preocupações pelo enquadramento da informação. De facto, Sampaio procurou, no primeiro exemplo, contrapor a malignidade tirânica dos adversários à resistência do povo e, nos restantes, acentuar a alegada desmobilização e descrença do inimigo:

Na terça-feira, no Terreiro do Paço, e quarta, foram tais as violências que praticaram os defensores do Ministério, que o povo (...) resistiu à soldadesca, e debaixo de vozearias “morram os ladrões” e de uma chuva de pedras, os perseguiram por algum tempo (...). (11 de Dezembro de 1846)

As poucas forças do Governo de Lisboa conservam-se nos quartéis. Todas estas noites tem havido grande agitação (...) e as notícias que de toda a parte chegam vem tornar a posição dos nossos inimigos (...) mais desesperada. Com a saída de forças para o Sul, Lisboa está quase desguarnecida. Desde o dia 9 do corrente até hoje, têm saído para o Sul do Tejo as seguintes forças.

Dia 8

Contingentes.... 125

Batalhão naval 114

Guarda Municipal ... 60

Cavalaria 4 e Municipal 23 (...). (11 de Dezembro de 1846)

NOTÍCIAS

As notícias que de toda a parte recebemos anunciam que o Governo de Lisboa poucos dias terá de vida. (...) Na capital, reina a maior anarquia, todos mandam, ninguém obedece. Na terça-feira, o Governo (...) quis mandar para a Piedade uns trinta homens da artilharia nacional, e no

momento de levar a efeito essa ordem, nem um soldado se prestou a partir. Parece que os batalhões de voluntários estão pouco dispostos a morrer pelos olhos azuis de Sousa Azevedo. Já marcharam contudo uns contingentes de diferentes corpos, 125 homens e 13 cavaleiros da Guarda Municipal, para a outra banda.

No paço, queixam-se altamente da inação do Saldanha (...). (10 de Dezembro de 1846)

Foi preso um passageiro, vindo no iate Napoleão, (...) por dizer que no Porto havia muita força e grande entusiasmo (...). O mestre do mesmo foi chamado ao Governo Civil e intimado, sob pena de ser preso, para não publicar notícias exactas do estado do Porto. (14 de Dezembro de 1846)

Muitas das notícias resultavam do aproveitamento de informações doutros jornais. A dependência deles para se saber o que se passava noutros pontos do país (e no estrangeiro) era grande:

Temos presentes periódicos de Coimbra e Porto. Até 7, deles extraímos o seguinte:

A Junta do Supremo Governo do Reino, por decreto de diferentes datas, havia restituído o tributo das sisas ao Estado (...). (14 de Dezembro de 1846)

A transcrição (quando necessário, traduzida) de notícias da imprensa estrangeira permitia, por sua vez, alimentar um considerável fluxo de informações na Europa, embora em muitos casos, num clima de guerra civil, fosse aproveitada, principalmente, para se escrever sobre o que “lá fora” se dizia sobre o que se passava dentro do Reino. Eis um exemplo comprovativo da forma como se usava a imprensa estrangeira para alimentar a causa patuleia:

No *Chronicle de St James*, jornal da Corte de Londres, em data de 21 passado, achamos o seguinte, que fielmente traduzimos.

A Família Real Portuguesa

Podemos assegurar que antes da partida da Corte para a Ilha de Wight, se deram ordens para o preparo de quartos no castelo de Windsor para o caso em que a Rainha de Portugal e El-Rei seu marido (...) julgassem conveniente aproveitar-se da hospitalidade britânica. (8 de Dezembro de 1846)

De qualquer modo, os métodos “artesanais” de obtenção de informa-

ções que existiam geravam uma grande *morosidade* na circulação de notícias, pelo que muitas das “novas” publicadas eram já “velhas” e, por vezes, vagas, a ponto de por vezes o próprio redactor se queixar:

Notícias do Norte

Temos periódicos do Porto até ao primeiro de Dezembro. Nada contém de maior importância além do que já é sabido.

O regimento de fuzileiros da liberdade já contava no primeiro do corrente 400 homens (...). O Casal e Vinhais achavam-se ainda estacionados em Trás-os-Montes. Os partidários de D. Miguel continuam a sublevar-se na Província do Minho – deve, porém, fazer-se justiça aos cavalheiros deste partido, que faziam parte da coalizão, os quais têm sido fiéis aos seus compromissos.

Por decreto de 26 de Novembro decretou a Junta Provisória do Governo Supremo no Porto que todas as praças que no prazo de trinta dias se apresentarem voluntariamente (...) servirão unicamente enquanto durar a presente luta (...). (8 de Dezembro de 1846)

Um recurso curioso do *Eco*, repetido no *Espectro*, é a transcrição de correspondência interceptada ao inimigo. A informação dessa correspondência é sempre enquadrada, para gerar o significado pretendido pelo redactor e virar o que era dito contra os seus próprios autores. No exemplo abaixo, o marechal Saldanha chega a ser apelidado de “marechal das caras”, de forma a acentuar a ideia de que mudaria de opinião conforme as conveniências (e com as letras grafadas em maiúsculas, para acentuar a torpeza da sua posição):

Correspondência Interceptada

Abaixo transcrevemos a representação do marechal Saldanha dirigida à Rainha em 13 de Setembro (...). É mais uma cara que o marechal quis acrescentar às muitas que tem feito. (...)

Senhora! (...) POR UMA CONSEQUÊNCIA FORÇADA, E RESOLVIDO A NÃO CONCORRER (...) PARA AUMENTAR OS MALES DO MEU PAÍS, DEPOIS DE SÉRIA LUTA COMIGO MESMO, TOMEI A RESOLUÇÃO DE DESAMPARAR A POLÍTICA INTERNA, E PARA O PODER VERIFICAR DE UM MODO ABSOLUTO, ROGO A VOSSA MAJESTADE SE DIGNE ACEITAR A RENÚNCIA QUE FAÇO DO LUGAR DE CONSELHEIRO DE ESTADO EFECTIVO.
(8 de Dezembro de 1846)

4.2 Sampaio e O Espectro

Conforme se pode observar na tabela 2, *O Espectro* durou de 16 de Dezembro de 1846 a 3 de Julho de 1847, num total de 63 números e nove suplementos (números 22, 25, 31, 41, 42, 44, 49, 54) com notícias importantes de última hora. Foi o ponto alto da sua vida de resistente e jornalista.

Como se apresentava *O Espectro*? Tal como o *Eco* e o *Revolução de Setembro*, ostentava o design típico do período vitoriano e caracteres romanos. As figuras 7 e 8 dão uma ideia geral. Era um periódico que seguia o formato comum para a época, o formato de quarto (26 x 18,5 cm, para uma mancha gráfica de 23 x 15 cm). O título, central, rodeado de uma significativa quantidade de espaço vazio que lhe dava maior impacto visual, era antecedido pela menção ao número, à esquerda, pela data da publicação, ao centro, e pelo ano, à direita. A seguir ao título, seguia-se, evocando a respectiva missão, o lema do jornal, traduzido na epígrafe *Admonet in somnis et turbida terror imago – Horrdo espectro me atormenta em sonhos*.

O jornal era paginado a duas colunas, separadas por um espaço em branco (na reprodução de 1880, disponível na hemeroteca on-line da Câmara Municipal de Lisboa, surge um filete vertical), e tinha, normalmente, quatro páginas (por três vezes, surgiu com seis páginas: números 44, 53 e 57). Os textos, corridos, alguns dos quais (em especial os artigos de fundo que abriam o jornal) iniciados com letra capitular, seguiam-se uns aos outros, mas segmentados por um arremedo de secções, que não eram fixas e que também nem sempre eram antecedidas de qualquer denominação identificadora. Quando o eram, e conforme também tinha sucedido no *Revolução* e no *Eco de Santarém*, os caracteres não eram padronizados (a denominação da secção podia surgir em caracteres normais, em itálico ou em maiúsculas, indiferenciadamente).

Normalmente, o periódico tinha três ou quatro partes, por vezes divididas por um filete horizontal ou outro recurso gráfico, ocasionalmente com identificador (por exemplo, “Parte Oficial” ou “Correspondência Interceptada”). Iniciava-se por um artigo de fundo, habitualmente localizado e datado (a redacção do artigo de fundo em Lisboa representava, inclusivamente, um desafio ao poder cabralista na capital). Podia seguir-se-lhe uma secção de notícias enquadradas e comentadas, provenientes de várias fontes, incluindo transcrições de outros jornais e de correspondência, notícias trazidas pelos barcos, etc. Depois, poderiam aparecer os actos oficiais da

Junta do Governo Supremo do Reino, sedeada no Porto, os seus decretos e proclamações (“Parte oficial”⁴), o que levava o jornal, de certa forma, a funcionar como um dos periódicos oficiosos ao serviço da mesma, a par do *Nacional*, do Porto. Finalmente, em certas ocasiões, havia ainda um espaço para informações de última hora (“À última hora”) ou, ocasionalmente, para a publicação da “Correspondência Interceptada” do inimigo (é esta, por exemplo, a designação que encima a secção no número de 28 de Abril). Diga-se, no entanto, que a ordem das secções não era fixa. Por exemplo, o primeiro número, de 16 de Dezembro de 1846, abre com a Advertência, continua com o artigo de fundo, passa para “à Última Hora”, segue para a “Parte Oficial” e encerra com uma carta do conde do Bonfim, dando conta de operações militares.

A secção “À Última Hora” (uma vez surge “Às 10 da noite”, no número de 9 de Abril) acentua a ideia de urgência na informação, tornando-a mais apetecível para o leitor, e ao mesmo tempo mostra que a *cronomentalidade* (SCHLESINGER, 1977) se inculcava no mundo jornalístico.

A secção “Correspondência Interceptada”, apesar de ser ocasional, é uma das mais interessantes partes do *Espectro*, pois são nela publicadas cartas privadas e documentos políticos e militares apanhados aos cabralistas, que davam conta do ânimo ou das intenções destes. Os conteúdos dessas cartas, eram virados contra os próprios inimigos. No entanto, apesar de não surgirem autonomizadas numa “secção”, esse tipo de informações e comentários já aparecia anteriormente no jornal. Por exemplo, no número de 23 de Janeiro de 1847, narra-se a apreensão pelas forças constitucionais de uma carta do barão de Estremoz aos seus superiores, na qual se conta – e Sampaio frisa-o no enquadramento que lhe dá – que o exército regular carecia de meios:

A minha cavalaria apreendeu na Venda do Duque o ofício que remeto (...).

Eis o ofício:

«Cópia autêntica – Ill.mo e ex.mo Senhor: (...) cumpre-me dizer a V. Ex.^a (...) que (...) seria conveniente (...) mandar vir de Elvas alguns géneros (...) [e] poder-se desarmar a guarda nacional de Portalegre (...).

⁴ A “Parte Oficial” era uma secção comum nos jornais portugueses da época. Por exemplo, o próprio Sampaio transcreve frequentemente no *Espectro* notícias e outros textos inseridos nas partes oficiais de outros jornais. Leia-se o seguinte exemplo: “O Diário contém partes oficiais muito interessantes (...)” (6 de Janeiro de 1847)

Conseguindo isto, não faltariam recursos, tanto de géneros, como outros que se precisarem (...).

No número de 28 de Abril, a inserção de uma carta interceptada ao inimigo merece apenas a seguinte frase: “Não comentamos a carta seguinte, escrita ao conde de Vinhais. A frase é de um garoto perfeito”. Mas noutro exemplo, o do número de 28 de Maio de 1847, as várias cartas aí inseridas não são antecedidas ou seguidas de qualquer comentário enquadrante, à excepção de duas notas de rodapé, já que, para quem estivesse imerso no contexto da época, seriam eloquentes por si. Já as cartas publicadas no número de 1 de Maio são precedidas de um resumo das mesmas, chamando a atenção para os seus aspectos mais interessantes, como a circular de Saldanha onde este se queixa de que a maioria das moedas que lhe mandavam eram falsas.

A “Parte Oficial” era usada, conforme se disse, para a publicação das proclamações da Junta e dos líderes rebeldes. Assim, no número de 16 de Dezembro de 1846, primeiro do *Espectro*, pode ler-se a seguinte proclamação, que apela à dicotomia *homens livres (constitucionalistas)* – *escravos (cabralistas)*:

Portuenses! O general Abreu volta de novo com a força do seu comando a aproximar-se das linhas do Porto.

Ele não confia em si. Confia na traição. Mas engana-se. A Junta está prevenida. Ninguém ousará, dentro dos muros do Porto, levantar um grito criminoso, fazer uma tentativa culpada. (...) E ai daquele que o ouse! (...)

A liberdade nos inspira. Os escravos que vêm trazer os ferros e a asolação a esta cidade ficarão petrificados diante das nossas baionetas. O Porto é a cabeça da Medusa diante da qual os tiranos estremecem e gelam de terror.

É de salientar, conforme se provará, que a estética romântica, exploradora das emoções, das metáforas, do lirismo, dos referentes sobrenaturais, das comparações, conforme se nota no excerto da proclamação acima inserida, impregna-se em todo *O Espectro*.

Figura 7

Primeira página do primeiro número de O Espectro segundo a reprodução de 1880 (que não é fiel ao original)

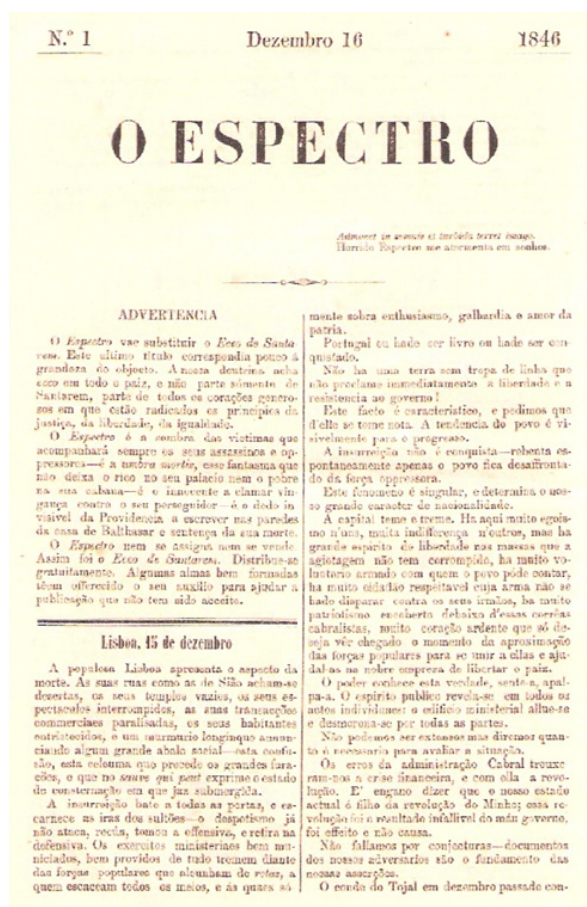
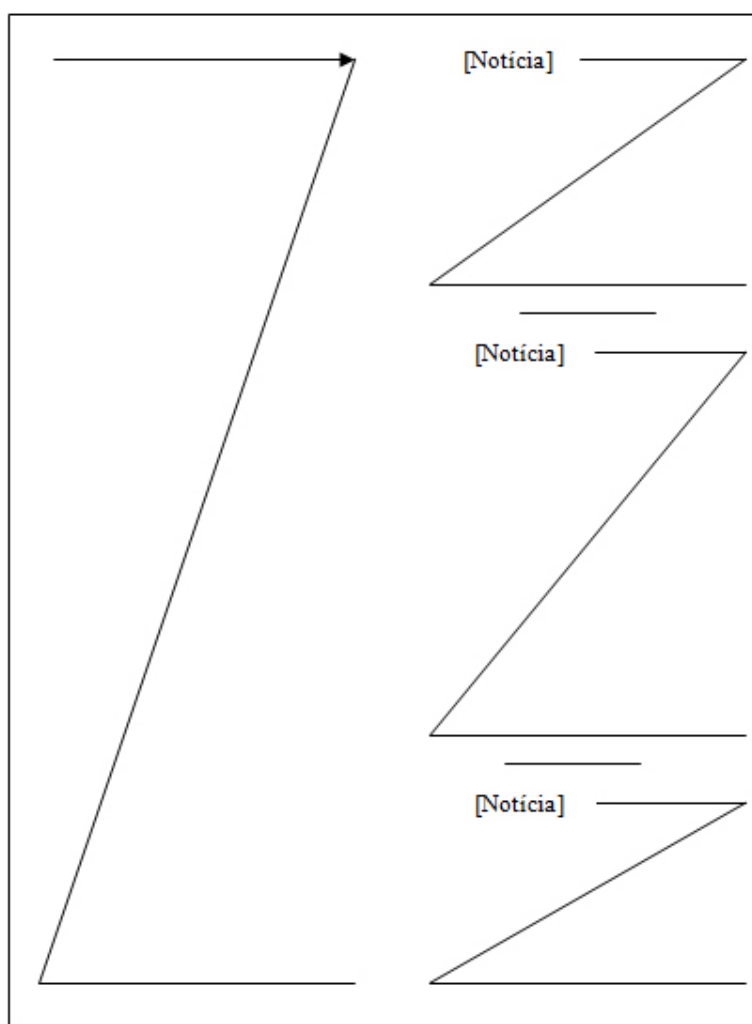
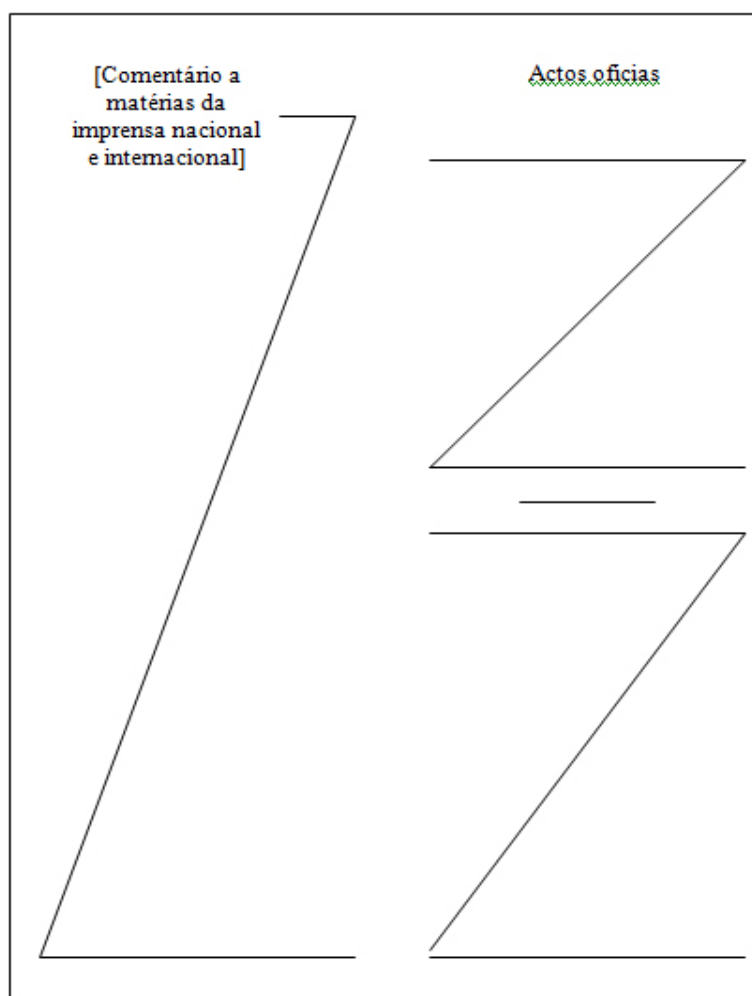
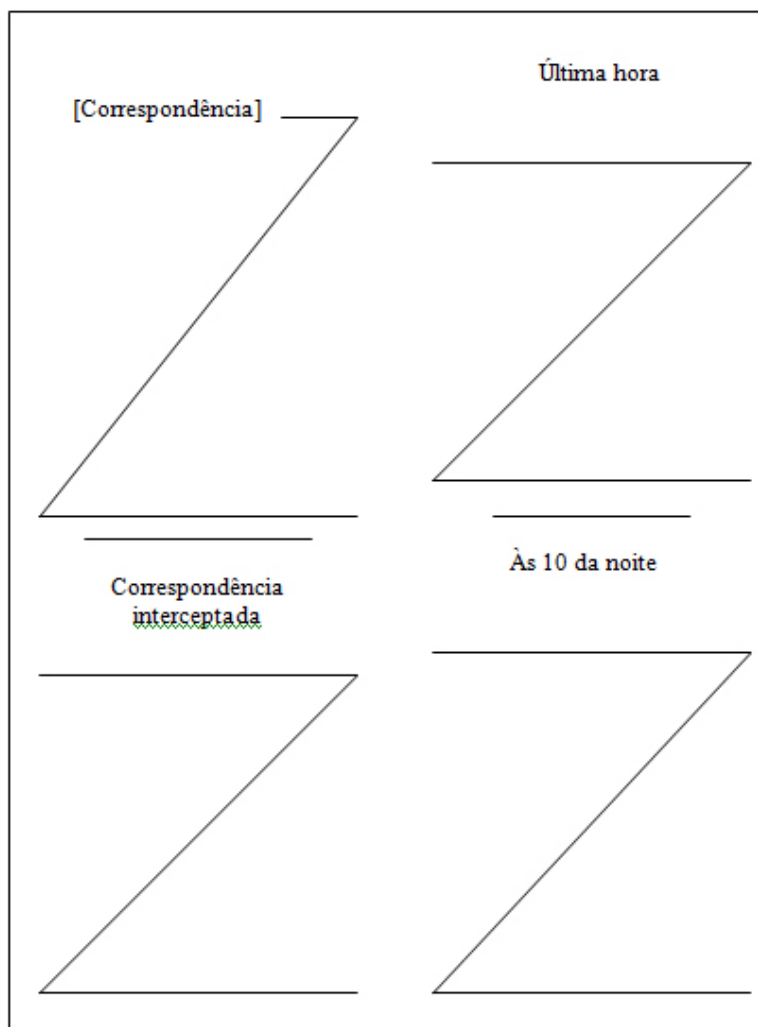


Figura 8

Esquema gráfico de um número do Espectro (admitia múltiplas variações)







O êxito do *Espectro* perdurou após o seu fim. Tanto assim foi que, em 1880, se fez uma nova edição do periódico, em livro.

O feito mais fantástico do *Espectro* foi ter conseguido publicar-se periodicamente durante todo o período da guerra civil da Patuleia, pois tratava-se de um jornal clandestino, redigido e impresso em Lisboa, sede do poder cabralista. Teve, contudo, periodicidade irregular, oscilando entre o semanal, bissemanal e trissemanal, conforme se constata pela tabela seguinte.

Tabela 2

Datas de publicação de *O Espectro*

Data	Dia da semana	Periodicidade na semana
» Dezembro de 1846		
16 (n.º 1)	Quarta-feira	Bissemanário
19 (n.º 2)	Sábado	Bissemanário
21 (n.º 3)	Segunda-feira	Trissemanário
23 (n.º 4)	Quarta-feira	Trissemanário
23 (n.º 5)	Sábado	Trissemanário
28 (n.º 6)	Segunda-feira	Trissemanário
30 (n.º 7)	Quarta-feira	Trissemanário
» Janeiro de 1847		
2 (n.º 8)	Sábado	Trissemanário
4 (n.º 9)	Segunda-feira	Trissemanário
6 (n.º 10)	Quarta-feira	Trissemanário
9 (n.º 11)	Sábado	Trissemanário
11 (n.º 12)	Segunda-feira	Trissemanário
13 (n.º 13)	Quarta-feira	Trissemanário
16 (n.º 14)	Sábado	Trissemanário
18 (n.º 15)	Segunda-feira	Trissemanário
20 (n.º 16)	Quarta-feira	Trissemanário
23 (n.º 17)	Sábado	Trissemanário

25 (n.º 18)	Segunda-feira	Bissemanário
30 (n.º 19)	Sábado	Bissemanário
» Fevereiro de 1847		
3 (n.º 20)	Quarta	Bissemanário
6 (n.º 21)	Sábado	Bissemanário
9 (n.º 22)	Terça-feira	Bissemanário
1.º Suplemento ao número 22 (não datado) 2.º Suplemento ao número 22 (não datado) Os suplementos dão informações sobre a guerra. Junho de 1847		
13 (n.º 23)	Sábado	Bissemanário
16 (n.º 24)	Terça-feira	Trissemanário
Suplemento ao n.º 25 (texto datado de 20 de Fevereiro, sábado, terá circulado a 21, domingo, ou a 22, segunda-feira). O suplemento dá informações sobre a guerra.		
21 (n.º 26)	Domingo	Trissemanário
26 (n.º 27)	Sexta-feira	Semanário
» Março de 1847		
3 (n.º 28)	Quarta-feira	Bissemanário
6 (n.º 29)	Sábado	Bissemanário
9 (n.º 30)	Terça-feira	Trissemanário
13 (n.º 31)	Sábado	Trissemanário
Suplemento ao n.º 31 (texto datado de 14 de Março, domingo, terá circulado a 15 de Março, segunda-feira). O suplemento dá informações sobre a guerra.		
17 (n.º 32)	Quarta-feira	Bissemanário
19 (n.º 33)	Sexta-feira	Bissemanário
24 (n.º 34)	Quarta-feira	Bissemanário
27 (n.º 35)	Sábado	Bissemanário
31 (n.º 36)	Quarta-feira	Bissemanário
» Abril de 1847		
3 (n.º 37)	Sábado	Bissemanário
7 (n.º 38)	Quarta-feira	Bissemanário

9 (n.º 39)	Sexta-feira	Bissemanário
13 (n.º 40)	Terça-feira	Bissemanário
16 (n.º 41)	Sexta-feira	Bissemanário
<i>Suplemento ao número 41 (texto datado de 18 de Abril, domingo, terá circulado a 19, segunda-feira). O suplemento debate a possibilidade de intervenção estrangeira na guerra civil, culpando a Rainha pela possibilidade de ingerência externa.</i>		
23 (n.º 42)	Sexta-feira	Semanário
<i>Suplemento ao número 42 (texto datado de 24 de Abril, sábado, terá circulado a 25, domingo, ou a 26, segunda-feira). O suplemento dá informações oficiais sobre a guerra e uma notícia sobre um empréstimo classificado como “escandaloso” feito por um banco ao governo.</i>		
28 (n.º 43)	Quarta-feira	Bissemanário
1 (n.º 44)	Sábado	Bissemanário
<i>Suplemento ao número 44 (texto datado de 2 de Maio, domingo, terá circulado a 3, segunda-feira). O suplemento dá informações sobre a guerra.</i>		
5 (n.º 45)	Quarta-feira	Bissemanário
8 (n.º 46)	Sábado	Bissemanário
11 (n.º 47)	Terça-feira	Bissemanário
14 (n.º 48)	Sexta-feira	Bissemanário
18 (n.º 49)	Terça-feira	Bissemanário
<i>Suplemento ao número 49 (texto datado de 19 de Maio, quarta-feira, terá circulado a 20, quinta-feira). O suplemento dá informações sobre a guerra.</i>		
22 (n.º 50)	Sábado	Bissemanário
24 (n.º 51)	Segunda-feira	Bissemanário
28 (n.º 52)	Sexta-feira	Bissemanário
» Junho de 1847		
1 (n.º 53)	Terça-feira	Bissemanário
4 (n.º 54)	Sexta-feira	Bissemanário
<i>Suplemento ao número 54 (texto datado de 4 de Junho, como o número a que se vincula, terá circulado a 5, junto com o jornal). O suplemento dá, principalmente, informações sobre a intervenção militar inglesa na guerra, em particular no Porto, findando com o texto de uma proclamação militar aos soldados que marchariam sobre Lisboa.</i>		
8 (n.º 55)	Terça-feira	Bissemanário

11 (n.º 56)	Sexta-feira	Bissemanário
14 (n.º 57)	Segunda-feira	Bissemanário
18 (n.º 58)	Sexta-feira	Bissemanário
21 (n.º 59)	Segunda-feira	Bissemanário
24 (n.º 60)	Quinta-feira	Bissemanário
28 (n.º 61)	Segunda-feira	Trissemanário
» Julho de 1847		
1 (n.º 62)	Quarta-feira	Trissemanário
3 (n.º 63)	Sábado	Trissemanário
<i>Fim da publicação de O Espectro.</i>		

Financiado por indivíduos identificados com a causa patuleia⁵, *O Espectro* tornou-se lendário, graças ao mistério que acompanhava a sua publicação e circulação pela totalidade do território nacional. Por isso, ufano, Sampaio escrevia no número de 13 de Abril de 1847: “o *Espectro* (...) podia correr sem licença do Santo Ofício, e até apesar dele.⁶(...) *O Espectro* vai às Necessidades, vai às secretarias de Estado, às estações da polícia, vai aos países estrangeiros, vai a toda a parte”. E no número de 23 de Abril de 1847, acrescentava: “*O Espectro* vê tudo, e ninguém o vê a ele. Está em toda a parte, como Deus, porque é a emanação dele . Põe a mão sobre o coração do país e conta todas as suas palpitações”.

Não é apenas na circulação que se observa a vocação nacional do *Espectro*. Lendo-se a correspondência do mesmo, verifica-se que fala da generalidade do país – incluindo as ilhas adjacentes – e que tem correspondentes regulares no Porto, na Guarda, em Coimbra, em Santarém, em Vila Franca, em Setúbal, em Montemor, em Évora e até em Faro, cidade para onde, ao tempo, não havia sequer estradas, apenas caminhos que

⁵ António Rodrigues Sampaio confessa-o no último número. Na colecção disponível na Biblioteca Nacional (cota RES 302//3A), este último número está assinado com as iniciais A.R.S., mas noutras colecções, nomeadamente naquela que foi digitalizada pelo projecto Google Books e na reprodução de 1880 disponibilizada on-line pela Hemeroteca Municipal de Lisboa, isso não acontece, o que não é de estranhar, pois o periódico seria muitas vezes reimpresso, conforme Rodrigues Sampaio revela, identicamente, no último número.

⁶ Sampaio assumiu sempre a condição de crente. Inclusivamente, conforme se diz neste trabalho, foi contra as Conferências do Casino Lisbonense, precisamente por ver nelas um desafio à religião.

atravessavam a serra algarvia (por alguma razão, os Reis de Portugal também o eram dos Algarves).

O Espectro, apesar das condições peculiares em que foi publicado, conseguiu funcionar como o principal periódico oficioso dos revoltosos – e tanto assim é que, no número de 28 de Junho de 1847, divulga o documento em que a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, que os patuleias tinham criado para administrar as zonas por si controladas, aceita a mediação estrangeira para por fim à guerra civil. *O Espectro* assumia-se, de facto, como público porta-voz da Junta e dos revoltosos.

Segundo Tengarrinha (2006, p. 146) e Pedro Venceslau de Brito Aranha (1907, p. 66), Rodrigues Sampaio conseguiu obter a colaboração do tipógrafo António Costa Pratas para a composição e impressão do novo jornal clandestino. Afonso Praça (1979, p. 44) narra da seguinte maneira o episódio:

Um dia, o jornalista foi ali [na casa do padre Carvalho] procurado pelo tipógrafo António da Costa Pratas, da *Revolução*, que ia pedir-lhe auxílio para passar a Setúbal, onde pretendia juntar-se à insurreição popular. Sampaio convenceu-o, no entanto, de que poderia servir melhor a causa revolucionária encarregando-se de compor um jornal que ele ia escrever. Costa Pratas aceitou e ambos partiram para uma das mais corajosas “aventuras” do jornalismo português (...).

Praça (1979, p. 44) conjectura que os primeiros números do *Espectro* teriam sido impressos na casa do padre Carvalho. Mas o jornalista Costa Júnior (*cit. in* Praça, 1979, p. 44-45) refere que os primeiros números foram feitos numa água-furtada da Rua de D. Pedro V, à esquina da Rua da Rosa, acrescentando que “os caracteres tipográficos foram recolhidos aqui e ali e os caixotins improvisados com papelão e que o prelo foi construído com uma galé velha na qual se imprimiam as páginas, sendo a pressão exercida por uma alavanca fincada na parede”.

Eduardo Coelho (1882, p. 252) tem uma versão diferente. Ele diz que a tipografia clandestina do *Espectro*, onde António Costa Pratas trabalhou furtivamente, foi organizada, apenas com duas caixas de tipos e uma velha prensa de madeira do *Revolução de Setembro*, numa casa da esquina entre a Rua de São Caetano e a Rua do Chafariz das Terras, em Lisboa, que estava arrendada por José Estêvão, tendo as chaves José Miguel da Costa, editor da *Revolução*. Seja como for, o que é seguro é que alguém imprimiu o periódico sem ser detectado pelas autoridades.

A distribuição do *Espectro* era assegurada por um aguadeiro do chafariz da Esperança, que escondia os jornais dentro de um barril, e por uma antiga empregada do *Revolução*, que os levava debaixo da roupa (COELHO, 1882, p. 252). Os jornais, entregues a patuleias de confiança, eram, posteriormente, redistribuídos camufladamente por toda a cidade de Lisboa e até na província, chegando aos próprios ministros, que assim podiam ler directamente as vergastadas discursivas com que António Rodrigues Sampaio os zurzia. Apesar de se desconhecer a tiragem do *Espectro* (PRAÇA, 1979, p. 44), pode conjecturar-se que atingiria, pelo menos, algumas centenas de exemplares.

Seguidamente, e ainda de acordo com Coelho (1882, p. 252), numa versão corroborada por Tengarrinha (2006, p. 146-147), Costa Pratas mudou-se para uma pequena tipografia na Rua do Quelhas que pertencia a outro patuleia, chamado Costa e alcunhado “o Coxo da Lapa”, mas, prestes a ser descoberto, deslocou-se para um quarto no Convento dos Barbadinhos arrendado pelo fundador do jornal de anúncios *O Grátis*, Portugal e Silva, seu amigo e, paradoxalmente, um cabralista, administrador de Almada. E foi na própria tipografia de Portugal e Silva que o *Espectro* foi impresso, enquanto este se esforçava por descobrir a tipografia do jornal na região que administrava. Dessa vez, o jornal era distribuído por uma mulher, que escondia os exemplares num cesto de legumes.

Depois, o jornal regressou à tipografia da Rua do Quelhas, passando a sua impressão a ser assegurada por Luís da Silva Coutinho Júnior, que mais tarde seria nomeado director tipográfico do *Revolução de Setembro*, lugar que ainda ocupava quando Sampaio morreu. Foi ainda impresso “em subterrâneos, águas furtadas, numa barça no meio do rio Tejo” (TENGARRINHA, 1963, p. 18). “O jornal mudava constantemente de casa, de modo a não ser paralisada a bela aventura. Na Graça, no Chafariz das Terras, na Rua do Quelhas, aqui e além, não importava, o jornal continuava a imprimir-se” (COSTA PRATAS, *cit. in* PRAÇA, 1979, p. 46).

Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 95) recorda, assim, o período heroico d’*O Espectro*:

Nos países estrangeiros, causava admiração ver continuar a publicação de um jornal clandestino na capital do reino sem que o governo lhe pudesse pôr cobro. A Revista dos Dois Mundos de 15 de Maio de 1847 consagrou uma página ao *Espectro* “cuja oficina mudava de casa todas as noites e cujo redactor perseguido pela polícia, arrostando a prisão e os rigores do poder, não sabia se amanhã descansaria a cabeça no sítio onde

lhe fora permitido repousá-la hoje.”

Por vezes, a acção de Sampaio no *Eco* e no *Espectro* é apresentada como um gesto de heroicidade individual. Podendo ter essa leitura, também pode ter outras, como a de Victor de Sá (1984, p. 40), para quem apesar de ser “arauto da liberdade”, Rodrigues Sampaio não praticou um gesto de “heroísmo individual”, antes se integrou num colectivo que geria a revolta:

A sua acção não foi, porém, como às vezes se inculca, nem tinha que ser, um gesto de heroísmo individual. Pelo contrário. No plano de organização da resistência (...), enquanto outros assumiram responsabilidades, ou militares, administrativas ou mesmo diplomáticas, a ele coube-lhe ser o porta-voz (...) das razões e dos objectivos da causa constitucional.

No primeiro número do *Espectro*, Sampaio adverte que “*O Espectro* não se assina nem se vende. (...) Distribui-se gratuitamente” (8 de Dezembro de 1846). Essa advertência de Sampaio no primeiro número do jornal é muito importante porque revela que, efectivamente, havia um apoio organizado ao periódico, conforme o autor confessa no final do último número (3 de Julho de 1847), quando declara que tinham sido cinco os financiadores do *Espectro*, um inicial e outro a seguir, sendo que este recolhia as dádivas de mais três apoiantes:

O Espectro foi sempre distribuído gratuitamente, nunca teve assinaturas. O redactor escreveu no fim de Janeiro a cinco indivíduos, a quem lançou uma contribuição de 4\$800 réis.

Os dois primeiros números foram pagos por um indivíduo. Todos os outros foram por um cavalheiro (...). Não passaram de três pessoas as que lhe deram, a ele, algumas quantias, uma de 48\$000 réis em notas, outra de nove mil e tantos réis em metal, e outra de 3 a 4 moedas. (...) A redacção foi sempre, e inteiramente, gratuita.

Alguns devem ter lucrado ilegitimamente com o *Espectro*, tal era a popularidade do periódico, pois Rodrigues Sampaio viu-se na obrigação de acrescentar o seguinte a essa explicação: “Tudo o que não é isto, se algum dinheiro foi recebido por alguém, não teve aplicação para o *Espectro* (...). Soube que se assinava, que se vendia, que se reimprimia, e até que algum produto da sua venda revertia para obras de caridade e beneficência, mas o *Espectro* era estranho a tudo isso.”

A propósito deste último número, propagou-se a ideia de que António Rodrigues Sampaio, para assinalar a sua obra, o teria assinado com as iniciais A.R.S., mas não se descobriram essas iniciais num dos dois diferentes exemplares que foram consultados no âmbito desta pesquisa nem na reedição de 1880, embora essa assinatura exista no exemplar disponível na Biblioteca Nacional. Fica a dúvida, pois, como diz o próprio Sampaio, os exemplares do *Espectro* eram reimpressos. De qualquer modo, nem todo o *Espectro* levava a chancela de António Rodrigues Sampaio, já que muitos dos textos inseridos no periódico eram transcrições de outros jornais, de correspondência, de documentos legais e proclamações.

José Manuel Tengarrinha (1989, p. 168) avalia, assim, *O Espectro*:

O Espectro propõe-se (...) fomentar o levantamento popular esperado pelos chefes rebeldes que (...) se mantêm indecisos em volta da capital. Para além de Lisboa, as ambições de difusão do jornal são necessariamente limitadas. Não são fáceis as comunicações num país rasgado pela guerra civil. Numa cidade que é o bastião das forças governamentais (...), o desenvolvimento de tal tarefa defronta obstáculos aparentemente inultrapassáveis. E, no entanto, o jornal aparece regularmente durante cerca de sete meses e adquire uma reputação lendária, não só no país, mas também no estrangeiro. Podemos considerá-lo o jornal clandestino mais importante da história da nossa imprensa periódica até ao aparecimento do *Avante!*

E diz também:

Nas circunstâncias em que foi elaborado, compreende-se a tensão e violência do seu estilo, roçando, por vezes, a demagogia. Mas para além das invectivas contra a Rainha, das notícias das operações militares e dos patéticos apelos ao povo, *O Espectro* atinge o fundo da questão quando faz o balanço da crise financeira, quando acusa os governantes de estarem submetidos aos interesses de Londres e de terem deixado cair o País numa situação (...) lamentável (...). É a voz esclarecida da imprensa patuleia do tempo e um dos documentos mais interessantes para o estudo deste agitado período. (TENGARRINHA, 2006, p. 148).

O fim da guerra civil permitiu a Rodrigues Sampaio retomar o seu lugar à frente do *Revolução de Setembro*, que só abandonaria ao falecer, apesar da sua nomeação para cargos políticos.

4.2.1 O discurso do Espectro

O Espectro foi um jornal que, servindo de porta-voz aos revoltados da Patuleia, contradizendo as versões governativas sobre o que sucedia, influenciou decisivamente a marcha dos acontecimentos, até porque, numa época fértil em novidades importantes, não faltaram a Sampaio temas sobre o que escrever e causas por que lutar – em especial o fim do cabralismo, mesmo sem Cabrais, e dos actos despóticos do poder.

4.2.1.1 A conjuntura da Patuleia

Qual a conjuntura que rodeava *O Espectro*?

O Espectro foi publicado em plena revolta da Patuleia, durante um período de grave instabilidade política e de guerra civil e sob a ameaça constante de uma intervenção militar estrangeira

A revolta da Patuleia começou, conforme já se disse, com o golpe alcinhado de Emboscada pelos setembristas, a 6 de Outubro de 1846, perspectivado por estes últimos como um golpe de Estado cabralista e despótico. Na interpretação de Bonifácio (1993b), o marechal Saldanha, a quem tinha sido dada a tarefa de constituir governo pela Rainha, à revelia do Parlamento, ainda procurou isolar os radicais, incluindo os setembristas, e ao mesmo tempo impedir o retorno dos Cabrais. Chegou a oferecer ao conde do Bonfim e ao conde das Antas o comando de divisões do Exército, mas estes recusaram. A fundação, no Porto, da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, setembrista, impediu qualquer conciliação. A Junta declarou guerra ao Governo de Lisboa, a 10 de Outubro, e mandou prender o duque da Terceira e outros cartistas lealistas. A 13 desse mês, o Governo de Saldanha reagiu e aprisionou os opositores que estivessem em Lisboa. Sampaio, na altura, conforme se referiu, já tinha mergulhado na clandestinidade.

O país foi retalhado, mas de forma inconclusiva. Beja, Évora e Faro, por exemplo, declararam-se pela Junta, tal como o Porto. Coimbra foi ocupada pelo conde das Antas, presidente da Junta, mas o Governo, além da capital, controlava praças importantes por todo o país, como Santarém, Elvas ou Castelo Branco, e ocupava militarmente a maior parte do território.

Os rebeldes constitucionalistas, anticabralistas, numa movimentação

de Coimbra para sul, ocuparam Santarém e as Caldas da Rainha. O Governo, na altura, iniciou uma ofensiva diplomática, no âmbito da qual solicitou a mediação britânica e o apoio espanhol, ao abrigo da Quádrupla Aliança, inclusivamente porque a guerrilha miguelista, realista e absolutista, capitaneada por McDonnell, aproveitando-se da situação de instabilidade, tinha feito recrudescer a sua acção, o que preocupava quer o governo liberal e constitucional de Espanha, ameaçado por absolutistas espanhóis, quer franceses e britânicos, que não desejavam o regresso de D. Miguel nem a imposição de um regime absolutista em Portugal.

A 27 de Outubro, o Governo de Lisboa suspendeu as garantias constitucionais, um facto que permitiu a Sampaio, conforme se verá adiante, acusar a Monarca, D. Maria II, de governar como uma déspota absoluta. A 7 de Novembro, Saldanha saiu da capital com o exército e tentou entabular conversações com o conde das Antas, através do mediador britânico, coronel Wilde, cujas acções são relatadas no *Espectro*. Entretanto, a norte, as tropas governamentais do conde de Casal vencem Sá da Bandeira e aproximam-se do Porto, mas desviam-se e seguem para a fronteira Norte, ocupando Valença. A 27 de Novembro, forças miguelistas (absolutistas), ocupam Guimarães e Braga, mas, a 26 de Dezembro, são derrotadas pelo conde de Casal, um dos comandantes cartistas. Na sequência da derrota, alguns miguelistas aderiram à causa da Junta, o que foi visto como uma aliança conjuntural, embora contranatura, entre miguelistas e constitucionalistas (incluindo os da ala radical setembrista, entre os quais se contava António Rodrigues Sampaio) – uma aliança difícil de explicar mesmo para Sampaio, apesar deste o ter tentado fazer nas páginas do *Espectro*.

Entretanto, os rebeldes constitucionalistas, comandados pelo conde do Bonfim, rumaram a sul, talvez numa tentativa de cercar Lisboa, mas Saldanha intercepta-os e, a 22 de Dezembro, na única escaramuça do conflito que pode levar o título de batalha, derrota-os em Torres Vedras, onde morre o constitucionalista Mouzinho de Albuquerque (avô do Mouzinho de Albuquerque que capturou Gungunhana) e avança, depois, para Norte. Estranhamente, o conde das Antas, que se tinha movimentado para o Cadaval e estava perto, não intervém. Porém, a sua inacção não chega a ser criticada no *Espectro*.

Os prisioneiros de Torres Vedras, conforme narra o periódico, são levados para Lisboa e mantidos incomunicáveis até partirem para o degredo, a 1 de Fevereiro de 1847.

No início de Março, a Junta retoma as hostilidades, numa ofensiva sobre o Sul. A 19 de Março, o Governo de Lisboa pediu, formalmente, a intervenção estrangeira, ao abrigo dos acordos da Quádrupla Aliança. No final desse mês, a Rainha, pressionada pelo mediador britânico, demite o Governo, mas nomeia outro da mesma cor. Ao mesmo tempo, Sá da Bandeira, pela Junta, começa uma expedição no Algarve, em Lagos, e marcha para Lisboa, pelo Alentejo, mas as suas intenções são frustradas pelas tropas governamentais. A 11 de Abril de 1847, a ofensiva da Junta cessa. A situação militar cai num impasse.

A 11 de Maio, o Governo assina, em Londres, um protocolo ao abrigo do qual se autoriza a intervenção militar das potências da Quádrupla Aliança. A 27 de Maio, navios da Armada britânica já controlavam a barra do Douro, no Porto. No final do mês, o conde das Antas ainda tenta uma nova expedição militar naval para Sul, a partir do Porto, mas os seus intentos falham por causa da do bloqueio britânico à barra do Douro. Perante forças de poderio muito superior, o conde foi aprisionado e levado para Lisboa, só tendo sido libertado aquando da celebração da Convenção de Gramido.

A 31 de Maio, as forças estrangeiras intimam a Junta do Porto a aceitar o protocolo de Londres, que previa eleições e um governo de gestão independente, a que este órgão acede, a 5 de Junho.

A partir de Junho, as movimentações militares quase cessam, antecedendo a Convenção do Gramido, que, celebrada a 29 de Junho, pôs, oficialmente, fim à guerra civil. Forças espanholas progridem no Minho e em Trás-os-Montes para estabilizar a situação. Os britânicos controlam os portos de Lisboa e do Porto. A Junta dissolve-se logo no dia 30. A 3 de Julho, Sampaio dá por encerrado o seu *Espectro*.

Terá a conjuntura política e militar moldado os conteúdos d'*O Espectro*? Do que fala, pois, o jornal?

Conforme se provará, *O Espectro* fala, principalmente, da situação nacional – incluindo da perspectiva com que se olha o país a partir do estrangeiro. Ou seja, fala principalmente da guerra civil da Patuleia, ecoando as diversas fases do conflito. Nem poderia ser de outra maneira, pois o seu redactor estava profundamente envolvido na revolta anti-cabralista e anti-cartista que tinha eclodido no país.

4.2.1.2 A situação político-militar e a atitude d'*O Espectro*

As batalhas (melhor dizendo, a *batalha* de Torres Vedras, pois apenas um confronto poderá ser assim – remotamente – classificado) e as movimentações militares e políticas são amplamente abordadas no *Espectro*, mas sempre numa perspectiva de engrandecimento da própria causa e rebaixamento da causa contrária. Entre muitos exemplos que se poderiam dar, podem-se recolher logo alguns do primeiro número do jornal (16 de Dezembro de 1846):

As armas nacionais vão obtendo gloriosos triunfos e libertando a pátria da facção que a oprime.

A noite passada, saíram daqui [Lisboa] nove fragatas para o transporte das bagagens do exército do Saldanha, que parece tocar à retirada, e aquela força que há pouco ia bater às portas da Lusa Atenas [Coimbra], vem recolhendo à capital sem os louros do triunfo.

Eis aqui as notícias de Santarém, às 11 horas do dia 13:

O tenente-general conde do Bonfim, com a sua divisão e a coluna do brigadeiro Mouzinho de Albuquerque, entrou no dia 11 em Leiria, às 4 horas da tarde. O inimigo havia abandonado esta cidade, às 4 horas da manhã, deixando rações e alguns soldados, que se apresentaram. Na noite de 12, pernoitaram as forças inimigas do comando dos coronéis Lapa e Ferreira em Rio Maior (...).

O tenente-coronel Galamba, com 80 cavaleiros, com o batalhão dos bravos serranos de Sintra, um corpod e artilheiros e as competentes munições de guerra, saiu de Santarém no dia 13, a reunir-se com as forças populares do comando de José Estêvão, para operarem na outra banda do Tejo.

Os exemplos anteriores mostram pouca complacência de Sampaio pela confidencialidade das operações militares. Sem censura e sem desinformação, elas acabam por ser imprudentemente reveladas ao inimigo⁷. E aos adversários também é revelado o que se conhece da sua própria planificação militar, o que lhe permitiria alterar os planos, se necessário. Leia-se, por exemplo, a seguinte notícia, redigida por Sampaio, que, estando clandestinamente em Lisboa, sabia o que se passava na capital:

⁷ Diga-se, no entanto, que os jornais governamentais também faziam o mesmo. Por exemplo, Sampaio escreve no *Espectro* informações militares retiradas do próprio Diário do Governo, como a seguinte: “o major Ilharco vai postar-se em Palmela” (6 de Janeiro de 1847)

O brigue *Douro* saiu hoje para Vigo, levando cento e tantas praças de diversos corpos de infantaria, trinta soldados artilheiros e alguns oficiais. Dali terão talvez de atravessar para Valença, a fim de socorrerem a força que lá está, sitiada pelos populares. (2 de Janeiro de 1847)

Os exemplos documentam, também, o recorrente recurso de Sampaio a uma técnica retórica que se esmiuçarà mais à frente: começar o relato por uma generalidade enquadrante para somente depois se disporem as informações, muitas delas objectivas.

De qualquer modo, o que importa salientar é que as notícias são redigidas sempre numa perspectiva de rebaixamento do inimigo cabralista, cartista e lealista. O marechal Saldanha, líder cabralista, que no entanto se procurava autonomizar dos Cabrais (BONIFÁCIO, 1993b), é particularmente visado, e até mimado com insultos, quer por causa das suas contradições, quer por causa da forma alegadamente errática e desorientada da sua acção, quer ainda por causa da maneira como procurava propagandeá-la nos jornais que lhe eram afectos e estavam às suas ordens. Veja-se, por exemplo, o que é escrito no *Espectro* de 23 de Dezembro de 1846:

O Saldanha saiu a ferir a revolta no coração. O primeiro golpe foi largar Santarém às forças liberais e enquanto fazia escrever na sua gazeta que fora por sua ordem que esta fuga se praticara, mandava meter em conselho de guerra o comandante do 10 (Torresão) que se retirara diante das forças populares. O invencível que fugiu sem chapéu para o Belfast (...) estaca diante de Santarém, olha por um óculo para uns poucos de homens que a ocupam, devora no Cartaxo pratos de arroz (...), invoca o testemunho do coronel Wilde⁸ para autorizar a sua palavra (...), e quando o cavalheiro inglês lhe escreveu para retractar o testemunho que lhe atribuíra, este português covarde e poltrão escreve uma carta humilhante, vil e baixa, na qual se derrete em satisfações ao estrangeiro (...), declarando que na guerra é permitida (...) a mentira!!! E que ele nunca pensara que o seu ofício seria publicado!!! Assim, o chefe do exército do governo de Lisboa (...) abate o nosso nome no estrangeiro e prejudica a sua própria causa por uma série de vilezas que só se podem explicar pela extenuação das faculdades que as folhas estrangeiras nele divisam (...).

Quando as coisas corriam mal para as armas rebeldes, como aconte-

⁸ Mediador inglês.

ceu após a derrota de Torres Vedras, o *Espectro*, animosamente, relembra que “a sorte da nossa causa não depende da fortuna de uma batalha, da perda de uma divisão (...) – tem raízes mais profundas”. (26 de Dezembro de 1846) Nesse dia, as notícias sobre a sorte das armas eram ainda incertas, mas já se acusava a Rainha de ter-se regozijado publicamente pela vitória cabralista:

“Anteontem e ontem corriam (...) notícias variantes sobre a sorte das nossas armas em Torres Vedras (...). o que é certo é que (...) dão uma mortandade imensa do seu lado e do nosso somente falam do sr. Mouzinho de Albuquerque gravemente ferido. (...) A Corte dançou quanto ouviu dizer que houve muito sangue derramado (...). Enquanto Lisboa se vestia de luto, enquanto as famílias de ambos os exércitos beligerantes choravam, nas Necessidades havia (...) um delírio feroz por julgarem segura a vitória.” (26 de Dezembro de 1846).

O *Espectro* de 28 de Dezembro de 1846 continua a narrar o sucedido em Torres Vedras, mas do discurso emerge um tom de ressabiado desespero, conforme, muito bem, identifica Cabrera (2006, p. 11), camuflado pelas tentativas de insuflar ânimo aos correligionários, sugerindo a desforra e explorando o ressentimento. Ana Cabrera (2006, p. 11) vê mesmo nisso uma forma de “transformar a vitória dos adversários numa derrota moral” dos mesmos. No artigo de fundo desse dia, Sampaio expõe, alegoricamente, pela voz de fantasmas, a perfídia da Rainha, protegida pelo princípio constitucional da inviolabilidade da Pessoa Real; e explora o sentimento de superioridade moral da causa constitucional, que viria, inclusivamente, dos tempos em que as forças liberais tinham conseguido destronar D. Miguel para colocar D. Maria II no trono, conforme a pretensão de seu pai, D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil. Leia-se, como exemplo, o seguinte excerto, que, ademais, obedece profundamente aos princípios da estética do Romantismo, temperada pelos contrastes e moldada pelo apelo ao tenebroso e ao sobrenatural:

O *Espectro* não está sujeito às leis da terra. (...) Sombra nua das vítimas, atormentará sempre os seus opressores. (...) O *Espectro* só obedece a Deus (...), não tem excepção a favor de nenhuma família. Inviolável, respeitável, só o é a virtude! (...) Levantar-se-ão todas as vítimas (...). Entrarão primeiro os espectros de Torres Vedras e dirão: «Morremos todos por via de ti, que te dizes Rainha. (...) Mas a tua vitória será efêmera (...). Por via de ti, sofremos o exílio. Quando os teus ministros de hoje

aclamavam o teu tio, quando nos chamavam republicanos como hoje nos chamam, quando nos cobriam de insultos como hoje nos cobrem, (...) éramos nós os únicos súbdito que te reconheciam por nossa soberana. (...) O nosso sangue cairá sobre ti e sobre a tua descendência. O teu reinado tem sido um reinado de violências e desgraças. Por via de ti, para te colocarmos no trono, hipotecámos este país (...) à praça de Londres (...) na esperança de que seríamos livres. Como nos enganámos! Ficámos sem bens e sem liberdade. Derrubámos o tirano e deixámos de pé a tirania». (...) Portugal não ficará sem Rei mas vós podereis ficar sem Trono.

Mais à frente, no mesmo artigo (28 de Dezembro de 1846), Sampaio faz o seguinte comentário analítico, revelador, afinal, de uma verdade: Saldanha poderia ter vencido uma batalha, mas as forças da Junta eram mais numerosas: “Quem venceu em Torres Vedras foram uns poucos de centos de cavaleiros. As forças da Rainha têm mais cavaleiros, as populares mais homens.” O comentário insinua que perder uma batalha não é perder a guerra.

A análise de Sampaio continua numa notícia sobre o número de baixas das forças governamentais, que ele vai buscar ao próprio *Diário do Governo*. Também havia, portanto, informação no jornal, embora as notícias fossem frequentemente interpretadas e enquadradas pelo redactor. Segundo o *Espectro*, citando o *Diário do Governo*, as forças de Saldanha tiveram 73 mortos (incluindo 16 cavaleiros), 342 feridos (incluindo 26 cavaleiros) e 18 desaparecidos em combate (incluindo cinco cavaleiros), tendo aprisionado 900 rebeldes da infantaria, 400 caçadores e 220 cavaleiros. Assim sendo, Sampaio pode afirmar que “parece que os mortos do partido liberal foram muito poucos”. E conclui o seguinte: “A divisão do conde do Bonfim, como se demonstra pelos mapas oficiais, constava de quatro mil quatrocentas e tantas praças. Parece, pois, que mais de dois mil homens retiraram e se foram unir à brigada do conde das Antas”. Por outras palavras, nem tudo estava perdido... a luta continuava e era preciso afirmá-lo irredutivelmente.

Seguidamente, o redactor do *Espectro* queixa-se das informações serem parcas, pois “os expressos que vão para Torres Vedras não voltam, e não voltam porque o Saldanha os prende para não virem contar os horrores que lá se praticaram”. Mais ainda, “Pelos prisioneiros também não pudemos saber nada (...), meteram-nos (...) nos pontões, e puseram-nos incomunicáveis.” O inimigo praticaria a censura, portanto. Mas,

contraditoriamente, a falta de informações não é motivo para o autor não relatar, com autoridade, o comportamento alegadamente infame do exército regular: “As forças da Rainha deram saque e não respeitaram mulher nem donzela”. A interrogação fica, portanto: mera propaganda, boato ou informação verdadeira que escapou à censura de Saldanha? Aliás, repetitivamente, Sampaio alega que as tropas governamentais teriam um comportamento vândalo: “O saque de Torres e a desfloração das donzelas tem causado indignação geral” (30 de Dezembro de 1846); “em toda a parte por onde passam as hordas ministeriais – tudo é roubo, assolação e morte (...), o saque é tudo. (...) Em Braga foram assassinadas mais de 200 pessoas (...)” (6 de Janeiro de 1847). Ou ainda, citando uma carta publicada no *Nacional* referente ao saque de Braga pelas tropas governamentais, que dali desalojaram os guerrilheiros miguelistas:

Aqui há soldados que têm bons cordões de ouro, brincos, peças de ouro em moeda e prata, vendem cortes de vestidos de seda, pulseiras, roupas, e até um comprou 200 mil réis em ouro, e ainda lhe ficou muita prata!... Ao mesmo tempo que os habitantes da cidade choram pelo que se lhes roubou (...). Houve pessoas que ficaram com o que tinham no corpo, levando em troca corinhada (...), e houve quem comprasse a honra da sua filha dando um faqueiro de prata, e a mãe da mesma deu os brincos de ouro, que lhe foram tirados das orelhas, rasgando-lhe uma delas! (11 de Janeiro de 1847)

Face à forma como os inimigos trataram os prisioneiros rebeldes após a batalha de Torres Vedras, Sampaio ameaça que a Junta pode dar idêntico tratamento aos presos lealistas e não deixa de procurar imiscuir-se nos assuntos da governação, dizendo à Junta como deveria proceder, e antecipando, deste modo, a atitude de intervenção política em nome do bem comum seguida pelos jornais do final do século XIX (SOUSA, 2008d): “Temos em quem fazer represálias. A Junta do Supremo Governo do Reino deve imediatamente meter num pontão e pôr incomunicáveis o duque da Terceira e outros presos rebeldes que tem em seu poder.” (6 de Janeiro de 1847) Interessantemente, aqui Sampaio denomina de “rebeldes” os cartistas, virando o epíteto contra os próprios – uma técnica a que, de resto, Sampaio recorria comumente. No número de 9 de Janeiro, António Rodrigues Sampaio, indignado com a incomunicabilidade a que tinham sido submetidos os prisioneiros rebeldes, volta, resabiado, à carga:

Felizmente, temos em quem fazer represálias, posto que não tenhamos ví-

timas tão nobres. A Junta do Porto deve imediatamente ordenar a respeito dos seus prisioneiros o mesmo tratamento que em Lisboa se dá aos de Torres Vedras. (Também se diz que mandam para Angola os prisioneiros. Façam o que quiserem, que têm por onde o paguem. Ainda estes dias nos caíram nas mãos 80 dos seus (...). Não as hão-de pagar no outro mundo.

Quando os prisioneiros de Torres Vedras partem, enfim, para o degredo, a 1 de Fevereiro de 1847, o *Espectro*, assinalando a injusta ironia da situação, relembra que “entre quarenta e tantos presos, só três não desembarcaram no Mindelo” (3 de Fevereiro de 1847), ou seja, só três não estavam entre as forças de D. Pedro IV (I do Brasil) quando, em 1832, desembarcou em Portugal à frente de um pequeno exército liberal, para restituir o trono a sua filha, D. Maria II. Nesse número de 3 de Fevereiro de 1847, Sampaio narra as chorosas e desditosas visitas da mulher e da irmã do conde de Vila Real a este velho combatente das guerras liberais, que partia para o exílio, e à Rainha, a quem pediram clemência, numa estratégia de *personalização* do relato com fortes efeitos emotivos:

A capital presenciara em silêncio esta romaria das duas formosas damas. O embarque e o desembarque delas, a vista de uma cadeirinha que indicava sempre uma existência precária e amargurada, tinha feito amontoar o povo à sua passagem, e todos esperavam alívio para tantas mágoas. Só o *Espectro* não esperava (...), (...) uma rainha teimosa cria carne com o choro das vítimas e só a mortificaria com o seu prazer.

Fizeram o seu dever as duas nobres senhoras. As lágrimas ficam bem à aflição e à inocência. A Corte folgou com essas lágrimas (...).

Conforme se poderá ver nos exemplos abaixo, similares a centenas de informações publicadas no jornal, o *Espectro* vai, sucessivamente, dando conta das pequenas escaramuças e das ofensivas militares da Patuleia, sempre denunciando o alegado ambiente de “intrigas” que corroeria o Governo, a Corte e a Rainha (por exemplo, no Suplemento ao número 25, datado de 20 de Fevereiro de 1847), embora esta palavra indicie mais os desejos e expectativas de Sampaio do que a situação real. Porém, as notícias baseavam-se muito em rumores:

Última hora

Por pessoas chegadas hoje do Alentejo, consta que o conde de Melo, no dia 27, atacara de novo Estremoz, onde entrara depois de três horas de

fogo, aprisionando o ex-barão de Estremoz e toda a guarnição. Consta que Shwalback fugira para Coruche, donde oficiara ao Governo dizendo que depois do último desastre, não tivera remédio senão retirar, e que se o Governo não lhe mandasse socorros de gente e dinheiro, viria até Lisboa, por que lhe vai desertando a gente. (3 de Março de 1847)

Não tendo havido qualquer batalha digna de registo após Torres Vedras, parecia que, efectivamente, o país se preparava para a intervenção estrangeira, por muito que Sampaio sustentasse o contrário, jurando que “as forças populares cobrem o país e alcançam assinaladas vitórias” (31 de Março de 1847). A 3 de Abril, por exemplo, ironiza com o exército governamental, que tinha saído da capital, ocupando Loures, para impedir o progresso de uma força constitucional, apesar de que “Toda a gente sabia que a expedição era destinada ao Alentejo, menos o Governo”. A 9 de Abril, anuncia, com atraso, o desembarque de Sá da Bandeira, em Lagos, a 31, que “marchou no dia seguinte para Évora”. E assim sucessivamente, quase até ao final, vinca a existência de operações militares e de combates, quase como se persistisse em não ver a realidade mas sim os seus desejos, como sucede no número de 8 de Junho, onde faz uma súmula da situação militar dos rebeldes, com base em carta recebida do Porto, a 30 de Maio, em que dá conta da tentativa final do conde das Antas para iniciar nova ofensiva e das ameaças de interposição britânica, que se viriam efectivamente a concretizar:

A nossa situação militar é a seguinte – José Vitorino Damásio continua cercando Valença. O conde das Antas está para embarcar, estando já fora da barra o *Mindelo*, *Salter*, *corveta Oito de Julho* e o vapor *Porto* (...); o conde de Almargem comanda em chefe o exército do Norte (...). A revolução da Beira é muito séria. O brigadeiro Manuel Cardoso está em Mangualde e vizinhanças com 600 homens (...).

Durante a ausência do conde das Antas, pediu-se armistício à Junta, que se recusou. José Passos foi intimado pelo capitão Robb de que os navios da Junta seriam *provavelmente* detidos no Douro (...). Chegou o conde das Antas e havia alguns membros da Junta que se indicavam à concessão de um armistício *com certas condições*. Esta ideia foi mal recebida pelo público. Estavam neste ponto quando Salter recebeu uma intimação (...) para recolher para o Douro (...). Salter recebeu ordem da Junta para se conservar fora da barra.
(...)

Então, a Junta foi unânime em recusar o armistício, propõe que o negócio, por ser português, fosse tratado portuguesmente.

(...)

A Junta mandou sair a sua esquadra (...).

De qualquer modo, a partir de Abril de 1847, Sampaio compraz-se em referenciar as vozes que, entre os cartistas e cabralistas, leais a D. Maria II, prenunciam o fim das hostilidades. Por exemplo, a 3 de Março, Sampaio realça a “impotência do Governo para acabar com a revolução” revelando que “o ex-duque de Saldanha escrevendo para Lisboa, se exprime assim: «A revolução é como a hidra. Quantas cabeças se lhe cortam, tantas mais renascem, e com mais força.»”. A 7 de Abril, escreve que “o ex-marechal Saldanha diz a S. M. que convém dar uma amnistia visto não poder terminar a guerra pelas armas”. A expressão “ex”, em ambos os casos, é forçada, pois Saldanha nunca foi exonerado pelo Governo lisboeta nem pela Rainha.

A 9 de Abril, Sampaio anuncia, no mesmo tom: “apareceu por aí um boletim (...) cartista bradando contra este estado violento”. E citando profusamente esse periódico (*Boletim Cartista*), mostra como os adversários se encontravam divididos, já que este jornal critica o Governo, exige “que a guerra termine quanto antes com honra para o Trono”, pede a demissão da maioria dos ministros e denuncia a “desordem das finanças” e a inacção dos chefes militares do exército regular, que, depois de terem derrotado os rebeldes constitucionistas em “Viana do Alentejo, Valpaços e Braga e (...) em Torres Vedras”, permitiram a sua recuperação, a tal ponto que estes já controlavam “quase todo o Minho, (...) todo o Algarve, e (...) boa parte do Alentejo”.

A 23 de Abril, prenúncio que a situação caminhava no sentido da estabilização, Sampaio dá conta do regresso de José Cabral ao Reino e da incredulidade da Rainha perante a ousadia do irmão de Costa Cabral, num relato de recorte literário e minucioso, quase como recomendariam as correntes do jornalismo literário e do (segundo) Novo Jornalismo. Interessantemente, Sampaio não presenciou o acontecimento relatado, pelo que, embora o reporte com a *autoridade omnisciente* de narrador, existirá uma eventual *dimensão ficcional* na referida narrativa:

estava a Rainha no palácio quando o barão de Rilvas chega e dá parte que estava ali José Cabral (...).

Rainha – O barão está a gracejar.

Barão – Não senhora, eu não tenho confiança para gracejar com Vossa Majestade...

Rainha – Diga-lhe que estou incomodada... Não... que entre... (...).

Chega o Cabral, beija a mão à Rainha e ao Rei e tudo fica silencioso (...).

José Cabral – Senhora, Vossa Majestade determina alguma coisa de mim?

Rainha – Que vos retireis.

A Rainha queixa-se dos ministros (...).

Rainha – Pois é preciso que esse homem se vá embora, e que parta dentro de 24 horas.

D. Manuel [de Portugal] – Então será preciso intimá-lo.

Rainha – Pois intimai.

D. Manuel – Mas, senhora, 24 horas será muito breve. Não bastará que partisse no paquete?

Rainha – Pois sim, que parta.

Passaram-se as ordens ao governador civil. O marquês de Fronteira foi em pessoa fazer a citação. Diz-se que ia da parte de Sua Majestade insinuar-lhe que saísse do Reino. O Cabral perguntou se era insinuação ou ordem. Respondeu-lhe que era ordem. Depois (...) despediram-se (...), e apesar da ordem, o homem sumiu-se e ficou.

Nós folgamos com aqueles respeitos de amor e lealdade à Rainha.

A 28 de Abril, Sampaio noticia no *Espectro* a formação de novo Governo, mas com a manutenção de Saldanha no cargo de presidente. Comenta-o assim: “Esses homens (...) seriam talvez aptos, (...) alguns, para tempos ordinários, mas nas actuais circunstâncias têm contra si todos os partidos”. E assegura: “O povo não desarma enquanto não vir garantida a Constituição e as leis.” A 1 de Maio, a formação do novo Governo merece-lhe a seguinte observação: “o Ministério é a Junta do Porto até que a representação nacional se reúna, que é essa a quem toca designar aqueles que devem gerir os negócios públicos.” Acrescenta que o novo Governo só teria visto a luz do dia porque a Rainha “vendo-se solitária” quis “transigir”, tendo dado esse passo “para obter a mediação estrangeira”. O fantasma do alegado perigo espanhol, que nunca saiu do imaginário colectivo de muitos portugueses, é frequente, e injustamente, agitado:

A questão assim fica sendo pouco portuguesa da parte da Corte e só o é do lado da Junta do Porto. Para vergonha dessa facção (...), os estrangei-

ros foram chamados contra nós. Se a Rainha (...) mandasse vir os castelhanos para esmagar os portugueses, nós com toda a nação bradaríamos que a Rainha tinha perdido o direito ao Trono. (...) E esses castelhanos foram chamados, e os espanhóis ameaçam a nossa independência (...), receiam que sejamos livres e que a nossa força os prejudique. Querem, pois, engrossar as fileiras cabralistas para aniquilarem a nossa nacionalidade. (1 de Maio de 1847)

Em certas alturas, a calamitosa degradada situação social também é destacada no Espectro, evidenciando o olhar compadecido e compassivo de um Sampaio profundamente católico e que se chocava com a miséria que afligia a maioria da população portuguesa, que contrastava com o bem-estar das elites nobres e aristocráticas do país:

Têm aparecido imensas pessoas mortas de fome e de miséria na sua própria casa. Depois de venderem quanto têm, entregam a alma ao criador. (...) Enquanto tudo estala de fome, o Ministério tira duas décimas aos empregados, sob o pretexto que de não lhe paga em dia. Também a lei da primeira décima traz a cláusula de que não se descontará quando o pagamento do ordenado estiver atrasado, e o Governo não a cumpre. Assim, a sorte dos desgraçados empregados não melhora, e o país tem de carregar com uns poucos de centenares de contos de réis mis, que é um brinde que se vai fazer à agiotagem (9 de Março de 1847)

A tranquilidade que se goza nesta cidade é a paz do despotismo, é a solidão dos sepulcros. O numerário escasseia, os géneros de primeira necessidade sobem, os indivíduos aparecem mortos dentro de sua própria casa, os hospitais têm o dobro dos doentes (...) e famílias que viviam na abundância acham-se reduzidas à miséria. (27 de Março de 1847)

Reagindo a um artigo publicado no *Diário do Governo*, sobre a libertação dos presos do Limoeiro, no fim de Abril, revela um Sampaio condoído com a má sorte dos condenados e revoltado com a diferença de tratamento entre ladrões populares que roubam pouco e os ladrões de colarinho branco que roubam muito (um enquadramento, aliás, recorrente no discurso sobre a Justiça, pois ainda hoje se encontra abundantemente presente na comunicação social e na conversação pública):

Viram-se presos com a palidez da morte (...), sem poderem andar, como se saíssem debaixo da campa do sepulcro, e é destes *vegetais humanos* que se finge tanto medo (...). Esses facinorosos nem se armaram nem fugiram, nem se esconderam. Começaram a passear vagarosamente pela

cidade (...). E o *Diário* devia lembrar-se que os roubos daqueles ladrões todos somados não importam nos que têm feito alguns desses ministros a cujo serviço ele tem estado, nem os assassinos todos juntos derramaram tanto sangue como aquele que tem feito derramar o Saldanha (...) nos assassinatos (...) que praticam as hordas que ele comanda.
(...)

O que a civilização reprova é que esses infelizes, embora criminosos, fossem mortos aos tiros pelas ruas da cidade quando se achavam inermes (...). E essa cena de sangue louvou-a o Governo! (5 de Maio de 1847)

A impiedade e ferocidade dos cabralistas é, de resto, várias vezes vincada e contraposta à humanidade da Junta. Mas as vítimas, promete Sampaio, não se esquecerão dos seus algozes:

No Carmo estão-se dando tratos cruéis às vítimas que vão cair nas mãos de D. Carlos e do Sedvem. Diz-se que têm desaparecido algumas das pessoas que para ali são conduzidas (...). Parece que as matam às pancadas, e que depois as somem.

O *Ministério da Paz* sabe insto e consente-o. A Junta do Porto solta os seus presos, dá subsídio aos prisioneiros, e não oprime ninguém. A Corte faz do Carmo inquisição (...) e martiriza os súbditos da Rainha.
(...)

O *Espectro* empraça esses homens fracos para comparecerem brevemente nestes lugares de sangue onde hoje atormentam a humanidade. (14 de Maio de 1847)

Noticiam-se, também, no *Espectro*, os métodos pouco ortodoxos do Governo para financiamento da sua causa:

O Ministério roubou há dias 3200\$000 réis das oblatas de Nossa Senhora da Conceição da Rocha. Este roubo fcometeu-se a 14 do corrente, por ordem do Governo Civil de 10. Já havia empalmado 60 contos do depósito público. (Suplemento ao número 42, 24 de Abril de 1847)

Outras notícias dão conta da triste forma dos portugueses, ontem como hoje, deitam dinheiro ao lixo. Só lendo:

Chegou aqui há dias um vapor inglês fretado por conta do Governo de Lisboa. Este serviço custa (...) num ano (...) oitenta e um contos de réis.

O vapor foi fretado para navegar com bandeira inglesa. Chegado a Lisboa, o Governo quis meter-lhe artilharia, mas o comandante não consentiu, declarando que não viera para (...) intervir numa contenda doméstica. O Governo quis, então, embandeira o barco à portuguesa (...), mas o comandante opôs-se dizendo que nesse caso corria o vapor os riscos da guerra (...).

Aí está, pois, inutilizado um vapor que tanto dinheiro tem custado. Diz-se que volta para a Inglaterra, mas está vencendo as 50 libras diárias até à rescisão do contrato. Para comprar o barco, faltam os meios; para o nacionalizar, era precisa a compra (...).

Também o Governo comprou o *Royal Tar* à companhia inglesa. Era um vapor que já não servia por estragado, e pelo qual os ministros (...) prometeram um dinheirão, dando já três mil libras. (7 de Abril de 1847)

Estranhamente, no suplemento ao número 42, datado de 24 de Abril, Sampaio noticia a captura do vapor *Royal Tar* atrás referido, “com mais de mil armas”.

Apesar das imprecisões, do crédito aos rumores, nem sempre confirmados, na aceitação pura e simples das cartas dos correspondentes como reportando informação verdadeira, em conclusão pode dizer-se que se nota que o *Espectro*, mesmo sendo um jornal doutrinário, *procurava informar com verdade*, apresentando e discutindo os sucessos e (menos) os insucessos da causa Patuleia, apesar de sucessivamente denegrir as acções do Governo e dos cabralistas. Não era, portanto, um jornal balanceado, longe disso, pois Sampaio era fiel a si mesmo e à sua versão do factos; mas era um jornal que pugnava pela verdade dos factos informados ou, pelo menos, por *uma verdade*.

4.2.1.3 A intervenção estrangeira e a atitude d’*O Espectro*

A mediação inglesa no conflito e a ameaça (concretizada) de intervenção militar estrangeira é outro dos temas em destaque nas páginas do *Espectro*, tentando este periódico ecoar as posições da Junta Provisória de Governo Supremo do Reino e, ao mesmo tempo, fazer pressão para que as negociações evoluíssem em torno dos princípios defendidos pelo próprio Sampaio.

A questão da intervenção estrangeira ao abrigo dos acordos da Quá-

drupla Aliança pôs-se quase logo após se iniciar a guerra civil da Patuleia. No número do *Espectro* de 19 de Dezembro de 1846, António Rodrigues Sampaio já alertava para essa possibilidade, ao mesmo tempo que se aproveitava para denegrir a Rainha e o marechal Saldanha e para questionar a legitimidade do Governo, que não se apoiaria em personalidades “ilustres”, isto é, na burguesia:

É constitucional o Governo que só tem o apoio dos soldados? Em que conta tendes os cidadãos, a massa do povo, tantos caracteres ilustres? (...) O poder moderador, impassível no meio da tormenta, dorme, passeia, diverte-se. O caso é que o valido esteja contente, que o Saldanha mate os campinos, embora o povo chore.

A Corte embala a Rainha com o tratado da Quádrupla Aliança, e ei-los aí descansados sobre a sua sorte futura.

Ilusão e desonra é essa esperança. Ilusão, porque o tratado morreu apenas se conseguiu o fim especialíssimo para que se contratara; desonra, porque a é, e grande, quererem que a Rainha reine por graça dos aliados! Risquem então dos diplomas a frase: “Rainha pela graça de Deus e da Constituição” e substituam-lhe “por graça dos aliados e vontade dos estrangeiros”.

Não, não será assim. O governo pertence à maioria; esta é liberal (...).

O coronel Wilde, primeiro mediador inglês, é várias vezes referido. Citando um jornal britânico de 28 de Novembro, por exemplo, Sampaio descreve, no *Espectro* de 26 de Dezembro de 1846, a visita desse intermediário britânico aos chefes dos exércitos em confronto, aproveitando o jornalista para realçar propagandisticamente o facto de os ingleses, insuspeitos, reparem no garbo das forças rebeldes, populares, similar ao do exército regular. A evocação da observação imparcial de um inglês funciona como *argumento de autoridade*:

O vapor *Polyphereus* chegou de Lisboa com despachos do coronel Wilde, que tinha regressado àquela cidade em 15 de Novembro, depois de ter visitado ambos os exércitos. Tendo estado no quartel general do duque de Saldanha, por quem foi recebido da maneira mais cordial, passou a Santa-rém, onde encontrou a mesma lisonjeira recepção por parte do conde das Antas, cujas tropas encontrou em tão boa ordem como as da Rainha.

Sampaio e a Junta vêm como insultuosa e uma ingerência inaceitá-

vel nos assuntos internos de Portugal a intervenção militar estrangeira, sendo sempre imputada à Rainha e aos cabralistas a responsabilidade pela mesma. O alegado auxílio espanhol ao Governo cabralistas (barbarizados pela aposição do adjectivo “hordas”), por exemplo, não é ignorado. Redigia Sampaio n’*O Espectro* de 23 de Dezembro de 1846:

Enquanto os braços populares combatem sobre o solo natal, (...) a camarilha implora o auxílio estranho!... Ayamonte e Vigo são os pontos onde as suas embarcações buscam abrigo. É ali onde vão buscar alguns aderentes escapados ao entusiasmo popular e à acção da justiça, é por ali que introduzem alguns socorros para as hordas do barão do Casal, é pela embaixada de Espanha que conspiram e alentam os seus desfalecidos caudilhos.

O número de 24 de Fevereiro de 1847 do *Espectro* é particularmente interessante para se perceber o entendimento dos rebeldes sobre o que estava em cima da mesa, pois, conforme explica, oportunamente, Ana Cabrera (2006, p. 15-16), é feito “para *inglês ler*”, já que resume as posições da Junta constitucionalista. Nele, Sampaio anuncia a chegada de um negociador plenipotenciário britânico, sir Hamilton Seymour, que teria sabido “que o partido cabralista (...) apelava (...) para a intervenção de Espanha”. Segundo o *Espectro*, o diplomata “vendo o grave comprometimento que tal interferência trazia à Coroa, ao País e talvez à paz na Europa” logo rumou ao Palácio Real, onde, avistando-se com o marido de D. Maria II, D. Fernando II, teria declarado que “a Inglaterra não consentiria (...) a intervenção estrangeira nos negócios internos de Portugal”. “Esta notificação” – escreve Sampaio no mesmo número de 24 de Fevereiro de 1847 – “criou um desengano (...) para essa minoria facciosa que pretendia chamar os batalhões de Castela a fim de avassalarem o Reino. O partido popular honra-se com o apelo dos seus adversários para essa intervenção, mas não a teme.” Continua o autor, para dissipar o alarme que, para as potências liberais da Quádrupla Aliança, constituía a ameaça miguelista:

O tratado da Quádrupla Aliança (...) caducou, e quando não caducasse, o *causus fideris* não havia chegado. D. Miguel foi expulso (...) e não voltará (...), os realistas (...) reconheceram a bandeira da Junta. Eis aqui porque a Inglaterra, ainda que considerasse em vigor o tratado, não poderia admitir a intervenção. (...) A nós, exclusivamente, pertence o arranjo das

nossas coisas. (...) Mas, o trono da Rainha? Aqui é que bate o ponto (...). O trono da Rainha, ninguém atacou. A revolução não cometeu o menor desacato contra ele. Se a Corte se tornou facciosa, se o rei quis vestir uma farda para se tornar o paladim (...) dos Cabrais, se a Rainha (...) dando (...) guarida aos conspiradores, se associou à sorte deles correndo às varandas para vitoriar o desastre de Torres Vedras (...), deixou prender e insultar na sua presença o presidente do seu conselho, se (...) lançou nos areais de África os seus súbditos mais fiéis (...), se pronunciou (...) contra a maioria da nação (...), não pode (...) ficar (...) à testa dela (...). A Sra. Dona Maria deve (...) abdicar.

A 3 de Março, o *Espectro* regista nova interposição de sir Saymour, desta vez colocado perante a ameaça de interferência de Espanha nos negócios de Portugal, a pedido dos cabralistas:

Diz-se haver uma carta de Costa Cabral em que se afirma que o gabinete de Madrid consente na intervenção, e que Luiz Filipe, de quem ele é humilde servidor, não se lhe opõe. Esta notícia chegou ao conhecimento de sir G. H. Seymour, o qual se diz que fora imediatamente ter com el-Rei a fim de lhe certificar, como já fizera antes da entrega da sua credencial, que a Inglaterra não consentiria em semelhante interferência.
(...)

A 28 de AbrilA 28 de AbrilA nação portuguesa, que se riu das bravatas do Saldanha, receia pouco dos Cabrais de Madrid. E se o *Espectro* comemora o facto da intervenção, é só para mostrar que a nossa Corte se julga perdida, e que espera, em vão, por auxílio estrangeiro.

A 19 de Março, o *Espectro* noticia que a Rainha Vitória e o Rei da Bélgica tinham escrito a D. Maria II instando-a a acabar com o conflito, mas que esta “não quisera ouvir aqueles conselhos”, pois “o Saldanha lhe prometera vencer”. Nesse mesmo número de 19 de Março de 1847, Sampaio atribui as responsabilidades pela ameaça de intervenção estrangeira ao Governo cabralista:

Saldanha (...) se resolveu a traçar umas bases em que se pedisse a mediação da Inglaterra, já que esta não consentia na de Espanha (...). A opinião (...) do Saldanha é que a intervenção da Inglaterra é necessária, muito mais acabando de entrar na Espanha o (...) Casal. (...) Acrescenta-se que instado o Governo inglês (...) para intervir nos nossos negócios, (...) se recusara, e que instado de novo para intervir em virtude do tratado da

Quádrupla Aliança, respondera que esse tratado tinha caducado (...). Parece que sir G. H. Seymour já enviara uma nota a esse respeito ao nosso Governo, o que não satisfaz os cabralistas (...).

No dia 27 de Março, anuncia-se no *Espectro* que o marechal Saldanha ameaçava demitir-se se não lhe dessem os recursos necessários para liquidar a revolta, declarando-se incapaz de “tomar o Porto pelas armas” com os que tinha no momento. No entanto, segundo o *Espectro*, Saldanha teria instado a Rainha a pedir a intervenção espanhola e a empenhar as próprias jóias pela causa Cartista:

É necessário (...) pedir a intervenção espanhola, e se esta não se puder conseguir directamente, será necessário tentá-la indirectamente, propõe-se o recrutamento de uma legião de seis mil homens espanhóis, entendendo-se Costa Cabral com o gabinete de Madrid (...). É necessário que todos concorram com o que tiverem para o triunfo da causa. (...) Sua Majestade deveria dar o exemplo, dando as suas jóias particulares e ainda as da Coroa para serem empenhadas (...) e (...) precisava também de 400 contos (...).

Embora não diga directamente respeito à questão da intervenção estrangeira, mas denunciando a enorme dependência que Portugal tinha da Inglaterra, a 3 de Abril, citando o jornal francês *Constitutionnel* de 11 de Março de 1847, o *Espectro* dá conta de um preocupante rumor: o Governo preparar-se-ia para vender possessões portuguesas na Índia em troca de financiamento. A notícia é ainda interessante por outro motivo. Acusam-se os portugueses de serem saudosistas e de viverem eternamente a olhar para o passado, recordando os tempos áureos dos Descobrimentos. O texto demonstra que essa percepção já vem de trás:

Portugal acha-se exausto e despedaçado por tantas lutas, mas ainda vive de suas antigas recordações. Entre as mais brilhantes devem contar-se as suas conquistas nas Índias, resto daquelas possessões que outrora tanta grandeza, nobreza e riqueza lhe deram. Mas que temos nós esta manhã nos jornais ingleses? A inaudita notícia de que o Governo de Lisboa trata de vender à Companhia das Índias bastante parte do território que Portugal ainda possui na península indiana!

A 13 de Abril, o *Espectro*, insinuando que no campo adversário grassava o medo e a ineficácia, referia que o mediador britânico, sir Hamil-

ton Seymour, “depois (...) de exprobrar aos ministros os erros da sua política, e de notar o desprezo dos conselhos que o corpo diplomático lhes dera no interesse da causa da Rainha”, tinha mandado atracar um navio para “receber a Rainha e a sua família no caso de julgar necessário acolher-se à protecção estrangeira”. Mais à frente, no mesmo texto, indiciando a vontade cabralista e das potências estrangeiras de por termo à guerra civil, escreve que “É público que alguns agentes de S. M. B. têm dado passos para que a crise termine sem derramamento de sangue. (...) Os cabralistas (...) só querem que se lhes salvem as cabeças comprometidas.” Ainda no mesmo número, Sampaio declara, substituindo-se à própria Junta, que os rebeldes apenas poderiam aceitar negociações que colocassem “tudo no pé em que estava a 6 de Outubro” de 1846, data do golpe da Emboscada, e continua a exigir que a Rainha “seguindo o nobre exemplo de seu pai, abdique”, condição inaceitável quer para cartistas, cabralistas ou não, quer mesmo para a própria mediação estrangeira.

A 16 de Abril, Sampaio salienta que “pedir a intervenção é por si só um escândalo” e não significaria mais do que “subjugar a maioria com a minoria”. Nesse mesmo número, apregoa a existência de consonância entre as posições da mediação inglesa e as da Junta do Porto:

A Inglaterra (...) exige que a Corte de Lisboa entre na estrada da Constituição e da justiça. É isso que quer a Junta do Porto (...).

Exige que se nomeie um Ministério de gente séria e exclui a que correu para a Emboscada de 6 de Outubro. É isso que a insurreição quer.

Exige a convocação das Cortes. É isso o que nós queremos.

Exige a declaração de nulidade de todos os actos exorbitantes. É o que a Junta do Porto decretou.

Exige a restituição das patentes, honras e condecorações aos exautorados. É o que todo o país exige (...).

Exige que sejam soltos os presos, chamados os proscritos.

É o que todo o mundo reclama.

A 1 de Maio, Sampaio agita o sempre eterno fantasma da perda da independência para Espanha e, talvez intuindo que a sua posição radical estava em perigo, manda recados à Junta:

Se a mediação é (...) por motivos de humanidade, aceitamo-la. Se é uma ameaça, rejeitamo-la. A mediação inglesa é honrosa, a de Espanha, com

esse aparato bélico, é desprezível. (...) Assim deve dizer a Junta: *Portugal não trata quando é ameaçado*. (...) As propostas da Inglaterra são o triunfo da nossa causa (...). A Inglaterra diz nas suas propostas que não há rebelião em Portugal, mas sim um *esforço* (...) *contra o despotismo*. (...) Os interesses nacionais não são os interesses de meia dúzia de indivíduos e por isso o povo só quer garantias de liberdade (...).

Quando o povo parecia ser levado de vencida, a diplomacia dormia (...). O governo espanhol municiaava os nossos inimigos. Só a Inglaterra nos chorava. Quando (...) a vitória nos sorri, é que os humanitários dos *fuzilamentos* se compadecem das desgraças para que concorreram, e querem fazer sua uma mediação em que a Inglaterra os deixou entrar (...). Pedem-nos que *paremos*. (...) Não disseram ao Saldanha que parasse quando nos ameaçava de entrar no Porto (...). (1 de Maio de 1847)

O fantasma da perda da independência é, de resto, várias vezes evocado e ilustrado com exemplos históricos que funcionam como *prova*. Leia-se, a título de exemplo, o que Rodrigues Sampaio escreveu no número de 1 de Junho de 1847 do *Espectro*:

Ficámos noutro tempo sem Olivença, e um pé que os espanhóis ponham agora no nosso território será assinalado como outra usurpação.

Portugueses, às armas, à guerra!

(...)

Heróis de 1640, oh!, se surgísseis das vossas campas, e vísseis o que nós vemos

Segunda vez de pejo morreríeis!

No mesmo número de 1 de Junho, são evocadas as invasões napoleónicas (os *exemplos históricos* são sempre uma forma de produzir sentido num discurso de acordo com o enquadramento que se pretende dar a uma mensagem), para fazer nascer o receio de uma intervenção militar francesa: “chamaram outra vez as legiões da Gália (...). Pais, acautelai vossas filhas; esposos, tende conta em vossas mulheres; administradores de estabelecimentos pios, escondi as pratas, enterrai os vasos sagrados. Os jacobinos de hoje vêm profanar os vossos templos, talar os vossos campos, estragar as vossas searas.”

Diga-se, no entanto, que já desde o início de Maio se notava um certo desacerto entre as posições radicais de Sampaio e as da própria Junta, que, se as seguisse, provavelmente provocaria um impasse negocial. No

número de 5 de Maio, por exemplo, Sampaio, numa tentativa de pressionar a Junta, escreve: “A Junta do Porto não rejeitará nenhuma mediação razoável, mas não firmará nenhuma transacção desonesta. Falamos com esta segurança porque são estes os sentimentos dos patriotas, que a Junta não há-de querer nem poderia contrariar”.

A 8 de Maio, Sampaio pretende que “a paz” com o Governo “é impossível” porque “A mediação pressupõe como preliminares (...) um Ministério que não seja de Cabrais, nem dos homens de 6 de Outubro, nem dos seus apoiantes”.

A 14 de Maio, erroneamente, o jornalista acalenta a esperança de que Espanha não intervirá na contenda portuguesa:

Ninguém acreditou, seriamente, na intervenção espanhola. No que se acredita é no medo que os absolutistas de Espanha têm dos liberais de ambos os países. Todas aquelas fanfarronadas acabam por dizerem que nós, vingando a revolução, lhes poderemos fazer muito mal. Os invasores estão já com receio de serem invadidos.

Sosseguem. A Espanha tem patriotismo para se libertar. Os nossos irmãos do reino vizinho não carecem de auxílio estranho para vencerem os seus contrários. (...) Assim, as numerosas falangues podem retirar a quartéis (...).

A 24 de Maio, Sampaio dá conta de uma suposta trama do Governo para “incitando a uma sublevação miguelista” lograr a intervenção estrangeira para “cumprimento do tratado da Quádrupla Aliança”.

Entretanto, a intervenção estrangeira, tão temida pelos constitucionistas radicais, materializa-se. A 28 de Maio, numa altura em que os britânicos já controlavam a barra do Douro e impediam uma ofensiva do conde das Antas, que prendem, enquanto o exército espanhol se preparava para avançar pelo Minho, Sampaio ainda diz que não espera que “a intervenção (...) se realize”. Mas já não hesita em hostilizar e ameaçar a posição dos mediadores britânicos, que anteriormente tinha enaltecido, e sugere mesmo a unidade partidária contra a intervenção estrangeira:

esses homens que se chamam de ministros são apenas os chancereis de sir Seymour (...). Não nos admiramos da Corte, donde não esperamos senão tirania e baixeza, mas surpreende-nos que houvessem portugueses de tão pouco brio e carácter que assim menosprezassem a independência da Nação. (...) [O] coronel Wilde e sir Seymour tomaram as rédeas do

Governo (...). E por desgraça deles tão à cabralista usaram e abusaram do poder que (...) adquiriram as antipatias de todo o povo. (...) Assim, estes dois medianeiros quase que têm extinguido o ódio dos partidos, que esquecerão mútuas ofensas para repelirem um insulto que é comum a ambos. (28 de Maio de 1847)

A tentativa de Sampaio de influenciar a radicalização das posições rebeldes estava, no entanto, condenada ao fracasso, e daí que a prosa do jornalista se tenha tornado mais ressabiada e lamentosa.

A 1 de Junho, Sampaio, citando o *Diário do Governo*, que ainda não acreditava “que uma força estrangeira viole o nosso território”, anuncia a celebração do acordo de Londres, todavia diz também que “a Junta aceitou a paz honrosa, mas repeliu o vilipêndio” pois apenas haveria no acordo duas disposições “desfavoráveis ao partido popular”: “Exclusão dos membros da Junta do Porto (mas não dos seus aderentes) do Ministério” e “Amnistia ampla”. Inversamente, sublinha António Rodrigues Sampaio, as potências mediadoras “viram que a Rainha se tinha proclamado absoluta e cometido crimes atrozes”, tendo-a coagido “mesmo a seu pesar”, a expulsar do Governo os cabralistas, declarar-se constitucional, reparar os danos feitos aos constitucionalistas e convocar eleições. Nesse mesmo número, porém, questiona directamente a Rainha “que chama os estrangeiros contra os seus próprios súbditos”, realçando que “a Junta acata a realeza” e que “a invoca no meio do seu martírio”. E relembra-a dos perigos da intervenção estrangeira: “Rainha cega, que mete em sua casa quem a há-de expulsar dela”.

A 8 de Junho, sabendo já da intervenção estrangeira na sua globalidade, Sampaio reage:

A 29 de Maio assinou-se um decreto mandando receber com toda a benevolência e bom acolhimento os invasores. A Carta diz que às Cortes é a quem compete *conceder ou negar a entrada de forças estrangeiras de terra ou mar dentro do Reino ou nos portos dele*. O Governo, por conseguinte, violou a Carta, e (...) há-de responder perante a Nação por este crime.

A 11 de Junho, Sampaio noticia e transcreve no *Espectro* o protocolo regulador da intervenção de Espanha, Inglaterra e França, com o acordo do Governo português e refere que dois regimentos espanhóis, acompanhados de cavalaria, já tinham entrado em Valença, apesar da resistência

portuguesa: “Quereis saber o que houve? Todos os nossos prisioneiros foram mortos (...). A esta barbaridade, o povo responde com um grito de indignação e morte. Os padres (...) pregam a guerra santa (...) para sustentar a independência nacional”. Nesse mesmo número de 8 de Junho, o jornalista ataca violentamente a Rainha, que “chamou os aliados para derramarem o sangue português” consumando o seu “divórcio (...) com o país”: “Maldito seja o Rei e a sua descendência (...). Amargurada seja a sua vida, afrontosa seja a sua morte”. E ameaça que “o povo não desarmará”.

No meio da situação confusa e indefinida criada pela intervenção estrangeira, revelada a partir do número de 14 de Junho, a 18 de Junho, António Rodrigues Sampaio, citando o *Revelação*, ainda sugere falsamente que a Junta “não só não aceitara a (...) amnistia” como também “cortara todas as comunicações com os aliados”. Por outro lado, ameaça que apesar da intervenção das potências da Quádrupla Aliança colocar um ponto final no conflito, “ficará subsistindo essa guerra latente, essa resistência surda (...), essa guerra donde surgem as revoluções”. Essa desconfiança já tinha, aliás, sido vincada anteriormente, pois a 24 de Maio, Sampaio dizia temer que “Passado o perigo, desarmado o povo, proclamar-se-ia o *programa real* de 6 de Outubro” e que os cabralistas voltariam a sustentar “a necessidade das deportações” e “a dos fuzilamentos”.

Obtendo a garantia de que os Cabrais não voltariam ao Governo sem eleições, a Junta dá o combate por findo, embora não desarme as tropas irregulares imediatamente. Sá da Bandeira e o conde de Melo, inclusivamente, recusam a capitulação e a amnistia e preferem ser presos, o que ocorre a 15 de Junho⁹. O radicalismo de Sampaio parece perdido e errático, mas o jornalista não desiste, ironicamente, de invectivar britânicos, cartistas e a Rainha:

Nomeie a Rainha... perdoem-nos o engano – nomeie o Sr. Seymour um Ministério (...) e (...) não correrá mais sangue., e esse jugo vergonhoso dos aliados parecerá menos pesado.

A administração é cabralista porque estão em pé todos os seus instrumentos. Os assassinos por aí andam armados. Costa Cabral representa a

⁹ Sampaio noticia o seguinte no número de 18 de Junho: “À Última Hora – O visconde de Sá, marquês de Melo e conde da Taipa foram intimados pelos ingleses para saírem de Portugal. A lealdade britânica sofre cada dia mais. Sir Seymour e o vice-almirante Parker estão-se cobrindo de infâmia. Atraíram aqueles cavalheiros por uma traição e perfídia (...). Sirva este exemplo de lição aos populares.”

Rainha em Madrid, todas as suas criaturas são os que têm na mão a força pública, Saldanha (...) comanda a corte dos janízaros que assolaram o país e dizem-nos depois disto que o Ministério não é cabralista?

A 21 de Junho, acusa o vice-almirante Parker, comandante das forças de bloqueio britânicas, de ter tido o saque como objectivo:

Ao Governo fica-lhe somente a faculdade de mentir dizendo que (...) os vasos de guerra lhe foram entregues!

Portugueses! quereis saber como isso é? Os vasos de guerra foram avaliados em (...) 400 e tal contos (...), que os nossos aliados nos roubaram. (...). Nesta gorda presa é que o Parker tinha o olho, e foi por isso que se apresentou em Setúbal. Queria as armas dos populares para as vender ao Governo (...).

No último número do *Espectro*, datado de 3 de Julho de 1847, Sampaio proclama o seguinte:

Respeitaremos sempre o chefe inviolável do Estado, mas quando este (...) vende a pátria ao estrangeiro (...), a inviolabilidade cessa, e principia a responsabilidade. Para os reis despóticos e perjuros, queremos o castigo condigno. Não somos livres hoje (...). Foi a Rainha, foram os Cabrais, quem nos vendeu, quem nos traiu, foram eles todos que pediram essa vergonhosa intervenção que nos avassalou. (...)

O partido popular fica fora dessa desonra. Cedemos (...) à força de três poderosas nações.

Ficou, pois, essa acusação final, cheia de fel e ressabiada, à Rainha, aos cartistas e cabralistas e às potências estrangeiras que intervieram em Portugal, pondo fim à revolta constitucionalista, que Sampaio, repetidamente, carimbava de “popular” e “nacional”.

4.2.1.4 A guerrilha miguelista, a sua aliança conjuntural aos constitucionalistas e a atitude d’*O Espectro*

Embora ocasional, um outro tema que merece ser destacado no *Espectro* é a acção da guerrilha miguelista, liderada pelo escocês McDonnell e combatida pelo conde de Casal em nome do Governo.

Logo no segundo número do *Espectro* (19 de Dezembro de 1846) surge uma referência à guerrilha miguelista:

O mesmo *Diário* conclui a sua parte noticiosa deste modo:

Também recebemos notícias do Minho, que dão a vila de Caminha em obediência ao legítimo Governo de Sua Majestade, e que na quarta-feira da semana passada tivera lugar um choque de uma guerrilha miguelista e uma força dos revoltosos (...).

Esta notícia é um dos factos com que comprovamos a doutrina do nosso artigo de fundo. Nós, os exautorados, morremos pela Rainha e o *Diário* canta os triunfos dos miguelistas (...). Nós somos atacados pelas forças ministeriais e pelas de D. Miguel combinadas. (...) Fenómeno singular. Exautorados pela Rainha, somos maltratados pelos que lhe querem usurpar o trono (...).

Uma de duas, ou esses homens que aclamam D. Miguel são cabralistas, ou as forças de Casal são miguelistas. O que não tem dúvida é que todos são absolutistas, e contra todos os absolutistas combatemos nós.

A questão miguelista foi regularmente colocada em evidência por Sampaio, inclusivamente por ter funcionado como um pretexto para o apoio espanhol ao Governo de Lisboa (relembre-se que Costa Cabral era ministro plenipotenciário de Portugal em Madrid) e, mais tarde, para legitimar a intervenção estrangeira:

Temos presente documentos autênticos e legais que mostram (...) a escandalosa intervenção do Governo de Espanha na entrega da praça de Valença (...) às forças navais do Governo de Lisboa (...) fundeadas em Vigo. Destes documentos (...) se evidencia que tendo-se manifestado na província do Minho a revolta miguelista (...), e tendo-se ela ateado até às raías do concelho e muros da praça de Valença, o seu governador (...) abriu a porta da Gaviarra, do lado de Tui, às referidas forças navais do Governo de Lisboa, sob o falso pretexto de não poder defender a praça das guerrilhas miguelistas e preferir entregá-la às tropas da Rainha. Mostra-se (...) que a guarnição e maruja dos navios de guerra do Governo de Lisboa fundeados em Vigo ali desembarcaram, na força de 300 a 400 homens, e atravessaram o território espanhol até à cidade de Tui, por onde fizeram a sua entrada na praça de Valença (19 de Dezembro de 1846).

Noutro caso, é questionado até que ponto o ressurgimento da guerrilha miguelista não se deverá ao cabralismo: “Acreditamos pois que

os levantamentos miguelistas eram instigações dos Cabrais (...). Digam que a administração Saldanha fizera aparecer o McDonnell, que até aqui não ousara aparecer à luz do dia.” (23 de Dezembro de 1846).

Sampaio, obviamente, não morria de amores pelo miguelismo. Não apenas considera os miguelistas, entre outros epítetos, “desatinados” (6 de Janeiro de 1847), como também reforça a ideia de que existiria uma pretensa proximidade ideológica entre miguelistas e cartistas cabralistas, devido ao papel despótico que a Rainha, mal aconselhada pelo seu marido, D. Fernando II, teria tido no golpe da Emboscada:

A guerra entre McDonnell¹⁰ e Casal é uma guerra de pessoas; o princípio proclamado é o mesmo. McDonnell, com os seus, é coerente e lógico; Casal é um traidor à liberdade que outrora defendeu. Ambos proclamam a escravidão do país. Só nós, só a Junta do Porto, proclama a liberdade. O partido miguelista, que combate por um só homem, é irracional (...). O absolutismo (...) é anacrónico. (...) E para estabelecer esse princípio, é escusado haver guerra entre McDonnell e Casal. Ambos pugnam por ele; a diferença está na pessoa que o há-de exercer. (6 de Janeiro de 1847)

Nesse mesmo número de 6 de Janeiro, porém, é narrado, em duas peças separadas, quase reportagens, extraídas do periódico constitucionalista portuense *Nacional*, o devastador ataque das forças do conde de Casal aos miguelistas entrincheirados em Braga, quando estes apregoavam existir uma “combinação” entre eles (9 de Janeiro de 1847), ideia que é reforçada por várias cartas transcritas no *Espectro* de 23 de Janeiro de 1847:

Do Nacional de 22

À Última Hora – O barão do Casal seguiu anteontem a sua marcha para Braga, saindo de Vila Nova de Famalicão ao romper do dia, e tendo a sua força ali feito toda a casta de roubos e atrocidades (...) e chegou pelas dez para as onze horas às proximidades de Braga, onde encontrou as forças miguelistas de McDonnell mal entrincheiradas e decididas a fazer-lhe fogo. Avançou a cavalaria por uma viela e tomando-lhe a retaguarda passou à espada tudo o que encontrou. Entraram ao mesmo tempo forças por vários sítios da cidade e tornou-se geral o combate (...). Houve grande mortandade (...). O McDonnell prometeu à sua gen-

¹⁰ Sampaio escreve Mac-Donell, mas preferiu-se, conforme se tem feito ao longo do trabalho, a grafia contemporânea. McDonnell tinha sido comandante do exército miguelista durante as lutas liberais, mais concretamente a partir de Setembro de 1833 até à convenção de Évora Monte, em 1834. Mas por cá ficou, alimentando uma guerrilha miguelista relativamente inconsequente a Norte do país.

te tirar uma vingança (...) do Casal, que o enganara prometendo-lhe não fazer fogo. (6 de Janeiro de 1847)

Face aos ataques dos cabralistas contra os miguelistas, Sampaio só vê uma saída para estes últimos, a mesma que justificaria a sua adesão à causa constitucional: “abraçarem a bandeira popular (...), bandeira sem partido, (...) bandeira da Nação” (9 de Janeiro de 1847). Notícia, por isso, que vários miguelistas se tinham associado à Junta, casos dos “Póvoas. Velhos, Guedes e outros” (9 de Janeiro de 1847) e ainda de “alguns (...) chefes realistas” que reconheceram a Junta, sendo “notável entre eles o Costa Ribeiro, do Pardo, cujo exemplo foi seguido por outros e em breve o será por todos” (16 de Janeiro de 1847). É assim, portanto, que o redactor do *Espectro* justifica a incómoda aliança contranatura conjuntural entre miguelistas e constitucionalistas, incluindo os radicais setembristas: a bandeira da Junta seria, afinal, segundo Sampaio, a bandeira de todos os portugueses, a bandeira da Nação. No número de 18 de Janeiro, o jornalista acrescenta, ainda, que a união entre miguelistas e constitucionalistas é lícita, já que se trataria de uma união de auto-defesa:

Unimo-nos porque em Torres Vedras saquearam as nossas casas, desfloram as nossas donzelas, violaram as nossas mulheres, degolaram os inocentes. E em Braga fizeram o mesmo às nossas, e às de nossos irmãos, que são irmãos todos os portugueses, qualquer que seja a sua crença.
(...)

Ainda não se viu em Portugal vandalismo semelhante. O saque e a desonra estavam reservados para este Governo.

Se estes flagelos pesavam sobre todos nós, por que não nos havíamos de reunir todos para esmagarmos os opressores? Pois havíamos de estar de braços cruzados a deixar fuzilar nossos irmãos para esperarmos pela nossa vez? E houve Governo tão estúpido que o esperasse?

A 9 de Fevereiro, o *Espectro* noticia que a Junta do Porto oferecia as bases para o entendimento entre miguelistas (“realistas”), e constitucionalistas (“liberais”), mas informa, igualmente, citando o *Diário do Governo*, da morte do líder miguelista McDonnell, “assassinado” por “uma grande coluna” que “derrotou uma força de cinco homens e matou-os todos”. No número de 19 de Março, noticia que “a Junta (...) expediu um decreto ordenando que os oficiais que pertenceram ao exército realista e que se têm apresentado ou apresentarem ao serviço da mesma Junta (...),

sejam considerados (...) nos postos que tinham”, justificando esse gesto ao equipará-lo à reintegração plena dos oficiais miguelistas no exército nacional que se verificou em 1843. No entanto, apesar de todas as justificações, a aliança com os miguelistas foi causa de alarme entre os governos de Espanha, França e Inglaterra, tendo acabado por contribuir para a intervenção externa que pôs fim à Patuleia.

4.2.1.5 A economia n’*O Espectro*

Jornal feito para um público burguês liberal, interessado e envolvido na coisa pública e nos negócios, *O Espectro* não descarta a informação económica, embora a enquadre sempre para tentar provar o sucesso da administração constitucional e “liberal”, contraposta ao insucesso da administração cabralista “despótica”, derivada em “agiotagem”. Por isso, essa informação raramente surgia como notícia autónoma e dado bruto; antes aparecia no artigo de fundo, devidamente contextualizada e analisada segundo perspectiva do autor, e sempre que possível com base num elemento de prova, normalmente documentos dos adversários ou citações de jornais cabralistas. Leia-se, a título de exemplo, o seguinte excerto do artigo do primeiro número do *Espectro*:

Os erros da administração Cabral trouxeram-nos a crise financeira (...) – documentos dos nossos adversários são o fundamento das nossas asserções.

O conde do Tojal (...) consultava o banco sobre a necessidade de introdução da moeda estrangeira, porque o numerário escasseava, não obstante o alarde da afluência dos capitais. (...) Em 28 de Janeiro, (...) dizia a direcção da *confiança nacional*, ou antes, o sr. Roma, alma e cabeça da agiotagem: (...) A Sociedade Folgosa, Santos, Junqueira & C.^a foi encarregada da conversão da dívida externa em títulos de 4 por cento. Esta operação pareceu à direcção *danosa ao país* (...).

O banco de Lisboa foi sempre um banco de agiotagem, e os seus admiradores tiveram a imprudência de censurar pela imprensa o banco do Porto, por não querer contratar com o Governo, e levavam o seu cinismo a ponto de notarem que os discípulos do sr. Roma davam 13, 14, 15 por cento de dividendo, enquanto os do Porto repartiam apenas 3 por cento! A consequência (...) foi que o banco do Porto tem conservado o valor das suas acções (...), enquanto o de Lisboa vende por 300\$000 réis o que não há muito dava mais de 835\$000 réis. (16 de Dezembro de 1846)

Os números, tal como acontece com as referências a fontes, funcionam como elementos de *prova* e, ao mesmo tempo, geram um *efeito melodramático* ao discurso e intensificam a noção de crise. Eis um outro exemplo:

As acções do banco de Lisboa caíram, mas conservaram-se durante a administração liberal em 450\$000 réis (...). O desconto das notas do banco de Lisboa andou de 320 a 420 réis (...), mas isso deve-se a jogo da agiotagem. (...) Enquanto a fábrica do Tojal fizer papel, podem emprestar dinheiro, que não emprestam senão uma tira de trapo! (16 de Dezembro de 1846)

A 9 de Janeiro de 1847, Sampaio denunciava os sucessivos empréstimos bancários contraídos pelo Governo:

Exigiu do antigo Banco de Lisboa trezentos contos de réis (...). gastaram-se prontamente.

Feita a junção do antigo banco com a companhia Confiança, passando a denominar-se Banco de Portugal, (...) desde logo se estipulou (...) o seguinte: O Banco de Portugal fará um suprimento ao Governo de trezentos contos de réis.

(...)

Também estão gastos os 300 contos.

E ultimamente exigiram-se mais uns cinquenta contos (...).

A informação económica não se ficava, inclusivamente, pelo que acontecia nas praças nacionais: “Em Londres (...) a 39 ficaram esses fundos, que chegaram quase a 70” (16 de Dezembro de 1846); “os fundos portugueses na praça de Londres tinham aumentado 2 por cento na sua cotação” (9 de Janeiro de 1847). Este aumento dos títulos portugueses no mercado britânico, porém, merece de Sampaio a seguinte leitura:

este ligeiro aumento de valor naqueles títulos de crédito provinha e asserções inexactas (...) do Governo de Lisboa (...), dando como certo que o pagamento dos dividendos se realizaria (...) no princípio do ano. O *Diário do Governo* (...) procura fazer acreditar que o pagamento do dividendo se efectuará por intervenção da casa Baring de Londres, que para fim análogo mandara aqui pessoa da sua confiança (...), mas será bem provável que o resultado da sua missão contradiga plenamente o artigo do *Diário*. (9 de Janeiro de 1847)

O que se passava na praça de Londres, principal financiadora externa da economia portuguesa, tinha profundos reflexos em Portugal, e daí que o tema seja recorrente:

Mandaram-se pagar os fundos em Londres, fez-se um empréstimo para isso, e os fundos desceram! Lá ficaram a 33 por cento no dia 26 do passado. Assim asseverámos há dias que havia de acontecer. A criação das 600 mil libras em apólices de 4 por cento produziu imediatamente o seu resultado natural. (...) E qual é a razão deste fenómeno? É porque ali não se crê na estabilidade do Governo (...), é porque se sabe que a criação dos meios para o pagamento do juro compromete o próprio capital, é porque se compreende que esta administração é essencialmente devorista e dissipadora. (...) E (...) fala-se em derrogar o decreto que impôs duas décimas sobre os juros da dívida externa! (...) Ou tirem ou ponham décimas, a sua posição não melhora. Os credores ingleses curam menos do maior ou menor juro do que da segurança dos capitais, e essa segurança fica comprometida quando se promete pagar o que de forma nenhuma se pode fazer.

Conforme é indiciado pela prosa de Sampaio, a alta finança internacional operava muito – conforme talvez ainda opere – com base na confiança e credibilidade pessoais:

O conde do Tojal, quando se achava em Londres, diligenciou encontrar os fundos para pagamento dos dividendos, visto que de Lisboa se não esperavam saques. Propôs um empenho de *bonds* no valor de quatrocentas mil libras, que garantiu com a sua própria pessoa e crédito pessoal e político, por se dizer vir entrar para o Ministério da Fazenda, o que não se verificou. (9 de Janeiro de 1847)

A resistência à introdução do papel-moeda, em detrimento da moeda metálica, também é documentada pelo *Espectro*: “vão obrigando o pobre povo a dar esse resto de metal que ainda tinha, por um papel que nada vale.” (16 de Dezembro de 1846). Ou ainda: “Diz-se que se vai fazer dinheiro (...). Em troco dos belos cruzados novos e cruzeiros (...), os órfãos e as confrarias receberão o floreado papel do Banco de Portugal”. A 4 de Janeiro de 1847, a propósito do mesmo assunto, e também da depreciação da moeda, Sampaio dava conta, revoltado, de uma disposição do Governo Civil de Lisboa:

Apareceu uma circular do Governo Civil que excede tudo o que há de estúpido na história do comércio. Queixa-se do desprezo que a capital faz das notas do banco e quer que todos recebam como metal um papel depreciado, que o banco não paga, nem há-de pagar, nem quer pagar, nem tem com que pagar (...).

Todas estas providências são o resultado do programa de rapina que a administração adoptou. Para pagar aos filhos predilectos da conspiração arranjam metal, para o público dão-lhe papel.

O banco emprestou ao Governo trezentos contos. O Saldanha manda que todos recebam as notas, mas para o exército exige prata.

O tema da crise financeira e da depreciação da moeda é, de resto, recorrente no *Espectro*. A 6 de Janeiro, por exemplo, insere-se no jornal a seguinte notícia:

as vitórias do Governo não aumentam o crédito das notas de banco. (...) As notas, segundo a folha comercial transcrita no *Diário*, têm corrido com os seguintes descontos:

Em 11 de Dezembro: 900 réis.

Em 18: 1\$100 réis.

Em 25: 1\$000 réis.

Em 30: 1\$000 réis.

Estes são os preços cotados oficialmente, a verdade é que o desconto é sempre maior. (...)

Quando em Paris se soube da batalha de Waterloo, os fundos franceses subiram. É porque essa derrota militar não foi a derrota do princípio popular, foi a derrota do princípio militar. Assim, em Lisboa os fundos descem depois da vitória, porque triunfou em Torres Vedras o princípio despótico e sucumbiu, posto que temporariamente, o popular.

A 20 de Janeiro de 1847, prossegue-se no mesmo tom:

As notas vão subindo a um preço peço qual nunca se venderam. Os papéis de crédito não valem nada, e os que não sofrem alterações são as acções do Banco do Porto (...). Vamos dar os preços das notas depois que se decretaram penas contra quem não as quisesse aceitar (...):

Em 11 de Dezembro: \$900 réis

Em 18 de Dezembro: 1\$100 réis

(...)

Cada triunfo que o Governo obtém é uma enxadada no crédito (...) e os fundos descem.

No número de 25 de Janeiro, mais achas são lançadas para a fogueira, sendo sintomática, e quiçá também aplicável aos dias de hoje, a frase: “a ilegitimidade de um poder mede-se pela extensão dos recursos que esgota”:

A miséria é extrema. Não se paga por falta de dinheiro aos empregados públicos. As notas, ninguém as quer (...). O mal cresce por via dos repetidos empréstimos, e como não há metal, torna-se indispensável a criação de mais notas. (...) Não faltará agora dinheiro – é quanto se puder imprimir e o Augusto Xavier da Silva assinar.

A (...) ilegitimidade de um poder mede-se pela extensão dos recursos que esgota. (...)

A agricultura está perdida, o comércio paralisado, a indústria morta (...).

No número de 6 de Fevereiro, explora-se a revolta popular e a consideração contra a introdução de papel-moeda não ancorado às reservas de metal sonante:

Pagam a um pobre pensionista 3\$000 réis (...), dão-lhe 3\$600 em notas, e obrigam-no a dar 600 réis de troco em metal. E se o infeliz quiser depois pagar a sua contribuição de 3\$000 réis, não lhe dão troco (...). Isto é (...) um roubo descarado.

Se ,andais considerar as notas como metal, se lhes deste curso forçado, se lançaste no mercado tantas quantas cada director do banco pode assinar, pedia a boa fé (...) que tais notas fossem aceites como dinheiro, e que as repartições públicas dessem por elas o troco competente. (...) E isto é uma violência tanto maior quanto as parcelas de cada prestação menores de 1\$200 réis são mais numerosas. É (...) o pobre que vai sofrer!

Cidadãos! Faz-se com a vossa fazenda um jogo terrível. Sabe-se que o banco (...) joga na depreciação das notas. Sabe-se que dando-se por falido, emprega o metal que tem na compra das suas próprias notas, e depois torna a lançá-las no mercado!

Um outro tópico igualmente recorrente na informação económica do *Espectro* é a oposição entre a alegada boa gestão da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino e a gestão ruinosa do Governo. Leia-se, por

Livros LabCom

exemplo, o seguinte excerto do artigo de fundo do *Espectro* de 20 de Janeiro de 1847:

A Junta do Porto, no meio de todas as dificuldades da guerra, diminui os tributos que a rapacidade da Corte de Lisboa aumenta. A diferença é palpável, o contraste é saliente.

Cidadãos! Não sabeis que o porte dos jornais foi abolido?

Não sabeis que foi diminuído o direito sobre o chá?

Não sabeis que foi diminuído o imposto das sizas?

Não sabeis que foi diminuído o imposto do pescado?

(...)

Não sabeis que se triunfar o Ministério tereis de pagar o imposto do sal, o do subsídio e a contribuição de repartição que o Ministério popular aboliu?

Não sabeis que tereis de pagar o cruzado e os 20 por cento adicionais para as estradas, sem terdes estradas?

(...)

Não vedes como correm as notas do banco? Não vedes que (...) vão roubar-vos a vossa prata e o vosso ouro com esse papel que ninguém paga nem há-de pagar?

(...)

Vedes que além das notas do banco de Lisboa ides ter as do Banco de Portugal? Dizem-vos que são pagáveis à vista. Dizei-lhes que assim o eram as do Banco de Lisboa, e que foi com esse engodo que vos espoliaram.

No entanto, o *Espectro* mergulha mais fundo na tentativa de endereçamento das responsabilidades pela crise financeira – evidenciada pela iminente falência do Banco de Lisboa, atribuindo-as à gestão do próprio Costa Cabral:

Os accionistas do Banco de Lisboa e da Companhia Confiança Nacional entregaram os seus cabedais ao Estado e (...) até grandes somas pertencentes a particulares tomadas a juro por notas promissórias (...). Fora dois mil e tantos contos, (...) tudo são quantias dadas para despesas públicas desde 1835. Mais de nove mil contos (...) foram entregues desde os fins de 1844 (...). Mais de 3600 contos recebeu o Governo em dinheiro desde o princípio de 1845 até Maio de 1846. (...) Não foi a revolução (...) quem criou a crise, foi a imprudência do Banco entregando ao Costa Cabral a fortuna dos seus accionistas e a dos particulares. Mais de 9 mil

contos desde os fins de 1844. Mais de 3600 desde princípios de 45 até Maio de 1846.

Com toda a clareza, a 9 de Março de 1847 o *Espectro* acusa Costa Cabral de ser o culpado pela situação: “Treze mil contos emprestados pelo banco ao Costa Cabral desde os fins de 1844 até Maio de 1846 levaram as coisas a este estado”.

Outra questão abordada pelo *Espectro* é a da concretização do pagamento da dívida externa. Assim, no número de 25 de Janeiro, Sampaio cita *Diário do Governo*, no qual surge um relatório que explicita que a alfândega do Porto deveria contribuir mensalmente com 57500\$000 réis para pagamento dos juros da dívida externa, o que tinha deixado de ser possível porque essa alfândega era controlada pelos rebeldes. Continua o jornalista:

Em virtude deste relatório, mandou-se criar em Londres até à quantia de (...) uns dois mil e seiscentos contos de réis em apólices com juro de 4 por cento. (...) É uma falsidade (...) que a Junta do Crédito devesse receber da alfândega do Porto (...). Se o Ministério lançou mão dos dinheiros destinados para o pagamento dos juros da dívida externa (...), seja franco (...). É escusado imputar à revolução as tranquiernas dos inimigos dela.

Os juros da dívida externa importam na soma de 1532552\$453

Para o pagamento dela, estão consignados os seguintes rendimentos:

(...) Tabaco, sabão e pólvora: 109090\$909

(...) Alfândega grande de Lisboa: 820000\$000

(...) pela do Porto: 270000\$000

(...) pela das sete casas: 100000\$000

Suprimento pela sociedade Folgosa & C.^a: 265846\$152

O que importa nuns 1564937\$061

(...)

Daqui se vê que a alfândega do Porto, segundo a lei do orçamento (...), só concorre para a dívida externa com 270 contos anuais, ou com a consignação mensal de 22500\$000 réis.

O pronunciamento popular começou no Porto há três meses (...) e, por conseguinte, o desfalque no rendimento destinado para o pagamento da dívida externa foi somente de 67500\$000 réis. Eis aqui a grande soma que deu lugar à criação de um fundo de dois mil e seiscentos contos!

O excerto de texto anterior é interessante não só porque mostra como se combinavam receitas para prover ao serviço da dívida como também que a dívida externa e o seu pagamento já apoquentava fortemente os portugueses de oitocentos, tanto quanto apoquentava os de agora.

Eis outro exemplo relacionado com o mesmo tema e também com a emissão de papel-moeda sem respeito pelas reservas de metal sonante, desta feita extraído do *Espectro* de 3 de Março:

De nada servem os esforços do Governo para levantar aí um empréstimo enquanto persistir no curso forçado das notas de banco. Como pode ele empreender pagar integralmente 4 por cento quando as notas do banco, em que a Junta do Crédito Público recebe as suas rendas, estão numa depreciação tão enorme que produzem um deficit de 30 por cento.
(...)

O Ministério aumentou assim o nosso encargo anual em mais de trezentos contos (...). A Junta do Crédito Público, recebendo em notas e sendo obrigada a pagar em metal, (...) tem ainda de perder nas notas mais de 450 contos (...). Isto é, temos um acréscimo de despesa anual de mais de 760 contos.

A presença abundante de informações de ordem económica no *Espectro* é relevante não apenas para documentar a importância histórica da informação económica nos jornais portugueses, mas também, interessante, a constância do tema da *corrupção financeira*.

4.2.1.6 Os ataques políticos e pessoais

O *Espectro* consome-se em abundantes ataques políticos e pessoais. Os inimigos são repetitivamente rotulados com adjectivos como “assasinos”, “hordas”, “monstros”, “bandidos” ou “bando”. A Rainha é visada politicamente, por vezes com ferocidade e crueza, como ocorre no número de 5 de Maio, em que classifica a sua política de “pessoal”, “mesquinha” e “toda de raivita”, mas António Rodrigues Sampaio nunca a desrespeita, embora a acuse de ter perdido a oportunidade para se declarar acima dos partidos:

Os partidos podiam guerrear-se, e o Rei, impecável, podia estar longe

dos seus tiros. Não quis. Quis embonecar-se, quis acirrar os ódios (...). Por estes factos, a inviolabilidade e a impecabilidade, a coacção acabaram-se – as ficções desapareceram, porque desapareceu o estado de graça que as criara. (16 de Janeiro de 1847)

Eis outro exemplo, no qual sugere que a Rainha é vítima de más influências, mas também cúmplice delas:

Vemos uma Coroa arrojada ao chão e calcada aos pés por aquela que a devia guardar, vemos um ceptro de paz convertido em vara de ferro, o alcácer dos Reis tornado espelunca de conspiradores, o que devera ser anjo tutelar dos povos feito seu flagelo. Vemos o primeiro funcionário da Nação levantar-se contra ela, usurpar-lhe os seus foros, manietá-la e tapar-lhe a boca para não denunciar o seu crime. (13 de Janeiro de 1847)

Noutros casos, Sampaio comenta a alegada indiferença de D. Maria II perante a revolta:

A Rainha viu a sua Coroa em perigo e quis salvá-la. (...) Do sangue derramado não se importa ela (...). As lágrimas das vítimas não a comovem, que nem sequer as quis ouvir, ou não as atendeu depois de ouvidas. Declarando-se inimiga dos seus súbditos pelo acto de mandar seu marido fazer a guerra, divorciou-se deles. (1 de Maio de 1847)

Uma acusação comum e ressabiada contra a Soberana tem a ver com aquilo que a Monarquia custava aos contribuintes portugueses (argumento que também viria a ser abundantemente usado pelos republicanos), que já se tinham endividado aquando das lutas liberais para restituir o Trono a D. Maria II:

Empenhámo-nos para te pormos no Trono, assinámos-te uma dotação com que não podemos. Tu e teu marido comeis a maior parte das nossas rendas, e nós morremos de fome. E tu nem sustentas teus filhos, que vais pedir às Cortes alimentos para eles.

Cria uma pobre mãe o seu filho, uma mãe que só tem de seu os carinhos, a ternura do seu coração e o suor do rosto de seu marido, e tu, com trezentos e sessenta e cinco contos de réis, com cem do teu homem, com imensos palácios, com a Casa de Bragança, ainda vens pedir a essa pobre mãe um farrapo das mantilhas em que embrulha o filho para te ajudar a cobrir e sustentar os teus. (13 de Janeiro de 1847)

Apesar do tom pedagógico de vários escritos de Sampaio, muitas das investidas contra a Soberana são expressão do ressentimento profundo de quem lutou por ela, sob o comando de D. Pedro, para afastar D. Miguel, e depois a vê como uma déspota absoluta, por ter suspenso a Carta Constitucional e nomeado um primeiro-ministro sem eleições. Eis um exemplo:

A Corte, suspendendo a Carta em 6 de Outubro, não podia esperar do povo senão a guerra. (...) A lei fundamental do Estado autoriza o poder moderador a suspender algumas (note-se bem, algumas) das garantias individuais, mas só no caso de rebelião, ou invasão de inimigos. Nenhum dos casos se dava, e assim o poder moderador infringiu a Carta. A insurreição contra a infracção da Carta é a observância da mesma Carta. Fez-se mais – suspendeu-se toda a Carta, e a Rainha assumiu o poder absoluto. Rasgando-se assim a Carta, não se podem hoje invocar as disposições dela que são favoráveis. A inviolabilidade não pode subsistir depois da destruição da lei que a estabelece. (...)

Um Rei que não respeita os direitos do povo não pode exigir que o povo respeite os ele. Um Rei que deporta sem sentença, que fuzila sem processo, que suspende a Carta, não pode invocar nenhuma das disposições do código que infringiu. (11 de Maio de 1847)

Outro tema que surge no *Espectro*, embora só no final da publicação, é o de quanto a Monarquia custava ao delapidado Estado português, servindo isso para mais um ataque à Rainha (tanto quanto haveria de servir aos republicanos para proclamarem a República, em 1910):

Portugal está exausto, não pode com o luxo dessa realeza gulosa e sibarita. (...) Portugal não pode pagar tanto a uma Rainha que não sabe ser rainha. Trezentos e sessenta e cinco contos de réis para ela, cem para seu marido, que não tinha 400\$000 réis de seu, vinte para o príncipe real, que ela se envergonha de sustentar, dez para cada um dos outros filhos e para os que vierem nascendo como se Deus quisesse flagelar com uma descendência que é um raio do Céu, é muito para uma nação sem liberdade, para uma nação cuja maioria morre de fome, para uma nação que não é independente. (1 de Julho de 1847)

Ressabiado com a assinatura do tratado de Londres que legitimava a intervenção estrangeira, no número de 1 de Junho do *Espectro* Sampaio dirige à Rainha um dos mais lamentosos textos que inclui no seu

periódico. Mas, conforme ele próprio revela, o texto não é seu, mas sim de José Cabral, decerto revoltado com a ordem de saída do Reino que tinha recebido da Rainha, tendo surgido no periódico deste, o *Revelação*

Vós, senhora, que no dia 6 de Outubro quebrastes o laço que vos unia ao povo português, vinde confessar perante a revolta vosso enorme crime (...). Vós, senhora, que ofendestes na sua base o pacto fundamental da sociedade portuguesa, tendo ministros que ousaram aconselhar-vos a assumir todos os poderes políticos e a tornar-vos assim absoluta para *oprimir e perseguir*, vinde confessar-vos deserdada dessa herança gloriosa que na Carta vos legou o vosso generoso pai (...). Vós, senhora, que desviastes da caixa da nação 146 contos de réis para os meter nas algibeiras dos contratadores do tabaco, (...) respondi perante essa quantia à custa do vosso património – porque destruída (...) a vossa inviolabilidade e imunidade constitucional vos tornastes como vossos ministros solidária e conjuntamente responsável. Vós, senhora (...) que (...) levastes à fome 20 mil famílias, que sob a fé dos contratos públicos (...) tinham concorrido a sustentar as companhias por vós levantadas e autorizadas pelos legítimos poderes do Estado – acabai a obra da destruição.

Diga-se que a Soberana teria razões para temer o radicalismo de alguns constitucionalistas. Sampaio, por exemplo, sugere repetitivamente que o Trono de D. Maria II estaria em perigo, por ela se ter tornado partidária de um dos lados em confronto: “A Coroa da Rainha está jogada aos dados porque a Corte a compromete”, escreve, no número de 16 de Janeiro de 1847. E no número seguinte, datado de 18 de Janeiro de 1847, volta a carga, tal como fará repetitivamente até ao fim da publicação do jornal:

Não somos nós quem tem a culpa de se afundar esse Trono que levantámos. Saudades dele não as temos, e se chorássemos, seria o sangue que por ele derramámos. Deixamo-lo entregue aos Manueis de Portugal, aos Farinhos, aos Sousas Azevedos, aos Trigueiros e a todos esses que mostraram outrora que a Princesa do Grão-Pará, filha de um imperador estrangeiro, não podia ser Rainha de Portugal. Mandou-nos fuzilar a nós que a aclamámos, defende-se com os que lhe disputaram a Coroa.

Já a Corte, no seu conjunto, é alvo de encarniçados e repetitivos ataques:

Livros LabCom

Abandonada por Deus, amaldiçoada pelos homens, essa Corte erra de monte em monte, de precipício em precipício, e se vive ainda é porque a vingança celeste não está por ora satisfeita, é porque a vontade suprema ainda não está cumprida. (13 de Janeiro de 1847)

São inúmeros os ataques pessoais do *Espectro* aos políticos adversários. O Rei consorte, D. Fernando II, por exemplo, é profusamente insultado e alvo de corrosivo gozo:

Se há príncipe inteiramente idiota é este D. Fernando. Basta um facto para o qualificar. Ouviu falar em furos artesianos, e cuidou que eram como a vara de Moisés, que tirava água dos rochedos, ou que a fazia borbulhar onde não a houvesse. Saiu com o Dietz, parou no largo de São Paulo, e ordenou que se abrisse naquele sítio um poço artesiano. Toda a gente disse que ali não havia água, mas os dois alemães teimavam que era essa a virtude daqueles poços – tirar água donde não a havia. O povo riu-se e esperou. O visconde de Porto Covo já havia feito uma proposta para o largo de São Paulo e o poço se chamarem de D. Fernando. Mas não apareceu água, e os charlatães ficaram assobiados e conhecidos como tais.

Ora, dum talento destes, que se pode esperar?

Que os miguelistas queiram proclamar um homem, pode ser um (...) erro político, mas que o marido de uma rainha revolucionária e constitucional queira o despotismo, é uma tolice (...), é um contra-senso, é uma vergonha. (4 de Janeiro de 1847)

El-Rei partira (...) para além do Tejo. Ouvimos dizer que ia fazer um piquenique. Esta versão condizia com o trem que levava – eram caçadores sem conto, almofias e todos os arranjos de cozinha. O imperador [D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil], quando ia para a guerra, não ia assim. Levava a sua espada, um coração generoso, *peito às armas feito*. E o marido da Rainha marchava sem dúvida para os arraiais cabralistas. Ninguém viu a sua armadura, salvo se um tacho era o seu escudo, um espeto o seu montante, uma rodilha a sua saia de malha. O imperador vestia a cota de armas, o seu genro vestia o avental do cozinheiro; aquele cuidava do seu braço, este do seu estômago. (28 de Abril de 1847)

O ataque verbal de Sampaio à figura do Rei consorte chega, por vezes, às ameaças directas:

Se o povo respeita essa frágil mulher [D. Maria II] que não tem de au-

gusto senão a sua desventura e a indiferença ou o desprezo com que tem reinado sobre esse povo que devia ser seu, lembramos ao marido dela que tome conta em si, porque o seu corpo não é mais inviolável que o do Folgaza ou que o do *menino gordo* do Rossio. (13 de Abril de 1847)

Vários outros sujeitos ligados ao regime cabralista e até a D. Miguel também não são poupados. Saldanha, que alguns anos mais tarde viria a dar a Sampaio o seu primeiro cargo governativo, por exemplo, é um alvo rotineiro:

Do Saldanha não nos admiramos nós, que já em 1820 deu coices no laço azul e branco, nem do Sousa Azevedo, que foi colega do padre Lagosta, nem do Farinho, que aclamou D. Miguel, nem do D. Manuel de Portugal, que é dos convencionados de Évora Monte, e (...) todos perseguem liberais e realistas honrados como então perseguiam os constitucionais. (4 de Janeiro de 1847)

quando Saldanha, por ignorância e velhacaria, atribuiu num ofício àquele comissário inglês palavras que ele não tinha proferido, o coronel Wilde exigiu imediatamente uma satisfação, que Saldanha logo deu, pedindo-lhe somente que não a fizesse pública para lhe poupar a vergonha desta humilhação. (8 de Maio de 1847)

Eis outro exemplo das diatribes pessoais de Sampaio, que, inclusivamente, chamam a atenção para a normalidade com que, na altura, se encarava o compadrio, e também para as exigências, ontem como hoje, de moralidade na política:

O *Diário* contém partes oficiais muito interessantes: (...) As ilhas dos Açores estão pronunciadas a favor da causa popular menos a ilha Terceira, onde o sr. Nicolau Anastácio Bettencourt decidiu (...) não abrir os ofícios das juntas de São Miguel e do Porto. Este sr. Nicolau andou por aí a chorar pelas portas de todos os patriotas, dizia que se ia atirar dos Arcos das Águas Livres abaixo se não o empregassem, jurou que morria de amores pela Maria da Fonte, e depois liga-se aos inimigos seus protectores!

Ora que importava (...) que o sr. Nicolau morresse de fome ou arreben-tasse de fartura? Que tem a fome a ver com a honra?

É preciso moralizar os partidos. É infame o homem que vai lançar-se aos pés de Mouzinho e Palmela, e que depois se liga aos que os assas-

sinam e deportam. O sr. Nicolau é um servilão igual ao Abreu do Casal, ao José Maria de Sousa e alguns outros caracteres sujos e safados que renegam as suas crenças na hora da angústia, que se fazem cortesãos sob o império do despotismo (...). (6 de Janeiro de 1847)

Sampaio era efectivamente um ácido crítico social. Assim, no número do *Espectro* de 25 de Janeiro de 1847, escreve este texto demolidor:

Temos a satisfação de anunciar que (...) a Rainha nomeou mais quatro barões – são o Leão da artilharia, o Velez Barreiros não sei de onde, o Sola dos granadeiros e o Lapa das Lezírias. Como não vemos senão a designação do título, julgamos que ficarão barões do Reino, ou dos seus narizes. Graças a Deus, já podemos contar com tantos barões como a Alemanha conta com príncipes, e até, por desgraça nossa, uns não valem mais do que os outros.

Já não há cão nem gato que em Lisboa se não chame barão, e os garotos, quando querem apanhar algum rafeiro, começam a afagá-lo com estas palavras: «Tó barão – tó barão»

Esta criação contudo foi uma necessidade. A aristocracia abandonou a Corte ou foi perseguida por ela. Tornou-se, por isso, necessário fazer fidalgos, ainda que não fosse senão do lixo das ruas.

Ao longo de todo o período de publicação do *Espectro*, Sampaio recorre muitas vezes, quase como que invocando a autoridade de um observador imparcial, a apreciações externas daquilo que se passava em Portugal. Fâ-lo para atacar a Rainha e os seus adversários políticos, mas também para valorizar a sua própria perspectiva e a da Junta do Porto. Eis um exemplo, extraído do número do *Espectro* de 28 de Junho, no qual se transcreve uma intervenção do parlamentar britânico Lord Bentick perante a Câmara dos Comuns, a 14 de Junho:

[A Rainha] Jurou manter a Carta, e violou (...) as suas disposições só porque recebeu que o resultado provável das eleições seria vierem às Cortes deputados que exigissem a (...) acusação dos Cabrais, cujo Governo de venalidade e corrupção destruiu a fazenda de Portugal e (...) nos impostos (...) recorreu a opressões inauditas. Orçava a despesa do exército e pedia dinheiro para 19 mil homens, quando só tinha 10 mil! É notório que vendia todos os empregos em Lisboa (...) e escambavam-se os contratos públicos, a fim dos Cabrais aumentarem os seus emolumentos. O Cabral (...) não tendo mais de 800 libras do seu ordenado (...), apareceu

www.labcom.pt

de repente um dos homens mais ricos de Portugal (...). O fim de uma lei era criar 5000 empregos para os vender. (...) O povo foi assassinado e roubado por todas as formas – fez-se uma agiotagem vergonhosa com o tabaco, sabão e pólvora. Trinta leis diversas passaram sem ser aprovadas em Cortes, e nas eleições (...) as listas eram de cores para revelar o segredo do escrutínio. Segundo a Carta, a força militar não devia interferir nas eleições, mas os eleitores foram fuzilados em muitos lugares. Lançou-se um pesadíssimo imposto para as estradas, que não eram senão meios de agiotagem. Estas estradas eram entregues a companhias cabralistas. Obras que deviam custar cem, custavam três ou quatro vezes mais. Existem provas (...) de que José Cabral (...) levou 50 mil libras pelo contrato das obras públicas entre Lisboa e Porto.

Nenhuma personagem cabralista estava a salvo da prosa de Sampaio. Mesmo os sujeitos mais abaixo na hierarquia podiam ser vítimas da pena do jornalista: “O vapor *Porto* saiu (...) sem uma só peça. Comandá-lo o fanfarrão Soares Franco que um dos dias passados esteve (...) a desenvolver os seus planos de ataque na presença duns poucos de garotos.” (9 de Fevereiro de 1847).

4.2.2 Que fontes usa *O Espectro* para falar do que fala?

Analisando-se as referências às fontes, pode ficar-se com uma ideia de como um jornal português oitocentista obtinha as informações, para além do que era proporcionado observar directamente a Sampaio, que permanecia em Lisboa¹¹.

A imprensa era, desde logo, uma das principais fontes dos jornais. Os jornais citavam-se uns aos outros, por muito que depois transformassem e enquadrassem as informações. As notícias dadas pelos periódicos lisboetas sobre o que sucedia no Porto eram, frequentemente, extraídas dos jornais da Cidade Invicta. O inverso também era verdadeiro. E o mesmo se passava à escala nacional, com os jornais a citarem-se uns aos outros, recorrendo, de resto, a um sistema de obtenção de informações instalado desde os primeiros periódicos da Modernidade, que, na falta de agências

¹¹ Várias notícias são fruto da observação directa de Sampaio daquilo que se passava em Lisboa. Só a título de exemplo, leia-se a seguinte: “Três vapores temos agora à vista, que parece serem um espanhol, o *Phenix* e outro talvez inglês. Contudo, não impedem a entrada nem a saída da barra aos navios, que agora mesmo está entrando um.” (1 de Junho de 1847)

noticiosas, recorria às redes de correspondentes (os correspondentes são responsáveis por muitas das notícias d'*O Espectro*), às notícias soltas captadas aqui e ali e ouvidas a marinheiros e viajantes e às já referidas citações da imprensa, nacional e estrangeira – os fluxos de informação eram verdadeiramente internacionais, graças aos sucessivos aproveitamentos e traduções de notícias que se realizavam à escala europeia e não só, num fenómeno de *intertextualidade e interdiscursividade* sem fim.

O Espectro cita, assim, jornais como o *Diário do Governo*, de Lisboa, cartista, controlado pelos cabralistas e frequentemente usado contra o próprio inimigo, bem como, do Porto, o *Nacional* (setembrista), de onde são recolhidas a maioria das notícias sobre o que se passava no Norte de Portugal e no Porto, e o *Estrela do Norte* (setembrista). Atente-se nos seguintes exemplos, extraídos do número de 19 de Dezembro:

O *Diário* de hoje diz que lhe consta achar-se o barão do Casal próximo dos muros da cidade do Porto, e que (...) havia tomado todas as disposições para atacar a cidade. (...) O *Nacional* de 8 diz o seguinte: (...) Temos dentro (...) do Porto força mais do que suficiente para o derrotar (...). Por conseguinte, pode estar descansado o *Diário* que o assassino da Agrela não ousa atacar ou vai receber uma severa lição.

A imprensa estrangeira também era citada amiúde¹², inclusivamente como fonte de apreciação sobre as perspectivas que se tinham externamente do conflito em Portugal e das personalidades portuguesas. O *Courrier Français*, por exemplo, é citado por causa da sua apreciação de Saldanha: “c’est fou” (21 de Dezembro de 1846). Também são citados, de França, a *Revue des Deux Mondes* (referida familiarmente como *Revista dos Dois Mundos*, provavelmente porque tinha aceitação e circulação entre as elites burguesas portuguesas), o *Journal des Debats* e o *Constitucionel* e, de Inglaterra, o inevitável *Times*, o *Daily News* e o *Morning Chronicle*. Por exemplo, no dia 21 de Dezembro de 1846, *O Espectro* cita o francês *Journal des Debats*, que por sua vez cita o *Nacional*, quer para reforçar autoritariamente a ideia de ameaça à Coroa de D. Maria II, devido à cumplicidade desta com Saldanha, quer para destacar as ameaças à liberdade decorrentes da suspensão da Constituição:

Foi por isto que o *Journal des Debats*, órgão de Luís Filipe, se viu força-

¹² Normalmente, o título dos periódicos estrangeiros eram traduzidos quando se citavam. O *Journal des Debats*, por exemplo, passava a *Jornal dos Debates*, o *Constitucionel* a *Constitucional*.

do a enjeitar a obra do seu senhor (...). Eis aqui como aquela folha, em data de 29 de Outubro, se explica. (...) A Rainha entrou num jogo que lhe pode custar a Coroa. O *Nacional* parece até acreditar que esse jogo pode sair mais caro àquela imprudente princesa. (...) Uma constituição suspensa é uma constituição destruída. A liberdade de imprensa e a liberdade individual não existem em Portugal. Eis o que é claro para nós no golpe de Estado de Lisboa (...).

No dia 20 de Janeiro de 1847, já é o *Daily News* a ser citado, como pretendo observador imparcial do que se passava em Portugal, e cujo juízo interessava à causa constitucional: “No *Daily News* de 5 do corrente, lê-se a respeito de Portugal o seguinte: “Não obstante o (...) golpe de Torres Vedras, a confiança daqueles que promovem e entram no movimento do partido setembrista não se abalou”.

Em alguns casos, a imprensa estrangeira é referenciada, mas pouco explicitamente: “*Num dos jornais ingleses de 28 de Novembro* lê-se o seguinte: «O vapor Polymephemus chegou de Lisboa com despachos do coronel Wilde (...)» (26 de Dezembro de 1846).

São variados os casos em que a imprensa estrangeira é citada como observadora independente do que se passava em Portugal, sendo de relevar o interesse com que a revolta Patuleia era seguida no Velho Continente, pelo menos em França e na Inglaterra, mas também a desconsideração com que as virtudes militares nacionais eram vistas “lá fora”:

O correspondente do *Times*, em 8 de Fevereiro, escrevia para Londres o seguinte:

O conde das Antas foi dar um passeio (...) em direcção a Viana. As últimas notícias dão-no em Barcelos, a três léguas daquela vila, onde o Casal está entrincheirado. Não acredito que o presidente da Junta tenha a ousadia de o atacar, mas será de estranhar que o Casal, que tem força superior, não o vier procurar e oferecer-lhe ataque (...). Será também ainda mais estranho se Saldanha não envia uma forte divisão a marchas forçadas para atravessar o Douro, lançar-se entre Antas e o Porto e assim apanhá-lo entre dois fogos. Mas estas operações são rápidas para a inércia dos portugueses (...). (6 de Março de 1847)

Com os jornais cabralistas, em especial com o *Diário do Governo*, Sampaio entra num diálogo, contribuindo, dessa forma, para alargar o espaço público à imprensa política, conforme sustentaria Habermas

(1984). No entanto, por vezes a discussão obedecia mais a ditames emocionais do que racionais: “E com isto respondemos a esse Diário idiota e pedante que ousa acusar-nos de desconhecermos os princípios constitucionais” (21 de Dezembro de 1846); “cada folha do *Diário* é uma prova da sua demência” (23 de Janeiro de 1847).

São muitos os exemplos de ataques ao *Diário*. Leia-se, por exemplo, o que surge, cheio de maliciosa ironia, no número de 30 de Dezembro de 1846, interpelando até, retoricamente, o leitor:

O *Diário* (...) atirou-se ao manifesto da Junta do Porto (...). Os comentários da folha oficial são admiráveis. (...) A primeira maravilha é que a soberania nacional reside na Rainha, e daí conclui o *Diário* que o rei pode suspender ou destruir a Carta. A segunda maravilha é que a heróica resistência do Porto é fonte de corrupta imoralidade e de desnaturada infâmia.

Já se viu uma pequice destas?

(...)

Já viste um argumento desta laia?

Um outro excerto ainda mais elucidativo do diálogo mantido entre *O Espectro* e o *Diário do Governo* aparece no número de 11 de Janeiro de 1847:

O *Diário* teve licença, ou dignou-se, de falar no *Espectro*. Verdade é que se referiu ao *Nacional*, do Porto, que nos copiou; mas isso mesmo no *Diário* é bom gosto (...). O *Diário* é um grande publicista constitucional. O próprio *Jornal dos Debates* o tem por um bom petisco, e nota a cada passo os erros de doutrina que nos seus discursos pululam (...). Mas é fê que o jornalista francês é quem se engana. Isto no *Diário* não é erro, é propósito – não proclama o despotismo por ignorância, é de caso pensado e rixa velha

A escola constitucional abstrai da pessoa do Rei (...). Desde 6 de Outubro, inverteu-se esta ordem (...) e o *Diário* prestou homenagem à verdade. A responsabilidade ministerial acabou, ninguém ouviu falar senão no programa real, na vontade do Rei, no comando do Rei, nos cigarros que o Rei distribuiu aos soldados como caixeiro de José Maria Eugénio na carta burlesca ao Solla, nos fios que a Rainha manda aos seus feridos e nas cordas que faz para os pulsos dos prisioneiros (...). Assim, o *Diário* horroriza-se com o som da doutrina constitucional. Eis aqui o que ele escreveu (...): “Ouvi o que disse o *Espectro* em um dos seus números

(...). Horrорizai-vos, mas não o temais – que é só *Espectro*. «O trono da Rainha só pode ser sustentado pelos liberais: a sua Coroa é condicional (...). A um trono despótico, o direito de D. Miguel é melhor.» Eis aqui a religião política desse partido modelo do liberalismo.”

Ouvi sem, ouvi povos, e ouvi reis. A Coroa da Rainha é condicional, segundo a Carta. (...) Não há senão o direito divino e a soberania nacional. Nós não admitimos o primeiro, e a segunda, que a Carta reconhece, firmou um contrato sinalagmático que se rompe quando uma das partes falta às condições estipuladas. (...) A que vem, pois, o princípio heróico, blasfemo, despótico que o *Diário* proclama?

Há, de facto, variadíssimos exemplos, ao longo do *Espectro*, do duelo verbal entre este periódico e o *Diário do Governo*. Eis outro excerto, recolhido do número de 13 de Janeiro de 1847:

“Mas perguntamos nós ao fantasma (é ao *Espectro*): Por onde subiram ao Trono da Rainha os clamores do povo do Minho em Maio passado? Despreza-se a via legal e recorre-se à revolta. Perturbou-se a paz e desacatou-se a autoridade. Violou-se a lei, e a imprensa progressista clamou «cede».”

O *Diário* pergunta bem, e nós vamos responder: Os clamores do povo do Minho subiram pela boca das espingardas, subiram pela exposição do general paisano que fugiu do Porto declarando que vinha informar Sua Majestade, subiram pela demissão que pediu Costa Cabral e seus colegas, subiram pela representação da maioria parlamentar que prometeu apoiar todo e qualquer Ministério.

(...)

Respõdei a isto, publicistas de tarraxa, homens de mais caras do que as de Jano.

Servindo-se da imprensa adversária, alguns ataques de Sampaio são corrosivamente irónicos e até pessoais (note-se. inclusivamente, o irónico recurso ao termo inglês *speech*):

Também não faremos especial menção das reverendíssimas que fizeram um ao outro o marquês de Fronteira e o sr. José Castilho – foi a história de dois leigos que disputavam entre si qual deles era o mais asno. O que nos arrebatou, o que nos extasia, é o *speech* do Joãozinho do Peixe. Ei-lo aí, copiado do *Diário*: “(...) que se fosse mister o seu contingente para ir escalar os muros de Santarém, todos queriam ser escolhidos” levando à sua frente

o nobre e valente marquês.” Então? Não é o nosso Joãozinho um perfeito *escala muralhas* e não fica Santarém um verdadeiro *Escalado*?

Este brinde acha-se no *Diário* de 18 do corrente, página 2, coluna 4ª. Tomamos estas precauções, porque do contrário ninguém o creria. (21 de Dezembro de 1846)

Os jornais constituíam, verdadeiramente, abundantes fontes de informações: “Temos periódicos do Porto até dia 9, pelos quais consta que aquela cidade foi declarada em estado de sítio” (16 de Dezembro de 1846). Eis outro exemplo, relevante pelo seu carácter interdiscursivo e pela recolha de argumentos de autoridade junto da imprensa europeia:

Todos viram o que o *Diário* escreveu sobre o *Morning Chronicle* de 27 de Novembro, que tem a mania de não acreditar na folha oficial, nem no duque de Saldanha, nem nos seus agentes (...). Mas que diz o *Morning Chronicle*? (...) Seja qual for a posição exacta das operações militares em Portugal, o que é certo é que o movimento capitaneado pelo conde das Antas é o que tem as simpatias do país. (...) Ora, eis que aí ficam as expressões (...) verdadeiras que fizeram irritar o *Diário* (...). Na determinação em que estamos de informarmos os nossos leitores do modo por que a nossa presente situação é avaliada lá fora, far-lhes-emos conhecer muito resumidamente as considerações com que alguns dos mais acreditados jornais franceses acompanharam a notícia da contra-revolução (...) de 6 de Outubro. (...) *La Semaine* (...) diz assim: “A imprensa francesa é unânime em estigmatizar essa política de salteadores (...). O *Jornal dos Debates* chama-lhe contra-revolução (...). O *Nacional* duvidou (...) que o Saldanha (...) pudesse vir a ser o instrumento de uma contra-revolução em Portugal. *A Reforma* sente “que o povo português parasse no meio da sua marcha revolucionária.” (...). O *Courrier Français* denuncia como primeiro autor da contra-revolução essa camarilha de que o rei Fernando é chefe, de que o Cabral tinha sido instrumento, e cuja alma é o preceptor Dietz. (...) O *Siècle* assenta que “o gabinete inglês fará todas as diligências para tornar a pôr Palmela no Ministério. (...) *A França* (...) assevera que “a opinião pública em Portugal é manifestamente oposta a esse partido que se alcunha de moderado”. (...) Por último, a *Ilustração* usa de uma linguagem (...) violenta contando os acontecimentos de Portugal (...). (30 de Dezembro de 1846)

São, apesar de tudo, variadas as fontes do *Espectro*: viajantes, marinheiros, correspondentes, entre outras. Eis vários exemplos, entre muitos que poderiam ser dados:

- “*Um indivíduo chegado de Valença* informa que aquela praça se achava sitiada pelas forças populares” (16 de Dezembro de 1846);
- “*Por pessoa bem informada do que se tem passado em Guimarães* consta que as forças miguelistas marcham sobre Braga” (9 de Janeiro de 1847);
- “*Por carta de Vila Franca* de ontem (15) consta que as forças nacionais entraram em Rio Maior” (16 de Janeiro de 1847);
- “*Dizem da mesma vila de Santarém*: o conde do Bonfim pernoita hoje nas Caldas da Rainha” (16 de Janeiro de 1847);
- “*Escrevem-nos de Santarém* em 18 do corrente o seguinte: A coluna do general conde do Bonfim devia sair hoje das Caldas para Torres Vedras (...). O conde de Vila Real segue para Sintra. Saldanha tem as suas forças concentradas no Cartaxo (...). *Vimos uma carta* de Samora pela qual somos informados ter chegado ali uma força popular (...).” (21 de Dezembro de 1846);
- “Chegou sábado à noite o paquete do Norte. *Tivemos por ele várias cartas do Porto*” (16 de Fevereiro de 1847).

É interessante notar como, por vezes, entre um acontecimento e a publicação da notícia sobre o mesmo mediava pouco tempo (para a época) ou como Sampaio conseguia receber cartas do Porto pelos navios que, aparentemente, continuavam a ligar esta cidade a Lisboa.

Em muitos casos, conforme também se nota pelos exemplos acima transcritos, a identidade da fonte é encoberta pelo anonimato, talvez menos por uma questão de protecção da mesma (sem que se exclua a hipótese) e mais porque, possivelmente, não seria visto como relevante identificá-la. Noutros casos, as informações são imprecisas: “Vão os batalhões para as linhas, *segundo dizem*” (21 de Dezembro de 1846).

A imprecisão e a falta de confiança nas fontes eram comuns, até quando se citavam outros jornais: “Da *Estrela do Norte*, periódico do Porto, de 15 do corrente, copiamos o seguinte: (...) Ontem, *se bem informados somos*, uma dúzia dos nossos bravos (...) pôde escapar-se das trincheiras, e (...) foi desafiar o piquete inimigo (...)”.

Na ausência de repórteres de guerra, as informações da frente de batalha chegavam “por ouvir dizer” ou por correspondência. Muitas desses relatos são facciosos. As cartas da frente, por exemplo, eram escritas pelos próprios protagonistas das acções militares, que desejavam

ocultar os seus fracassos e justificar e engrandecer os seus feitos. Entre os vários exemplos, pode recolher-se o seguinte. Trata-se de uma carta publicada no primeiro número do *Espectro*, de 16 de Dezembro de 1846:

Exército de operações – 2ª coluna

Ill.mo e ex.mo sr: Na forma do que ontem comuniquei a V. Ex.^a, marchei sobre esta vila pelas 5 horas da tarde. Os facciosos retiraram ontem à noite, e eu não tendo tido essa notícia no caminho, só entrei hoje, depois de dia claro. O ilustre conde de Vila Real e os bravos sob o seu comando sustentaram Ourém como dignos defensores da causa em que nos achamos empenhados. Constatou-me no caminho que vinte e dois homens de cavalaria que abandonaram as fileiras do inimigo, marcharam na direcção de Torres Novas, para se apresentarem. Não os encontrámos. Asseverou-me pessoa digna de crédito que marcharam nessa direcção. Acabo de ordenar que visto o inimigo ter cavalaria bastante, viessem imediatamente unir-se-me, e com efeito vieram para aqui. Conservo comigo o conde de Vila Real e os bravos do seu comando. (...) Quartel general em Vila Nova de Ourém, 5 de Dezembro de 1846 – Ill.mo e ex.mo sr. Conde das Antas – *Conde do Bonfim*

Para além dos aspectos já referidos, em matéria de fontes é interessante notar, na missiva escolhida como exemplo, que os próprios correspondentes se referem a outras fontes, como as *pessoas dignas de crédito*.

O telégrafo também era usado, mas parcamente, e as notícias que se obtinham por essa via, regra geral, eram fruto da actividade militar:

Do Nacional de 19 de Dezembro

P.S. – Boletim do telégrafo do quartel-general do Porto 19 de Dezembro de 1846 – A S. Ex.^a o ministro da Guerra – Do administrador do concelho de Oliveira de Azeméis. – Esta noite aclamaram D. Miguel em Oliveira de Azeméis, mas os revoltosos foram batidos e se retiraram, deixando três mortos e 14 prisioneiros (...).

Os próprios documentos do Governo servem de fonte. Por exemplo, no número de 2 de Janeiro, para relembrar que a derrota de Torres Vedras não tinha derrotado a rebelião, cita-se um relatório do Governo para a Rainha, datado de 24 de Dezembro, no qual se lê que “em uma grande parte das povoações do Reino, a revolta e a anarquia têm de tal modo transtornado a ordem pública, que os meios ordinários de repressão são

ineficazes (...). Noutros números, cita-se a correspondência apreendida ao inimigo, como acontece no número de 23 de Janeiro de 1847. Da carta transcrita nesse número constata-se que os cabralistas tinham “escassez de meios” no Alentejo.

4.2.3 Como fala *O Espectro* das coisas de que fala?

O Espectro foi um jornal político, partidário do “grande partido constitucional” e legitimador da acção militar “das forças constitucionais do conde das Antas” (*Espectro*, 11 de Janeiro de 1847) na sua luta contra a ilegítima suspensão da Carta Constitucional e contra a nomeação directa, pela Rainha, de um governo (o de Saldanha) não legitimado pelo sufrágio “popular” (coisa que, apesar de tudo, Costa Cabral tinha buscado), governo este que teria “só o apoio dos soldados” (19 de Dezembro de 1846). Essa situação, em que “o povo é calcado” (9 de Janeiro de 1847), configuraria a perversão do sistema constitucional e era vista por Sampaio como um regresso ao despotismo e à tirania, algo inaceitável para os liberais, para quem, inclusivamente, o “direito” de D. Miguel a um trono com essas características seria “melhor” (19 de Dezembro de 1846). E acrescenta: “Se o despotismo há-de imperar, o seu ceptro pertence a D. Miguel. A rainha pela Carta deixa de o ser apenas destrone a Carta.” (6 de Janeiro de 1847). Razão, portanto, para António Rodrigues Sampaio acusar o governo de Saldanha de “não ser dos nobres nem do povo” (26 de Dezembro de 1846) e de resultar de um acto ilícito e anticonstitucional (“a Carta não foi só violada, foi destruída” – 26 de Dezembro de 1846) de uma Rainha que, ao praticá-lo, teria acabado por “hostilizar a nação” e por se declarar “absoluta” (9 de Janeiro de 1847). “O povo respeita a Rainha, respeita o Trono, mas engana a Rainha e é inimigo do Trono quem conclui daí que, declarando-se a Rainha em coacção, a Sua coroa está segura”, escreve Sampaio, no número de 19 de Dezembro de 1846, sugerindo a possibilidade de afastamento da Soberana devido aos ardis que lhe teriam sido armados pelos cabralistas. E apela directamente aos cidadãos: “Cidadãos! Sois da Pátria e não do ministério. Viva a causa nacional” (23 de Dezembro de 1846).

As comparações entre o despotismo assumido de D. Miguel e o alegado despotismo encapotado de D. Maria II são feitas amiúde por Sampaio e servem para denegrir sistematicamente a Soberana, acusada de

ser ingrata para os liberais que lutaram por ela para por fim ao reinado de D. Miguel. A 4 de Janeiro de 1847, por exemplo, o jornalista escreve o seguinte no seu *Espectro*:

D. Miguel atulhou as prisões; sua sobrinha atulha as prisões e as presingangas.

D. Miguel enforcou; sua sobrinha fuzila.

D. Miguel aniquilou a representação nacional; sua sobrinha fez o mesmo.

D. Miguel reacendeu a guerra civil; sua sobrinha também.

D. Miguel criou alçadas; sua sobrinha criou juizes de comissão, que significam alguma coisa de pior.

Se a comparação é favorável para alguém, é para D. Miguel.

D. Miguel foi perjuro como a sobrinha – jurou a Carta para a rasgar, aceitou a mão dela para a repudiar. Mas (...) não foi ingrato.

Enforcou, sim, mas os seus inimigos; sua sobrinha fuzila e enforca os que a colocaram no trono.

A guerrilha miguelista, por seu turno, é acusada de ter por chefe “um estrangeiro, porque não acha no país uma espada para o defender” (6 de Janeiro de 1847).

Sendo um jornal político, destinado a mobilizar a Nação e a apoiar as “armas nacionais” contra os “exércitos ministeriais” (16 de Dezembro de 1846), no *Espectro*, informação, análise e opinião mesclam-se, estando a primeira ao serviço das últimas. É, portanto, um jornal assumidamente doutrinário. As informações são sempre enquadradas, por vezes com ironia, outras vezes com acusações pessoais, sugerindo-se significados para as mesmas, conforme se nota logo no primeiro número, de 16 de Dezembro de 1846:

Os erros da administração Cabral trouxeram-nos a crise financeira e com ela a Revolução. (...) Não falamos por conjecturas – documentos dos nossos adversários são o fundamento das nossas asserções. O conde do Tojal, em Dezembro passado, consultava o banco sobre a necessidade de introdução de moeda estrangeira (...). Esta consulta e a resposta do banco no sentido afirmativo caracteriza o estado daquela época de delícias.

A 28 de Janeiro deste ano, dizia a direcção (...), ou antes, o senhor Roma, alma e cabeça da agiotagem: «A direcção via o país caminhando nesta estrada (na do crédito), mas circunstâncias que não se poderiam evitar e outras que *eram consequência de erros cometidos*, vieram opor uma barreira a este progresso (...).»

A doutrinação política constitucionalista, pedagógica, ocasionalmente também transparece das páginas do *Espectro*. Por exemplo, referindo-se ao papel do Rei numa Monarquia Constitucional, António Rodrigues Sampaio esclarece: “nesse governo, o Rei não governa, não faz programas; os ministros é que os fazem.” (4 de Janeiro de 1847) Ou ainda, entre muitas outras passagens que poderiam servir de exemplo: “A constituição é o modo de ser da sociedade. Estão ali consignados os direitos e deveres recíprocos de governantes e governados.” (11 de Janeiro de 1847) Ou até, citando Montesquieu:

Ao despotismo, convinha-lhe ser silencioso. Montesquieu escreveu: “Num estado livre, é indiferente que se pense bem ou mal. O caso é que se pense.” O famoso publicista acreditava, com razão, no sentimento da maioria e no poder da discussão. (*Espectro* 13 de Janeiro de 1847)

O valor central do *Espectro* é a defesa da Liberdade, enquanto “valor conjunturalmente ameaçado” (CARMO REIS, 1997, p. 467), tal como se explicita nesse mesmo primeiro número, de 16 Dezembro de 1846, quando se anuncia que o jornal se baterá pela “justiça”, “liberdade” e “igualdade”. É a defesa desse valor que leva Sampaio a ter de explicar a contradição que resultava da coligação conjuntural, mas contranatura, entre setembristas e miguelistas nas forças patuleias: “não vai além da necessidade instintiva em que ambos se vêem colocados de guerrear o inimigo comum” (9 de Fevereiro de 1847).

Escreveu António Rodrigues Sampaio numa “Advertência” inserida no primeiro número do *Espectro*:

O Espectro vai substituir o *Eco de Santarém*. (...) *O Espectro* é a sombra das vítimas que acompanhará sempre os seus assassinos e opressores (...), esse fantasma que não deixa o rico no seu palácio nem o pobre na sua cabana (...).

Apesar do tom contemporâneo de alguns dos seus textos, nesse ex-certo, como em muitos outros, é interessante notar que Sampaio não hesita em misturar, metafórica e liricamente, às vezes comparativamente, o sentimento e o melodrama, a beleza e o horror, apelando às emoções, fazendo, portanto, a ponte com os ideais literários do Romantismo e quase excluindo a razão, a calma, a seriedade e a ponderação próprias do Classicismo. É assim que se justifica a passagem “O *Espectro* é a

sombra das vítimas” e, igualmente, a própria epígrafe do jornal: “Hórrido espectro me atormenta em sonhos.” Logo no primeiro número, de 16 de Dezembro de 1846, a abertura do artigo de fundo documenta a asserção anterior:

A populosa Lisboa apresenta o aspecto da morte. As suas ruas como as de Sião, acham-se desertas, os seus templos vazios, os seus espectáculos interrompidos, as suas transacções comerciais paralisadas, os seus habitantes entristecidos, e u murmúrio longínquo, anunciando algum grande abalo social – esta confusão, esta celeuma que precede os grandes furações, e que no *sauve qui peut* exprime o estado de consternação em que jaz submergida.

Outro exemplo que poderia ser dado surge no número 6 do *Espectro*, datado de 28 de Dezembro de 1846. Sampaio redige o seguinte:

“*O Espectro!* Oh! Não será um só, serão muitos. Levantar-se-ão todas as vítimas, a muitas das quais nem lhe terá sido concedida uma sepultura, essas ossadas dispersas em tantos campos de batalha, esses mártires de todas as crenças, e farão as suas imprecações. Entrarão, primeiro, os espectros de Torres Vedras, e dirão: Morremos todos por via de ti, que te dizes Rainha. Éramos populares e defendíamos as prerrogativas da Coroa, os interesses do povo a quem chamas teu. Morrendo te aclamámos e tu exautoraste-nos e tu mandaste-nos assassinar. *Ave Caesar, morituri te salutant!*”

O texto anterior, lardeado da famosa expressão latina que os gladiadores dirigiam ao Imperador de Roma tem, como outros, aquilo que Oliveira Martins (1979, p. 192) classificou como “um tom de sermão” e que Carmo Reis (1997, p. 470) justifica com a necessidade de permitir a leitura pública do jornal perante assembleias de analfabetos a quem era necessário insuflar ânimo. Escrito no rescaldo da mal sucedida batalha de Torres Vedras, ecoando algum desespero, o texto é também politicamente bastante agressivo para com D. Maria II, algo que é constante no jornal, já que a Soberana é sucessivamente acusada de ser co-responsável pelo golpe da Emboscada de 6 de Outubro, dar cobertura a Saldanha e aos cabralistas e, já no final da guerra civil, permitir a ingerência estrangeira nos assuntos internos do Reino. No número de 24 de Fevereiro de 1847, Sampaio sugere mesmo a abdicação da Soberana por ter aban-

donado a sua inviolabilidade e se ter imiscuído “na arena dos partidos”.

As expressões em latim e francês que ornamentam muitos dos textos de António Rodrigues Sampaio, incluindo os anteriores, são uma expressão da sua erudição, que ele teria prazer em propagandear, e que indicia, indirectamente, que também eruditos, ou pelo menos instruídos, seriam os seus leitores.

Como estruturava Sampaio os seus textos? Usava, sobretudo, um recurso. Partia do caso geral, de uma ideia geral, para depois incidir no particular, quase como uma pirâmide, ao contrário do que normalmente se faz na reportagem contemporânea, em que se parte do caso particular para se abrir para o caso geral. Recorre, também, persistentemente, a toda a já referida panóplia de recursos expressivos da figurativa oratória romântica (metáforas, comparações, hipérboles, adjectivação, exclamações, expressões populares...). Leia-se o seguinte exemplo, extraído do *Espectro* de 19 de Dezembro de 1846:

Falai em tudo verdades (...). Nestas horas tremendas (...), nestes momentos críticos em que se decide a sorte das nações, nestas crises assustadoras em que ninguém sabe o que será no dia de amanhã, é preciso ser franco e leal, é preciso falar como se estivéssemos na presença de Deus a dar-lhe conta de todos os nossos pensamentos e acções. (...) Portugal está retalhado em bandos – aqui aclama-se o governo de Lisboa, ali a Carta e a Rainha, acolá o proscrito de Itália. O governo de Lisboa representa uma facção insignificante, devassa e perdida; a Junta do Porto representa o país em massa, todas as suas ilustrações, a reunião de diversas classes, a colecção de todos os grandes interesses. D. Miguel representa o cadáver do velho despotismo com a opa rota e ensanguentada, erguendo-se a custo do seu túmulo e agarrando-se à lousa que lhe vai para sempre servir de campa.

O excerto anterior demonstra, igualmente, o apego à ideia de verdade. Sampaio vê-se a si mesmo, apregoa-se a si mesmo, como a *voz da verdade*, que encara como missão (“*O Espectro* não tem paixões mundanas – a sua missão é dizer a verdade”, 28 de Dezembro de 1846). Quiçá, vê-se a si mesmo como verdadeiro, cumprindo nas suas palavras todo o ideal de verdade da historiografia clássica. No mesmo excerto, nota-se, em acréscimo, o recurso de Sampaio, que dominava algumas das técnicas discursivas da propaganda, a outra arma retórica: o inimigo é sempre diminuído e caluniado. Pouco mais é do que uma “facção in-

significante” e ainda por cima “devassa”.

Em vários outros textos de Sampaio, nota-se que o autor parte de conceitos universalizáveis, como a ideia de liberdade, para depois se posicionar sobre eles, em oposição aos cabralistas. Fá-lo recorrendo amiúde, conforme já se referiu, a linguagem figurativa: metáforas, comparações, hipérboles, adjectivação, exclamações, expressões populares... E não raras vezes, chega ao insulto:

O despotismo (...) é uma realidade. Hipócrita e humilde antes da peleja, ergue-se desaforado depois dela (...). Estúpido e feroz (...) não nos deixa adormecer! Ainda bem, que não nos ameaça com esperanças falazes! Não promete, ameaça. Foi muito cedo que largou a máscara. Iludiu-se o fanfarrão. (2 de Janeiro de 1847).

A depreciação simbólica do inimigo é, assim, usada como uma *arma de propaganda*. Essa depreciação ocorre, paradoxalmente, mesmo quando o inimigo sai vitorioso:

Em 6 de Outubro ameaçou; a resistência armada deixou-o indeciso. Pediu forças (...) e decretou fuzilamentos. Mais tarde, envergonhava-se dos seus actos (...). Vencida a acção de Torres Vedras, ei-lo aí se pavoneia ufano com todas as suas galas, com toda a sua índole sanguinária. (2 de Janeiro de 1847)

Também é vincada permanentemente no *Espectro* a oposição entre o “bando faccioso que domina Lisboa” e a “Nação Portuguesa” ou “o povo” (a revolta é “revolta popular”), conforme surge no número de 28 de Abril de 1847. Obviamente, Sampaio vê-se a si e à sua facção como verdadeiros e únicos intérpretes do sentir da Nação e garantes da sobrevivência da mesma. Perspectiva, igualmente, a Junta patuleia como a instituição que “representa o país, todas as suas ilustrações, a reunião das diversas classes, a colecção de todos os grandes interesses” (19 de Dezembro de 1846). Esta é, igualmente, uma táctica discursiva de propaganda. Nós somos mais, temos a razão pelo nosso lado, somos pela unidade nacional, somos o povo, somos a Nação; eles são os outros, são poucos, um bando, e desafiam a unidade nacional. Os outros, diga-se, são cumulos de injúrias em todos os números do jornal.

Outro recurso retórico usado abundantemente por Sampaio é o relato de situações concretas, capazes de funcionar como *prova* corroborativa

de princípios gerais previamente referidos. O relato de situações concretas consegue, ainda, emprestar ao discurso a *marca da veracidade*, da *verosimilhança*, quando não mesmo a da *verdade*, embora, por vezes, seja aposta a cada situação concreta que é relatada um enquadramento susceptível de validar o ponto de vista que o autor quer fazer passar no texto, e que, no caso, reside na depreciação e denúncia do inimigo pela evidência *provada* da sua injustificada crueldade.

A tirania tem ostentado todos os seus furores contra os desvalidos. Os prisioneiros de Torres Vedras foram metidos no pontão (...). O Saldanha concedeu aos oficiais o saírem de Torres Vedras com as suas bagagens. Esta concessão foi irrisória (...). Metidos no porão dum navio estiveram uns poucos dias a feijão e água suja – não se lhes deixava entrar nada de fora!!! (2 de Janeiro de 1847)

Em matéria de *denúncia com prova*, nada melhor, inclusivamente, do que transcrever ou citar os documentos do inimigo, a correspondência que lhe era apreendida e os jornais que lhe eram afectos, virando o que é dito contra quem o profere. É o que acontece, por exemplo, no número do *Espectro* de 11 de Maio de 1847, numa altura em que se discutia a intervenção estrangeira na guerra civil, combatida energicamente por Sampaio, que defende vigorosamente a Independência Nacional e a acção revolucionária da Junta do Governo Supremo do Reino (para ele, deveriam ser os portugueses a resolver os seus diferendos internos). O jornalista escreve:

Vamos transcrever alguns trechos de um papel que por aí corre, espalhado pela gente do Governo, no qual se lêem algumas coisas curiosas. Diz ele: «Tratou-se com a Inglaterra uma intervenção que a serem exactas (como cremos) as informações que temos dela, não pode ser aprovada (...). E tratou-se com a Inglaterra (...), rejeitando-se (...) o auxílio (...) que nos oferecia a Espanha. (...) Finalmente, é de absoluta necessidade que, se os rebeldes se sujeitam, tudo esteja prevenido para que não possam subtrair-se à execução das condições a que foram obrigados, e se não se sujeitam, que estejam definitivamente reguladas as convenções estipuladas com a Inglaterra, para os reduzir, imediatamente, à obediência da Rainha.»

Seguidamente, com profunda ironia, Sampaio oferece a interpretação enquadrante da transcrição dos jornais afectos ao Governo cabralista:

Livros LabCom

“Eis a conclusão dos valentes – venha a Inglaterra. Antes os liberais, já que os cabralistas não pedem! E apesar de serem desonrosas as propostas, aceitam-nas!” (11 de Maio de 1847).

Noutro exemplo, a 4 de Maio de 1847, transcreve-se uma carta entre o coronel Wilde e o ex-conde de Vinhais, transcrita por um jornal cabralista. De facto, interessadamente, ao lutar pelas suas causas, o jornal de Sampaio não hesita em “dialogar” com o *Diário do Governo* e outros jornais cabralistas. Vira o que eles escrevem contra eles mesmos. A discussão política tornava-se cada vez mais pública ao transferir-se para o palco da imprensa. Daquela missiva, diz Sampaio: “não contém coisa que seja verdade”. E acrescenta, acidamente: “põe em dúvida a capacidade intelectual o signatário”. Seguidamente, o jornalista diz que tentará repor a verdade dos factos, narrando a sua versão, a qual enquadra com nitidez e sem admitir réplica: “a história passou-se assim”. E apresenta, seguidamente, documentos de prova, virando o feitiço contra o feiticeiro: “Aí ficam os documentos oficiais confrontados”.

Os ataques verbais de Sampaio ao inimigo cabralista incluíam, amiúde, ataques aos próprios jornais afectos ao Governo. Por exemplo, a 14 de Maio de 1847, o *Espectro* refere com ironia e profunda comicidade os exageros do *Diário do Governo*, periódico ao serviço do cabralismo cartista:

O *Diário* quer restabelecer os factos (...) e para isso desmente o conde de Vinhais. Este dissera (...) que havia tomado uma peça de artilharia; o *Diário* tomou duas no escritório da redacção; e fez bem; que ali tomam-se com menos risco.

A adjectivação, que impregna de subjectividade e desmesura muitos dos juízos e das avaliações de Sampaio, também pode ser lida no âmbito da imersão nos valores individualistas românticos a que atrás se fez referência: “o ex-duque carbonário, republicano, absolutista, beato e hipócrita, (...) tudo isto tem sido em diferentes tempos”, escreve, por exemplo, referindo-se ao marechal Saldanha, no *Espectro* de 13 de Fevereiro de 1847.

As sentenças, os juízos, as avaliações, por vezes sintéticas, contribuem, igualmente, para, enquadrando os textos, propor ao leitor um ponto de vista *pronto a consumir*, justificativo da causa Patuleia: “A insurreição contra um poder ilegítimo é legítima. A Corte suspendendo a

Carta em 6 de Outubro, não podia esperar do povo senão a guerra.” (11 de Maio de 1847) O mesmo princípio subjaz, igualmente, ao comentário enquadrante que se mescla em certas informações, como acontece no seguinte exemplo, que dá conta da adesão da Madeira à revolta: “A ilha da Madeira pronunciou-se a favor da causa constitucional. A Flor do Oceano não podia ficar indiferente nesta luta de sangue, não podia deixar de correr a quinhoar do seu contingente de glória na restauração das liberdades pátrias.” (8 de Maio de 1847)

As comparações, nomeadamente aquelas que acentuavam o contraste entre o inimigo e os rebeldes também foram profusamente usadas por Sampaio. Logo no primeiro número do *Espectro*, de 16 de Dezembro de 1846, existem numerosos exemplos, entre os quais, a título ilustrativo da tese anterior, se escolheu o seguinte:

o despotismo já não ataca, recua, tomou a ofensiva e retira na defensiva. Os exércitos ministeriais, bem municiados, bem providos de tudo, tremem diante das forças populares, que alçunham de *rotas*, a quem escasseiam todos os meios, e às quais somente sobra entusiasmo, galhardia e amor à pátria.

Diga-se que “*O Espectro*, escrito quando a guerra civil andava mais acesa (...), não era nem podia ser um jornal de paz e conciliação. A sua linguagem era violenta, apaixonada, enérgica, severa, talvez mesmo injusta, às vezes.” (TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 96). Afonso Praça (1979, p. 44) diz dele que era “militância pura, servida pela imaginação e pela coragem de um guerrilheiro (...), a voz mais destemida em defesa dos princípios democráticos e a mais enérgica acusação às forças reaccionárias (...), a voz clandestina de *A Revolução de Setembro*”.

Em concreto, o jornal propunha-se ser voz “de todos os corações generosos em que estão radicados os princípios da justiça, da liberdade, da igualdade” (16 de Dezembro de 1846), o que revela a sua feroz filiação na ala esquerda do liberalismo. De alguma forma, era um jornal que apregoava uma causa popular, visível nas múltiplas invocações do “povo” – embora na realidade o povo que Rodrigues Sampaio teria em mente, conforme a interpretação já referenciada de Victor de Sá (1984, p. 37), seria o burguês, base dos seus leitores. É com base nesse enquadramento que devem ser lidos os apelos de Sampaio à revolta popular contra o despotismo: “*O Espectro* (...) anunciará aos povos da terra a

ressurreição dessas leis bárbaras e obsoletas (...). Povos, considerai-vos todos culpados, entregai o pescoço ao cutelo do algoz! (...) Povo, em tais casos, a insurreição é o mais santo dos deveres” (2 de Janeiro de 1847). A questão, registre-se, é mesmo colocada em termos universais – a luta do “povo” português seria uma luta apoiada pelos “povos” do mundo. Essa é, aliás, uma das regras da propaganda: o “nosso” lado tem amigos, não está isolado; os “outros” não os têm ou, quando os têm, não são recomendáveis.

A revolta anticabralista dos portugueses patuleias seria, assim, perfeitamente justificada, conforme apregoa Sampaio: “A insurreição não é conquista – rebenta espontaneamente apenas o povo fica desafrontado da força opressora.” (*Espectro*, 16 de Dezembro de 1846).

A insinuante evocação do povo burguês é notória, inclusivamente, na enorme fulanização do discurso de Sampaio: muitas das matérias que redige são individualizadas, referindo-se a outros burgueses e nobres da cena política e militar e ainda à Soberana. Leia-se, por exemplo, a seguinte passagem: “A Rainha deve muito ao conde de Melo; o conde de Melo não deve nada à Rainha. (...) Podia aclamar quem quisesse sem cometer um acto de ingratidão para com aquela que o exautorou. Se não o faz, se não o fez, é porque a sua honra o obriga a ser sempre liberal.” (21 de Dezembro de 1846) Ecoando valores liberais, mas, simultaneamente, um conceito da honra ainda ancorado ao Portugal Velho, a passagem anterior, como muitas outras, evidencia, efectivamente, o sentimento individualista de Sampaio e a sua crença nas pessoas como sujeitos da história.

Há que dizer, no entanto, que Carlos Carrasco, Cecília Cunha e Joaquim Pintassilgo (1983, p. 63) oferecem uma interpretação alternativa sobre os apelos de Sampaio ao “povo”:

as inúmeras referências ao “Povo” são direccionadas para evocações de “causa”, “vontade”, “sentimento”, “generosidade”, “virtuosidade”, “moralidade”, etc. O facto de se defender uma “causa popular” tem sobretudo a ver com a grandeza dos princípios subjacentes a uma luta imediata, presente [a Guerra Civil da Patuleia], por si só justificativa e válida. A aderência de um povo (o português) à guerra da Patuleia é integrada naquilo a que podemos chamar uma visão universal dos povos, sem o recurso a motivos intrínsecos.

Na sua ânsia revolucionária, o *Espectro* chegou a atacar politicamente

te a chefe de Estado, a Rainha, e a Corte, embora também a tivesse defendido noutros momentos. Por muito tempo, já mesmo depois da situação ter normalizado, isso valeu a António Rodrigues Sampaio a oposição da Casa Real, incluindo dos Sucessores de D. Maria II, D. Pedro V e D. Luís, à sua nomeação para cargos políticos. Paradoxalmente, n' *O Espectro*, Sampaio condenou o uso da linguagem desbragada do mais violento dos jornais clandestinos da Patuleia, *O Popular*, e chega a elogiar a conduta moral da Soberana, embora não a política. Escreve, efectivamente, Rodrigues Sampaio no *Espectro* de 26 de Fevereiro de 1847:

Apareceu (...) *O Popular*. *O Espectro* faltaria à sua missão se ficasse silencioso à vista da linguagem que nele se emprega. Magoou-se-nos o coração ao lê-lo. Quiséramos que a mais santa das causas fosse também a mais generosa e a mais pura e que a soberania da nação não aprendesse nos delírios da soberania da corte o exercício dos seus direitos. (...) O Paço dos Reis é um foco de corrupção política, mas não o é de corrupção moral. Não há Rainha mais virtuosa como esposa, nem como mãe de família. A Sua casa pode servir de exemplo a todas da Europa! (...) Assim pudéssemos achar que louvar no funcionário como achamos no indivíduo.

Noutro número do *Espectro*, o de 24 de Junho, também defende a Soberana, vincando, interessantemente, a necessidade de defesa da reserva da vida privada e familiar:

Lemos no *Brado da Lealdade* uma acusação que nos cobriu de vergonha. Diz o papel cabralista que a família do Rei está devassando o paço, que o esposo da Rainha se vai enchendo de vícios (...). Os ministros espalham a mãos largas estes infames papéis.

O partido popular, a quem a Rainha persegue, contra o qual mandou vir forças estrangeiras, respeitou sempre a vida privada da Real Família. Não merece ser Rainha depois que chamou contra nós os aliados, mas não merece ser caluniada. *O Espectro* não a pode amar, porque não pode amar a tirania. Mas é preciso ser justo e clamar que o *Brado da Liberdade* é um infame e que os ministros que o espalham são uns traidores e aleivosos.

Aliás, de acordo com Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 97-98), a Chefe de Estado teria compreendido as manifestações de Sampaio em

Livros LabCom

alguns artigos que veementemente lhe diziam respeito, mas que o autor d'*O Espectro* teria restrito às considerações de ordem política:

Nesses tempos, a injustiça e a raiva (...), não sabendo separar a entidade política da Rainha das suas qualidades pessoais, atacaram com violência o que nela havia de mais digno de respeito. Sampaio, sem atenção à sua situação de foragido e à sorte com que ele e os seus amigos podiam contar se fossem vencidos, não hesitou em tomar a defesa da soberana e em proclamar suas (...) virtudes (...). Muitos o acusaram depois por ter escrito contra a Rainha. Ninguém contudo se lembrou mais das palavras justas, mas generosas, com que ele a defendera, senão a própria Soberana.

Diga-se, inclusivamente, que aquando da morte da Rainha, a 15 de Novembro de 1853, Rodrigues Sampaio, que já tinha abraçado a causa da Regeneração e moderado o seu posicionamento político, não hesitou em incorporar-se no cortejo fúnebre da Soberana.

A 30 de Junho de 1847, a Convenção de Gramido, imposta pela acção da Quádrupla Aliança, pôs fim à guerra civil. A intervenção estrangeira não era, porém, do agrado de Sampaio, que, sendo nacionalista, a combateu energicamente, culpando o poder – incluindo o poder Real – pelo que tinha sucedido. Por isso, pressentindo o desenlace da Patuleia, escreve o seguinte no *Espectro* de 7 de Junho de 1847: “Heróis de 1640, oh! Se surgísseis das vossas campas e vísseis o que nós vemos. Segunda vez de pejo morreríeis!” A 3 de Julho de 1847, escreve, ainda, controversamente, no jornal:

A corte, o ministério, o rei, oh, tudo isso desapareceu. Não caíram às nossas mãos que no-las ataram, mas sumiram-se na voragem de um protocolo. Isso que aí se chama rei é um espantalho, os ministros são os lacaios de Lord Palmerston.

3 de Julho foi, efectivamente, a data em que António Rodrigues Sampaio deu *O Espectro* por findo, nele inserindo o seguinte e polémico comentário, no qual parece antever o fim da Monarquia – embora, na realidade, apenas quisesse interrogar-se sobre os reais propósitos da intervenção estrangeira e culpasse a Monarca por esta interferência externa nos negócios do Reino, o que, na prática, tinha retirado o poder à Soberana:

A missão do *Espectro* está por agora concluída. Não que o sol da liberdade nos aquece, não que o despotismo exalasse o último arranco, não que a luz da verdade alumie o tecto da habitação dos tiranos, não que o povo seja livre e contente, mas entrando numa situação nova, caindo à roda de todos nós tudo quanto nos cercava, vendo desaparecer um trono de sete séculos, uma nacionalidade tanto ou mais antiga do que ele, já não temos objecto que defender, nem inimigo a quem atacar.
Sat patriae priamoque datum.

Refira-se que Carlos Carrasco, Cecília Cunha e Joaquim Pintassilgo (1983, p. 63) explicam, interpretando o mesmo excerto de texto, que a concepção de Sampaio sobre o conceito de *nação* já não é Romântica, mas sim contemporânea:

Sampaio, ao utilizar o conceito de *nação*, fá-lo, sobretudo, a partir de questões de ordem política, em torno de valores (...) contemporâneos, como a Liberdade, o Constitucionalismo, o Sistema Representativo, etc., enquanto a maioria dos autores românticos recorre a aspectos de ordem etnográfica e tradicional.

Registe-se que no editorial desse número final, Sampaio promete que o *Espectro* renasceria se os aliados da Quádrupla Aliança não fizessem retornar o país à normalidade constitucional: “Dizem que tudo vai entrar na ordem regular. Esperai. Se os aliados forem sinceros, podereis ainda reconquistar a vossa liberdade. (...) Se ficarmos eternamente sem garantias, o *Espectro* ressurgirá”.

Poder-se-á, feita esta leitura ao *Espectro*, considerar Sampaio um produto do Romantismo? Carrasco, Cunha e Pintassilgo (1983, p. 64-65) respondem, pertinentemente, assim:

O que importa reter é que mais do que um intelectual empenhado em defender e difundir um sistema de valores taxativo, o autor d’*O Espectro* se torna um receptor perante esse sistema emitido; ele recebe todo um conjunto de influências e, como militante empenhado num combate, cunha uma forma de se dirigir a um público, e assim se transforma, por sua vez, em emissor, adoptando um género literário. O jornalismo é a sua maneira de expressão, mas é também parte integrante duma vasta maneira de expressão do nosso Romantismo (...).

Pode asseverar-se, face ao que foi dito, que Sampaio, autor do *Espec-tro*, é, efectivamente, produto do meio, embora, enquanto *sujeito histó-rico*, tenha sido também um dos seus principais produtores, desde logo devido à relevância da sua acção política através do jornalismo. No *Es-pectro* e no *Eco de Santarém*, ele conseguiu fazer passar o ponto de vista dos patuleias, ao enquadrar os assuntos do ponto de vista que interessava aos revoltosos, recorrendo aos discursos retóricos próprios do Roman-tismo, decerto instilando ânimo nos seus correligionários – mesmo nas horas de infortúnio (como a derrota de Torres Vedras) – e irritação, des-conforto e quando não desânimo nos seus adversários.

É interessante notar, ainda, a forma como Sampaio aplica enquadra-mentos aos acontecimentos, não hesitando a recorrer, forçadamente, a argumentos históricos:

Coincidência histórica

No reinado de D. João II de Portugal, são bem sabidas as mortes de D. Fernando, duque de Bragança, de D. Diogo, duque de Viseu, e as prisões de muitos fidalgos.

Na última cena desta tragédia teve um distinto lugar de quadrilheiro o capitão de ginetes Fernão Martins Mascarenhas, ascendente da actual Casa de Fronteira.

No século XVIII, D. José I, descendente do duque de Bragança, D. Fer-nando, mandou estrangular o duque de Aveiro, descendente de D. João II, e no século XIX o marquês de Fronteira é intendente-geral da polícia em Lisboa!!! Acaba por onde começou, porque não tem sucessão mas-culina. (19 de Fevereiro de 1847)

Finalmente, há que atentar na informação. Apesar de doutrinário, amiúde o jornal traz notícias. Algumas são enquadradas. Outras, não. São secas e objectivas e, por vezes, curtas, como um *lead*. Nada mais concreto, claro e sintético do que dizer, por exemplo, conforme surge no número de 2 de Janeiro de 1847: “A brigada do sr. César de Vasconce-los está em Abrantes”; ou: “os miguelistas arrebatarem, em Barcelos, o cofre onde estava depositado o dinheiro dos órfãos, entre outros dinhei-ros mais. Foi uma avultada quantia em contos de réis” (6 de Janeiro de 1847); ou ainda: “Desertaram da praça de Valença e vieram apresentar-se às autoridades de Viana cinco soldados do batalhão naval.” (6 de Janeiro de 1847). Muitas notícias, porém, eram imprecisas, e o tom do

discurso do *Espectro* indicia, precisamente, essa incapacidade de *atestar* que o que se diz é verdade: “Ao conde das Antas têm-se reunido uma grande parte das forças de Torres Vedras. Há quem eleve este número a 19 mil. Não sabemos a certeza.” (2 de Janeiro de 1847)

Em alguns casos, as notícias do *Espectro* assemelham-se a reportagens, pelo seu carácter *vivido* das situações relatadas. Mas esses textos provêm maioritariamente de correspondentes. Sampaio reservava-se para o artigo de fundo e para os comentários às informações. De qualquer modo, dado o interesse testemunhal do advento da reportagem nos jornais portugueses oitocentistas, eis um exemplo, que começa, conforme Sampaio também fazia, por um “nariz de cera” generalista, a partir do qual se relata a situação, seguindo uma ordenação cronológica dos factos, e que encerra com um juízo, que funciona como conclusão, e que, mais uma vez, denigre o inimigo cabralista. Deve notar-se, ainda, no mesmo exemplo, o significativo aproveitamento do *rumor* como matéria informativa, comum na época:

Do Nacional de 23

Braga nunca viu uma cena tão horrorosa como aquela que hoje se lhe apresenta.

Foi no dia 18, já muito tarde, quando aqui constou da marcha do Casal sobre esta cidade. Espalhou-se logo que McDonnell não se batia porque o barão de Agrela lhe assegurara que o não hostilizava, e parece que o mediano entre estas notabilidades fora o cabralista Freitas Costa. Mas esta esperança cedo desapareceu porque os chefes das turbas miguelistas pediram altamente combate, e McDonnell não teve remédio senão ceder aos desejos do seu povo e mandou logo recomençar o entrincheiramento de algumas ruas, tanto do lado do Porto como de Guimarães.

Seriam 11 horas, aproximaram-se as forças do Casal, e um vivíssimo fogo rompeu de ambos os lados. Os miguelistas batiam-se com muito valor e não teriam cedido o seu terreno se não houvessem sido cortados pela cavalaria, que tendo tomado por uma quelha, foram sair a São Pedro de Maximinos, e então apanhado os seus contrários pela retaguarda, não só lhes causou grande confusão e desordem nas fileiras, mas também lhes fez uma mortandade espantosa. Depois deste rompimento, o fogo tornou-se geral nas ruas da cidade, e os efeitos deste fogo mortífero viam-se a cada passo. As ruas apareceram cheias de mortos, porém mais haveriam se um denso nevoeiro não impedisse de parte a parte as pontarias.

Foi um verdadeiro dia de juízo, e para que a cena fosse mais medonha, o nevoeiro veio cobrir a cidade, que, por assim dizer, nadava em sangue!... Todavia, pôs termo à carnagem, e à sombra dele retiraram os miguelistas, uns para o senhor do monte, outros para a Falperra e Prado.

Calcula-se que os mortos da parte dos miguelistas excedem 200, e da força do Casal 80!!!...

(...)

As tropas do Casal começam a praticar aqui o que têm praticado pelas mais terras por onde têm transitado. Os roubos que cometem são imensos. É mesmo um bando de salteadores. (6 de Janeiro de 1847)

Conforme já se referiu acima, nem todos os textos do *Espectro* eram da autoria de Sampaio e o exemplo atrás relatado demonstra-o. No entanto, na generalidade, imergem na estética romântica, e esse exemplo não é excepção, graças à exploração da emoção (incluindo o expediente dos pontos de exclamação), do recurso à metáfora (“nadava em sangue”) e a outros elementos de estilo, como a adjectivação.

Algumas notícias relatavam os actos atrozes cometidos durante o conflito. A fuga das tropas do conde de Casal para a Galiza, pelo Minho e Trás-os-Montes, por exemplo, mereceu várias notícias, como a seguinte, também ela extraída de correspondência enviada para o jornal *Nacional*, transcrita por Sampaio no *Espectro*:

Na sua marcha (...) cometeram as maiores violências, roubos e extorsões (...), não só os soldados, mas também os oficiais (...). Na freguesia de São Miguel, roubaram todas as galinhas, carne de porco e roupa (...), algum gado (...) e ao reverendo Manuel Sachola só lhe deixaram a roupa que trazia vestido. Nesta freguesia, e na de Lindoso (...), pouco ficou, nem os mais insignificantes panos de cozinha lhe escaparam (...), e no lugar de Parada do Lindoso queimaram quatro casas, que são de Agostinho Carneiro, Joana Rodrigues da Cruz, Francisco Dias Ribeiro e Manuel José Vaz Novo (...). Além de outras muitas mulheres que pretenderam forçar, foram à de A. T., do lugar da Igreja desta freguesia (...); M, mulher de J. dos S., e na mesma presença do marido; C., mulher de F. A. da C., a qual tem mais de 60 anos, todos do lugar de Cidadelhe; J. V., mulher de M. da V.; A. P., viúva de 50 e tantos anos; A. A., filha de M. G. A., de 15 anos, que para salvar a sua honra e virgindade da fúria de três libidinosos soldados, foi preciso toda a força de três tios e a de um sargento (...). (31 de Março de 1847)

Embora se trate de uma carta transcrita, e não de um texto de Sampaio, o relato documenta que já naquele tempo se protegiam as vítimas de violações, não revelando a sua identidade, apesar de se citarem as iniciais dos nomes como *elemento de prova*. Por outras palavras, não terá sido o *Diário de Notícias*, como às vezes se pretende¹³, a introduzir o hábito de se ocultar a identidade das vítimas dos crimes, mencionando-as apenas pelas iniciais.

Em suma, através da leitura do *Espectro* é possível observar uma multiplicidade de estratégias discursivas usadas por Sampaio para fazer incorporar a sua visão do mundo no universo simbólico das elites politizadas portuguesas de oitocentos, sendo de destacar a sua elevada plasticidade adaptativa, resultante da necessidade de ajustamento desse discurso às múltiplas instâncias do jornalismo político – transmissão de informações, interpretação de factos, comentário de problemáticas, etc.

4.2.4 Uma comparação estrutural entre *O Eco de Santarém* e *O Espectro*

No que à estrutura diz respeito, que comparação pode ser estabelecida entre *O Eco de Santarém* e *O Espectro*? Para se responder a esta questão, optou-se por realizar uma análise quantitativa do discurso, ou análise de conteúdo, já que, conforme explica Berelson (*cit. in* KRIPPENDORFF, 1990, p. 29), é “uma técnica de investigação para a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”. Por outras palavras, a análise de conteúdo visa explicitar a substância de um discurso, com rigor e universalidade, encontrando as suas invariantes estruturais. Expor objectivamente a substância de um discurso permite ao analista tecer inferências válidas e fiáveis sobre as relações entre esse discurso, enquanto fenómeno objectivo, e os fenómenos objectivos que lhe deram origem ou que provocou, conforme aclara Sousa (2004).

Wimmer e Dominick (1996, p. 174-191), tal como Sousa (2004), explicam que uma análise de conteúdo implica a definição de um universo de análise (para o caso, *O Eco* e *O Espectro*), a selecção da unidade de análise (as matérias presentes nestes jornais), a definição das categorias

¹³ Erradamente, dissemo-lo no artigo “Diário de Notícias: A revolução de Eduardo Coelho no jornalismo português oitocentista” (Sousa, 2009a), embora baseados em fontes da época, designadamente nos livros de Alfredo da Cunha.

de análise (nas quais serão contabilizadas as ocorrências dos fenómenos passíveis de se inserirem nas mesmas) e o estabelecimento de um sistema de quantificação. Só depois é possível proceder à codificação e categorização do conteúdo.

A informação dos jornais estudados foi, assim, classificada da seguinte maneira:

1) Para determinação da estrutura temática, contabilizou-se a ocorrência dos temas, conforme definidos nas categorias, independentemente do número de matérias. Considerou-se, portanto, que uma matéria poderia ter vários temas.

2) Para determinação da localização geográfica das informações, foi contabilizado o número de referências a cada lugar, mas por peça. Isto é, no caso hipotético de uma matéria ser, por exemplo, sobre um acontecimento ocorrido em Lisboa, apenas se contabilizou uma vez Lisboa, independentemente do número de vezes que Lisboa tivesse sido referida na matéria.

3) Para aferição das fontes citadas, contabilizou-se o número de referências a cada fonte, até porque é um indicador relevante do maior ou menor recurso às mesmas.

4) Finalmente, para descrição da estrutura dos jornais analisados relativamente aos géneros jornalísticos empregues por Rodrigues Sampaio, a unidade contabilizada foi a matéria individual.

Usaram-se as seguintes categorias¹⁴:

» Temas das matérias

- **Guerra** – Nesta categoria contabilizaram-se as matérias sobre guerras e batalhas, preparativos para as mesmas, rixas e escaramuças menores, descrição de estratégias, nomeações para cargos militares e exonerações dos mesmos, actividades militares terrestres e marítimas, defesa das frotas, espionagem, recompensas a militares por acções em combate, etc.

¹⁴ Não se definiram categorias para as fontes e para a localização geográfica porque a nomeação das mesmas é equivalente a uma descrição.

Exemplo:

19 de Março de 1847

O conde de Mello estava no dia 8 em Portalegre com 1.200 infantes, 200 e tantos cavalos, e três peças de artilharia. Brevemente se lhe deviam reunir mais 1.400 infantes, 66 cavalos e meia brigada de artilharia das forças que marcharam do Algarve.

No dia 5 o ex-general Shwalback tinha dormido em Veiros com 500 infantes e 110 cavalos. Gil Guedes estava em Montemos com 400 infantes, e 30 cavalos, e o Salazar em Estremoz com a infantaria que tinha antes, e 20 cavalos.

• **Economia** – Matérias relacionadas com a actividade económica e financeira. Assim, classificaram-se nesta categoria as matérias referentes à actividade bancária, às indústrias, a taxas, impostos e outras contribuições, aos movimentos nos portos (partidas e chegadas de navios comerciais), a empréstimos pessoais, a actuações dos funcionários das instituições bancárias, etc.

Exemplo:

16 de Dezembro de 1846

Com a revolução caiu a fantasmagoria do crédito. A crise existia, e não a criámos nós. O banco declarou-se falido no mesmo dia em que a revolução começou a governar. A bancarrota não foi obra nossa, foi um legado da administração Cabral.

(...)

O Banco de Lisboa foi sempre um banco de agiotagem, e os seus admiradores tiveram a imprudência de censurar pela imprensa o Banco do Porto por não querer contratar com o Governo, e levaram o seu cinismo a ponto de notarem que os discípulos do Sr. Roma davam 13, 14 e 15 por cento de dividendo em quanto os do Porto repartiam apenas 3 por cento. A consequência desta doutrina estulta e egoísta foi que o Banco do Porto tem conservado o valor das suas acções sem alteração sensível enquanto o de Lisboa vende por 300 mil réis o que não há muito lhe dava mais de 835 mil réis.

(...)

As acções do Banco de Lisboa caíram mas conservaram-se durante a administração liberal em 450 mil réis – as da *Confiança* de 20 por cento (prémio) caíram a menos de metade do seu valor, do qual não tem subido apesar das alterações que tem havido *na forma da cotação* para iludir os simples – as *obras públicas*, já haviam morrido há muito.

• **Crítica política e ataques pessoais e situação política e social em geral** – Matérias relacionadas com a política e a administração do país, bem como ataques a indivíduos ou grupos de indivíduos de algum relevo na sociedade. Incluíram-se nesta categoria notícias de nomeações e exonerações para cargos exclusivamente políticos, celebração de Cortes, visitas de Estado (quando o tom é essencialmente político e não social), promulgação de legislação, etc. Igualmente se incluíram comemorações de cariz político, como, por exemplo, festas relacionadas com visitas reais.

Exemplo:

5 de Maio de 1847

Ainda não houve causa que tivesse mais simpatias do que a nossa, do que a que representa a Junta do Porto.

(...)

Paz havia-a em 6 de Outubro, e essa paz apareceu perturbada no dia seguinte. O *statu quo ante bellum* é o triunfo do partido progressista, e tudo o que não for isso contraria todo o acordo. Se nós temos razão queremos os proveitos dela; se o povo praticou um esforço generoso cumpre que depois dele não fique de pior condição do que estava dantes.

A Junta não pediu auxílio estrangeiro, nem mediação, porque tem força para resistir; os fracos é que cometeram essa baixeza; foi a corte despótica quem se humilhou. Se ela pois confessou a sua fraqueza, o governo dos estados não convém aos fracos, e a mediação só pode servir para nós lhe perdoarmos as custas da demanda; que a soma pedida no libelo, que são as liberdades publicas, devem ser confinadas á nossa guarda e protecção.

• **Intervenção estrangeira** – Nesta categoria foram contabilizadas todas as matérias onde figurasse qualquer tipo de intervenção, directa ou indirecta, de um país estrangeiro em Portugal, em questões políticas, sociais, etc.

Exemplo:

3 de Julho de 1847

O tenente general D. Manuel de la Concha, conde de Cancellada, e o coronel Buenega como representantes da Espanha, o coronel Wilde como representante da Grã-Bretanha, o Marquez de Loulé, par do reino, e o general César de Vasconcellos como representantes da junta provisória reunidos em Gramido com o fim de concertar as necessárias medidas para dar pacífico

cumprimento às resoluções das potências aliadas concordaram em que a cidade do Porto se submeteria à obediência do governo de S. M. F. com as condições estabelecidas nos oito artigos que vão escritos no fim da acta. Por esta ocasião, os comissários da Espanha e Grã-Bretanha declararam que a honra militar do exército da Junta e da antiga, muito nobre, e sempre leal, e invicta cidade do Porto estava completamente salva, e que eles folgavam de fazer esta declaração em favor da honra, e valor dos soldados portugueses.

• **Proclamações** – Texto, que embora ultrapassando o carácter jornalístico, surge nos periódicos analisados, explorando as emoções para levar os destinatários do mesmo a desencadearem determinadas acções ou assumirem certas atitudes.

Exemplo:

4 de Junho de 1847

Soldados! É tempo de terminar esta memorável campanha com um feito digno de vós, digno do exército nacional, que liberte a capital da escravidão, e a rainha da abominável coacção em que a tem os inimigos da pátria! Tive sempre em vista, bravo 2 de caçadores, valente 7 de infantaria, conduzir-vos ao vosso quartel de Lisboa: a melhor estrada para lá chegar, é a que fizerdes com aponta da baioneta: a veterana, e aguerrida municipal do Porto, e o intrépido 7 de caçadores nos coadjuvarão; a vitória vos abre os braços, e as bênçãos da Pátria vos esperam! À vossa frente irá para vencer ou morrer convosco, entoando vivas à Pátria, á Sr.^a D. Maria II, e à Carta reformada. – O general, *conde das Antas*.

• **Decretos** – Texto de natureza normativa, legal, que embora não sendo jornalístico, aparece nos jornais analisados.

Exemplo:

6 de Fevereiro de 1847

Tendo-se formado na capital do Reino uma vasta conspiração com o fim de destruir a liberdade e independência do País, apoderando-se da direcção dos negócios públicos, e continuando a mesma facção, não obstante a resistência formal da maioria do País, a sustentar e promover uma guerra civil avassaladora, e não podendo a Junta Provisória deixar de estigmatizar semelhantes atentados na pessoa de seus principais autores e fautores; decreta em nome da Nação e da Rainha o seguinte:

Artigo único. São considerados como traidores à Pátria, e ficam exautorados de todos os seus postos, empregos, honras e títulos, os membros do actual Ministério de Lisboa, e todos os generais e comandantes de brigadas e corpos, e mais oficiais ao serviço do mesmo Governo, sem prejuízo da responsabilidade em que por seus actos particulares tenham incorrido, ou hajam de incorrer.

• **Situação Política e social estrangeira** – Matérias relacionadas com a política e administração de um país estrangeiro (europeu).

Exemplo:

7 de Abril de 1847

O Ministério espanhol caiu. Não temos podido comemorar a crise violenta porque tem passado os nossos vizinhos, nem ainda agora o podemos fazer como cumpria, mas diremos em resumo o essencial para avaliar a situação. Estava ali à frente dos negócios uma facção que se chamava moderada e não era senão absolutista, a qual tinha a Rainha numa perfeita coacção. Esta pandilha assemelhava-se aos nossos saldanho-cabralistas – tinha os mesmos princípios, mostrava as mesmas tendências, e empregava os mesmos meios para se sustentar no poder. (...) Foi esse Ministério que acaba de morrer. Pesada lhe seja a terra; maldita a sua memória.

» Géneros jornalísticos das matérias:

Considerando-se por género jornalístico uma *moldura* em que se podem classificar determinados textos, definiram-se as seguintes categorias:

• **Artigo de opinião simples** – Enunciado onde o autor expõe o seu posicionamento perante um determinado tema ou assunto, do domínio público e de interesse geral, interpretando factos e as implicações ou consequências destes.

Exemplo:

1 de Junho de 1847

O Espectro é inocente aos olhos de Deus e à luz da razão; mas sabe que é reputado criminoso perante a corte. Se é perseguido não se queixa; sofre

resignado e nunca acusará o Governo por procurar vencer o seu adversário pela força já que o não pode convencer pelo raciocínio. O que sente, o que lamenta é a perseguição dos inocentes. Discordamos na base do direito: nós julgamos ser o que é justo, o governo quer que o seja a sua vontade. Se ficarmos vencidos entregamos a cabeça ao carrasco, se triunfamos havemos de ser generosos.

• **Notícia breve comentada** – Enunciado onde, para além de se narrarem factos, se comentam, interpretam e/ou analisam esses mesmos factos. Incluem-se na categoria breve, todas aquelas que não possuem mais de oito linhas.

Exemplo:

28 de Maio de 1847

Terça-feira esteve no Governo-Civil, e parece que recebeu mais dinheiro, o agente do Ministério encarregado de ir fazer a aclamação miguelista. O Governo *quer capote*. Parece que um diplomata estrangeiro não é estranho a este plano que aconselha a fim de se desculpar dos passos imprudentes que tem dado.

• **Notícia breve não comentada** – Enunciado em que se narram factos com ambição de verdade e objectividade, sem serem feitos comentários e/ou análises aos mesmos. Incluem-se na categoria breve, todas aquelas que não possuem mais de oito linhas.

Exemplo:

1 de Julho de 1847

Corre como certo que os aliados aceitaram as propostas que a Junta do Porto oferecera para a sua entrega, uma das quais era não entrar no porto a força do Saldanha.

• **Notícia desenvolvida comentada** – Enunciado onde, para além de se narrarem factos, se comentam, interpretam e/ou analisam esses mesmos factos. Incluem-se na categoria desenvolvida, todas aquelas que possuem nove ou mais linhas.

Exemplo:

3 de Março de 1847

O *Diário* compraz-se em noticiar imaginárias desinteligências no Porto. Podemos asseverar-lhe que reina ali a mais completa harmonia.

Aonde lavra a desinteligência é nos cabralistas de Lisboa, e para fazer desviar dela a atenção é que o *Diário* se afadiga nas suas ridículas invenções.

(...)

Diz o mesmo ministro que não colocará as coisas no pé em que estava, mas que é forçoso que a amortização seja de 50 mil réis mensais em lugar de 18 mil, e que as notas sejam recebidas na terça parte dos pagamentos em vez de o serem na totalidade.

• **Notícia desenvolvida não comentada** – Enunciado em que se nar-ram factos com ambição de verdade e objectividade, sem serem feitos comentários e/ou análises aos mesmos. Incluem-se na categoria desenvolvida, todas aquelas que possuem nove ou mais linhas.

Exemplo:

9 de Janeiro de 1847

Cartas do Alentejo dizem que o barão de Estremoz fora bater Jeromenha, e que retirara acusado pelos populares que a guarneciam. Acrescentam que as povoações daquela província correm em massa a unir-se a Évora às forças do conde de Mello.

Uma carta de Coimbra de 30 diz que a maior parte das forças do conde de Bonfim se tinha reunido ao conde das Antas, e que revês de Torres Vedras fora menor do que ao princípio parecia.

• **Artigo de opinião com matéria informativa** – Enunciado onde o autor expõe o seu posicionamento perante um determinado tema ou assunto, do domínio público e de interesse geral, interpretando factos e as implicações ou consequências destes. Incluem-se na categoria “com matéria informativa”, aqueles artigos em que, para além do posicionamento do autor, existe, também, narração de factos.

Exemplo:

2 de Janeiro de 1847

O despotismo já não é uma indução é uma realidade. Hipócrita e humilde antes da peleja, ergue-se desaforado depois dela apenas lobrigou o sintoma do mais ligeiro triunfo.

Não nos apanhou despreparados. Sabíamos as suas inclinações, conhecíamos todas as suas tendências – vimo-lo na barriga da mãe, observámos o

www.labcom.pt

sustento que o alimentava.

Estúpido e feroz é esse despotismo. Ainda bem, que não nos deixa adormecer! Ainda bem que não nos ameiga com esperanças falazes! Não promete, ameaça. (...)

Se nos faltam costumes porque não no-los deram? E se nos faltam agora, não nos faltavam em 1832 quando derramámos o nosso sangue? Então éramos um povo virtuoso, estava o terreno preparado. Hoje ainda não se lhe podem lançar as sementes da liberdade! Ter-nos-emos corrompido? A culpa não é do povo, é da administração que nos deixou corromper.

Assim, a tabela 3, que regista os temas abordados pelo *Espectro* e pelo *Eco* (podendo cada matéria ter mais do que um tema), mostra, primeiramente, a estabilidade entre um e outro periódico no que respeita à estrutura temática. As percentagens, por categoria, são similares ou até idênticas em ambos os jornais.

Tabela 3

Temas das matérias

Categorias	O Eco de Santarém (%)	O Espectro (%)
Guerra	51	54
Economia	9	8
Situação política em geral, crítica e ataques pessoais	33	27
Intervenção estrangeira	5	5
Proclamações	2	2
Decretos	0	4

A mesma tabela documenta que o *Eco de Santarém* e o *Espectro* falam, principalmente, da guerra civil – em mais de metade das ocorrências (51% no *Eco*; 54% no *Espectro*), esse foi o assunto principal. Num país em luta, nenhum outro tema seria de maior importância, em especial para alguém tão engajado nos tumultuosos acontecimentos como Rodrigues Sampaio. Além disso, as pesquisas sobre teoria do jornalismo mostram que a guerra, enquanto acontecimento anormal, dramático, negativo, mortífero, com os seus “heróis” míticos, as suas “figuras de

elite”, é um tema de forte valor noticioso. Traquina (2002, p. 186-196), por exemplo, destaca que a morte e o conflito são critérios de noticiabilidade que orientam a selecção dos acontecimentos dignos de serem transformados em notícia, referindo, ainda, outros critérios que podem ser invocados para explicar a dominância da guerra entre os temas dos jornais clandestinos da Patuleia, como a proximidade (a guerra estava à porta) e a notabilidade – nomeadamente o número de pessoas envolvidas (no caso da guerra civil, toda a população portuguesa).

Ligado à guerra, surge o tema da intervenção estrangeira no conflito, com idêntica percentagem em ambos os jornais (5%). O nacionalismo de Sampaio, expresso repetidamente no *Eco* e no *Espectro*, e a aversão setembrista a uma intervenção militar estrangeira, que poderia liquidar de vez as aspirações da esquerda liberal à restauração da Constituição de 1838 (BONIFÁCIO, 1993), conluiem-se para explicar a presença do tema entre os abordados pelos jornais. Interessantemente, apesar de a ameaça da intervenção estrangeira se ter intensificado, gradativamente, até à sua efectiva materialização, o certo é que, estruturalmente falando, não há um aumento percentual da ocorrência do tema do *Eco* para o *Espectro*.

O potencial atractivo do conflito e o dramatismo resultante da possibilidade da personalização do texto ajudam a explicar, por seu turno, a forte presença da crítica social e dos ataques pessoais enquanto tema forte em ambos os periódicos analisados (33% dos assuntos do *Eco* e 27% do *Espectro*). Esse resultado confirma, aliás, a tese, sustentada, entre outros, por Tengarrinha (1989, p. 153), de que os jornais românticos portugueses, eminentemente doutrinários, agiam como porta-estandartes partidários no espaço público, enrolando-se em combates simbólicos que, para o caso, prolongavam, pela palavra, a guerra que ocorria no terreno. Revivia-se, afinal, a tradição aberta pelos pasquins do vintismo, tão bem descrita por Nelson Werneck Sodré (1999, p. 85 e p. 157): “Eram vozes (...) bradando em altos termos (...). Não encontrando a linguagem precisa (...), derivavam para a vala comum da injúria, da difamação (...).”

Mauro Wof (1987, p. 180) relembra que existem critérios de noticiabilidade relativos ao produto. Esse facto contribui para justificar a relevância dos temas económicos no *Eco* e no *Espectro* (9 e 8% dos temas, respectivamente). Num país maioritariamente analfabeto, que só então começava a dar tímidos passos para a massificação do ensino primário (e aí também António Rodrigues Sampaio, já como governante,

teve uma acção decisiva), os jornais – mesmo os clandestinos – eram lidos, principalmente, pela burguesia (TENGARRINHA, 1989, p. 151), que tinha o interesse próprio da classe nos negócios e na economia do Reino. Destinados à burguesia e escritos por um pequeno burguês, como era Sampaio, o *Eco* e o *Espectro*, para terem sucesso, tinham de abordar os temas económicos.

Finalmente, no que respeita à tabela 3, cumpre realçar a transcrição de decretos e proclamações pelos jornais analisados, provando o seu enquadramento funcional como porta-vozes oficiosos, na capital, Lisboa, da Junta Patuleia, instalada no Porto.

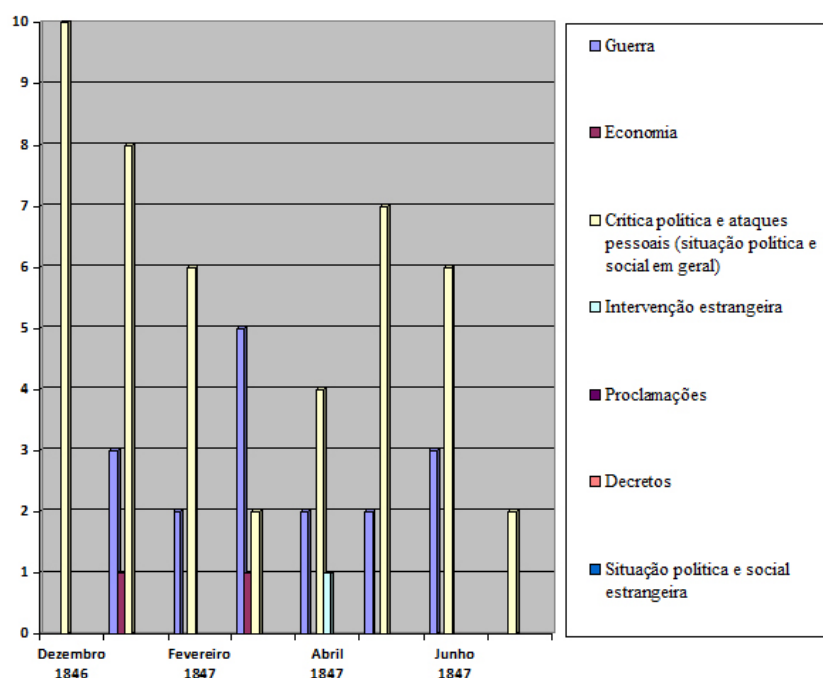
O gráfico seguinte (gráfico 1) quantifica, em números absolutos, as vezes em que António Rodrigues Sampaio escolheu um determinado tema para temática principal do artigo de fundo, quer no *Eco* quer no *Espectro* (ou seja, os dados do *Eco* surgem contabilizados nos números do mês de Dezembro de 1846). Nesses artigos, com excepção do que ocorre em Fevereiro de 1847, algo surpreendentemente, já não é a *guerra* o tema fundamental, mas sim a *situação política e social em geral*, através da *crítica política e dos ataques pessoais*. Ou seja, embora a guerra dominasse os conteúdos genéricos do jornal, os artigos de fundo do *Eco* e do *Espectro* foram aproveitados por Sampaio para, predominantemente, *fazer política*, e fazê-la da maneira frontal, intempestiva e directa própria da primeira metade de oitocentos em Portugal: recorrendo ao *ataque verbal* aos seus adversários, muitas vezes “chutando o jogador e não a bola”.

O gráfico 1 mostra também que a *economia* e, ao contrário do esperado, a questão da *intervenção estrangeira*, só ocasionalmente foram tema principal dos artigos de fundo de Sampaio no *Eco* e no *Espectro*.

Analisando-se, por outro lado, a tabela 4, observa-se, a dimensão nacional da revolta da Patuleia: há referências à generalidade do território nacional e não só.

Gráfico 1

Temas principais abordados nos artigos de fundo do *Eco de Santarém* e do *Espectro* em valores absolutos durante o período de publicação dos jornais



Os dados da tabela 4 documentam, ainda, que as notícias do *Eco* e do *Espectro* dizem respeito a lugares onde a “geração de acontecimentos” parecia suceder a um ritmo mais intenso. O Porto, por exemplo, era a sede do poder patuleia, pelo que o que lá se passava tinha sempre eco nos jornais redigidos por Sampaio. Por outro lado, as variações de notícias sobre determinados espaços geográficos entre um e outro jornal mostram, também, que os periódicos clandestinos de Sampaio acompanhavam a intensificação, ou travagem, do processo de produção de acontecimentos com valor noticioso. Por exemplo, a ocupação miguelista de Braga e a sua tomada pelas forças governamentais, já durante a publicação do *Espectro*, gerou um maior número de notícias sobre o Minho neste jornal.

Tabela 4

Localização geográfica das matérias

Categorias	<i>O Eco de Santarém</i> (%)	<i>O Espectro</i> (%)
Porto	13	17
Lisboa	18	13
Coimbra	4	4
Centro (Beiras/Centro)	2	7
Algarve	2	3
Alentejo (inclui Setúbal)	22	15
Minho (inclui Braga)	6	13
Trás-os-Montes	7	6
Ribatejo (inclui Santarém)	18	5
Portugal em geral	6	14
Angola	0	0 [0,2]
Espanha	0	2
Inglaterra	0	1
França	0	0 [0,1]

Finalmente, os dados da tabela 4 ajudam a compreender os da tabela 5 e ambos contribuem para se perceber o funcionamento dos jornais clandestinos da Patuleia. Num país em guerra civil, como é que António Rodrigues Sampaio, apesar de instalado na capital, conseguia informações em bruto para poder alimentar os jornais que redigia com notícias? Só beneficiando de uma rede bem organizada – a dos rebeldes patuleias.

Tabela 5
Fontes citadas

Categorias	<i>O Eco de Santarém (%)</i>	<i>O Espectro (%)</i>
Sampaio como fonte (ocasiões em que ele narra factos como observador ou detentor “omnisciente” do conhecimento)	42	28
<i>Jornal Nacional</i>	0	5
<i>Jornal Estrela do Norte</i>	0	1
<i>Jornal Diário do Governo</i>	14	23
Jornais portugueses não especificados “ <i>Folhas do Porto</i> ”	8	1
Outras publicações portuguesas (<i>Revelação; Botelim Caralista; Popular; Crónica Eborense</i>)	8	4
<i>Jornal Times</i> (Inglaterra)	0	3
Outras publicações estrangeiras (<i>Daily News; Commerce; Constitutionel; Herald; Morning Chronicles, etc.</i>)	3	6
Indivíduos em geral	5	3
Correspondência (amiga)	14	17
Correspondência interceptada (ao inimigo)	3	3
Telégrafo	0	1
Documentos (oficiais ou classificados como “autênticos”)	0	3
Proveniência não classificada não dedutível	3	2

As notícias são o principal elemento de interesse de qualquer periódico, já que são respostas a uma das eternas perguntas dos seres humanos: O que há de novo? Para além da sua própria observação e relato do que se passava em Lisboa, como observador ou (alegado) conhecedor dos factos, o dispositivo de captura de informações a que recorria Sampaio para alimentar os seus jornais e responder a essa pergunta – independentemente de depois poder enquadrar e comentar estas informações a seu bel prazer – assentava, observamos pela tabela 5, em três vectores fundamentais: (1) os jornais estrangeiros e portugueses (incluindo o *Diário do Governo*, porta-voz oficioso do Governo, com quem trava um combativo diálogo ao longo do tem-

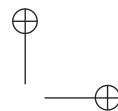
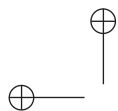
po (os jornalistas liam-se, como hoje se lêem, uns aos outros); (2) a correspondência, incluindo, interessantemente, a correspondência interceptada ao inimigo, o que o obrigaria a ter uma rede organizada para as forças no terreno lhe fazerem chegar as cartas; e (3) fontes pessoais (indivíduos em geral), incluindo-se aqui contactos na rua e fontes regulares. O telégrafo, num país tecnologicamente pouco apetrechado, era jornalisticamente pouco usado – e quando o era, merecia referência especial.

Tabela 6
Géneros jornalísticos

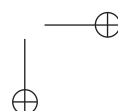
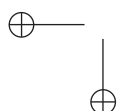
Categorias	<i>O Eco de Santarém</i> (%)	<i>O Espectro</i> (%)
Artigo de opinião simples	0	2
Notícia breve comentada	2	2
Notícia breve não comentada	39	14
Notícia desenvolvida comentada	28	37
Notícia desenvolvida não comentada	19	24
Notícia de opinião com matéria informativa	12	21

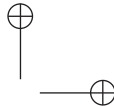
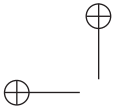
A tabela 6 permite entender que, apesar de eminentemente doutrinários (muitas das matérias do *Eco* e do *Espectro* são comentadas – 42% no *Eco* e 62% no *Espectro*), os jornais políticos, mesmo os clandestinos, também davam informações, sinal de que, portanto, o afluxo de notícias era regular e significativo e também de que, obviamente, os periódicos não conseguiam sobreviver sem elas: no *Eco*, 58% das matérias são informativas e não comentadas; no *Espectro*, essa percentagem baixa para 38%, ainda assim um percentual relevante. O aumento percentual das matérias sujeitas a interpretação, enquadramento e comentário do *Eco* (42%) para o *Espectro* (62%) pode corresponder à própria dramatização simbólica – ainda que não militar – do conflito civil.

Finalmente, os resultados da análise de conteúdo parecem sustentar a hipótese de que deve ver-se como mito a ideia de que *O Espectro* e *O Eco de Santarém* são a obra de um homem só. António Rodrigues Sampaio redigiu esses jornais, sim, mas beneficiou, certamente, de uma

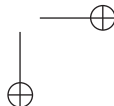
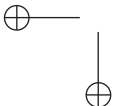


rede de indivíduos identificados com a causa Patuleia que o apoiaram com dinheiro, na distribuição e, para o caso, que também lhe terão feito chegar doses abundantes de informações.





CAPÍTULO 5



O regresso de Sampaio ao *Revolução de Setembro*

Saído da clandestinidade com uma certa normalização da situação política a que se assistiu após o termo da crise da Patuleia, António Rodrigues Sampaio regressou ao *Revolução de Setembro*, cuja publicação é retomada a 2 de Agosto de 1847¹, numa altura em que todas as facções políticas organizadas procuravam intervir no espaço público através de jornais que funcionavam como seus porta-vozes.

O movimento popular da Maria da Fonte, a crise económica de 1846, que é uma consequência directa das primeiras especulações monopolísticas em desenvolvimento sob o regime cabralista, o levantamento das Juntas, abafado com o apoio da esquadra inglesa e do exército espanhol, coincidem com o complexo donde sairá o movimento europeu de 1848 [Primavera dos Povos], que apanhou o nosso País em plena luta política entre a oligarquia financeira que apoiava o cabralismo e uma coligação de camponeses, artesãos e pequenos burgueses, secundadas por uma elite intelectual (...). Entre 48 e 50 assinalam-se jornais e panfletos socialistas e republicanos (...).

É por essa altura que António Rodrigues Sampaio adere ao chamado Partido Nacional, que agrupava setembristas, cartistas descontentes com o cabralismo² e, paradoxalmente, os derradeiros miguelistas.

¹ Pelo menos, as colecções da Biblioteca Pública Municipal do Porto e da Biblioteca Nacional recomeçam com o número de 2 de Agosto de 1847.

² Na verdade, já pouco restava da ordem cabralista. Os próprios irmãos Cabrais estavam desavindos. José Bernardo Cabral era o campeão do ultraconservadorismo e o seu porta-voz era *O Estandarte*. Nessa conjuntura, Costa Cabral, cujo porta-voz era o periódico *O Popular*, uniu, conjuntamente, forças com Saldanha, para fazer face à esquerda agrupada no Partido Nacional e à

A verticalidade de Rodrigues Sampaio ficou bem patente quando, de regresso ao seu *Revolução*, não hesitou em defender a possibilidade dos Cabrais, seus adversários políticos, voltarem ao Governo, desde que de forma legítima, já que a proibição destes ascenderem a cargos governativos, então imposta, era fruto da ingerência estrangeira da Quádrupla Aliança nos assuntos nacionais. Por este mesmo motivo, ergueu-se contra o Governo, a quem acusou de ser ilegítimo por, também ele, ser o resultado de um *Diktat* estrangeiro.

De qualquer modo, a conjuntura continuava, efectivamente, pautada pela indefinição e, consequentemente, pela instabilidade. Maria de Fátima Bonifácio (1997, p. 541-542) descreve, assim, a situação portuguesa entre 1847 e 1849:

Saldanha estava no poder, mas o país não se deixava governar. A desorganização do Estado e a desobediência instalada na sociedade transformavam quaisquer reformas em “pretextos de que os agitadores se hão-de servir para desviar os ânimos dos povos”³. Na Câmara dos Deputados, na imprensa, no exército e na Câmara do Porto⁴, José Bernardo movia-lhe uma oposição tenaz, transformada em guerra aberta a partir de Julho de 1848. Disfarçada de Partido Nacional, a esquerda, ainda enleada nos compromissos da Patuleia e reanimada pela “Primavera dos Povos”⁵, eximia-se a toda a espécie de colaboração. Dispunha de quase nenhuns votos no Parlamento, mas combatia ardorosamente nos jornais e corroía a disciplina do exército. Os *radicais*, através do *Patriota* e do *Revolução de Setembro*, por vezes faziam coro com *O Estandarte*⁶, provando assim, para escândalo dos moderados, que os extremos

extrema-direita que se juntava à volta do seu irmão.

³ Citação de *O Popular*, de 21 de Agosto de 1848.

⁴ A Câmara do Porto era dominada pelos ultraconservadores afectos a José Bernardo Cabral, tendo por porta-voz o periódico *O Defensor*.

⁵ Dá-se o nome “Primavera dos Povos” ao conjunto de revoluções de cariz democrático, liberal e nacionalista que eclodiram um pouco por toda a Europa, contra regimes ditatoriais e até autocráticos. Tendo por cabeças burgueses liberais que exigiam governos constitucionais, essas revoluções lograram obter o apoio popular, já que as populações estavam descontentes por causa da crise económica e financeira (a introdução do papel moeda era muito má vista) e das péssimas safras agrícolas de 1845 e 1846. A própria crise da Patuleia, tal como a “conspiração das hidras” que o Governo controlou detendo os conspiradores em bons hotéis, podem ser consideradas expressões portuguesas da Primavera dos Povos. Graças à crise da Primavera dos Povos, republicanos e socialistas (como Marx e Proudhon – este último citado ocasionalmente por Sampaio) granjearam um protagonismo inaudito na cena política europeia.

⁶ Jornal ultraconservador afecto à facção de José Bernardo Cabral, irmão de Costa Cabral, conde de Tomar, com quem se tinha incompatibilizado.

acabam por se tocar. Ao centro (...), como se tornara particularmente notório em 1846-1847, não havia nada. (...) Restava pois ao duque de Saldanha atrair o apoio do conde de Tomar. Sob mais de um aspecto, apresentavam-se agora flagrantes semelhanças com a disposição das forças políticas no Outono de 1846, em essência deixada na mesma por uma guerra civil que, tendo terminado sem vencedores nem vencidos nítidos, nada de decisivo resolvera definitivamente.

De tão falsa, a situação era intrinsecamente volátil. Por força das coisas, era impossível os dois homens não entrarem em rota de colisão. Prevendo o facto como infalível, em meados de 1849 o *Estandarte* de José Bernardo dá a mão ao *Popular* de Costa Cabral. O *Patriota* logo comentou a sensacional reconciliação “entre os dois chefes da cabralice”⁷, correctamente interpretada como o prenúncio das hostilidades que levariam à demissão de Saldanha. (...) A 9 de Junho de 1849, D. Maria II teve enfim o prazer de reempossar Costa Cabral na presidência de um novo Governo.

O fim da crise da Patuleia, de facto, não apagou a mágoa de António Rodrigues Sampaio, conforme se pode ler no artigo inserido na secção Interior do *Revolução de Setembro* de 2 de Agosto de 1847, dia em que o jornal voltou a circular. Nele, ressentido contra a intervenção estrangeira que conduziu ao fim da Patuleia, mas acomodado, Sampaio justifica o término da luta armada com o afastamento do Governo anterior:

Entramos numa quadra nova, e escrevemos para ela. Achamos o mesmo povo, mas não achamos os mesmos senhores. É outra a lei que nos rege, e será por isso também outra a norma das nossas acções.

Se nos perguntarem donde vimos, responderemos que vimos da guerra; que pelejámos pela independência da Pátria; que arcámos corpo a corpo com o despotismo; que estivemos sobranceiros a ele; que lhe ditámos a lei; e que o vimos quase expirante. Diremos que a foice da morte cortou o fio da vida a muitos dos nossos irmãos; que se praticaram gentilezas de valor; que se castigaram, também, actos de infâmia; e que no momento da vitória mão inimiga nos privou de todos os frutos dela.

Se nos perguntarem quem somos, responderemos que pertencemos a essa nobre parte da Nação que abraçou a resistência popular, que achámos justa e legítima, que não provocámos a intervenção estrangeira, mas que lhe resistimos com a pena e com as armas. Diremos que defendemos a integridade do território, que considerámos um dos maiores crimes a

⁷ O *Patriota*, 22 de Junho de 1849.

Figura 9
Capa do Revolução de Setembro de 2 de Agosto de 1847,
dia do regresso do jornal às bancas.



Apesar da indefinição da situação política, o *Revolução de Setembro*, agora alinhado com o Partido Nacional, iniciou novos projectos. Publicando, normalmente, quatro páginas (ocasionalmente, seis) de opiniões, informações e anúncios, a 12 de Agosto de 1847, o periódico já anunciava uma edição especial para as províncias e a impressão numa prensa mecânica, o que permitia tirar mais exemplares em menos tempo – os assinantes de Lisboa já podiam ter o seu jornal até às 9 horas da manhã.

Atento à realidade política, a 31 de Agosto de 1847, Sampaio denunciava o imobilismo do Governo e a sua fraca composição, que o tornaria, na sua versão, mais num grupo de “compadres” do que num agente consequente do poder executivo. A sua acção jornalística traduzia, afinal, o quotidiano do jornalista (e) político de oitocentos: debruçar-se sobre a conjuntura:

Ainda que os ministros quisessem e pudessem fazer tudo o que prometem, ainda assim o país não saíria do abatimento que se acha. Um ajuste de compadres não é um sistema de governo, nem uma nação se regenera com afagos e mimos.

Nós temos necessidade de uma inversão completa na nossa política; tudo mudou em torno de nós, porque as opiniões mudaram. É preciso um sistema de governo adaptado a estas mudanças. Estamos a tratar com um país que perdeu de todo a ideia das condições da sua vida passada e que quer entrar por força na comunhão dos povos modernos.

O governo desta época só pode ser aquele que lhe abrir de par em par as portas da civilização, que o inicie em todos os seus mistérios e faça cair sobre ele todas as suas bênçãos. Um plano de governo hoje ou há-de ser um sistema de projectos eficazmente regeneradores ou não há-de ser nada.

São muitas as ocasiões em que Sampaio intervém no espaço público na qualidade de político simultaneamente jornalista. A 2 de Outubro de 1847, por exemplo, são mais uma vez os seus princípios democráticos e cristãos que se destacam num excerto de texto em que relembra que, como político, denuncia a subversão da autoridade do Estado. O Governo seria incapaz de proteger os que não se conseguem proteger a si mesmos e teria caído na tirania: “O despotismo e a anarquia assolam o país e não há forças que o sustentem. A autoridade criada para proteger o fraco contra o forte, para administrar no interesse comum ou não existe ou se acha em mãos que se servem do poder no interesse individual.” E a 11 de Outubro, escreve, cáustico, sobre o estado do Reino, num texto que

emula o célebre final do panfleto sobre *O Estado da Questão* lançado no detonar da crise da Patuleia:

A consciência dos males desta sociedade não é a consciência individual, é a consciência pública. Perguntai ao Ministério pelo estado das coisas e ele vos dirá que não pode ser pior; perguntai-o ao realista e ele vos dirá que a sociedade está iludida pelos fundamentos; perguntai-o ao cabralista e ele vos dirá que tudo se revolta por causa da fome; perguntai-o ao progressista e ele vos dirá que a liberdade está perdida, a autoridade relaxada, as paixões desenvoltas e a anarquia introduzida em todos os ramos da pública administração.

É um estado de agonia este que faz devorar a um povo todos os tormentos da humanidade, que podia remediar-se e não se remedeia, porque a sua causa não é latente, prolonga-se por incúria dos que governam.

O povo está de um lado com toda a sua virtude e dedicação, o Ministério está do outro e as suas autoridades estão contra ambos!!! Eis aí o estado do país! (*Revolução de Setembro*, 11 de Outubro de 1847)

A ousadia jornalística de Sampaio não despertava a simpatia dos seus adversários. Pelo contrário. Aliás, o marechal Saldanha continuava, em 1847, à frente do Governo, com apoio implícito, embora conjuntural, de Costa Cabral. A conjuntura desafiava António Rodrigues Sampaio, mas a imprensa oposicionista começou a atravessar dificuldades e cometiam-se atentados contra a liberdade de expressão, como aquele de que foi alvo a tipografia do jornal esquerdista *Nacional*, no Porto, atacada pela soldadesca “descontente” com o que nele se escrevia:

A imprensa, segundo todas as aparências, foi mandada invadir. Os empregados que lá estavam defenderam-se como deviam dos tais compradores. Meteram-nos depois na Relação e até há pouco tempo nem sequer lhe tinham dado a nota da culpa.

Com o mais inaudito desaforo, imputaram depois todos estes procedimentos à linguagem do mesmo jornal e alguns filhos da imprensa não se pejaram de reconhecer o direito de censura nas baionetas da soldadesca. Chegaram a aconselhar comedimento para que os rapazes não tornassem a fazer outra!

Há no complexo destas doutrinas e destas medidas um sistema de ataque à imprensa mais pernicioso e eficaz do que todos os que até aqui se têm praticado. Costa Cabral fazia leis duríssimas e mandava intentar querelas sobre querelas; mas a imprensa zombava das leis e das querelas e do

Senhor Carvalho e Melo de certo não pôde zombar.

Os soldados atacam as oficinas. Se a imprensa se defende, vai tudo para a cadeia e calam-se os jornais. Se se não defende, quebram-se os tipos, esfaqueiam-se os redactores, mas a liberdade de escrever fica em pé.

Se por acaso aparece alguma autoridade que não deixa consumir o crime, é demitida pelo telégrafo e assim a imprensa tem contra si toda a força pública, as curiosidades dos escandecidos e os jornais do governo.

Os tempos voltaram, efectivamente, a tornar-se difíceis para os jornais oposicionistas, tanto assim que a 4 de Outubro de 1847, o jornalista já denunciava, novamente cheio de corrosiva ironia, mas com o peito inchado de revolta, o seguinte no *Revolução de Setembro*:

São 8 horas da noite.

A nossa tipografia está rodeada de soldados dos batalhões, os compositores estão sendo provocados. A raiva dos sicários, por ora, limita-se a algumas pedradas contra as janelas.

Não nos espanta nem nos amedronta este prelúdio de um grande crime, mas espanta-nos que um Governo faça programas de paz e conciliação, e assim deixe correr desenfreadas as praças desses batalhões que conserva a despeito da lei.

O atentado cometido contra a imprensa do *Nacional*, no Porto, não só ficou impune, se não que foram perseguidos pelo Ministério aqueles que tiveram a nobre coragem de desarmar o braço dos assassinos. O exemplo foi animador. Aí estão à nossa porta esses bravos defensores da Rainha e da Carta, dando-nos uma amostra de quanto vale para a disciplina de um exército que seja seu comandante um príncipe.

Não resistiremos, não estávamos prevenidos para isso, não o esperávamos. (...) Não deixaremos de escrever com a independência que costumamos (...).

Entretanto, os bens encareciam, entre eles o papel, cujo preço constriam fortemente as publicações jornalísticas. Por isso, não é de estranhar que no número de 6 de Novembro de 1847 do *Revolução de Setembro* se encontre este “desabafo”: “A estreiteza da nossa folha, que o preço enorme do papel não nos deixa alargar, tem-nos privado de dar nela as correspondências das províncias.” Esta questão do preço do papel seria, aliás, recorrente. A 29 de Janeiro de 1849, por exemplo, António Rodrigues Sampaio voltava à carga: “O preço excessivo do papel (...) não permite que os jornais na nossa terra tomem as dimensões que a

curiosidade pública já reclama (...). Sem encarecer, os jornais poderiam duplicar de formato se o papel descesse a metade do preço (...).”

Os problemas para a imprensa estenderam-se ao serviço de correios. O número de 16 de Junho de 1849 do *Revolução de Setembro*, aliás, já dava conta dos problemas de distribuição do jornal na província. Inclusive, a partir de meados de 1849, a revolução dos correios (franquia prévia da correspondência) obrigou o jornal a incluir o aviso de que era necessário franquear a correspondência. Esse aviso surgia logo na primeira página, a seguir ao título, junto das referências à localização do escritório, locais de venda do jornal e preço e pagamento de assinaturas e anúncios, entre outras.

Apesar das dificuldades e entraves à sua acção jornalística, os jornais (pelo menos, os oposicionistas corajosos) eram encarados por Sampaio como uma arma de denúncia contra os “crimes impunes” e o “sangue” que grassava no país: “O que se passa por estas terras vai com pouca diferença por quase todo o Reino, mas as notícias nos jornais já são um corpo de delito e nem sempre há quem queira afrontar a cólera dos dominadores, a troco de uma publicidade inútil.” (*Revolução de Setembro*, 20 de Agosto de 1847) Os jornais, efectivamente, eram o novo espaço público através dos quais se discutia a governação, fazendo-o com ou sem comedimento:

A imprensa ministerial sustenta e desenvolve, na defesa do Governo, uma política, que esse mesmo governo ofende diariamente por suas omissões e comissões. O Governo revê-se nas proclamações de paz, nos chamamentos à concórdia, nos elogios à virtude, nas amnistias de estilo, com que as suas folhas andam a unir a família portuguesa. Quem engana e quem é o enganado? Enganam-se reciprocamente. A imprensa escreve com uma certa sujeição às conveniências públicas e parece-lhe que o Governo é feito à sua imagem e semelhança. O Governo crê que o tomam pela empresa que participa das suas obras e prestando assenso só às coisas sensatas, ou se consola da impossibilidade de as fazer ou espera atenuar a fealdade dos actos com a suavidade e decoro da linguagem. (*Revolução de Setembro*, 25 de Setembro de 1847)

Sampaio, envolvido no combate político do Partido Nacional, continuava, portanto, a digladiar-se com os opositores, nomeadamente com os jornais das duas tendências cabralistas: *O Estandarte*, de José Bernardo; e *O Popular*, de Costa Cabral. A 11 de Agosto de 1847, o jornalista já se engalinhava com o primeiro desses periódicos:

Livros LabCom

Nós vimos o *Estandarte* encetar a sua nova carreira com uma profissão ostentosa dos princípios da oposição e mal o interrompemos nestas curiosas manifestações – porque queríamos julgar desapassionadamente o complexo de todas as suas concepções políticas. Viamo-lo ir pela estrada do progresso e esperávamos que ele parasse onde se encontrasse connosco e ali conversávamos seriamente das coisas públicas. Não nos queixávamos do plágio: todos os dias lhe víamos imprimir novas edições da *Revolução de Setembro* e folgávamos da propagação das nossas ideias.

Agora que um pequeno transtorno político obrigou o *Estandarte* a arrear as cores reformistas, que por tão pouco tempo teve arvoradas, vamos desemaranhar aquela rede de contradições, vamos desfazer aquele rodilhão de absurdos, que uma tentativa invencível de governar sempre e por todos fez urdir e cozer os neófitos do progresso e da reforma. Para isto o nosso trabalho limita-se a confrontar o *Estandarte* com o *Estandarte*.

A 4 de Setembro de 1847, no *Revolução*, o jornalista não caracterizava com bondade o estado de um espaço público onde os jornais cabralistas se apressavam a relatar a reconciliação dos irmãos Cabrais desavindos durante o exílio: “A imprensa de hoje é o ensaio geral da comédia dos amuos e o cartaz em que se anuncia a outra da reconciliação dos amuados.” Porém, a reconciliação dos irmãos Cabrais, diga-se em abono da verdade, haveria de conferir uma vitória eleitoral ao partido Cartista de tendência cabralista nas eleições legislativas de Dezembro de 1847.

A 8 de Janeiro de 1849, depois de mais uma diatribe contra o *Estandarte*, António Rodrigues Sampaio sustenta que as divisões no campo cabralista não eram mais do que “estandartes que se embrulham uns com os outros”. Nesse texto, revela ainda algo sobre o funcionamento dos jornais do seu tempo: “bebemos as nossas informações onde as bebem todos os jornais, nos boatos públicos, na confrontação do estado dos partidos. E na índole dos homens públicos.”

Entre muitos outros exemplos que poderiam ser igualmente dados da confrontação pública de Sampaio, através do *Revolução de Setembro*, com os seus adversários através dos jornais, pode atentar-se, igualmente, no seguinte: “o *Popular* é interinamente o jornal do Governo. Quando escondem o seu programa futuro, ao menos devia-nos deixar entrever as ideias dos ministros actuais.” (*Revolução de Setembro*, 21 de Março de 1849)

Mas voltando atrás no tempo, a 2 de Janeiro de 1848, as Cortes voltaram a reunir (o *Revolução de Setembro* publicaria na íntegra os discursos do chefe de Estado nas cerimónias de abertura das Cortes), desta vez

com maioria cabralista, mas as lutas políticas de Sampaio continuavam a incomodar como urticária, conforme se pode observar por este excerto do seu artigo de fundo de 4 de Janeiro de 1848:

Nunca a voz do país foi mais clamorosa do que actualmente em pedir um lenitivo sequer para os males públicos e nunca os seus denominados representantes foram mais surdos a estes justos brados. Dir-se-ia que querem pagar a confiança dos seus comitentes com o desprezo do mandato.

Abriram-se hoje as Cortes e a Câmara baixa não pode hoje funcionar. Foi uma criancinha que nasceu morta. Parece que até os elementos conspiram para que os seus membros se não reúnam e se o cabralismo pôde, por meio das violências, triunfar da vontade do país, não poderá triunfar dos decretos da Providência.

Na nossa história constitucional é a primeira vez que um Parlamento novo, com toda a seiva da vida, fortificado com as inspirações do país, com a consciência das suas necessidades aparece raquítico e como curvando já debaixo do peso dos anos. Perdão, meu Deus! Considerávamos uma Câmara filha lídima da urna. Era doce, era-nos grata a ilusão. Abraçávamos a sombra da liberdade como se fosse a liberdade mesma. A Câmara dos Deputados estava quase deserta. O senhor José Cabral, como dono da casa, deu ao senhor padre Marcos diploma de mais velho, obrigou-o em virtude desta decisão a tomar presidência e a constituir uma mesa provisória para fazer a chamada. Eram os *rari nantes in gurgite vasto*. Esperou-se até à uma hora para fazer número. A carregação de deputados que se espera do Porto não chegou e então o senhor José Cabral propôs aquela eterna questão do regimento sobre o número que é necessário para funcionar a Câmara.

Uma coisa se notou nesta reunião. Ninguém abriu bico senão o senhor José Cabral; os outros eram mudos. Apareceu só o solitário apoiado de um pai da pátria sobre um objecto em que o senhor José Bernardo ia falar, de sorte que apoiou antes de saber o quê! Este mutismo, esta anuência são sinais característicos!

A questão regimental, contudo, não foi levada de salto. O senhor José Cabral notou o ponto e disse aos eleitos que o fossem meditar para decidirem amanhã!

A Câmara a meditar! Tem sido uma grave questão se a matéria pensa. As opiniões estão ainda divididas e nós, pouco inclinados ao materialismo, votamos que a onnipotência do senhor José Cabral não pode chegar a tanto.

Alguns deputados começaram logo a cismar em cumprimento da ordem superior. Este franzia a testa, aquele olhava para os astros como se qui-

sesse descobrir o planeta Leverrier, outro concentrava-se em si mesmo como se estivesse magnetizado. Tudo meditou imediatamente e amanhã veremos o resultado de tais meditações.

As observações irónicas e corrosivas de Sampaio sobre o funcionamento do Parlamento com maioria cabralista continuaram durante o início de Janeiro de 1848. Veja-se o seguinte exemplo:

Os deputados eleitos meditaram e meditaram bem! O resultado das suas profundas meditações foi que sem número não se podia decidir que se deliberasse sem número! (*Revolução de Setembro*, 5 de Janeiro de 1848)

Bem sabíamos nós que isto não era sério. Uma Câmara como a actual pode representar tudo menos o país. A escolha dos deputados um a um devia introduzir em S. Bento caracteres tão repugnantes que repelissem toda a adesão honesta e decente.

Não se pudera até aqui constituir a junta preparatória e isso era um mau agouro para uma Câmara nova escolhida depois de uma revolução estrondosa. O cabralismo pretendeu dar a este facto uma significação que ele não tinha. Acusou a barra do Porto, a estação, o clima. Era por falta dos vapores que os eleitos não chegavam!

Aí assomaram ontem à barra o Mindelo e o Porto. Eram duas carregações consignadas ao conde de Tomar. Tudo se despachou imediatamente; à uma hora de hoje o cidadão Kikiriki ocupava a sua cadeira em S. Bento; fez-se a chamada, contou-se alto e malo por cabeça e nem assim chegou tudo bem conservado, bem aproveitado ao fatal número!

A palidez da morte divisou-se em todos os rostos. Aquela ânsia de salvar a pátria, aquela gana com que se requestaram os recenseamentos falsos e as violências eleitorais, aquela aurora e primavera de venturas esvaiu-se da imaginação dos eleitos presentes, cujas cabeças vinham pejudadas de projectos grandiosos.

Não há número! Eis o desengano fatal, eis o complemento de tantas promessas, eis o ardor da salvação do país!

Haverá partido mais caricato, eleição mais significativa, acontecimento mais extraordinário?

Homens que nos acusáveis de sarcásticos, como explicais este fenómeno estranho? Não tivestes um vapor, tivestes dois; e qual foi o resultado?

Espíritos há tão profundamente penetrantes que apelam para as Cortes, que põem nelas todas as esperanças, que lhes querem marcar preceitos e dar-lhes uma direcção conveniente. Baldado esforço! A Nação não pode

apelar para o que é ilegítimo, não pode pôr as suas esperanças no parto monstruoso das ilegalidades e das violências. A Nação vê um bando mas não vê os seus representantes. E se os visse eram indignos dela, porque não acudiam aos seus clamores.

O Partido Nacional honra-se com a sua exclusão. Aí está a Câmara composta à imagem e semelhança do seu criador; não teremos nela cenas de escândalo, a discussão correrá sempre decente e plácida, porque a esquerda está deserta. Se o país não ficar dotado de leis, não será a nossa culpa. (*Revolução de Setembro*, 12 de Janeiro de 1848)

É interessante notar, no segundo dos exemplos anteriores, que Rodrigues Sampaio tenta justificar a não eleição de deputados do Partido Nacional, assumido como sendo de “esquerda”, com alegados crimes eleitorais cabralistas. Ao nível discursivo, o seu propósito é identificar-se, retoricamente, com a “Nação”, com o “País”, ou seja, com os muitos que necessariamente teriam a razão contra os poucos, cabralistas, que não a teriam e seriam uma espécie de inimigos do Povo.

António Rodrigues Sampaio continuou, pois, a ser um espectador atento à realidade nacional e internacional. Às vezes, o seu lado irónico vinha ao de cima, como neste texto sobre os “pasmados” da política, que emula a deliciosa zombaria do seu célebre texto sobre a “Festa dos Parvos”:

Há em Portugal uma seita numerosíssima que vai engrossando e prosperando sem ninguém o perceber. Não tem estatutos, nem lista de irmãos, nem palavras de passe, nem sinais de socorro e todavia os sócios reconhecem-se num lance de olho, entendem-se pelo ar e auxiliam-se instintivamente. É admirável o concerto que reina nesta santa irmandade que sobreleva em poder as mais celebradas associações políticas e religiosas e que dispõe do reino por virtude de um só princípio. O seu dogma arremessa o quietismo teológico e a sua religião é a mitologia da preguiça.

Chamam-se pasmados os membros desta famosa liga. O nome deriva da propensão dos indivíduos e do fim da reunião. É divisa filosófica que simboliza uma escola eclética entre as de Demócrito e Heraclito. Os pasmados não riem nem choram. Conservam o semblante pronto a tomar todas as expressões. Segundo eles, a missão do homem neste mundo é contemplar as maravilhas da natureza. As batalhas, as revoluções, a emancipação e o avassalamento dos povos, a paz e a guerra, as lutas da inteligência e a força, são actos do grande drama sublunar, a que assistimos por mandado de Deus. A boca aberta é uma feição mais característica da espécie humana, do que o *Situs erectus* de Lineo. As prin-

cipais quadras da vida do homem representam-se na posição dos lábios. Ao nascer, boca aberta para chorar. No decurso da vida, boca aberta para pasmar. Na morte, boca aberta para acabar na religião da pasmaceira.

O pasmado é o verdadeiro sábio de Horácio. O *impavidum* do poeta significa basbaque. Se o mundo caísse em ruínas, a confusão caótica de toda a criação não permitiria discriminar o ânimo, com que o homem se afundaria nesse terrível cataclismo. Uma morte repentina não deixa avaliar a coragem com que a vítima recebe o golpe. A impavidez consiste em ver, observar e em opor ao espectáculo movediço dos desconcertos humanos a contemplação inalterável e estática de todos eles.

A pasmaceira em política é a primeira qualidade dos homens de Estado, o mais valente laço dos partidos e o mais seguro fiador da prosperidade das nações. O Governo dos maquiavéis acabou. Destronada a malícia, o espectro do mundo pertence por linha recta à pasmaceira.

O verdadeiro pasmado sai algumas vezes do seu habitual embasbacamento e é por estas intermitências de vivacidade, que se distinguem os pasmados lídimos dos que o não são.

Refunde-se a carta da Europa, peleja-se a guerra social, evangelizam-se doutrinas novas, brama malrepresa outra torrente de bárbaros, caem ceptros, levantam-se povos. O pasmado *pur sang* não arreda pé, não se assombra, não pestaneja. Está recolhido em si, ajunta todas as suas forças, apura todos os seus sentidos e aguarda apercebido alguma solene reacção. Chega ela e então vê-lo-eis diligente e atarefado.

Estes ensejos são raros. Quando as nações dormem, os princípios se embotam e a história se faz crónica, então saem da gruta todos esses Epimenides, esfregam os olhos da sua longa sonolência e apregoam as panaceias governativas, que já antes da sua ausência eram o alvo da discussão e do ridículo. Como os brancos, miram sem comoção o Oceano na majestade das suas fúrias e quando a tempestade acalma a as águas abaixam, descem tranquilamente à praia a colher os mariscos e as lenhas, que eles arrojaram de si.

A testa do pasmado não se franze, os olhos não se movem, o peito não lhe anseia, senão quando a etiqueta geme, a vaidade se afronta, o favor periga e as rivalidades estremecem. O pasmado é flâmine das bagatelas; ofendidas elas pede socorro e tudo se agita para lhe acudir.

Esta raça abastardada tem o pai entre os nossos reis. Descendem todos na linhagem do carácter e do engenho do cardeal D. Henrique, que tanto pasmou, que entregou a herança dos nossos avós ao domínio estrangeiro, derramando na nossa pobre terra durante o seu curto reinado todos os germens da nossa ruína. Pasmai! Pasmai que em política também há Alcácer Quibirs. (*Revolução de Setembro*, 19 de Abril de 1849).

Sendo um democrata, embora censitário, as questões eleitorais sempre disseram muito a António Rodrigues Sampaio, que frequentemente as discutiu no seu *Revolução de Setembro*, como sucede no texto seguinte, sobre a democraticidade das eleições:

não há verdadeiro mandato, nem verdadeira representação, por método que não seja directo. (...) se a Carta Constitucional o veda, existe entre o bem do país e os desejos da maioria um obstáculo a que esse bem se realize. Esse obstáculo é a Carta. Diríamos ao povo: – A eleição directa é a mais eficaz para a verdade da representação, as Cortes querem-na, mas a Carta proíbe-a. (...) Alega-se a corrupção e a ignorância das massas para rejeitar a eleição directa. Nunca vimos argumento mais especioso. Pois as eleições indirectas remediavam esse vício? (*Revolução de Setembro*, 15 de Setembro de 1849)

Também os partidos políticos foram tema de alguns dos textos de Sampaio. A função que estes deveriam desempenhar junto da sociedade e o modo como o jornalismo deveria lidar com eles levaram o jornalista a fazer a seguinte reflexão, na qual assoma mais uma vez a ideia de que o jornalista deveria ter uma corajosa postura de compromisso com a verdade:

Como jornalistas, devemos a verdade ao país; a consciência não recua diante das considerações mundanas. Como cidadãos, devemos-lhe a nossa franca e leal colaboração. O jornalista diz a verdade, ilude, convence. Se o partido vai errado deve adverti-lo e mostrar-lhe o precipício a que se aproxima. (...)

Um homem pode ter uma opinião individual, pode exprimi-la como entender, porque esse homem pode dispor da sua pessoa; mas os partidos não são assim e os que falam em nome deles ou os que se supõe que falam, devem ser muito circunspectos. Podemos, como escritores, dizer o nosso pensamento todo inteiro, podemos ter o sentimento de uma incompatibilidade permanente na situação actual do nosso país, podemos-nos inabilitar a nós mesmos pela profissão de um princípio contraditório; mas não podemos inabilitar o nosso partido, porque os partidos devem ser instrumentos de felicidade pública, dos quais se deve usar segundo as conveniências sociais. (*Revolução de Setembro*, 31 de Outubro de 1849)

Política e economia desde sempre estiveram ligadas, A economia recebeu, assim, constantes comentários a António Rodrigues Sampaio, nos seus artigos de fundo, publicados, normalmente, na secção “Interior” do

Revolução de Setembro. Nalguns deles, o tom pedagógico era notório. A 23 de Janeiro de 1849, nesse jornal, Sampaio escrevia, por exemplo, o seguinte texto sobre a economia da vinha: “A exportação dos nossos vinhos, e no Douro, principalmente, vai diminuindo. Porquê? Porque o aumento dos nossos produtos fabris tem diminuído a importação de objectos da indústria estrangeira e por conseguinte a procura dos nossos géneros.”

Noutro exemplo, a 7 de Fevereiro de 1849, no mesmo jornal, parece, mais uma vez, notar-se o estilo de Sampaio num artigo na secção “Interesses Industriais”, dedicado à economia do Reino. O patriotismo nacionalista de Sampaio, que se revela no que escreveu ao longo de toda a sua vida, é patente nesse texto: “O Brasil emancipou-se do nosso monopólio colonial; nós diligenciámos emancipar-nos do monopólio fabril da Inglaterra. Imitamos nisto o exemplo de muitas nações.”

Já a 27 de Fevereiro de 1849, é o orçamento de Estado que o faz reflectir, num artigo que desvela a situação do país e dos contribuintes de então, muito semelhante à de hoje em dia⁸:

Em todos os estados (...), uma parte da receita pública (...) ora se gasta em estradas, ora em melhoramentos agrícolas, ora em auxílio de empresas industriais, etc. Entre nós, não só toda a importância da receita pública é consumida de modo que não reaparece em melhoramentos estáveis e rendosos; mas cada ano, os minguados proveitos que os particulares podem tirar do seu penoso e desfavorecido trabalho são lançados neste insondável sorvedouro, onde o ouro se converte em papéis. Sobre isto, deve o orçamento do nosso país ser especialmente considerado como distribuição de riqueza. Ora, há pouca gente rica na nossa terra, e as famílias desta classe que habitam as províncias restringem os eu consumo a poucos artigos. (...) O Tesouro Público é uma espécie de mealheiro universal. E quem vive do Estado, está sempre em crise. (*Revolução de Setembro*, 27 de Fevereiro de 1849)

Sempre atento à economia do país, Rodrigues Sampaio era realista quanto aos possíveis resultados da participação portuguesa na Exposição Industrial de Londres, em 1850, e quanto à avaliação que dos produtos nacionais manufacturados pudesse ser feita por júris internacionais independentes. Inclusivamente, não deixava, certo, de aconselhar pru-

⁸ Pode dizer-se que nem sempre é correcto interpretar o passado à luz do presente, mas na verdade podem-se traçar paralelismos entre a situação financeira do Estado Português a meio do século XIX e actualmente,

dência quanto às intenções britânicas. Mas também manifesta, no seu discurso, o sentimento de inferioridade tão comum aos portugueses ao compararem-se com os povos da Europa mais rica.

A nossa indústria vai à Exposição de Londres. Não temos muito que mostrar, mas se lá não aparecessem os produtos das nossas fábricas, em pior concerto ficaríamos. Espera-se tão pouco de Portugal como povo manufactor que talvez ganhemos em exhibir os nossos artefactos.

Devemos confiar na imparcialidade dos nossos julgadores. É um júri composto de peritos tirados de todas as nações da Europa. Não são de reear parcialidades num tribunal assim composto. As prevenções que os jurados de alguns países pudessem ter contra nós, não corromperão a opinião dos outros.

Da Inglaterra poderíamos reear algum desfavor. Sempre caprichou em nos negar a habilidade industrial. Hoje está ela mais cordata a nosso respeito. Contudo, ainda não lhe agrada que nos dediquemos à fabricação de artigos de que por muito tempo nos abasteceu. Já não são os preconceitos económicos que lhe sugerem esta má vontade. O espírito de Inglaterra alargou-se com as doutrinas que naquele país se estudaram melhor do que em algum outro e que lá têm sido aplicadas com feliz sucesso. Essas doutrinas, se condenam a nossa legislação industrial, também aconselham a deixar-nos estabelecer a nossa economia como melhor entendermos. Os ingleses já não andam pela Europa com feixes de tratados de comércio debaixo do braço a oferecê-los como panacea para todas as misérias públicas.

Em pontos de fábricas, somos para a Inglaterra uma colónia emancipada. Folga a metrópole que nos demos mal, regendo-nos separadamente, mas não tenta avassalar-nos de novo. Reputa que a independência por que tanto nos esforçámos nos é mais danosa do que o seu domínio e conta que a experiência castigará asperamente as nossas veleidades fabris. A ideia generosa e liberal de reunir num local os produtos da indústria de todo o mundo e de comparar à vista de documentos irrefragáveis os trabalhos e proficiência de todos os povos dá-nos inteira segurança, mesmo contra as injustiças inglesas. Logo que se permitiu aos mais pequenos operários levantar mostrador neste grande bazar, não se hão-de depreciar as suas fazendas, nem chasquear o seu pequeno sortimento. Os ingleses tratam bem em sua casa e não costumam injuriar os seus convidados.

São de diversas classes os inúmeros visitantes da exposição de Londres. Nos curiosos não podem fazer boa impressão os nossos produtos. O

nosso balcão há-de ser o mais curto e o menos atractivo. Não estarão lá criações majestosas da indústria moderna, artefactos de estremado primor. Não apresentaremos exemplares de nenhum género de trabalho que excedam os dos outros países e que possam ser apontados como tipos. Mas a opinião que nos convém granjear é a dos industriais e comerciantes. Esses é que podem avaliar se no pouco tempo que levamos de fabricantes não temos feito progressos. Conhecendo a história de todas as indústrias, avaliando as dificuldades de toda a empresa nascente saberão desculpar o nosso atraso. Muitos deles presenciaram nos seus países os primeiros ensaios de alguns ramos do trabalho industrial e viram quanto foi preciso lidar para os pôr em andamento. Ocorrer-lhes-á confrontar o muito de que carecemos para bem manufacturar e o muito de que dispõe para o mesmo fim os outros povos e deduzirão daqui que bem merecemos da indústria e que podemos ser contados ao menos como esperançosos aspirantes às suas glórias e benefícios.

O que sobretudo nos importa é que a exposição de Londres persuada a Europa que não cometemos um desacerto, amparando com favores as nossas fábricas. Hoje o isolamento comercial precisa ser justificado, porque é uma excepção odiosa à liberdade humana e uma ofensa irritante ao espírito do século. Essa justificação só se pode fazer mostrando que interesses reais e positivos aconselham estas restrições, que elas não podem ser muito duradouras e que hão-de dar completa indemnização dos danos que causam e dos direitos que atacam. A nossa indústria deve alcançar em Londres a confirmação da carta de privilégios que lhe temos concedido e se a alcançar não tem feito pouco.

Mas a exposição de Londres pode render-nos outros proveitos. Dela devemos tirar muitas indicações úteis, muitos exemplos autorizados. É uma escola que ali se nos abre e em que não devemos perder uma só lição. É preciso porém que lá vão estudar por nós pessoas que saibam ver e que entendam a significação do que virem.

Já era costume mandarem todos os governos às diversas exposições industriais que se faziam na Europa, comissários de incontestável idoneidade, os quais vinham depois relatar pela imprensa o estado em que achavam as diversas manufacturas, o auxílio que lhes dão as ciências, os progressos que estavam a ponto de realizar, o abatimento que houvera nos preços dos seus produtos, a extracção que deles se fazia e as qualidades em que se avantajavam aos de igual espécie fabricados por outros povos.

Nestas inquirições, não havia hierarquias nem precedências. As nações mais potentes na indústria mandavam visitar as exposições mais insignificantes. Tanto se ia a Paris, como a Viena, como a Madrid, como a

Bruxelas, como a Lião, como a Valência. Como se não podia entrar na China, mandaram-se lá buscar os seus artefactos e mostraram-se em diversas cidades para ensino de fabricantes e operários.

São incalculáveis os benefícios que a indústria tem tirado do exame crítico dos produtos de todo o trabalho humano, criados por diversas mãos, em diversas regiões e por diversos modos. Os tratados técnicos nada valem à vista destas informações em que a teoria se ilustra com a experiência e se insinua com a autoridade dela. Os melhores guias para os manufactores são as relações do que observaram esses comissários, que eram sempre homens de reconhecido talento e de instrução própria para entenderem em tais assuntos.

Parece que o nosso Governo também vai nomear uma comissão para ir examinar a exposição de Londres. Esta comissão até certo ponto deve suprir os defeitos da nossa indústria. Se à inferioridade dos produtos expostos juntarmos a inferioridade dos homens que devem praticar com tão ilustrados concorrentes, triste ideia daremos nós e pouco fruto colheremos desta boa ocasião.

Custa-nos acreditar o que já por aí se boqueja, mas seremos inexoráveis se na escolha de tais comissários tiverem parte o favor, a leviandade, os ódios políticos e os interesses particulares. (*A Revolução de Setembro*, 10 de Dezembro de 1850)

Mesmo sendo um liberal, Rodrigues Sampaio, homem de esquerda, não hesitou, por outro lado, em criticar o capitalismo financeiro, que lançava os seus tentáculos sobre a política e a governação. Tanto assim foi que, a 5 de Fevereiro de 1849, atacava o poder exacerbado da banca, que se sobreporia ao poder do próprio Parlamento, sede da democracia representativa: “A representação nacional passou de São Bento para o banco. É aqui onde os ministros dão explicações, onde desenvolvem o seu programa, onde discutem os seus projectos, e onde bebem as suas inspirações. As câmaras ficam reduzidas a uma espécie de feira da ladra (...).” As críticas ao capitalismo financeiro, muito devidas à resistência do jornalista à introdução do papel-moeda em desfavor do padrão ouro, são, aliás, constantes, como o provam, por exemplo, outras investidas contra o poder da banca e do capitalismo financeiro e especulativo, em artigos publicados no *Revolução* a 3 e 10 de Abril de 1849.

A 9 de Fevereiro de 1849, a mesma intenção de combate ao poder exacerbado do capitalismo financeiro é visível no excerto de texto do *Revolução de Setembro* a seguir inserido, sobre uma lei de estradas, a qual

demonstra, simultaneamente, a importância que o investimento em obras públicas infraestruturantes⁹ começava a ter no Portugal de meados de oitocentos – embora com o reverso da medalha do aumento da dívida. Também interessante no excerto de texto escolhido, no qual, embora não sendo assinado, se reconhece o estilo de Sampaio e a sua oposição ao cabralismo, é o facto de revelar o crescendo de influência que Costa Cabral, conde de Tomar, recomeçava a ter na política do Reino após ter regressado ao país:

Quem quiser saber das coisas públicas, há-de ler os jornais do conde de Tomar e falar com os directores dos bancos. Estes personagens são os verdadeiros ministros. (...) Retira o Governo do debate um projecto de finanças (...), é ao banco a quem se comunica esta resolução, e é ele que a noticia. Retira o Governo do debate um projecto sobre estradas, é o conde de Tomar quem explica este procedimento, e que aponta os expedientes que vão substituir a lei adiada. (...) Se as companhias de obras públicas, actualmente em falência, pudessem reaver capitais, e abrissem caminhos em todo o país pelo preço dos seus primeiros ensaios, a nossa ruína seria completa. (*Revolução de Setembro*, 9 de Fevereiro de 1849)

De facto, a Quádrupla Aliança tinha-se desunido desde o final da Patuleia. Inglaterra e Espanha passaram a apoiar o “poder oculto” de Costa Cabral, que viam como guardião da Monarquia Portuguesa e, por extensão, de garante de estabilidade monárquica para Espanha e mesmo para o resto da Europa, assombrada pelo fantasma do republicanismo (BONIFÁCIO, 1999, p. 177). Aliás, Costa Cabral voltaria, efectivamente, a formar Governo, em Junho de 1849. E Sampaio teria ainda ocasião de voltar a invectivar um novo Governo cabralista.

5.1 O republicanismo latente de Sampaio durante a “Primavera dos Povos”

Segundo Neiva Soares (1982, p. XXV), em 1848, e por inspiração da proclamação da República em França (1848), Rodrigues Sampaio envolveu-se, com José Estêvão, por convite de António de Oliveira Marreca, na preparação dum golpe insurreccional, de matriz republicana difusa,

⁹ Outro dos interesses do texto diz respeito ao paralelismo que se pode traçar entre a situação das companhias de obras públicas de então e a situação calamitosa da empresa pública Estradas de Portugal no momento em que escrevemos este texto (2010).

conhecido por “conspiração das hidras”. Formaram, os três, a Comissão Revolucionária de Lisboa, conhecida por Triunvirato Republicano.

Cada vez mais imbuído de ideais republicanos, a 19 de Abril de 1848, o jornalista saudava, assim, o aparecimento de um folheto republicano clandestino, alegadamente denegrido pelos jornais situacionistas sem contestação racional dos argumentos nele empregues:

Apareceu aí um papel com esta epígrafe – *É tarde!* – É um escrito totalmente republicano. As folhas ministeriais e cabralistas apossaram-se dele, injuriaram os seus contrários e pretenderam fazer acreditar a corte que a fidelidade ao Rei era um privilégio daquela boa gente. Discutiram, mas não mostraram que as proposições do folheto eram falsas. Disseram só que o seu autor e aderentes não deviam tomar partido no banquete ministerial. Trataram uma questão de princípios como uma questão de barriga. (*Revolução de Setembro*, 19 de Abril de 1848)

O latente republicanismo de Sampaio fica, aliás, bem presente na robustez com que defendia e enaltecia a República Francesa. No seguinte excerto do texto, no qual noticiava – e comentava – a abdicação do Rei D. Luís Filipe, o jornalista já previa que o acto teria “consequências”, ou seja, a implantação da República Francesa, que o *Revolução de Setembro* noticia a 6 de Março de 1848:

Luí Filipe acaba de abdicar a coroa. Assaz caracterizada pelos sucessos que a precederam, esta abdicação encerra gravíssimos corolários e produzirá resultados da mais alta transcendência.

O abuso monstruoso da política pessoal que consagrava a acumulação das funções do reinado com as do governo, recebeu o último golpe. O princípio da resistência legal saiu vitorioso de uma grande luta. E o dogma da soberania nacional, pelo qual se tem ora erguido ora humilhado tantas coroas, teve uma nova sanção. A França era um feudo eleitoral que desfrutavam umas poucas de famílias e à sombra dele viviam uma grande parte dos vícios e corrupções que são próprios dos governos absolutos. A oposição queria destruir este sistema intolerável, alargando a arena eleitoral. Para esse fim promovia ajuntamentos numerosos e convidava o país a meditar sobre a sua situação. O poder embargou-lhe este recurso. Daí nasceu a resistência e da resistência nasceram acontecimentos que vão alterar profundamente a política europeia. Justo esforço de um povo que obrou tantas coisas grandes, dotou o mundo de tantas ideias fecundas, povoou a Europa de constituições e governos representativos e pródigo

de liberdade com os estranhos, era indigente dela na sua terra própria!

As consequências da abdicação de Luís Filipe extraordinárias para a França, serão imensas para a Europa. (*Revolução de Setembro*, 6 de Março de 1848)

A 9 de Março de 1848, dias após a proclamação da República Francesa, António Rodrigues Sampaio já enaltecia, no *Revolução de Setembro*, a mudança de França – considerada como “cabeça” da Europa – para um regime com o qual ele se identificava:

A Europa entra numa nova época. Não acabou só uma dinastia, não se mudou só de forma de governo. Lançaram-se as bases de uma transformação social, inovaram-se as condições da vida dos povos.

A França é o coração e a Cabeça da Europa. Todo o continente sente e pensa por ela. A sua vida, a sua existência modela pouco mais ou menos a existência das mais nações. Não há em França acontecimento grande que seja só francês.

O estabelecimento da república em França não foi um golpe de mão de facciosos atrevidos, não foi uma debilidade do poder. A república nasceu da sucessão dos acontecimentos, da ordem das ideias, da lógica e da experiência. É por isso que foi abraçada por todas as opiniões e reconhecida como acto de vontade nacional. (...)

Naquele grande povo há ideias, há princípios, há vontades esclarecidas e firmes e muitas virtudes políticas. A forma de governo é portanto uma questão de bem público e não um prejuízo, nem uma especulação. Os partidos podem unir-se que têm em volta de quê (...).

De hoje em diante vivemos nos acontecimentos que sucederam e vão suceder no mundo. Vivemos nas tendências e nos princípios liberais de que se fizeram governos sensatos e ordenados. Vivemos nos projectos que se intentaram para o grande fim da emancipação e da liberdade das nações (...). (*Revolução de Setembro*, 9 de Março de 1848)

A abolição da pena de morte, devida à acção dos republicanos franceses, também merece a Sampaio um rasgado elogio:

Caluniadores, silêncio! A república marcha com intrepidez para o seu nobre fim. Sonhais com sangue, imputais-lhes crimes e ela dá de comer a quem tem fome e realiza os grandes princípios humanitários. O que até aqui eram questões filosóficas são hoje verdades práticas.

A república vencedora proclama a abolição da pena de morte. Não quer a vingança quem proscreve o castigo. Não, a sociedade é muito generosa para se vingar. A pena de morte não é útil; logo cessa o direito de a impor. Os códigos modernos proscrevem a tortura e por uma contradição inconcebível os legisladores sustentam a pena de morte que é a coroação, o complemento da mesma tortura.

(...)

Queriam que a república derramasse sangue, que as dissensões a devorasses. – Não será assim. As monarquias terão de sofrer uma comparação terrível. (*Revolução de Setembro*, 11 de Março de 1848)

Rapidamente, as vozes dos conservadores portugueses clamaram contra a República Francesa e contra os seus apoiantes dentro do país. António Rodrigues Sampaio e o seu jornal, *A Revolução de Setembro*, foram atacados pelos seus adversários políticos, tendo de defender-se:

Acusam-nos hoje de arrojarmos a máscara e de havermos declarado guerra à monarquia. Nem receamos a acusação nem a tememos. Perde toda a sua valia por cediça e se provasse alguma coisa era que as acusações de inimigos do trono, que até hoje nos têm feito, eram caluniosas e estultas.

Não declaramos guerra à monarquia, declaramos guerra a todo o mau governo. Se a monarquia não satisfaz ao fim da sua instituição, se o governo representativo não garante os povos dos abusos do poder, se a constituição do estado não pode resistir a qualquer vento de anarquia e cai despedaçada, deixando a sociedade entregue aos acidentes da fortuna, essa monarquia, esse Governo, essa constituição são evidentemente maus, porque nem se seguram a si, nem defendem os povos por via dos quais foram instituídos.

Aplaudimos a república francesa, porque satisfaz a todos os sentimentos da nossa alma (...). (*Revolução de Setembro*, 14 de Março de 1848)

O final adivinhado da República Francesa a partir do momento em que Luís Napoleão Bonaparte ascendeu ao cargo de Presidente da República não foi devidamente interiorizado por António Rodrigues Sampaio. O jornalista fazia finca-pé em rebater o óbvio: o desejo da maioria dos franceses em retornarem a um regime monárquico imperial. Veja-se, por exemplo, o seguinte excerto de um texto (anónimo, mas atribuível ao jornalista) publicado no *Revolução de Setembro* de 8 de Janeiro

de 1849, no qual se procura ao mesmo tempo justificar o falhanço da imposição dos ideais revolucionários fora de França e opor-se ao enquadramento dado pelo jornal *Popular* às eleições francesas, já que este periódico defendia que a eleição de Luís Napoleão para Presidente de França significava, na prática, um triunfo dos moderados que queriam o regresso da Monarquia.:

Estamos convencidos de que se a França, nos primeiros dias da sua revolução, lançasse de si cruzadas da nova lei para toda a parte, ainda os reis renovariam a aliança com os povos e os levariam desatinados contra os seus libertadores. O fantasma da conquista fora da França era ainda mais medonho do que a guilhotina. As nacionalidades estavam tão cheias de si, que preferiam a servidão a uma alforria.
(...)

A França só pode ser governada constituída em República. Ao poderio dos factos, ao malogro sucessivo de todas as tentativas monárquicas, ao ensaio de tantíssimos nomes, curvam-se afinal os caprichos (...). A França não abdicará o poder, porque todos os seus delegados o gerem pior do que ela, e porque conhece que pelo exercício pleno da sua vontade pode resolver melhor a sua salvação, e na segurança do seu futuro. A necessidade da república, como consequência da instabilidade do governo monárquico e da impossibilidade de criar uma nova dinastia, era o princípio capital da política (...). A conservação da República, pelo robustecimento da força pública, pela agregação constrangida dos burgueses ao grémio dos democratas moderados, pelo puritanismo revolucionário dos principais agentes da governação (...) morreu e não reaparece mais. (...) A França votou em Luís Napoleão porque depois de reassumir a sua soberania, o que primeiro anteolhava era desagrar-se da mais ofensiva prepotência que lhe haviam feito. Eleger Napoleão não era condenar a República, nem suspirar pelo Império, nem preparar uma dinastia, nem pagar um tributo a memórias heróicas. Era significar à Europa que a França era livre na escolha do seu Governo. (...) Estamos convencidos de que a República não perece em França e que ou pelas armas ou pelas sugestões diplomáticas, ou pela filtração das ideias, ou pelos esforços isolados de cada povo, dentro em pouco tempo, na parte culta da Europa continental, só haverão constituições democráticas, umas com presidentes electivos, outras com reis presidentes. (*Revolução de Setembro*, 8 de Janeiro de 1849)

É de dizer que a defesa insinuante do republicanismo protagonizada por Sampaio também se materializou, aliás, noutros textos, nomeadamente na defesa da efémera República Romana¹⁰ contra a intervenção estrangeira, enquanto ela durou (9 de Fevereiro a 3 de Julho de 1849):

A república romana é já uma epopeia. Ao nascer, folgara mais do que o povo-rei, cujos estados foram o universo. O seu império é todo moral, mas por isso mesmo não tem limites, nem há-de ter fim. Ela faz mais do que vencer, confunde os seus inimigos. A cidade eterna defende-se pelo seu nome, pela sua justiça e pela sua perseverança. A sua guarda é o anjo da democracia, que retém o braço dos reis e sopra nos povos um fogo divino. Não amedronta os inimigos com a vista dos senadores anciãos, oferecidos em holocausto à liberdade da pátria. São seus muros, as suas colinas, o seu nome que a protegem. (...)

Roma vence e triunfa. Todos a aplaudem, todos a admiram. Transmigraram para ela as almas de todos os seus heróis. Fala pela sua boca o seu poderoso génio. Os povos ouvem atalhados e enternecidos a voz da ressuscitada. Conhecem-lhe os acentos e festejam a nova doutrina. (*Revolução de Setembro*, 29 de Maio de 1849).

Porém, com a queda da II República, em França¹¹, o movimento republicano português tornou-se momentaneamente inconsequente e muitos dos seus integrantes, incluindo Sampaio, voltaram aos partidos monárquicos. Contudo, o episódio da “conspiração das hidras” contribuiu para alimentar a animosidade que a Família Real nutriu, durante muito tempo, contra António Rodrigues Sampaio.

¹⁰ A República Romana, ou segunda República Romana (houve outra entre 1798/1799, na época napoleónica) foi declarada a 9 de Fevereiro de 1849, nos então Estados Pontifícios. O papa Pio IX foi retirado da chefia do Estado até 3 de Julho de 1849, altura em que foi reposto no cargo graças a uma intervenção da França de Luís Napoleão Bonaparte. A experiência da República Romana foi extremamente significativa porque foi instituído o sufrágio universal masculino e a liberdade de culto, realidades de que a Europa só gozaria efectivamente quase um século depois.

¹¹ Graças à abdicação do Rei Luís Filipe e à proclamação da II República Francesa, em Fevereiro de 1848, Carlos Luís Napoleão Bonaparte, sobrinho de Napoleão e pretendente bonapartista ao trono francês, foi eleito Presidente de França, em Dezembro desse ano, com 73% dos votos. Numa escalada de poder pessoal, far-se-ia designar, em plebiscito, Imperador de França, em Novembro de 1852. Com ele nascia o II Império, que duraria até à derrota de França na Guerra Franco-Prussiana de 1870 e à consequente proclamação da III República, em 1871.

5.2 O segundo Governo de Costa Cabral

A notícia da formação de um novo Governo de Costa Cabral, em Junho de 1849, obviamente, não foi bem recebida por António Rodrigues Sampaio, que nela encontrava razões ocultas e a capacidade de Cabral em “meter a unha” nos negócios do Estado:

O facto é que o Ministério está demitido. O duque da Terceira foi chamado ao paço para organizar a nova administração. Sua Excelência declarou que não o podia fazer. Foi chamado depois o conde de Tomar, que nunca encontra dificuldades em negócios em que possa meter a unha. O ministério acha-se ultimamente organizado do seguinte modo:

Conde de Tomar – Reino e presidência do Conselho.

(...)

Mas que motivo deu causa a tão estranho acontecimento? Perdeu o ministério a confiança do parlamento; perdeu a da coroa? Nem uma nem outra coisa foi que se saiba. As intrigas, os mexericos, causas ocultas determinaram a mudança (*Revolução de Setembro*, 19 de Junho de 1849).

Após a posse de Costa Cabral, Sampaio regressa aos ataques demolidores contra o novo chefe do Governo, acusando os seus apoiantes, que rotula de “coitados”, de não perceberem que a maioria dos cidadãos seria adversa a essa solução:

Pedem-nos que esperemos os actos do governo para o julgar. Que simpatia! Que inocência! Esta expectativa é a primeira declinatória da impopularidade. Quando os ministros apelam para as suas obras, justificam as suspeitas levantadas pelos seus nomes. Por estas cortesias para captar a benevolência do público, denunciam eles mesmos que a desmerecem. Conhecem tanto que as suas pessoas são de guerra que precisam pregoar a paz. Pedem tréguas só pelo tempo da sua inacção. Começando a tarefa, as reincidências são certas. O ódio público há-de recrudescer com os agravos presentes e com a memória dos passados. (*Revolução de Setembro*, 21 de Junho de 1849)

Com que então, espantam-se de terem sido tão mal recebidos na imprensa e no Parlamento! Esperavam as ruas juncadas, as janelas armadas, o povo jubiloso, os tribunais reverentes, os poderes do estado agradecidos? Parecia-lhes que seriam levados em pomposa ovação, entre festas e aclamações? Cuidavam que o país, esquecido dos insultos que recebera,

iria dobrar o joelho ao seu insolente provocador? Coitados! Quanto se enganaram! (*Revolução de Setembro*, 22 de Junho de 1849)

Estamos cercados de perigos. A nossa situação é medonha. A causa que nos trouxe às bordas do abismo é a mesma que nos há-de lançar nele. O homem contra quem converge o ódio de todos os partidos cumpre uma missão providencial. Não deve ao seu génio, ao seu talento, ao seu carácter. Empossou-se do poder, porque lho entregaram indefeso. Converteu-o em instrumento de domínio pessoal, porque os que deviam contrariá-lo o auxiliaram e protegeram. (*Revolução de Setembro*, 7 de Fevereiro de 1850)

O arqui-adversário de António Rodrigues Sampaio, de facto, foi sempre Costa Cabral. Por isso, o segundo consulado deste último à frente do Governo, entre 1849 e 1851, foi motivo constante de luta política e pessoal e Sampaio, envolvido no combate, retomou o tipo de discurso de ataque, incisivo e moralista, que o tinha tornado célebre entre os jornalistas políticos da época.

1849 foi, desde logo, o ano conhecido por “ano da caleche”, pois Rodrigues Sampaio, no âmbito de uma intensa campanha da imprensa oposicionista contra o Ministério cabralista e em especial contra o seu chefe, abertamente acusado de corrupção, revelou, no *Revolução de Setembro*, numa série de artigos, que Cabral recebera uma caleche em troca da outorga de uma comenda a um indivíduo chamado Frescata. A título de exemplo, considerem-se os seguintes excertos, onde é apresentada a forma como todo o caso ocorreu e nos quais o Sampaio ironiza com a situação:

A *Revolução* está face a face com o conde de Tomar. Mirai-nos bem, ilustre valido, do conselho de Sua Majestade e do Estado, par do Reino, secretário de Estado e presidente do Conselho de Ministros, fidalgo, cavaleiro, oficial, comendador e grão cruz de diversas ordens nacionais e estrangeiras. Sois o Goliath da corrupção, o Leviathan das peitas, o funcionário prodigioso que medrais quando todos os da vossa classe emagrecem. *A Revolução vos saúda!*

A questão está posta. O ministro que recebe peitas deve continuar nos conselhos da Rainha? O poder moderador pode docemente sustentá-lo? Os seus colegas querem participar da sua infâmia, continuando a servir com ele?

Senhor Conde, um de nós deve cair. Sangue frio, nobre fidalgo. Se não tendes tido quem vos acuse no Parlamento, é à imprensa que compete fulminar a vossa corrupção. Walpole era um homem honrado ao pé de vós. O vosso silêncio, o vosso acanhamento quebravam de algum modo a nossa

energia. Hoje que recorreis à emboscada em vossa própria casa, hoje que pretendeis estender um laço à virtude, hoje que quereis sacrificar a inocência ao pudor público para negardes as provas da vossa peita, hoje que quereis corromper ou violentar os mais virtuosos filhos do povo, tendes-nos mais fortes e mais audazes do que nunca. Todos saberão as vossas torpezas e conhecerão as mais baixas, vis e infames com que as quereis encobrir.

O público sabe a história do *caleche-frescata* e da *comenda-caleche*. Isto é, sabe que o conde de Tomar recebeu um caleche do Frescata e deu ao Frescata uma comenda. Sabe-o porque é voz pública, sabe-o porque depois de assoalhado por essa capital nós o publicámos na folha de terça-feira. Sabe-o porque na *Revolução* de quinta-feira escrevemos à última-hora que o conde de Tomar fora à loja do segeiro ver se conseguia um recibo de pagamento. Agora sabê-lo-á mais.

Não é exacto que o conde de Tomar fosse à loja do segeiro. A história, que assim correu, foi deste modo:

Depois que se publicou que o caleche era presente do Frescata e a sua comenda a paga do caleche, apareceu o Frescata na loja do segeiro, perguntando aos operários se o criado do Ferrugento tinha ido ali procurá-lo. Disseram-lhe que não. Daí a pouco apareceu o criado, entregou ao Frescata uns cartuchos de soberanos, dizendo que eram do caleche, mandados pelo conde de Tomar. O Frescata meteu-os no bolso.

Agora o que o Frescata, o Ferrugento e o conde de Tomar, três por um e um por três, não sabiam, era que o boleeiro do Frescata disse que seu amo viera para ali de casa do Ferrugento! O que não sabem é que este dito foi logo tomado em conta por todos os operários que viram na estratégia do Frescata a intenção malograda de procurar pretextos para negar a peita.

Aí está a história verdadeira. O crime, senhor conde, Frescata e Ferrugento, trindade ridícula, não está em vossa excelência ir ou deixar de ir levar o dinheiro do caleche; não está em ter um diálogo mais ou menos animado com o honrado segeiro; o crime está no presente que vossa excelência aceitou e na comenda que deu por ele. Este é o facto incriminado, senhor conde.

A opinião pública pronunciou-se contra este escândalo de um modo tão decisivo, que todo o estoicismo do conde de Tomar desapareceu. Aí começa o homem e destorcer-se e a procurar por via da corrupção o que a lisura e o bom termo não podiam obter.

Ontem empregaram-se meios para haver um recibo do honrado segeiro para o conde de Tomar. Mas o homem do povo não se vende; ganha a vida pelo seu trabalho honesto e não quer infamar o seu nome.

Seriam hoje nove horas da manhã, toca-se à porta da nossa casa, que se

abre, e anuncia-se o segeiro que fez o caleche do conde de Tomar. Não o conhecíamos nem com ele jamais tratáramos. Contou-nos todo o caso que deixamos referido; e declarou-nos que chamado a casa do conde de Tomar, e resolvido a ir, temendo alguma violência ou coação da parte dele, nos deixava uma declaração de tudo quanto no negócio do caleche se havia passado. Nessa declaração se diz que o Frescata lhe encomendará o caleche e que estando quase pronto lhe dissera que o aperfeiçoasse o mais que fosse possível, porque *queria fazer dele presente ao conde de Tomar*. Isto foi ouvido pelos operários.

Soubemos então que o segeiro recebera três recados; e esperámos com ânsia pelo desfecho do drama.

Soubemo-lo também. Quando o segeiro chegou a casa do conde de Tomar disse-lhe um criado – “O senhor conde só fala hoje e vossemecê e ao senhor João Maria de Figueiredo (o Frescata).” Entrou e apareceu a trípode – conde de Tomar, Ferrugento e Frescata. Começa o drama.

Leu-se ou falou-se no artigo da *Revolução* de quarta-feira e o segeiro confessou que ele não era exacto, porque o conde de Tomar não fora levar o dinheiro. O conde exigiu do segeiro um recibo do preço do caleche como tendo-o pago ele, conde; o segeiro recusou, porque o caleche tinha sido pago pelo Frescata. A alteração começa. O segeiro declara que podiam obrigá-lo a tudo, mas que a coação de nada lhes servia, porque antes de ir para ali entregara aos redactores da *Revolução*, como já ontem tinha feito ao do *Patriota*, uma declaração de toda a verdade, de todos os factos com ele passados. O conde empalideceu e julgou-se perdido. Ferrugento e Frescata espumavam de raiva. O segeiro declarou ao conde que o Frescata lhe mandara fazer o caleche e que lhe disse depois que era para lho *dar de presente*. O conde olhou para o Frescata como quem o repreendia da sua imprudência; o Frescata pretendia negar. Mas o segeiro replica – “nega de balde porque lá tenho os meus operários que todos o ouviram.” – Começam as explicações do Frescata, mas nada abala a constância do segeiro.

Instam os cúmplices, como três galfarros, pelo recibo. “Podem fazer-me o que quiserem (respondia o honrado segeiro) mas não posso asseverar uma falsidade. O que é verdade já o declarei.” A alteração continua. Por trás das portas estava gente (deviam de ser alguns sicários, dos quais o segeiro se livrou pela declaração que nos havia feito, e lá confessou, tornando-se, depois disso, inútil o assassinato. Tornaram a combater pelo recibo; mas o segeiro não o passava. Chegaram por fim a uma transacção. Um dos escondidos de trás da porta veio fazer o recibo. Três foram inutilizados, porque se dizia neles que o segeiro recebera o dinheiro do conde de Tomar. A final assentou-se (por força e violência) numa declaração em que

o segeiro dissesse que o nosso artigo *à última hora* era falso e calunioso e que o Frescata havia recebido o dinheiro por mão do criado do Ferrugento. Neste acto, apareceram testemunhas. Eram, além dos da malta, dois trabalhadores da casa do baile que faziam uma assoada porca e suja como ameaçando o segeiro. Estes sicarios bradavam ao sultão – “*caluniaram a vossa excelência que tem feito tanto bem a este país! Infama!*”

Assim acabou a emboscada!

É decente que o presidente do conselho chame os operários a sua casa, os ponha em coação para lhes arrebatar documentos forçados? Pensa que um homem qualquer, por mais animoso que seja, se pode julgar seguro na presença de sua excelência, do Ferrugento e do Frescata, com as costas quentes pelos sicarios que têm às suas ordens? Se o conde de Tomar quer documentos a seu favor, vá pedi-los á casa do operário, ou mande-os pedir pelos seus operários ou lacraios, mas chamar à traição, obrigar à falsa fé é indigno de qualquer homem, é uma acção vilíssima num ministro de estado. A aceitação da peita é crime, a violência para a encobrir é um crime e uma infâmia.

Enganais-vos, senhor conde, com a malta que vos cerca. Os dias do segeiro eram vigiados; iam atrás dele testemunhas, homens do povo como ele, para vos pedir conta do seu corpo se lhe fizésseis voar a alma até Deus. A declaração que ele nos deixou, e que era o seu testamento, desfz os vossos planos. Pudestes arrancar-lhe uma confissão, que se não a alterardes de nada vos serve, e manchastes-vos para sempre em um acto mais desonroso que o próprio crime da peita.

Senhor conde, a nossa consciência está pura, a vossa está ulcerada. Somos tão francos que vos apresentamos a acusação e as provas. Podíamos esperar para vos surpreender nos tribunais (porque vós devíeis lá procurar defender a vossa honra se a julgais ofendida); mas não queremos. As provas são tantas que não tememos que a vossa corrupção nos tire os meios de defesa. Sois, fizestes hoje, destes heróis dos dramas que fazem desaparecer por crimes novos as provas dos antigos, mas as nossas são tão públicas, as testemunhas são tantas, os factos são tão patentes, que acusar-vos é lavar a vossa sentença. Aos tribunais, senhor conde, aos tribunais! Ainda que altereis as leis vigentes e nos façais julgar pelas novas; ainda que instaleis alçadas ou justiças como a de Versalhes, não tememos, senhor conde. Só exigimos a publicidade. Levantei um tablado no Terreiro do Paço, fazei assentar aí os juizes, apresentai-vos com o Ferrugento e o Frescata, se tais homens têm fé em juízo, que nós levaremos atrás essa capital inteira.

Abusou de vós o Frescata? Mas então porque lhe deste a comenda? Por ela é que se soube do *presente*. Por vós é que se soube da *remuneração*. Se ele vos traiu, pedi-lhe a ele as contas, arrancai-lhe da casaca a co-

menda e exautorai-o como indigno. Quem sabe? Talvez vós andásseis às facadas desde que saiu o segeiro imputando a culpa uns aos outros.

Oh! Mas íamos esquecendo uma circunstância agravante na emboscada de hoje. O conde de Tomar ameaçou o segeiro com a falta de trabalho para obra sua e de seus amigos! Queria vencê-lo pela perspectiva da fome! “Não importa (respondeu o segeiro), nem por isso me hei-de desonrar. Se não fizer segos, irei cavar a terra para me sustentar.” Não vos envergonhou esta resposta, senhor conde? Nunca a ouvistes tal dos eunucos que vos servem e que falam em independência. Essa ameaça caracteriza a vossa alma vingativa. Pensais que demitis o operário como o funcionário público? Pensais que tudo deve dobrar-se aos caprichos da vossa vontade?

E vós, cavaleiros e fidalgos de virtude, tendes obrigação não de dar uma esmola, que ninguém vo-la pede, mas de dardes trabalho ao segeiro hábil e honrado; não queirais que a corrupção do conde de Tomar triunfe do trabalhador. Esse segeiro chama-se António Nunes. É preciso proclamar bem alto o seu nome.

E vós, cartistas, aí tendes o chefe do vosso partido. Honrais-vos com as suas manhas? Aí está o chefe dos prevaricadores; aí está a causa do cancro que corrói esta infeliz nação. (*Revolução de Setembro*, 24 de Novembro de 1849)

Ainda se ouve o ruído do caleche e tarde se acalmará o burburinho que levantou na passagem. Se o tal carro é com efeito um escândalo, um descoro, uma tolice, uma porcaria. É ainda mais do que isto. É uma lição política tão chistosa, como profunda – um argumento fulminante no teorema constitucional que nos traz ocupados há tantos anos – um remate apropriado do grande cúmulo de concussões e infâmias contra o país ora brama, ora se insurge. (*Revolução de Setembro*, 6 de Dezembro de 1849)

De como o conde de Tomar serve a sua pátria com devoção e desinteresse e o país achou meio de o remunerar sem prejuízo de terceiro.

Portugal é um reino cristão, cristianíssimo. Há aqui algumas ordens militares e religiosas que serviram nos tempos heróicos da monarquia a conquistarem palmo a palmo o território português; e depois a remunerar os serviços eminentes prestados ao país e à civilização. Pois hoje, portugueses, as comendas de Cristo, as insígnias da nobre cavalaria do Redentor, vende-as um ministro... Não as vende, troca-as, como os judeus trocariam um crucifixo, uma Verónica ou um escapulário, por uma aljubeta ou por um gorro.

Quereis dar um caleche, diz o conde de Tomar, dar-vos-ei uma comenda. Quereis presentear-me com um cavalo, far-vos-ei cavaleiro fidal-

go; quereis ficar sem um serviço de prata, recebereis o hábito de Cristo. Enchei-me as minhas cocheiras, atapetai-me as minhas salas, dourai-me as minhas antecâmaras, atestai as minhas adegas, ajaezai-me os meus cavalos, sede os meus fornecedores, sede os meus palafreiros... Sereis pagos em boa e alealdada moeda. (...)

Ora, quando o senhor José Cabral prova com razões jurídicas a inocência do seu irmão, só há dois caminhos a seguir: expedir para Portici instâncias de canonização para o beato ministro, ou ler com atenção aqueles periódicos sonoros em que a Ordenação do livro V aproxima numa trindade solene – o ladrão, um marco de prata e o baraço. (*Revolução de Setembro*, 6 de Dezembro de 1849)

Aí vai o *caleche*. Dentro dele está o conde de Tomar, presidente do Conselho de Ministros e secretário de Estado com a pasta do Reino. É puxado pelo cavalo do Frescata, boleado pela Lei, levando na traseira o *União*. Aí vão todos; são eles e só eles. Brandam que queremos tirar a pasta ao ministro e nós só queremos o castigo dos delinquentes. Trotai, ilustre comitiva, petisco para a rapaziada e vergonha da gente séria, fazei trejeitos, contorções e passeai as vossas infâmias. (*Revolução de Setembro*, 15 de Dezembro de 1849)

Amanhã acaba o ano do *caleche*, que ficará memorando nos anais da corrupção e da imbecilidade. (*Revolução de Setembro*, 31 de Dezembro de 1849)

Este episódio da “caleche” leva a que o jornalista questione as relações entre o seu adversário político e a Monarquia, como se pode ver pelo seguinte fragmento:

Cai o conde de Tomar ou perde-se a monarquia? A questão não é nem pode ser outra. Um governo moral e justo é incompatível com um ministro corrompido e prevaricador. Se a monarquia é cúmplice, a monarquia morre; se reprova a prevaricação, convém repelir dos seus conselhos o funcionário que a desonra. (*Revolução de Setembro*, 3 de Dezembro de 1849)

O jornalismo político interventivo entrava já, verifica-se pelos exemplos acima, numa fase de denúncia da corrupção, antecipando a imprensa popular idealizada por Pulitzer e Hearst no final de Oitocentos. Mas o tom é eminentemente panfletário e moralista.

A 12 de Janeiro de 1850, o jornal britânico *Morning Post* pega no tema da ladroagem que a imprensa oposicionista portuguesa recorrentemente abordava para falar da riqueza dos palácios de Costa Cabral e insinuou,

dando voz pública a vários rumores, que este e a Rainha eram amantes. Cabral ainda intentou uma acção contra o jornal nos tribunais britânicos, mas a sua imagem, bem como a da Soberana, degradaram-se ainda mais. Sampaio aproveitou a ocasião para, mais uma vez, criticar o seu adversário político, pondo a nu, no seu jornal, os contornos da história:

A imprensa acusa e essa imprensa é regida por leis. Pois uma vez que tomam a imprensa para base das acusações, uma vez que ninguém quer referir o que na sua presença viu e ouviu, uma vez que ninguém quer falar no que o Frescata disse por essa cidade e por essas companhias, uma vez que a acusação está mais definida e formulada pela imprensa, aqui estamos nós para a sustentar do nosso foro. (...)

A oposição popular não tem representantes na Câmara dos Deputados; por isso acusou na imprensa. Acusou na sua tribuna. Quando o presidente do Conselho a desafia para a câmara dos deputados é porque sabe que ela não pode lá ir; é porque sabe que ali só acusam os deputados; é porque sabe que nós não temos iniciativa. Se queria que assim fosse, lançasse na lei da imprensa uma disposição que a isso nos autorizasse. Acusamos onde podemos e devemos acusar. O conde de Tomar quer que lhe apresentemos as provas? Exige-as em São Bento? Não temos ali quem nos interroge; mas há um meio mais fácil. Faço como praticou com o *Morning Post*, desça até à Boa-Hora que fica mais perto do que Londres, faça um requerimento, querele de nós por caluniadores e verá então como nós provamos as suas concussões e as suas peitas. De que serve berrar em São Bento que não é o nosso foro? Porque não berrou de lá ao *Morning Post* para que o viesse ali acusar? Porque mandou um agente para a Inglaterra e porque não mandou um procurador, se não quer ir aos nossos tribunais? Não diz a lei que nós devemos provar perante o júri?

Temos as provas das peitas e das concussões – repetimo-lo bem alto. O conde de Tomar é um *concussionário*. Chame-nos aos tribunais e ali lho provaremos. O conde de Tomar foge para o meio do parlamento, mete-se dentro do quadrado e diz depois – *acusem-me*. (*Revolução de Setembro*, 16 de Janeiro de 1850)

Faltava à Nação Portuguesa ainda mais uma vergonha. Não bastava que o sangue dos seus filhos corresse a jorros para saciar a ambição do conde de Tomar; não bastava que as nossas liberdades fossem confiscadas, a nossa fazenda extorquida, a nossa nacionalidade ultrajada, o nosso pun-donor ofendido. O crime mirou mais alto e depois e depois de ter especulado com a fazenda e com a liberdade dos povos vai agora especular a países estrangeiros com a honra das mulheres e dos maridos!

E sabeis de que mulher falamos? É nada menos que da Rainha de Portugal, cuja honra vai ser discutida, a requerimento do conde de Tomar, nos tribunais ingleses!

Não pasmeis, senhores. Quem não respeita nenhuma consideração de moral, quem não pára diante dos crimes mais atrozes, quem pratica as maiores torpezas, quem desce às mais rasteiras abjecções, quem põe em leilão as graças, quem recebe peitas pelos contratos públicos, não admira que não respeite as coisas mais santas, nem que se atreva a violar as mais sagradas.

Há em Londres um mercado onde os maridos vendem as esposas infieis. O conde de Tomar não levou a ele a Rainha de Portugal, porque não pode; mas lá foi traficar com a sua honra num processo onde espera tirar mais proveito do que se a fizesse vender na praça.

Amigos da filha de D. Pedro, vesti-vos de luto; que o presidente do Conselho não só aniquilou mas infamou a realeza. *Diário do Governo*, cerca as tuas colunas de tarjas pretas se o sentimento da morte da honra, que é mais que a morte do corpo, só pode exprimir pela negrura das cores.

O conde de Tomar viu atacada a sua vida pública numa correspondência transcrita no *Morning Post* de 17 de Setembro último. Passou-se muito tempo sem que a sua susceptibilidade se julgasse ofendida. Em Outubro julgou destruir toda a acusação, declarando no *Diário do Governo* que desprezava aquele jornal e que para refutar as suas asserções bastava fazer a publicação delas. A 11 do corrente, isto é, passados quase cinco meses, intentou nos tribunais de Londres uma acção criminal contra o editor do *Morning Post*.

Tudo até aqui era curial. Que o conde de Tomar acusasse tarde ou cedo, era negócio que só a ele importava e que fosse acusar a país estrangeiro, quando não acusava os jornais que diziam o mesmo no seu, era circunstância que só podia ser desvantajosa para ele na apreciação da causa no acto do seu julgamento. Mas que o conde de Tomar quisesse à custa da honra da Rainha salvar a sua; que a fosse oferecer em holocausto a deuses estranhos; que fosse, para encobrir os seus crimes, macular a reputação de uma senhora e de uma rainha, é coisa que o pundonor nacional não tolera, que o pudor público não consente e que todos os poderes do estado devem com energia condenar.

(...)

Que dizia a correspondência do jornal de Londres? Dizia “que a razão da impolítica escolha do conde de Tomar custava a explicar não sendo pelo leviano proceder de uma alta personagem com este rasteiro valido (about the light conduct of a high personage towards this low favorite), circunstância de que ele sabe aproveitar-se bem para firmar a sua influência e poder.”

Qual foi agora o juramento do conde de Tomar? Ouçam-no:

“O conde de Tomar sente excessivamente ter de nomear a Rainha de Portugal; mas julga do seu restrito dever negar do modo mais solene e eficaz aquelas escandalosas imputações. Distinta e positivamente nega que fora nomeado ministro por causa de quaisquer imorais sentimentos da parte da Rainha de Portugal ou dele próprio e que jamais da parte de Sua Majestade ou dele houve relações imorais ou impróprias. (...) Esta era a resposta do conde de Tomar, sob seu juramento.”

(...)

A defesa do conde de Tomar é um libelo famoso contra a Rainha, um vilipêndio feito à Corte portuguesa, uma afronta dirigida à Nação e uma infâmia da parte dele. Desconceituado no seu país, perdido na opinião dos estrangeiros, quer envolver na sua queda a Rainha que para o sustentar tem deixado rebentar mais de uma vez no país a guerra civil e comprometido o seu próprio trono. (*Revolução de Setembro*, 28 de Janeiro de 1850)

Diga-se que, em 1850, um novo escândalo irrompeu: o da nomeação em catadupa de indivíduos afectos a Costa Cabral para a Câmara dos Pares do Reino. Com esse gesto, a Rainha, mais uma vez, concedeu ao seu primeiro-ministro o que ele lhe tinha pedido e, imiscuindo-se directamente na política partidária, tal como a oposição a acusava, permitiu-lhe o controlo da câmara alta do Parlamento (53 pares cabralistas em cem).

No que ao jornalismo diz respeito, a publicitação de alguns escândalos já obrigava, inclusivamente, a cultivar fontes bem informadas e a assegurar-lhes protecção e anonimato, conforme se revela, por exemplo, no seguinte excerto de uma notícia publicada no *Revolução de Setembro* a 3 de Junho de 1851, sobre um alegado desvio de dinheiro alegadamente praticado pela Junta de Crédito Público: “Enquanto à venda das notas, o *nosso informador* [itálico nosso] deslindará esse negócio. (...) A Junta, pela sua complacência, e talvez mais alguma coisa do que complacência, é cúmplice nos desvios dos seus dinheiros”.

Em consequência das acusações propagadas pela imprensa oposicionista, que novamente o acusava abertamente de ser “ladrão” e “concussionário” (BONIFÁCIO, 1997, p. 12), Costa Cabral apresentou, a 1 de Fevereiro de 1850, um projecto lei, quase imediatamente alcunhado de proposta de “Lei das Rolhas”, por prever um intenso sistema de controlo da imprensa¹².

¹² A lei dava às Câmaras dos Pares e dos Deputados, sem possibilidade de recurso, o poder de julgar verbal e sumariamente as infracções que lhe dissessem respeito, o que as tornava juízes em causa própria. As penas aplicadas podiam ir de multas entre 150 mil e três milhões de réis até à

A 5 de Fevereiro, já escrevia o seguinte no *Revolução de Setembro*:

O *Diário* publicou hoje a proposta de lei sobre a imprensa. É assinada pelos ministros – conde de Tomar, Félix Pereira de Magalhães, António José d'Ávila, conde do Tojal, Adriano Maurício Guilherme Ferreri e visconde de Castelões. Não publicamos os seus nomes para chamarmos sobre eles o desprezo público.

O relatório é uma peça acabada. Falta-lhe só uma coisa e é a demonstração da insuficiência da lei actual. Diz somente que é heróico o remédio que vai aplicar, preparando medidas, que entende indispensáveis, *as únicas por agora salutares!!!*

A imprensa tinha leis e essas leis vão ser reformadas. O júri foi abolido e o tribunal vai ser composto de juizes. Ora, o ministro da justiça confessou sexta-feira na Câmara que não havia lei que regulasse a antiguidade dos magistrados e, por conseguinte, que o Governo podia despachar para a relação os mais modernos.

Daqui se conclui 1.º - que o governo, havendo uma lei de imprensa, propõe a sua reforma para que não se lhe peçam contas da sua gerência; – 2.º que não cura de fazer a lei sobre a antiguidade dos juizes para continuar o arbítrio a respeito deles e poder corromper os que julgarem a imprensa dum modo que acabem com a instituição.

Além de não haver a lei da antiguidade dos juizes, não há a da responsabilidade ministerial. O governo reforma a imprensa que tinha leis, mas não propõe a lei regulamentar a que a carta se refere no artigo 101.

Que se vê e conclui depois?

Conclui-se que havendo um presidente do Conselho concussionário e prevaricador e alegando o honrado senhor José Cabral que não há lei para o processar, os crimes do ministro ficam impunes, não se apresenta a lei regulamentar e vai-se propor a morte da imprensa que denuncia os crimes dos ministros.

prisão entre um e quatro meses. Os jornais poderiam ser suspensos se um editor cometesse duas infracções num ano. Em períodos de alteração da ordem pública, que na realidade estavam sempre a ocorrer, o Governo ficou com o poder de impedir a divulgação pública de toda a classe de impressos por um determinado prazo e ainda com o poder de nomear comissários dedicados à instrução de processos por abuso de liberdade de imprensa no Ministério Público. Criaram-se tribunais especiais para julgamento dos crimes de abuso de liberdade de imprensa, que substituíam os tribunais de júri. Foi proibido o recurso a colectas públicas para o pagamento de multas e indemnizações por abuso de liberdade de imprensa, prática até então comum. Para se poder fundar um jornal, tornou-se necessário efectuar um depósito substancial susceptível de garantir o pagamento de eventuais multas ou indemnizações. Os próprios vendedores de jornais ficaram restritos a apregoar as denominações dos que tinham para venda, não os conteúdos.

A lei pode vir quando quiser, mas estas verdades aí ficam lançadas e quando não ficassem escritas no papel, achavam-se desgraçadamente gravadas no coração de todos os portugueses.

Se a imprensa abusa, tem lei, boa ou má, que a regula.

Mas o ministro prevarica, o ministro rouba, o ministro infringe as leis, dilapida os bens públicos, e contudo para remediar este escândalo não se apresenta uma lei!

Este facto há-de ficar consignado *ad perpetam rei memoriam*. Há-de ficar; e não haverá tribunais de excepção, não haverá alçadas que o façam esquecer. Não, porque se nos podem obrigar a calar, não nos podem obrigar a esquecer.

Não receamos nenhum tribunal do modo constituído com independência. Combatemos o que se quer estabelecer porque é contrário aos princípios constitucionais. Em toda a parte, o júri é competente para estes abusos e o governo que foi traduzir a lei com muita pouca correcção das dos outros países, separou-se delas em todas as disposições que ali garantem a liberdade de imprensa.

O senhor Ávila tem Benjamin Constant, porque se serviu dele para demonstrar que o art. 63 da carta não era constitucional e nessa discussão disse que a nossa carta tinha por fonte os princípios de direito publico constitucional de Benjamin Constant. Se S. ex.^a leu esse escrito não veria nele que o direito de julgar da interpretação dos escritos acusados deve ser confiado aos jurados? Não veria aí que o juízo sobre os escritos têm inevitavelmente alguma coisa de discricionário e que se desvirtuam as funções dos juizes de direito se se investem de semelhante função, porque têm rigorosa obrigação de se cingirem à letra da lei? Não veria que os jurados decidem pela sua consciência e pelo senso comum natural a todos os homens? Não veria que os jurados são os representantes da opinião pública, porque a conhecem, que avaliam o que pode actuar sobre ela, que são os órgãos da razão comum, porque esta razão comum os dirige, livre como é de formas que não são impostas senão aos juizes e que não podem compreender o que diz respeito à consciência, à intenção e ao efeito moral? “Não tereis liberdade de imprensa (continua o mesmo publicista) se os jurados não decidirem de todas as causas desta natureza.” A Carta tem por fonte os princípios da política constitucional de Benjamin Constant. Logo a proposta sobre liberdade de imprensa ataca a lei fundamental.

Nós dissemos ontem que a proposta tendia mais a suprimir do que a regular a liberdade de imprensa. Uma pequena demonstração fará sobressair esta intenção. O artigo 40 da proposta diz:

“Sempre que houver pronúncia obrigatória, ou se decidir que tem lugar a acusação, o editor fica obrigado a proceder a novas habilitações, sem o que não poderá continuar a impressão, litografia, estampa, ou escrito. Único. No caso de condenação do editor por crime, delito, ou contravenção de imprensa, não poderá publicar-se o periódico enquanto durar a pena de prisão, ou a suspensão de direitos civis ou políticos imposta ao mesmo editor e não habilitar-se legalmente outro editor responsável.”

O primeiro artigo não é traduzido, porque em todos os países se querem castigar os abusos, mas não se quer matar a liberdade. A pronúncia por um requinte de despotismo é que pode fazer cessar a publicação, mas essa glória estava reservada para os nossos ilustrados ministros. Contudo o § único é copiado da última lei francesa, mas só na parte odiosa, suprimindo-se a garantia. Diz o artigo 14 daquela lei:

«En cas de condamnation du gerant pour crime, délit ou contravention de l'apresse, la publication du journal ou écrit periodique ne pourra avoir lieu, pendant toute la durée des peines d'emprisonnement et d'interdiction des droits civiques et civiles, que par un autre gerant remplissant toutes les conditions exigées par la loi.»

Eis aí o ponto único que o Governo traduziu. Agora nós copiamos o resto do artigo da lei francesa que o conde de Tomar não viu para mandar traduzir:

“Si le journal n'a qu'un gerant, les propriétaires au ront un mois pour en présenter un nouveau, et dans l'intervalle, ils seront tenus de designer un redacteur responsable. Le cautionnement entrera demeurera affecté à cette responsabilité.”

Na França querem castigar os abusos mas querem manter a publicidade; aqui o que se quer atacar é a publicidade depois de castigar os abusos.

Mas que se há-de esperar de quem propõe à aprovação do parlamento o seguinte artigo?

“Artigo 52. É proibido desenhar, gravar, litografar, publicar, distribuir, dar, vender, afixar e expor em público, sem prévia licença do governo expedida, pelo ministério do reino desenhos ou estampas, que por qualquer modo ofendam a religião do estado, o culto divino, aprovado pela igreja católica, as doutrinas por esta recebidas e a moral cristã ou os bons costumes; ou que desacreditem, injuriem ou difamem as pessoas mencionadas nos n.ºs 1.º. A 5.º do artigo 2.º desta lei; ou que tentam a excitar a guerra com as nações estrangeiras, ou a guerra civil, ou o ódio e desprezo dos cidadãos uns contra os outros – ou a deprimir e desfigurados actos da autoridade publica.”

Isto só mostra a tendência da lei. Desenhos ou estampas em que se ofenda a religião, o rei, o conselho de estado, o corpo legislativo, a moral e

se excite a guerra civil só podem publicar com licença do ministro do reino!!! Santo Deus! E depois deste artigo que quereis que pensemos da lei? A difamação fica da privativa competência do conde de Tomar. (*Revolução de Setembro*, 5 de Fevereiro de 1850)

Rodrigues Sampaio foi um dos que mais usou a pena para combater os propósitos governamentais detonados com a “Lei das Rolhas”. Descrevia-a e aos seus contornos deste modo:

A Carta concedeu a todos os cidadãos a liberdade de imprensa; o governo só a permite a quem depositar 12 contos de réis! É uma condição impossível, que não regula, mas que mata todo o direito. De que serve a liberdade da carta se ela não pode aproveitar quase ninguém? Quantos cidadãos há neste país que possam manifestar por este modo o seu pensamento? Não é um escárnio o dizerem-nos que existe a liberdade de escrever e ao mesmo tempo que nos exigem um depósito impossível de realizar para exercermos o direito?

Dirão que os partidos hão-de achar meio de arranjar este depósito. Será assim; mas esse meio é contrário ao espírito da carta e prejudicial ao próprio governo. Arranjado um depósito de partido, o escritor terá de ser dirigido menos pela sua consciência do que pelos interesses dos que o habilitaram e o receio de comprometer o depósito alheio há-de fazê-lo muitas vezes vacilar entre o dever de fazer uma acusação fundada e o receio da multa imposta por um tribunal de excepção, em que se não pode reconhecer verdadeira independência.

Não se julgue contudo que os panfletos ficam mais favorecidos. Para esses há a censura prévia, que nós, loucamente, os liberais julgávamos abolida com a carta. Ninguém poderá imprimir escrito nenhum de menos de 10 folhas de impressão sem o apresentar 24 horas antes ao governo. Isto não é só censura, é alguma coisa pior. Quem quiser dizer uma verdade, não a poderá dizer em poucas linhas se ofender algum funcionário a quem o governo queira proteger e será preciso ou deixar de acusar uma concussão ou embrulha-la em mais de 10 folhas de papel cheias talvez de banalidades para poder ver a luz do dia.

Não haverá censura (diz a carta) mas a proposta diz que ninguém poderá desenhar, gravar, litografar, publicar, distribuir, dar ou vender, sem prévia licença do governo, quaisquer estampas, reservando ele para si a concessão de licenças para aquelas em que se ofenda a religião do estado, em que se injuriem ou difamem as pessoas reais, e em que se incite à rebelião. É isto que se lê no artigo 52 da proposta.

Não queremos punidos os abusos da imprensa; mas queremos conservada a sua liberdade. Queremos respeitado o princípio da autoridade; mas queremos que a imprensa possa denunciar os abusos dela. (*Revolução de Setembro*, 16 de Fevereiro de 1850)

Rodrigues Sampaio foi, por isso, um dos subscritores, na companhia de homens como Alexandre Herculano, Almeida Garrett, José Estêvão, Fontes Pereira de Melo, Bulhão Pato, Lopes de Mendonça e Latino Coelho, de um documento de protesto, divulgado no *Revolução de Setembro*, a 21 de Fevereiro de 1850 (embora tivesse a data de 18 de Fevereiro):

Protesto contra a proposta sobre a liberdade de imprensa.

Os homens de letras, autores e jornalistas, abaixo assinados, tendo visto no *Diário do Governo* um projecto de lei relativo á imprensa, que se diz ter sido apresentado às Cortes pelos ministros da Coroa, entenderam não lhes ser lícito, sem quebra do seu dever, deixar de protestar contra um grande número de disposições contidas no mesmo projecto, não só revogativas de garantias, positivamente consignadas na actual lei política do País, mas também diametralmente opostas aos princípios mais triviais e incontroversos de direito constitucional e até de direito comum. Abstendo-se de discutir e propugnar os princípios incontestáveis, ofendidos nesse monstruoso projecto, os abaixo assinados limitam-se a um protesto simples, mas, quanto neles cabe, enérgico e solene, contra todas as disposições do dito projecto de lei, em que são postergados os direitos e garantias inalienáveis da liberdade de pensamento, ficando assim seguros de que, se essa liberdade tem de perecer, ao menos os seus nomes não passarão desonrados à posteridade com a mancha de covardia ou de conveniência em semelhante atentado.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1850. (*A Revolução de Setembro*, 21 de Fevereiro de 1850)

[De seguida surgem os nomes dos subscritores protesto.]

Esse documento, ao qual em números ulteriores do *Revolução* outros subscritores aderem, expressa vincadamente a ideia de que a nova Lei, a ser criada e aplicada, resultaria no perecimento da liberdade de pensamento. Foi, aliás, apenas o primeiro de vários documentos de protesto, assinados pelos mais diversos indivíduos, publicados no *Revolução de Setembro* até ao início de Junho. De facto, pode dizer-se, em consonância com Tengarrinha (2006, p. 139), que, entre 1849 e 1851, o *Revolução* foi o jornal

“que mais fortemente se bateu, sobretudo com os demolidores editoriais de Rodrigues Sampaio, que ocupavam quase toda a primeira página, contra as arbitrariedades e concussões do Governo de Costa Cabral”. Por isso, foi “o principal responsável pelas grandes campanhas que levantaram a opinião pública das maiores cidades”, contribuindo, ulteriormente, para a queda de Costa Cabral (TENGARRINHA, 2006, p. 139).

São assim de 1850 muitos dos textos de António Rodrigues Sampaio a favor da liberdade de imprensa. A 2 de Março de 1850, por exemplo, escrevia o jornalista sobre a possibilidade de se ampliar o delito de opinião a vários actos públicos de expressão do pensamento:

Publicou-se hoje no *Estandarte* o parecer da comissão sobre a proposta da imprensa. As grandes despesas que a câmara dos deputados não pôde fazer, não embaraçaram que a empresa de um jornal o publicasse. O parecer não versa sobre a proposta do governo. É obra mais grandiosa. O ministério atacava a publicação do pensamento pela imprensa, a comissão foi mais adiante. O par ou deputado não pode publicar os discursos que proferir quando a respectiva câmara os não tiver mandado publicar, o magistrado de ordem judicial, o professor de ensino primário e secundário, o orador sagrado, o que proferir nas praças ou em lugares públicos discursos ou palavras, enfim todo o fôlego vivo (menos os ministros de estado e governadores civis) ficam sujeitos às mesmas penas em que incorrem aqueles que cometeram os mesmos crimes por via da imprensa.

Disseram bem que a lei não teria rival. Não a tem, de certo, nem nunca a terá. Não se amontoou nunca nem se amontoará jamais uma série de absurdos tão palpantes, nem crimes tão diferentes sujeitos às mesmas penas.

A 5 de Março, António Rodrigues Sampaio buscava directamente o confronto com o campo ultraconservador, cujo principal periódico era o *Estandarte*, de José Bernardo Cabral, ao qual acusava de desvelar o verdadeiro mote da “Lei das Rolhas” – liquidar a imprensa, o que, na versão do autor, seria sinónimo de assassinar a liberdade e ostracizar o jornalismo enquanto agente de controlo dos poderes, de exposição dos seus abusos e crimes:

“Descanse a imprensa revolucionária. Ela há-de morrer.”

“O parecer regula somente a imprensa.”

(*Estandarte* de 2 do corrente)

Bem sabíamos que era a morte da imprensa a que se propunha, mas

não esperávamos que o confessassem. Pensávamos que atacando nós o projecto por inconstitucional procurariam demonstrar que não era assim; mas enganamo-nos. Morrereis, foi todo o argumento e cuidaram os assassinos da liberdade que podiam dissipar já a herança de sua mãe.
(...)

A imprensa, pois, a imprensa revolucionária não morrerá; porque o anjo da liberdade vela por ela. A imprensa viverá no meio dos grilhões; a imprensa dirá que se cometem grandes prevaricações e grandes atentados e se lhe perguntarem onde estão os criminosos, dirá – Sei-o, mas estes ferros que me oprimem vedam-me a designação deles.

Até à promulgação da “Lei das Rolhas”, em Agosto de 1850, são frequentes os textos em que Sampaio, através do *Revolução de Setembro*, se opõe tenazmente às tentativas de cerceamento da liberdade de imprensa pelo Governo de Costa Cabral, ficando neles bem vincado o seu amor à liberdade da expressão através dos jornais como condição *sine qua non* para a democracia, para a vigilância e controlo dos poderes e para a identificação e condenação do crime. Também interessante, nesses textos, dos quais alguns excertos são reproduzidos abaixo, é a comparação com o que se passava no resto da Europa e a preocupação com a forma como Portugal poderia ser encarado nos países europeus (veja-se, por exemplo, o excerto do “editorial” de 25 de Maio de 1850). Mais ainda, podem-se observar, percorrendo-os cronologicamente, as voltas e mais voltas do processo de produção legislativa até à efectiva promulgação da Lei:

Votou-se ontem na Câmara dos Deputados o Código da Imprensa, como lhe chamam os seus admiradores. Aprovou-se tudo de uma só vez. Só 16 votos protestaram ali contra aquele parto de ignorância e tirania. Foi um triunfo para os ladrões que ficaram garantidos na posse das suas rapinas! Salve, legisladores. A posteridade recordará o vosso nome com o mais profundo desprezo. Ela dirá que vistes a corrupção na administração e que tapaste a boca à imprensa para não a condenar; dirá que viste o roubo impune e que proibiste que se declarasse o nome dos roubadores; dirá que vistes o governo sem responsabilidade e que não fizeste uma lei para lha verificar; dirá que tiraste aos jornalistas as garantias que concedestes aos ladrões e que fostes severos contra os crimes de opinião, sendo indulgentes para os que afectam a fazenda, a vida, a honra e a moral. (*Revolução de Setembro*, 26 de Março de 1850)

A imprensa vai no caminho do calvário. O país acompanha-a taciturno e sentido. Vítima ilustre da verdade e da honra, encara com altivez o seu derradeiro martírio e no meio das afrontas apela confiada para os dias de redenção. Não acha na sua longa carreira um só motivo de remorso, um só acto de fraqueza. Desprezou riquezas, desdenhou popularidades, desafiou a desgraça, resistiu à fortuna, abateu os grandes, assoberbou o poder. Nas suas porfiadas pelejas alentou-se dos perigos, fortificou-se com a consciência. Achou em si mesma os seus estímulos, os seus galardões. Nem a sua independência quis requintar: combateu por ela com as mesmas armas e galhardia com que combatera pela razão, pela justiça e pela liberdade. Para se salvar não foi capaz de uma baixeza. A sua vida foi exemplo permanente das suas doutrinas e documento irrefragável da sua sinceridade.

Preciosa é a homenagem que o país inteiro está tributando à imprensa. Exultamos com tão inapreciáveis testemunhos de consideração e estima. O país deve-lhe por certo muitas finezas. Não precisa ela negar, com afectada modéstia, os seus reconhecidos serviços para agradecer com suspeito encarecimento o favor que a cerca. (*Revolução de Setembro*, 27 de Março de 1850)

A comissão de legislação na câmara dos pares apresentou hoje o seu parecer sobre o código da imprensa.

O código morreu e ficará simplesmente uma lei – dura talvez, preventiva e por isso anti-constitucional, mas não será uma vergonha nem um ludíbrio. Teremos de combatê-la porque prezamos os princípios, mas não nos oporão absurdos de tal ordem que não mereçam as mais das vezes uma séria refutação.

O código morreu e a Europa não ficará regenerada nem admirada. Voltará a si do pasmo em que a tinha posto a sabedoria imensa dos nossos gatos-pingados e tomaremos as proporções modestas que convêm ao pequeno país.

Não temos código porque os pares separam da lei da imprensa os abusos da palavra. Não temos código porque os pares entendem que não devem ficar sujeitos à laçada os professores e os juizes, andando à rédea solta os conselheiros de estado e os regedores da paróquia. Não temos código porque os pregadores não ficarão sujeitos aos cabos de polícia e às denúncias de espionagem. (*Revolução de Setembro*, 25 de Maio de 1850)

O país começa a pronunciar-se pela lei da imprensa. O Governo toma todas as medidas para que esta manifestação seja espontânea. Mandou por via dos governadores civis às câmaras e aos administradores dos concelhos que protestassem e fizessem representar todos os cidadãos de modo próprio e livre vontade.

E se bem ordenou, melhor se cumpriu. No mesmo dia e à mesma hora, puseram-se a caminho por esse Reino centenares de troteiros com officios de autoridade administrativa e soltou-se pelas vilas e aldeias a matilha dos cabos de polícia.

Já nos tinham confiscado o voto eleitoral; agora vai-se o direito de petição. O Governo propõe-se sufocar, anular a consciência pública. Por isso a persegue em todos os actos em que ela se exercita e porque se exprime.

As pretensões do Ministério tornaram-no moderadíssimo. Já perdeu o entusiasmo pelo Código da Imprensa, por aquele estatuto da moralidade, por aquela pandecta de ordem. Agora quer que a lei passe com os decotes e limpezas que lhe fez a comissão da Câmara dos Pares. (*Revolução de Setembro*, 3 de Junho de 1850)

A lei da imprensa, apesar dos melhoramentos que vai recebendo na câmara dos pares, fica sendo a mais restrita das que conhecemos na Europa. Exceptua-se a Espanha. (*Revolução de Setembro*, 27 de Junho de 1850)

Está votada a lei da imprensa. A Câmara prorrogou a sessão para acabar a sua famosa tarefa. Estava cansada e ávida de repouso. O Governo quer sem demora encerrar as Cortes e a lei tem ainda de voltar à Câmara dos Deputados. (*Revolução de Setembro*, 2 de Julho de 1850)

Começamos a escrever hoje debaixo do império da nova lei da imprensa. É um fosso que é necessário encher e nós vamo-nos atirar a ele resignados. É arriscada a missão mas se não fossem os riscos dela, qual seria a sua glória?

(...)

Devemos à pátria este sacrificio e não havemos de largar da mão as armas senão desde que mostrarmos a impossibilidade de combater.

Conhecemos a dureza da lei e sentimos o absurdo das suas disposições; mas confiamos em Deus e na opinião pública que ainda havemos de ser vencedores neste duelo de morte. (*Revolução de Setembro*, 12 de Agosto de 1850)

A imprensa está regenerada. Nova lei, novos crimes, novas penas, novo processo, novos juizes. Temos a liberdade de falar, a de escrever e a de publicar os pensamentos, mas assim a tinham também nossos pais quando existia a inquisição. Quem houve aí que não pudesse falar? As masmorras não atestam ainda que houve essa perigosa liberdade?

Entremos pois nesta escuridão e vamos tentando as trevas. Concussio-

nários, bons dias! De hoje em diante, não sereis senão homens de bem. Apontar-vos com o dedo será um crime?

(...)

Havemos de ver o ladrão e calar?

(...)

Poderemos pedir ao ministro da Fazenda as contas da sua gerência?

(...)

Se podemos fazer estas perguntas, a posição dos nossos adversários não melhorou e a resposta deles será a sua condenação e a prova da inutilidade da lei. (*Revolução de Setembro*, 14 de Agosto de 1850)

A entrada em vigor da “Lei das Rolhas”, a 3 de Agosto de 1850, obrigou os editores de jornais a prestarem uma fiança exorbitante para assegurar possíveis indemnizações caso fossem condenados por crimes de abuso de liberdade de imprensa. De acordo com Neiva Soares (1982, p. XXV), Sampaio teria, então, assumido pessoalmente a responsabilidade pelos seus artigos¹³, passando a assiná-los e assumindo o lugar de editor responsável.

Ora, de facto, a 5 de Outubro de 1850, Rodrigues Sampaio já aparece, na “ficha técnica” do jornal, como responsável pelo mesmo, em substituição de José Miguel da Silva. Contudo, o seu primeiro artigo assinado – e com a justificação da identificação do autor – só seria publicado a 24 de Setembro de 1851, no *Revolução de Setembro*, e tratou-se da resposta a uma carta que o prior de São Nicolau dirigiu ao editor do periódico:

O senhor prior há-de dar-me licença de lhe dizer que a responsabilidade do editor é na falta da do autor e que S. Ex.^a Reverendíssima não me acusou por eu publicar a notícia, acusou-me por a escrever, o que é diferente. Se o nome do autor não está manifesto existe, contudo, na redacção para responder, quando de mim se exija a responsabilidade pela publicação, mas nunca pela escrita.

Depois desta questão do *sujeito e predicado*, o senhor prior pretende dar-me um quinau ou em lógica ou em moral, por eu haver contrariado as regras do Genuense ou proferindo uma blasfémia, escrevendo que pesava muito mais um bom pastor do que um péssimo político, em que, pela natureza das proposições comparativas, manifestava que prezava a ambos só com a diferença de pesar mais o bom pastor do que o péssimo político.

¹³ Diga-se que nesta altura Lopes de Mendonça já assinava alguns folhetins.

Perdoai, meu padre, se não aceito os vossos conselhos. A vossa filosofia, a meu ver, desvaira-vos. Vós, ministro da paz, sentis que eu preze o péssimo político? Se eu estivesse a vossos pés e vós me explicásseis as verdades da religião e os deveres de cristão, ensinar-me-íeis a praticar o ódio em lugar de me inspirardes o amor da virtude, a caridade para com o próximo, o respeito pelas opiniões alheias, a tolerância pelos mesmos erros? Eu não acreditaria, meu padre, que vós nesse caso faláveis a linguagem da religião, mas sim a linguagem das paixões; eu não compreenderia a vossa religião e desconfiaria da vossa ortodoxia. Eu iria buscar o conforto da palavra divina e acharia o cálice amargo da política. Eu pensaria ouvir falar o mesmo Deus se vós me dissésseis que devia amar e prezar assim os bons como os maus políticos, porque Deus nos manda amar aqueles mesmos que nos caluniam e aborrecem; porque não sabendo nós na terra onde está a verdade absoluta e sendo todos frágeis podemos nós mesmos estar em erros, devendo perdoar aos outros as suas faltas, para que eles nos perdoem as nossas, e muito mais quando não temos certeza de que a verdade está do nosso lado. Eu pensaria ouvir falar o mesmo Deus se vós me dissésseis que devia moderar a minha linguagem, tratar com mais deferência meus irmãos, opor-me às suas doutrinas se me parecessem errôneas mas respeitar e amar sempre as suas pessoas como Cristo nos amou a nós. Eu veria nisso uma doutrina santa, confessaria que mais de uma vez o excesso da razão me havia arrebatado além do justo e que devendo só contrariar o contendor, mais de uma vez o havia ferido.

É assim, padre, que o meu coração tem compreendido a religião de Cristo. Quando os livros me não dissessem que ela era a tal, a consciência dir-me-ia que o devia ser. A Igreja nunca ensinou doutrina contrária, mas se ensinasse, eu duvidaria da autenticidade da sua expressão. Meu padre, como cristão, entendo que não posso deixar de amar e prezar o político ainda que seja péssimo; como liberal entendo que o devo combater com raciocínio mas que não posso deixar de o prezar e de ser generoso e tolerante para com ele. A doutrina do ódio não ma ensineis, porque não a quero aprender.

Agora, meu padre, vós tratastes-me quase como um étnico e publicano. Em lugar de me admoestardes sozinho entre mim e vós, e se eu vos não atendesse chamardes duas testemunhas e de o dizerdes à Igreja se não as ouvisse a elas, vós assoalhaste logo o meu pecado, declaraste-me caluniador, batestes à porta de toda a imprensa, que prontamente vo-la abriu, e acusastes-me de haver escrito o que só havia publicado.

Eu dei, meu padre, o voto para que os párocos e curas de almas não pudessem ser nem eleitores, nem deputados. Quero que isto se saiba, porque nas vésperas de uma eleição não quero enganar ninguém e por-

que desejo também sobre mim a responsabilidade que se quer fazer pesar quase exclusivamente sobre um carácter probo e honrado, de quem sou amigo e ao qual uma parte do clero, talvez o mau clero, não pode perdoar a sua nobre independência. Nós queríamos separar a religião de política e agora vejo que tínhamos razão. Vós, que sois tão bom, tão santo, tão piedoso, sacerdote, pareceis outro assim que vos embrenhais na política, estranhando que prezemos o nosso próximo. Vós, cujo coração de sacerdote não respira senão a caridade e a doçura, nas coisas políticas aconselhais a intolerância e o ódio. Para que o clero não se pervertesse, nunca é que nós o queríamos só religioso e não político, a fim de que pudesse ser juiz das nossas discórdias em lugar de vir tomar parte nelas. Talvez isto vos desagrade, a vós e ao clero. Embora. a consciência e o dever estão primeiro que tudo. A paz do Senhor seja convosco. – *António Rodrigues Sampaio. (A Revolução de Setembro, 24 de Setembro de 1851)*

O primeiro “editorial”, ou artigo de fundo, assinado por Sampaio foi publicado a 26 de Setembro de 1851, no *Revolução de Setembro*. Nele, o jornalista professa a sua crença na democracia e na Monarquia representativa, subscrevendo as ideias de Lamartine, para quem, a república (cidadãos livres vivendo em democracia sob o império da Lei) pode co-existir com a chefia monárquica e dinástica do Estado, até porque uma “boa monarquia” seria sempre superior a uma “má república”. Interessante também é atentar na sua defesa de um “sufrágio mais lato”, ou seja, do alargamento do direito de voto – apesar de depois, conforme se verá, não extrapolar essa opção ideológica para a defesa do sufrágio universal:

Lamartine escrevia em 1847:

“Numa palavra, *somos democratas como a natureza e como o evangelho*. É para nós a verdade a democracia organizada em sociedade civil e em governo político. *Tudo o mais é ficção, sofisma, mentira, tirania*. A ficção apenas tem uma aparência, o sofisma uma face, a mentira uma época, a tirania uma arma que se parte mais cedo ou mais tarde na mão do indivíduo. *O governo democrático será o governo eterno do futuro para o qual caminhamos...* Se a monarquia representativa quer servir a razão humana, seguir o pensamento de Deus e a liberdade, trabalhar pela felicidade do povo e fazer com que reine em seu nome a democracia, nós mesmos a serviremos fiel e religiosamente. A Monarquia representativa tem alguns perigos, bem o sabemos; mas tem também algumas vantagens e só dela depende o convencer-nos disto. Numa palavra, se fossemos republicanos como filósofos, saberíamos ser monárquicos como cidadãos.

Que pedimos, pois, agora a este governo para lhe prestar um apoio sincero? O que a revolução da qual é resultado o encarregou de dar em leis à França e em exemplo ao mundo sob pena de traição e apostasia.”

Lamartine enumerava depois os diversos capítulos do seu programa, que recapitulava assim:

“Emancipação do espírito humano pela liberdade de pensar; emancipação da alma individual pela liberdade de examinar e de crer; a consciência restituída a Deus pela autoridade civil; emancipação recíproca do Estado pela Igreja e da Igreja pelo Estado; abolição dos privilégios; igualdade dos direitos de homem; família nacional sem primogenitura entre seus filhos; enobrecimento de todo o povo pelo título de cidadão; soberania de todos os cidadãos com o direito de eleger; única e universal representação; *povo rei*; opinião reinante; *monarquia executiva*; política espiritualista fundada sobre a abnegação das conquistas e sobre a paz; respeito ao sangue dos homens; religião da humanidade; fraternidade dos povos; entrada do género humano na idade da razão; poder *forte* pela sua *justiça*; governo elevado à dignidade da virtude; verdadeiro cristianismo político em acção: eis aqui a filosofia que deve dar sentido e alma às nossas instituições! Eis aqui o jacobinismo de Fenelon! Este é o nosso e sobre este continuaremos a julgar acto por acto o governo de 1830. Se se aproximar destes princípios, apoio; se se apartar deles, advertências e oposição; se os renegar, guerra.

Tal é a nossa opinião, tais são os nossos princípios e tais serão os nossos actos.”

Eis aqui como somos democratas e republicanos; eis aqui como somos monarquistas. Assim é que nós assinamos a exposição progressista, prestando o nosso apoio a uma combinação monárquica donde resultem os bens que o partido progressista tem andado há muito a demandar.

Mas estaremos nós em contradição connosco, estará o jornal em contradição com o partido, seremos nós o eco de nós mesmos, ou sacrificarmos-nos para salvar o partido? Pense cada um como quiser, que nós só lhes diremos a verdade.

Consideramos mais nobre a imprensa do que a costumam considerar os nossos adversários. Ainda que sejamos o órgão e o defensor de grandes interesses públicos, não nos limitamos somente a ser o reflexo das opiniões recebidas, nem o eco do que se diz, nem a repercussão dum sentimento geral; cremos que a imprensa deve ser um livro de instrução e tomar, por isso, a iniciativa nos diversos assuntos, esclarecendo a opinião pública, que pode ser errada, em vez de seguir rotineiramente, obstando assim a todo o progresso razoável e sensato. É assim que nós temos exercido este sacerdócio; é assim que o havemos de continuar a exercer. *Real, real*, repe-

tem-no os papagaios, mas a imprensa deve ser mais alguma coisa.

O partido setembrista não é republicano e nós, sendo democratas, não estamos em contradição com ele. As provas que hoje aduzem para o considerarem tal são um artigo de um jornal estrangeiro, publicado numa folha do Porto, no qual se falava na elevação de Pedro V ao trono lusitano. A pretensão de quererem que sejam republicanos os aclamadores de Pedro V invalida todas as acusações.

Desde 1820 sofre o partido liberal estes baldões. Os regeneradores daquela época foram tratados como inimigos da religião e do Trono. Os cartistas de 1826 não mereceram mais consideração aos seus adversários. Um furioso, chamado José Acúrcio da Neves, foi o eco destas calúnias nos três estados. Aí disse ele dos cartistas:

“Porém outros são seus fins. Eles não querem Rei, nem natural nem estrangeiro; não querem leis, nem da metrópole, nem da colónia. O que eles querem é um Rei nominal, que esteja a duas mil léguas de distância, que não tenha forças para obstar às suas maquinações e de que se possam descartar em um momento. O que querem primeiro que tudo é desviar do Trono a Vossa Alteza Real, porque conhecem os sentimentos e as virtudes de que se adorna e já provaram o valor do seu braço; pois esta facção é a mesma e até surgiu dos mesmos subterrâneos que a de 1820... Invocam hoje a Carta, como naquele tempo invocaram as Cortes, e afectaram chorar a perda de nossas antigas instituições, porque lhes serviria de degrau para proclamarem amanhã a *república* como então proclamaram a soberania do povo.”

Eis aqui a verdade de todos os absolutistas. Os miguelistas acusaram os homens de 1820 e os cartistas de 26 de republicanos e demagogos; os cartistas fazem hoje a mesma acusação a todos os seus contrários, não esquecendo o próprio *Estandarte*, que foi o maior demagogo enquanto não fez as pazes com o seu irmão. É pois a demagogia uma acusação banal que parte sempre dos inimigos das liberdades públicas.

Nós somos democratas e, contudo, temos sido cartistas. Pela Carta expiámos nas masmorras de D. Miguel o horroroso crime de dizer com o senhor conde de Barbacena (Francisco) que D. Pedro era o Rei de Portugal e o nosso arguido crime fora cometido antes da resolução dos três estados. Contra esta perseguição estúpida, que assolou o País, que entulhou as prisões de vítimas inocentes, pegámos em armas pela Carta e Rainha, assim como as tomaríamos pela República ou por qualquer outra forma de governo que repelisse a tirania. Tudo era justo e legítimo contra o que estava; porque para a tirania não há legitimidade. Era-nos indiferente que D. Maria fosse legítima ou não. Se o era, combatíamos

por uma causa que tinha a seu favor o direito; se o não era, a legitimidade dávamos-lhe nós na sua aclamação. A democracia ostenta mais a sua força na eleição de um rei, que não o devia ser, do que no reconhecimento do legítimo. E as potências legitimistas da Europa, reconhecendo esse facto, não havendo reconhecido a usurpação de D. Miguel, mostraram ou que nós não tínhamos força para sustentar o direito novo, ou que a razão e o direito antigo estavam da nossa parte.

Aclamado ou reconhecido o governo monárquico, os factos demonstraram que os miguelistas caluniaram o partido liberal; assim como tem mostrado depois que os cartistas caluniaram constantemente o partido de Setembro.

O partido progressista não é, contudo, aulico nem impostor. A Monarquia para ele é uma conveniência social e não um negócio de família. O seu fim é o bom governo e nesta parte os nossos desejos confundem-se com os dele. Prefere o que existe a experiências arriscadas e não acha vantagens em inovações. Estima o Povo, preza a sua liberdade e quando há conflito não deserta nunca da bandeira popular. Ainda neste último caso nos confundimos com ele e pelejamos sempre juntos.

Nós preferimos em tese o governo democrático ao monárquico, mas queremos antes uma boa monarquia do que uma má república. Como políticos, porém, não podemos ficar na inacção, nem a *aspirar*, como muito bem diz na *Lei* o senhor Mendes Leal, mas é por isso mesmo que, não podendo trabalhar na obra democrática, trabalhamos na obra monárquica, pretendendo moderá-la, popularizá-la e tirar dela as vantagens que tirariamos da república. Pedir-lhe-emos o sufrágio mais lato, as mais sólidas garantias e não ficaremos sentados sob os rios da Babilónia a chorar as lembranças de Sião. Não amamos a democracia pela democracia, amamo-la por nos parecer que resolveria melhor o problema social; mas sentado também da essência da democracia a escolha livre da forma de governo, e sendo o governo democrático, quando o povo escolhe o rei, ou prefere a forma monárquica, não nos arredamos dos princípios quando debaixo desta fórmula queremos a intervenção, isto é, trabalhamos para que a democracia governe com o nome de monarquia.

Não é preciso pois que se sacrifique um homem pelo Povo; o que foi preciso foi declarar que não houvera imprudência, mas que se a houvesse era da nossa parte que se cometera e não da do partido. Supuseram que nós, assinando o programa, sacrificáramos ao interesse e foi isso o que quisemos refutar. Houvesse ou não contradição, o que não queríamos era a desonra e a contradição não nos desonrava, porque não queríamos dela tirar proveito.

Querem-nos supor uma grande clientela? Não é de certo para nos honrar que assim o fazem, é com a intenção de prejudicar o partido progressista.

Nós folgámos com essa conquista e aplaudimo-la. Diremos contudo as razões porque temos muito quem nos siga.

Neste país, o sentimento monárquico está muito enfraquecido pelo mau uso que do poder fizeram os miguelistas e os Cabrais. As ficções, por mais que digam, são ficções e o povo pede a Dona Maria, como a D. Miguel a responsabilidade dos maus-tratos que sofre dos seus conselheiros. Se o ministro é mau, se o governador civil é mau, se o administrador do concelho é mau, se o regedor de paróquia é mau, a culpa é do Governo e o Governo é o Rei. A lógica do Povo é esta e, por ela, a pessoa do Rei não tem podido ser bem avaliada. Tudo quanto não for isto é bom; e por este espírito de corrupção que tem repassado todo o corpo do funcionalismo, o Povo vai naturalmente empurrado para a democracia ou para tudo o que prometa livrá-lo deste flagelo.

A monarquia não tem tido contra si a democracia; os inimigos dele têm sido os seus próprios ministros. Os males públicos são muitos e de longa data. A legitimidade que nos promete a paz não nos deu senão tantos anos de guerra como foram os do seu reinado. Quis governar e não soube ou não pôde; o que politicamente é o mesmo, porque a ignorância é igual à impotência. A restauração, segundo os seus próprios apologistas, não representa senão misérias. Onde está, pois, a recomendação da monarquia? Faça-se pois o último esforço e venha mais outra experiência. Associamo-nos a ela, porque convém que todos se desenganem. Não esperamos que mude logo a face da terra e termos talvez de morrer no deserto antes de chegar à terra da promessa; mas por isso que tem de ir muito tempo mal não se segue que não pugnemos para que não fosse pior como ia até aqui. Buscamos somente o bem relativo, porque não podemos obter o absoluto e se a exposição progressista puder salvar o país, morreremos contentes sob o império da monarquia. Foi isto o que escrevemos e que tem sido alterado.

Quereis saber no que estamos todos concordes? É em entender que sejam quais forem os nossos princípios e os nossos desejos, não podemos ser senão o que forem os nossos vizinhos e a Europa. Por esta regra é que nós aferimos o nosso programa prático. Por isso é que estamos desenganados de que não podemos ser políticos e somente simples administradores. Se quiséssemos estar de boca aberta a ver o que haverá na França de 1852, a ver o que decidia a Rússia, a Áustria e a Prússia, a ver o que resultara das visitas a uns pobres príncipes exilados, fazíamos a triste figura de ficar inactivos uns poucos de anos, para no fim deles virmos humildes e submissos começar a tarefa constitucional, como há-de acontecer aos miguelistas que andam a passar revista aos cemitérios. A. R. Sampaio. (*A Revolução de Setembro*, 26 de Setembro de 1851)

Diga-se que num outro artigo publicado no *Revolução de Setembro*, a 15 de Janeiro de 1851, Rodrigues Sampaio já acusava Portugal de não ter uma verdadeira oposição capaz de derrubar Cabral e – aqui já não de forma clara – derrubar também D. Maria II. Atribui-o à inércia e ao individualismo dos portugueses e compara a situação ao que ocorreria “lá fora”, em França, quase encarada como uma espécie de país modelo. A lógica comparativa com o estrangeiro, que ainda hoje, no século XXI, é seguida, quase se poderia consubstanciar na velha expressão “lá fora é que é bom”. Eis um excerto do texto:

Argüem a nossa oposição de não ser como a dos outros países, e nós quase achamos justa a censura (...).

Vamos à França.

Em 1830, o Rei Carlos X expediu umas ordenanças tão legais como (...) o levantamento do fundo especial de amortização, tão liberais como milhares de actos das nossas ditaduras em tempos regulares; e a oposição francesa ensinou ao Rei o caminho de Cherburgo e aos ministros encerrou-os no castelo de Llam, enquanto a Rainha de Portugal está nas Necessidades e o seu ministro arrenda o Alfeite, dá bailes e compara a sua pobreza passada com a sua actual opulência.

Em 1848, Luís Filipe proibiu os banquetes patrióticos, proibição que era pelo menos tão legal como (...) os fuzilamentos de Porto de Mós e Alvarães para impedir a reunião nas assembleias eleitorais, tão constitucional como a montaria feita aos eleitores da Guarda; e a oposição francesa fez expirar Luís Filipe em Claremond, enquanto que a Sra. D. Maria II passeia descansada sem que a menor oposição a perturbe nos seus afazeres. Já se vê que as oposições são diferentes (...). Aqui a oposição só tem um defeito – não puxa ao caleche, não jura a favor do conde no processo escandaloso de Londres, não assina o arrendamento do Alfeite, não guarda um segredo inviolável sobre as peitas e as concussões (...).

Na França, quando um ministro prevarica (...), o parlamento processa-o, a moral pública recebe uma pronta satisfação (...). Aqui demonstram-se as concussões, evidenciam-se aspleitas, a oposição acusa, o ministro declara suspeitos os tribunais do país, e a maioria parlamentar declara que o ministro bemmerecera da Pátria! (...).

Há se sabe que noutro país a oposição seria diferente e a paciência pública não esgotaria até ao final o cálice da amargura. Noutro país, entender-se-ia que a infracção do pacto fundamental da parte do poder desobrigava os povos da obediência e os autorizava a prover a sua própria guarda e segurança. Aqui a oposição é a guarda nobre do poder, e em lugar de o destruir, como

as que lhe dão por modelo quando a Constituição e as leis são rasgadas, (...) esfalfa-se neste lidar estéril em que avisa mais o poder do que o guerreira.

(...)

Aqui todo o mundo é oposicionista e contudo não há oposição. O individualismo prefere á sociedade, apesar de sofrer (...) com o prejuízo da causa pública.

(...)

E não pensem que acusamos a oposição pelo seu ordeirismo. Não (...) a desejamos ver (...) em revolução. Deus a afaste de tal caminho que se perdia e perdia a própria revolução. (...)

Essas revoluções fazem o que fez a Junta do Porto, que livrou o povo duma imensidade de impostos, que o Governo legal continuou a cobrar. Coisa notável! A revolução foi mais benéfica do que a legalidade.

No excerto de texto anterior, a intenção moralizadora e mobilizadora, a ironia, tal como a metáfora (“cálice da amargura”), marcam presença forte, tal como ocorre na generalidade da prosa de Sampaio. Ele pega, precisamente, naquilo que os jornais pró-governamentais diziam – que em Portugal não haveria verdadeira oposição – para, subvertendo o significado inicial da expressão – propor um novo enquadramento a essas palavras: efectivamente não há oposição, mas não a há apenas porque os portugueses são frouxos e mansos, pois as arbitrariedades, os crimes e excessos cometidos pelo poder real e pelo poder governamental pressuporiam até a eclosão de uma revolução – opção que o autor, apesar de tudo, rejeita.

A 16 de Janeiro de 1851, António Rodrigues Sampaio, também no *Revolução*, continua na mesma senda. Desta feita, acusa o Governo cabralista de usura, pelo saque que faz ao Banco de Portugal. A sua técnica mantém-se. Um nariz de cera, temperado por interjeições populares, abre a peça, que só afunila para o assunto que se pretende tratar a meio da prosa:

Santo breve de marca! Parece que se abala a natureza! O mundo parece querer saltar fora dos seus eixos! A época dos prodígios renova-se, os milagres multiplicam-se. (...) O Governo, por ordens secretas, mandou extrair os dinheiros do banco [de Portugal], não pagou as letras nos prazos devidos, infringiu as leis, desconsiderou a direcção do banco, e para cúmulo da vergonha, mandava negociadores propor que se passasse a cautela à companhia das obras públicas e se proporia ao Parlamento a alteração das leis que regiam o fundo de amortização.

(...)

O banco (...) emprestava dinheiro a 8 quando se dizia que o emprestava a 5, e era um usurário que tirava interesse dos dinheiros públicos sem ter trabalho algum! (...) Segundo as asserções do banco, o ministro é fídifrago, infractor das leis, e deve por isso ser punido.

A 21 de Janeiro desse mesmo ano de 1851, Rodrigues Sampaio perdura na guerrilha verbal contra Costa Cabral, conde de Tomar. Num artigo mais uma vez publicado no *Revolução de Setembro*, acusa-o de violar as leis que ele próprio quis promulgar. E volta aos ataques a D. Maria II, a quem acusa, novamente, embora sem a ferocidade de outrora, de conluio com Cabral e de auto-violação da sua inviolabilidade, desta vez a propósito do escândalo do Alfeite¹⁴, que tinha rebentado nesse mesmo mês de Janeiro:

Saibam todos (...) que o conde de Tomar recusou no gabinete dar o que votou no Parlamento que se pedisse. (...) A Câmara dos Pares ouviu hoje ler um ofício do conde de Tomar com o qual remete cópia de outro da vedoria da Casa Real onde se diz ao Parlamento que S. M. dera ordem ao seu vedor que não remetesse cópia da escritura, porque essa escritura versa sobre um contrato particular.

Os monárquicos constitucionais da Câmara dos Pares ficaram petrificados. Ouviam e não acreditavam. Parecia-lhes que os sentidos os enganavam, e para salvar a realza recorreram às ficções (...).

Bem sabemos que a Câmara não tem nada com a vedoria, instituição que as nossas leis não reconhecem, mas o conde de Tomar, que sabe isto tão bem como nós, só quis mostrar por aquele facto as relações estreitas em que está com a Casa Real (...). O conde fez de fanfarrão votando que se pedisse cópia da escritura; e depois aconselhou a Rainha a que a negasse. (...)

Eis aqui como nós, os demagogos, entendíamos a questão. A Rainha, como inviolável, não podia intervir nestas contendas do Parlamento (...). A ordem do Rei, vocal ou escrita, não livra o ministro da responsabilidade. Este preceito da Carta mostra que o Rei não pode ter vontade própria (...).

A 23 de Janeiro, porém, o contrato de arrendamento do Alfeite aparecia. E possibilitou novas críticas de roubo e peculato, até porque mais um escândalo irrompia: uma alegada fuga ao pagamento de impostos por parte de Costa Cabral:

¹⁴ Acusou-se a Casa Real de ter arrendado por valores irrisórios uma propriedade a Costa Cabral, por 99 anos

Apareceu o contrato do Alfeite. O nobre conde de Tomar lá entregou ontem à Câmara dos Pares por sua livre e espontânea vontade, cópia da escritura que a vedoria, por ordem de Sua Majestade, negará. (*Revolução de Setembro*, 23 de Janeiro de 1851)

UM GRANDE ROUBO

As terrinas, as tigelas e os pratos de porcelana subtraídos aos direitos por ordem arbitrária do senhor Ávila e a pedido do conde de Tomar são a segunda parte da ordem do dia, porque a primeira é o Alfeite. Tal é a celebridade do conde de Tomar que os seus actos políticos não podem considerar-se separados da sua pessoa e isto por uma razão muito simples: é porque sua excelência não faz política para si.

Roubam-se os direitos na alfândega e a imprensa acusa o roubo. É o conde de Tomar que se aproveita do roubo, é o senhor Ávila que o autoriza e queriam que fechássemos os olhos a estas torpezas, porque se torna o negócio pessoal! A imprensa, a chocalheira deve calar, como calam tantos que deviam falar bem alto, diante de considerações pessoais!

Porquê? Pois houve jamais roubo que não compreendesse pessoas? Houve alguém que deixasse de perseguir os ladrões só porque a perseguição se tornava um negócio pessoal? Pois o ministro abusa das funções públicas para seu interesse pessoal e a imprensa havia de calar-se por não centrar em questões de pessoas? Querem que nos importe o roubo e não a pessoa que o pratica, ou querem que dissimulemos o roubo em atenção ao roubador? Expliquem-se os sustentáculos do desaforo e digam-nos se pode punir-se o prevaricador sem se falar no seu nome.

A questão da louça vai-se aclarando e a opinião pública já tem fundamento suficiente para proferir a sentença. O conde de Tomar preparava-se para o pagamento dos direitos e a ideia do roubo, como já dissemos, não veio senão depois de saber que esses direitos eram pesados. Esse negócio, felizmente para a moralidade pública, passou por mais de uma pessoa, essas pessoas vivem, disseram-no e há muito quem ateste o facto. (...)

Como é, senhor conde, que vós tencionastes pagar os direitos e depois resolvestes o contrário? Como é que a ideia do desvio só vos despontou na cabeça depois que vos pediram tamanha soma?

Desembaracemos mais a meada.

Quando o conde de Tomar soube que os direitos eram tamanhos resolver reexportar a porcelana, porque não se queria sujeitar a pagar direitos tão enormes. Ainda o raio da luz não o havia iluminado.
(...)

Em conclusão; é preciso que o ministro da fazenda seja obrigado a repor os direitos que extraviou e que seja castigado por infringir a lei e prejudicar o comércio com o seu despótico procedimento. (*Revolução de Setembro*, 29 de Janeiro de 1851)

A 29 de Janeiro de 1851, entrou em vigor uma nova lei eleitoral que beneficiaria Costa Cabral e os cartistas. Essa nova lei possibilitaria ao Governo cabralista, segundo Rodrigues Sampaio, viciar as eleições e punir arbitrariamente os opositores com medidas como o recrutamento militar e não só. Por isso, o jornalista combateu fortemente as novas disposições eleitorais.

A lei eleitoral está na comissão da Câmara dos Deputados. Não sabemos quais são as suas disposições, nem nos importa conhecê-las. O acto da sua apresentação é por tal modo importante, que não nos deixa atenção para censurar os seus preceitos.

Uma lei eleitoral é um preito ao sistema constitucional, é uma declaração de respeitar o voto público. Ora, estes procedimentos quadram tão pouco com a índole e precedentes do governo, que é uma verdadeira afronta ao país anunciá-los e alardeá-los.

Depois do *Alfeite* e das *louças* é uma indecência a conservação do Ministério. Mas é um arrojo difícil de qualificar, que ele se aperceba para a luta eleitoral com preparativos legais. Este apercebimento importa uma suposição injuriosa ao país, ou uma hipocrisia tão refinada como inepta.

O Governo não pode fazer lei que o condene. Não é ele que há-de torcer a corda que o enforque. As suas últimas obscenidades levaram-lhe os derradeiros amigos. No seu exército ficaram apenas fiéis às bandeiras os camaradas, os rancheiros e os estropiados. Os soldados de brio foram-se; bandearam-se com a facção onde o serviço não é ignomínia, o juramento desonra e a divisa infâmia.

Nestas circunstâncias, com que apoio há-de o Governo consultar o país? Quem há-de orar por ele nos comícios populares irritados por seus desaforos? Que patronos hão-de auxiliar as suas desvalidas candidaturas? Como há-de responder às interpelações com que a consciência pública o tem de apertar? Com que serviços há-de escurecer os escândalos que o tornaram indigno dos favores eleitorais?

É impossível que um Governo carregado de execração geral observe a menor lealdade nos actos eleitorais. Qualquer lei que se faça para os regular há-de ser verdadeiramente opressiva ou descaradamente sofismada. Se o Governo inserir nela disposições protectoras da liberdade de eleger, de

força ao executá-la, contrariará os princípios que só por ardil proclamará. Em outros tempos de menos descrédito e abandono recorreu o conde de Tomar, para vencer a repugnância que a Nação tinha ao seu nome, às maiores trapças e violências que jamais mancharam a história das falsificações eleitorais. Então dispunha de avultados recursos, de numerosos aderentes. Imperava nos seus partidários pela esperança, pelo entusiasmo e pela disciplina. Com esta falange ocupava e dominava todas as estações eleitorais desde as comissões do recenseamento até as mesas das paróquias. Apesar disto, viu-se obrigado a mandar encarcerar e arcabusar os eleitores. O que não fará agora que não tem por companheiros na peleja que vai travar senão alguns empregados desacorsoados no seu serviço, desconfiados da sua fortuna, pressentidos da sua queda? Como se há-de haver combatido e exprobrado por todos? Como há-de redarguir a quem lhe mostrar a escritura de aforamento das quintas reais e a ordem para gizar ao estado 1.500\$ a benefício da copa do presidente do Conselho?

A Nação tem lançado ao pescoço do conde de Tomar um fio pendente com os cacos dos pratos, que ele roubou aos direitos. Com estes atavios, nenhum ministro aparece a solicitar os sufrágios populares. A lei eleitoral portanto, seja qual for, é uma burla e uma armadilha. Só se poderia acreditar nela se o conde de Tomar, ao apresentá-la, desse a sua demissão. Com ele no poder, toda a contagem legal é inútil, ou se converte em briga armada. (*A Revolução de Setembro*, 31 Janeiro 1851)

O Parlamento parece querer ocupar-se (se quer) do projecto eleitoral; as Cortes gerais ordinárias devem ser convocadas no dia dois de Março futuro. Isto é, daqui a pouco menos de um mês e ao mesmo passo o Governo manda proceder a um recrutamento!

Em linguagem governamental isto significa que o eleitor que votar contra o governo tem o filho criado, ou parente necessariamente soldado.

São inúteis na lei eleitoral todas as disposições penais se o cidadão fica depois sujeito ao arbítrio ministerial. Pode-lhe ser franqueada hipocritamente a porta das assembleias, tendo ele a convicção de que praticado livremente o exercício do seu direito, há-de ser punido pelo uso dele contrário aos interesses dos que mandam. Por este modo, não há liberdade possível e por isto se conhece que não pode haver liberdade na urna sem se proscrever o arbítrio em todos os actos da administração. (*A Revolução de Setembro*, 5 de Fevereiro de 1851)

O conde de Tomar não quer a urna livre, porque trairia a sua política e condenaria solenemente o seu sistema governativo. Se quer a eleição leal

e desimpedida de más influências do poder, então resigne-se a abdicar o consulado, então é que o tomou deveras a nobilíssima e generosa ambição de desamparar aquela cadeira ministerial, cujos espinhos ele sente retalharem-lhe as carnes e que ele não larga, porque o heroísmo lhe pede que se martirize e morra em prol da pátria e em nome da salvação do estado. Ora, nós não acreditamos que o conde de Tomar esteja sinceramente convertido às amenidades da vida privada. Não temos a singeleza de supor que o conde de Tomar queira ser o próprio Erostrato do sumptuoso templo do seu poder e da sua fortuna. Nós não acreditamos que ele tome o alvião e a picareta para abrir entre as penedias agrestes do bastardo sistema que ele fundou, a estrada real que nos conduza à urna livre e que o leve a ele à borda do precipício. Ninguém escreve a sangue frio o seu epitáfio. Ninguém que tenha amadurecido na política de Maquiavel tira por conclusão do seu longo tirocínio uma homilia de Santo Agostinho. Eis a razão porque nós não cremos na sinceridade do Governo em toda a questão eleitoral. O Governo descansa à sombra daqueles simulados ataques parlamentares, porque sabe que na sua mão está a balança onde a seu tempo se hão-de pesar as conveniências da sua política. Não teremos uma lei liberal de eleições; se tivermos lei, sairá defeituosa, manca, prestada para todos os usos ou abusos de um Governo encanecido nas práticas liberticidas. Já nos asseguram que no assunto das incompatibilidades há-de ser o Governo quem há-de propor um meio-termo razoável. Entupiram uma porta, destas por onde a corrupção entra na urna, para abrirem com outras diferentes, por onde possa livremente insinuar-se a cabala eleitoral. Tiraram à lei, provavelmente, o último selo liberal que a caracterizava e, se for votada ainda nesta sessão, sairá própria a deixar autenticar todos os sofismas constitucionais e todos os enganos de que temos sido espectadores ou vítimas. (*A Revolução de Setembro*, 14 de Fevereiro de 1851)

Terminou hoje a grande discussão.

(...)

A lei passou na Câmara dos Deputados. Agora podemos sem receio de engano continuar essa obra, porque a maioria se aplaudiu a si própria desde os primeiros dias do debate. Agora podemos ver desfazer-se e enevoar-se em fumarada e nada mais, essa máquina débil, que a Câmara se comprazia em supor o fundamento da liberdade. Agora podemos criticar esse idílio de venturas constitucionais e reduzi-lo às suas verdadeiras proporções, à humildade de uma farsa ridícula, com que o país nada ganhou, antes perdeu, porque os seus representantes consumiram tempo, subsídios, cóleras, patriotismos, amuos, eloquência bastarda e impotente dialéctica para dizerem ao país – ides voltar livremente – enquanto o go-

verno pondo em execução aquele primor legislativo, não demonstra com factos que a urna ficou ainda maculada, o voto mentido e os destinos do povo ligados à corrupção eleitoral e às concussões do poder.

Uma lei eleitoral dos meados do século XIX, uma lei eleitoral que regulasse o voto dos cidadãos, em meio das aspirações gerais e em harmonia com a ciência política de hoje, devia tender a explicar a Carta, alargando o seu espírito em generosa interpretação, antes do que restringindo-o por deferências parvas e por hermenêuticas de acanhados juristas e publicistas. (*Revolução de Setembro*, 25 de Fevereiro de 1851)

No âmbito da luta contra a nova lei eleitoral governista, Rodrigues Sampaio deixa transparecer a sua posição sobre o sufrágio. Num dos seus artigos, parece concordar com o princípio da democracia censitária, segundo o qual os cidadãos com posses exerceriam o direito de voto em nome dos cidadãos sem posses, com o fito de assegurar o bem-comum. Apesar de as circunstâncias da época serem diferentes, apesar de ser mais comum o voto censitário, aquele que ele conhecia, o discurso do jornalista demonstra que ele não cria na democracia plena ou pelo menos não a equacionava. Conceder o direito de voto aos cidadãos sem posses estaria, assim, longe do seu pensamento e fora do seu horizonte de expectativas políticas¹⁵.

A Carta estabeleceu o sufrágio livre, ao menos, se o não reconheceu universal. A Carta consignou a representação nacional e deu aos eleitores legais o direito, antes o dever religioso, de gerirem por si e em nome dos seus concidadãos deserdados pela lei, ou pela fortuna, os negócios da Nação, na suprema função pública, no acto soberano do País, na eleição livre e espontânea dos mandatários constitucionais.

Pois a Câmara de hoje não reconhece a eleição como direito e dever cívico. Não a consagra como direito natural. Inscreve-a nas suas leis como função delegada do poder. Segundo a teoria da Câmara, não é o cidadão que elege por si e em nome dos seus compatriotas não censitários. É o Governo que manda recrutar pelo país algumas dezenas de homens vendidos ou a vender, que venham assinar ao lado da chancela ministerial as leis de dinheiro, as leis de sangue, as leis de opulência para os ministros

¹⁵ É de dizer que quando os republicanos se assenhoraram do poder, a 5 de Outubro de 1910, reduziram ainda mais os direitos políticos dos cidadãos, segundo a sua premissa de que o País seria do povo, mas o Estado dos republicanos. Na I República, o universo eleitoral foi ainda mais restritivo do que nos tempos da Monarquia Constitucional, que já era, na sua essência, somente uma república com um Rei.

e seus *nepotes*, as leis da miséria, de aviltamento, de corrupção para o país que não representam como legisladores, senão como mercadores de escravos vindos ao bazar público a traficar com a sua presa.

Esta lei eleitoral que aí estão discutindo e a que a opinião pública não dá senão o castigo da indiferença, é uma lei toda feita para o poder. Não há ali um vislumbre de liberdade. Tudo ali pensava a comissão ter calculado para purificar a urna, tudo o Governo aproveitou e aplaudiu para estender legalmente a corrupção eleitoral. (*A Revolução de Setembro*, 22 de Fevereiro de 1851)

Em 1 de Abril de 1851, escreve Sampaio no *Revolução de Setembro*, continuando os seus ataques contra Costa Cabral, com palavras fortes, que “Chicote, censuras, acusações de roubo e concussão, nada abala o presidente do Conselho. As iras parlamentares, aplaca-as ele bem.”. Exaspera-se com os seus compatriotas que permitem a Costa Cabral manter-se no poder e lançar no opróbrio os seus concidadãos, acusa abertamente o chefe do Governo de ser corrupto e ladrão, mas recorda, em tom ameaçador, evocando a Maria da Fonte e a Patuleia, que a revolta era latente, apesar de no final apelar à Providência:

(...) homens (...) que se sentam com ele no mesmo banco, que votam as suas propostas, que o apoiam nos seus Alfeites, nas suas porcelanas, em todas as suas concussões; quando há homens que não partem com ele, cortando todas as suas relações, e considerando-o na ordem política e civil como o evangelho manda considerar na ordem religiosa os étnicos e os publicanos, quando há tudo isto, não custa a conservar uma vida de opróbrio que é mais pesada do que a própria morte.

Mas se ali não há vendavais que desprendam da terra aquele colosso da corrupção, e se ele pode vangloriar-se de ficar firme como uma rocha no meio dos tufões (...), não pode dizer por certo o mesmo da oposição que lhe rebenta de todos os ângulos (...) e que lhe pede (...) contas da honra e da prosperidade do país.

Não há muitos anos que nós ouvimos iguais protestos de firmeza e fanfarronice. Também então a anarquia havia de esmagar o corpo do (...) paladim da Rainha e da Carta (...).

O povo não desdiz do que uma vez afirmou. (...) Esse aponta para os castelos, e diz – são roubados; aponta para as caleches, e diz – são o fruto da peita. Aponta para a porcelana, e diz – foi roubada aos direitos. Aponta para os palácios e repete – são levantados pelo roubo. Aponta para o Al-

feito e diz – é o parto da maior corrupção política dos nossos dias.
(...)

O povo geme opresso de tributos não para as despesas do Estado mas para o luxo do conde de Tomar. Contas, nem o Governo as dá nem o Parlamento as exige. As infracções da lei, ninguém as pune, nem sequer toma conhecimento delas. Os agravos do povo, ninguém os atende, porque a cumplicidade está em cima. Que nos resta? A providência, e para essa é que nós apelamos. (*Revolução de Setembro*, 1 de Abril de 1851)

O texto acima é interessante não só por revelar a profunda adversidade que António Rodrigues Sampaio nutria, ao tempo, por Costa Cabral e pelo seu Governo, mas também por demonstrar a acutilância com que continuava a usar os seus dotes retóricos de jornalista para atacar o chefe do Governo e os seus correligionários e cúmplices, responsabilizando-os pela opressão do povo e por levarem o país à ruína. Continua, inclusivamente, a insinuar que Costa Cabral tem cúmplices “em cima”, o que pode ser lido como uma acusação à própria Coroa, embora mais camuflada do que no tempo da Patuleia, em que sugeria directamente que a Rainha deveria abdicar.

Mais uma vez, plasma-se também no excerto do artigo de Sampaio acima referido o recurso às técnicas literárias do romantismo, colocadas, instrumentalmente, ao serviço da argumentação política. Podem destacar-se, nesse âmbito, a presença do tema da morte, apelando ao sobrenatural (vida de opróbrio, mais pesada do que a própria morte”; o confronto de conceitos (povo/governantes; opressão/liberdade; lei/crime); a insistência no mote da injustiça do crime sem castigo; as comparações e metáforas constantes (“firme como uma rocha”; “paladim da Rainha”...); as repetições que geram ritmo e tensão (aponta... e diz...); e as frases curtas e cadenciadas, apelando à emoção mais do que à razão, escritas tanto para serem lidas como escutadas. É o estilo, afinal, de um homem que continuava a procurar convencer apelando mais à emoção do que à razão, num texto em que usa os mesmos *soundbites* contra Costa Cabral que repetitivamente martelava no *Revolução de Setembro*. Alguma razão teria Goebbels quando dizia que a Igreja Católica andava por cá há dois mil anos porque repetia o mesmo... o martelamento das mesmas ideias é efectivamente um recurso da retórica política e religiosa já profundamente interiorizado pelos que se dedicam à arte do convencimento.

Entretanto, em 1850, agudizaram-se as divergências entre Costa Ca-

bral e o marechal Saldanha. Quando, em Janeiro desse ano, o conde de Lavradio acusou Costa Cabral, na Câmara dos Pares, de crime de lesa-majestade, o marechal duque de Saldanha apoiou a acusação. Por isso, a 7 de Fevereiro, com a conivência da Rainha, o marechal foi demitido dos cargos de mordomo-mor da Casa Real, conselheiro de Estado, vogal do Supremo Tribunal de Justiça e ajudante de campo do Rei consorte D. Fernando. A notícia da demissão de Saldanha foi muito mal recebida por António Rodrigues Sampaio:

O duque de Saldanha foi demitido de todos os seus cargos. Esgotaram-se contra ele todos os rigores governativos. A rainha julgou indigno de se sentar na suprema cúria militar um marechal do exército, encanecido na carreira das armas e encarregado de serviços nas campanhas de restauração. O rei não quis ao seu lado um oficial experimentado, um nome militar prestigiado, que o imperador, em tempos de glória e de angústia, não obstante as repugnâncias políticas, chamou aos seus conselhos de campo. Apenas deixaram ao réprobo um lugar um lugar no almanaque militar. Não lhe tiraram as dragonas, porque por agora a lei as segura sobre os ombros. Expulsaram-no do paço, dos tribunais, do quartel-general. Coligaram-se os altos poderes do estado para o avexar e oprimir. O governo queixou-se, a rainha exonerou, o rei despediu. Apenas poderia haver maior severidade contra um criminoso julgado. Nem as cóleras do poder absoluto eram tão prontas e desmesuradas. Jamais esses governos voluntariosos desconsideraram com tanta arrogância e frialdade a valia dos seus leais servidores. (*Revolução de Setembro*, 15 de Março de 1850)

Há muito tempo que escrevemos necrologias, mas as necrologias não matam. Os mortos que nós enterramos vivem e passeiam. Não resolveram as lousas do sepulcro. É porque nunca entraram os umbrais da morte. Pregamos-lhes as exéquias em vida. Assistem ao seu ofício como Carlos V e tornaram ao mundo, donde só haviam saído por suposição e etiqueta. Outro óbito vamos anunciar. Não faltará quem conteste a verdade sobre o nosso registo e anuncie em perfeita saúde a nova vítima da nossa mania sepulcral. O partido cabralista morreu.

Esta notícia agora não é invento nem prognóstico. É facto consumado, consumadíssimo. Sabe-se o local, o dia e a hora do falecimento. Conhecem-se os médicos que lhe assistiram, os padres que o acompanharam na agonia, os amigos que o conduziram ao lugar de repouso e enfim a cova onde jazem os restos mortais. Ouvem-se lamentações dos parentes e vê-se o pesado luto que trajam. *Obit diem supernum*. Morreu o partido cabralista. (*Revolução de Setembro*, 29 de Abril de 1850)

Não se façam desentendidos. Não finjam equivocar-se. Quando as coisas estão claras, a dissimulação é ridícula. Não acusamos o governo de moderado. Notamos a sua impotência, comemoramos a sua sujeição.

O conde de Tomar tomou de repente qualidades que nunca tivera, abraçou a política que sempre condenara, arrenegou das tradições de que mais se gloriava, quebrantou as regras, que sempre seguira. De manhã para a noite corrigiu-se, transformou-se. Adormeceu leão e acordou senideiro. Até há poucos dias salvava a pátria a morder e a uivar. Agora deitou-se junto ao leito da enferma e lambe-lhe as feridas. (*Revolução de Setembro*, 8 de Maio de 1850)

Apesar da centralização na política, a economia do Reino e, principalmente, a sorte dos mais desfavorecidos não deixavam de apoquentar o muito católico António Rodrigues Sampaio. Por isso, entre as críticas à governação cabralista, também surgem no *Revolução de Setembro* artigos de fundo que se ocupam de outras matérias:

Nomeou-se uma comissão de inquérito para averiguar o estado da nossa indústria. Não participamos dos terrores que esta medida causou nem sabemos impropriadamente as pessoas que a promoveram. Desejamos por muito tempo inquéritos gerais e permanentes sobre todas as coisas públicas. São muitos os absurdos que se conhecem e os males que se sentem e, contudo, o mais e o melhor está por saber. (*Revolução de Setembro*, 6 de Junho de 1850)

O vinho é a nossa riqueza e o nosso tormento. Muitas vezes não sabemos que consumo se há-de dar a tanta produção. Estamos afogados em mosto. (*Revolução de Setembro*, 8 de Novembro de 1850)

É sabido já que as nossas províncias ultramarinas estão perfeitamente abandonadas. Aquelas partes da Monarquia são governadas camarariamente. Nem se sabe as ordens que para lá se expandem, nem o que lá se passa. (*Revolução de Setembro*, 25 de Novembro de 1850)

A nossa indústria vai à exposição de Londres. Não temos muito que mostrar mas se lá não aparecessem os produtos das nossas fábricas, em pior concerto ficaríamos. Espera-se tão pouco de Portugal como povo manufactory que talvez ganhemos em exhibir os nossos artefactos. (*Revolução de Setembro*, 10 de Dezembro de 1850)

Esmolam pelas ruas da cidade os pescadores, que vieram das costas do norte ganhar pão no Tejo e Sado, por sua aventureira indústria. O peixe

não abordou este ano às praias do sul. Os cardumes seguiram outra direcção. (*Revolução de Setembro*, 23 de Dezembro de 1850)

Em Janeiro, de 1851, as Cortes reabrem, desta feita sem o tradicional discurso da Monarca, que, na interpretação de Sampaio, caso tivesse sido proferido, teria sido desastroso. Parecia sentir-se uma espécie de paz podre no ar, camuflada pela rotina do quotidiano:

O povo deixa passar com indiferença o acto de abertura das cortes e nem sequer repara na falta do discurso da coroa. Essa indiferença e essa falta de reparo são naturais e as causas ainda são mais conhecidas.

Que tem o povo a esperar do parlamento? Que interessa ele na sua abertura? Que espectáculo grandioso ali se representa? Que interessante questão há-de ser resolvida? Por quem foram eleitos os deputados para lhes pedir conta da sua missão? Que alívio têm tido os males públicos depois da sua reunião? Eis aí o que o povo pergunta e a que ninguém da maioria lhe responde.

E para que há-de falar a coroa? Pois desejam-na ainda mais comprometida pelos erros dos ministros? Desejam que ela apareça, como a tem feito aparecer sempre, a afirmar o que devera negar e a negar o que devera afirmar? Não se lembram que ainda o ano passado a obrigaram a dizer que estávamos em relações amigáveis com todo o mundo já mesmo depois que o presidente dos Estados Unidos nos ameaçava com as suas armadas? Não se lembram que todos os anos a fazem apresentar um quadro de venturas e promessas que nunca realizam?

Poupem ao menos à coroa e a nós essa vergonha. Arrastem-se pelo lodo os ministros, encubram a verdade, mas não ponham na boca da rainha o que ela nem pode, nem deve dizer. Se querem cúmplices, procurem-nos no seu partido que lá tem gente para tudo, mas não apeiem o que devem estar sempre sobranceiro às paixões. (*Revolução de Setembro*, 7 de Janeiro de 1851)

Ao longo dos meses que antecederam a revolta de Saldanha e a Regeneração, Costa Cabral, cada vez mais acossado, continua a ser alvo fácil das críticas de António Rodrigues Sampaio. O jornalista relembra repetitivamente os escândalos em que se tinha visto envolvido o chefe do Governo:

Chicote, censuras, acusações de roubo e concussão, nada abala o presidente do conselho. As iras parlamentares aplaca-as ele bem. Os Eolos da tribuna sabem que o não derrubam com as suas rajadas de vento. A queda parla-

mentar supõe vergonha nos ministros. Por isso o conde responde que hão-de passar por cima do seu corpo, mas que a sua resistência há-de ser igual ao empenho de o derribar. (*Revolução de Setembro*, 1 de Abril de 1851)

O conde de Tomar começa a tornar fecundo o seu ministério e a lançar as bases do edifício da nossa regeneração. Tudo o que até agora se tem visto, tudo o que até hoje tem escandalizado as consciências timoratas e os ânimos honestos, nada mais tem sido que os preparativos necessários do grande drama que vai representar-se. O caleche, a porcelana, o Alfeite, tudo isso que é senão o prólogo indispensável desta era nova que vai começar, a invocação deste poema de venturas e de prosperidades de que o conde de Tomar ainda não pode traçar as primeiras linhas, porque lho impediram sempre os anarquistas e os inimigos da pátria? (*Revolução de Setembro*, 5 de Abril de 1851)

Face à degradação da situação, a 7 de Abril de 1851, o marechal Saldanha promoveu, enfim, uma revolta militar contra Costa Cabral, com grande apoio popular. A 9 de Abril, as Cortes foram adiadas (e só viriam a reabrir a 2 de Junho). O espectro de nova guerra civil pairava novamente sobre Portugal, justificada, segundo Sampaio, pela necessidade de afastar do Governo um homem alegadamente corrupto – Costa Cabral:

Rompe outra vez a guerra. A estabilidade que nos prometeram está dependente da pontaria dos fuzis e dos canhões. Os regimentos marcham, as divisões organizam-se, o Rei parte, o conde de Tomar fica (com cara de tolo!) a guardar a Rainha e o Trono! (*Revolução de Setembro*, 10 de Abril de 1851)

Arde o país em guerra e não sabe onde estará o termo dos seus males. Todos conhecem qual é a causa, todos a designam, todos a proclamam; só não a conhece quem a devia conhecer; só não a vê quem tem obrigação de a apreciar.

A guerra civil é uma consequência lógica, forçosa, inevitável de uma infinidade de coisas, as quais nós temos combatido todas. A guerra civil é para o conde de Tomar o que o trovão é para o relâmpago. A paz aqui seria um milagre e a providência não carece já de alterar as leis ordinárias da natureza para levar os homens ao caminho da salvação. (*Revolução de Setembro*, 11 de Abril de 1851)

A situação presente é filha da anterior. Assim como não há efeito sem causa, assim também não há guerra civil que não tenha em algum erro

governativo a sua origem.

Não queremos nem nos importa aqui saber se o duque de Saldanha é movido por despeito se por puro amor da pátria. O que é verdade é que se fosse ele só o despeitado, se a sua pessoa fosse insignificante e se a sua voz não achasse eco em nenhuns corações, o seu despeito seria insuficiente e a sua resolução não comprometeria senão a sua pessoa. Mas se a sua influência é grande, se o seu nome é prestigioso, se os seus serviços são relevantes, se a sua espada é gloriosa, se o seu conselho é ponderoso, ter afrontado essa influência, desconsiderado esse nome, desconhecido esses serviços, insultado essa espada, desprezado esse conselho foi não só um erro, mas uma ingratidão senão um crime. Se esses motivos pessoais actuaram no ânimo do duque, o resultado aí está e os homens têm paixões com que a política deve contar.

(...)

Quereis saber o motivo da guerra? É a caleche, a porcelana, o Alfeite, o processo de Londres, os contratos das estradas, os palácios improvisados, ou antes os actos porque foram adquiridos os meios de haver esses palácios. Tudo o mais são causas adicionais. A demissão do duque de Saldanha é uma dessas e ele é arrebatado pela torrente da opinião pública, que ninguém deve fazer parar.

(...)

Esta crise pois só tem, e só pode ter, uma solução — é demitir-se o Ministério antes que o povo o demita; é demitir-se à voz dos amigos para não o ser à dos adversários. E a demissão devesse preceder toda e qualquer demonstração porque os poderes públicos não devem esperar que os males cheguem a estes extremos para lhes aplicarem o remédio. (*Revolução de Setembro*, 16 de Abril de 1851)

Apesar das vicissitudes da intentona de Saldanha, que num primeiro momento pareceu votada ao fracasso, e da fuga de Saldanha para a Galiza, o movimento acabou vitorioso, até porque o Poder Real sentiu o descontentamento do povo. Assim, a 28 de Abril, o movimento anti-cabralista já controlava o Porto. Passos Manuel e Faria Guimarães, entre outros, encabeçaram, então, uma delegação que foi buscar Saldanha a Lobios, na Galiza, reconduzindo-o ao país. Ao mesmo tempo, as tropas governamentais, comandadas pelo Rei consorte, D. Fernando, revoltaram-se em Coimbra. Costa Cabral, já sem capacidade de controlar a situação, abandonou a chefia do Governo e embarcou, então, para Vigo, reassumindo logo a seguir o cargo de embaixador em Madrid. Mas, para Sampaio, o melhor destino para o ex-chefe do Governo deveria ser a prisão:

www.labcom.pt

O conde de Tomar partiu para Madrid a fim de reassumir as funções de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de S. M. naquela corte. (...)

Em lugar de mandarem o conde de Tomar para Madrid deviam mandá-lo para o Limoeiro, formar-lhe processo pelas suas concussões e dar assim uma satisfação à moral ofendida. (*Revolução de Setembro*, 30 de Abril de 1851)

António Rodrigues Sampaio comenta, assim, a ansiada queda do Governo cabralista, “colosso” de “pés de barro”, argumentando que a inacção dos esquerdistas (exigida por Saldanha, que quis afastadas o golpe quaisquer forças populares) teria sido essencial para o desfecho feliz da intentona:

Abateu o colosso. Não nos surpreende a sua queda. Só nos admirava que se mantivesse. Os pés de barro em que sempre se sustentara estavam carcomidos. Um ligeiro toque deu em terra com esta pulverulenta fábrica. Não se pode dizer que dela ficaram ruínas. Era pó e em pó se tornou. O desengano tocou o último termo. A vitória da opinião foi completa. Curvaram-se perante este poder as espadas e as baionetas. A coroa, que não quisera capitular com a razão, rendeu-se ao desamparo.

O Partido Progressista concorreu mais que ninguém para este desfecho. Concorreu com a sua majestosa inércia, com a sua discreta abstenção. (...)

O conde de Tomar foi abandonado por todos, porque o país o tinha abandonado há muito, porque sustentara galhardamente o repto que ele lhe fizera, porque se mostrara decidido a esmagá-lo debaixo de seus pés ou a mirrá-lo à força de isolamento. Todos recuaram com o mau cheiro do cadáver. (...) Mas este cadáver é obra da nação toda. (*Revolução de Setembro*, 28 de Abril de 1851)

Saldanha, antigo adversário de Sampaio, passa, graças ao golpe militar que derrubou Costa Cabral, a ser elogiado por Sampaio:

Ouvis, senhor duque de Saldanha, esses milhares de bocas que vos saúdam? Ouvis esses gritos de entusiasmo que vos cercam por toda a parte? Ouvis essas aclamações do povo que vos vitoriam? Ouvis os estrondos dos foguetes que sobem ao ar? Vedes os barcos e os vapores embandeirados, arfando no Tejo cheios de pessoas que vos felicitam e aclamam? Pois tudo isso tem uma significação que deveis compreender, uma aspiração que deveis respeitar, um sentimento que deveis dirigir em benefício público. (...)

Vós sois, senhor duque, um grande general. O anjo da vitória toma-vos pela mão e guia-vos no meio dos combates. Não perdeis a serenidade do ânimo e o deus dos exércitos premeia os vossos esforços. Mas agora é menos preciso o valor militar que o cívico. Aqui a tarefa parece mais inglória, mas é mais difícil e arriscada. A coragem aqui é mais rara, porque se pensa que o trabalho do gabinete é ignorado e não há palmas que excitam o valor dos combatentes. Aqui há muito prejuízo que afrontar, muito interesse que combater, muito capricho para desarreigar. (*Revolução de Setembro*, 16 de Maio de 1851)

Tendo a intentona saldanhista sido bem sucedida, Sampaio voltou a exigir a abdicação de D. Maria II:

Que resta da realeza nesta nação, onde se diziam tão fortes as convicções monárquicas e tão profundo e tradicional o acatamento aos príncipes? Nada.

Caíram de um só golpe os símbolos e as ideias, a instituição e as pessoas. (*Revolução de Setembro*, 2 de Maio de 1851)

Pedimos a abdicação e pedimo-la em benefício da paz. (...). A ideia da abdicação triunfou moralmente no país. (*Revolução de Setembro*, 15 de Maio de 1851)

A fuga de Cabral permitiu a formação de um novo Governo, chefiado pelo duque da Terceira, mas este durou poucos dias, devido ao exacerbação da reacção anticabralista:

O duque de Saldanha demitiu o Ministério. De todos os feitos brilhantes da regeneração, este é o que sinceramente agradecemos ao marechal. Os excessos da demagogia tinham chegado ao maior escândalo. Os clubes eram tantos como as comendas da nova época. Pronunciavam-se neles ao mais descompostos discursos, sustentavam-se as mais perigosas doutrinas. Nada havia sagrado para tão furibundos oradores. O altar e o Trono estavam debaixo dos golpes de sua tremenda eloquência. Na imprensa ressoava o eco destas abomináveis cafurnas e repercutindo-se em todo o país tinha em oração a gente honesta, todos os homens moderados. (*Revolução de Setembro*, 7 de Julho de 1851)

O marechal duque de Saldanha assumiu, então, a presidência do Ministério, cargo que ocuparia até Junho de 1856. Terminava, assim, o ca-

bralismo, sem glória e com graves prejuízos para a imagem da Soberana (que morreria em 1853) e, consequentemente, da própria Monarquia. Entrava-se na Regeneração, que Rodrigues Sampaio, apoiou, juntando-se ao novo Partido Regenerador, pelo qual foi eleito deputado por várias vezes, a primeira das quais em Novembro de 1851. A época é de pacificação, e Sampaio adivinha-o:

O Partido Progressista acaba de obter na capital o mais assinalado triunfo. Eleitores, hoje sancionastes o princípio da liberdade e destes cabo do cabralismo. Amanhã ide orar por vossos irmãos defuntos. (...)

Eleitores, triunfámos do cabralismo; agora é preciso saber usar da vitória. Os eleitores da paróquia fizeram o seu dever; é preciso que os eleitores de deputados cumpram o seu.

A responsabilidade começa no dia do triunfo. Se as eleições fossem directas, a questão achava-se hoje decidida.

A grande causa triunfou dos Cabrais e dos pequenos despeitos de alguns dos nossos irmãos. Eleitores, aquela urna, que não contém senão cinzas, deve encerrar ali também qualquer ódio e ressentimento. A pátria carece ainda de nós todos.

(...)

ELEITORES PROGRESSISTAS DE LISBOA.

(...)

SANTA CATARINA. – 1ª Assembleia. – António Rodrigues Sampaio. (*Revolução de Setembro*, 5 de Novembro de 1851)

Chegámos em paz às eleições. O país foi consultado e exprimiu o seu voto. Grande vantagem alcançámos: muita satisfação recebemos. Cessou a afrontosa opressão em que vivíamos. A Nação sente-se restituída ao gozo dos seus inauferíveis direitos e desafrontada das injúrias que recebera.

(...)

As eleições que se estão fazendo honram a Nação e o Governo. A Nação, porque se mostrou digna da liberdade e soube manter os seus foros. O Governo, porque se absteve de violências e na máxima parte das povoações manteve as regalias eleitorais.

(...)

Por agora, da Regeneração não há senão o nome. Bem escolhido foi ele, mas resta saber se será desempenhado. (*Revolução de Setembro*, 15 de Novembro de 1851)

A estas horas terão dado o seu voto os colégios eleitorais de todo o Reino. Pode-se dizer que os deputados estão eleitos, que a nova Câmara está composta. A Regeneração foi enfim legalmente sancionada pelo país. Agora começa a sua obra e a sua responsabilidade. (...)

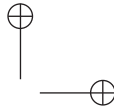
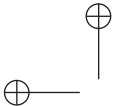
O passado da Regeneração não é nada. A sua sorte será fixada pelos seus actos futuros. (*Revolução de Setembro*, 17 de Novembro de 1851)

A quadra que actualmente vamos atravessando ficará gloriosamente registada nos fastos políticos do país, se a Câmara e o Governo souberem aproveitar-se das propícias circunstâncias que caracterizam a política presente de Portugal. Afastadas as questões políticas, anulada a influência perniciosa nos debates dos partidos, poderiam crescer sobre a solução dos problemas sociais (...) todas as esperanças do povo num futuro de prosperidade e de engrandecimento material! O campo apresenta-se largo aos que quiserem utilizar o poder na tarefa gloriosa de civilizar o país que saudou a Regeneração, mais como uma época de rigorosa e progressiva administração, que como uma nova fase política, estéril em resultados práticos e em proveitosas aplicações. (*Revolução de Setembro*, 20 de Fevereiro de 1852)

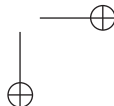
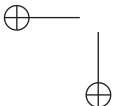
Na hora da normalização da vida política, porém, Rodrigues Sampaio não hesitou, sequer em defender quixotesca e cavalheiramente Costa Cabral, abandonado pelos seus próximos:

O mal que esse homem nos fez perdoamos-lho (...) porque decaído do poder tem só Deus por si e a sua espada. São por ele as nossas simpatias porque é arrojado, porque expõe a sua cabeça ao cutelo, porque supõe defender uma grande e generosa causa. São por ele hoje as nossas simpatias porque é desamparado daqueles a quem engrandeceu, a quem salvou, a quem cobriu de benefícios quando nós o guerreávamos com as armas e com a pena. E estas simpatias crescerão na proporção da sua desgraça. Quando os que foram seus capachos o acusarem, havemos nós de o defender. (...) O campo é diverso, mas há um sentimento de honra e de pundonor que é comum a todos os homens. (*Revolução de Setembro*, 4 de Novembro de 1851).

Para lá dos conflitos pessoais, foi, portanto, o sentido de honra e comiseração pelos vencidos que marcou vincadamente a personalidade de Sampaio.



CAPÍTULO 6



O Sampaio da Regeneração

Durante a Regeneração, *A Revolução de Setembro*, periódico cada vez mais moderado, liderado por Sampaio, tornou-se uma espécie de órgão oficioso dos regeneradores. Porquê? Segundo António José Saraiva e Óscar Lopes (1979, p. 725), porque a Regeneração interrompe a agitação ideológica em favor do progresso material do País:

A fermentação ideológica (...) vem a estagnar com o movimento da Regeneração inaugurado pelo golpe de Estado de 1851, no qual participam alguns cartistas moderados, setembristas e até socialistas “utópicos”. Garrett, Rodrigues Sampaio e António Pedro Lopes de Mendonça contam-se entre os seus aderentes da primeira ou da segunda hora. Uma nova camada dirigente, que tem o seu representante no engenheiro Fontes Pereira de Melo, pretende encaminhar o País para o *progresso material*. A sua obra consistiu, fundamentalmente, na criação de infra-estruturas de comunicação, especialmente pela construção de caminhos-de-ferro, facilitando a circulação da produção agrícola. Daí resultou a consolidação e ampliação da burguesia rural e do comércio com ela relacionado; mas também a abertura de novos campos de especulação ao capital financeiro, estreitamente associado ao Estado. Um princípio de governo parlamentar, embora falseado pela subordinação das massas rurais aos grandes proprietários agrícolas, entrou a funcionar, com a correspondente liberdade de imprensa e de associação política. Parece haver um real progresso do fomento agrícola, não acompanhado de um proporcionado desenvolvimento industrial. No entanto, não faltam manifestações de descontentamento por parte das camadas sociais que não beneficiam do sistema, sobretudo o artesanato e os pequenos industriais, condenados a prazo pela concorrência estrangeira e pela evolução tecnológica que se

processava fora de Portugal: tumultos de Lisboa em 1856, que impõem o tabelamento do pão; revolução da Janeirinha em 1868 contra o imposto de consumo. Em 1876 assinala-se uma nova crise financeira, que leva à falência numerosos bancos.”

Um especialista em história económica portuguesa, Pedro Lains, em declarações ao jornal Público de 10 de Outubro de 2010 (artigo assinado por João Ramos de Almeida), também contribui para lançar luz sobre as vicissitudes portuguesas de oitocentos:

“No século XIX, foi necessário financiar a construção do Estado. Em 1830, o Estado era muito débil. O Governo, em Lisboa, podia emitir uma ordem, que não chegava a Trás-os-Montes.”

A centralização deu-se por toda a Europa e a dívida pública foi de longe – em Portugal – a fonte de financiamento. O sistema fiscal era incipiente e estava centrado nas taxas alfandegárias e nas transacções, quase nada sobre o rendimento. A dívida cresceu à medida dos gastos. “À cabeça, o funcionalismo, haver administração em todo o lado. Depois, as obras públicas”, salienta. “Estradas, caminhos-de-ferro, portos, escolas e instituições sociais. Mais a defesa e, “claro, o serviço da dívida ia crescendo.”

Portugal aderiu ao padrão-ouro em 1854 e ganhou crédito nos mercados de Londres e Paris. O primeiro empréstimo internacional surge em 1856. Tentou-se estruturar o sistema bancário e fiscal. Criou-se em 1868 a contribuição predial e industrial – que iriam ficar até 1989. Mas em 1880 falhou a reforma fiscal sobre o rendimento. Criar impostos gerava revoltas. (...) O recurso à dívida era a solução de curto prazo politicamente mais indolor.
(...)

Mas no final do século XIX, Portugal estava longe da Europa. A única estrada decente unia Lisboa ao Porto e a população era analfabeta. E se a dívida absorveu 31% do PIB entre 1852 -59, chegou aos 75 por cento em 1891. Os juros levavam metade da receita. (...) Por outro lado, a educação e a assistência levavam só três por cento do PIB (...).

Recorria-se à dívida e prometia-se maior rigor, prosperidade. Nada se verificou. Sucederam-se as crises financeiras. Foi em 1857, 1866, 1873, 1876. Nalguns casos, com ruptura da banca. A economia sofria deflações contínuas (...). Subiam as taxas de juro e apertava-se nas contas públicas.

Saraiva e Lopes reforçam a ideia de que a marca da Regeneração é a crença no progresso, identificado com a criação de infra-estruturas de comunicação e com o fomento industrial e agrícola. Porém, dizem também que ao movimento regenerador se incorporaram valores do Antigo Regime, o que pode ajudar a explicar certas contradições que marcarão a vida – e o discurso – de António Rodrigues Sampaio após 1851:

Dobrado o meio século, após o movimento da “Regeneração” de 1851, todas as esperanças estão numa *Regeneração*, num *Progresso*, fomentados por uma administração fortemente centralizada, burocratizada, empenhada nas obras públicas, sobretudo vias-férreas, absorvendo para esse efeito a maior parte do crédito financeiro disponível, nacional ou estrangeiro, e reconciliando-se ideológica e pedagogicamente com o que achava de assimilável nos valores clássicos e religiosos do Antigo Regime. (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 791-792)

O programa do Partido Regenerador, ao qual Rodrigues Sampaio facilmente aderiu, centrava-se, efectivamente, nos melhoramentos materiais de Portugal à custa do investimento público (o que faria crescer o endividamento do País), em detrimento das quezílias partidárias sobre a Constituição e a organização política do Estado. Reflectia, enfim, os ideais burgueses europeus, fundados no culto do progresso económico, social e político dos estados. A nova orientação do jornal *A Revolução de Setembro* reflectia bem as mudanças que o século atravessava e a confiança dos seus agentes no rumo de progresso material que o país tomava:

Esta confiança recebi (...) novo encorajamento da rápida transformação que se estava dando nas condições técnicas da vida: a partir de meados do século recebe grande impulso (...) a construção dos caminhos-de-ferro; abrem-se os grandes túneis e canais, generaliza-se a navegação a vapor e o telégrafo. À roda de 80, acumulam-se vários acontecimentos: descoberta do telefone, iluminação eléctrica da Exposição Internacional de Paris (1878), primeiros veículos automóveis (...). A produção do carvão, do ferro, do aço, do petróleo, está a aumentar vertiginosamente. O desenvolvimento do maquinismo tende a destruir a produção artesanal e a dominar a pequena empresa; por algum tempo, a sociedade parece polarizar-se de forma a ter de um lado um proletariado cada vez mais numeroso, e do outro uma nova burguesia industrial e financeira, reduzida em número, mas mais poderosa do que qualquer outro grupo dirigente antes conhecido; enquanto, por outra banda, se sedimenta uma

neo-aristocracia burguesa, mais interessada na fruição dos privilégios adquiridos do que na conquista de novas posições económicas. A “classe média” é o modelo social dos românticos e o seu público, mas tende a decompor-se em camadas instáveis e dispersas. (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 716)

Em jeito de avaliação, pode dizer-se que o sucesso jornalístico de Sampaio é bem patente. Apesar de todos os problemas, o *Revolução de Setembro*, destinado à pequena burguesia e às novas classes médias de que falam António José Saraiva e Óscar Lopes, sob a liderança de Rodrigues Sampaio tornou-se, gradualmente, no mais importante periódico do país¹, a ponto de, em 1870, de acordo com Tengarrinha (1989, p. 139), já tirar 23 mil exemplares, concorrendo pelo título de jornal português de maior tiragem e circulação com o *Diário de Notícias*, jornal independente, transclassista, noticioso e organizado de forma industrial, que surgiu em 1864, provocando uma revolução no panorama jornalístico português. A literatura também enfrentou mudanças, nomeadamente com a aparição de uma tendência realista romântica:

No panorama literário do início da Regeneração sobressai (...) um certo contraste entre os três centros citadinos e culturais mais importantes: enquanto os escritores do centro comercial portuense e os novos escritores do meio universitário coimbrão testemunham uma insatisfação (...) contra a plutocracia crescente do “fontismo” (...) e uma certa persistência do idealismo vintista e patuleia (...), em Lisboa verifica-se um contraste mais nítido entre a tendência formalista (...) e uma bruxuleante tendência realista”. (SARAIVA e LOPES, 1979, p. 727)

O realismo contagiou o jornalismo, pois era consentâneo com a retoma das velhas formas de expressão da notícia e da reportagem que o jornalismo industrial, muito bem protagonizado pelo *Diário de Notícias*, reivindicava para si, em oposição à tendência protestativa e emotiva própria do jornalismo político, do qual Rodrigues Sampaio era expoente.

Na nova conjuntura da Regeneração, António Rodrigues Sampaio acomodou-se, até porque a natureza do regime o satisfaria. É essa, nomeadamente, a visão de Victor de Sá (1984, p. 46):

¹ A *Revolução de Setembro* sobreviveu a Sampaio, tendo fechado somente a 23 de Março de 1901.

Era contra a ditadura política, mas não era pela democratização social, apenas pela democracia (...) parlamentar, quando só os possidentes eram eleitores ou elegíveis. Era pela descentralização dos poderes do Estado, mas não era pelo sufrágio universal. Era pela elevação do nível educacional das classes trabalhadoras, mas não era pelo reconhecimento da sua autonomia (...).

Tinha, assim, já o aspecto de um pequeno burguês conservador, conforme o descreve Rocha Martins (1941, p. 93): “espadaúdo e gordo, lento de andada, comia, bebia e pensava à antiga portuguesa (...), refugiava-se no trabalho como um monge”. Mas “era generosíssimo a ponto de nem sempre ter de seu alguns mil réis ao canto da gaveta”.

Recorde-se, inclusivamente, que devido à moderação de Sampaio, após a Regeneração, José Estêvão afastar-se-ia do jornal que ele próprio havia fundado para “se demarcar” das posições do primeiro (SÁ, 1984, p. 50).

Como era Sampaio na rotina diária? O jornalista seu contemporâneo Manuel Ferreira Ribeiro (1884, p. 5-6) relembra-o assim:

O jornalismo, na sua forma mais animada – a política – merecia-lhe atento cuidado. Lia com prazer os jornais do dia à hora da sua refeição matinal, separava aqueles cujos artigos mais o impressionavam, fazendo risonhas apreciações. De tarde, quase sempre depois do jantar, é que escrevia para a *Revolução de Setembro* os artigos (...) que (...) iluminavam o país (...).

Profundo latinista, era-lhe fácil a língua de Vieira. (...) Era literato consumado e artista na verdadeira acepção da palavra.”

Neiva Soares (1982, p. XXV-XXVI) diz que Rodrigues Sampaio era “provocador, sarcástico, verrinoso e quase injurioso, o que lhe acarretou (...) problemas, como os que teve de enfrentar várias vezes na Câmara dos Pares.” Porém, continua o mesmo autor, “Este seu fel era (...) de pouca dura, pois (...) ficava todos os dias à noite no tinteiro. No dia seguinte, a vida recomeçava-lhe (...) com a ordem para o criado: – Manuel, traz-me cá os venenos!” E explicava-lhe que “balas de papel”, como as réplicas saídas no *Português*, adversário do *Revolução*, não lhe faziam mal.

Embora mais cordato, Sampaio continuou a usar desassombradamente a pena no *Revolução de Setembro*. Isso valeu-lhe, inclusivamente, ter sido desafiado para um terceiro duelo, desta vez, com Sant’Anna de Vasconcelos, redactor d’*O Português*, a 13 de Setembro de 1854. Narrado

por Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 85) e Brito Aranha (1907, p. 81), o confronto, ocorrido ao meio-dia, perto do Campo Grande, em Lisboa, à pistola, a uma distância de 24 passos, terminou com um ferimento de Sant'Anna. Mas houve muitos outros episódios que permitem imergir na atmosfera do jornalismo oitocentista português. Ramalho Ortigão, por exemplo, conta numa das suas *Farpas*, que um dia surgiu à frente de Sampaio um jovem que exigia a rectificação de uma ofensa feita a seu pai num artigo do jornalista. Retorquiu-lhe Sampaio:

- A exigência do meu jovem e denodado amigo é perfeitamente justificada e digna do meu respeito. Somente eu não posso satisfazê-lo dum modo cabal. Está completamente fora dos meus hábitos de jornalista retratar-me e quanto ao arrependimento do que escrevo, guardo-o para os casos em que erro e não para este em que escrevi puramente a verdade, demonstrada e patente, não tendo sobre este ponto a dizer senão *quod scripsi, scripsi*. Mas se por um nobre sentimento de solidariedade filial, o meu amigo entende que deve proceder em desagravo da honra ofendida de seu pai, e não serei eu que o desaconselhe de fazê-lo, quatro caminhos (...) se lhe oferecem para me combater. Primeiro, escrever um artigo de contestação, para o que tem aqui papel e caneta e que lhe publicarei no jornal de amanhã. Segundo, chamar-me aos tribunais, onde eu comparecerei para ser descomposto pelo rábula escolhido para esse efeito. Terceiro, tomar um desforço pelas armas e ter a bondade de me mandar testemunhas e as suas condições, que eu aceitarei. Enfim, espancar-me em sítio público na cidade, o que é talvez o meio mais simpático para a opinião pública, porque o público gosta de ver levar para o tabaco os escritores agressivos e violentos como eu!
- Opto por este último expediente (...). Vou esperá-lo na rua. (...)
- Dez minutos apenas para concluir o artigo que estou fazendo e sou todo do meu nobre amigo (...)

O jovem foi, então, esperar o jornalista na Calçada do Combro e deu-lhe uma bengalada, que Sampaio desviou com o braço. De seguida, o jornalista agarrou pela cintura o jovem desafiador e atirou-o para cima do balcão de uma loja próxima, explicando ao dono:

- Olhe que não é um malfeitor. É um bom rapaz. Trate-o bem. E se quando voltar a si perguntar por mim, mande-me chamar ali à *Revolução*, que eu cá virei abaixo outra vez.

Um outro episódio corrobora a virulência de Rodrigues Sampaio e também o entendimento “denunciante” que certamente teria do jornalismo. De facto, Luz Soriano (1854, p. 6) publicou um opúsculo em que acusa Sampaio de formar uma “quadrilha” com três dos seus correligionários para o caluniarem e vilipendiarem através do jornal *A Revolução de Setembro* e para o amordaçarem no Parlamento quando queria defender os seus eleitores. Escreve, ainda, que o jornal o acusava injustamente de corrupção, por moldes pouco ortodoxos, e também não é meigo nas palavras com as quais, ironicamente, caracteriza Sampaio e as vantagens políticas que este teria por ser redactor principal do *Revolução de Setembro*:

No dia 15 do citado mês de Maio a *Revolução de Setembro* trouxe estampado logo na frente um dos mais atrozes e violentos artigos que podia empregar contra mim, transcrevendo, mutilado como aprouve (...) um trecho de um folheto impresso em 1852 em que eu, por incidente, fora acusado (...) de concussionário (...). A venenosa baba que lhe sai da danada boca transcorre-lhe pelos cantos dela quando tão irado (...) assim fala. (...) É provável que a *Revolução de Setembro* me continuasse a mimosear com os cumprimentos do seu cultivado e cortês estilo, do qual ninguém se livra na pena do seu exemplar e moralíssimo redactor. Mas como julgo que nada mais terá acrescentado às acusações, (...) nada mais tenho a dizer (...), visto que quanto à afronta dos epítetos que contra mim terá empregado, não passando de um mero jogo de palavras, não merece isto resposta, sem que por modo algum intente ofuscar a glória que o seu autor daqui pode tirar.

Fácil é ao sr. Sampaio despejar quantas calúnias lhe lembrarem (...) porque tendo para elas inteiramente gratuito o campo que lhe dão as vastas colunas do seu jornal, que os assinantes lhe pagam para fins mais úteis, tem sempre muito cómoda a repetição de tais actos (...). (LUZ SORIANO, 1854, p. 10-13)

Diga-se, aliás, que, num tempo em que o combate político não era feito com vidrinhos de cheiro e pantufas, Luz Soriano (1854) devolve várias das acusações que Sampaio lhe fez, igualmente de forma cruel, em cartas publicadas no periódico *Imprensa e Lei* e transcritas no referido libelo de 1854:

Acusam-me os meus adversários políticos, e sobretudo o redactor do *Revolução de Setembro*, o bem conhecido masmarro António Rodrigues Sampaio, de actos piores que os da subscrição Ximenes (...). Se por isto

me cabe o epíteto de ladrão (...), não menos ladrão será (...) o sr. Sampaio, que do actual Governo alcançou já uma recomendação oficial para o nosso corpo consular do Brasil a favor da distribuição dos livros de alguém a quem ele desejava servir (...). Finalmente, não menos ladrão será (...) o sr. Sampaio para com todas aquelas pessoas que por deferência para com os seus rogos (...) lhe tomam assinaturas para o jornal que redige. (...) Pode ser que isto seja em mim grande imoralidade, mas muito maior do que a minha é certamente a do sr. Sampaio, que escritor assalariado (se verdadeira é a fama de que o seu jornal é com efeito prestacionado pelo Governo), tem forçosamente de defender não as suas próprias opiniões e doutrinas, mas as opiniões e doutrinas de quem lhe paga. Tem portanto de acusar (...) todas as vezes que assim lho ordenar quem lhe mete nas mãos o dinheiro.

Observa-se, pelas palavras de Luz Soriano atrás reproduzidas, que no século XIX a troca de favores entre os poderosos era comum e que o próprio Sampaio a terá praticado – inclusivamente para garantir a viabilidade do *Revolução de Setembro* e a sua própria prosperidade. Para além disso, e repetindo uma acusação comum², e algo exagerada, para Luz Soriano um jornalista pago seria um jornalista vendido.

Realce, no entanto, para o facto de que António Rodrigues Sampaio viveu num tempo em que a troca de favores e o compadrio entre os poderosos era comum, e o próprio Sampaio a terá praticado, inclusivamente em favor de alguns dos seus antigos adversários, conforme, por exemplo revela imprudentemente Francisco da Silva Figueira (1882, p. 19), que ao querer elogiá-lo pelo seu carácter, conta a seguinte história:

Desavieram-se ele e outro colega de redacção e, em jornais diversos, passaram a digladiar-se sem piedade. O amigo, tornado adversário, foi par, e passados bastantes anos precisou da protecção de Sampaio, então ministro, para um filho ser bem sucedido em uma sua pretensão. Não se atrevendo a procurar o ministro (...), encarregou disso um ministro de ambos. Sampaio estranhou que o não procurasse directamente, e com confiança, o antigo amigo. Veio, abraçaram-se com a efusão sincera de amigos (...) e o requerente foi completamente satisfeito na sua pretensão.

² Nelson Werneck Sodré (1999, p. 407-421), por exemplo, sustenta que há limitações à liberdade de imprensa que partem dos detentores do capital, nomeadamente dos proprietários dos meios de comunicação social. Para o autor, estes teriam tornado o jornalismo em veículo da sua “opinião”, “em instrumento de alienação” e não de “esclarecimento”, devido às pressões que exerceriam sobre os jornalistas (possibilidade de despedimento, política salarial, interferências directas, etc.).

Contudo, Sampaio, crente católico, condoía-se com as desigualdades sociais e apregoava uma maior igualdade, como prova o seguinte excerto de um dos seus artigos:

Será possível que a desigualdade política seja uma condição humana e social inevitável e imprescritível? Será possível que o destino da humanidade seja diverso nos diferentes indivíduos e que a lei providencial criasse uns para a obediência perpétua e outros para o império indisputável? Será o *fatum* a lei dos homens livres, a miséria a sorte de uns, a opulência a herança dos outros e inúteis os esforços da humanidade para estabelecer o reinado da igualdade?

Não é possível. Cristo, chamando irmãos aos seus discípulos, não profetizava uma mentira social; os apóstolos, anunciando o evangelho, não pregavam a utopia.

Sabemos que a desigualdade existe e tem existido; reconhecemos a sua dolorosa existência; admitimos só até certo ponto a sua legitimidade mas contestamos-lhe o direito de continuar a existir e sustentamos que o que numa época pode ser legítimo, chega tempo em que a sua legitimidade pode cessar. (*Revolução de Setembro*, 6 de Setembro de 1851)

Apesar da crítica também contundente dos seus adversários, em 1852, António Rodrigues Sampaio, aburguesado e crescentemente reputado, tornou-se grão-mestre da Confederação Maçónica e fundou o Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, de que se tornou presidente, conforme revela a seguinte notícia:

A mesa desta associação participa a todos os seus associados que pelos indispensáveis arranjos, não só mobiliários, como no edifício do palácio da rua dos Mouros, onde vai estabelecer as suas sessões, suspende por alguns dias, até as poder fazer no seu próprio edifício.

Por esta ocasião participa aos mesmos associados que as comissões da instrução popular, da confecção do jornal e da organização dos misteres estão trabalhando activamente nas tarefas de que foram encarregadas; que no próximo mês se abrirão os cursos professados pelos senhores lentes e mais cavalheiros que a isto se prestaram, assim como se abrirá a aula de leitura repentina para a qual desde já se procede à inscrição.

A mesa, em vista disto, faz sentir (...) a necessidade de elevar o número de associados; pedindo-lhe que empregando o seu reconhecido zelo civilizador, haja de recrutar o maior número de indivíduos que de bom grado se prestarão a tal, atenta a modicidade da quota, que apenas é de

40 réis mensais.

Lisboa, 18 de Dezembro de 1852

António Rodrigues Sampaio, *presidente*.

Francisco Vieira da Silva, Júnior, *vice-presidente*.

João António Migueis, *1.º secretário*.

Valentim José da Silveira Lopes, *2.º secretário*.

António Joaquim de Oliveira, *1.º vice-secretário*.

Carlos Augusto Pinto Ferreira, *2.º vice-secretário*.

(*A Revolução de Setembro*, 21 de Dezembro de 1852)

Em 1859, Sampaio foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas, tendo, mais tarde, exercido interinamente a presidência deste órgão.

Após a normalização da situação política, criaram-se, novamente, condições para o florescimento dos jornais, até porque, entre 1851 e 1866, se desmantelou o edifício legislativo que condicionava a liberdade de imprensa³. Esse período de acalmia e estabilidade política, de relativa paz social e de rotativismo na governação impulsionou o crescimento económico, baseado na industrialização e numa revolução nos transportes, graças, principalmente, à acção de Fontes Pereira de Melo, como ministro e chefe do Governo (fontismo).

Abraçando a política, Rodrigues Sampaio prosseguiu a sua intermitente carreira parlamentar (não foi eleito para todas as legislaturas) a par da jornalística, quer no *Revolução de Setembro*, quer, episodicamente, noutras publicações, como os *Almanaques Democráticos* de 1852 e 1853, no semanário *A Federação* e, eventualmente, no *Jornal do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas*⁴, associação a que presidia desde 1852.

Conta Brito Aranha (1907, p. 92) que, em 1866, Joaquim António de Aguiar quis nomear Sampaio como ministro para o Governo que tentava formar, mas o Rei opôs-se, relembro dos tempos revolucionários de Sampaio e das críticas que este dirigira à Rainha Sua mãe. Tendo

³ Logo em 1851, foram mandados arquivar os processos por abuso de liberdade de imprensa pendentes; em 1856, estabeleceu-se que as leis de liberdade de imprensa se observassem também no ultramar. Em 1862, amnistiaram-se os crimes de liberdade de imprensa em que o acusador era somente o Ministério Público. Em 1863, publicou-se uma lei sobre os direitos dos jornais. Finalmente, em 1866, aboliram-se, por lei, “todas as cauções e restrições estabelecidas para a imprensa periódica”.

⁴ Neiva Soares (1982, p. XXVI) assegura que leu todos os jornais, à excepção dos números em falta na Biblioteca Nacional, e que não encontrou vestígios da colaboração de Sampaio nesta publicação associativa.

sabido da ocorrência, Sampaio escreveu a Joaquim António de Aguiar uma carta, amplamente publicitada, na qual ironicamente dizia: “A Pátria não perde nada e eu lucro. V. Ex.^a matava-me politicamente fazendo-me ministro. Sua Majestade salvou-me fazendo crer a todos que eu era incapaz de o ser.” Essa carta, de resto, foi publicada postumamente, no *Revolução de Setembro*, a 17 de Setembro de 1882.

Em 1867, Sampaio fez uma viagem pela Europa⁵ (BRITO ARANHA, 1907, p. 82). O seu jornal, *A Revolução de Setembro*, noticiou a sua partida para Vichy, França, a 2 de Agosto de 1867:

Partida – Partiu hoje para Vichy, onde vai fazer uso das águas termais na localidade, o Sr. conselheiro António Rodrigues Sampaio. No mesmo comboio partiram para Paris os Srs. Joaquim Pinto de Magalhães, Silveira da Mota e Santos Silva, deputados da nação. (*A Revolução de Setembro*, 2 de Agosto de 1867).

Durante a sua ausência, Sampaio foi acusado de, no jornal *Espectro*, ter lançado boatos contra a Rainha, D. Maria II. Uma vez que ele não se encontrava no País, *A Revolução de Setembro* saiu em sua defesa, publicando um conjunto de três textos significativamente intitulados *Éditos de Três Dias Contra os Caluniadores de A. R. Sampaio* (13, 14 e 15 de Setembro de 1867) e um editorial (dia 19) contra os que o atacavam. A 22 de Setembro, Rodrigues Sampaio, regressado ao País, agradeceu publicamente o gesto, em carta enviada ao periódico. Tanto quanto foi possível apurar, esse texto foi o último assinado por Sampaio no *Revolução de Setembro*, que já não era sequer o editor responsável pelo jornal desde 15 de Janeiro de 1860:

Amigos e Colegas

Aqui estou de novo no meu posto que o melindre da minha saúde me obrigou a desamparar por algum tempo. Não perdeu por isso a causa pública, nem os bons princípios, porque o lábaro da liberdade, progresso e tolerância, foi por vós galhardamente sustentado e o seu programa amplamente desenvolvido. Assumo a responsabilidade da vossa escrita como se fosse a minha própria. Sujeito-me a que me considerem solidário convosco como tenho ouvido silencioso as arguições que me fazem, proposições que não foram escritas por mim, e que foram proferidas por

⁵ Alegadamente, durante a sua viagem, Rodrigues Sampaio teria enviado para o *Revolução de Setembro* várias cartas (“Notas de Viagem”) dando conta das suas experiências na Europa. Mas no jornal em causa não se encontrou qualquer texto que provasse esta alegação.

outrem, mas cujo pensamento eu adopto, desprezando a interpretação malévola que espíritos pequenos lhe atribuem.

Agradeço-vos a defesa que tomastes do meu pobre *Espectro*, desse filho querido do amor e da desventura – amor pela liberdade que cria ultrajada, desventura pela guerra fratricida que enervava as forças vitais do País; filho que amo tanto mais quanto maior é a força da calúnia e da inveja que o persegue, cuja paternidade reconheci no momento crítico em que as paixões políticas estavam acesas, e em que esse reconhecimento podia ser pretexto para a perseguição.

Se me criou incompatibilidades essa confissão dos meus actos, aceito-as ainda como galardão. Mais uma razão de amor e estima. É a posição que mais me agrada, me honra e nobilita a meus olhos. Se convém que um homem morra pelo povo, ofereço-me para vítima. Os invejosos são os que me salvam. Triunfe a boa causa, embora sofra quem concorreu para o seu sucesso.

Dissestes, e dissestes bem que os que hoje injuriam o *Espectro* são os que então o glorificaram. Podíeis acrescentar, e não ireis além da verdade, que os que hoje o argüem de severo e pouco respeitoso, o arguiam então de inconveniente por haver reconhecido altas virtudes domésticas e particulares no Primeiro Magistrado da Nação, justifica que os cobardes julgavam então prejudicar a causa do Povo, como se uma causa nobre e generosa carecesse de caluniar os contrários para estabelecer o império da lei e da justiça.

Podíeis acrescentar ainda que numa guerra de muitos anos em que o partido popular empregou todas as armas desde os meios legais até o de insurreição contra o partido conservador, guerra em que o redactor do *Espectro* ocupava o lugar que o seu partido lhe destinara, nunca os seus nobres adversários daquela época a quem ele não deixou jamais uma hora de repouso, extraíram dos seus escritos, truncando-os, as apreciações caluniosas que os imbecis não fizeram na hora do perigo, e que depois de se aproveitarem do auxílio que recebiam, colhendo as legítimas consequências, vêm hoje delatar sem renunciarem aos proventos, julgando que o podem prejudicar, quem por eles mais combateu e pugnou. Bem seguro está o Trono com os foliões que o atacavam e caluniavam nas horas de angústia, e que agora quando todos o respeitam vêm denunciar os que, se houvesse crime na luta, não seriam senão seus cúmplices. Mercenários vis que folgavam então com a guerra que os podia elevar, e que vituperam hoje para armar à paga das suas novas calúnias.

Não me envergonho do evangelho, e tenho compaixão dos falsos populares que caluniam os seus antigos correligionários como caluniavam

então aqueles a quem faziam a guerra, denunciando o perigo depois, que ele passou de todo, preparando-se para o espólio da Monarquia quando não a julgavam segura!

Não temam tanto os adversários do gabinete um homem, que só parece grande porque os seus invejosos adversários são muito pequenos.

Recebei, pois, colegas e amigos, os meus agradecimentos, e a confissão da minha sincera estima e gratidão.

A. R. Sampaio

(*A Revolução de Setembro*, 22 de Setembro de 1867)

Em 1870, António Rodrigues Sampaio recorreu, com outros companheiros, ao seu antigo adversário, Costa Cabral, retirado em Tomar, para este ir dirigir a legação portuguesa junto da Santa Sé, prova do valor político que, apesar de tudo, os seus adversários reconheciam ao antigo chefe do Governo. *A Revolução de Setembro*, que tanto tinha combatido Costa Cabral nos tempos em que este chefiava o Governo, noticiou a partida do conde em tom neutro. O que já lá ia, ia.

Partida – Parte amanhã para Roma o novo embaixador português, o Sr. Conde de Tomar. (*A Revolução de Setembro*, 7 de Julho de 1870)

Nesse mesmo ano, Rodrigues Sampaio foi eleito presidente da Câmara dos Deputados e exercia esse cargo quando, a 19 de Maio, se deu mais um golpe de Estado promovido pelo seu inimigo eleito da Patuleia, o marechal duque de Saldanha, o mesmo que também tinha derrubado Costa Cabral. O facto foi noticiado em vários dias de Maio de 1870 no *Revolução de Setembro*, sendo descrito como um acto que poderia trazer consequências negativas para a crise política por que passava, naquela altura, o país. Os actos oficiais de nomeação também foram publicados:

Houve uma revolta militar. O Rei ou se entregou a ela ou foi coagido por ela, o Gabinete foi demitido e a insubordinação triunfou. Este é o facto, bom ou mau, funesto ou auspicioso que foi anunciado de madrugada com salvas e girândolas à população da capital. (*Revolução de Setembro*, 20 de Maio de 1870)

Os trabalhos parlamentares cessaram pela ausência do Governo. O marechal duque de Saldanha ainda não formou gabinete. As duas câmaras não podem deliberar na sua ausência. Falou-se hoje na electiva nos acon-

tecimentos que surpreenderam a capital. Escusado é dizer que ninguém os louva nem os pode louvar; mas todos concordam em que a crítica já nada remedeia. (*Revolução de Setembro*, 21 de Maio de 1870)

Não temos Ministério ainda organizado, e o marechal Saldanha acha-se encarregado de todas as pastas. Isto só revela que são graves as nossas circunstâncias, e arriscada a crise porque passamos. Foi um grande mal a revolta, e as dificuldades surgem depois dela realçada. A indisciplina desmoraliza, e não edifica. Tomou-se o paço da Ajuda, tomar-se-iam posições mais arriscadas, e pouca glória daí haveria para o experimentado e valoroso marechal⁶ quando tivesse de vencer somente os inimigos que se lhe opunham. (*Revolução de Setembro*, 22 de Maio de 1870)

Atendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de António Rodrigues Sampaio, do meu conselho, deputado da Nação portuguesa e conselheiro do Tribunal de Contas: hei por bem nomeá-lo ministro e secretário do Estado dos Negócios do Reino.

O presidente do Conselho de Ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870. – Rei. – Duque de Saldanha.

Atendendo ao que me representou o duque de Saldanha, presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra e interino dos Negócios Estrangeiros: hei por bem conceder-lhe a exoneração dos cargos de ministro e secretário de Estado interino dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, da Fazenda, da Marinha e Ultramar, e das Obras Públicas, Comércio e Indústria, para que havia sido nomeado por decreto de 20 do corrente.

O ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870. – Rei. – António Rodrigues Sampaio. (*A Revolução de Setembro*, 28 de Maio de 1870)

Paradoxalmente, foi Saldanha que abriu as portas do Governo, pela primeira vez, a António Rodrigues Sampaio, com o cargo de ministro do Reino, equivalente, hoje, ao de ministro da Administração Interna (ou do Interior), conforme publica o *Revolução de Setembro*, a 26 de Maio de 1870:

⁶ É interessante verificar como o juízo de Sampaio sobre Saldanha mudou ao longo do tempo, principalmente quando se confrontam os escritos de 1870 com os textos do tempo da Patuleia.

Está organizado o Ministério do seguinte modo:
Presidente do Conselho, ministro da Guerra e interino dos Estrangeiros
– duque de Saldanha
Reino – António Rodrigues Sampaio.
Fazenda e interino da Justiça – José Dias Ferreira.
Obras Públicas – Marquês da Angeja.
Marinha e Ultramar – D. António da Costa. (*Revolução de Setembro*, 26 de Maio de 1870)

Porém, Sampaio apenas se manteve em funções por doze dias. Abdicou delas em ruptura com o marechal, que queria governar sozinho e autoritariamente, atrasando, tanto quanto possível a convocação de eleições. Francisco da Silva Figueira (1882, p. 17) assegura que Sampaio se demitiu porque “não devia governar em ditadura quem fora o mais valente atleta a liberdade”. E na verdade, a 10 de Junho de 1870, o artigo de fundo do *Revolução de Setembro* denuncia a ditadura saldanhista:

Desadoramos a ditadura porque é a supressão do regime constitucional, porque é a proclamação do poder despótico, porque é a desautorização das cortes, e porque é a vingança da fraqueza contra a vontade soberana da Nação. (...) Estamos neste caso? Não. (...) A aparência do bem também ilude. O nobre marechal Saldanha podia julgar inconstitucional e violento o Governo sem o ser, podia quebrar a disciplina julgando que salvava a Pátria e não seria esta a única ilusão da sua vida, mas conseguindo o seu fim, se a sua resolução era sincera devia entrar no caminho constitucional para justificar o seu cometimento, para que pudesse dizer que viera restabelecer a lei e não infringi-la, e para mostrar que quem derriba um Governo por anti-constitucional não o faz para satisfazer ambições e ser ainda mais anti-constitucional do que o Gabinete a que sucedera. (*Revolução de Setembro*, 10 de Junho de 1870)

António Rodrigues Sampaio foi novamente eleito deputado nas eleições de 1870 e 1871, com o prestígio reforçado pela sua oposição aos propósitos autocráticos do marechal Saldanha. Em 1871, foi, então, pela segunda vez, chamado ao Governo, desta vez liderado por Fontes Pereira de Melo. Voltou a ocupar-se do Ministério do Reino, que ocupou até 1877, o que teve por efeito uma visível diminuição da sua actividade jornalística.

A 13 de Setembro de 1871, o *Revolução de Setembro* anunciava, em notícia de última hora, a constituição do Governo fontista do qual Sam-

paio fez parte, logo abaixo do editorial, onde se escrevia o seguinte:

Não se constituiu o gabinete tão depressa como se imaginava. Os que inventaram o expediente de ter sido uma combinação do ministério de-missionário o chamamento do sr. Fontes devem ficar convencidos de que se assim fosse poucas horas depois da demissão de um apareceria a nomeação do outro. Não se costuma preparar para suceder no poder quem apoia lealmente o governo.

Última Hora

Acha-se formado o Ministério do seguinte modo:

Presidente do Conselho, Fazenda, e interinamente Guerra – António Maria de Fontes Pereira de Melo

Reino – A. R. Sampaio.

Justiça – Augusto César Barjona de Freitas

Estrangeiros – João de Andrade Corvo

Obras públicas – António Cardoso Avelino

Marinha e ultramar – Jaime Constantino de Freitas Moniz

Como ministro do Reino, Sampaio dedicou-se, por exemplo, ao reforço do mutualismo – o que lhe valeu, inclusivamente, a presidência hono-rária do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. Po-rém, conforme narram Ramalho Ortigão e Eça de Queirós nas *Farpas* de Setembro de 1871, logo nesse ano Sampaio terá pedido ao vice-presidente do Centro, onde se debatia o republicanismo, o internacionalismo e outras doutrinas incómodas para o poder, para que o organismo “não continuasse em discussões que nem estavam na permissão dos estatutos nem na sua dignidade de corporação”. Por isso, os membros retiraram o retrato de Sampaio da parede. Contam os autores, cheios de comicidade:

O Centro julgou-se tiranizado e protestou. Como? Fazendo um arranjo na sua sala. O retrato do Sr. A. R. Sampaio que estava na parede – está agora num armário. Oh grandes homens do Centro. Vós quisestes fazer uma alta justiça social. E o que fizestes? Uma alteração na mobília! Pretendíeis significar por esse facto que éreis os homens da dignidade austera, e todo o mundo vê que sois simplesmente os admiradores das paredes lisas. Dizei cá! A advertência do Sr. Sampaio, ministro, foi ou não opressiva do vosso direito? Não? Então, que homens sois vós que gratuitamente, caprichosamente, dais a desautorização a quem vos deu a associação? Foi opressiva? Então que homens sois vós que, por todo

o desafogo do vosso direito violado, do vosso pensamento reprimido – não tendes mais iniciativa do que a de um criado tonto! A vossa justiça indigna-se – despregando pregos! (...) Ah! A vossa maneira de protestar é cómoda para os homens – mas terrível para a mobília!

Efectivamente, no Governo – e porque uma coisa é verbalizar e outra é fazer ou *poder fazer*, Rodrigues Sampaio não pôde concretizar a maioria das coisas por que sempre se bateu enquanto jornalista, o que lhe valeu a crítica feroz dos seus antigos correligionários mais exaltados, que o acusavam de trair os seus ideais, e dos conservadores, que não cessavam de lhe recordar não só que tinha pertencido à Comissão Revolucionária de Lisboa durante a Patuleia mas também os ataques à Coroa e à Chefe de Estado, D. Maria II, que desferiu no *Eco de Santarém* e no *Espectro*⁷. Essa contradição, a falta de etiqueta que sempre exibiu e o facto de se ter amancebado com uma freira após enviudar, aos 38 anos, tornaram-no, inclusivamente, um dos alvos preferidos dos caricaturistas de então, nomeadamente de Rafael Bordalo Pinheiro. O seu temível adversário Luz Soriano (1854, p. 17-18), por exemplo, para além de o acusar de ter sido seduzido pelo dinheiro, vendendo a sua opinião a quem lhe pagava, escreve:

E repare-se bem que era este o exímio escritor, este o famoso apóstolo, que sem nada de ascético ter na fisionomia, e no ventre, tão severo nos pregava (com a pena, que não com o exemplo) (...). É que a moral do sr. Sampaio é de funil, larga para os seus e estreita para os seus contrários. É que a barriga de Sua Ex.^a é grande e ele não a quer encher com as três aves da igreja ao meio-dia (...). E quer este fariseu (...) que eu o tome por mentor e que por ele regule as minhas acções e a minha política! Ser perverso e querer que os mais o sejam é o cúmulo da perversidade. (...) Não se esqueça pois ninguém que era este Sr. Sampaio o que indo buscar (...) as mais exaltadas teorias republicanas (...), autor de periódicos clandestinos, vomitava no público (...) calúnias (...) contra a falecida Rainha D. Maria II (...), torpissimamente (...) coberta (...) de impropérios por este mesmo homem, que não se pejou de lhe assacar crimes no mais

⁷ Diga-se, no entanto, que António Rodrigues Sampaio manteve até morrer um enorme orgulho no *Espectro*. Um dia, segundo contam Ramalho Ortigão e Eça de Queirós nas *Farpas* de Janeiro e Fevereiro de 1873, já na condição de ministro do Reino, acusado nas Cortes de ter sido um radical, lançou um volume encadernado do jornal para a mesa e declarou que, se depois de o ter examinado, a Câmara entendesse que haveria alguma espécie de incompatibilidade entre as ideias que aí se achavam expostas e a presença de Sampaio no Governo, ele retirar-se-ia, porque preferiria a honra de ter escrito esse periódico à glória do cargo ministerial.

recôndito da sua vida privada (...) nessa (...) *Revolução de Setembro*, pelourinho da (...) infâmia (...).

Membro influente da actual Câmara electiva, (...) a Monarquia é hoje para ele o melhor dos governos possíveis, e por modo tal que já hoje os soalhos das régias salas gemem sobre o enorme peso deste grande colosso (...).

A crítica de Luz Soriano é, de certa forma, pertinente, até porque Rodrigues Sampaio, em 1871, na qualidade de ministro, lutou pela proibição das Conferências do Casino Lisbonense⁸ (NEIVA SOARES, 2006, p. 73), pretensamente por colocarem em causa dogmas da religião e do Estado. Foi mais uma das contradições da sua vida: um dos homens que mais se bateu pela liberdade foi também um dos que não hesitou em censurar o debate, em Portugal, das novas ideias que agitavam a Europa. Inclusivamente, como contam Eça de Queirós e Ramalho Ortigão nas *Farpas* de Janeiro de 1872, pouco tempo depois de ser empossado do cargo de ministro dos Negócios do Reino, logo promulgou uma portaria que impedia as críticas e exames ao hospital de São José. Eis como Eça relembra, sarcasticamente, o episódio, também recolhido na sua colecção de “farpas” *Uma Campanha Alegre*:

Tínhamos já coordenado uma página tendente a mostrar que a portaria que impunha ao Sr. Alves Branco um silêncio, tão anti-higiénico, sobre o hospital de São José, era uma portaria que de longe se parecia com uma torpeza, mas que, vista de perto, e mais à luz, positivamente se reconhecia que era um crime!

Os jornais oficiais acodem porém a declarar que o sr. ministro assinou a portaria sem a ler. E exaltam a sua dedicação em aceitar a responsabilidade pública daquela distracção burocrática!

⁸ As conferências do Casino Lisbonense foram realizadas por impulso de Antero de Quental, Eça de Queirós, Oliveira Martins, Teófilo Braga e Manuel de Arriaga, entre outros, tendo-se nelas debatido questões literárias e das artes plásticas, como o Realismo, questões políticas, como a República e o Socialismo, e ainda questões científicas, como a aparição das ciências sociais, o darwinismo, etc. Por isso, eram corrosivas para o Portugal hiper-conservador e profundamente católico oitocentista. Segundo o manifesto paradoxalmente publicado no *Revolução de Setembro* d 18 de Maio de 1871, as conferências pretendiam “Abrir uma tribuna onde tenham voz as ideias e os trabalhos que caracterizam este movimento do século, preocupando-nos sobretudo com a transformação social, moral e política dos povos; ligar Portugal com o movimento moderno, fazendo-o assim nutrir-se dos elementos vitais de que vive a sociedade civilizada, procurar adquirir a consciência dos factos que nos rodeiam na Europa; agitar na opinião pública as grandes questões da filosofia e da ciência modernas; estudar as condições da transformação política, económica e religiosa da sociedade portuguesa.”

É realmente louvável que o sr. ministro sustente, por dignidade, o que assinou por surpresa. Mas seria mais louvável que castigasse a surpresa para desafrontar a dignidade! Porque o introduzir subrepticamente, sob a penaministerial que vai correndo, papéis obscenos, é uma acção cuja índole se parece singularmente com aquela outra tão conhecida nos tribunais – que consiste em meter subrepticamente a mão na algibeira de um semelhante e privá-lo dos seus valores. Roubar uma assinatura oficial para legalizar uma acção particular – não difere inteiramente de roubar uma bolsa alheia para saciar um vício próprio.

Mas houve realmente distracção ministerial?

Antes queremos acreditar que o sr. ministro ordenou que se redigisse uma portaria no sentido inteiramente justo de fazer uma inspecção ao hospital, e que os senhores empregados se *equivocaram* a ponto de a redigir – no sentido de proibir toda a crítica e exame do hospital. Tal se nos afigura este caso imundo.

No entanto, parece-nos que, se não der alguma atenção mais aos papéis escritos que lhe passam pela pena, o sr. ministro arrisca a empalidecer de surpresa diante de todos os números do *Diário do Governo*. Estando as secretarias, como é notório, povoadas de vales líricos e outras espécies sentimentais não menos torpes, é possível, oh Deus, que se leiam ainda estas linhas, para sempre infamantes:

Pela presente portaria fica determinado:

«Que não fujam, não findem os dias
Que eu ditoso prelibo a teu lado,
Nunca soe o momento fadado,
Em que eu deva deixar-te e partir...

Secretaria dos Negócios do Reino

O ministro

António Rodrigues Sampaio

Enquanto à portaria em si própria, todo o seu castigo está num facto: declara-se oficialmente que ela foi introduzida enganosamente à assinatura do ministro!

O próprio *Revolução de Setembro* apresenta o facto com alguma independência:

Foi hoje discutida largamente a interpelação feita ao senhor ministro do Reino acerca do negócio do hospital de S. José, e a oposição pôde, como é fácil em assuntos desta ordem, fazer ressoar em todos os cantos da sala as grandes palavras, as apóstrofes arrojadas, e as declamações

www.labcom.pt

impetuosas. Infelizmente, esgrimiam contra um fantasma que a sua fecunda imaginação criara, logo que o senhor ministro do Reino e o senhor ministro dos Negócios Estrangeiros, interpretando o pensamento do Governo, pensamento que se traduziu em factos, tiraram à portaria censurada todo o seu carácter odioso.

Não aprovamos a portaria. O modo como está redigida dá campo largo às interpretações liberais, e é incontestável que os considerandos parecem indicar que o senhor Alves Branco foi admoestado por ter analisado livremente no *Correio Medico* a organização do hospital de São José. Como muito bem diz o nosso colega do *Jornal da Noite*, é necessário que desapareçam do estilo burocrático estas velhas fórmulas autoritárias, que estão em manifesta contradição com o pensamento do ministro. (*Revolução de Setembro*, 8 de Fevereiro de 1872)

Noutro acto paradoxal, também em 1872, o ministro António Rodrigues Sampaio promulgou uma outra portaria que impedia que aos jornais fossem comunicadas as atribuições de mercês honoríficas pelo Rei, que se faziam sob proposta do Governo, obviamente para evitar as críticas da imprensa. Mais uma vez, Ramalho Ortigão e Eça de Queirós comentam o assunto, nas *Farpas* de Setembro a Outubro desse ano:

O Sr. ministro do Reino acaba de praticar (...) um acto deliberativo que ficará na história (...). O sr. ministro proibiu que pela sua secretaria se comunicasse aos jornais notícia das mercês honoríficas.

O Sr. ministro, vedando por este modo a publicidade da mercê honorífica, coloca tacitamente a mercê honorífica na categoria de ofensa à moral e do insulto ao pudor.

Doravante, o decreto de honras e mercês passará a ser secreto como o acto vergonhoso.

Quando o Sr. ministro sentir a necessidade urgente de fazer um comendador, S. Ex.^a pedirá licença aos circunstantes, recolher-se-á num pequeno quarto escuro, fechará a porta por dentro, e mudo, recolhido, aferroado, expelirá a comenda.

Apesar de tudo, Eça e Ramalho também sabiam defender Sampaio quando o viam como injustiçado:

O Sr. António Rodrigues Sampaio, oferecendo à Câmara, do seu lugar de ministro da Coroa, um volume do *Espectro*, disse que “se honrava mais de ter feito aquele livro do que de sentar-se naquele lugar, e que

se a Câmara achasse as duas coisas incompatíveis, ele abandonaria a sua pasta para ir adoptar o seu livro.

O Sr. Sampaio, actual ministro do Reino, tem sido ultimamente muito mais agredido na Câmara e na imprensa pelo seu antigo denodo de democrata e pela sua verve de panfletário do que pelos seus erros e desmandos de membro do actual Gabinete. É fácil a guerra que se faz a um escritor no momento traiçoeiro em que ele não dispõe nem da sua liberdade nem da sua pena para as represálias terríveis do talento injuriado. Não há nada mais cómodo para as pessoas fracas ou ineptas do que acharem oportunidade de poderem determinar como um crime a iniciativa dos fortes. A incapacidade coloca-se, assim, na lógica que leva a considerá-la – pelos efeitos passivos da sua inanidade – como uma espécie de virtude. O processo daquele que por uma causa qualquer – boa ou má, justa ou iníqua – arriscou a sua vida em cima de uma barricada, não pode todavia ser instaurado assim, pelas toupeiras que estavam inúteis e trémulas no fundo dos seus buracos, enquanto o acusado, combatendo, fazia estremecer o chão.

Ele injuriou a Rainha? Pois seja assim. Injuriar uma Rainha quando ela tem na sua máxima força o poder e o mando, quando ela tem a ordem guardada pelas baionetas dos seus regimentos em armas, injuriá-la num papel público, quando na praça pública estão carregadas as espingardas que cobriram a “lei das rolhas”, injuriar, então, era servir uma ideia, era fazer uma resistência, era cumprir um sacrifício.

(...)

A publicidade é como a lança de Télépho que sarava as mesmas feridas que fazia.

(...)

Preferir a paternidade de um panfleto escrito com o desinteresse da paixão e do talento á triste glória burguesa e constitucional de ministro português é ter um sentimento elevado e é dar um exemplo justo. Porque em verdade ser apenas um ministro – único estado social que nos dispensa de sermos alguma outra coisa – não é propriamente um destino. Para que uma existência actue assinaladamente nas relações dos homens e marque o sinal da sua passagem é preciso que ela se afirme eminentemente ou na justiça ou no sentimento ou na arte--pela coragem, pelo sacrifício ou pelo talento – que são as três máximas constelações do trabalho, constituindo a família, a obra ou o combate.

Aquele que fez um livro, em que se debateram todas as ideias e todos os interesses do seu tempo e da sua sociedade, movendo os espíritos, inclinando as vontades, influenciando nas consciências, esse é o homem que viveu.

Ter gerido uma pasta no constitucionalismo português é unicamente ter passado no mundo.

(*As Farpas*, Janeiro-Fevereiro de 1873)

Em 1878, ano em que ganhou assento na Câmara Alta do Parlamento com a dignidade de par do Reino, Rodrigues Sampaio foi novamente empossado do cargo de ministro, em novo Governo de Fontes Pereira de Melo, mantendo a tutela do Interior. Iniciava-se a segunda fase do Rotativismo, depois de um decénio de instabilidade política. No *Revolução de Setembro*, prometia-se aos portugueses um período de prosperidade, sob a liderança de um novo governo regenerador:

Está resolvida a crise.

Caiu o Ministério. Esse agrupamento de homens de boas intenções, presidido por um estadista carregado de anos e de serviços, mas impossibilitado de se erguer à altura das exigências da actualidade; esse agrupamento de homens, impelido para o abismo pelo espírito pequeno, vingativo, perseguidor, misérrimo, de um louco, posto traiçoeiramente ao serviço de um bando de ambiciosos; esse agrupamento de homens, sem prestígio solidário, sem partido, sem adesões, sem grandeza de intuitos, que há onze meses geria os negócios do país, deixou de existir na vida política (...). Apresentado ao poder moderador o conflito eloquentíssimo, havido entre o Parlamento e o Gabinete, resolveu ele, no uso da sua prerrogativa, conceder a demissão aos ministros e encarregar o ilustre chefe do Partido Regenerador, o Sr. conselheiro Fontes Pereira de Melo, da nova combinação ministerial. (*Revolução de Setembro*, 29 de Janeiro de 1878)

Está definitivamente constituído o novo Gabinete, sob a presidência do Sr. Fontes Pereira de Melo, que ficou também com a pasta da Guerra, sendo ministro do Reino o Sr. Sampaio, da Justiça o Sr. Barjona de Freitas, da Fazenda o Sr. Serpa, dos Estrangeiros o Sr. Andrade Corvo, da Marinha o Sr. Tomás Ribeiro, e das Obras Públicas o Sr. Lourenço de Carvalho. Representa o novo Ministério a experiência, o saber, a prudência e os bons e sãos princípios liberais; tem as glórias do passado e as promessas do futuro; ao nome da maior parte dos cavalheiros que o constituem está ligada a iniciativa e a realização dos grandes cometimentos de progresso moral e material, e o ministro que pela primeira vez é chamado aos conselhos da Coroa é um peregrino talento, de que muito há a esperar. (...) O País estacionado há meses, e sobressaltado

pela solução da crise, vai de novo entrar na sua vida normal e caminhar seguro na senda do progresso! (*Revolução de Setembro*, 30 de Janeiro de 1878)

O principal feito de António Rodrigues Sampaio na sua nova passagem pelo Governo foi a aprovação de um novo Código Administrativo, que constituiu, embora com alterações, a base do direito administrativo português até à reforma de 1935. Nesse mesmo ano de 1878, um decreto, redigido em termos extraordinariamente elogiosos por António Rodrigues Sampaio, elevou à categoria de marquês o conde de Tomar, Costa Cabral, seu histórico e figadal adversário. Assim, a 16 de Julho de 1878, o *Revolução de Setembro* traz no artigo de fundo uma referência ao acontecimento, justificando o acto como um ponto final no ódio entre os dois adversários:

Os patriotas repuxados que sempre comeram, que nunca fizeram sacrifícios pela liberdade, mas que lidaram sempre por lambar o mel da colmeia social, fingem estranhar que o ministro do Reino actual referendasse o decreto que elevou a marquês o senhor conde de Tomar. (...) Queríeis que os ódios fossem eternos? Não o conseguireis. (*Revolução de Setembro*, 16 de Julho de 1878)

Em 1879, o Governo caiu e Rodrigues Sampaio abandonou o Ministério do Reino, prosseguindo apenas a sua actividade na Câmara Alta do Parlamento. O artigo de fundo de 31 de Maio de 1879 do *Revolução de Setembro* dá conta da queda do governo fontista:

O Ministério resignou o poder nas mãos de El-Rei. Deu motivo a esta resolução o facto de haver o ilustre ministro da Fazenda declarado em sessão do Conselho de Ministros que não podia continuar na gerência da pasta a seu cargo. (...) Nesta conjuntura, resolveu o Sr. Fontes apresentar a demissão do gabinete, que foi aceite pelo poder moderador, sendo chamados ao paço os presidentes das duas casas do Parlamento. (*Revolução de Setembro*, 31 de Maio de 1879)

Logo no dia a seguir, 1 de Junho de 1879, o *Revolução de Setembro* revela a substituição do governo fontista por um Governo do Partido Progressista, liderado por Anselmo José Braamcamp:

A política de hoje continua a representar-se por um ponto de interrogação. Já há ministé-

rio? perguntam todos. Quem são os ministros? Como serão distribuídas as pastas? (...) Parece que o Sr. Anselmo Braamcamp conta por agora apenas com o Sr. Luciano de Castro (...). (*Revolução de Setembro*, 1 de Junho de 1879)

Em 1880, as celebrações do tricentenário de Camões não deixaram de ser celebradas no *Revolução de Setembro*, aproveitando António Rodrigues Sampaio o ensejo de criticar o Governo progressista e de celebrar, nacionalista, a autonomia e a independência de Portugal, numa altura em que as teses da união ibérica estavam fortemente disseminadas entre as elites do País:

Vai finda a festa, que foi sobretudo notável pela compostura e boa ordem. Todos a ela concorreram. Só o Ministério nela se não viu. Também a festa era da Nação e ele não é a Nação, era da opinião pública e ele não tem por si a opinião pública, nela havia lugar para os poderes do Estado, e o Ministério não é o poder, é a fraqueza no Estado.

Que iria fazer ali este Gabinete de que é membro quem proclamou não ter Portugal condições de vida autónoma e independente?

Camões foi a afirmação da nossa autonomia, foi o protesto contra a perda da nossa independência: o Ministério vexou-se de figurar na solene comemoração do grandioso herói da nossa história: e foi por isso que o povo, saudando e aclamando todos, só não teve uma palavra de aplauso ou de simpatia para o governo, múmia do poder, sombra do prestígio, fantasma da popularidade, morto amarrado ao próprio cadáver, por terrível expiação! (*Revolução de Setembro*, 12 de Junho de 1880)

Nesse mesmo ano de 1880, António Rodrigues Sampaio, envolvido nas comemorações do tricentenário da morte de Camões, foi eleito presidente honorário da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses, grémio nacional de jornalistas⁹, que se fundou na sequência dessa celebração. O jornal *A Revolução de Setembro* cobriu alguns dos primeiros actos da primeira organização portuguesa de jornalistas:

Teve efectivamente lugar na quinta-feira, 10, a fundação solene da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses. Foi numa das salas da

⁹ Era, porém, uma associação elitista que congregava, principalmente, “escritores de jornal” e “políticos de jornal”, não repórteres profissionais, então vistos como uma espécie de ralé do jornalismo nacional. Ser articulista, redactor de artigos políticos, era visto, ainda, como o objectivo “elevado” de muitos dos que se envolviam na vida dos jornais.

Sociedade de Geografia que teve lugar tão simpático e significativo acto. Às 10 horas da manhã do referido dia reuniram-se nas salas da já benemérita Sociedade uns duzentos jornalistas e escritores portugueses, os seis jornalistas madrilenos, a deputação dos de Badajoz, correspondentes de jornais ingleses, franceses, brasileiros, americanos, o representante da Agência Havas, o senhor Aubertin, o ilustre tradutor de Camões, vindo expressamente da Grécia a Lisboa para assistir ao centenário, etc. Isto diz um colega e prossegue: – “Na sala próxima estava a exposição camoniana com as publicações de homenagem, os quadros, os bustos, os relevos, as medalhas, as coroas dedicadas ao poeta. Assumiu a presidência da assembleia o jornalista decano, António Rodrigues Sampaio, sendo secretários, primeiro, o senhor Rodrigues Costa; segundo, Eduardo Coelho. Tinham-se distribuído na sala, a todos os concorrentes, exemplares impressos das bases da associação.

O presidente abriu a sessão congratulando-se com a imprensa pela honra que ia ter de inaugurar uma associação que tantas vantagens morais podia trazer à classe. Mandou ler as bases e propôs à assembleia uma manifestação de regozijo pela presença dos jornalistas e escritores estrangeiros, que nos davam tão subida prova de confraternidade. Leram-se diversos telegramas de felicitação à Associação dos Jornalistas e Escritores e assinou-se a acta da sessão, que previamente fora escrita, sendo encerrada a assembleia e recebendo o presidente e a mesa abraços e felicitações. Quando os escritores associados iam sair para se incorporarem no préstito cívico triunfal com os alunos das várias escolas de Lisboa, que nesse momento estavam em acto solene, fixando no pedestal da estátua a coroa de bronze, vieram estes em considerável número saudar com vivas entusiásticos a imprensa, a sua comissão executiva, os diversos membros desta, a liberdade, o progresso e a Pátria. Das janelas da casa da Sociedade de Geografia, lhes corresponderam alguns membros da comissão. Em seguida ao que foram todos saudar o monumento, onde foi colocada a coroa, que tem a seguinte legenda: *A Camões – Os Estudantes* em 1880. O presidente das escolas reunidas, o senhor Tavares, aluno da escola médica, proferiu um eloquente improviso. Novas vivas aos progressos da Pátria e da civilização, aos membros da comissão executiva, às classes académicas, à geração nova, etc., foram levantadas e todos se dirigiram pelo Chiado para a praça do Comércio, indo os académicos na frente. Ao entrar nas ruas da baixa foram saudadas as comissões populares dos festejos e a população e senhoras de Lisboa. (*A Revolução de Setembro*, 13 de Junho de 1880)

A Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses participa a todos

os seus colegas que se acha definitivamente instalada e pede-lhes a sua adesão, quer na remessa dos jornais e publicações que dirigirem, quer na sua mesma inscrição como associados.

A Associação roga a máxima publicidade a este convite.

Casa da associação, Lisboa, 29 de Novembro de 1880, Praça do Monumento a Camões, 36, 1.º

A comissão directora:

M. Pinheiro Chagas

J. C. Rodrigues da Costa

Luciano Cordeiro

S. de Magalhães Lima

Tomás Sequeira

Alfredo Ribeiro

Eduardo Coelho. (A Revolução de Setembro, 10 de Dezembro de 1880)

Figura 10

Retratos de António Rodrigues Sampaio



Figura 11
Caricatura de António Rodrigues Sampaio



A 23 de Março de 1881, o Governo progressista deixou a cena. Fontes Pereira de Melo não quis chefiar um novo governo. Coube essa tarefa a António Rodrigues Sampaio, que, já totalmente reconciliado com a Família Real, e cada vez mais pragmático e conservador, ocupou a presidência do Ministério (assim se chamava ao Governo) em acumulação com a pasta do Reino¹⁰. O artigo de fundo de 24 de Março de 1881

¹⁰ Ramalho Ortigão, nas Farpas de Novembro de 1881, escreve uma farsa sobre a tomada de posse e demissão de Sampaio. O efeito cómico é tremendo:

Foi no dia da serração da velha que a cambulhada se constituiu e foi em estado ao paço apresentar-se ao Monarca.

– Aí está a rapaziada que se pôde arranjar, disse Sampadius, pondo-os (...), maternalmente, em roda do trono. Tudo gente nova, ousada, corajosa, instruída, ávida de renome e de glória... É quanto por aí há de mais apto para resolver luminosamente (...) os graves problemas da governação pública.

– Quem é esta criança? – perguntou o Rei (...).

– Este é o Bazorra [o caricaturado é António José de Barros e Sá] – respondeu Sampadius (...).

Em seguida, dirigindo-se aos jovens:

– Mancebos! Diz-me aqui assim Sampadius Rusticus adque Rodrigues, do meu conselho, que vós vos achais nos casos de irdes serrar a velha. Sentis-vos com forças para isso?

– Sentimos! Sentimos! – conclamaram os meninos todos com ardor.

– Ide, pois! – concluiu a Coroa (...).

Assim começou a reinação famosa (...).

Chega ao cabo de seis meses o prazo de virem os jovens referir ao Parlamento qual o modo como corresponderam à confiança da Coroa, serrando a velha da governação. Vem o dia sole-ne de São Martinho (...) e (...) os jovens (...) inesperadamente caem por terra.

Por que (...) caíram?

Dizem uns que a briga principiou pelas castanhas, sobre as quais a voracidade (...) de Bazorra se exercera de um modo que obrigava os seus colegas a considerarem a presença de S. Ex.^a no Governo como uma nova calamidade pública (...). Outros afirmam que a contenda tivera por origem a simples divergência de opiniões públicas (...).

Hintz Flumen (...) exigia (...) que fosse decretada a tristeza obrigatória (...) e que ninguém mais fosse recebido nas carreiras públicas (...). Bazorra (...) dizia:

– (...) O país, do que precisa, é de empregos públicos (...).

Convidado (...) a propor o seu plano, o rabino disse:

– O meu programa é simples. Consiste apenas em criar mais duas ou três alfândegas (...).

O inocente da guerra exigia uma nova promoção de coronéis. Porque (...) só por meio duma forte emissão de coronéis (...) conseguiremos reanimar o importante comércio da amêndoa torrada e da pêra seca (...).

O menor da pasta da fazenda opinava em sentido diverso:

– (...) a única base sólida sobre que repousa o progresso económico das sociedades é o barbeiro. (...) No fim do ano, a estatística do movimento das barbas (...) convencerá os mais incrédulos da importância decisiva que têm (...) as navalhas (...) sobre a extinção do défice (...).

– Senhores! – disse o menino da marinha (...) – de todos vós é bem conhecido o maravilhoso incremento que nos últimos anos tem tido o mexilhão. Esse saboroso marisco não cessa (...) de invadir as quilhas (...) dos nossos vasos de guerra. Há cinco meses que eu não faço outra coisa do que meter os navios no dique para lhes tirar o mexilhão e lançá-los depois à água para

do *Revolução de Setembro* regista o acontecimento, num tom de perfeita normalidade democrática:

Como era já previsto ontem, caiu o Ministério, que ainda há pouco alardeava vitalidade e embalava em promessas de larga iniciativa aqueles a quem queria dissimular a aproximação do seu pensamento. Esta notícia foi recebida com verdadeiro júbilo pela capital, e seguramente o será por todo o país, onde o gabinete progressista se havia despopularizado totalmente. (...) À alegria da queda do ministério acresce a de saber já que o honrado liberal António Rodrigues Sampaio teve a honra de ser por El-Rei encarregado de organizar a nova situação que há-de herdar o pesado encargo do poder. (*Revolução de Setembro*, 24 de Março de 1881)

Prossegue o Sr. Rodrigues Sampaio nos trabalhos preliminares para constituir Ministério, que conta se apresentará às Câmaras na sua próxima sessão de sábado. Recebendo este honroso encargo ontem à tarde, e tendo tido de conferenciar com diferentes homens notáveis dos diversos partidos, não cabia nas condições materiais do tempo a constituição definitiva do Gabinete a horas de se apresentar hoje mesmo às Cortes (...). (*Revolução de Setembro*, 25 de Março de 1881)

A chefia do Governo foi o ponto alto da vida pública de António Rodrigues Sampaio, tendo-se distinguido, nomeadamente, pela promulgação de uma importante lei de reforma da instrução primária. Porém, a 11 de Novembro desse mesmo ano, Sampaio foi substituído por Fontes Pereira de Melo, e o *Revolução* não deixou de o noticiar:

lhos tornar a pôr (...).

Dizem outros (...) que o que determinou a queda do Ministério na noite de São Martinho não fora a divergência das ideias, mas simplesmente a circunstância da próxima visita a Lisboa de Sua Majestade o Rei de Espanha, para falar com o qual não havia no Governo quem manejasse o idioma espanhol (...).

Outro texto das Farpas de Ramalho Ortigão sobre o Governo de António Rodrigues Sampaio, conhecido latinista, regista a tomada de posse de Hintze Ribeiro (que mais tarde seria primeiro-ministro) como ministro dos Negócios Estrangeiros:

Perante a necessidade de atamancar o Governo com um novo ministro dos estrangeiros (...), o Sr. Sampaio recusou-se a aceitar esse encargo, com o fundamento de que não é a sua especialidade o manejo das línguas vivas, e voltando-se para o Sr. Hintze Ribeiro, (...) o Sr. Sampaio entregou-lhe a pasta, dizendo-lhe no seu idioma familiar (...):

– Macte nova virtute, puer sic itur ad astra.

Ao que o Sr. Hintze Ribeiro respondeu prontamente, desembaraçado e gaiteiro:

– Uí monsiú.

O novo gabinete acha-se organizado da seguinte forma:

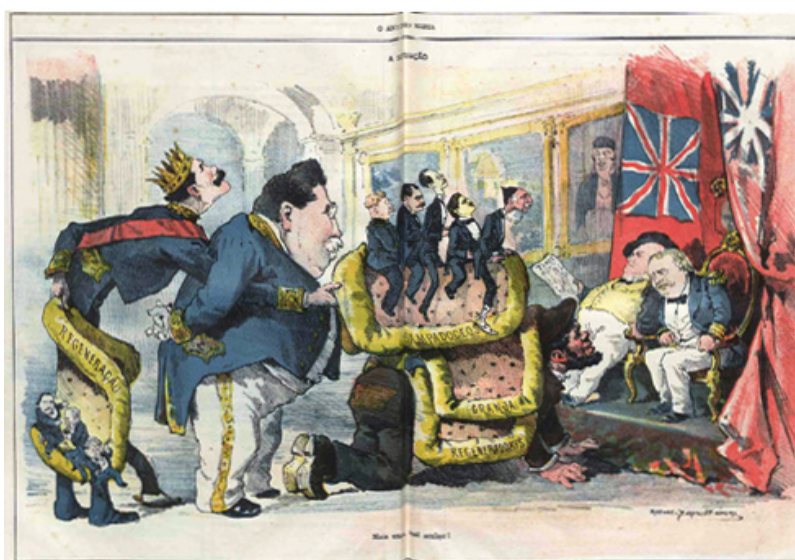
Fontes Pereira de Mello, presidente do Conselho e ministro da Fazenda, encarregado interinamente da pasta da Guerra. (*Revolução de Setembro*, 15 de Novembro de 1881)

Ainda em 1881, um antigo correligionário de Rodrigues Sampaio, o escritor António Duarte Gomes Leal, lançou, em livro, uma crítica feroz ao jornalista, redigida em verso, a última das que este receberia em vida. Foi causa directa do libelo a adopção de medidas de controlo da imprensa por parte do Governo de Rodrigues Sampaio, a despeito do que este sempre defendera como jornalista panfletário. Por um lado, o acesso às notícias de polícia, por exemplo, foi impedido por nova legislação publicada nesse mesmo ano, o que permitia à autoridade policial cometer arbitrariedades na investigação e repressão do crime¹¹; por outro, os processos judiciais eram movidos à catadupa contra quem atacava o Governo ou o Rei, o que limitava os direitos cívicos dos processados, como aconteceu a Gomes Leal, impedido de concorrer a cargos políticos por causa de um processo judicial que se arrastava nos tribunais. Por isso, Gomes Leal (1881, p. 20) apelida Rodrigues Sampaio de “vendido”, “velho solitário (...)”, “escória entre os velhos, refugio de traidor, (...) renegado hostil”. E recorda-lhe os tempos de panfletário em que se teria colocado ao lado dos “justos”, mas em que também teria caluniado a Rainha D. Maria II, a quem, conforme se disse, teria chamado “grande prostituta” (GOMES LEAL, 1881, p. 29), dando injusto eco às insinuações de que a Soberana seria amante de Costa Cabral. Foi esse tipo de ataques que levou, um dia, Sampaio (*cit. in* TEIXEIRA DE VASCONCELOS, 1859, p. 90-91) a queixar-se a um amigo nos seguintes termos: “Se eu tivesse satisfeito todas as exigências de certos figurões, não teria respeitado Trono nem Altar (...), mas não o tendo feito (...) condenam-me (...). Queriam que eu derrubasse o poder para eles próprios subirem, impossibilitando-me eu próprio de o exercer.”

¹¹ A portaria “muda”, de 12 de Outubro de 1881, explicitava que “Tendo a experiência demonstrado graves inconvenientes na publicação das ocorrências policiais, não só pelo desfavor que se lança sobre as pessoas nelas envolvidas (muitas vezes sem justa causa, pela falta de tempo para apurar a verdade dos factos) mas também, e sobretudo, pelo muito que se prejudica a acção da autoridade policial na investigação dos crimes e na descoberta dos criminosos, os quais, advertidos pela imprensa periódica, não raras vezes iludem todos os propósitos dos agentes policiais e se subtraem, assim, à acção da justiça, há Sua Majestade El-Rei por bem ordenar (...) que, de agora em diante, não dê em notícias das ocorrências e factos policiais”.

Figura 12

Caricaturas do Governo de António Rodrigues Sampaio. Na segunda, Fontes Pereira de Melo, verdadeiro líder, entrega ao Rei a composição do Governo de Sampaio.



Coincidiu o lançamento do violento panfleto de Gomes Leal contra Rodrigues Sampaio com a demissão deste último da chefia do Governo e com a sua retirada da vida pública. Doente, acabou por falecer no dia 13 de Setembro de 1882, em Sintra, depois de, segundo a lenda, rever por uma última vez as provas tipográficas do *Revolução de Setembro*.

A voz mais enérgica e brilhante do jornalismo português emudeceu. As colunas deste jornal que foram a arena dos seus triunfos, e que serão, daqui em diante, a viva tradição do seu honrado nome e do seu notabilíssimo talento, ecoarão largo tempo as palavras incisivas, o conceito luminoso, as formas monumentais, em que se expandia aquele espírito superior. (...) *A Revolução de Setembro* sente as dores inexplicáveis da orfandade, porque António Rodrigues Sampaio era a personificação gigantesca do velho jornalismo português e era, simultaneamente, para a política, para a literatura, para a imprensa, em tudo e para tudo, a humanização, justamente glorificada, deste antigo jornal. (*Revolução de Setembro*, 14 de Setembro de 1882)

Sampaio foi inumado no cemitério dos Prazeres, em Lisboa. Na ocasião, correligionários e adversários uniram-se ao povo, massivamente presente no funeral, numa homenagem derradeira a um dos homens que, apesar das suas contradições, mais fez pela implantação de uma democracia liberal e de um estado de Direito em Portugal. Eça e Ramalho, nas *Farpas* de Novembro-Dezembro de 1882, escreveram: “António Rodrigues Sampaio era um escritor de primeira ordem no meio de um jornalismo onde os escritores cada vez se vão tornando mais raros. Ele foi um dos artistas que mais gloriosamente serviu a sua Pátria escrevendo bem a sua língua, e foi, além disso, entre os homens públicos do seu tempo, aquele que mais altas e mais fortes qualidades de espírito, de coração e de carácter sacrificou às instituições vigentes.”

6.1 Acção jornalística de Sampaio no *Revolução de Setembro* (1851-1882)

Alguém com o perfil de António Rodrigues Sampaio dificilmente abandonaria a combatividade que o tinha tornado célebre e a profissão em que mais se tinha empenhado. Assim sendo, o redactor principal do *Revolução de Setembro* continuou, avidamente, a escrever, entre 1847 e

cerca de 1870, sobre os múltiplos assuntos que o quotidiano lhe sugeria ou a política exigia. A partir do momento em que quase continuamente passou a exercer cargos governamentais (isto é, a partir de 1870), tanto quanto se pode perceber pela leitura do *Revolução de Setembro*, a intensidade da sua acção jornalística terá abrandado significativamente.

Como escrevia ele, sobretudo a partir do momento em que a situação se estabilizou, com a Regeneração?

Em primeiro lugar, pode observar-se uma situação genérica. O jornalismo político vivia, como sempre viveu, de informação. Porém, nos textos de Sampaio, a informação é inevitavelmente enquadrada e interpretada. Ele não escreve notícias puras. Quando dá informações – e dá-as amiúde – envolve-as sempre num embrulho retórico e emotivo, enquadrado semanticamente pela sua mundividência. Os factos são apresentados como sendo, antes de mais, *factos políticos*, no sentido de serem sujeitos a interpretação política e de terem conotações e consequências políticas. Eis um entre muitos exemplos:

A sessão de hoje na Câmara dos Deputados não ofereceu as vistosas peripécias e os diálogos animados que deram relevo parlamentar às hostilidades entre o Governo e o Banco de Portugal. A sessão de hoje foi mais modesta, mas não totalmente despida de curiosidade. Envolta com uma questão simplesmente administrativa, vieram, apesar da rigidez e austeridade regimental do presidente da Câmara, alguns debates importantes e preciosos comentários feitos pelo conde de Tomar à letra e ao espírito da Carta.

Tratava-se de um parecer da Comissão de Marinha, concedendo ao Governo uma plena autorização para criar um conselho ultramarino, de que dependam todos os futuros melhoramentos e reformas de que estão carecendo há tantos anos as desoladas e desditosas colónias portuguesas, A criação do conselho ultramarino é uma das necessidades urgentes para essas colónias, se os ministros (...) quisessem que aqueles fertilíssimos territórios de além mar sirvam para mais alguma coisa do que para ignóbeis presídios, ou para acomodar em sinecuras os apaniguados ministeriais, mandados às possessões ultramarinas a enriquecerem-se (...). (*Revolução de Setembro*, 18 de Janeiro de 1851)

Se bem que António Rodrigues Sampaio tenha combatido enérgica e corrosivamente, com o desassombroamento que lhe era próprio, o segundo consulado de Costa Cabral, o tom da sua prosa mudou quando o

país entrou na Regeneração. O seu discurso jornalístico tornou-se cada vez menos virulento e irónico, e às vezes até defensivo e justificador, à medida que o *Revolução de Setembro* começava a cumprir o papel de órgão oficioso do Partido Regenerador e era preciso defender o ponto de vista colectivo e as acções governamentais. Quando António Rodrigues Sampaio chega ao Governo, já são menos os vestígios do desregramento discursivo que exibia no passado, embora o seu discurso continue a ser matizado pela exploração dos recursos da retórica romântica a que já se fez amplamente referência, mais adequados a alimentar emoções do que a fomentar debates sérios e profundos. Eis, num artigo de crítica ao governo do Partido Histórico, um caso sintomático, no qual abundam a exploração dos contrastes (luz/trevas) e o apelo constante ao sobrenatural (trevas) e ao divino, em frases sincopadas, onde se introduzem abundantes metáforas, comparações, exclamações e interrogações retóricas, num tom assumidamente irónico e, às vezes, de estreita cumplicidade com o leitor presumido, a quem interpela directamente (“entendeis?”):

Descobriu-se a felicidade pública (...). O remédio era simples (...). Que-reis saber como tudo é simples? Ponde em próspero estado a marinha, o comércio, a indústria e a agricultura, acabai com os monopólios, cingi o sistema tributário às prescrições da Carta (entendeis?), acabai com o exército de oficiais e afilhados, aboli os vínculos e não deixeis morrer à míngua as colónias!

Votamos por tudo isso. E depois? *Fiat lux*? Mas fica tudo às escuras. Quando a voz que pronuncia a sentença é onnipotente, a luz sabe das trevas, o mundo do nada, o homem da terra, a alma do espírito de Deus, mas quando a voz é do mesinheiro, o mais que acontece é alguma prestidigitação parva, ou algum charlatanismo ridículo. Se o doutor chamado para curar o doente (...) declarar que o melhor é ter ele saúde, o que se dirá? (...) Pois é o que hoje dizem ao país. Está mal? esteja bem. Está pobre? Esteja rico. Carece de meios? Tenha meios. (*Revolução de Setembro*, 29 de Janeiro de 1856)

O texto acima, para além de representativo da retórica de António Rodrigues Sampaio, tem um outro ponto de interesse: o autor, paradoxalmente, dirige-se aos adversários, presumindo que seria lido por estes e não apenas pelos correligionários que comprariam o *Revolução*.

Um aspecto que se nota em alguns textos de Sampaio é a forma algo displicente com que os encerra. Por exemplo, no dia 1 de Julho de 1862,

finaliza o seu artigo de fundo no *Revolução de Setembro* com a expressão “Adeus, que não tenho mais tempo”, que repete, com nuances, noutros artigos (“Adeus, que me falta tempo para ver muitas coisas que desejava ver e não posso.”). Noutros textos seus, pelo contrário, já se notam mais as suas habilidades retóricas. Em vários deles, o final é direccionado para os leitores presumidos, incluindo, paradoxalmente, os seus adversários (os políticos jornalistas liam-se uns aos outros e combatiam-se uns aos outros nas páginas dos jornais): “Pensem!”, “Pensem enquanto é tempo!”. Noutros artigos ainda, o final é irónico “Santa gente!” (mais uma vez sobre os seus adversários políticos) ou incisivo “E disse!”.

6.2 O apoio a Saldanha e a defesa da Regeneração e do Partido Regenerador

Quando o marechal duque de Saldanha ocupa o poder, a 1 Maio de 1851, António Rodrigues Sampaio, que durante a Patuleia lhe chamava “marechal das caras”, deu-lhe o seu apoio (acabaria por tornar-se deputado do Partido Regenerador, logo em Novembro) e, paradoxalmente, escreve, no *Revolução de Setembro*, por várias vezes, que aceitaria a ditadura em algumas coisas, desde que, conforme expressa a 26 de Maio, essa ditadura fosse exercida em favor do “bem público” e tivesse “reconhecida utilidade”. Assim, nesse mesmo texto, aceita, nomeadamente, ter de “se violar a Carta” Constitucional, “para se salvar o país e a moralidade” e reconhece, nesse âmbito, que se poderia rever “a instituição do pariato”, expurgando e reformando a Câmara dos Pares. Começava, efectivamente, a operar-se uma revolução no pensamento de Sampaio, materializada na sua prosa, cada vez mais defensiva e justificadora das pretensões dos seus novos correligionários políticos – os regeneradores, chefiados pelo marechal Saldanha.

O fantasma da interferência espanhola nos assuntos internos portugueses continuou presente depois da intentona de Saldanha e por causa dela. Nessa conjuntura, emerge recorrentemente da prosa de Sampaio o seu arreigado nacionalismo e o seu apoio ao golpe que conduziu Saldanha à chefia do Governo. É assim que, a 5 de Junho de 1851, no *Revolução de Setembro*, publica um artigo no qual diz acreditar “que o Governo espanhol desejasse intervir em Portugal”, só que lhe faltaria “um motivo plausível” e “o consenso (...) de Paris e de Londres”, pois:

Pouca perspicácia precisam os diplomáticos para compreender a situação do Duque de Saldanha e não podem, sem injustiça, argui-lo de descomedimento revolucionário. (...) Nenhuma ocasião perde de se mostrar isento de intenções exageradas e as suas ligações com o partido popular não vão além do que era preciso para constituir um governo e livrar o país de mais sérias convulsões. Até com este fim se resolveu a insurreccionar-se (...). O duque não recua mesmo diante dos perigos da impopularidade para aplacar a sanha diplomática e alcançar dos governos estrangeiros (...) a complacência.

(...)

Vencidos os primeiros embaraços externos, é mister cuidar da segurança da revolução, para por peito à regeneração do país. Os 40 mil homens espanhóis ou voltarão em breve aos seus quartéis, ou se enfadarão de estacionar nas nossas fronteiras. Só as passariam se a guerra civil cá os chamasse (...). (*Revolução de Setembro*, 5 de Junho de 1851)

Nesse mesmo artigo, António Rodrigues Sampaio descreve, pedagogicamente, o que ele entende dever ser o programa da Regeneração:

regenerar o país quer dizer mudar a sua condição material e moral, organizando todos os ramos do serviço público de acordo com aquele intento e fazer leis que o realizem. (...) Se o governo transacto era desperdiçado, este deve ser económico; se violava as leis, este deve acatá-las; se deprimia o espírito público, este deve exaltá-lo; se desprezava a instrução, este deve promovê-la; se abandonava as indústrias, este deve fomentá-las; se encarecia os capitais, este deve barateá-los; se se descuidava das comunicações, este deve solicitá-las; se exagerava o imposto, este deve reduzi-lo; se embrulhava o foro, este deve desenredá-lo. (*Revolução de Setembro*, 5 de Junho de 1851)

Dentro da mesma linha, num artigo publicado no *Revolução* de 18 de Junho de 1851, cheio de metáforas, mas num tom extremamente actual, resume aquelas que em seu entender deveriam ser as linhas de força do Governo saldanhista: investimento em vias de comunicação, no sistema educativo... e preferencialmente tudo isso com menos impostos:

Não esperámos nunca que a Regeneração saísse repentina debaixo do bastão do marechal (...). O cancro era fundo e a espada só cortou a cabeça.

(...)

Estão em luta (...) interesses (...). Há muito quem lucre com a corrupção (...). Há muito quem tenha sofrido injustiças e as quer ver logo reparadas. Há (...) o espoliado que quer possuir. Há o amor-próprio do que se julga despeitado (...) por não poder salvar a Pátria (...). Há o interesse individual querendo prevalecer sobre o interesse público. Há, enfim, uma dúzia de pretendentes para cada cargo público, e não há dinheiro para pagar em dia a nenhum deles.

São estas as misérias da administração, e são elas as que complicam mais o Governo. Jaz aí um povo oprimido. Falta-lhe tudo, desde a instrução até às comunicações, esmagam-no com impostos sem lhe darem meios de trabalho, e ninguém, menos ele, se aflige com o seu mal.

(...)

Pois nós (...) pedimos também uma promoção, e não queremos para ela aumento de despesa. (...) Sejam todos oficiais militares, sejam barões ou sejam condes, mas o povo, vejam se o ensinam a ler, escrever e contar; vejam se lhe abrem alguma estrada, vejam se lhe diminuem algum tributo, e elevem assim a sua condição moral. (*Revolução de Setembro*, 18 de Junho de 1851)

É interessante notar, também, no texto acima, um outro dos motes da prosa de Sampaio: a crítica social. De facto, trata com significativa ironia aqueles que almejavam, antes de tudo, um título de nobreza, desconsiderando os interesses mais pragmáticos dos humildes.

Já a propósito das eleições de Novembro de 1851, que lhe valeram o lugar de deputado, Sampaio defendeu a postura do *Revolução de Setembro*, que não sugeriu escolhas aos eleitores, pois confiaria “no instinto público mais do que nas indicações dos que tantas vezes têm errado”. Reconhece, todavia, a sua lealdade para com o Governo, exigindo, em troca, “a mesma lealdade” e prometendo “censurá-lo se pagar a boa-fé com ingratidão” (*Revolução de Setembro*, 15 de Novembro de 1851). Explica, no mesmo texto, as razões dessa lealdade, retomando a posição anti-cabralista de sempre: “Temos pouco desejo de fazer a vontade ao cabralismo. Se ele entende que o Ministério deve cair por não nos perseguir, é um motivo para nós não lhe desejarmos a queda. Entre a boa paz com o Governo ou com o cabralismo, não é possível a hesitação.”

Aos críticos da Regeneração, relembra que sem meios teria sido impossível aos governos regeneradores fazer mais e melhor. Ao mesmo tempo, vinca que (por causa do cabralismo) os regeneradores teriam encontrado depauperado o tesouro público:

Quais foram os bens que a Regeneração encontrou quando tomou conta da direcção dos negócios? Que projectos grandes estavam iniciados, que recursos havia para os realizar? Que era a receita pública, em que serviço se consumia e que proveito se tirava dela?

(...)

O que a Regeneração achou foi um tesouro exausto e as suas rendas antecipadas; e a autoridade sem força moral, porque o despotismo a havia tornado odiosa. Hoje temos liberdade ampla, esforços grandiosos, perspectiva de um lisonjeiro futuro e o povo esperando tranquilo os frutos dos esforços do governo. (*Revolução de Setembro*, 28 de Setembro de 1853)

Ao longo do tempo, António Rodrigues Sampaio sublinhou, repetitivamente, no *Revolução de Setembro*, a sua fé no movimento regenerador, ainda que com plena consciência de que o trabalho dos regeneradores não era suficiente e que haveria sempre muito a fazer:

A época é de civilização. O Porto dá-nos o exemplo do que pode a força da vontade e os esforços reunidos. A classe industrial, que os cabralistas nunca consentiram que se instruisse à sua custa, está ali dando provas do que pode quem quer e quem sabe. (*A Revolução de Setembro*, 17 de Dezembro de 1852)

A Regeneração ainda tem muito que regenerar. Se compararmos o que fez com o que existia, é grandioso o seu trabalho; se compararmos o que fez com o que se precisa fazer, é diminutíssimo. Vista à luz do passado é gigantesco; visto à luz do futuro, apenas se enxerga. (*Revolução de Setembro*, 2 de Fevereiro de 1855)

Da Regeneração como sistema ninguém diz mal, nem se pode dizer. Não tem dado ao país quanto ele precisa, mas tem-lhe dado mais do que ele podia esperar. O que se pretende é uma mudança de ministros; mas ninguém a pede senão em nome dos mesmos princípios, que os ministros actuais sustentam. Quer-se uma regeneração sem regeneradores. Quer-se uma imoralidade e um absurdo. Não cuidem que o governo do estado pode mudar facilmente de agentes sem mudar de princípios e de direcção. Os únicos executores de uma ideia são os que lideram e padeceram por ela e nunca há bom serviço senão quando há bom desejo. (*Revolução de Setembro*, 4 de Agosto de 1855)

Estamos num século de raridades. Aqui tudo se inverte e converte. O que

era até agora próprio dos fundos públicos passou a ser próprio das pessoas. Instruir o povo, fundando escolas, criando institutos, dotando professores, animando as artes; melhorar a situação económica abrindo vias de comunicação, distribuindo com igualdade o imposto, aplicando-o com discricção, era até hoje a missão do estadista. Incitar os poderes públicos a cumprir esta missão era o dever da imprensa; argui-los por faltar a ela era a sua prática constante; mas envergar a roupeta do jesuíta por cima dos guizos do histrião e ver arvorados em vigários gerais os publicistas cujas virtudes a fama apregoa, amaldiçoando os bens terrenos estes moralistas ascéticos macerados pelo jejum e pelo cilício, é o que nos faltava para ver nesta época de paradoxos.

(...)

Há sempre na governação muitos defeitos que corrigir, muitas faltas que notar, muitas advertências que fazer, muitas coisas que emendar. Os poderes públicos reconhecem muitos males que precisam de remédio e que, contudo, não podem remediar. Incitá-los, argui-los é bom; acusar a sua falta é um dever; lembrar-lhes o remédio é um grande serviço.

(...)

Julgará alguém que a nossa administração é perfeita? Julgará que os mesmos ministros não se consideram contrariados em muitos dos seus desejos, enganados em algumas das suas esperanças? Cuidará alguém que os nossos recursos são iguais às nossas necessidades e que há quem se julgue satisfeito com o pouco que temos para o muito que nos falta?

Enganam-se se assim pensam. Temos melhorado muito. Temos dado à administração um grande impulso e uma direcção conveniente. (*Revolução de Setembro*, 16 de Maio de 1855)

Crente no homem, pois, eis como Sampaio se manifesta, ainda que com plena consciência das suas imperfeições e insuficiências, gritantemente valoradas e exuberantemente criticadas no terreno do político e da governação.

6.3 Intervenção política e cívica de Sampaio através do *Revolução de Setembro*

Com a Regeneração, Portugal entrou num período de acalmia e estabilidade, que só viria a ser interrompido com o movimento contestatário da Janeirinha, anti-tributário e municipalista, que eclodiu a 1 de Janeiro

de 1868, provocando uma reorganização do espectro partidário e o fim do rotativismo entre regeneradores e históricos no Governo. A 28 de Maio de 1851, no *Revolução de Setembro*, António Rodrigues Sampaio saudava, do modo seguinte, a Regeneração: “Entramos em nova época. Os deveres da imprensa são outros. Já desapareceu de entre nós esse governo devasso, com o qual não havia tréguas nem lei de combate. Acabou a luta encarniçada, o repto continuado, que nos teve em armas por tanto tempo.”

Devido a uma certa normalização da situação política, durante a Regeneração António Rodrigues Sampaio passou a escrever já não sobre temas de ruptura, mas sim sobre a actualidade política rotineira e normalizada da governação e do quotidiano. A sua verve tornou-se menos viperina, conforme o documenta, por exemplo, o seguinte exemplo, relacionado com a promulgação de uma lei eleitoral que, noutros tempos, possivelmente teria reprovado com mais energia:

Publicou hoje o governo o decreto eleitoral. O direito de votar e ser votado está regulado (diz o mesmo decreto) de um modo definitivo e permanente; mas tem uma falta essencial – é não mandar proceder às eleições.

É preciso não haver sofismas nos princípios constitucionais. A lei queria-se para as eleições, para realizar o direito, não era para o definir, nem para as bibliotecas. A designação do dia em que devem começar as operações é essencial nestas circunstâncias. E uma vez que não vem no decreto de hoje, convém ser determinado desde já noutro.

Parece-me demasiada a pretensão de querer fazer uma lei eleitoral permanente por um acto de ditadura. Não dizemos bem em lhe chamar demasiada, chamamos-lhe impossível. A base do sistema representativo há-de ser debatida e sancionada somente nos conselhos da nação. O decreto actual pode aspirar às honras de projecto, mas não merece as da permanência que se quer arrogar.

Notando esta falta do decreto e esta pretensão desarrasoadada, devemos declarar que se acham nele consignados bons princípios e que é muito liberal com relação aos princípios moderados do governo. (...)

O decreto traz uma inovação, determinando que para ser deputado basta um quarto de votos do número real dos votantes de todo o círculo eleitoral. Não compreendemos a razão deste quarto. Compreendemos maioria absoluta e relativa. Ambas têm a sua razão. Mas deste quarto não há razão. (*Revolução de Setembro*, 2 de Outubro de 1852)

Talvez um dos melhores testemunhos da tese atrás sustentada se encontre num artigo surgido no *Revolução de Setembro* de 24 de Abril de 1858. Nele, a propósito de um acto eleitoral próximo, é expressa a fé de António Rodrigues Sampaio numa democracia de gente cordata, em que as disputas se resolvem pelo voto. Votar contra o Governo, para ele, não pode ser confundido, conforme se pode ler, com um ataque pessoal aos ministros do elenco governativo, mas tão só uma forma de reprovação das políticas que esse mesmo Governo seguiu:

Eleitores!

Domingo dois de Maio abre-se a urna. Vamos a ela como quem vai certo do cumprimento de um dever, como quem não leva no coração nem o fel da injúria, nem o ressentimento do despeito, nem nenhuma paixão ruim. A dois de Maio é a nossa desobriga política. Os ódios e os rancores não são próprios de uma grande causa, nem de ânimos generosos. A consciência é que dita o nosso proceder. Nem contra os adversários nos anima furor partidário, nem contra os vizinhos nos irrita a divergência de opinião. A lei pede-nos o nosso voto, damo-lo desinteressado.

Votamos contra o Governo, não contra as suas pessoas, mas contra os seus actos, (...) porque as necessidades públicas não são satisfeitas, a administração é descuidada, os melhoramentos (...) são esquecidos, a viação pública é abandonada, os operários das estradas são despedidos sem pagamento, as promessas de obras são reiteradas sem intenção de as fazer, a justiça fica desmoralizada depois de arguirmos a necessidade de reforma, a fazenda pública complica-se anunciando nova bancarrota, os difamadores alcançam as graças do poder só pelo mérito da difamação e a liberdade da urna é atacada por actos de prepotência e de arbítrio.

Votamos contra o Governo porque dissipou o dinheiro das estradas (...).

Votamos contra o Governo porque não sabe governar. (...)

Votamos contra o Governo porque despreza o voto parlamentar (...).

Votamos contra o Governo porque concede moratórias aos amigos (...).

Votamos finalmente contra o Governo porque faz das eleições um leilão (...) fazendo promessas falsas (...). (*Revolução de Setembro*, 24 de Abril de 1858)

Estilisticamente, no texto acima, é interessante notar a repetição martelada e rítmica da ideia principal (“votamos contra o Governo”), muito comum na prosa sampaína, e o apelo de abertura, directo, aos eleitores. A argumentação não é particularmente profunda, muito menos contida. Não apela substantivamente à razão. Conforme é comum em Sampaio, a

prosa cede à emoção do autor e à exposição superficial das suas razões.

Outro dos bons exemplos que pode ser dado para ilustrar a tese acima referida é dado por um artigo publicado no *Revolução de Setembro* de 29 de Maio de 1858, no qual apenas pede aos parlamentares – e por arrasto aos jornalistas – que não percam tempo com irrelevâncias. Fá-lo dirigindo-se directamente a eles, leitores presumidos, ainda que não certos e muito menos receptivos à mensagem, tal como era timbre em muita da sua prosa político-jornalística:

Deixem-se de ninharias e cuidem de coisas sérias. (...)

A insinuação da imprensa para se darem vivas foi uma necessidade e uma caturrice; a revelação que hoje nos fazem de que insinuaram o presidente da Câmara para não os levantar é outra. (...)

O que o público quer saber não é se as aclamações faltaram por insinuação ou sem ela, se o entusiasmo foi abafado por ordem superior (...), o que desejamos todos saber é se (...) a companhia do caminho-de-ferro está formada, se aquelas tantas mil libras (...) estão recebidas, se enfim podermos contar com o caminho-de-ferro do Porto (...). O que o público deseja saber é o que se faz ao dinheiro (...), se os ministros darão conta dos dinheiros (...) e da sua aplicação (...), (...) se (...) apresentarão os relatórios e contas dos seus ministérios (...). (*Revolução de Setembro*, 29 de Maio de 1858)

Noutro texto, publicado a 28 de Maio de 1851 no seu jornal de sempre – o *Revolução de Setembro*, Sampaio faz a sua profissão de fé na democracia, do mesmo modo que atribui aos maus governos a responsabilidade pelas revoluções. Escreve-o, fazendo hábil uso das interrogações retóricas, a propósito da expurgação da Câmara dos Pares dos membros hereditários descendentes dos aclamadores de D. Miguel, que ele considerava inconsequente porque não resolvia o problema de fundo do país – a governação:

Entendemos que os princípios democráticos são os que mais convêm às sociedades. Faremos quanto em nós couber para os tornar queridos do povo, mas (...) a (...) experiência mostra que tudo esmorece diante da vontade do povo. Não há direito contra essa vontade (...), e sempre tudo pela força das armas. (...) Que é pois o que impera? Qual é o móbil que faz andar tudo revolto, e porque acontece que facto nenhum se consolida apesar de todos alegarem a seu favor o bom direito?

Cremos que todas estas contínuas revoluções nascem do mau governo. Cremos que um Governo que promovesse os melhoramentos morais e materiais dos povos se havia de sustentar, e cremos enfim que todas as revoluções são o castigo com que a providência pune os maus governos e alivia as nações daqueles que as oprimem. (*Revolução de Setembro*, 28 de Maio de 1851)

Outro exemplo de exercício da crítica jornalística num contexto de normalidade democrática encontra-se no artigo de fundo do *Revolução de Setembro* de 3 de Março de 1858, no qual Sampaio elabora uma apreciação crítica do governo do Partido Histórico, recorrendo à sua usual exploração retórica, profundamente irónica, dos contrastes e das interrogações,

Os apóstolos da moralidade não diferem dos apóstolos da corrupção senão no exagero com que praticam as acções que incriminaram. A sua energia tem por consequência o marasmo; o seu saber produz o absurdo e o erro; da sua solicitude pelos melhoramentos da capital nasce o ataque contra as liberdades municipais; da recta aplicação dos dinheiros públicos provém o extravio de centenas de contos de réis. Do fervor pela realização de obras públicas nasce o desvio das somas votadas para elas; da melhor cobrança da receita nasce o aumento da dívida flutuante; do aparecimento da febre amarela em Setembro nasce o desvio dos dinheiros públicos nos meses anteriores a Julho; do zelo e actividade na perseguição dos crimes nasce o cerceamento dos cruzados novos nas províncias do Norte; da reconhecida perspicácia do sr. ministro das Obras Públicas nasce a periódica prorrogação do prazo para a retirada da velha moeda de prata cuja circulação só era perigosa no tempo o sr. Fontes; da necessidade da reforma da instrução pública (...) nasce a pasmaceira actual; e da competência do sr. Ávila (...) nascem os erros de 240 e tantos contos que aparecem nos relatórios do ministro (...).

Quase três meses de inércia (...) é mais do que preguiça, é um crime (...), porque não trabalham nem deixam trabalhar (...).

O Governo do país é um verdadeiro congresso científico (...). Todos falam, um diz sim, o outro não, e nada se faz. A verdadeira ciência consiste na irresolução. A ciência não cai na esparrela de se pronunciar (...). (*Revolução de Setembro*, 3 de Março de 1858)

A questão do exercício do poder num contexto democrático é outro dos temas que Sampaio aborda no *Revolução de Setembro*, reprovando, dentro da sua visão moralista da sociedade, aqueles que se aproveitavam

do poder para gozo pessoal e não para o exercerem em favor do bem-comum:

O poder não é um gozo, é um encargo. A opinião de quase todos os governantes não é esta e daqui vem a confusão e anarquia. Tem-se considerado como regalias o que devia ser obrigação, como direito o que devia ser dever, como gozo o que devia ser sacrifício e como recompensa o que devia ser condenação.

A reacção, porém, começou a manifestar-se e a dar outra direcção ao espírito público. Cansados de lutas, os povos pedem à liberdade os benefícios que ela prometeu e avaliam as instituições pelos seus resultados práticos. A imprensa, fatigada do debate pessoal, aplica-se em geral à discussão das coisas úteis, aponta as necessidades públicas, indica as precisões das localidades e os nossos correligionários das províncias enchem os jornais de um reflexo de luzes que anima as nossas esperanças, porque revela um princípio de vida que não há-de ficar estéril. (*Revolução de Setembro*, 7 de Julho de 1852)

As ruins paixões consideram o poder como termo final dos seus esforços; as paixões nobres consideram-no apenas como instrumento das coisas úteis. O poder não é um fim, é um meio de realizar os benefícios da civilização. (*Revolução de Setembro*, 2 de Junho de 1855)

Os deputados, intérpretes importantes do jogo democrático, são especificamente convocados por Sampaio a exercerem cívica mas desinteressadamente o seu poder, tendo em consideração as possibilidades de cada momento:

Os deputados não esperam coroas cívicas, nem os aplausos das turbas; mas com a consciência tranquila e sem remorsos, levam a convicção de que fizeram o seu dever. Sabem que a sua tarefa era mais larga, que as necessidades públicas eram maiores, que os esforços dos poderes públicos devem redobrar; mas igualmente sabem que não é dado ao homem fazer tudo num momento, que tudo tem seu tempo e lugar e que a escassez dos meios faz necessariamente limitar a iniciativa, acudindo ao mais urgente e adiando o que não pode ser, desde logo, inchado. (*Revolução de Setembro*, 18 de Julho de 1855)

Profundamente democrata, Sampaio fez também o elogio do rotativismo, considerando que só com a alternância dos partidos opostos no

Governo era possível aferir quais as melhores receitas para o progresso do país. Fê-lo, porém, talvez já como reacção à instabilidade política provocada pela revolta da Janeirinha, que eclodiu no Porto, a 1 de Janeiro de 1868:

A rotação dos partidos no poder é de grande vantagem social. Sabe-se, por ela, qual é o préstimo e a utilidade das diversas teorias e conhece-se a capacidade dos apóstolos que as proclamam. (*Revolução de Setembro*, 29 de Setembro de 1869)

Entre muitos textos de crítica social e política que Sampaio publicou no *Revolução de Setembro*, um deles, pela sua aplicabilidade ao momento actual, merece destaque:

A solicitação de empregos é espantosa – não de agora mas de há muito. Todos querem ser governadores civis e alguns pegaram no código só depois da nomeação. Não o querem ser para administrar, querem-no ser para ostentação. E quando se fala na sua capacidade, diz-se que se lhes dá um bom secretário!

Isto não pode ser assim. É necessário que a administração seja confiada a quem administre, é necessário que o governador-civil saiba mais que o secretário e que este saiba mais que os outros empregados. (*Revolução de Setembro*, 17 de Setembro de 1865)

Eis, pois, o problema da “cunha”, ou, como dizem os brasileiros, o problema de QI (“quem indica”), exposta em toda a sua crueza, a propósito das nomeações para governadores-civis. O problema dos cargos públicos para os apaniguados políticos à custa dos contribuintes e sem respeito pelas genuínas capacidades administrativas das pessoas. Um problema do passado, conforme dizia António Rodrigues Sampaio, e um problema do presente, que ele não viveu, mas que possivelmente intuiu.

A fusão entre históricos e reformistas, pelo Pacto da Granja, no novo Partido Progressista, destinado a combater a supremacia e superior implantação dos regeneradores, mereceu a António Rodrigues Sampaio um comentário irónico – afinal, dois adversários de sempre tinham-se entendido com o único objectivo de alcançarem o poder, subtraindo-o aos regeneradores:

Uniu-se em profunda paz Babilónia com Sião. Machico e Arada, com seus fuzilamentos providenciais, receberam a bênção do prelado de Vi-

seu que os havia fulminado com os raios de Fontello. Confundiram-se os elementos, o húmido e o seco, o calor e o frio, a água e o fogo, o mole e o duro, o pesado e o leve, e o que era distinto voltou ao caos donde saíra. Queremos aludir à fusão ou infusão de históricos e reformistas. Não tem nada de estranhável este acontecimento. Odiavam-se é verdade, mas os ódios não devem ser eternos. (...) Reconheceu cada um dos grupos a sua insignificância, miraram-se ao espelho e sentiram-se quase sumidos; e depondo mútuas embólias disseram:

Mister é fazer aliança

Senão maus bichos nos comem. (*Revolução de Setembro*, 12 de Setembro de 1876)

A entrada do primeiro deputado republicano, Rodrigues de Freitas, no Parlamento, não deixou Sampaio indiferente. Mais do que isso, surpreendentemente, ou talvez não, Rodrigues Sampaio, já totalmente alinhado com a Monarquia, critica, veladamente, a falta de verdade do republicanismo, mas critica ainda mais fortemente os que alimentavam preconceitos contra ideologias que não conheciam:

Falou o Sr. Rodrigues de Freitas, e muita gente correu a ouvi-lo, o que não admira porque s. Ex.^a fala bem, e os portugueses são apaixonados por escutarem bons discursos, no púlpito, na tribuna, no foro ou nos comícios, fascinando-se ainda mais pela beleza da forma do que pela verdade da doutrina. Depois o Sr. Freitas ia orar em nome dos princípios republicanos, e era isso mais um estímulo para mover curiosidades, a que não superiores nem mesmo os que antemão condenam as ideias do orador. (*Revolução de Setembro*, 17 de Julho de 1878)

Frequentemente, o combate político de Sampaio desenrola-se em função do que a imprensa política publicava ou não:

A *Imprensa e Lei* não quer ter parte na farsa da *Estrela*. Não a tenha. Cuidávamos que tendo mandado o programa para os *Pobres do Porto* era interessada na função; mas se não o era, se aquele programa era brincadeira, e se foi por acaso que adivinhou, nós congratulamo-nos por haver na imprensa portuguesa quem assim prediz os acontecimentos, ignorando a combinação que os produz. Fica assim antes Bandarra do que conhecedora da farsa, se não é que o correspondente dos *Pobres* como palha para comprometer o partido.

A.R. Sampaio (*Revolução de Setembro*, 14 de Dezembro de 1855)

As pequenas questões da política quotidiana também ocupam amiúde Sampaio, que, pelo meio de elogios ao seu campo – em especial a Fontes Pereira de Melo – e de críticas aos adversários faz balanços das governações e noticia e interpreta sucessivamente assuntos como as eleições, as quedas e nomeações de governos, etc., tanto nas horas boas como nas más (incluindo-se aqui as derrotas eleitorais ou a queda de governos do seu partido – que por vezes aceita com galhardia). O tom oscila entre o informativo e directo – sim, Sampaio também escrevia notícias, ainda que amiúde comentadas e interpretadas – e o opinativo, sendo comuns, na sua prosa, a adverbiação, a figuração e a adjectivação. Por vezes, fala de si mesmo na terceira pessoa – noticiando negociações políticas em que esteve envolvido e desfazendo eventuais boatos que sobre as mesmas pudessem ocorrer.

Termina hoje o ano de 1855.

(...)

Concluíram-se umas estradas, continuaram-se outras, principiaram-se algumas; começaram-se dois caminhos-de-ferro, a construção do telégrafo eléctrico, o estabelecimento da mala posta de Lisboa a Coimbra; procedeu-se aos trabalhos do traçado do caminho-de-ferro se Santarém à fronteira e do norte e talvez a esta hora estejam arrançados os meios de levar aquelas grandes obras à execução. (*Revolução de Setembro*, 1 de Janeiro de 1856)

Não caiu um Ministério. Caíram os ministros todos – todos sem excepção de um. Caiu o Ministério, o Governo: caiu um sistema. O voto da Câmara foi político, decisivo e terminante.

Estes são os factos. Não os deixaremos esquecer, nem dissimular, nem confundir. As circunstâncias do País são graves e o espírito público está penetrado de gravidade delas. O caso é de muita responsabilidade e nós queremos impô-la a quem ela tocar.

Foi o Ministério que caiu. Repetimo-lo. Caiu porque ele mesmo o disse e porque a câmara disse também.

E como o disse a câmara? Pelo modo mais claro e terminante. A esquerda votou contra. Os centros votaram contra. A maioria, se votou a favor, foi só naquele debate e por aquela vez. Já havia declarado ao Governo que lhe cessava o seu apoio, que não julgava conveniente a sua existência.

Foi diante da Câmara neste estado e depois destas manifestações que o Governo se retirou. A demissão que pediu não significa o escrúpulo de

governar com a maioria de seis votos, mas a consciência de que nem essa maioria tinha, de que era impossível a sua gerência. (*Revolução de Setembro*, 24 de Janeiro de 1858)

O senhor Fontes tem uma grande lucidez de espírito e uma grande sinceridade argumentativa. São os dotes que principalmente explicam os seus triunfos parlamentares. (*Revolução de Setembro*, 7 de Abril de 1853)

Estamos em pleno Governo constitucional. O Ministério parece que propôs a S. M. a nomeação de novos pares. O poder moderador não anuiu; e esta recusa importa a negação da sua confiança. A demissão do Gabinete é a consequência necessária.

Apoiamos ainda a administração que cessa as suas funções e achamo-la mais nobre, mais constitucional e mais legal na sua queda do que o fora na sua elevação. Os getas não estão aqui. Defensores dos princípios e dos homens que os executam, havemos de proclamar sempre que a sua gerência foi honesta, que a sua administração foi tolerante, justa e liberal, que a sua marcha foi sempre progressista e que o seu esforço foi heróico, porque nunca foi inferior aos recursos pecuniários de que podia dispor. (*Revolução de Setembro*, 3 de Junho de 1856)

A Câmara dos Deputados foi hoje dissolvida. As Cortes gerais são convocadas para 7 de Junho.

O acontecimento é natural posto que não era esperado. A Regeneração riu-se quando ouviu ler o decreto; a maioria ficou como que fulminada do raio. Nem esperava nem previa a solução e houve quem pressentisse o fim da sua carreira parlamentar. (*Revolução de Setembro*, 27 de Março de 1858)

Perdemos as eleições em Lisboa e sabemos ser resignados. Nem nos queixamos de revês, nem julgamos, por isso, perdida a Pátria. Entre os adversários triunfantes, reconhecemos mais de um carácter ilustre que pode honrar o parlamento e no meio da derrota damos graças ao país por haver nele muitos cidadãos mais dignos do que nós.

Se os eleitores nos quiseram dispensar, a nós e aos nossos amigos, do serviço legislativo, é porque assim o julgaram conveniente; é porque no livre exercício do seu direito preferiram outros caracteres que melhor representassem as suas opiniões e interesses. O mandato deve ser livre, a maioria deve ser respeitada; e quando mesmo ela é forçada, respeita-se a sua ficção. (*Revolução de Setembro*, 3 de Maio de 1858)

O Ministério pediu a sua demissão e o senhor duque da Terceira acha-se encarregado de formar a nova Administração. (*Revolução de Setembro*, 16 de Março de 1859)

Não tencionávamos dizer nada sobre a formação do Ministério antes de constituído, se não soubéssemos que o senhor duque da Terceira se dirigira ao senhor duque de Saldanha e ao senhor Fontes, apenas fora encarregado daquela tarefa. A diferença de partidos aconselhava-nos a abstenção. Teríamos somente de notar em tempo e ocasião oportuna que a Regeneração entregara o poder aos históricos, que o senhor duque de Saldanha se empenhara pessoalmente para arranjar sucessores e que os históricos, largando o poder, o entregaram ao marechal duque da Terceira.

Mas uma vez que o nobre marechal procurou aqueles cavalheiros aos quais devemos lealdade de amigos e de correligionários, exporemos a nossa opinião em público tão sincera como lha temos exposto sempre em particular.

Na formação do Ministério desejámos que se procurasse uma organização inteligente e forte. Para haver força é necessário ter um apoio valioso e para ter esse apoio é necessário ir buscar a inteligência aos diversos partidos. Combinem um programa em que todos possam concordar, desviem as dificuldades que não puderem vencer, ponham de parte as questões que não forem urgentes e em que discordarem, harmonizem-se num só pensamento, dêem garantias a todos os partidos e poderão fazer por esse modo reviver essa administração semi-morta.

Os primeiros passos do senhor duque da Terceira mostram que a sua tendência é boa e liberal e que a Regeneração, até agora tão caluniada, pode tomar parte e ter voto nos conselhos da Coroa; mas não basta que só ela e o partido cujas tradições o senhor duque da Terceira representa tenham parte no poder; nós teríamos como uma ótima combinação aquela em que o Partido Histórico fosse também representado. Esse partido cometeu erros graves que está expiando, foi exclusivo nuns pontos, intolerante noutros, mas muitos dos seus membros deram um nobre exemplo de independência. Apoiaram quando julgaram que podiam fazer alguma coisa, toleraram e sofreram quando viram que não podiam dar vida a um cadáver e pronunciaram-se contra quando viram que o seu sacrifício, além de ser inglório era prejudicial ao País. Considerá-los agora na governação pública é aproveitar um elemento de força que deve predizer bons resultados.

Em conclusão – combinar a unidade do pensamento governativo com a multiplicidade das forças. (*A Revolução de Setembro*, 16 de Março de 1859)

Diz-se que o Ministério está formado do seguinte modo:

Duque da Terceira, presidente do Conselho com as pastas da Guerra e Estrangeiros;

General Ferreri, Marinha e Ultramar;

Martins Ferrão, Justiça;

Fontes Pereira de Melo, Reino;

Casal Ribeiro, Fazenda;

António de Serpa, Obras Públicas.

O ministério, como se vê, é um ministério de fusão; mas cremos que esta fusão assenta em princípios e que dará de si um governo liberal e civilizador. (*A Revolução de Setembro*, 17 de Março de 1859)

O senhor Fontes pediu hoje à Câmara dos Deputados uma autorização para reorganizar a Secretaria do Reino, criando nela uma direcção de instrução pública e abolindo o actual conselho superior. (*Revolução de Setembro*, 16 de Abril de 1859)

Acha-se organizado o Ministério. A distribuição das pastas é do seguinte modo:

Marquês de Loulé, presidente, Reino e Estrangeiros.

Alberto António de Moraes Carvalho, Justiça.

Carlos Bento da Silva, Marinha e Ultramar

Belchior José Garcez, interinamente Guerra.

Tiago A. Veloso de Horta, Obras Públicas.

O senhor Braamcamp não quis aceitar a pasta da Fazenda que ontem se lhe destinava, motivo por que entrou o senhor Ávila, que o presidente do Conselho, se diz, quisera excluir na primeira tentativa de organização, mas que fora abrigado a aceitá-lo por não poder achar homem para aquela pasta.

Diz-se que o senhor Ávila se vingará nobremente da afronta, pondo por condição aos seus colegas que haviam de promover a aprovação das propostas de fazenda contra as quais tinham votado. Fizeram-se mútuos sacrifícios e tudo está arranjado. (*A Revolução de Setembro*, 5 de Julho de 1860)

A tribuna honrou-se hoje com um discurso digno dela. E a voz do senhor Fontes sempre escutada com interesse, mas nem sempre apreciada sem paixão, teve os aplausos de muitos dos seus próprios adversários e a admiração de todos.

O campo, contudo, era belo e sua excelência, cujo talento brilha mais nas questões difíceis, onde são necessários os grandes dotes da inteligência, pode sustentar as generosas ideias do seu partido sem desagradar aos outros e sem ofender o carácter de ninguém. (*Revolução de Setembro*, 1 de Abril de 1865)

A imprensa ministerial tem aludido a uma conferência política que o senhor duque de Loulé teve com o senhor António Rodrigues de Sampaio. Existiu a conferência mas não existiram as circunstâncias de que a querem revestir.

O senhor duque de Loulé desejava conversar com o senhor Sampaio sobre as coisas públicas e sobre a fusão para a qual o incitavam os seus amigos da maioria. Os amigos do senhor Sampaio autorizaram a este para se entender com o senhor duque de Loulé. (*Revolução de Setembro*, 7 de Maio de 1865)

A fusão obteve perante a urna um brilhante triunfo. O resultado excedeu as suas esperanças. A sua coragem obteve-lhe a vitória: a sua prudência deve-lhe aconselhar o bom uso dela.

O País é digno da liberdade e os eleitores mostraram que sabiam desempenhar com independência e nobreza a missão que a sociedade lhes confiou. (*Revolução de Setembro*, 11 de Julho de 1865)

O Ministério pediu hoje a sua demissão. O nobre marquês de Sá declarou-o oficialmente à Câmara dos Deputados. Fez mais alguma coisa; disse que não se tinha governado e que não se podia governar sem maioria parlamentar.

Esta franqueza honra o nobre presidente do Conselho. (*Revolução de Setembro*, 1 de Setembro de 1865)

Está organizado desde ontem o novo Gabinete. Os cavalheiros que o compõem são os senhores:

Joaquim António d'Aguiar, presidente do Conselho e ministro do Reino.
António Maria de Fontes Pereira de Melo, ministro da Fazenda.
(...)

É necessário agora governar. (*Revolução de Setembro*, 5 de Setembro de 1865)

Continuam os louváveis esforços do senhor ministro do Reino para promover e melhorar a instrução primária. Hão-de ser coroados de bom êxi-

to, porque, segundo o rifão popular, a diligência é mãe da boa ventura. (*Revolução de Setembro*, 17 de Outubro de 1866)

Realizou-se a notícia, que ontem demos de haver o Ministério solicitado e obtido a sua demissão. Assim o declararam hoje o nobre ministro da Marinha na Câmara dos dignos Pares, e o ilustre ministro do Reino na Câmara Electiva. Das declarações dos dois distintos membros do Ministério demissionário consta que nenhum motivo político, nenhum embaraço constitucional determinara esta resolução, que derivou apenas do precário estado de saúde do Sr. António de Serpa, e da pertinácia da doença do Sr. presidente do Conselho, não podendo o primeiro continuar, na gerência da pasta da Fazenda, a sustentar as fadigas daquele cargo nos debates das duas casas do Parlamento; e vendo-se o segundo, pelo motivo indicado, inibido de resolver as dificuldades que da determinação do seu ilustre colega trazia à situação. (*Revolução de Setembro*, Março de 1877)

O que podemos observar nos exemplos acima é que Sampaio narra os meandros da política oitocentista a partir de dentro, como bom conhecedor, alguém que sabe do que se passa e que por isso assume uma espécie de estilo narrativo omnisciente, sem deixar de apoiar os seus correligionários e de criticar os adversários.

6.4 A Monarquia... e a República...

São variadíssimos os temas do quotidiano sobre os quais António Rodrigues Sampaio opina. Mas ao falar da Família Real ao longo da Regeneração e do Rotativismo, os termos que usa afastam-se decididamente do tom republicano e revoltado que tinha emprestado ao seu discurso em tempos mais tumultuosos. Assim, nas horas boas e – principalmente – nas horas más, Sampaio acaba por revelar a sua aceitação da Monarquia, se não mesmo a sua crença no regime monárquico. Interessante também é destacar a sua veia de repórter e noticiarista em ocasiões em que Sampaio narra acontecimentos importantes para a vida do Portugal Monárquico daquele tempo, demonstrando a sua versatilidade discursiva. Eis como descreve, por exemplo, o falecimento de S. M. a Rainha Dona Maria II:

O compassado ribombo da artilharia, as bandeiras das embarcações a meio pau, as armas inclinadas para a terra, o dobre dos sinos anunciam a tristeza e o luto nacional mas estes sinais são menos expressivos do que

a dor pungente que se revela nos semblantes de todos os portugueses. Há no país verdadeira saudade. Não há só o pranto oficial, há o sentimento espontâneo, que nem se contrafaz nem se dissimula.

Neste momento de eclipse social, em que a realeza se não distingue da última classe dos cidadãos, o dever cristão é rogar a Deus pela alma da que deixou de existir.

As meias-portas de todas as lojas da cidade fecharam-se, porque a finada era a Rainha e a representante de todos.

S.M. a Rainha estivera ainda Domingo no teatro alegre e contente. A sua morte inesperada causou por conseguinte uma profunda dor, aumentada pela surpresa.

A sua resignação foi heróica. *Morrendo, porque era mulher como todas as outras, morreu com mais coragem do que elas.* Sentindo aproximar-se a sua última hora, declarou que se queria despedir de El-Rei. Aproximando-se este do seu leito, dando-lhe ela os últimos conselhos, despediu-se dele entre lágrimas e carícias. Desejando despedir-se de seus filhos, quando estes se aproximavam, sua alma voava já para o céu, a unir-se aos bem-aventurados, perante o trono do Altíssimo.

E, contudo, esta morte fora, pela ciência, muito tempo antes prevista! E fora sabida a previsão pela própria finada! Quem sabe se este desgraçado conhecimento não influiu na sua morte! (*Revolução de Setembro*, 17 de Novembro de 1853)

Repetindo uma ideia já usada noutras circunstâncias, Sampaio lembra que na hora da morte soberano e súbdito são iguais. Mas, mais uma vez moralista, Sampaio enfatiza que a lembrança que perdura dos bons distingui-los-ia dos demais. Não deixa, porém, de realçar as diferenças de classes – haveria, segundo escreve, “classes superiores” – mas também é crítico com o Portugal velho, a “aristocracia cansada”, reaccionária e retrógrada. Rememora, finalmente, a sua condição de soldado de D. Pedro durante as guerras liberais:

Foi ontem o enterro do cadáver da Rainha de Portugal, a Senhora D. Maria II. A hierarquia, a púrpura, o ceptro, (...) nada a isentou da lei da morte. O palácio do Rei não teve maior privilégio do que a cabana do pobre. Realeza, aristocracia, democracia, tudo é o mesmo ao pé do túmulo. A trombeta fatal obriga a todos e a pálida morte zomba das grandezas mundanas como das misérias da vida.

Mas há um sentimento que o poder não pode dominar e que mesmo a

morte não sabe extinguir. É o sentimento popular do respeito pelas virtudes, da veneração pela honestidade, do acatamento pelas brilhantes qualidades da mãe e da esposa. O funcionário supremo e irresponsável desaparece, mas o fruto das suas virtudes não morre com ele e o povo, prestando-lhe homenagem, cumpre o dever sagrado, não só da religião evangélica, mas da religião social, seja qual for a crença política do indivíduo que a pratica.

O dia de ontem foi para a capital de um luto augusto e majestoso, porque também há majestade nas demonstrações de dor nacional. As corporações industriais e artísticas, umas anunciando-o e outras sem o anunciar, as associações populares, o corpo do comércio, tudo enfim que tinha alguma forma colectiva mas que tem uma existência livre e independente do poder, tudo compareceu a pé, em sinal de reverência, naquele préstito fúnebre. Uns com tocha, outros sem ela, porque não as havia na capital para tantos milhares de pessoas, foram ali representar o luto e a saudade da nação, acompanhando silenciosos e inclinando-se reverentes quando passava o augusto cadáver da que fora sua rainha.

Nunca se vira até aqui solenidade tão augusta, nem espectáculo tão tocante. A longa distância do palácio das Necessidades à igreja de S. Vicente ainda o tornava mais sublime. O povo agrupado nas ruas do trânsito, as senhoras nas janelas, dava a tudo isto um ar de majestade e grandeza que fazia realçar a manifestação do sentimento público.

Tudo o que foi grande e real foi do povo. Tudo o que não foi deste foi ordinário e comum. Tudo o que foi extraordinário foi o que não vinha no programa, tudo o que foi oficial não passou de coisa vulgar e sabida. Podia ver-se em casa sem a repugnância de incomodar a vista com umas poucas de capoeiras velhas e ridículas.

O povo foi a pé – parte, porque desejava e não podia dar por outro modo provas do seu sentimento e não queria faltar a esta demonstração de respeito – parte porque tendo significado noutras ocasiões a sua consideração aos finados pelo acompanhamento a pé, não queria reverenciar menos a que fora sua Rainha. Estes tinham, ou podiam ter trens e não quiseram usar deles. Os que eram do povo seguiram seus irmãos; os das classes superiores seguiram o seu exemplo. A Corte só e os designados no programa acompanharam de sege. É que a aristocracia velha e cansada não podia percorrer a pé o espaço que vai do leito da morte ao túmulo, nem se queria confundir com o povo nestas demonstrações de afecto democrático, que a podem comprometer com a Europa reaccionária e retrógrada.

E nós, democratas, respeitámos neste momento as virtudes da finada, como temos respeitado as de todos os que têm simbolizado alguma

grande ideia ou praticado algumas grandes virtudes sociais. Inclinámo-nos diante da que ocupou um Trono como já nos inclináramos diante do cadáver também augusto de sua inocente e virtuosa irmã. Eram ambas filhas do chefe de quem fomos soldado.

Chegado a S. Vicente o préstito fúnebre, uma pomba, que pairara algum tempo sobre ele, foi-se poisar sobre o coche da Coroa, onde se demorou até que o mesmo coche dali saíra. Parece que o Espírito Santo, como dizia o povo, velava sobre os destinos de Portugal, inspirando a pessoa do seu monarca.

Os officios religiosos acabaram depois das cinco horas da tarde. O real cadáver foi colocado numa das capelas de S. Vicente de Fora. Descanse em paz sua alma no céu. (*Revolução de Setembro*, 21 de Novembro de 1853)

São múltiplas as ocasiões em que Sampaio, cada vez mais integrado e talvez até identificado com a Monarquia após a viragem da metade do século, relata com temperança, respeito e – quiçá – admiração os acontecimentos relevantes para o Reino e para a Família Real. O juramento da regência de D. Fernando, por exemplo, é assim noticiado:

Foi hoje solene a sessão do juramento de S. M. o regente. Nunca a concorrência foi maior.

S. M. confirmou o juramento que havia prestado na sua proclamação solene. Este juramento não será traído.

S. M. el-rei D. Pedro V esteve sentado no trono à direita do regente. O infante D. Luís servia de condestável do reino. (*Revolução de Setembro*, 20 de Dezembro de 1853)

O fim da regência e o início do reinado do amado Rei D. Pedro V, com a sua aclamação, torna-se motivo de festa – mas porque o reinado que se iniciava, vinca Sampaio, era constitucional:

É hoje o último dia da regência; ela acaba mas o poder continua, movendo-se na órbita constitucional, aproveitando os frutos dos esforços passados, procurando corrigir os seus defeitos, satisfazer a necessidades novas e continuar assim a obra do progresso sem interrupção e sem afrouxamento.

A regência acaba mas as obras que ela inaugurou e prosseguiu hão-de sobreviver a muitas gerações e a posteridade há-de abençoar a sua memória. (*Revolução de Setembro*, 16 de Setembro de 1855)

O senhor D. Pedro V assumiu ontem, no seio da representação nacional, o governo destes reinos, havendo previamente prestado o juramento marcado na Carta Constitucional da Monarquia. Dirigindo pela primeira vez a palavra a seus súbitos, confiando em Deus e esperando a sincera e leal cooperação de seus povos, o senhor D. Pedro concluiu deste modo: – “Os ministros do meu augusto pai, como regente do Reino, continuam no exercício das suas funções.”

Nestas palavras solenes, a Regeneração, se teve a honra de merecer a aprovação do Monarca, ficou também com a grande obrigação e com a tremenda responsabilidade de levar a cabo a obra começada. (*Revolução de Setembro*, 18 de Setembro de 1855)

O senhor D. Pedro V nasceu numa época de agitação mas de liberdade; prestou o seu juramento, como herdeiro presuntivo da Coroa e subiu ao Trono em tempos de tolerância e liberdade. Quis a providência que assim fosse e o que parece acaso foi decreto seu. Respeitemo-lo, que é para bem da Nação. (*Revolução de Setembro*, 19 de Setembro de 1855)

A adesão ao espírito do reinado de Sua Majestade El-Rei D. Pedro V nota-se também, na prosa de Sampaio, no apoio que deu a uma viagem do Soberano e do seu irmão (que viria, igualmente, a reinar em Portugal) pela Europa – mas o jornalista não se cansa de tentar identificar essa viagem com o próprio ideário desenvolvimentista da Regeneração:

Parte domingo para a sua viagem a diversas cortes da Europa El-Rei o Senhor D. Pedro V e seu augusto irmão o Senhor D. Luís, duque do Porto. (...)

Esta viagem deve ser agradável aos augustos viajantes e útil à Nação. Percorrendo países adiantados, verão ali os progressos da civilização, observarão o desenvolvimento das artes e da indústria, os prodígios do génio e saindo do seu país natal, talvez ricos da ciência especulativa que uma esmerada educação lhes proporcionou, voltarão a ele mais ricos ainda das lições de experiência, das observações práticas, vendo confirmadas as teorias que lhes ensinaram seus mestres e, realizados os grandes melhoramentos, aos quais, por ora, só aspiramos, pelos quais combatemos, arguindo-nos de utópicos por julgarmos que os podemos, que os devemos ter e que não sairemos da miséria enquanto não os plantarmos entre nós.

Aplaudimos por isso esta viagem. Valerá mais do que longos anos de estudo e um dilata do reinado. (*Revolução de Setembro*, 27 de Maio de 1854)

D. Pedro V era, de facto, um Rei amado pelo Povo e que conquistou a simpatia – ou até mesmo o amor – dos seus concidadãos. Sampaio não ficou à margem do elogio público à generosidade e à personalidade do Soberano:

Reinar por direito de nascimento pode ser obra do acaso; reinar pela força da revolução pode ser obra da fortuna, reinar pelo voto popular pode ser ilusão das maiorias; mas ser digno de reinar é mais do que ser Rei e bem o merece ser quem faz tão bom uso do que é seu.

Sua Majestade El-Rei deu trinta mil réis para os órfãos por causa da epidemia [de febre amarela]. Se este exemplo for imitado na devida proporção, muita lágrima será enxugada e os pais que agora morreram saberão que a caridade adopta os seus filhos; se não o for, o que não esperamos, a acção do Primeiro Cidadão do país não perderá da sua grandeza por não ser seguida a Pátria fará o que a caridade não puder ou não quiser fazer. (*Revolução de Setembro*, 24 de Outubro de 1856)

A chegada da futura Rainha Dona Estefânia, esposa de D. Pedro V, foi, portanto, uma ocasião de celebração para Sampaio – cujo discurso manifesta firme convicção nas diferenças sociais do “sangue e posição”:

Saudamos o Real Consórcio. Associamo-nos ao regozijo público e assim, como nos dias da adversidade acompanhamos o povo na sua dor, do mesmo modo participamos com ele da sua alegria nestes dias de festa nacional.

Abençoe Deus esta santa união e conserve ela os Reais Consortes tão príncipes no amor como o são no sangue e posição. (*Revolução de Setembro*, 19 de Maio de 1858)

As ocasiões em que a solidariedade de Sampaio com a Família Real mais vem ao de cima são aquelas em que a dor é intensa – mas com frequência usa esses relatos para recordar como na hora da morte todos os homens são iguais. Eis, por exemplo, como Sampaio noticia a morte da Princesa Dona Amélia,

A dor não conhece distinções mundanas. É um atributo da nossa espécie que nobilita e iguala. O coração dos reis baixa sem etiqueta à morada dos plebeus. O coração dos plebeus sobe sem humilhação ao palácio dos reis. (...) Princesa, nós não choramos em vós nem os interesses da realeza, nem as pretensões dinásticas: choramos a candidez de vossa alma,

a agonia de vossa mãe, as lágrimas de vossa irmã e a estirpe liberal em que os feitos de vosso pai vos entroncou. (*Revolução de Setembro*, 14 de Fevereiro de 1853)

O final do reinado de D. Pedro V foi marcado por uma série de mortes na Família Real, que culminariam no falecimento do próprio Monarca. A morte da Rainha Dona Estefânia, pouco tempo após chegar ao país, foi um dos primeiros momentos de dor em que se nota a sensibilidade de Sampaio perante o drama vivido no Palácio Real:

A morte entrou no palácio do Rei e escolheu a vítima mais cara ao seu coração. Ontem um tálamo, hoje um túmulo. Ontem amor e esperança, hoje dor e saudade!

Morreu a Rainha, a Senhora D. Estefânia. Viveu entre nós bem pouco tempo para ser gozada, mas tempo de sobejo para nos fazer sentir a sua perda. Subindo à morada dos justos, menos perdeu ela do que nós. Choremos pois com o Rei que é homem e esposo, com os pobres que eram filhos dela e com todo o Povo de quem era ainda mais Rainha pelo amor e virtudes do que pela posição social. (*Revolução de Setembro*, 19 de Julho de 1859)

A 7 de Novembro de 1861, é noticiada a morte do Infante D. Fernando. O profundo sentimento religioso de Sampaio vem à tona:

O senhor infante D. Fernando morreu. A Família Real está de luto. A infelicidade tem pesado há tempos sobre a casa dos nossos reis e o povo, que respeita os seus príncipes, toma parte na sua dor e rogando a Deus pelos mortos, suplica-lhe para os vivos dias de melhor ventura. (*Revolução de Setembro*, 7 de Novembro de 1861)

A 12 de Novembro de 1851, António Rodrigues Sampaio noticia a doença e morte de D. Pedro V, mais uma vez salientando a ideia da igualdade dos seres humanos no momento final. Mas o Povo começava a desconfiar de tantas mortes e rebelava-se perante a suspeita de lhe terem assassinado o Rei amado e seu irmão:

Uma grande dor ameaça de novo o país. A vida do jovem Rei está em perigo. A Igreja já dirigiu preces ao Senhor pela conservação dos seus dias. Os socorros da ciência e da arte têm sido inúteis até aqui. A consternação é geral. Têm sido tantos os infortúnios da Casa Real, há

tão pouco tempo que nobilitariam vítimas menos augustas. É tão bondoso o coração do Monarca, tão modesto o seu trato, tão brandas as suas maneiras, que a infelicidade o torna ainda mais respeitável.

Alguém que sente talvez mas que não pensa, porque a dor, mesmo por forte que é, lhe tira a razão, tem levantado suspeitas sobre a origem da moléstia e arguido inocentes. A suspeita infundada de uns converte-se logo em certeza para outros e desse erro nasce uma opinião falsa que é necessário ter a coragem de combater e refutar.

Não há culpados nesta grande desgraça. Toda a suspeita é uma injustiça, toda a afirmação uma calúnia.

Tem chegado ao Paço notícia deste falso juízo e dizem-nos que tem causado ali profunda sensação, porque se a Família Real sente o seu grande infortúnio, ainda sente mais os agravos e injustiças que por causa dele se possam fazer a outrem.

É pois em nome de uma grande dor e de uma imparcial justiça que pedimos se desvançam suspeitas infundadas que podem agravar os males presentes que já são de suma gravidade.

ÚLTIMA HORA

A Nação retoma o luto que tem sido o seu traje ordinário há uns poucos de anos. A gala dura momentos, a tristeza é permanente.

Sua majestade El-Rei morreu esta noite por volta das 7 horas e meia. O anjo da morte não se tem arredado da habitação dos príncipes como se fosse necessário avisar que eram iguais aos outros homens aqueles que nunca os consideraram senão como irmãos.

Não é a grandeza que inspira as gerais simpatias, é o infortúnio não merecido, é a idade das esperanças, das doces ilusões da vida, a idade da inocência e da virtude, onde não tem havido sequer motivo para a aversão e onde sobram razões para o amor.

Inclinemo-nos diante do túmulo do moço Rei, que se é mortal na desgraça, é o anjo na inocência (*Revolução de Setembro*, 12 de Novembro de 1851).

O elogio de Sampaio ao regime monárquico é sugerido na notícia que ele próprio dá sobre a nova regência de D. Fernando, até à chegada de D. Luís:

El-rei, o senhor D. Fernando assumiu a regência do reino, pela urgência de circunstâncias e voto do conselho de estado, prestando juramento de

guardar a constituição e as leis e de entregar o governo ao sucessor do trono, o senhor D. Luís, apenas chegar da sua viagem. (...)

Nestas ocasiões angustiosas, a nação chora o homem, chora o cidadão, chora o infortúnio, mas não chora o rei. Esse não sofre, porque vive sempre. Rei morto, rei posto. O homem desapareceu mas o lugar está preenchido. E esta homenagem não é a menos honrosa nestes governos. É a verdadeira. (*Revolução de Setembro*, 13 de Novembro de 1861)

A 14 de Novembro de 1861, D. Luís chegava a Lisboa para começar, de facto, o seu reinado – seria o último Rei português que Sampaio conheceria e aquele de quem seria primeiro-ministro:

Chegou hoje El-Rei, o Senhor D. Luís, às 7 horas da manhã. A bordo do vapor, na saudação de Rei, no tratamento de Majestade que lhe deu o presidente do Conselho, recebeu a notícia do golpe que enluta a Nação, não sendo nada a glória de reinar à vista da tristeza de um povo inteiro, que é também a amargura dos seus príncipes.

No meio da dor pública, no meio de lágrimas suas e dos seus súbditos recebe o Augusto Príncipe o pesado cargo de reinar. Chorando, saberá o que são penas e o coração afeito às desgraças da vida e aos revezes da sorte levará para o trono a experiência e a humanidade que o guiarão no decurso do seu reinado. (*Revolução de Setembro*, 15 de Novembro de 1861)

O funeral de D. Pedro V é relatado com sincero pesar:

O sepulcro dos reis recebeu hoje mais um cadáver. O Povo despediu-se de um dos seus melhores amigos.

Neste último adeus, a dor foi igual para todos. Uma profunda tristeza afligia todos os corações, tornava pálidos todos os rostos, humedecia todos os olhos.

Choravam tanto os que tinham vivido junto do Rei, como aqueles que nunca lhe tinham falado e estavam habituados a vê-lo passar, a falar das suas virtudes e a sofrer com as suas desgraças.

Nunca a cidade se revestiu de tão pesado luto, nunca um Povo se despediu com mais saudade do seu Rei. É que a desgraça é a pedra onde se aquilatam os amigos e o Senhor D. Pedro V nunca desamparou os seus súbditos nas horas da desventura. (*Revolução de Setembro*, 17 de Novembro de 1861)

Morreu o Rei. Viva o Rei! D. Luís jura perante as Cortes. António Rodrigues Sampaio regozija-se pelo facto de o novo reinado ser regido pela Carta Constitucional, que regula o “pacto fundamental” entre a Monarquia e o Povo. É a sua veia liberal que vem sempre ao de cima:

Ratificou ontem El-Rei, o Senhor D. Luís, o seu juramento perante as Cortes Gerais da Nação. Está firmado o pacto fundamental entre o Rei e o Povo. Ao facto de reinar pelo direito da legitimidade, juntou-se o da aceitação e reconhecimento nacional. Está satisfeito o culto popular da religião monárquico-representativa (*Revolução de Setembro*, 19 de Novembro de 1861).

Após a ascensão de D. Luís ao Trono, a morte não se afastou do Palácio Real. O Infante D. João também adoeceu e morreu, o que alimentou as suspeitas do Povo, crescentemente convencido que estavam a assassinar a Família Real. O sentimento de revolta transformou-se em motins. António Rodrigues Sampaio, comedido, ponderado e realista, tentou, nessa conjuntura, exercer uma acção pedagógica junto do seu público para realçar que quer D. Pedro V quer os seus irmãos tinham morrido de causa natural e que os motins não tinham justificativa. Era sincera a sua solidariedade para com a má-sorte da Família Real, expressa sempre em tom saudosista e lamentador, até laudatório, mas vigoroso (aproveita, inclusivamente, para se queixar da falta de actuação do Governo e acusar aqueles que instigavam às desordens), conforme se pode observar pelos exemplos a seguir inseridos:

Portugal geme debaixo do peso de infortúnios repetidos uns após outros. Morreu o seu Rei na flor dos anos, tinha morrido poucos dias antes o senhor Infante D. Fernando, está gravemente enfermo S. A. o Senhor Infante D. João, convalesce lentamente o senhor Infante D. Augusto e só resta incólume de tantos príncipes, El-Rei o senhor D. Luís, cujo coração deve estar tristemente magoado e oprimido. (*Revolução de Setembro*, 25 de Dezembro de 1861))

A capital presenciou ontem cenas de escândalo e vergonha. As propriedades e as pessoas foram atacadas, o Ministério sumiu-se e só não houve maior anarquia porque os desvairados eram poucos e o Povo ama a ordem pública.

A doença da Família Real serviu de motivo, porque o sentimento do amor

e da dor é grande, o pretexto excelente e a paixão não costuma raciocinar. As suspeitas de envenenamento, posto que infundadas, lavram no ânimo da gente que não sabe explicar de outro modo a morte de todos os reis e de todos os príncipes e os velhacos que desejam achar vítimas para as suas especulações designam logo os seus adversários como autores do suposto crime. (*Revolução de Setembro*, 27 de Dezembro de 1861)

Expirou esta noite o Senhor Infante D. João. A Nação tem ainda coração para sentir mas já não tem lágrimas para derramar, porque a dor lhas tem secado todas.

Estão dois túmulos abertos e já lá cai no sorvedouro mais uma vítima. Excelsa e pura como as duas primeiras é ela e se para propiciar a divindade era necessário um tal sacrifício, nenhuma hóstia seria mais agradável a Deus.

Resignemo-nos, acatemos os decretos da Providência e roguemos-lhe que suspenda a vara da sua justiça, deixando de nos castigar no que temos de mais virtuoso e mais nobre na nossa terra. (*Revolução de Setembro*, 28 de Dezembro de 1861)

O auto de exame sobre o cadáver do Senhor Infante D. João, a que se precedeu no Palácio de Belém, tem desenganado quase toda a gente de que a moléstia que atacara a Família Real e contristara toda a Nação tem a sua origem em causas naturais e não é filha de nenhum plano tenebroso nem de nenhum crime nefando.

(...)

Este desengano é e era necessário menos ainda por causa da inquietação pública do que por causa da saúde e tranquilidade d'El-Rei e da sua angustiada família. Não podia nem pode haver consolação naquela Casa enquanto a perversidade ou a ignorância presunçosa insistir na ideia do envenenamento, em malsinar todos os servidores do Paço, em arguir os amigos mais leais do Rei, em denunciar os que mais perdem e mais se afligem com os males que todos deploramos, em soprar a desconfiança em ânimos aflitos, tirando-lhes toda a esperança de lenitivo e apresentando-lhes o género humano como inimigo. O homem resigna-se facilmente aos decretos da Providência, aceita com coragem o seu destino mas não é assim quando lhe dizem que está cercado de inimigos e traidores e que a mão que lhe ministra o alimento lhe propina nele o veneno e a morte. (*Revolução de Setembro*, 31 de Dezembro de 1861)

A ordem está restabelecida; mas à agitação da anarquia, sucedeu um torpor nos corpos políticos, um marasmo na administração pública, que

inquieta e aflige o país.

Os senhores ministros estão sãos e salvos, mas o Ministério está morto e a nau do Estado anda boiando sem governo, à mercê da primeira tempestade que se levantar. (*Revolução de Setembro*, 12 de Janeiro de 1862)

Nota-se, pelos exemplos anteriores, que o estilo de Sampaio se mantém estável. Apesar de mais reflectido e contido, o jornalista continuava a zurzir nos seus adversários políticos, mesmo em circunstâncias de luto nacional, recorrendo abundantemente à adjectivação, à adverbiação e à linguagem figurativa (no âmbito da qual sobressaem as metáforas, comparações e repetições). Por outro lado, é um Sampaio amante da ordem e da estabilidade – incluindo um amante da estabilidade conferida pelo regime monárquico – que emerge do seu próprio discurso.

Outros assuntos relacionados com a Monarquia – alguns mais políticos do que outros – mereceram, igualmente, a atenção de Sampaio. Um dos mais interessantes tem a ver com a discussão pública, a que António Rodrigues Sampaio não é indiferente, em torno das escolhas de D. Luís I para esposa e Rainha de Portugal:

Deliberadamente nos temos abtido de repetir e comentar as notícias que, com mais ou menos fundamento, se têm espalhado acerca do casamento do rei. Associamo-nos com todo o partido liberal ao desejo de ver segura a sucessão da Coroa. A dinastia do senhor D. Pedro V é garantia das instituições, como as instituições que possuímos são garantia da dinastia. Instituições e dinastia são artigos inseparáveis no nosso credo, em que vemos o penhor da independência e prosperidade da nossa terra. (...)

Na nossa opinião, a esposa do senhor D. Luís I será simplesmente a Rainha de Portugal. A escolha que melhor assegurar a felicidade doméstica do Rei será a mais feliz escolha. (...)

Nos tempos em que vivemos, o casamento do Rei é e deve ser um negócio de família, mais que um negócio de Estado. A Nação tem direito a pedir ao Rei que assegure a sucessão, mas não tem direito a impor-lhe a companheira da sua vida íntima. (*Revolução de Setembro*, 4 de Julho de 1862)

Diga-se, no entanto, que a escolha de D. Maria Pia não foi pacífica – e não o foi sequer para alguns espanhóis e portugueses que Sampaio classifica como sendo reaccionários:

Os órgãos do partido ultramontano reaccionário em Espanha mostraram-se empenhados em sustentar que o casamento do Senhor D. Luís I, Rei de Portugal, com a Princesa D. Maria Pia, filha de Victor Manuel, Rei de Itália, significava um plano maquiavélico, seguido com perseverança nas cortes de Turim, Paris e Lisboa, para expulsar da Espanha os Bourbons e fazer da Península Ibérica um só reino sob o ceptro da dinastia de Bragança. Os órgãos do mesmo partido em Portugal associaram-se ao empenho dos seus correligionários de Espanha e uns e outros trataram de explorar o sentimento de nacionalidade em proveito da sua causa. (*Revolução de Setembro*, 10 de Agosto de 1862)

A visita de Dona Isabel II, Rainha de Espanha, a Portugal foi, assim, justamente celebrada por Rodrigues Sampaio como sendo representativa da cooperação entre os países ibéricos, no respeito pelas respectivas independências:

É um notável acontecimento a visita que nos faz a Rainha de Espanha. Estimamo-lo e admiramo-lo com imparcialidade e justiça. Podem os dois países ser independentes, podem reger-se por leis diversas e o povo ser amigo e irmão. No respeito mútuo conserva-se e corrobora-se a estima e a amizade. (*Revolução de Setembro*, 6 de Dezembro de 1866)

A 17 de Setembro de 1868, Dona Isabel II de Espanha foi deposta no decurso da revolução “La Gloriosa”, de cariz difusamente republicano. Terminava, de facto, um reinado marcado pela instabilidade política e militar e por um casamento escandaloso¹². Sampaio, no comentário ao

¹² Dona Isabel II de Espanha foi coroada Rainha em 1833, mas o seu tio, Carlos Maria de Bourbon, conde de Molina, ideologicamente mais identificado com os adeptos do Antigo Regime, não aceitou a sua subida ao Trono, invocando a medieval Lei Sálica, que excluía a sucessão dinástica pela via feminina. Assim, o seu reinado foi desestabilizado desde o início pela questão da legitimidade da sua ascensão ao Trono de Espanha e pelas guerras “Carlistas” movidas pelo seu tio, no âmbito das quais, graças ao Tratado da Quádrupla Aliança, intervieram Portugal e a França, ao lado das forças da Soberana espanhola. Por outro lado, o seu casamento com o seu primo Francisco de Assis, provavelmente homossexual, levou-a – provocando escândalo – a ter uma sucessão de amantes, inclusivamente para garantir descendência masculina. O seu filho, o Rei Alfonso XII, por exemplo, era muito provavelmente filho de um oficial do exército. Na sua própria família se alimentaram intrigas com vista à ascensão da sua irmã, D. Luísa, ao Trono, enquanto a Rainha não produziu descendência. Portanto, Dona Isabel II foi uma Rainha polémica cujo reinado, numa fase conturbada da história, foi marcado pela instabilidade, não surpreendendo, consequentemente, a sua deposição durante a revolução “La Gloriosa” de 1868. Diga-se, no entanto, que após um grave período de instabilidade conhecido por Seiscénio Revolucionário, durante o qual se sucederam no poder um governo provisório, uma monarquia efémera (Rei Amadeu I, filho do Rei Victor Ema-

acontecimento, e já profundamente afastado dos seus antigos devaneios republicanos e revolucionários, oscila entre o lamento e o realismo, louvando até a revolta por não ter produzido vítimas. Mas o jornalista, sobretudo, fazia votos para que a instabilidade em Espanha não tivesse reflexos em Portugal:

(...) o trono de Espanha afundou-se no meio de uma revolução triunfante. Essa revolução foi gloriosa, porque não foi manchada com o triste e hediondo espectáculo dos fuzilamentos e execuções. Foi um imenso progresso naquele país e saudamos por ele os nossos vizinhos.

(...)

Não pensem porém que neste acto de justiça nos alegrou a queda de um trono. Fomos sempre severos para com a Rainha destronada, não participámos nunca do prazer das suas glórias, mas não amarguraremos o seu infortúnio nem a insultaremos na sua desgraça. A verdadeira inviolabilidade dela, a nossos olhos, começou desde que lhe caiu das mãos o ceptro e pisou a terra do exílio. O funcionário morreu, sobrevive a senhora que foi Rainha.

(...)

A dinastia de Isabel II caiu pelo mau uso que fez do poder. Conselheiros cegos e fanáticos julgaram que firmavam o poder com medidas que só cavavam a sua ruína.

(...)

Os males da Espanha podem reflectir em Portugal. A guerra civil é a que nos pode prejudicar mais.

(...)

Parece-nos porém que o maior perigo para Portugal vai passando. (*Revolução de Setembro*, 9 de Outubro de 1868)

Certo é que, estando vagante o Trono espanhol, correram rumores da candidatura ao mesmo quer de D. Fernando quer do próprio D. Luís. Rodrigues Sampaio, alimentado pelo seu nacionalismo, tentou combater esses rumores:

Informações, que podemos considerar oficiais, asseguram-nos que o senhor D. Fernando recusaria absoluta e definitivamente a coroa de Espanha. (*Revolução de Setembro*, 18 de Fevereiro de 1869)

nuel II de Itália) e a república, o filho de D. Isabel II, Alfonso XII, ascendeu ao Trono Espanhol (Segunda Restauração Bourbónica), tendo pacificado o país (daí o seu cognome “O Pacificador”) e derrotado definitivamente o Carlismo. Sua Majestade El-Rei D. Juan Carlos I, de Espanha, é trineto de Dona Isabel II.

Algumas folhas de Madrid, aludindo a notícias de Paris, dizem que a Espanha já tem Rei, que esse Rei é D. Luís de Portugal, que abdicará a coroa deste Reino em seu filho primogénito, ficando seu avô, D. Fernando, regente até à sua maioridade e que o filho de D. Luís sucederá na coroa de Espanha e Portugal, conservando cada nação a sua autonomia particular e o seu parlamento.

Seja qual for a origem da notícia e o intuito com que é propagada, temos fortes razões para crer que é inteiramente falsa. A candidatura do senhor D. Luís está posta de parte. Não sabemos se virá ainda à tela da discussão, mas cremos que não se pensa presentemente nela. (*Revolução de Setembro*, 26 de Setembro de 1869)

Mais tarde, é novamente o valor da independência nacional que Sampaio acolhe na rejeição, em absoluto, e com ironia, da ideia da união ibérica sob uma mesma Coroa:

Enquanto na Espanha, assolada pela luta dos partidos, ferida no coração pela guerra civil, convulsionada pela discussão sangrenta das mais exageradas ideias, ainda há alguém que julgue possível solução para aquele estado anormal e lastimoso a junção dos dois países da Península sob uma Coroa única. (*Revolução de Setembro*, 2 de Dezembro de 1874)

Apesar da sua crescente adesão ao regime monárquico, a proclamação da Terceira República Francesa, na sequência da Guerra Franco-Prussiana e da abdicação de Napoleão III, deixou Rodrigues Sampaio preocupado mas também contidamente feliz. Porquê? Porque acima de tudo, independentemente da forma de regime, o jornalista acreditava na democracia liberal e na preservação das liberdades dos cidadãos... e até na descentralização administrativa:

Et fugit velut umbra...

Uma catástrofe imensa esmagou o Segundo Império.

Um imenso triunfo regista a história alemã.

Um facto inaudito, único, que os mais longos olhares não lobrigavam nas trevas do futuro, cuja suposição pareceria horas antes uma loucura, acaba de assombrar a Europa.

Um império caiu.

Um homem que representava uma instituição, que a consubstanciava em si, cujo nome se identificava com toda uma história e de uma nação

fez-se prisioneiro, à discrição, do rei e do povo a quem lançara dias antes o repto de morto. E não é tudo.

Sedan eclipsou Ulm.

Vai nos ares um estrondo imenso de imprecações e de júbilos, de maldições e hinos, de lamentos e surpresas, de aflições e orgulhos. Passa, temeroso, incendiado, o turbilhão das grandes cóleras e das grandes alegrias. Escuta-se o ruído dos grandes prantos e das grandes ovações.

A seu tempo se escutará a voz serena da história.

Que vai, porém, suceder? (*A Revolução de Setembro*, 6 de Setembro de 1870)

Acabou o império de Napoleão III e foi proclamada a República em Paris. É a transição ordinária e quase tradicional da França.

Não fazemos o juízo do ano político. Vemos os factos e noticiamo-los. As consequências dele hão-de repercutir-se em toda a Europa, hão-de despertar esperanças e incutir receios e convém que os governos dos estados estejam à altura da sua missão.

Nesta conjuntura, toda a prudência é necessária. Nunca foi mais indispensável que o governo fosse despido de preconceitos e convencido da sua missão. (*A Revolução de Setembro*, 6 de Dezembro de 1870)

Um dos motivos porque temos fé que desta vez a República em França não terá, como conclusão fatal, uma ditadura tirânica, é porque vemos que o Governo e a Assembleia trabalham com afinho e sinceridade em ampliar o movimento descentralizador. A Primeira República introduziu em França uma centralização mil vezes mais poderosa do que a da velha Monarquia, e aplanou por conseguinte o terreno para nele se sentar em bases tão firmes, que só a coligação estrangeira o derrubou, o Trono dos Bonapartes. Não foi mais sensata a Segunda República, e o despotismo de Napoleão III puniu (...) essa falta de previdência. Parece seguir um rumo completamente oposto a Terceira República, e por isso esperamos que, seja qual for a forma definitiva do Governo francês, encontrem as liberdades públicas num país descentralizado, e cónscio dos seus direitos políticos, um inabalável baluarte. (*Revolução de Setembro*, 19 de Outubro de 1871)

Também a proclamação da República Espanhola durante o Seiscénio Revolucionário não provocou grande perturbação a António Rodrigues Sampaio, ainda que a agitação no país vizinho provocasse sobressaltos

em Portugal. O jornalista, profundamente nacionalista, acreditava, sobretudo, na capacidade de os povos ibéricos viverem em paz, no respeito pelas respectivas independências e pelas formas de regime político que cada qual escolhesse:

Os acontecimentos de Espanha têm produzido em Lisboa um justo sobressalto sem que por isso deixem de ter todos confiança no futuro do nosso País, que só poderá adquirir um carácter de gravidade, no caso de haver imprudentes que aproveitem o ensejo para agitarem os ânimos e tornarem difícil a situação. A Espanha, ou pelo menos o Congresso, adoptou a forma republicana, em presença da renúncia do Rei Amadeu. Era decerto a solução única na crise que atravessa. Tanto assim o julgaram todos que os próprios radicais, monárquicos do Rei Amadeu, se agruparam sem hesitação em torno da bandeira republicana. O que era uma necessidade para a Espanha no momento actual, não o é para países, que não tiveram de atravessar as longas provações, que atormentaram o país vizinho. Hoje as formas de governo mais diferentes coexistem na Europa ao lado umas das outras, sem que a proximidade da França republicana incomode as suas vizinhas monárquicas, nem lhes suscite os mais leves embaraços, sem que a vizinha da Espanha republicana nos deva incomodar a nós. (Revolução de Setembro, 13 de Fevereiro de 1873)

Em suma, com base nos exemplos atrás referidos, parece efectivamente poder dizer-se que António Rodrigues Sampaio, ao longo do tempo, após experimentar os reinados de D. Pedro V e de D. Luís, se converteu em apoiante da Monarquia, abandonando os seus primitivos ideais republicanos, embora isso não tenha significado uma rejeição em absoluto da forma republicana de regime, desde que fosse essa a melhor forma de preservar as liberdades cívicas no contexto de uma democracia liberal.

6.5 A economia

As questões económicas e financeiras são recorrentemente tratadas por Rodrigues Sampaio. Os impostos, por exemplo, são um tema repetitivo – e não poderia ser de outra maneira, não só porque efectivamente os impostos pesavam cada vez mais por causa do ambicioso programa de obras públicas que estava em curso, mas também porque os jornais

políticos se direccionavam, predominantemente, para a burguesia interessada nos negócios do Estado. Mas nessa matéria, as palavras de Sampaio, tendo em conta o seu destinatário presumido, buscam menos emocionar do que debater questões económicas com racionalidade. Eis, a título exemplificativo, um excerto de um artigo publicado no > *Revolução de Setembro* de 28 de Junho de 1851, no qual aproveita para atacar a política fiscal do cabralismo e defender a de Saldanha:

O Governo reduziu as sisas da propriedade territorial a 5 por cento e extinguiu a das cavalgadas. Estas medidas satisfizeram uma reclamação pública tão (...) repetida como (...) desprezada por esses finados estadistas, cuja ciência financeira consistia em desbaratar todos os impostos (...).

A sisa das cavalgadas era uma das perrarias governativas da nossa terra. Havia um agravo particular neste imposto, em que a absurdidade se manifestava em todo o seu esplendor (...).

Sobre isto, a sisa é uma escola de dolos e sonegações. (...) A diminuição do imposto é, decerto, um bem (...).

E antes de discutir sobre a maneira de lançar os impostos, é mister determinar aproximadamente a riqueza tributável. Ora, a riqueza tributável, entre nós, é (...) anulada pela carestia dos capitais. (...) A reforma preliminar para a reforma dos tributos deve ser a redução do juro (...).

Conhecemos unicamente três hipóteses (...). Ou reduzir o juro para ter impostos e com eles os bens materiais e morais da civilização. Ou diminuir os impostos para deixar continuar a subida da taxa dos juros. Ou tributar sem atenção ao preço dos capitais e impossibilitar todo o progresso da riqueza, esmagando o trabalho sob a pressão combinada do fisco e da usura. Deixar acumular as riquezas nas mãos dos capitalistas para auferir deles o grosso da receita pública é empresa árdua em relação à política e operação difficilima em relação à economia. (*Revolução de Setembro*, 28 de Junho de 1851)

A partir de meados do século XIX, a actividade bancária intensificou-se em Portugal. O recurso ao crédito aumentou, tal como ocorreu em Portugal no final do século passado e princípios deste. Nesse contexto, ganham especial relevância as palavras avisadas de António Rodrigues Sampaio:

Todos conhecemos a importância do crédito. Todos confiamos na sua

eficácia. Todos desejamos os seus benefícios. Nesta questão não há escolhas nem parcialidades.

(...)

Não querem que constranjam o crédito. Pois seja assim, mas tomem primeiro a lição que têm a bondade de nos dar.

(...)

O crédito é bom, é excelente, prodigioso. Quem o duvida? Mas há-de ser o crédito de lei, o crédito fomentador, o crédito que nos renda, o crédito que nos deixe mais ricos, o crédito que nos acrescente em bens, o crédito que remunere quem o emprega sem empobrecer a quem o emprestou. (*Revolução de Setembro*, 7 de Março de 1853)

O crescimento da economia durante o século XIX acentuou as pressões inflacionistas, o que teve por consequência a carestia de vida, não apenas em Portugal, mas por toda a Europa. Contidamente, uma vez que no poder estavam os seus correligionários, Sampaio reporta a situação – ontem como hoje fazendo a comparação com o que se passava noutros países europeus:

Não encarecem só os cereais, encarece tudo. Encarece a carne, encarece o vinho, encarece a batata, encarece o arroz, encarece o bacalhau, encarece o açúcar, encarece o combustível e encarece o aluguer das casas.

É este o facto em que todos assentam, que ninguém nega, sobre cuja existência ninguém disputa. Mas é igualmente assentado que é um facto geral e que o que acontece aqui, acontece ao mesmo tempo em toda a Europa. (*Revolução de Setembro*, 1 de Dezembro de 1855)

Do exemplo acima emerge efectivamente um Sampaio engajado nas lutas pelo poder e envolvido profundamente nas discussões em torno da *coisa pública*, mas também conhecedor da situação real do País, com a qual contactava diariamente e que não hesita em reportar. A sua ascensão gradual ao poder não o afastou da realidade, o que em parte se deveu, certamente, à sua actividade jornalística e ao cultivo dos valores jornalísticos, entre os quais a intenção de verdade.

De qualquer modo, a política regeneradora, embora tenha dotado o país de infra-estruturas de que este carecia, provocou, efectivamente, várias crises financeiras – apesar dos apelos à calma lançados por Rodrigues Sampaio no *Revolução de Setembro*, jornal totalmente alinhado pelos regeneradores:

São bem favoráveis já as notícias da crise comercial e os receios desvanecem-se ante o apoio franco e decidido que o Governo não hesitou em conceder para evitar perigos e conjurar catástrofes que se anteviam iminentes. Não louvamos certamente imprevidências de qualquer ordem, que possam ser o motivo principal da crise aludida, mas também, à falta de exame cuidadoso, [não vamos] condenar sem defesa o procedimento daqueles que, na melhor boa-fé, se entregavam às operações de crédito triviais dos estabelecimentos bancários. (*Revolução de Setembro*, 12 de Maio de 1876)

Há em todos os acontecimentos graves uma coisa ainda pior do que o próprio perigo é o medo d'elle, que não faz senão agravar-lhe os efeitos desastrosos: a perda de serenidade de ânimo centuplica sempre os resultados de uma calamidade, se é que muitas vezes não é ela mesmo a causa única do desastre. Foi o que aconteceu hoje na praça de Lisboa. Sem motivo suficiente, nem razão bastante justificada, começaram logo de manhã a afluir aos bancos os depositantes, os portadores de cheques e de notas, a levantar tumultuosamente dos estabelecimentos de crédito o numerário, com tanta persistência que os principais destes tiveram de declarar que suspendiam as suas transacções, depois de haverem feito importantíssimas restituições. (*Revolução de Setembro*, 19 de Agosto de 1876)

A dinâmica económica, contudo, não podia deixar ninguém indifferente. As exposições agrícolas e industriais que se sucediam no País e no estrangeiro alimentaram, com frequência, a pena de Sampaio:

EXPOSIÇÃO DE INDÚSTRIA AGRÍCOLA

Abriu-se ontem a exposição da indústria agrícola. Não houve quem não admirasse o adiantamento da nossa agricultura e os variados produtos que ela encerra. Deve-se ao senhor Aires de Sá Nogueira e às pessoas que o coadjuvaram muito louvor pelo zelo que tem desenvolvido neste assunto.

A caridade anda sempre ao lado do trabalho e bom é que onde se apresenta o produto dele, a caridade estabelece o seu assento. Foi por isso que duas nobres senhoras tiveram a feliz lembrança de procurar, nesta ocasião em que se tentou ostentar a riqueza da terra, haver alguns socorros para o estabelecimento das irmãs da caridade. (...) (*A Revolução de Setembro*, 3 de Janeiro de 1852)

6.6 O ensino

O ensino foi outra das preocupações constantes de Sampaio, que já vinha desde os tempos de juventude em que ensinava os jovens da sua terra. A 29 de Março de 1853, por exemplo, o jornalista advoga a generalização da instrução primária como meio de emancipação do homem – nomeadamente dos que só através da educação poderiam almejar a uma progressão social ascendente. Porém, Sampaio também não deixa de colocar o acento tónico em problemas como a má qualidade dos professores:

A regeneração social só pode vir da instrução e assentar a sua base na instrução primária.

(...)

São precisos outros mestres e outro método de ensino. É verdade. A instrução primária está abandonada na máxima parte à ignorância e à incuria. O magistério não é honrado e o professorado perde em dignidade e consideração.

(...)

Aprender a ler como geralmente se aprende, não vale nada. Ensinar como se ensina é fazer embrutecer o discípulo. E o sistema constitucional sem o saber é inteligente. O cidadão não é um autónomo, é um ente inteligente. O homem-máquina, ou instrumento, não pode exercer nunca convenientemente os direitos do cidadão.

E não se pense que estamos mais atrasados do que estávamos no tempo dos frades. É engano. O professor inepto e rotineiro é desse tempo. A liberdade pode não ter sido bem compreendida, mas os seus frutos não são amargos. Fala-se na pequena remuneração. É até certo ponto justa a censura, mas não o é no todo. À máxima parte dos professores podiam dar grandes ordenados, mas o que não podiam era dar-lhes com ele a ciência. Foram mal educados quando havia frades e não podem hoje aprender depois de velhos.

Há cadeiras que andam a concurso anos e anos sem haver quem as queira ir reger. Daqui nasce que o conselho de instrução pública se vê obrigado muitas vezes a prover nelas temporariamente qualquer opositor que aparece. É um cego que lá vai conduzir outros cegos.

Multiplicar a instrução primária é necessário; mas multiplicá-la sem professores aptos é perder dinheiro e corromper os espíritos. Retribuição condigna é necessária para haver quem se dedique ao magistério. Haja os necessários mas todos bons. E na alternativa de ter poucos e bons, ou muitos e maus, preferimos a primeira.

É preciso tornar a instrução gratuita mas obrigatória. O homem tem interesse na instrução mas a sociedade também o tem; e se ele pode prescindir do direito que lhe é individual, a sociedade deve exigir o que é indispensável para o bom regime dela. Assim, como todo o cidadão é obrigado concorrer para as despesas públicas, assim como é obrigado a pagar a sua contribuição de sangue, do mesmo modo o deve ser pagar-lhe o contingente das suas luzes, habilitando-se para desempenhar com inteligência as funções que é obrigado a cumprir sobre a terra.

Instrução primária, instrução profissional, eis os elementos da prosperidade futura. (*Revolução de Setembro*, 29 de Março de 1853)

Nos anos seguintes, o jornalista martelará incansavelmente no *Revolução de Setembro* a necessidade da generalização da instrução primária, quer como meio de emancipação social (pela educação, como ele próprio diz, o operário poderia converter-se em cidadão) quer também como meio de providenciar mão-de-obra tecnicamente capaz ao processo de industrialização do país. Interessante também na concepção sampaína de escola é a de que esta deveria ter um currículo que abarcasse as questões da moral e da religião, aspectos centrais do ideário de António Rodrigues Sampaio:

Em uma palavra, reformar a instrução primária não é proclamar bons princípios, nem fazer imitações ineptas, nem trincar sistemas, nem ser indulgente com pretensões inconvenientes: é fundar escolas onde se cultivem os espíritos infantis, imbuindo-lhes as sãs doutrinas da moral e da religião. Esta questão também é de fomento e sem ele dizer o que pode despender nesta obra, é imprudente empreendê-la. Não cuidem que tudo está nos mestres. São precisos caminhos, jardins, utensílios e pensões. Há para isto? Se há, metamos mãos à empresa. Se não há, não enganemos o público. (*Revolução de Setembro*, 15 de Abril de 1854)

O operário começa a ser hoje cidadão. O estado encarrega-se da sua educação e instrução.

Acabamos de ler o regulamento provisório para o ensino prático nas oficinas e laboratório químico do instituto industrial. Encheu-se-nos a alma de prazer. (*Revolução de Setembro*, 22 de Setembro de 1854)

A instrução pública é um dos primeiros deveres morais da administração. Sem ela não há liberdade social, não há moralidade doméstica, não há salvaguarda da igualdade e da liberdade, nem verdadeira garantia política.

A propagação da instrução deve ser um apostolado de todos; apostolado fácil quando a administração o protege e concorre para ele com os recursos de que pode dispor. (*Revolução de Setembro*, 24 de Julho de 1866)

A atenção de Rodrigues Sampaio à educação e ensino estendia-se, de resto, ao ensino técnico, que ele via, igualmente, como garante da prosperidade do país e do operariado. Por isso, enalteceu a abertura das aulas no Instituto Industrial:

Abriram-se as aulas do Instituto industrial. A concorrência dos operários foi numerosíssima. As casas são pequenas para tamanho número de alunos. O digno director daquele (...) estabelecimento faz todos os esforços para remediar este inconveniente.

Nalgumas aulas já não se podem matricular mais discípulos.

Rogamos ao Ministério das Obras Públicas que não poupe esforços para animar este progresso. Esperava-se que o número seria ordinário e apareceu um número extraordinário. É porque este País está sequioso de instrução, mas tem conhecimento da necessidade e proficuidade dela. Há matéria-prima para muita coisa boa; o caso é sabê-la aproveitar.

Este conhecimento honra a classe operária da capital. Nós tínhamos conhecimento pessoal da sua dedicação, mas agora aparece um documento público. Os que mofavam da criação do Instituto, deviam reconhecer agora as vantagens dele.

O dinheiro que se gasta com a instrução é sempre uma soma produtiva. Instrução e comunicações são o elemento capital do espírito e do corpo. Pensavam aqui que só cuidávamos de interesses materiais, porque avaliaram o Instituto somente em relação aos professores. Somavam real a real os ordenados dos mestres e esqueciam o sustento espiritual do povo. Esse vai conhecer-se agora e por esse resultado felicitamos o País. (*A Revolução de Setembro*, 31 de Março de 1854)

É devido à sua crença na educação que Rodrigues Sampaio se regozija com o facto de Espanha aceitar os diplomas emitidos pelas autoridades portuguesas:

O Governo espanhol decretou uma providência que o honra e que nos honra. Essa providência é a que estatui que os diplomas passados nos estabelecimentos públicos de ensino em Portugal serão válidos em Espanha. (*Revolução de Setembro*, 16 de Fevereiro de 1869)

A 29 de Janeiro de 1856, Sampaio exige ao Governo, no Revolução, “o ensino de aplicação” – “Aprendam a ler, e aprendam a aplicar.” Aqui se revela, mais uma vez, a concepção pragmática do ensino que alimentava Sampaio. Ensinar sim, mas para aplicação do conhecimento à realidade.

Já a 16 de Março do mesmo ano de 1856, Rodrigues Sampaio escreve no *Revolução de Setembro*, a propósito da discussão parlamentar sobre liberdade de ensino, que “O que deseja garantir a liberdade é suspeito de querer permitir o abuso; o que vai atacar o abuso, aplica um remédio que ou vai comprometer a liberdade, ou vai limitar muito a área do ensino”. Regista que o assunto baixará a uma comissão parlamentar, podendo, ontem como hoje, “duvidar-se se chegará a algum resultado”. Para ele, de qualquer modo, o importante seria “atender às necessidades do ensino sem ofender os interesses legítimos dos professores”, isto é, a sua liberdade. No mesmo tom, saúda a 6 de Novembro de 1857, a acção educativa da Associação Popular, que “com as suas escolas, não guerreia ninguém, amima, ilustra, esclarece”, dando corpo aos “esforços das classes laboriosas para criarem meios de educarem seus filhos” e “adquirirem instrução”.

6.7 A extinção dos vínculos de morgadio

Num texto publicado no *Revolução* de 5 de Março de 1856, Rodrigues Sampaio, solidário com os mais indefesos da sociedade, defende a extinção dos vínculos de morgadio. O texto é curioso porque começa por identificar, ontem como hoje, “a questão do adiamento” constante das medidas como sendo uma das mais bem conhecidas debilidades da Nação, agudizada pelo sistema democrático:

Veio a indispensável questão do adiamento, este expediente todo português, todo da nossa terra, todo popular e aristocrático, porque acompanha a sociedade em todas as suas classes. Adiar para estudar! Adiar uma ideia que disseram que estava na cabeça de todos (...) a fim de que a desobriga nos deixe mais livre e desassombrada a consciência (...).
(*Revolução de Setembro*, 5 de Março de 1856)

No entanto, nesse texto, a verdadeira questão é, conforme se disse, a pugna pela extinção dos vínculos de morgadio, que ele associa – e aqui emerge o seu talento de economista fisiocrata autoformado – ao próprio

progresso do país, numa linha eminentemente liberal, de defesa da pequena iniciativa privada, produtiva, contra os laços de subordinação que a tolhiam e impediam o dinamismo da própria economia agrícola:

a vinculação significa, em regra, a ruína das famílias, o desprezo da propriedade, a incúria da cultura, e a liberdade significa a produção aumentada, as culturas multiplicadas, a população crescente, os pântanos dessecados e os brejos desbravados. O morgado representa o pardieiro, a lagartixa, a silva ocupando o lugar da videira (...).

Não nos falem em grande cultura, porque o morgado não a simboliza. O morgado simboliza a ausência da cultura. A grande cultura é independente dos morgados (...) e prospera até melhor sem eles.

Com o morgado, não há crédito, não há hipoteca, não há segurança, não há nada. O morgado é sempre menor, porque é administrador e não senhor. Ninguém contacta com ele senão a risco. Parece um fidalgo, e as mais das vezes é um verdadeiro pária.

Tal instituição não convém aos nobres nem ao povo. (*Revolução de Setembro*, 5 de Março de 1856)

De qualquer modo, a extinção dos vínculos de morgadio, na perspectiva de Sampaio, era essencialmente uma questão de justiça social. Era portanto, mais uma vez, um Sampaio justiceiro que se destacava nas páginas do *Revolução de Setembro*.

6.8 Justiça e Direito

A Justiça, ontem como hoje, era alvo de críticas. Por exemplo, a 15 de Janeiro de 1858, num artigo publicado, mais uma vez, no “seu” *Revolução de Setembro*, António Rodrigues Sampaio pugna pela moralização do sistema judiciário, ao mesmo tempo que critica o Governo, na linguagem figurativa e metafórica, compassada e repetitiva das ideias fortes, e também virulenta, a que habituara o leitor:

Dissiparam-se as trevas, acabou-se a ilusão. A moralidade que se quis levantar, a moralidade que foi apregoada (...), a moralidade que requeria o andamento à sindicância feita à Relação do Porto, a reforma da Justiça, o acabamento dos empregados corruptos e devassos, desapareceu, (...) os princípios eternos da justiça perderam a sua rigidez e carácter (...).

Do que se trata? De nada mais e de nada menos do que de condenar a administração da Justiça (...) e (...) o último despacho judicial (...) que (...) lançou no quadro da magistratura juizes ineptos e corruptos (...). Não puniu os maus juizes que havia e acrescentou o seu número (...) e não ouvimos alegar a seu favor senão que eram antigos! Antigos? Não sabíamos que a antiguidade da inépcia e da improbidade tinha direitos tão sagrados. Não sabíamos que o vício inveterado era tão digno de louvor e recompensa. Não sabíamos que a acumulação dos males produzia um despacho honesto e decente. (*Revolução de Setembro*, 15 de Janeiro de 1858)

Rodrigues Sampaio, que ensinou crianças na sua juventude, nunca perdeu a veia de pedagogo. Por isso, na sua actividade jornalística, com frequência tendeu a exercer uma acção pedagógica, procurando explicar o que se passava. Eis, nomeadamente, o que escreveu a propósito da introdução do registo civil, texto no qual mais uma vez vinca a igualdade entre os seres humanos:

Quem pede o estabelecimento do registo civil, pede uma coisa boa. Quem diz que o estado actual é mau, que muitos assentos de baptismo estão viciados, que outros talvez não estejam feitos, diz uma triste verdade confirmada por uma deplorável experiência.
(...)

Que é o registo civil? É o assento do baptismo, do casamento e do óbito. É a prova documental das três grandes épocas da vida que nos recordam que nascemos, que nos reproduzimos e que morremos todos segundo as mesmas leis. (*Revolução de Setembro*, 16 de Setembro de 1859)

Outras questões mais prosaicas, em matéria de Justiça e do Estado de Direito, também mereceram a atenção de Sampaio. Uma delas foi a insegurança, um tema recorrentemente em foco, no século XIX ou no presente, na comunicação social portuguesa, reflectindo simultaneamente a realidade e o sentimento dos cidadãos:

A estatística criminal publicada diariamente nos jornais apresenta a nossa sociedade num estado deplorável. Dá-se conta todos os dias de horrorosos atentados e de crimes gravíssimos. O público parece que se vai familiarizando com a narração destes desgraçados acontecimentos, notando contudo a sua frequência e multiplicação. (*Revolução de Setembro*, 5 de Agosto de 1863)

A aprovação de um novo Código Civil, há muito uma das preocupações de Rodrigues Sampaio, foi noticiada com regozijo pelo jornalista:

Votou-se hoje na câmara electiva o código civil e foi aprovado na sua generalidade por unanimidade. Foi um acto de grande tino. (*Revolução de Setembro*, 23 de Junho de 1867)

A pena de morte, que Portugal aboliu, pioneiramente, para os crimes civis, gerou forte discussão no país e Sampaio não ficou à margem dela. Foi um dos que apoiou o seu fim, apesar de considerar o princípio da inviolabilidade da vida humana “um palavrão sem sentido”. Mas isso não significava, para ele, deixar isentos os criminosos de castigos exemplares, em Portugal e nas suas colónias, independentemente da cor da pele:

A Câmara dos Pares votou hoje todo o acto adicional; e ainda durante a sessão foi recebido na Câmara Electiva. A única alteração que traz é na questão da pena de morte, que vem anunciada por estes termos: *A pena de morte fica abolida nos crimes que a lei declarar políticos*. Foi remetido à comissão do acto adicional para dar sobre ele o seu parecer. (*A Revolução de Setembro*, 2 de Julho de 1852)

A civilização levanta-se contra a pena de morte e protesta contra a sua utilidade; mas os governos dos estados não têm podido ainda converter em lei os princípios filosóficos e longe de os applicarem às colónias, regem-mas por leis de excepção.

Simpatizamos com a abolição da pena de morte, mas não simpatizamos nada, antes detestamos, os assassinios de que nossos irmãos são vítimas. Achamos justas todas as simpatias pelos pretos, que são como nós, filhos de Deus, mas não simpatizamos menos com os brancos que eles assassinaram. Achamos bárbara a pena de morte, mas achamos mais bárbaro o assassinio. (*Revolução de Setembro*, 16 de Fevereiro de 1861)

Querem saber como pensa o país sobre a questão da abolição da pena de morte?

Pensa que o governo apresentou uma proposta a esse respeito depois de a ter anunciado no discurso da coroa, que deixou passar toda a sessão, que houve umas poucas de prorrogações, que houve algazarra por causa de projectos insignificantes mas que não houve insistência para a discussão daquele, que não foi dado para ordem do dia e que ou o ministro não

quis que se votasse ou a maioria se opôs à vontade do ministro. (*Revolução de Setembro*, 23 de Junho de 1864)

A Câmara, que tem escrito páginas tão brilhantes na história da civilização deste País, não pode deixar de aprovar a reforma das prisões.

Como se acham organizadas entre nós as prisões, longe de servirem para a regeneração moral do criminoso, servem para a sua depravação, longe de satisfazerem, contrariam o fim da pena. Cuidemos dos melhoramentos materiais do país, mas não descuremos os melhoramentos imperiosamente reclamados pela moral pública.

A legitimidade da pena de morte pode ser impugnada com boas razões em teoria. Mas os agrupamentos dos que a defendem não militam com aplicação ao nosso país. Para demonstrar que uma certa e determinada sociedade tem o direito de a aplicar, é necessário demonstrar que ela é necessária. Ora, uma longa experiência demonstrou que a nossa sociedade não precisa dela, para se defender.

A abolição da pena de morte, que os países mais cultos da Europa conservam ainda nos seus códigos, será sem dúvida um dos factos mais memoráveis da história da civilização de Portugal. mas conservá-la e não ter necessidade de aplicar durante tantos anos, era já uma prova irrecusável da doçura dos nossos costumes e da civilização do nosso País. (*Revolução de Setembro*, 19 de Junho de 1867)

A Câmara Electiva votou hoje a abolição da pena de morte nos crimes civis. Nos políticos já ela se achava abolida pelo acto adicional.

Honra sem dúvida a Nação Portuguesa um tal acto e nós associamo-nos a essa honra. Mas não é também pequena a responsabilidade que os poderes públicos contraem por esta resolução.

Não nos seduzem os argumentos do sentimentalismo. As desgraças que aconteceram na família dos criminosos justificados podem comover o coração de um homem sensível, mas a salvação da sociedade não se determina por esses motivos. O martírio dos que foram vítimas da honra que sobe ao cadafalso não é menos lastimoso e quem tirar do peito queixas tão amargas contra o castigo não deve ser tão seco para os gemidos dos inocentes que morreram ou ficaram desgraçados pela ferocidade dos criminosos.

Deixem-se de nos falar na inviolabilidade da vida humana que é um palavrão sem sentido. O primeiro que não reconheceu esse princípio foi o assassino e o que quer privar da vida o seu vizinho sujeita-se a que este, para se defender, não respeite a sua.

Quem reconhece o direito da guerra, reconhece a legitimidade da pena

de morte e não seremos nós os que tenhamos de acusar a consciência de todos os legisladores e de todos os povos, por terem sido assassinos, condenando à morte os que o foram. E quando Deus disse no decálogo – não matarás – não formulou o preceito para a sociedade não punir os criminosos, mas prescreveu uma regra para os povos por cuja infracção seriam punidos.

Já se vê que a nossa opinião é pela legitimidade da pena de morte. Confessamo-lo bem alto.

Pode porém a sociedade prescindir dela? É ela indispensável? A sua existência faz com que o jurado julgue não provado o crime para não aplicar a pena extrema? Nesse caso, a questão é de conveniência, é de justiça, é da melhor aplicação das leis.

Se, abolida a pena de morte, o júri condenar a trabalhos perpétuos os que até agora absolvía para não os ver subir ao cadafalso, a extinção de tal pena foi excelente e os seus resultados deviam ser benéficos. Veremos castigados crimes que ficavam até aqui impunes e isso melhorará a sociedade.

Por estes motivos, aplaudimos a abolição. (*Revolução de Setembro*, 22 de Junho de 1867)

6.9 O investimento público

Sendo um dos aspectos do programa da Regeneração o progresso material do país, a construção de vias de comunicação constituía um dos interesses de António Rodrigues Sampaio. A ferrovia, nesse contexto, assumia particular importância – e Rodrigues Sampaio bem o adivinhou.

A questão do caminho-de-ferro que, atravessando a Espanha nos deve ligar com a Europa, parece felizmente aproximar-se de uma solução. O governo, depois de ouvir o parecer de uma comissão especial, (...), publicou, no Diário nº 113 de 1852 um programa de concurso para a construção daquela linha a vapor. Temos bem fundadas esperanças de que se hão-de apresentar empresas idóneas e que o governo poderá enfim realizar este pensamento altamente económico e civilizador. (*Revolução de Setembro*, 14 de Junho de 1852)

Diga-se que a construção de ferrovias, no início, foi tudo menos pacífica – ontem como hoje, o investimento público é polémico quando se faz

à custa do endividamento do Estado. António Rodrigues Sampaio, nessas circunstâncias, não regateou esforços à política desenvolvimentista:

O caminho-de-ferro, mesmo antes de se inaugurarem os trabalhos, mesmo antes de se aplanar o primeiro metro de terreno, antes de se lançar à terra o primeiro coxim e de assentar o primeiro rail, tem sido batido em brecha pelos campeadores mais ou menos hábeis da imprensa retrógrada de todas as cores. Têm-no olhado por todos os lados, têm inventado contra ele todas as objecções odiosas, têm esgotado contra ele todos os recursos da dialéctica e todos os brados da eloquência declamatória. Antes de servir à viação, o caminho-de-ferro tem servido de tema à sofística dos ascetas da cidade, tem servido de mote às glosas dos improvisadores terroristas, tem servido de sudário às exclamações patéticas dos flageladores dos interesses materiais. Os Catões censores da nossa idade têm-lhe feito sentir todo o peso da sua beata indignação e têm-no condenado à face dos seus inexoráveis éditos sumptuários. (*Revolução de Setembro*, 2 de Maio de 1853)

De qualquer modo, a 9 de Maio de 1853 Sampaio encontrava razões para louvar o empreendimento: “Celebrou-se ontem a festa da inauguração dos trabalhos do caminho-de-ferro. Foi um dia de regozijo nacional.” A abertura de ferrovias e de estradas, elemento importante da política regeneradora, era, de facto, verdadeiramente apoiada por Rodrigues Sampaio:

Parece que nos dão licença para termos caminhos-de-ferro. *Agora* é lícito acreditar.

(...)

O caminho-de-ferro é um instrumento económico, não é o fim da sociedade. É uma coisa boa, mas não basta. Esse melhoramento não dispensa outros, exige-os e facilita-os. A viação deve ser completa. (*Revolução de Setembro*, 7 de Julho de 1853)

É devido à sua crença na política de desenvolvimento de infra-estruturas de comunicação e de industrialização do país que a 24 de Março de 1858, estando os seus adversários do Partido Histórico, do Duque de Loulé, no Governo, o jornalista se insurge, com algum ironia na comparação com a obra do governo de Saldanha, contra o atraso na edificação das vias e comunicação de que o país carecia:

Esta administração (...) anunciou que ia regenerar o país por preço cómodo. As obras ficaram no mesmo estado. O caminho-de-ferro (...) ficou

no mesmo sítio. A estrada de Coimbra ao Porto, que devia estar acabada e perfeita, mandou-se remendar (...). Chamaram um desperdício o fazer-se a do Carregado a Coimbra em nove meses, e por isso empregam o maior vagar e prudência na do Porto.” (*Revolução de Setembro*, 24 de Março de 1858)

E nesse mesmo texto, explorando a intertextualidade com o célebre folheto da Patuleia *O Estado da Questão*, lança – “Eis aí o estado da viação!”.

O investimento em infra-estruturas de comunicação e na educação – temas fortes da política regeneradora e do fontismo – era efectivamente caro a Sampaio:

Dai ao povo estradas e dar-lhe-eis trabalho; dai-lhe ensino e dar-lhe-eis comodidade e riqueza, força e moralidade; facilitai-lhe o exercício de todos os direitos e desenvolveis e liberdade. (*Revolução de Setembro*, 1 de Setembro de 1853)

Nesse contexto, a inauguração (experimental) do caminho-de-ferro não passou despercebida ao jornalista:

Estreou-se ontem o caminho-de-ferro. Estiveram nesta estreia umas cem pessoas, entre elas algumas senhoras. Só conhecemos madame Duff.

O comboio partiu das proximidades de Sacavém – um pouco além da ponte. A via-férrea corre paralela à estrada ordinária; vai entre ela e o rio. Fizeram-se três carreiras. O espaço percorrido era de perto de três milhas. Não se podia empregar a máxima velocidade.

(...)

Não se experimentou só o caminho-de-ferro: visitaram-se os trabalhos. (*Revolução de Setembro*, 10 de Julho de 1854)

A introdução da ferrovia tinha, na verdade, um carácter emblemático no âmbito da política regeneradora. No entanto, a questão do caminho-de-ferro foi uma autêntica novela política, por vezes escandalosa, muito parecida com a questão de hoje do comboio de alta velocidade. O seu cariz de “acontecimento em desenvolvimento”, do qual se quer saber o fim, levou os jornais a acompanharem-no. De um lado, ontem como hoje, estavam os que defendiam o investimento público em infra-estruturas como forma de garantir o progresso do país, mesmo à custa do

agravamento do endividamento externo e do défice, linha seguida pelo próprio Sampaio; do outro estavam os que aconselhavam contenção no investimento público por causa dos constrangimentos orçamentais. Pelo que Sampaio vai escrevendo no *Revolução de Setembro*, entre lamentos e regozijos, é efectivamente possível acompanhar a saga – e a polémica – da introdução do caminho-de-ferro em Portugal:

A questão dos caminhos-de-ferro fica adiada por mais um ano.
(...)

Ora, adiar os caminhos-de-ferro é adiar tudo nesta terra, tudo, tudo – até a moralidade, tão exaltada e preconizada por uma certa gente que a tomou por arrematação e que apenas cede algum bocadinho dela aos seus escolhidos. (*Revolução de Setembro*, 13 de Julho de 1856)

Não é necessário que a Regeneração fale, basta que falem as suas obras. Estes discursos são mais eloquentes, estas vozes mais persuasivas, estes argumentos mais convincentes.

Vai abrir-se o caminho-de-ferro de Lisboa ao Carregado. O princípio foi mais forte que todas as contrariedades, a constância venceu a indolência, o progresso condenou a rotina e a ideia nova vai florescer à vista, por não dizermos apesar de todos os seus contraditores. (*Revolução de Setembro*, 27 de Outubro de 1856)

Inaugurou-se hoje [28 de Outubro] solenemente o caminho-de-ferro de leste. Sua Eminência, o Cardeal Patriarca lançou as bênçãos às locomotivas e às carruagens e o céu interveio na obra dos homens. Assistiram Suas Majestades o Senhor D. Pedro e o Senhor D. Fernando, os senhores Infantes D. Luís e o Senhor D. João, as senhoras Infantas irmãs d’El-Rei, as senhoras infantas D. Isabel Maria e D. Ana de Jesus e muitas outras pessoas de todas as ordens da sociedade. (*Revolução de Setembro*, 29 de Outubro de 1856)

Acabaram-se as ilusões a respeito do caminho-de-ferro. Não está nada feito. Voltámos ao princípio.

O homem do grande crédito, o capitalista construtor, empreiteiro ou o que quer que era, que em 1857 fazia parar os paquetes na carreira, o predestinado que, estipulando quatro anos para a conclusão do caminho-de-ferro, prometia dá-lo pronto antes do fim dos três, o concessionário prestigioso que principiava os trabalhos antes de formar a companhia, desapareceu!

Não só não concluiu a obra, mas nem sequer a começou. (*Revolução de Setembro*, 1 de Março de 1859)

Começou hoje na Câmara Electiva a discussão sobre a compra do caminho de ferro do Barreiro às Vendas Novas por 340 mil réis, mais do que dava por ele a companhia inglesa concessionária do das Vendas Novas a Évora e Beja. (*Revolução de Setembro*, 13 de Agosto de 1861)

Aprovou-se na Câmara Electiva o contrato da compra do caminho-de-ferro do Barreiro às Vendas Novas, contrato indecente na forma e prejudicial na essência. Consumou-se um grande escândalo que o público sente, que a opinião indigita e que a maioria reprova nos corredores e apoia na Câmara. Escândalo de que os ministros se andam a justificar pelos cantos, declarando-se coactos, por que depois de passada uma quadra em que os partidos declaravam coacto o Rei, devia vir outra em que os ministros tivessem a imbecilidade de se declararem vítimas, quando os princípios exigem a sua liberdade de acção ou o sacrifício das pastas quando não as podem sustentar com honra. (*Revolução de Setembro*, 14 de Agosto de 1861)

Bom é que se vão acostumando a apreciar com justiça as empresas úteis. Andaram tanto tempo a clamar contra os caminhos-de-ferro, procuraram opor-lhes tantos embaraços, que admira como agora lhes reconhecem as vantagens.

Sentimos alegria em ver alegres os contrários, proclamando o que já quiseram exterminar. Ainda nos lembra o tempo em que os patriotas esclarecidos que hoje estão da parte do governo clamavam contra estes desperdícios dos caminhos-de-ferro e para mostrarem a sua competência diziam que por aquele meio de viação só se podiam transportar passageiros e objectos de pouco peso e volume!

Foram agora a Évora, o povo aplaudiu a chegada da locomotiva e os pas-cácios julgaram que aqueles aplausos eram a eles! Era o caso da mosca que julgava ser ela quem puxava o carro, quando só ia pousada no timão. Esse movimento que vedes, esse entusiasmo que presenciais, é o triunfar da ideia da Regeneração que vós combatestes, é a exaltação dos homens que vós desejais deprimir, é a sua canonização. (*Revolução de Setembro*, 16 de Setembro de 1863)

Abre-se amanhã o caminho-de-ferro entre Lisboa e o Porto. É uma festa da oposição, é uma gala para o País. Podem bem sofrer-se injúrias e mo-tejos quando os resultados são tão brilhantes e quando os mesmos que

intentaram impedi-los se querem depois dar como seus colaboradores. (*Revolução de Setembro*, 7 de Julho de 1864)

È geral o clamor contra o serviço do caminho-de-ferro de Lisboa ao Porto. A demora no trajecto é grande e parece indesculpável.

Pelo actual horário, a demora no comboio do correio para fazer todo o trajecto é de 10 horas e meia. Diz-se que a distância é de 333 quilómetros. E a demora nos comboios mistos é de 14 horas.

De Paris a Bruxelas, há 344 quilómetros de distância, isto é, mais 11 quilómetros do que de Lisboa ao Porto. Pois o comboio do correio faz ali o trajecto em 8 horas e o comboio misto fá-lo em 12 e meia. (*Revolução de Setembro*, 15 de Julho de 1864)

Ali, naquela ponte [D. Maria Pia], no complemento daquela 5ª secção do caminho-de-ferro do norte, ou o Sr. Barros e Cunha ou ninguém. Pois não combateu ele tanto outrora o acordo feito entre o Governo regenerador e a companhia, acordo de que resultou essa maravilha artística, esse poderosíssimo veio de progresso que o Porto saúda? (...) As saudações, as alegrias, os votos de animação e de esperança dos portuenses, os parabéns do País inteiro, poderiam ser recebido, sem constrangimento ou disfarce, se os regeneradores lá não estivessem. Mas estavam. Ironias do destino. (...) Rodeado dos homens, que quisera imolar à (...) sua pompa ministerial, e que ali iam não como partido, sim como portugueses, saudar e honrar o progresso nacional (...) a grande transformação (...) de que aquela ponte [D. Maria Pia] pode ser alteroso monumento (...) a (...)ligar o Porto a Lisboa e as margens do Douro com aquele arco assombroso (...). (*Revolução de Setembro*, 6 de Novembro de 1877)

Correlatamente às questões relacionadas com o investimento público nas infraestruturas de que o País carecia, Sampaio não esquece as possessões portuguesas no mundo e, orientando-se para uma economia ligada ao ultramar, exige “a reforma da marinha”, fulcral “Numa nação que só tem importância (...) pela vastidão do seu território colonial” (*Revolução de Setembro*, 18 de Janeiro de 1851), pedindo, portanto, para ela, investimento e a reorganização do quadro da Armada, mercê do recrutamento e instrução de “pessoal inteligente e activo” (*Revolução de Setembro*, 25 de Julho de 1851).

6.10 A libertação dos escravos, o caso *Charles et Georges* e a política colonial

Em 1856, Sampaio aborda um tema socialmente bastante mais relevante: a libertação dos escravos. Os sentimentos cristãos de António Rodrigues Sampaio e o seu constante condoimento pelos mais fracos e humildes vêm, aí, à tona. O que é interessante é que nessa questão, em que toma a sua voz pela da Nação e interpela directamente a Santa Sé, se nota o fel que nutre pela Igreja Católica, que considerava ter-se afastado dos preceitos cristãos¹³, ao mesmo tempo que introduz, sabiamente, a defesa da opção governamental de não ir tão longe quanto se poderia:

O Governo decretara a maneira como os escravos nas nossas províncias ultramarinas podem obter a sua liberdade. Foi um grande progresso moral e uma grande lição (...). E ao mesmo tempo que obedecemos ao princípio religioso e cristão, atendemos aos interesses criados à sombra do abuso (...) legal que fomos forçados a reconhecer. Indemnizamos o senhor e restituímos a liberdade ao homem.

Roma, não queremos mais o teu presente, e renunciámos à faculdade que nos deste na Bula de Leão X, expedida em 1514 (...), em que nos permitis subjugar e reduzir à escravidão perpétua as pessoas dos domínios que tenhamos conquistado e conquistássemos, convertendo tudo em nosso uso e utilidade. Essas pessoas, queremos convertê-las, mas para Cristo, e considerá-las como nossos irmãos, assim como ele as considerou. Se tu, Roma, nos dás o direito de escravizar, de que a religião poderia prescindir, e de que Cristo prescindiu, o Parlamento português, o seu Governo, ou antes, toda a Nação, só quer (...) sem que ninguém lho dê, o direito de libertar. Não queremos o homem como um escravo, queremos-lo como filho de Deus e conosco irmão.

E não fomos ainda tão adiante quando desejáramos ir. Vamos pouco a pouco por via desse monstruoso direito que assentava na escravidão e porque se devemos atender à liberdade do homem, também devemos atender à ordem pública, e muito principalmente à tutela e defesa dos mesmos até hoje escravos, que seria perigoso lançar no mundo sem protecção (...).

É por esta razão que a lei vai tímida e não audaz (...).

¹³ Em 1843, também já tinha escrito vários textos em que se pode observar o seu incipiente anticlericalismo. A 3 de Abril desse ano, criticava, no revolução de Setembro, a Igreja, e a Corte, sugerindo ser “o bafo pontifício” a dar “séculos de duração à Monarquia”, e a 17 de Maio desse mesmo ano escreveu, no mesmo jornal, que “a cúria romana e toda a sua Igreja bastarda conhece que o espírito da verdadeira religiosidade nesta época é o primeiro obstáculo aos seus planos” para obter “imensas vantagens” no mundo terreno.

Em Outubro de 1858, um grave incidente motivou uma crise diplomática com a França. Tudo foi detonado pelo apresamento, pelas autoridades coloniais portuguesas, do navio francês *Charles et Georges*, em Moçambique, precisamente por suspeita de tráfico de escravos. A França exigiu uma indemnização. Nesse contexto, o orgulho nacionalista de Sampaio veio ao de cima – o jornalista preconizava o diálogo directo com os franceses:

Nem precisamos de esbravejar contra a França nem de nos ir esconder detrás das naus inglesas. Basta-nos Deus e o nosso direito. Discutamos e, se a França tiver razão, dar-lha-emos; se nós tivermos, ser-nos-á feita justiça. (...)

Será verdade que em Junho o senhor visconde de Sá dirigiu uma nota ao senhor marquês de Loulé, que se fosse enviada logo ao ministro da França teria terminado a questão do Charles et Georges? (*Revolução de Setembro*, 19 de Outubro de 1858)

A 26 de Outubro de 1858, um outro artigo dá conta do orgulho nacionalista com que António Rodrigues Sampaio encara a honra de Portugal. No texto, Portugal surge vitimizado. O enquadramento é de que se trata de um país pequeno, mas justo, vítima da prepotência de uma potência poderosa:

Se temos a justiça do nosso lado, a violência não nos humilha, porque a pequenez não degrada ninguém. Deus não nos ordenou que fôssemos grandes e poderosos, ordenou-nos que fôssemos justos. A injustiça (...) não desonra a vítima, desonra o opressor (...). Somos pobres, mas não é necessário regatear alguns contos de réis com quem não quer reconhecer, a nosso respeito, menos ainda o nosso do que o direito público europeu (...) estabelecido por iniciativa da França. (*Revolução de Setembro*, 26 de Outubro de 1858)

O curioso é que, no mesmo artigo, para obter ganhos políticos, Sampaio culpa o Governo por não ter dado uma resposta eficiente à questão, o que implicaria recorrer à intermediação britânica. Para isso, usa uma série de interrogações retóricas que intensificam o dramatismo da prosa:

Mas agora que o facto passou, não poderemos inquirir se um Governo vivo teria obstado a este resultado? Não poderemos queixar-nos da injustiça do Governo francês e da imbecilidade do nosso? Não poderemos

arguir a nossa própria imprudência e achar em alguns actos a causa do azedume com que a França nos tratou, sendo a reclamação da entrega da barca talvez mais pretexto do que um motivo? (...) Sendo esta reclamação sobre (...) escravatura em que a Inglaterra podia (...) intervir, foi esta reclamação comunicada a tempo ao gabinete inglês e ficou o nosso bem seguro da parte que o Governo britânico tomaria neste negócio? Fez-se isto ou soube o Governo inglês desta questão apenas pela vinda das naus francesas? (*Revolução de Setembro*, 26 de Outubro de 1858)

No mesmo texto de 26 de Outubro de 1858, Sampaio critica, ainda, as provocações à França feitas pela imprensa pró-governamental, insinuando que a liberdade de imprensa tem de ser regida pelo princípio maior da responsabilidade:

A imprensa ministerial (...) começou a tratar o Governo francês de um modo inconveniente, louvou o nosso (...) e arguiu ora a sua virtude e a sua honra, ora apodou o Governo francês de querer exercer uma propaganda absoluta, e pretendeu dar à França lições de liberdade.

Era justo que déssemos às grandes nações exemplos de cordura, mas era arriscado que lhes fôssemos dar lições. Governamo-nos tão mal, somos tão pequenos, que nos tornamos ridículos quando nos começamos a ensoberbecer. (...) Para que havemos de provocar as nações fortes (...)?

A imprensa é livre, o ministério não a devia nem a podia reprimir, mas podia e devia aconselhar os seus amigos (...). Que a imprensa da oposição desacate as potências estrangeiras, aí está a lei que a pune (...), mas para a imprensa ministerial não é assim. (...) Não acolheriam os jornalistas esta indicação do bom senso? (*Revolução de Setembro*, 26 de Outubro de 1858)

Portanto, pode dizer-se, a partir do texto anterior, que Sampaio cria na liberdade de imprensa não como valor absoluto, mas sim como um direito a ser exercido com responsabilidade, o que talvez explique as suas acções limitadoras dessa liberdade quando exerceu, ele próprio, cargos governativos.

De qualquer modo, nesse mesmo dia de 26 de Outubro de 1856, é noticiado o fim do caso:

Terminou a questão das reclamações francesas. Eis aqui as conclusões da nota do governo português enviada ao ministro de França, como se lêem no *Jornal do Comércio*, confirmadas pelo *Opinião*:

Livros LabCom

1.^a O governo português, não podendo resistir à violência que lhe impõe a França, entrega a barca;

2.^a Tendo o governo francês rejeitado o arbitramento de uma terceira potência no ponto de direito, o governo português rejeita também o arbitramento com respeito à indemnização;

3.^a Apresente o governo francês a conta da indemnização que será logo paga.

O acontecimento não surpreende ninguém. O governo francês podia ser justo e não o foi; podia e devia ser generoso e não o quis ser. (...)

Mas o que pedimos sobretudo é que aprendam no revés. Não pensem que a entrega do *Charles et Georges* converteu o ressentimento em amizade. A nós não nos envergonha a injustiça, mas deve-nos envergonhar o provocá-la por falta de sisudez, por bravatas desconchavadas ou por não saberem usar do nosso direito. Temos muito que corrigir entre nós para dispensarmos conselhos a estranhos e para os incitarmos, tendo depois de nos entregarmos à discrição. (*Revolução de Setembro*, 26 de Outubro de 1858)

Todavia, as repercussões do incidente do *Charles et Georges* continuaram a agitar por muito tempo a política portuguesa, conforme se pode ver pelo seguinte artigo de Sampaio já quase no final no mês de Dezembro de 1858:

Quanto mais se discute a questão do *Charles et Georges* mais convencido se fica da incapacidade do Governo. Quem hoje ilustrou mais a questão foi o senhor visconde de Sá da Bandeira.

Toda a gente perguntava o que faria a Inglaterra. Solidária connosco na abolição do tráfico da escravatura, denunciando os que se empregavam nele, obrigada pelas suas próprias promessas a não consentir que Portugal sofresse injúria de ninguém pelos esforços que fizesse para a execução do tratado, era de esperar que tomasse parte na responsabilidade que lhe cabe nesta obra humanitária. Num dos documentos lia-se que o Governo inglês não tinha dado instruções ao seu agente por não ter sido informado, mas acreditava-se que seria só desculpa ou antes descuido do nosso Governo, mas foi mais alguma coisa.

Com aquele carácter de franqueza que transluz em todos os actos do nobre visconde, sua excelência declarou que o Governo português não recorrera à intervenção inglesa, porque estando a Grã-Bretanha em boa harmonia com a França e tendo grande parte do seu exército na Índia, não era de esperar que quisesse suspender as suas relações com o império francês, podendo provir daí uma conflagração europeia e que não se

deve pedir aquilo que não há esperança de se obter.

Esta resposta decidiu a questão. O senhor visconde respondeu pela Inglaterra, a qual, de certo não agradecerá a resposta, porque revela a sua fraqueza, mas agradece de certo o não se ter apelado para ela, porque a dispensaram de dar qualquer resposta.

No apelo para Inglaterra não íamos pedir favor, íamos pedir a um sócio numa empresa humanitária o contingente a que se havia obrigado. Não recorrer a ela, reconhecendo o direito de o fazer, é confessar o desmazelo; mas dar desculpas que só a ela competia dar, é zelar mais o crédito de Inglaterra do que o nosso próprio. (*Revolução de Setembro*, 21 de Dezembro de 1858)

O caso do *Charles et Georges* constituiu, assim, mais uma ocasião aproveitada por Sampaio para criticar o Governo, mas também a desumanidade do escravagismo, o que o leva a concluir o ano de 1858 com a seguinte interrogação: “Terminou a questão [do *Charles et Georges*] ou começa agora? A da barca prezada terminou, a do tráfico ou colonização começa.” (*Revolução de Setembro*, 31 de Dezembro de 1858)

Diga-se, no entanto, que Sampaio não via com maus olhos o colonialismo, muito pelo contrário. Por isso, a repressão da revolta dos Dembos, em Angola, pelas autoridades portuguesas foi vista por ele como uma necessidade:

Não foi novidade a revolta dos Dembos conhecida há muito em Lisboa, e acerca da qual dera o Sr. ministro da Marinha, na Câmara, as mais satisfatórias explicações. Os incidentes, de que se teve agora conhecimento, são dos que infelizmente se devem prever quando se empreende uma campanha mais ou menos importante. Apesar do sucedido, vê-se contudo que o digno governador daquela importante província ultramarina [de Angola] dispõe de meios suficientes para comprimir a insurreição, e as últimas notícias atestam que está chegando ao seu termo esse desagradável conflito. (...) Quando há incidentes desagradáveis é que se pensa de súbito nas colónias, e quase sempre para se lamentar a incúria da administração, e o desleixo dos governantes. (*Revolução de Setembro*, 12 de Maio de 1872)

Das palavras do jornalista infere-se, ainda, que efectivamente o que se passava no ultramar era pouco conhecido em Portugal. As colónias eram notícia unicamente quando algum acontecimento impactante tinha lugar.

6.11 A emigração

A 21 de Julho de 1851, Sampaio reprova duramente a emigração para o Brasil, relembrando o sofrimento dos portugueses por ela tentados. Ao mesmo tempo, explicita, argutamente, os aspectos que teriam de ser corrigidos no país, a braços com as suas assimetrias regionais, para evitar a emigração:

Os emigrados para o Brasil começam a sofrer desde que põem pé nos navios (...). Nas viagens, alimentos mesquinhos e insalubres; no Brasil, locações de serviços que equivalem à venda do corpo. (...) Os emigrados não são mais do que fardos de fazenda (...).

A nossa emigração não é um benefício, é um dano (...), [pois] entre nós o que mais falta é gente. Falta para multiplicar, variar, activar e embaratecer o trabalho. Falta para avolumar o rol dos contribuintes e engrossar o tesouro. Falta para revezar em mis longos prazos o serviço militar (...). Falta para estender e condensar as populações, para tornar a comunicação uma necessidade, para encurtar os ermos, para diminuir as facilidades do crime (...).

Se apresentardes aos minhotos provisões e cavalgaduras para virem para o Alentejo ou um navio mal armado e mal abastecido para navegarem para o Brasil, vê-los-eis saltar imediatamente para o convés (...). Se depois os fordes visitar às roças, achá-los-eis extenuados de trabalho, mas sempre com a esperança de voltarem (...) abarrotados de dinheiro. (...)

E por que não vêm eles para as margens do Tejo e para além do rio? Porque estão lá os morgados (...) e usurários (...). Porque a terra se acha na sua brutal natureza. Porque faltam capitães para o seu granjeio preparatório (...). Porque não há comunicações (...). Porque, enfim, umas das nossas províncias pertencem a este século, e outras a idades remotíssimas.

Capitais baratos, comunicações fáceis, liberdade de terra, eis aqui a estrada da regeneração material. (*Revolução de Setembro*, 21 de Julho de 1851)

6.12 As irmãs da Caridade

O lado cavalheiresco de António Rodrigues Sampaio, e a sua enorme apetência para defender aqueles que via como injustiçados, revela-se, também, no vigor com que se arvora em paladino de três Irmãs da Caridade, francesas, contra as quais alguma imprensa investira por irem ocupar o convento das religiosas Trinas de Mocambo:

Estão aí algumas irmãs da Caridade no Asilo da Ajuda. Essas irmãs da Caridade são francesas e cremos que vieram do seu país porque de Portugal as mandaram vir.

Em 24 de Maio último, as religiosas Trinas de Mocambo foram intimadas (...) para despejarem o seu convento, a fim de serem recolhidas nele as Irmãs da Caridade.

(...)

Por esta ocasião, parte da imprensa levantou clamores contra as Irmãs da Caridade.

(...)

Ajustámos lá fora quem dance, quem cante, quem faça foguetes (...), quem construa caminhos-de-ferro, quem venha montar as máquinas (...) e só umas pobres mulheres, porque se chamam Irmãs da Caridade, são recebidas com injúrias e calúnias.

Protestamos contra esta selvajaria.

Essas pobres mulheres não cometeram nenhuma usurpação (...), (...) respeitem o pudor público, respeitem a honra dessas mulheres (...). As damas estrangeiras não devem encontrar hoje em Portugal um só jornalista que as ofenda (...).

Apelamos para a imprensa esclarecida e honesta a fim de desaprovar este desvio que a desonra. Podemos divergir uns dos outros sem ofender a sociedade.

(...)

Confiai na força da liberdade, e se as nossas coisas não vão bem, interpelai o Governo, acusai-o, condenai-o, mas respeitai essas pobres mulheres, que por isso mesmo que são fracas, devem merecer a nossa consideração e respeito. (*Revolução de Setembro*, 22 de Junho de 1858)

No texto acima pode relevar-se a ideia que se tinha das mulheres no Portugal oitocentista: “fracas”. Noutra perspectiva, ao nível do estilo sampaíno, o excerto escolhido também mostra que, em certas ocasiões, Sampaio abria os seus artigos dando o mote para os mesmos. A partir do mote, então, construía o seu argumentário.

6.13 A saúde pública

Folheando as páginas do *Revolução de Setembro* observa-se que António Rodrigues Sampaio se pronunciava sobre uma miríade de temas.

Livros LabCom

A saúde, obviamente, foi um deles, num país onde a insalubridade grassava e a falta de higiene cobrava vítimas, em particular entre os mais pobres e débeis (decerto mal alimentados). O que é interessante é que a propósito do assunto, o remédio preconizado, dentro da estratégia desenvolvimentista regeneradora, é o do investimento em obras públicas:

A cólera invadiu este ano Portugal e tem feito estragos em algumas povoações. Noutras, apesar de invadidas, a mortalidade é pouca e quase que não excede a ordinária.

A observação tem mostrado que os doentes tratados apenas acometidos pela moléstia se curam facilmente e que o mal é mais perigoso nas pessoas necessitadas.

(...)

Um dos grandes remédios contra a cólera é o maior desenvolvimento nas obras públicas. (*Revolução de Setembro*, 1 de Setembro de 1855)

Em 1857, a febre-amarela substituiu a cólera na lista das doenças preocupantes. A febre-amarela, porém, atingia por igual os ricos e os pobres, mais do que sucedia com a cólera, que afectava, sobretudo, os que viviam em condições insalubres. António Rodrigues Sampaio não deixou de atentar, ironicamente, no facto de os ricos pouco se terem preocupado com a cólera, pois afectava principalmente os pobres, que “nunca fazem falta”, mas que, numa espécie de justiça poética, tinham de se preocupar com a febre-amarela, uma doença mais igualitária nas vítimas que reclamava:

O ano passado, a cólera matava mais do dobro da gente que este ano morre de febre. Eram os pobres que morriam e os pobres nunca fazem falta! A febre teve menos contemplação com as classes menos necessitadas e até com os que viviam na abundância e tem levado gente que se conta por unidades, enquanto os pobres se contam por dezenas ou por centenas. (*Revolução de Setembro*, 17 de Outubro de 1857)

Assim, Rodrigues Sampaio elogiou, ainda a propósito da epidemia de febre-amarela, a solidariedade revelada pelos mais pobres, num texto sintomaticamente publicado no jornal operário *Federação*. No texto, revelam-se, mais uma vez, as profundas convicções católicas do jornalista:

Caem ainda muitos dos nossos irmãos, a morte ceifa ainda vidas aos centos, mas a caridade já lhe está sobranceira, domina as suas posições (...). A morte aparece e não poupa ninguém. Nivelam-se as condições.

Quando todo o individualismo se sumiu, quando o oiro não salvou o rico, quando a miséria não prejudicou o pobre, é que a humanidade se levantou (...). Não se sabe o que se deve admirar mais – se a grandeza do mal, se a grandeza da dedicação e do sacrifício voluntário.

(...)

Os que sofriam eram homens, e os homens não se esqueciam dos seus semelhantes. Eram cristãos, e os cristãos não se esquecem dos preceitos do Mestre. Eram operários associados muitos deles, e a sua classe honrou o símbolo fraternal e sagrado que os unia. (...) Deus multiplicou os haveres dos pobres para acudir a seus irmãos aflitos. (*Federação*, 28 de Novembro de 1857)

A 16 de Janeiro de 1858, no *Revolução*, o mote volta a ser a febre-amarela, mas o verdadeiro tema é a crítica ao Governo e ao funcionalismo público que ele protegia. O texto é profundamente irónico, cómico até, ao fazer o paralelo entre os tempos antigos e a actualidade da época, para o que Sampaio se socorre da sua erudição clássica:

Cipião, arguido da sua má gerência, respondeu: – “Tal dia tomei Cartago, vamos dar graças aos deuses.” Gonçalo de Córdova, incriminado pela falta das suas contas, escreveu: – “Pás e enxadões, trinta milhões.” O sr. Ávila não é menos que Cipião e que Gonçalo da Córdova. S. Ex.^a diz: – “Escapámos da febre-amarela, não arguais os nossos actos nem a desmoralização do país.”

É o sublime e o ridículo. Se os ministros se salvaram da febre neste país onde as pastas dão vida aos mortos, e fazem andar os paralíticos, que heroísmo há em estar embrulhado naquela cataplasma que livra das mais perigosas enfermidades? Que galardão reserva o Gabinete para esses pobres cabos de polícia, para esses homens das macas, para os gatos-pingados (...) que faziam serviço mais arriscado e muito mais barato? Houve alguma amnistia para esses heróis, como o Ministério a pretende para os seus despachos (...)?

(...)

O funcionalismo corrupto e devasso em lugar de ser exonerado, foi aumentado e engrandecido, e a razão do seu mérito é a sua conservação por longo tempo, é a honra de ter servido!

A 13 de Março de 1858, António Rodrigues Sampaio escreve, no *Revolução de Setembro*, sobre a salubridade em Lisboa, mas sempre num tom político de elogio aos correligionários e reprovação dos adversários:

Livros LabCom

Aproxima-se a estação do calor, a ansiedade pública a respeito da higiene da cidade é grande, a febre amarela chegou ao Lazareto num vapor que trouxe 40 doentes, tendo tido dez mortos na viagem do Brasil, e a questão sanitária ainda não passou de discutir se o conselho de Saúde há-de ser consultivo ou deliberativo.

Se na limpeza da cidade se faz alguma coisa, deve-se isso a essa Câmara Municipal menosprezada e caluniada, que tem feito algum serviço enquanto o Governo não tem feito nada (...). (*Revolução de Setembro*, 13 de Março de 1858)

A morte de D. Pedro V e da maioria dos seus irmãos é pretexto para, mais uma vez, Sampaio abordar o tema da saúde pública, que classifica de “primeira condição para a prosperidade de um país” – embora o mesmo tivesse dito de outras questões.

A saúde pública é a primeira condição para a prosperidade de um país. Não há riquezas, não há instituições, não há liberdades que valham mais do que ela, nem tanto como ela. De que nos servirá a liberdade, de que nos servirá a riqueza se não pudermos usar delas?

Quo mihi fortunam si non conceditis uti?

Mas nunca pode haver riqueza quando não houver saúde. A riqueza depende do trabalho, depende da população; e o trabalho e a população definham e morrem por falta de saúde. (*Revolução de Setembro*, 25 de Novembro de 1861)

Hábil no redireccionamento dos mais diversos assuntos para o terreno do político e da discussão moral, António Rodrigues Sampaio

6.14 A revolta da Janeirinha

Conforme já observado anteriormente, os acontecimentos em desenvolvimento, uma vez vendo iniciada a sua cobertura jornalística, tendem a ser cobertos até um desenlace ou até à saturação. A revolta da Janeirinha, eclodida no Porto, a 1 de Janeiro de 1868¹⁴, foi um desses acontecimentos.

A Janeirinha constituiu, principalmente, uma resposta burguesa

¹⁴ O jornal portuense *O Primeiro de Janeiro* ostenta esse título precisamente porque foi fundado, enquanto órgão do *Centro Eleitoral Portuense*, de tendência Reformista, para evocar e celebrar perpetuamente a revolta da Janeirinha.

e popular contra a introdução de um novo imposto de consumo. De facto, a política desenvolvimentista e de forte investimento em obras públicas conduzida pelos regeneradores, unidos em torno de Fontes Pereira de Melo, não foi acompanhada por um crescimento paralelo da economia portuguesa nem por reformas fiscais gradativas que, ao longo do tempo, permitissem ao Estado ir equilibrando as suas contas, mesmo que à custa dos contribuintes. Apelidada de política do “semeiar para colher”, o fontismo acabou por gerar o endividamento externo galopante do País e um aumento exponencial do défice orçamental do Estado. Assim, chegado a 1868, o Governo regenerador viu na introdução de um novo imposto de consumo a solução mais fácil para os problemas financeiros do Estado. Mas foi surpreendido pela revolta portuense, que rapidamente alastrou a Lisboa e a Braga e que se foi espalhando pelo país, profundamente insatisfeito não apenas com o agravamento da carga fiscal mas também com um processo de reordenamento do território que ameaçava acabar com vários concelhos do país, o que contrariava profundamente a tradição municipalista portuguesa.

Assim, a 4 de Janeiro de 1868 o Governo regenerador caiu, sendo substituído por um Governo liderado pelo duque de Ávila e Bolama, que capitaneava os cépticos do fontismo e era favorável a uma política de profunda contenção nos investimentos públicos e nos gastos do Estado a fim de se equilibrarem as contas públicas sem recurso ao crédito e sem aumento da carga fiscal. O Governo do duque de Ávila e Bolama logo se apressou, assim, a revogar os diplomas que estavam no centro da polémica e, com isso, o “partido avilista” granjeou simpatia suficiente para vencer as eleições de Março desse ano.

Ao impulsionar o desenvolvimento do Partido Reformista¹⁵, a revolta da Janeirinha contribuiu para redesenhar o arranjo das forças políticas em Portugal e, simultaneamente, promoveu um novo período de instabilidade governativa, já que colocou em causa o rotativismo no Governo

¹⁵ O Partido Reformista resultou de uma cisão no Partido Histórico. Foi fundado em 1862, em torno do marquês de Sá da Bandeira, que se tinha incompatibilizado com o duque de Loulé, líder dos históricos. Fundou Governo pela primeira vez, ainda que por poucos meses, a 17 de Abril de 1865. Sendo um partido dos partidários de um homem, não sobreviveu à morte do seu líder, ocorrida em 1876, acabando por se fundir com o Partido Histórico, sua agremiação política de origem.

entre o Partido Regenerador¹⁶ e o Partido Histórico¹⁷ que subsistia, com poucas interrupções, desde 1851. Os reformistas, fundidos com os históricos, em 1876, num novo partido – o Reformista – vieram a alternar-se no poder com os regeneradores até ao final da Monarquia.

A revolta da Janeirinha afectava profundamente os interesses de Sampaio e dos seus correligionários regeneradores. Por isso, Sampaio zurziu na revolta e nos seus líderes. Manifestou-se, em particular contra o duque de Ávila e Bolama, principal beneficiado político dos acontecimentos que sucederam no país. Longe dos seus tempos de revolucionário, condenou veementemente a desordem, a anarquia e a instabilidade governativa que a Janeirinha tinha trazido a Portugal, em textos que, lidos no seu conjunto, evocam, mais uma vez, a ideia de novela – uma novela real, mas uma novela, uma *história*, de que se quer descortinar o (um) fim. Por vezes, pelo meio dos relatos sobre a marcha dos acontecimentos, o jornalista relembra, igualmente, o papel da imprensa na divulgação e reverberação do que se passava, no território nacional e no estrangeiro.

Abriram-se hoje as Cortes por comissão. O Rei não assistiu. Sua Excelência, o senhor Joaquim António de Aguiar, presidente do Conselho, leu o decreto que o autorizava a satisfazer ao preceito constitucional e declarou aberta a sessão.

Não houve discurso da Coroa. A razão foi o ter o Ministério pedido a sua demissão e não haver Governo responsável pelas proposições que ali Sua majestade enunciasse acerca das providências futuras.

Dizia-se que o senhor duque de Loulé fora chamado ao Paço para ser encarregado da formação do futuro Gabinete.

Parece que a razão que motivara o pedido da demissão fora a gravidade dos acontecimentos do Porto com relação ao imposto de consumo. A Associação Comercial [do Porto] representou que não despacharia géneros de consumo e os lojistas foram obrigados a fechar as lojas por sugestões

¹⁶ Surgido em 1851, o Partido Regenerador, ao qual pertencia Sampaio e que teve por principal expoente, na liderança, Fontes Pereira de Melo, foi o principal partido político português da segunda metade do século XIX. Mais de metade dos primeiros-ministros portugueses dessa época provieram dos quadros regeneradores, incluindo António Rodrigues Sampaio.

¹⁷ O Partido Histórico (1852-1876) foi um partido político fundado em torno do duque de Loulé, seu primeiro líder. Agrupou os principais adversários dos regeneradores e alternou-se com eles no Governo (o primeiro Governo histórico data de 3 de Junho de 1856) até à eclosão da Janeirinha. A 7 de Setembro de 1876, pelo Pacto da Granja, o Partido Histórico fundiu-se com o Partido Reformista, dando origem ao Partido Progressista, liderado por Anselmo José Braamcamp, que se alternou com os regeneradores no Governo até ao final da Monarquia.

partidárias. É um mal mas é um facto que convém reconhecer.

Não sabemos se a estes motivos acresceram outros. A entrudada que se representou ontem em Lisboa era ridícula, não havia receio de conflito; mas o caso do Porto era grave pelos caracteres que nele figuravam. A paixão ali é animosa e o corpo não se recusa ao suplício. Aqui os patriotas são prudentes e nos momentos de aflição estendem mãos suplicantes para o Porto, donde esperam a salvação. É pouco glorioso mas é verdade. Mas a gravidade do caso não desaparece com a demissão do Ministério. O Porto vale muito mas a lei e o País valem mais do que ele. Quando todo o mundo se sujeita à lei, nenhuma cidade se pode exceptuar desse dever. (...)

Ceder diante da repugnância do Porto é tirar a coroa da cabeça do Senhor D. Luís e passá-la para a dos que, por algum dinheiro, organizam uma resistência passiva. (*Revolução de Setembro*, 3 de Janeiro de 1868)

Abriu-se hoje a sessão da Câmara dos Deputados sob a presidência do senhor Francisco Manuel da Costa, decano.

Não compareceu o senhor Joaquim António de Aguiar; mas o senhor Fontes declarou por parte do Governo que o Ministério tinha pedido a sua demissão, que Sua Majestade lha aceitaria, que encarregara da organização do Gabinete o senhor duque de Loulé, que este cavalheiro declinara aquela honra, que fora depois incumbida aquela tarefa ao senhor marquês da Sá [da Bandeira] e que o nobre general declinara também aquela comissão, a qual tinha sido por último conferida ao senhor conde de Ávila. (*Revolução de Setembro*, 4 de Janeiro de 1868)

A desordem considera-se triunfante mas não está satisfeita com o seu primeiro triunfo. Julgando que o Rei cedera a ela e não ao princípio constitucional, declarando que a Coroa se determinara pelas solicitações dela e não pelo conselho dos seus ministros, entende que deve caminhar avante, impor condições à realeza, indicar os ministros e exercer ela a soberania que reputa na sua mão. (*Revolução de Setembro*, 5 de Janeiro de 1868)

O fogo sagrado do descontentamento deve de certo continuar a lavar no país. De 120 municípios mortos, não houve 20 que não reclamassem, mas desde que a queixa tem tão boa fortuna, é de presumir que todos aleguem os seus direitos ofendidos, a sua autonomia perdida e as suas tradições ultrajadas. (*Revolução de Setembro*, 12 de Janeiro de 1868)

Remoinha o pó nas ruas agitado pelo vento das ruínas paixões. Já não é o País que fala, são os videntes que se dirigem ao país. (*Revolução de*

Setembro, 31 de Janeiro de 1868)

A desordem no país não é resultado da situação passada, porque o povo estava tranquilo; essa desordem apareceu logo que o senhor conde de Ávila tomou conta do poder. (*Revolução de Setembro*, 1 de Fevereiro de 1868)

Já não se pode dizer que a situação é estéril. Foram mortos quatro populares. O senhor conde d'Ávila, elevado à presidência do Conselho, quis cimentar a sua popularidade no sangue dos miseráveis. Não serviu de nada a abolição da pena de morte. O Ministério estreou-se com quatro execuções e muitos ferimentos! E para maior glória governativa, a luta foi tão pouco tenaz que os fuziladores não sofreram nada. (*Revolução de Setembro*, 6 de Fevereiro de 1868)

As boas doutrinas acham prosélitos. Os patriotas do Porto mandaram emissários para as províncias a fim de aconselhar o povo a que não pagasse impostos. Dizia-o a sua imprensa e proclamou-o como um serviço patriótico.

A doutrina subversiva não lançou raízes durante o Ministério passado, onde o império da lei era mais forte que o império da anarquia; mas apenas foi elevado ao poder o senhor conde de Ávila, apenas o gabinete disse que a rua tinha razão, que os poderes públicos não representavam o País, que as leis eram opressas, essa doutrina germinou, cresceu e fortificou.

E não admira. Desde que o poder, que devia fazer respeitar a lei, diz: – “a lei é iníqua, a autoridade intrusa e a razão está na rua” – o critério está na força da praça pública, a majestade das leis acha-se desconsiderada, a desordem autorizada e favorecida. (*Revolução de Setembro*, 11 de Fevereiro de 1868)

Nunca se viu uma situação tão cinicamente imoral.

Caiu um Ministério depois de ter feito reformas importantes e de ter pedido ao País grandes sacrifícios pecuniários. Foi substituído por homens que revogaram tudo o que parecia impopular, dissolveram as Cortes, assumiram a ditadura e mandaram proceder a eleições. (*Revolução de Setembro*, 23 de Fevereiro de 1868)

O mundo está perdido. Cada semana chega a notícia de uma desordem, de uns poucos de fuzilamentos, de roubos, de assassinatos e a imprensa, esta instituição diabólica, relata os factos e os crimes, comenta-os, busca

indagar as verdadeiras causas e a Europa e a América, também a América, falam de nós com dó e compaixão.

A Europa e a América bem podiam ficar silenciosas. Que lhes importa a elas que as tropas do senhor conde d'Ávila fuzilem os cidadãos na estrada ou na urna? Também nós abolimos a pena de morte e se o sangue corre em virtude da sábia administração do nosso conde, não se derrama pela sentença dos tribunais. É uma compensação. As sangrias não deixam de ser úteis, quando a seiva vital superabunda. (*Revolução de Setembro*, 7 de Março de 1868)

O telégrafo anuncia a vitória geral e completa do Governo. A crónica diz que a violência, a corrupção e a calúnia produziram este resultado. (*Revolução de Setembro*, 24 de Março de 1868)

Depois de repetidas conferências do senhor duque de Loulé com alguns dos seus amigos, sua excelência declinou o encargo da formação do gabinete. Não sabemos que dificuldades surgiram, ou que obstáculos não se puderam remover. Não o sabemos, porque os nossos amigos foram estranhos a todas as combinações, esperando que o nobre duque formasse uma administração que tencionávamos apoiar, porque não pouparíamos esforços para que uma administração decente tirasse o poder do abatimento em que se acha.
(...)

Não há dúvida que a gloriosa de Janeiro, revolução triunfante desde que os ministros dela a incitaram, dificultou a formação de qualquer Governo sério. (*Revolução de Setembro*, 17 de Julho de 1868)

A folha oficial ainda não traz os nomes dos ministros, mas a organização do Gabinete parece estar concluída, depreendendo-se da lista apresentada hoje pelo Jornal do Comércio que o senhor Latino Coelho aceita a pasta da Marinha, posto que preferisse a das Obras Públicas e desejasse a dos Estrangeiros para a qual diz que tem uma decidida vocação.
(...)

O Ministério não tem partido e não tem doutrinas. O senhor bispo de Viseu é o verdadeiro presidente do Conselho, o senhor marquês de Sá é-o apenas putativo, porque recusando aceitar de Sua Majestade a missão de formar o Gabinete, foi recebendo a presidência das mãos do senhor bispo de Viseu, presidência que só cabe constitucionalmente àquele que exprime o pensamento ministerial e esse pensamento reside no organizador. (*Revolução de Setembro*, 23 de Julho de 1868)

A revolta da Janeirinha iniciou, de facto, um decénio de instabilidade política e de agitação social no país, minado pela crise orçamental e pelo endividamento, que obrigavam o Estado a lançar novos e desagradáveis impostos. Prova disso são as repetitivas referências à situação nos textos de Sampaio, como nestes, de meados de 1872:

A Revolução de Setembro não fala claramente das greves, mas faz referência a tumultos pelos país contra os tributos a pagar, no entanto, classifica-os como “boatos” lançados pelos jornais da oposição. (*Revolução de Setembro*, 9 de Junho de 1872)

Pedem-nos provas de que está o Reino tranquilo. Nós é que podíamos exigir que nos provassem que o não está. Dêem-nos o boletim dos combates, façam a lista dos mortos e dos feridos, digam-nos o nome do campo de batalha, e contem-nos as suas histórias de desacatos à autoridade. O quê? Pois vêm anunciar que houve resistência aos tributos, que houve tumultos, que parte do Reino se insurgiu, e quando nós dizemos que tudo está sossegadíssimo, que tudo caminha com regularidade e pacificamente, dizem-nos: Provem que existe esse sossego! (*Revolução de Setembro*, Junho de 1872)

De facto, apesar dos desejos e até dos comentários irónicos de António Rodrigues Sampaio, certo é que a década de setenta do século XIX, em que ele teve nas mãos, quase sempre, a pasta do Reino, foi uma década agitada, até que, finalmente, nos últimos anos do decénio, a situação política e social gozou de uma significativa acalmia.

6.15 Uma polémica com Alexandre Herculano

Entre as muitas polémicas que Sampaio travou com alguns dos seus contemporâneos, uma ter-lhe-á, possivelmente, causado amargos de boca – a que manteve com o grande político, historiador e homem de letras Alexandre Herculano, reserva moral da Nação e seu antigo correligionário, então já retirado da vida pública. Foi a propósito da questão do protecçãoismo no comércio agrícola.

É assim que, a 23 de Março de 1856, o *Revolução de Setembro* publica integralmente uma carta irónica de Herculano, na qual este contesta

um artigo de Sampaio publicado a 18 desse mesmo mês. Escreve corrosivamente Herculano, num dos ataques mais fulminantes que Sampaio enfrentou ao longo da sua carreira jornalística e política:

Creio que provei (...) que muitos produtos agrícolas estavam já sem protecção; que outros, como o azeite, apenas eram protegidos pela escala móvel, que impede o lavrador de vender caro quando com as mesmas despesas de fabrico colheu a metade, o terço ou o oitavo do que esperava colher. Concordei (...) em que a proibição (...) da entrada dos cereais era ineficaz e inútil em relação aos de Espanha (...). O sr. Sampaio (...) nos seus artigos sobre este assunto tem visto na proibição uma protecção ainda mais alta do que a das indústrias fabris (...).

Dos factos (...) deduzi que o interesse da agricultura se ligava (...) com a liberdade de comércio, mas que para se realizar essa vantagem, cumpria que a liberdade fosse um sistema geral aplicável a todas as indústrias. (...)

O Sr. Sampaio (...) refutou-me (...) porque eu nestas matérias sou apenas um curioso, e ele sendo um antigo jornalista político (...) é um hábil economista. Não atingindo sempre a altura das suas reflexões, distraía-me, às vezes, de o escutar. (...)

A esta declaração, correspondeu o Sr. Sampaio (...) lendo vários artigos de pauta [aduaneira] alterados todos em 1841. Acusou-me por não ter votado contra eles, por não ter estado presente quando se votaram (...). Afinal, estabeleceu uma singular teoria de responsabilidade moral para os ausentes. (...)

O sr. Sampaio, que na reunião agrícola não pediu a palavra para me replicar, veio replicar-me na imprensa. É um sistema como qualquer outro. Entretanto, é evidente que ele está irritado e que a cólera o faz esquecer do habitual talento e ardileza com que sabe singrar nestes parciais da imprensa periódica. (...)

Devia, talvez, parar aqui, porque o mais que o Ssr. Sampaio me diz não são senão injúrias, fruto do seu ardor ministerial. Este ardor é grande, não devo estranhá-las. Ainda há pouco, aceso naquele ardor, o sr. Sampaio provou até onde os seus brios podem chegar. Irritado com um digno par que agredira o Ministério, o sr. Sampaio soube falar claramente ao público de coisas que não têm nome. Nesse dia, a Revolução transpunha traiçoeiramente a porta dos seus assinantes, e ia ao seio de famílias ho-

nestas levar ideias e suscitar explicações que os prostíbulos rejeitariam com asco. Nunca o ministerialismo subiu tão alto; nunca (...) a imprensa desceu tão fundo. Depois disto, a injúria que vem da mesma pena não injúria. É um murmúrio vão que passa.

(...)

O sr. Sampaio não admite que um cidadão qualquer que sabe pegar numa pena ou discutir numa assembleia trate de uma questão pública (...). Para isso, é necessário obter licença do Sr. Sampaio, e ele não a dá senão a quem tiver tratado na imprensa ou nas assembleias todas as questões públicas. Ele entende assim a liberdade de manifestarmos as nossas opiniões. A liberdade é, no seu dicionário, sinónimo de obrigação e dever. Qual é a razão? É o seu exemplo. Ele está sempre na brecha. Paga de contínuo tributo à pátria em torrentes de luz. Pudera não! O Sr. Sampaio é jornalista: é essa a sua profissão, vive disso. (...) Mas nós os que tecemos a lã, batemos o ferro, charruamos a terra ou fazemos livros sobre aquilo que entendemos, não temos tempo para estar em contínuo à cabeceira da pátria. Pagamos-lhe tributos em dinheiro e trabalho para que ela nos dê o que nem sempre nos dá: a justiça, a segurança e as nossas liberdades, entre as quais se conta a de falarmos ou estarmos calados. A nossa obrigação acaba ali. Aqui começa o nosso direito, de que usamos como nos apraz.

Perante este doloroso ataque, certo, Sampaio também é corrosivo, mas não ataca Herculano no tom agressivo com que, possivelmente, atacaria outro adversário. A sua postura discursiva é defensiva e coloca-se no papel de vítima “*ignorante*” da “*calúnia*” do gigantesco personagem que era reserva moral da Nação, embora ao mesmo tempo tente *catalogar* Alexandre Herculano (que paradoxalmente se definia como *lavrador*) como um teórico auto-contemplativo pouco conhecedor das realidades do mundo:

Tenho em muito as opiniões do Sr. Herculano, respeito o seu voto na esfera da ciência pura, mas nem por isso abdicó da minha razão; e quando S. S.^a desce a este mundo real e terreno, a este grande laboratório dos factos, não posso negar a evidência dos sentidos nem julgar falsos todos os testemunhos dos homens.

(...)

Mas desse mesmo desdém pela minha pessoa e opiniões, provieram os erros de facto em que o sr. Herculano caiu. A contemplação de si mesmo, se o fez indiferente às minhas asserções, não o livrou de me imputar (...) actos que eu não tinha cometido ou omissões de que não fora culpado.

(...)

A verdade é que eu fui condenado pelo Sr. Herculano por não pertencer a nenhuma das três escolas: proteccionista, proibicionista e livre-cambista, e fui-o ao mesmo tempo por ser proteccionista. Eu, na minha ignorância, podia não saber o que era, mas o meu juiz devia com duto suplemento remediar a minha falta. (...) Eu queria seguir os mestres, mas não os apanhava. Procurava o proteccionista, e achava-o transformado em livre-cambista. Procurava o partidário da liberdade de comércio, e achava-o a proclamar a protecção. Via arguir o Governo por se inclinar para a liberdade e por concluir pela protecção (...).

E na minha ignorância, dizia – Como será possível que o Governo cometa um grande atentado contra o senso comum, contra a razão e contra a lógica, declarando que a liberdade é o princípio e a protecção a excepção (...)? (...)

Fiquei assim humilhado e confundido, (...) cego pelos raios da luz despedidos daqueles grandes luminaires.
(...)

Acabo aqui (...). Respeito o direito que todos têm de falar ou de estar calados (...). Aceito sempre com prazer as correcções do Sr. Herculano, mas ao mesmo tempo que ele fere, peço-lhe que ouça. Prefiro esta liberdade de dizer despropósitos à tirania de me sujeitar à autoridade que não se peja da calúnia.

Outra observação que se pode fazer sobre o texto acima é que Rodrigues Sampaio, protestando a sua crença na liberdade de expressão, transfere, retórica e simbolicamente, o facto político criado pela crítica pessoal de Herculano que lhe foi dirigida para a esfera da luta política. Para o efeito, insinua, habilmente, que não é somente ele o visado pela crítica, mas sim *ele e o partido, ele e o governo*.

Passe a polémica mantida entre esses dois grandes vultos do Portugal de oitocentos, Sampaio e Herculano, fica, apesar de tudo, o gesto de abertura do primeiro, que não hesitou em publicar a carta do segundo no jornal que dirigia, ainda que comentada, pois liberdade de imprensa também significa dar aos adversários a possibilidade de serem escutados.

6.16 O caso das Conferências do Casino

A justificação da proibição das Conferências Democráticas do Casino Lisbonense é feita num artigo publicado no *Revolução* de Setembro de 28 de Junho de 1871, datado do dia anterior.

Livros LabCom

Todos sabem que havia ali no Casino Lisbonense umas conferências democráticas, que eram aplaudidas por uns, censuradas por outros, e sem importância para muitos. Cada prelector expunha o que sabia, julgava como entendia, e parece-nos que os ouvintes não tiraram mais proveito das suas lições do que muitos discípulos das dos professores que ali se condenaram. O encarecimento do novo método não foi justificado pelo resultado. Não sabemos se se abriram novos mananciais de ciência, ou se se repetiu o que já é velho noutras terras. As modas quando nos chegam têm às vezes desaparecido da terra donde nos vêm. (...) Quando os pareceres se dividiam aparece uma portaria do Governo que proíbe as conferências. (*Revolução de Setembro*, 28 de Junho de 1871)

António Rodrigues Sampaio diz ainda no artigo, comparando, forçadamente, as conferências às ideias que tinham propiciado a Comuna de Paris, que tinha “pouco receio dos progressos da comuna” porque embora “as doutrinas dela” pudessem “iludir alguém”, que não as “pessoas honestas”, os seus actos não teriam “justificação perante o senso comum”. Essas ideias, de qualquer modo, segundo acusa, seriam “velhas pela maior parte que se reproduzem e aparecem de tempos a tempos”. E justifica a proibição das conferências pelo facto de infringirem as leis, sendo que o Governo teria de “manter o respeito que se lhes deve e velar pela sua observância”; e ainda pelo facto de poderem originar distúrbios, sendo que “evitar distúrbios é o dever do Governo”. Equipara, também, as conferências a uma modalidade de ensino “não (...) justificado pelo resultado”, pelo que conclui o seguinte: “Se para o ensino não há liberdade e há regulamentos; e se as conferências são ensino, é necessário que os prelectores comecem pelo respeito às leis e à religião do estado”.

É de dizer que o que mais parece incomodar Sampaio nas conferências do Casino Lisbonense é até a liberdade com que nelas se pretendia discutir a religião. Cita, nomeadamente, uma carta ao redactor de Salomão Saragga, que queria, nessas conferências, abordar a historiografia crítica de Jesus, para explicar que “a divindade não perderia nada com os estudos do filósofo, mas as consciências dos fiéis poderiam ofender-se”.

No artigo, retoma as suas observações irónicas sobre a sociedade da época, nomeadamente sobre as contradições dos “democratas” que apreçoavam a “transformação social” mas que avidamente buscavam o título nobiliárquico:

Ide aos registos (...) e achareis mais pretendentes a distinções nobiliárias do que proletários a pedir talher no banquete social, palavrinha estafada de todos os especuladores disfarçados em democratas, e que ou são comendadores e viscondes, ou os arranjam e manipulam. Até o amesquinhado barão é já rejeitado como pequeno prémio para tamanha prosápia.

Choca, no referido texto de Sampaio, a naturalidade com que o anti-semitismo estava insidiosamente inculcado na mentalidade da época, no contexto das questões religiosas. Na carta de Salomão Saragga citada pelo jornalista, o primeiro escreve que julga “tão inimigos das ideias Cristãs os judeus como os cristãos fanáticos”, enquanto o redactor principal do *Revolução de Setembro* se interroga, como que surpreendido: “estranham (...) que (...) negue o beneplácito ao judeu para atacar a Cristo?”.

6.17 Um naufrágio...

A falta de sorte das pessoas condoía efectivamente António Rodrigues Sampaio. O naufrágio do vapor *Porto* na barra do Rio Douro, no Porto, a 29 de Março de 1852, com a perda de 51 vidas, foi uma tragédia que enlutou o país:

É hoje dia de luto em Lisboa, como o foi há dias no Porto, como o é já em muitas terras do reino, como o será brevemente em todas. Cristãos! Oremos por nossos irmãos defuntos, socorramos as famílias desamparadas e esforcemo-nos depois todos para que se procurem evitar semelhantes catástrofes para o futuro. (*A Revolução de Setembro*, 3 de Abril de 1852)

O naufrágio do vapor *Porto* é, e será ainda por algum tempo, o objecto de todas as conversações. A cidade invicta cobriu-se de luto, as portas das lojas de comércio fecharam-se, as das igrejas abriram-se, os sinos tocaram os dobres dos finados e procurava dar-se honrada sepultura aos cadáveres lançados à praia. Não se perderam somente as vidas dos naufragos, lá estão em risco os pais, as esposas e as mães dos que foram engolidos pelas ondas.

A cidade desolada solta gritos de desesperação. As acusações são tremendas. A dor envolve, talvez nas suas queixas, inocentes e culpados. Argúi-se a direcção da companhia dos vapores, argüem-se os pilotos,

argúi-se a intendência da marinha, argúem-se os pobres que não quisessem afrontar os perigos para salvar seus irmãos.

Toda a queixa ali, mesmo a injusta, é desculpável. Mas os que estamos mais longe devemos ser mais imparciais, por que se se nos afiguram os gritos das vítimas, de seus pais, mães e irmãos, não vemos contudo correr as suas lágrimas, nem os seus lamentos nos estrugem os ouvidos. Ali há culpa em entregar ao mar bravo um barco arruinado e em não haver aprestes para estes riscos. Essa deve examinar-se e punir-se. Daí em diante são tudo desgraças que devemos lamentar, mas pelas quais pouca gente deve ser responsável.

Nós vemos que à borda do mar, naquele sorvedouro de vidas, havia quem oferecesse 12 contos de réis por um homem, 6 por outro e 1 conto de réis por cada pessoa salva. E ninguém quis enriquecer! Ninguém, é verdade! Ninguém podia aceitar aquele preço. Os catraeiros que lá estavam deviam ser homens do povo, a sua alma era de certo sensível como a do nobre e se eles pudessem seguramente se arriscavam sem essa recompensa. A indiferença depois da promessa prova que o perigo era maior do que almas generosas o supunham e o coração que não fosse movido pela grandeza do infortúnio não o era de certo, sendo cristão e portuense, pela cobiça do dinheiro. Cremos pois que não houve sacrifício por não poder aproveitar, por se reportar inútil e não porque não houvessem almas que se votassem a ele. Suponhamos antes que a Providência quis castigar o nosso desleixo. Aquele sorvedouro engoliu no dia seguinte mais algumas vidas.

É porém necessário castigar aqueles que lançam ao mar xavecos podres e dar um exemplo a esses usurários que especulam com a vida do povo. A associação comercial reuniu-se e representou ao Governo. É necessário aproveitar o ensejo que, perdido ele, nem o Governo cuida disso, nem os portuenses se incomodam. Naquela cidade o comércio está fazendo uma *bolsa* sumptuosa e não tem barra nem alfândega, servindo uns casebres velhos para recolher as fazendas.

O Governo também tomou providências e nós declaramos francamente que as achamos boas. A barra do Porto, ainda que despendam com ela todos os rendimentos da sua alfândega e os do País, há-de ser sempre um precipício. O remédio é o porto artificial, a cujos trabalhos o Governo hoje manda proceder por uma comissão. Se aquela obra se fizer, confiamos nos melhoramentos, se continuarem somente com os trabalhos da barra, não esperamos nada.

Vamos a todos esses trabalhos. Convém fiscalização sobre essas companhias que servem o público e que o podem prejudicar. Para isso é que

há governo. Depois cuidemos dessas obras de verdadeiro interesse, porque para o passado não há remédio. (*Revolução de Setembro*, 6 de Abril de 1852)

Na prosa de Sampaio, o que ele diz – e as acusações que faz ao desleixo das autoridades e do armador são graves – tem por reverso a irrelevância do que ele cala. E o que Sampaio calou, neste caso, foi o facto de que a estação de socorro da barra do rio Douro, a cem metros do local onde o navio naufragou, ter sido desactivada por causa de... desavenças políticas. É possível que o facto não tenha sido referido por Sampaio por puro desconhecimento pessoal da situação, mas era assunto de debate na Cidade Invicta.

Diga-se, ainda, que a comoção provocada no país pelo naufrágio do *Porto* foi intensa, pois graças aos jornais as notícias chegaram a todo o lado. A tragédia detonou a reactivação e reordenamento dos serviços de socorros portugueses e um intenso movimento de criação de corporações de bombeiros voluntários.

6.18 Análise quantitativa da produção jornalística de António Rodrigues Sampaio no *Revolução de Setembro* (1851-1881)

De uma forma mais sistemática, sobre o que escreveu, ao longo do tempo, António Rodrigues Sampaio, no *Revolução de Setembro*? Que fontes usou? Que géneros jornalísticos empregou? Pode responder-se a estas questões recorrendo-se a análise quantitativa do discurso – ou análise de conteúdo, método que já se explicou em capítulo anterior deste trabalho, já que também foi usado para análise estrutural do *Eco de Santarém* e do *Espectro*.

A análise incidiu sobre uma amostra estruturada, ou probabilística, do jornal *A Revolução de Setembro*, entre 1851 e 1881, sobre os textos assinados por António Rodrigues Sampaio ou sobre aqueles dos quais ele foi autor provável (pelo estilo e pela secção que ocupavam)¹⁸. Foram

¹⁸ Relembre-se, conforme já se assinalou, a terrível inconstância do jornal quanto à atribuição da autoria dos textos. Em determinados períodos, todos os textos podiam vir assinados; noutros, nenhum era subscrito. A partir de meados de 1860, quase nenhum texto político foi assinado. Esta conjuntura tornou a análise mais difícil e mais incerta, já que a identificação de textos de Sampaio resultou, sobretudo, do *estilo* que neles foi empregue – uma opção que naturalmente reconhecemos como falível.

seleccionados 24 jornais (dois por mês) de cada um dos seguintes anos: 1851, 1855, 1861, 1865, 1871, 1875 e 1881. Os jornais foram repartidos por “semanas construídas”, conforme o conceito desenvolvido por Sousa (2004). Ou seja, foi seleccionado para análise o jornal da primeira segunda-feira do ano, da terceira terça-feira, da quinta quarta-feira e assim sucessivamente. Saliente-se, a propósito, que em 1851 o jornal saía de segunda-feira a sábado, mas a partir de 1855 até 1881 passou a sair de terça-feira a domingo, tendo-se tido necessidade de ajustar, portanto, a construção da amostra às datas de publicação. Quando se verificava que um jornal não trazia qualquer texto assinado por Sampaio, ou ao qual lhe pudesse ser atribuída a autoria, passava-se para o jornal do dia seguinte e assim sucessivamente até se encontrar o jornal de data mais próxima com um texto de Sampaio, que passava a integrar a amostra por substituição do jornal da data inicialmente prevista. De qualquer modo, esta situação ocorreu pontualmente, até cerca de 1870, e não afecta o carácter estruturado e probabilístico da amostra, até porque não se avaliou estatisticamente, por anos, o volume da produção jornalística de António Rodrigues Sampaio. Tornou-se evidente, contudo, que a sua acção jornalística terá abrandado significativamente a partir de 1870, coincidindo, portanto, com o momento em que assumiu responsabilidades governativas.

Segregaram-se e classificaram-se autonomamente, no que respeita ao tema, os textos de Sampaio sobre o estrangeiro e sobre as colónias portuguesas. Alguns dos textos levantaram dúvidas no momento da classificação, quando abordavam temas do estrangeiro ou das colónias mas também reflectiam sobre as repercussões em Portugal. A opção foi sempre, nesses casos, a de classificar em função do pretexto para a matéria, ou seja, se o pretexto para a matéria fosse uma problemática ou acontecimento estrangeiro ou colonial, o texto classificava-se como pertencendo às categorias do estrangeiro ou das colónias.

Deve advertir-se que, como acontece sempre que se trabalha com amostras, que os resultados indiciam apenas a *tendência geral* da produção de António Rodrigues Sampaio. Isto é, não se pode, pela amostra, dizer que ele escreveu apenas sobre os temas em que se registaram ocorrências. Apenas se pode dizer que o *caso geral*, confiando na representatividade da amostra, é aquele que esta documenta.

Para o apuramento da estrutura temática dos artigos escritos por Sampaio para o *Revolução de Setembro*, definiram-se, então, as seguintes categorias:

» Textos sobre Portugal Continental

• **Actualidade política e princípios políticos e cívicos** – Todas as matérias de Sampaio cujo conteúdo aborda a actividade política no país e/ou os princípios cívicos e políticos que defendia. São os casos de matérias relacionadas com a luta partidária, relatos das câmaras dos deputados, campanhas eleitorais, resultados eleitorais, etc. Englobaram-se também nesta categoria as reflexões sobre a Monarquia, as descrições das intervenções dos Monarcas no Parlamento, as nomeações e exonerações de governos, os ataques políticos a indivíduos e jornais adversários, os escândalos políticos, as acusações políticas de corrupção e compadrio, os crimes cometidos por políticos cuja narração é usada na luta partidária, as reflexões sobre a boa e má administração e o bom ou mau governo, bem como as notícias e comentários sobre a legislação que ia sendo promulgada.

Exemplo:

A Câmara Electiva continua a discutir as disposições penais da Lei do Recrutamento. Discute pausadamente. É um mal para o muito que tem que fazer; mas é um bem para o assunto que se debate.

Leis desta importância nunca se discutiram senão pausadamente. Não se agitem por isso os amigos do progresso. Seja boa a lei, e todo o tempo será bem gasto. É a primeira lei de garantias para o País.

Também nós quisemos mais velocidade, mas para isso era necessário renunciar à discussão, era necessário não ouvir todas as opiniões, era necessário não ponderar todos os inconvenientes, era necessário, enfim, jurar nas palavras do Governo ou da comissão, e votar. (*Revolução de Setembro*, 22 de Fevereiro de 1855).

Abriam-se e adiaram-se hoje as Cortes. A segunda cerimónia dispensava a primeira. A observância do preceito material da Carta foi satisfeita, mas a sua intenção moral e política não cremos que fosse bem compreendida pelo Governo.

O caso do adiamento não é novo, mas a sua realização coincide com épocas de pouca fortuna. O que porém é novo, novíssimo, e sem precedentes é uma sessão de abertura, chamada real, sem um discurso do Rei proferido por ele, ou em seu nome, com o qual se celebra a festa inaugural do novo ano representativo.

(...)

Esta falta denuncia um estado mórbido no gabinete que não lhe promete

longa vida. Se os ministros não falam é ou porque não sabem o que haviam de dizer, ou não concordam no modo, ou não têm para dizer coisas que lhes façam honra e carecem simpatias. (*Revolução de Setembro*, 3 de Janeiro de 1871)

• **Economia** – Matérias de António Rodrigues Sampaio relacionadas com a actividade económica e financeira. Assim, classificaram-se nesta categoria as matérias referentes à actividade bancária, às indústrias, a taxas, impostos e outras contribuições, aos movimentos nos portos (partidas e chegadas de navios comerciais), a empréstimos pessoais, a actuações dos funcionários das instituições bancárias, etc.

Exemplo:

Um *meeting*. Para quê? Também nós lá íamos, se houvesse que requerer, e não se pudesse requerer de outro modo.

O preço das subsistências tem subido. Não é só das subsistências, é o de tudo. Isto indica que há causas gerais desta alta; gerais em dois sentidos, porque em toda a Europa é igual o fenómeno, e porque abrange todos os artigos de consumo.

Mas deixemos a Europa por agora. Fiquemos no nosso cantinho. Que se passa por cá? Por cá está tudo caro. Será um bem ou será um mal? Seria um mal, se não houvesse com que chegar ao subido preço que as coisas custam. Mas se todos têm com que comprar as coisa de que precisam e pelas somas que lhes pedem por elas, é claro que compradores e vendedores, se não estiverem melhor do que estavam, estão pelo menos na mesma condição em que se achavam.

(...)

Chegou já esta crise? Não. Os géneros alimentícios não subiram a tal preço que a renda dos consumidores, aumentada como tem sido ultimamente, não chegue para os comprar. (*Revolução de Setembro*, 14 de Dezembro de 1855)

Parece que fomos menos exactos dizendo que a divida flutuante só crescera 4000:000\$000 no mês de Dezembro, que a receita das três primeiras alfândegas só diminuía 60:000\$000 no primeiro semestre do ano económico corrente, cabendo só 24:000\$000 réis à alfândega municipal, o que denuncia diminuição de consumo, esperança lisonjeira de reformistas ignaros. (*Revolução de Setembro*, 17 de Janeiro de 1871)

• **Obras públicas, transportes e comunicações** – Matérias da autoria de Rodrigues Sampaio relacionadas com o lançamento e concretização de obras de cariz público, como sejam a construção de estradas, caminhos-de-ferro, escolas, hospitais, infra-estruturas de comunicações e similares lançadas pelo Estado.

Exemplo:

Inaugurou-se ontem o caminho de ferro de Sintra, colocando-se próximo à linha, por que ele deve passar, uma lâmina de ferro onde numa inscrição latina se aponta a era em que se deu o começo a esta grande obra, aquela em que foi decretada, e os nomes dos ministros, que então formavam a administração, que são os mesmos de agora. (*Revolução de Setembro*, 30 de Outubro de 1855)

Aprovou-se definitivamente na Câmara Electiva o acordo com a companhia de caminho-de-ferro do Norte e Leste, acordo cuja necessidade a opposição reconheceu.

Com esse acordo fez-se incontestavelmente um grande beneficio ao País. Concluída a 5ª secção do caminho-de-ferro, e construída a ponte sobre o Douro, a via-férrea, entrando no Porto, irá entroncar-se com o caminho-de-ferro do Minho, desaparecendo assim essa solução de continuidade, que tantos transtornos faz ao comércio no transporte de mercadorias, e tanto incomoda os viajantes. (*Revolução de Setembro*, 4 de Fevereiro de 1875)

• **Justiça** – Peças de Sampaio cujo conteúdo aborda questões jurídicas, narração de crimes e ilícitos (excepto quando relacionados com a luta política), descrição de condenações por crimes cometidos, vida nos tribunais, etc. Incluíram-se nesta categoria os textos sobre a pena de morte, mas não a intervenção de Sampaio em matéria de liberdade de imprensa.

Exemplo:

O poder judicial assim mesmo oprimido como está esbulhou-o o conde de Tomar das suas atribuições. Os presídios de Angola e os ilhéus da Madeira lá recolheram nossos irmãos sem processo e sem sentença. E apara que a antítese seja mais perfeita em quanto assim procedia contra nós expedia portarias para tirar concessionários e assassinos do poder da justiça. (...)

A justiça está sem força porque os juizes estão sem segurança. Em Portel são assassinados os inocentes, e os assassinos ficam impunes. Em Foz Côa,

o Marçal comanda os destacamentos, prende quem quer, e a justiça fica assim às ordens dos celerados.

A administração e a polícia está nas mãos dos malfeitores, como acabámos de ver. (*Revolução de Setembro*, 22 de Março de 1851)

• **Jornalismo** – Peças de Sampaio sobre jornalismo, liberdade de imprensa, estatuto, papel e funções da imprensa, surgimento de novos jornais (excepto quando o texto é usado para a luta política), etc. Não se englobaram nesta categoria os ataques a jornais adversários, que foram classificados na categoria “Actualidade Política”.

Exemplo:

A Liberdade de Imprensa e os Corruptos

Queremos a liberdade de imprensa, e queremos-la por causa das suas vantagens apesar dos seus inconvenientes. Não tememos o abuso, porque esse tem na consciência pública, além das penas estabelecidas na lei, o seu correctivo, e a sua mais eficaz punição.

Os corruptos bradam sempre contra a liberdade, e declaram que não podem suportar os abusos dela. Podemos nós e achamos mais vantagens na continuação da liberdade com os abusos que lhe possam ser inerentes do que na supressão dela. Vejam que liberais e que filósofos, que compreendem a liberdade sem abuso! Era a liberdade sem liberdade.

D. Miguel, assim como todos os déspotas, não queria também a liberdade por causa dos abusos. Era a sua razão, mas era falsa. (...) A lei e a Carta foram mais tolerantes, pequeninos Torquemadas. Supuseram o abuso. Achai-vos injuriados, e não procurais a desafronta? Se assim é, mereceis todos os epítetos. Mas é porque não há afronta, mas verdade; é porque censuramos desvergonhas, sim, mas verdadeiras; é porque estais amarrados ao cepo da publicidade, que é o maior castigo para os que não a podem encarar pelos seus escândalos, enquanto o inocente se compraz com a sentença da opinião pública. (*Revolução de Setembro*, 18 de Dezembro de 1851)

Aceitamos a história como ela é. Não a podemos apagar, nem o fariamos ainda que pudéssemos. (...) Arguia a pouca energia da Junta que deixou tirar a liberdade ao povo ficando os crimes impunes, e o patíbulo levantado contra os cidadãos fiéis.

É daqui donde nos querem combater? É daqui que querem concluir contra a liberdade de imprensa? É da liberdade dos cidadãos que concluem contra a tirania e opressão dos governos?

O que porém não nos mostram nessas publicações é a licença do Governo,

nem a impressão régia. Enquanto o Chicória não governou (autorizaram a expressão citando com aprovação o seu autor), nunca a censura autorizou o desaforo, nem o poder pregara a safra das decapitações.

(...)

Lemos há pouco na folha miguelista que um católico de Torres Vedras nos queria fuzilar e beber o sangue; soubemos que numa reunião um jurisconsulto realista aconselhava o povo a deitar os ministros pela janela fora. Eram as tradições do partido, mas não era o seu governo. O homem podia errar por paixão, mas essa paixão não era uma ordem, não era sequer consentimento. Provava contra as inclinações individuais, mas não depunha contra o sistema de governação. Mas as incitações por licença, as doutrinas publicadas pela censura, passam de opiniões, erros ou crimes individuais e procedem a alta administração do Estado.

(...)

Não lamentamos a liberdade de imprensa, não levamos a mal as injúrias que por ela se nos dirigem, é pelo contrário essa a nossa maior glória, é o fruto dos nossos trabalhos. (I, 22 de Setembro de 1855)

• **Educação** – Nesta categoria classificaram-se os textos de António Rodrigues Sampaio relacionados com a educação, ainda que tivessem também conteúdo político. São exemplo disso os textos sobre instrução primária, abertura de novos estabelecimentos de ensino, notícias sobre a equivalência de diplomas entre Portugal e países estrangeiros (no caso concreto, a Espanha) e similares.

Exemplo:

A *Lei* e o *Conservador* votam contra as escolas, e votam contra a criação de algumas delas em Lisboa porque não desejam ofender a universidade! Esta delicadeza das folhas cabralistas é de agradecer. A verdade é que o que se cria em Lisboa não existe em Coimbra; mas, enfim, agora convinha lançar fogo à própria biblioteca só para fazer o gosto aos novos Omar. (*Revolução de Setembro*, 13 de Outubro de 1851)

• **Questões sociais e saúde (pública)** – Matérias da autoria de Sampaio sobre pobreza, escravagismo, vínculos de morgadio e outras formas de dominação social, chagas sociais, reflexões sobre injustiças e desigualdades sociais e temas semelhantes. Peças relacionadas com a saúde pública e as doenças, incluindo as notícias sobre as doenças na

Família Real. Não se englobaram, no entanto, nesta categoria as matérias sobre a construção de hospitais (incluídas na categoria “Obras Públicas”).

Exemplo:

Abaixo transcrevemos a representação de uma campanha de pescadores da costa de Ílhavo, que ultimamente foi dirigida às Cortes e que lá teve o destino competente.

Esta representação é um brado de justiça, uma invocação da caridade, que eleva aos poderes do Estado a mais desgraçada e oprimida classe de quantas há na nossa terra.

Decretaram os nossos políticos que em Portugal não há fome nem miséria. Transbordam os rios, assoberbam-se os mares, e ficam todos os terrenos alagadiços cobertos de água. Durante meses, todo o trabalho do campo é impossível, ninguém nas povoações rurais pode pôr o pé fora de casa sem se arriscar a ficar atolado até ao pescoço, e sem sentir cair em cima uma catadupa. Pescadores, marmoteiros, barqueiros, trabalhadores de todas as classes, cujo mister lhes não permite o resguardo doméstico, a todos ficam vedados os meios de ganhar pão, e contudo não têm fome! Apanham o maná, que lhes encomendaram os providentes economistas desta boa terra. A fome é lá para a Irlanda, também aparece de vez em quando em França, e visita a Galiza. (...)

Pois os pescadores principalmente têm fome, e muita fome. A sua subsistência em casos ordinários não é mais abundante nem de melhor qualidade do que a que têm essas classes desvalidas, que na Europa cristã e civilizada merecem a solicitude e a caridade dos governos e das classes mais elevadas. (Revolução de Setembro, 9 de Março de 1855)

• **Vida Social** – Foram contabilizadas nesta categoria as matérias de António Rodrigues Sampaio que relatam ou comentam actividades como inaugurações de exposições, teatro, festas, iniciativas culturais, etc. Englobaram-se nesta categoria, as matérias sobre os acontecimentos não políticos que envolviam a Família Real, como os funerais e os casamentos reais.

Exemplo:

No dia 16 do corrente celebrou a direcção do Colégio Artístico-Comercial, no Palácio do Sarmento à Estrela, o aniversário da instalação daquele estabelecimento, distribuindo os prémios e medalhas aos alunos que as ob-

tiveram. (...) A sala destinada para o acto estava armada com decência. Assistiram muitas damas e cavalheiros à leitura do relatório sobre o estado do colégio, e à distribuição dos prémios, que se seguiu aquela leitura. (*Revolução de Setembro*, 20 de Fevereiro de 1855)

• **Religião e eventos religiosos** – Matérias de Sampaio relacionadas com a fé, as religiões, a doutrina católica, a vida da Igreja Católica em Portugal e as cerimónias e actividades religiosas em geral.

Exemplo:

A parte necessariamente é maior que o todo, e como a Igreja aprovou a doutrina de Leão é evidente que Leão é mais que a Igreja. Como o Concílio de Calcedónia resolveu a questão entre o papa e o conciliábulo de Éfeso, é evidente que o Concílio, que foi juiz, era menos que os dois contendores. (*Revolução de Setembro*, 16 de Outubro de 1855)

Celebraram-se hoje na capela de Santo António da Sé as exéquias solenes pela alma de Cavour. O ministro assistiu a este acto.

Folgamos que assim acontecesse. Portugal livre respeita a independência de outros povos (...).

Orou quem quis orar. Não se violentou nenhuma consciência, respeitaram-se todos os escrúpulos. A liberdade é assim. O patriarca absteve-se, os párocos recusaram. (*Revolução de Setembro*, 22 de Outubro de 1861)

• **Greves, tumultos, revoltas e suas consequências imediatas** – Matérias de Rodrigues Sampaio sobre golpes de estado, revoltas, surtos grevistas e tumultos ocorridos em território nacional e as implicações imediatas desses factos na via política, cívica e social.

Exemplo:

A agitação referve em todo o País, lavra em todas as povoações, contagia-se a todos os espíritos; só a prudência e a convicção da própria força lhe têm mão, para a conterem nos limites da ordem, que são o terreno mais sólido para a afirmação da justiça!

Pois das manifestações imponentes e espontâneas de todo o País pretende a obsessão do Governo tirar argumentos do seu prestígio, chamando arruaceiros aos que protestam contra a desassissada gerência ministerial, alcinhando de assalariados servos da Câmara de Lisboa os cidadãos que

aderem às manifestações pacíficas, mas enérgicas, contra a actual gerência.
(*Revolução de Setembro*, 11 de Março de 1881)

• **Calamidades e desastres** – Matérias de Sampaio cujo conteúdo aborda acontecimentos relacionados com catástrofes e acidentes com consequências humanas, sociais e económicas.

Exemplo:

Constou ontem ao Governo que a cheia alagará os campos de Santarém e Valada, e posto que não se dissesse que seriam necessários socorros, o mesmo governo deu ordem, pelo ministério do reino, para que estes se preparassem, e fossem hoje para cima. (...) quando hoje os avisos telegráficos anunciaram o pedido de socorros já os primeiros escaleres navegavam pelo Tejo acima. (*Revolução de Setembro*, 20 de Fevereiro de 1855)

É de salientar que foram criadas outras categorias além das descritas para classificar os textos de Sampaio sobre Portugal Continental (como “Assuntos Insólitos”), mas não se detectaram, na amostra recolhida, textos de Sampaio que pudessem ser classificados nas mesmas, razão pela qual se suprimiram da lista.

Da mesma forma, foram criadas *a priori* várias categorias para a classificação dos textos de Rodrigues Sampaio sobre as Províncias Ultramarinas, a Madeira e os Açores e sobre o Estrangeiro, mas como a presença dessas matérias é residual (7% do total) e todas as matérias registadas diziam respeito à actualidade política, optou-se por reformular as categorias de análise e descrever, apenas, duas grandes categorias:

» **Textos sobre as províncias ultramarinas, Açores e Madeira**

Matérias da autoria de Rodrigues Sampaio sobre revoltas nativas e campanhas militares portuguesas nas províncias ultramarinas para lhes pôr fim; relatos e comentários sobre incidentes no âmbito dessas revoltas; peças sobre o governo das colónias, a administração colonial, as formas de melhorar e intensificar as relações entre as colónias e a metrópole, escravatura e maneiras de lhe colocar fim, etc.

Exemplo:

A Imprensa e a *Lei* censura o Governo por haver nomeado, sob proposta do

www.labcom.pt

conselho ultramarino, o juiz de direito de Moçambique, para juiz da relação de Luanda, não tendo tido ainda lugar a sindicância daquele magistrado como governador geral que foi da província de Moçambique. Os fundamentos da censura são declarar o artigo 18º do decreto de 27 de Dezembro de 1852 que “nenhuma das pessoas (empregadas no ultramar) a que se refere aquele decreto, depois que deixar de exercer o respectivo cargo, e antes de ter tido lugar a competente sindicância, e ficar nela absolvido, poderá ser despachada para o conselho ultramarino, nem exercer qualquer comissão de serviço público administrativo militar, eclesiástico, ou municipal no ultramar, nem ser agraciada com qualquer mercê honorífica.”

Se a *Imprensa* e a *Lei* acha infracção neste caso, o Conselho Ultramarino não o entendeu assim. O juiz de direito de Moçambique nem foi despachado para o Conselho Ultramarino, nem para qualquer comissão do serviço público administrativo, nem militar, nem eclesiástico ou municipal, no ultramar. (*Revolução de Setembro*, 13 de Junho de 1855)

Devemos confessar que nos causa uma sincera estranheza o sistema seguido pelos jornais oposicionistas, para atacarem as reformas realizadas na Índia pelo Governo. Ontem, o *Diário Popular* ria-se a bandeiras despregadas por o Governo pensar no melhoramento das condições agrícolas, industriais e comerciais da Índia, hoje alega o *Jornal do Comércio* que a Índia não é uma colónia, é um troféu, que não pode viver senão de armas, que não podem ali florescer senão a corrupção e a preguiça. As teorias são realmente desanimadoras, e nunca se aconselhou mais positivamente a um Governo que cruza-se os braços, e deixasse encaminhar-se fatalmente para a ruína completa o nosso império colonial. (*Revolução de Setembro*, 17 de Dezembro de 1871)

» Textos sobre o estrangeiro

Matérias de Rodrigues Sampaio relacionadas, predominantemente, com a actualidade política estrangeira, tipologicamente similares àquelas que foram incluídas na mesma categoria nos procedimentos de classificação de textos sobre Portugal Continental. Matérias sobre revoltas, tumultos, revoluções, golpes de Estado e guerras no estrangeiro, etc. Englobaram-se também nesta categoria as peças do jornalista sobre questões sociais estrangeiras, tipologicamente semelhantes àquelas que foram incluídas na mesma categoria nos procedimentos de classificação de textos sobre Portugal Continental, bem como peças relacionadas com a vida na Santa Sé, as actividades reli-

gias da Igreja Católica, do Papa e da Cúria Romana e as cerimónias e actividades religiosas em geral ocorridas no estrangeiro.

Exemplo:

A *Nação* desafrontou hoje dignamente os Estados Romanos. Depois daquele golpe de mestre, cumpre-nos calar. Eis aqui as palavras do *Moniteur* sobre as quais a *Nação* jura, e com que nos confunde. São as seguintes:

“O Santo Padre, desde a sua restauração, tem-se aplicado com o zelo mais perseverante e meritório a pôr em execução a maior parte das medidas recomendadas ao seu predecessor em 1831. O sistema municipal foi completamente refundido e reorganizado. Foi estabelecida uma consulta de finanças que funciona livremente. Realizou-se a introdução do elemento leigo na administração, e em tão larga escala que nas secretarias, nos tribunais e nos governos provinciais de todo o Estado apenas se conta uma cinquentena de eclesiásticos e entre estes muitos sem o carácter sacerdotal. O tribunal supremo da Rota, por exemplo, não conta entre os seus doze membros, senão quatro prelados que sejam padres. (Parece que há prelados sem ser padres.) Quanto a salteadores as medidas enérgicas adoptadas pelas autoridades tiveram felizes efeitos. Há dois meses, que não há notícia de assalto contra viajantes.”

Este quadro é edificante, e confunde-nos; mas ainda nos confunde mais a consequência que dele queriam tirar.

O Santo Padre vai pondo em execução as medidas aconselhadas em 1831 (há 24 anos) com zelo espantoso. Aquele Governo mostra zelo quando, no fim de 24 anos, faz uma coisa que lhe aconselham. (*Revolução de Setembro*, 7 de Setembro de 1855)

Abrindo-se de novo, tranquilamente, a Câmara Portuguesa em 1875, encontra uma nova revolução triunfante em Espanha, e o trono de Afonso XII erguido sobre as ruínas das instituições republicanas, se é que a república em Espanha chegou a ter instituições. E assim, depois de seis anos de revolução, depois de seis anos de democracia... em programas, a Espanha volta ao que era antes de 1868! Mereceu a pena despenhar-se, para andar mais depressa, pelas fragas e alcantis da república!

Deus fade bem o trono de Afonso XII, e, apagando na mente do jovem príncipe as deploráveis tradições da sua família, lhe ensine a ser Rei constitucional. Queira a fortuna de Espanha que ele se lembre mais de que é sucessor de Amadeu do que filho de Isabel II. (*Revolução de Setembro*, 5 de Janeiro de 1875)

A tabela 7 e o gráfico 2 fornecem indicações sistemáticas relevantes sobre a estrutura temática dos textos de Sampaio publicados no *Revolução de Setembro* entre 1851 e 1882.

Tabela 7

Temas das matérias redigidas por António Rodrigues Sampaio entre 1851 e 1881 e publicadas no jornal *A Revolução de Setembro*

Categorias	%
<i>Textos sobre Portugal continental, Madeira e Açores</i>	
Actualidade política e princípios políticos e cívicos	62
Economia	14,5
Obras públicas, transportes e comunicações	5
Justiça	3
Jornalismo	1
Educação	3,5
Questões sociais e saúde (pública)	2,5
Vida social	1
Religião e eventos religiosos	0,5
Greves, tumultos, revoltas e suas consequências imediatas	3,5
Calamidades e desastres	0,5
Textos sobre as Províncias Ultramarinas, Açores e Madeira (apenas se encontraram, na amostra, exemplos de matérias sobre actualidade política e administração colonial)	1
Textos sobre o estrangeiro (na amostra, apenas se registaram exemplos de peças sobre a actualidade política e social estrangeira)	2

Apesar de muitas das peças do *Revolução de Setembro* não serem assinadas, prática que se intensificou a partir de meados dos anos 1860, dificultou a identificação do que Sampaio escreveu ou não, pode afirmar-se, tendo em consideração os dados da amostra, constituída não apenas pelos textos que assinou mas também por aqueles que com grande probabilidade são dele, verifica-se que Rodrigues Sampaio escreveu esmagadoramente (62% do total da amostra), e em todos os momentos

(gráfico 2)¹⁹, sobre a *actualidade política nacional* – a Monarquia, a tria política, os ataques aos adversários e à sua imprensa, o incentivo aos correligionários, a governação, as campanhas eleitorais, mas também a reflexão sobre os grandes princípios morais e cívicos que deveriam presidir ao jogo político. Fazia-o, por vezes, conforme se vislumbrou anteriormente, num tom que oscilava entre o moralista e o panfletário, mais direccionado à emoção do que à razão. Mas noutras vezes, tal como já se disse, ilustrava com bastantes dados factuais, e até numéricos, a sua argumentação, pois já se recorria abundantemente à retórica dos números no combate político-jornalístico de oitocentos.

De qualquer modo, deve relevar-se que a produção jornalística de António Rodrigues Sampaio foi maior até tomar parte do Governo. A partir de 1870, decaí significativamente, facto que nem a tabela nem o gráfico dão conta, mas que é visível ao folhear-se *A Revolução de Setembro*.

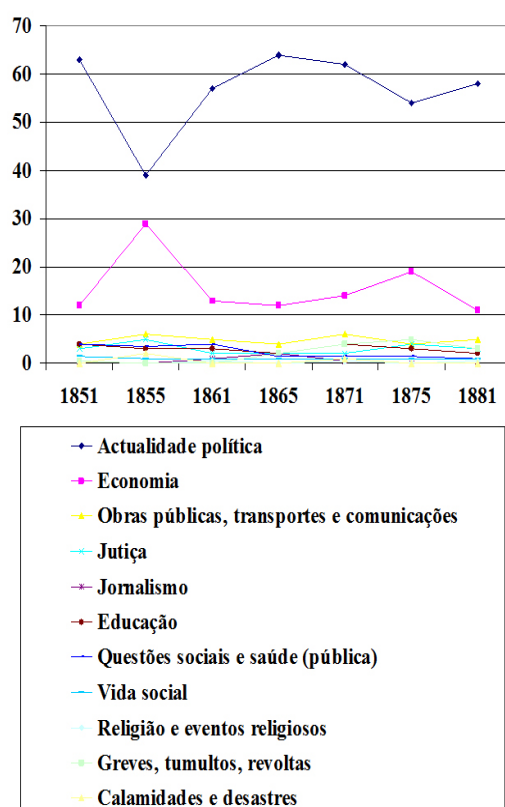
Eminentemente imbricada com a política, não admira que a economia seja o segundo tema mais abordado por Sampaio (14,5% do total da amostra), ao longo de todo o período analisado (e com especial destaque para 1855, conforme se nota no gráfico 2) – os negócios político-económicos, a actividade bancária, os impostos, o orçamento do Estado, o défice, o endividamento, os montantes necessários ao investimento público, são temas recorrentes na prosa sampaína. Além do mais, ele era um burguês liberal manifestamente interessado na coisa pública e que cultivava, naturalmente, os valores burgueses da prosperidade, do respeito pela iniciativa privada, da liberdade e da moderação nos impostos (excepto quando teve de defender a introdução de novos impostos pelos seus correligionários para compensar o aumento exponencial do défice orçamental e da dívida pública, como aconteceu durante a Janeirinha).

A segunda metade de oitocentos foi economicamente tumultuosa, o que também contribui para explicar o relevo dado continuamente por António Rodrigues Sampaio à economia. Por vezes, conforme documenta o gráfico 2, a discussão económica parece até tomar de assalto a discussão eminentemente política, pois quando aumenta a intensidade da cobertura dos temas económicos diminui a intensidade da cobertura dos temas (mais) políticos, embora ambas as categorias registem sempre mais ocorrências de casos do que as restantes.

¹⁹ Realce para o facto de o gráfico não permitir inferências sobre o *volume* da produção jornalística de Sampaio, que desacelera nitidamente a partir de 1870. Apenas regista, em valores *percentuais*, os temas dessa mesma produção ao longo dos anos.

Gráfico 2

Temas das matérias (de âmbito nacional) redigidas por António Rodrigues Sampaio entre 1851 e 1881 e publicadas no jornal *A Revolução de Setembro*



Para além da sua mundividência, há variadíssimas razões económicas para explicar as razões que levaram Sampaio a discutir a actualidade económica da sua época com tanta persistência e veemência. A necessidade de investimento público e privado na modernização e industrialização do país e na criação de infraestruturas de transportes e comunicações tinha como reverso a inflação, o aquecimento da economia, o aumento do défice orçamental e o crescimento constante da dívida pública. As ocasiões de pânico financeiro sucediam-se, até porque a actividade bancária era incipiente e, por vezes, os bancos faliam. A intro-

dução vertiginosa de dispositivos de financiamento das empresas e de investimento que para os portugueses em geral eram relativamente novos, como o crédito bancário, as acções, as obrigações e os futuros, terá, certamente, contribuído para aumentar a sensação de insegurança e de instabilidade. Por outro lado, ontem como hoje, para equilibrar as contas os governos tiveram de ir aos bolsos dos contribuintes, o que originou protestos como a revolta da Janeirinha. Todos estes acontecimentos não poderiam passar despercebidos a um jornalista e político como António Rodrigues Sampaio, homem profundamente embrenhado nos negócios públicos e observador atento da realidade da época – em especial dos fenómenos que lhe eram mais próximos e familiares ou que exigiam *tradução interpretativa* (ou seja, imposição de *enquadramento*).

De que outros temas tratou Sampaio? Mais uma vez, confiando na amostragem, verifica-se que abordou, com valores menos significativos ao longo de todo o período em análise (gráfico 2), questões relacionadas com o momento político:

- a) O investimento em *obras públicas, transportes e comunicações* (tema motivado, especialmente, pela construção de vias-férreas, sendo foco de 5% das peças);
- b) A *educação* (3,5% das matérias recolhidas, incidindo, sobretudo, na defesa da instrução primária); a vida social (1% das matérias da amostra), a que ele, como político e homem público, não podia fugir;
- c) As *greves*, tumultos e revoltas (3,5% de textos do total da amostra são sobre esta temática, o que indicia a instabilidade da segunda metade de oitocentos);
- d) A *justiça* (3% dos textos, por causa, nomeadamente, dos debates sobre a introdução de novos códigos civis e administrativo ou sobre o fim da pena de morte, mas também sobre os castigos a aplicar aos perpetradores de determinados crimes).

As *questões sociais e saúde* (pública) (2,5% dos textos) foram abordadas por António Rodrigues Sampaio a propósito, principalmente, das epidemias que ciclicamente afligiam um país onde a falta de higiene e saneamento básico era gritante e onde a maioria da população andaria sub-nutrida ou mal-alimentada. Por vezes, a saúde era aproveitada para fazer

trica política, conforme também já se disse. A saúde foi notícia, igualmente, porque personalidades importantes da sociedade da época – incluindo a Família Real e o próprio Rei D. Pedro V – morreram na sequência de epidemias. A selecção noticiosa obedecia, neste como noutros temas, aos critérios de noticiabilidade: Sampaio destacou o que tinha impacto (pelo número de afectados) ou o que acontecia com as personalidades de elite.

A avaliar pela amostra recolhida, ao contrário do que aconteceu na obra de filósofos como Marx, as *questões sociais* – nomeadamente as desigualdades sociais – embora por vezes detectáveis na prosa de António Rodrigues Sampaio, conforme se documentou na análise qualitativa do seu discurso a que se procedeu anteriormente, nunca foram uma das suas preocupações dominantes. Poucos dos seus textos amostrados reflectem sobre temáticas sociais. Quando o jornalista reflecte sobre temas sociais, normalmente fá-lo a propósito de assuntos discutidos no Parlamento, como a extinção dos vínculos de morgadio. Ou seja, embora podendo condô-lo, a sorte dos mais humildes não foi uma das preocupações centrais de Sampaio. Ele, político burguês, escrevia, predominantemente, para um público burguês com quem se identificava e sobre os temas que eram discutidos no âmbito do jogo político. O que ficava à margem desse *horizonte de preocupações imediatas* do jornalista e dos políticos e o que se afastava das *expectativas* do (seu) público, também ele interessado ou engajado no jogo político, acabava por ser algo ostracizado. Mais uma vez se pode afirmar, a propósito, a verdade palisseana de que quando se fala de algo, cala-se inevitavelmente muito, porque o discurso é *selectivo*, ainda que possa indiciar parcelas da realidade e ser verdadeiro e factual quando aquilo de que se fala tem correspondência com as parcelas da realidade que constituem o referente do discurso.

Apesar de ser jornalista, os dados da amostra documentam que Sampaio não escreveu muito sobre *jornalismo* (somente 1% dos textos do total da amostra incidiram sobre o jornalismo). O jornalismo estava em transformação, e haveria, certamente, muitas questões jornalísticas sobre as quais poderia ter reflectido de forma mais sistemática e consistente. No entanto, percebe-se que, embora sendo jornalista, no sentido em que vivia tanto ou mais do jornalismo do que do exercício de cargos políticos, Sampaio olharia predominantemente para si mesmo como um interveniente no jogo político, pelo que escrevia predominantemente sobre os temas políticos que o preocupavam em cada momento. Além do mais, certamente os seus leitores e correligionários não esperariam dele

muitos textos sobre jornalismo, mas sim muitos textos sobre política. E Sampaio tinha de corresponder às expectativas do seu público.

Residualmente, António Rodrigues Sampaio escreveu, ainda, sobre *questões e eventos religiosos* (0,5% dos textos da amostra), certamente não só porque era crente católico mas também porque a religião constituía uma dimensão importante da vida na sociedade portuguesa da época, e sobre as *calamidades e desastres* (0,5% dos textos), como o naufrágio do vapor *Porto* na barra da foz do Douro, na cidade do Porto, pois são acontecimentos com extraordinário valor noticioso, já que confrontam o homem com a consciência da sua própria mortalidade e com a sua incapacidade de defesa face à enorme força da natureza.

Emerge, assim, do discurso de Sampaio a ideia de que foi um jornalista *centrado nas grandes questões nacionais do seu tempo*, um homem político cujo discurso não ecoava uma realidade artificial, ainda que fosse pautado pelo debate da actualidade política, em que ele estava sobejamente embrenhado, muito mais do que o comum dos cidadãos. De facto, as palavras de António Rodrigues Sampaio indiciam fortemente a realidade nacional da época, as questões que afligiam os portugueses de então (e, porventura, os de hoje). Ele não se debruçou muito sobre a actualidade internacional (apenas 2% dos textos que integraram a amostra ecoavam a realidade estrangeira)²⁰ nem sequer sobre os assuntos

²⁰ Isto não quer dizer que os grandes acontecimentos internacionais da época tenham passado despercebidos ao Revolução de Setembro. Pelo contrário, na secção “Política Estrangeira”, por exemplo, são comuns os textos sobre ocorrências externas, mas com quase toda a certeza a grande maioria delas não saiu da pena de Sampaio. Eis, por exemplo, um texto sobre a eclosão da guerra franco-prussiana de 1870, de autoria desconhecida mas cujo estilo é próximo do de Sampaio:

Dizia um rei, um grande rei e uma grande e um grande batalhador, o herói da guerra dos sete anos, o vencedor de Rosbach, o homem que escreveu com a espada o prefácio da grandeza da Prússia, Frederico II, enfim: – “A guerra é tão fecunda em desgraças, o êxito tão incerto e as consequências tão ruinosas para um país, que os príncipes nunca reflectiriam demais antes de travá-la.”

Mais uma vez está aberto na história da Europa culta um desses parênteses que valem por uma nódoa na civilização e por um cancro terrível na riqueza e no bem-estar dos povos, parênteses de desastres imensos e de imensa desordem na vida social.

(...)

Que busca a França além?

E aquém que teria a ganhar a Prússia?

A França vai arrastada ou impelida?

É simplesmente a vontade de um homem que arroja a Alemanha para os campos da batalha?

Que pretende o César?

Porque é forçoso confessá-lo, foi a França que soltou primeiro o grito de guerra. O facto aparente pelo menos foi este.

A candidatura de um príncipe alemão, livre no seu proceder, instado na sua primeira resolução de aceitar o trono de Espanha, sobressaltará a política imperial. Mas a Espanha é um país independente e livre; a Espanha tem o direito de escolher o seu rei e não o escolhera ainda. Teria a França o direito do veto ao exercício da soberania nacional de um povo, ainda antes da solução definitiva desse exercício?

Que vale então essa soberania?

Que é então a soberania dos estados?

Que valem então os protestos oficiais e oficiosos a essa independência?

Mas a França julgava ver a Prússia atrás do candidato real ou a influência política da Alemanha do norte, alojando-se já nas bagagens do príncipe de Hohenzollern para depois vir a fechar os Pirenéus à política do gabinete das Tulherias.

Debalde se lhe dizia que Leopoldo tinha de ser um rei constitucional; que os destinos dos povos não andam já enfeudados ao alvedrio dos príncipes, como a vontade e a consciência de um indivíduo não anda enfeudada à ambição e à política de uma família ou de um estado; que a Espanha era e queria ser um povo livre; que a escolha de um rei, implicando a liberdade de uma nação, não era a abdicação do futuro nacional: era a afirmação da nacional soberania.

A política francesa não se tranquilizou com isso. Avocou-se até a fantasma do império de Carlos V e descobriu-se que no castelo de Hohenzollern, destruído em 1423 pelas forças da liga hanseática e modernamente reconstruído, havia uma porta no cimo da qual estava escrito – *A forte mão da Prússia me ergueu e chamo-me a Porta da Águia* – e que mais além estava esta divisa – *Von fels zum meer* – (Da rocha ao mar). Era descoberta de *efeito*!

Da *porta da águia*, porém, só veio um argumento de pombo, uma voz de paz, de abnegação, de isenção nobre e generosa.

O príncipe Leopoldo de Hohenzollern desistiu da candidatura que lhe fora oferecida, da Coroa que proximamente receberia, porque não queria perturbar a paz do mundo, não queria lançar numa situação difícil uma nação briosas. Estava satisfeita a França.

Desaparecida a causa, cessava o efeito. Parecia isto natural.

Comunicou-se oficialmente a desistência da candidatura, aceitou-a a Espanha, voltando ao statu quo e anulando a convocação extraordinária das cortes.

O gabinete das Telheiras dirigira-se ao rei da Prússia; exigia deste que impusesse ao príncipe a renúncia; que não autorizasse a aceitação.

E quando tudo isto acontecesse, o príncipe não poderia partir da Prússia e vir receber a Coroa de Espanha por ela oferecida?

Não o fez com a coroa da Roménia seu irmão, o príncipe Carlos de Hohenzollern?

E não discutamos agora os manejos ou intenções secretas da política que podem ter-se dado como podem não se ter dado também e aos quais em todo o caso não obviariam declarações diplomáticas.

Podia-se dar tal ordem? E quando se desse evitava-se a desobediência?

E desobedecido o Rei Guilherme pelo Príncipe, declararia guerra à Espanha, porque o seu rei o era contra uma ordem do rei da Prússia, ou mandaria este prender aquele sobre o trono por alguns agentes da polícia de Berlim?

Declararia a França a guerra à Espanha porque esta escolhera um rei que lhe desagradava?

A Alemanha do norte protestava pela sua imprensa e pelo seu governo que a questão da candidatura não lhe dizia respeito, não fora nem era um negócio oficial seu, que a renúncia ou aceitação era negócio individual e particular.

Mas como chefe dos dois ramos da casa de Hohenzollern, o rei Guilherme prestava os seus bons ofícios. Finalmente realizou-se a renúncia do príncipe e o gabinete das Tulherias declara que se não importa com a renúncia dele e exige que a Prússia imponha ainda o seu *veto* não só para o presente mas para o futuro!

coloniais, da Madeira e dos Açores (1% dos textos da amostra), talvez porque a realidade nacional continental bastava e sobejava para lhe dar pretextos para a intervenção política através do jornalismo e corresponder, assim, ao interesse dos seus leitores e correligionários – clientes e compradores do *Revolução de Setembro*.

Quando Rodrigues Sampaio abordou as realidades estrangeiras, fê-lo, principalmente, para comentar a actualidade política e, ocasionalmente, acontecimentos disruptivos e traumáticos com impacto ao nível de toda a Europa – as guerras, as revoluções, os golpes de Estado (metade dos textos da amostra sobre o estrangeiro centralizam-se neste tema).

Quando o jornalista escreveu sobre os assuntos coloniais, fê-lo, na maioria das matérias, abordando a política da administração colonial, mas, pontualmente, também narrou os combates que os portugueses tiveram de travar para assegurar a posse dos territórios que colonizaram.

Teria sido estranho que um jornalista político, parlamentar e governante engajado na *coisa pública*, como o foi António Rodrigues Sampaio, não comentasse a actualidade política estrangeira e a administração colonial. Todavia, a atenção que lhes deu foi manifestamente residual. Num aparte, nota-se, nesta matéria, que ele não discute nem muito me-

Note-se que não metemos em linha de conta a questão da dignidade nacional da Prússia, perguntamos de que serviria à França o veto do Rei Guilherme e se ele, que mal o poderia dar e inutilmente, como o expusemos, no presente, o poderia impor para o futuro, fossem quais fossem as circunstâncias e numa questão que, em última análise, só depende da vontade da nação espanhola e da de um indivíduo.

E como não temos metido em linha de conta o elemento essencial da dignidade política da Prússia, não lembraremos a atitude ameaçadora – provocadora como dizem as folhas e até insinua o governo inglês – da França, contrastando com a calma e reserva da outra parte.

Não está saltando aos olhos que a candidatura espanhola foi apenas ou um pretexto ou um incidente de bem maior questão? É a que queremos chegar.

(...)

Não distribuímos responsabilidades, nem temos que discutir simpatias.

Merece-nos tantas a França, a formosa, a gloriosa, a entusiasta e evangelizadora França: a *Gallia regina*, como a Alemanha, a grande, a pensadora, a fecunda e liberal Alemanha, a *Germania mater*.

A uma e outra deve imenso a civilização moderna, devemos nós todos e mais do que todos, os que não empunhamos o gládio nem cremos nele, os que estudamos e mourejamos nos produtivos e civilizadores trabalhos da paz, com a pena, com a charrua, com a máquina, na indústria, no comércio, nas artes e nas ciências. (...)

Circunscrever-se-á a pugna à França e à Alemanha?

Realizar-se-á aquele prognóstico de Mr. Guisot e de tantos, de que o duelo entre os dois colossos traria uma conflagração geral?

Há sérias apreensões a tal respeito. (*A Revolução de Setembro*, 20 de Julho de 1870)

nos coloca em causa o conceito de colónia. Ao tempo, o colonialismo pareceria aos europeus uma coisa normal, legítima e justificada.

A tabela 8, sobre as localizações geográficas referidas nos textos de Sampaio²¹, ajudam a reforçar a ideia anterior, pois demonstra que ele escreveu, principalmente, sobre temas relacionados com “Portugal em geral” (61,5% das referências a localizações geográficas são a Portugal). De facto, a grande maioria dos temas políticos sobre os quais Sampaio se deteve – como a vida partidária ou a governação – tinham, efectivamente, alcance e implicações nacionais, diziam respeito ao todo nacional.

Os dados da amostra expressos na tabela 8 documentam, também, que quando se deteve sobre realidades locais, Rodrigues Sampaio falou, principalmente, de Lisboa (17% das referências), onde ele vivia e que era, tal como é hoje, o principal palco da política nacional, e depois do Porto, segunda maior cidade do País e palco secundário do jogo político. As restantes regiões e localidades do país, de acordo com os dados da amostra, foram algo ignoradas por Rodrigues Sampaio, apesar dos 4% das referências a locais do Norte (nomeadamente Braga) e dos 2,5% de referências ao Alentejo e ao Algarve. Longe do Continente, a Madeira e os Açores só ocasionalmente entraram na prosa sampaína.

As províncias ultramarinas (3% das referências) e o estrangeiro raramente foram palco para a prosa de Rodrigues Sampaio. Nos exemplos da amostra, os países que mais assomam são Espanha, pela proximidade, o Brasil (destino de emigração portuguesa), a França e a Inglaterra (por causa da sua presença constante na política do Velho Continente e por causa da sua influência na política e na diplomacia portuguesa) e a Santa Sé (devido ao facto de Portugal ser um país católico, fé partilhada por Sampaio). Isso não quer dizer que Rodrigues Sampaio não possa ter escrito mais abundantemente sobre realidades de outros países em secções do *Revolução de Setembro* como a de “Política Estrangeira” (aliás, 0,5% das referências a lugares na prosa sampaína são referências a outros países). Pelo contrário, significa somente que, tendo em conta o carácter sistemático da amostra, destinada a fazer perceber o *caso geral*, não se detectaram nem contabilizaram na mesma mais ocorrências.

²¹ Note-se que na tabela 8 se apresentam os resultados percentuais calculados em função do número de referências a cada lugar e não em função do tema das peças. Daí que subsistam discrepâncias em relação aos valores da tabela 7.

Tabela 8

Localização geográfica das matérias redigidas por António Rodrigues Sampaio entre 1851 e 1881 e publicadas no jornal *A Revolução de Setembro*, em percentagem relativa ao número de referências a cada local

Categorias	%
Portugal em geral	61,5
Lisboa	17
Porto	6
Norte (excepto Porto)	4
Centro (inclui Coimbra)	0,5
Alentejo e Algarve	2,5
Açores e Madeira	0,5
Províncias ultramarinas	3
Espanha	1
Brasil	0,5
França	0,5
Inglaterra	0,5
Itália	0,5
Santa Sé	0,5
Outros países	0,5

Por outro lado, quais as fontes usadas por António Rodrigues Sampaio nas matérias que redigiu? Isto é, desprezando os casos em que Sampaio foi a fonte (por observação directa ou conhecimento dos factos narrados), que constituem, obviamente, a maioria, quais as fontes de que ele se serviu, em *número de referências*, para elaborar as suas matérias?

Para apuramento de dados passíveis de dar resposta a essa questão, definiram-se, para contabilização de referências, os títulos de várias publicações, nacionais e estrangeiras, e ainda as seguintes categorias de análise de conteúdo:

- **Indivíduas em geral (portugueses)** – Particulares de nacionalidade portuguesa sem actividade jornalística, sejam figuras públicas ou pessoas comuns, citadas, normalmente, por observação directa daquilo que diziam.

Exemplos:

A autópsia feita no cadáver do Sr. Infante D. Fernando indica a origem da moléstia. E antes de a vermos, o nosso colaborador de Estremoz, num artigo que hoje publicamos, explicava do mesmo a causa do infortúnio público. (*Revolução de Setembro*, 13 de Novembro de 1861)

Mas a situação financeira é próspera. Não o afirmamos nós que poderíamos ser suspeitos: assegura-o quem pela sua tenaz, embora recente oposição, se tem tornado notável.

São suas as seguintes palavras:

“Parece-nos que todos deveremos ficar satisfeitos pela convicção que a operação da Junta de Crédito Público deve levar aos espíritos mais tímidos e hesitantes de que a situação financeira é boa. (...)” (*Revolução de Setembro*, 4 de Dezembro de 1875)

• **Indivíduos em geral (estrangeiros)** – Particulares de nacionalidade estrangeira sem actividade jornalística, sejam figuras públicas ou pessoas comuns, citadas por observação directa daquilo que diziam.

Exemplo:

[Não foram registadas ocorrências.]

• **Correspondência (de Portugal)** – Informações enviadas por correspondência nacional por indivíduos de diversas zonas do país.

Exemplos:

O Sr. governador civil de Bragança pede ao público que suspenda o juízo a respeito de S. Ex.^a até chegar a Bragança. (...) Eis aí a correspondência, que é pior que a anterior: “Sr. redactor da *Revolução de Setembro* (...)” (*Revolução de Setembro*, 9 de Janeiro de 1855)

Um dos protestantes da *Nação* pede-nos a publicação da cópia da seguinte carta que, cremos, foi dirigida à mesma *Nação* ou à comissão canónica. Eis a carta: “(...)” (*Revolução de Setembro*, 30 de Dezembro de 1855)

• **Correspondência (do Estrangeiro)** – Informações enviadas por correspondência do estrangeiro por indivíduos residentes no exterior.

Exemplo:

[Não foram registadas ocorrências.]

• **Telégrafo** – Informações recebidas por telégrafo.

Exemplo:

Quando hoje os avisos telegráficos anunciaram o pedido de socorros já os primeiros escaleres navegavam pelo Tejo acima.

Segundo o seguinte aviso telegráfico nenhuma desgraça havia acontecido.

Eis o aviso:

N.º 6 – Boletim do telégrafo central, 19 de Fevereiro de 1855.

Serviço da linha telegráfica do Norte. – do telégrafo de Santarém às 4 horas e 45 minutos. – Do governador civil de Santarém.

O meu anúncio telegráfico de hoje satisfaz à pergunta que V. Ex.^a me dirigiu telegraficamente. (*Revolução de Setembro*, 20 de Fevereiro de 1855)

• **Outras publicações nacionais** – Informações retiradas de publicações nacionais que não os jornais portugueses especificados em categoria própria. São as fontes mais comuns.

Exemplos:

No *Braz Tizana* lê-se: “Por mais que se grite contra os abusos, devassidões e delapidações dos empregados, nenhum resultado se obtém. (...)” (*Revolução de Setembro*, 25 de Novembro de 1851)

Eis aqui o que se lê no *Pedro Quinto*, jornal do Porto, sobre a questão das subsistências. E note-se que este jornal é dedicado a essas classes, e não é desses que as tem injuriado bradando contra as associações. Diz ele o seguinte: (*Revolução de Setembro*, 22 de Dezembro de 1855)

A folha oficial diz: “Estamos autorizados a declarar que a lei de desamortização, publicada no *Diário de Lisboa* de 26 de Abril último, está inteiramente conforme com o autógrafo respectivo que da Câmara dos Srs. Deputados subiu à sanção real.” (*Revolução de Setembro*, 7 de Maio de 1861)

A *Imprensa* e a *Lei* publica hoje um artigo sobre subsistências, no qual se lêem os seguintes períodos:

“A convicção da escassez produziu antes do decreto da liberdade da impor-

tação a subida dos preços (...).” (*Revolução de Setembro*, 14 de Novembro de 1855)

O *Nacional* traz hoje mais o seguinte escândalo:

A CHAVE DO ENIGMA

“Prepara-se o País para assistir a uma torpeza mais.

Viram há pouco vir em defesa do Sr. Ávila o próprio advogado da sua acusadora, ministrando-lhe a prova da sua inocência, no conceito e convicção em que o tinha por puro e imaculado (...).” (*Revolução de Setembro*, 17 de Janeiro de 1871)

• **Outras publicações estrangeiras** – Informações retiradas de publicações estrangeiras que não os jornais e revistas do exterior especificados em categoria própria.

Exemplo:

Eis as palavras do *Moniteur* sobre as quais a *Nação* jura, e com que nos confunde. São as seguintes: (*Revolução de Setembro*, 7 de Setembro de 1855)

• **Documentos oficiais** – Documentos do Parlamento, do Governo e da administração pública em geral. Documentos normativos. Comunicados oficiais. Só portugueses?

Exemplos:

Diz o relatório que precede o decreto de 18 de Dezembro de 1852:

“A Nação pode e deve pagar mais do que actualmente paga, porém o excedente da receita que daí provier, convém que seja exclusivamente aplicado às vias de comunicação; à instrução pública, ao restabelecimento da nossa marinha (...).” (*Revolução de Setembro*, 29 de Novembro de 1855)

As acusações eram tão fortes, os crimes tão graves, as provas tão claras que a maioria da situação (honra lhe seja) obrigou, diz-se, o Sr. Lobo d’Ávila a ausentar-se da Câmara, enviando-lhe o seguinte ofício: “Ilustríssimo e excelentíssimo Sr. – Posto achar-me já legalmente proclamado deputado da Nação na presente legislatura (...)”. (*Revolução de Setembro*, 17 de Janeiro de 1865)

- **Comunicados** – Participações, informativas ou não, enviadas por várias entidades ou grupos.

Exemplo:

Eis aqui a representação do Banco Comercial do Porto a que nos referimos: “(...)” (*Revolução de Setembro*, 26 de Dezembro de 1851)

Abaixo transcrevemos a representação de uma companhia de pescadores da costa de Ílhavo, que ultimamente foi dirigida às Cortes e que teve o destino competente.

(...)

A representação é a seguinte:

“Senhores deputados – os abaixo assinados, pescadores das companhias da costa de Ílhavo distrito de Aveiro, vêm, fundados na justiça que lhes assiste, pedir aos representantes da Nação Portuguesa a extinção do imposto do pescado, estabelecido pela carta de lei de 10 de Julho de 1843. (...)” (*Revolução de Setembro*, 9 de Março de 1855)

Os dados respeitantes às referências às fontes de informação encontram-se expressos na tabela 9. É de realçar que não se contabilizaram as aparições, directas ou perceptíveis, do próprio António Rodrigues Sampaio como fonte de informação, porque essa é a situação que se verifica na generalidade das matérias. Interessou, apenas, determinar as fontes que o autor identifica.

O que desde logo a tabela 9 documenta é a enorme dependência que António Rodrigues Sampaio denotava dos outros jornais – em especial dos jornais nacionais, como o oficial *Diário do Governo* – para dar informações e tecer opiniões. Na verdade, 67% de todas as referências a fontes na prosa do jornalista dizem respeito a publicações periódicas, usadas quer como simples fontes de informação (em especial, as estrangeiras), quer como alvos de discussão, quer ainda para confirmar ou refutar argumentos. Haveria, aliás, conforme se confirma por estes dados extraídos da prosa de Sampaio, uma certa circularidade nas informações e opiniões ofertadas pelos jornais políticos oitocentistas. Os periódicos políticos referiam-se uns aos outros, atacavam-se ou apoiavam-se mutuamente, retro-alimentavam-se uns aos outros com notícias e opiniões. Daí, também, a enorme receptividade pública que teve a imprensa industrial, de cariz eminentemente informativo e noticioso, quando surgiu. Haveria, de facto, um segmento de público que não se

revia no jornalismo político que lhe era oferecido ou que estaria simplesmente cansado dessa circularidade info-opinativa que lhe era proposta pelos jornais políticos do tipo da *Revolução de Setembro*, no qual Sampaio pontificava.

Tabela 9

Fontes citadas nas matérias redigidas por António Rodrigues Sampaio entre 1851 e 1881 e publicadas no jornal *A Revolução de Setembro*

Categorias	%
Jornal <i>Diário do Governo</i>	4
Indivíduos em geral (portugueses)	19
Indivíduos em geral (estrangeiros)	0
Correspondência (de Portugal)	4
Correspondência (do estrangeiro)	0
Telégrafo	1
Outras publicações nacionais	58
Publicações estrangeiras	5
Documentos oficiais	7
Comunicados	2

Por outro lado, a enorme dependência da imprensa como fonte – mesmo nos artigos de opinião – evidencia que os circuitos de informação nacionais e internacionais da imprensa oitocentista portuguesa eram estruturalmente similares àqueles que foram usados pelas publicações que inauguraram o *periodismo* português, no século XVII: a *Gazeta* e o *Mercúrio* (cf. SOUSA, 2009b).

Indivíduos portugueses são fontes citadas por Sampaio em 19% das referências. Normalmente, são citados porque Sampaio presencia, como observador, os acontecimentos em que eles intervieram. São, amiúde, os casos dos debates parlamentares, que Sampaio relata escrevendo que determinados indivíduos disseram determinada coisa. As intervenções do Rei ou de políticos como Fontes Pereira de Melo no Parlamento, por exemplo, são, normalmente, citadas por Sampaio.

Nota-se que não há referências a indivíduos estrangeiros como fontes na amostra analisada. Isto não significa que não possam ter sido referidos como fonte indivíduos estrangeiros noutras ocasiões não amostradas. Significa apenas que *regra geral* isso não acontecia nos textos produzidos por Sampaio.

A correspondência foi pouco usada – ou, pelo menos, foi pouco referida – por Sampaio. O jornal *Revolução de Setembro* tinha, certamente, colaboradores voluntários espalhados pelo país, mas a sua colaboração, certamente voluntária, seria, possivelmente, esporádica, ou poderia não satisfazer suficientemente os critérios de interesse e relevância informativa ou opinativa de Sampaio.

Documentos oficiais (7%) das referências e comunicados (2%) constituíram, com alguma frequência, fontes de informação para Rodrigues Sampaio. Normalmente, eram citados pelo jornalista não somente para providenciar informações aos leitores, mas também – e principalmente – para sobre eles opinar, enquadrando-os à luz da sua mundividência e da perspectiva do Partido Regenerador.

O telégrafo, recurso caro, tinha, ainda, uma utilização marginal (1%).

Outra questão que poderá ser colocada é a seguinte: Que géneros jornalísticos empregou Sampaio na sua colaboração com o *Revolução de Setembro*? Será que escreveu apenas artigos ou também empregou outros géneros jornalísticos, como as notícias? Para dar resposta a estas questões, enveredou-se por uma análise de conteúdo, tendo-se, *a priori*, definido as seguintes categorias:

- **Notícia breve comentada** – Enunciado no qual Rodrigues Sampaio, para além de se narrar factos, comenta, interpreta e/ou analisa esses mesmos factos. Incluíram-se na categoria matérias com oito ou menos linhas.

Exemplo:

Lisboa esteve com imensa gente nos três dias de festejos, e nunca se gozou de maior sossego, nem de maior segurança. Não houve uma palavra mais alta, não houve um bofetão, não houve roubos. Isto é uma prova da nossa civilização. (*Revolução de Setembro*, 22 de Setembro de 1855)

- **Notícia breve não comentada** – Enunciado em que António Rodrigues Sampaio descreve factos com ambição de verdade e objectivi-

dade, sem fazer comentários e/ou análises aos mesmos. Incluíram-se na categoria “notícia breve não comentada” as matérias com oito ou menos linhas.

Exemplo:

Encerraram-se hoje as Cortes. Sua Majestade El-Rei regente não foi assistir àquele acto no qual se fez substituir por todos os seus ministros.

Curto é o intervalo que vai daqui até 2 de Janeiro, dia em que recomeçarão os trabalhos parlamentares que ficam nomeadamente interrompidos. (*Revolução de Setembro*, 27 de Dezembro de 1865)

• **Notícia desenvolvida comentada** – Enunciado no qual Sampaio, para além de se narrar factos (que constituem o pretexto para a matéria e o seu centro), comenta, interpreta, enquadra e/ou analisa esses mesmos factos. Contabilizaram-se na categoria de “notícia desenvolvida comentada” todos os textos com nove ou mais linhas.

Exemplo:

Votou-se hoje na Câmara dos Pares o projecto que lhe fora enviado dos deputados sobre a isenção de direitos das máquinas importadas do estrangeiro pelos Srs. Colares para o restabelecimento da sua fábrica até à quantia de 4500 réis.

Tinha havido uma discussão extravagante, e propostas singulares. Apareceram até umas representações, apresentando-se de emboscada, parecendo pretender introduzir-se na lei sem a conveniente proposta.

Foi a primeira vez que se viu aparecerem fabricantes a contestarem a protecção que se dava a seus vizinhos, e que se daria a eles estando nas mesmas circunstâncias, e requerendo-o do mesmo modo.

Foi um bom exemplo que deram os que gritam constantemente pela protecção, e que bradaram contra ela quando por um acidente se julgou conveniente conceder-lha em maior escala, ainda que com razoável limite.

Não o esperávamos; mas aprender até morrer. (*Revolução de Setembro*, 24 de Março de 1855)

• **Notícia desenvolvida não comentada** – Enunciado em que Rodrigues Sampaio descreve factos com ambição de verdade e objectividade, sem comentar ou analisar os mesmos. Incluíram-se na categoria de “notícia desenvolvida não comentada” todas as notícias

com nove ou mais linhas, frequentemente construídas com base em sucessivas paráfrases.

Exemplo:

O Sr. Fontes apresentou-se hoje na Câmara Electiva para responder à interpelação anunciada pelo Sr. Correia Caldeira a respeito dos boatos que corriam no público da demora futura no pagamento dos juros por parte da Junta do Crédito Público.

O Sr. Fontes respondeu que não havia nada de fundado em semelhantes boatos, que a receita pública entrava na junta em conformidade da lei, que não havia nenhuma emissão de inscrições ilegal, e que os documentos que breve apresentaria à Câmara haviam de mostrar o estado da dívida flutuante e as inscrições que se achavam empenhadas.

Quanto à emissão de inscrições para pagamento de certa dívida proveniente de fornecimentos ao exército em 1847, sobre que fora também interpelado, respondeu ser verdade ter o Governo mandado emitir inscrições, mas que reconhecendo a ilegalidade do acto, anulará o despacho, e mandara suspender a emissão, a qual não tivera lugar. (*Revolução de Setembro*, 7 de Fevereiro de 1855)

• **Artigo de opinião com matéria informativa relevante** – Enunciado onde Rodrigues Sampaio expõe o seu posicionamento perante um determinado tema ou assunto do domínio público e de interesse geral, descrevendo e interpretando factos e as implicações ou consequências dos mesmos. Contabilizaram-se nesta categoria os artigos em que o autor não apenas se posiciona sobre os factos, mas também os narra extensamente.

Exemplo 1:

Entendamo-nos! – exclama hoje o órgão do Partido Histórico, falando à sua gente. Entendamo-nos, quer dizer: não nos temos entendido até aqui, entendamo-nos é uma confissão ingénua e sincera do estado em que se encontra aquele Partido, que pede aos seus correligionários que se entendam por favor, por condescendência, para ver se chegam a algum acordo enfim. Entendamo-nos, dizem eles uns aos outros; entendamo-nos, senão cai por terra, não a igreja... mas o teatrinho.

E na primeira coisa em que os históricos precisam entender-se é na questão da eleição municipal. Ninguém os entendeu, coitadinhos, nem eles se entenderam nem se entendem ainda uns aos outros.

Eles não queriam comer o Partido Reformista nas maquinações que tramavam junto dele; o que queriam apenas era por maneiras insidiosas preparar-lhe a surpresa de o fazerem partilhar a glória da incubação de uma Câmara... histórica. Sublime abnegação que os reformistas não entenderam.

Mas os do Alecrim falam bem claro. Nesta questão, agora, não fazem senão lavar as mãos, o que continua a denotar tendência de asseio, mas que não quer dizer que o Partido Histórico seja pouco limpo de mãos, apesar do seu órgão já declarar que a honestidade não era característica comum a todo partido.

Os do Alecrim agora lavam as mãos, por desfastio, assim como dantes demonstravam axiomas. Não lavam as mãos das nódoas com que os arremessos de lodo que quotidianamente manejam as tenham manchado; não lavam as mãos do labeu de especuladores de que ainda se não limpam, não lavam as mãos para se purificarem da mácula de caluniadores, que lhes ficará indelével, para isso precisariam maior lavagem, careceriam de lavar a consciência, e eles lavam apenas as mãos, que queriam meter na urna da eleição municipal de Lisboa.

Apesar de se apresentarem de mãos lavadas, não se descuidam de arremessar algumas pedradas a várias das três listas que, segundo eles afirmam, são todas governamentais. Três listas governamentais, em oposição umas às outras, era descoberta que estava guardada para imortalizar a gente que já havia produzido a demonstração dos axiomas e a ressurreição antes da morte!

Entendamo-nos – diz imperiosamente a voz do Partido às suas falanges dispersas, - os soldados estão licenciados... porque não se puderam entender, mas apesar de se não entenderem, vejam se nos entendem e votem em quem quiserem, à vontade, sem cerimónia, com tanto que seja em quem o partido lhes indicar. Entendem?

Estas exortações do evangelho histórico fazem lembrar as de um espertalhão de uma cena cómica muito conhecida que dizia: “Eu caso com quem meu pai quiser logo que seja com a Maria.” Os históricos também estão na mesma – votem à vontade logo que seja em fulanos e fulanos.

Ah! Ingratos reformistas, ingratos reformistas, que não quisestes o papel que tão generosamente vos davam os históricos nos seus planos de gloriosa campanha municipal. Aí tendes o resultado. Fostes vós que os obrigastes a... irem lavar as mãos. (*Revolução de Setembro*, 28 de Setembro de 1875)

Exemplo 2:

E a Revolução se pudesse ser imparcial, esperaria pela notícia da reunião daquele ajuntamento para aprovar ou condenar o voto da classe comercial do Porto, ou, para melhor dizer, da cidade do Porto, e limitar-se-ia a repelir contra os sete signatários a ilação que tirou do malfadado anúncio. Mas a sua leviandade habitual não lhe consentiu esperar pelos factos consumados, preferiu criar um fantasma para ter o gosto de o derubar com aquela loquacidade caseira que lhe é conhecida. Havemos de publicar em devido tempo a representação da Associação Comercial do Porto, para que se veja que toda a oposição ao seu pedido tão razoável na exigência como moderado na forma, bem pode classificar-se de acintosa e parcial.

(Comércio do Porto)

A Revolução esperou mais do que devia esperar pela representação da Associação Comercial do Porto. Podia havê-la à mão, podia antecipar-se a publicá-la. Não o fez. Levou-a ao extremo a sua delicadeza e cortesia. Supôs que tal representação não existia enquanto a Câmara dos Deputados não a mandou dar à luz. Hoje tomamo-la do *Diário do Governo*. É a edição oficial. Não se diga que deturpamos o código. Interessamo-nos em que ele se conserve em toda a sua pureza. Se estivéssemos mais próximos do Comércio, mandávamos-lhe a prova da nossa folha, e sem ele no-la enviar certificado, não reputávamos por autêntica a nossa cópia.

Queremos combater lealmente. Queremos apurar verdades, e não satisfazer reivindicações. Queremos destruir preconceitos e não jogar invecitivas. Queremos aproveitar os dinheiros públicos e não cantar vitórias. Queremos conversar com a Associação Comercial não desconsiderá-la. Queremos expor as nossas razões, e não impor a nossa vontade. O nosso campanário é o nosso País, e não o achamos demasiadamente grande. Se fosse maior, não estávamos nós gastando tanto tempo em questão tão pequena – pequena pelas somas a que se refere, pelas obras de que trata, mas grande, imensa pelos absurdos que tem trazido a lume, pelos sofismas que tem tecido, pelas ignorâncias que tem manifestado, pelas obcecações que tem descoberto, pelas esperanças que tem suscitado, pelas intrigas que tem urdido, pelas ambições que tem animado.

Quem diria que o amaldiçoado caminho-de-ferro nos serviria para utilíssimas viagens ainda antes de feito e mesmo de projectado! Tão grande é a sua propriedade e tendência para a viação! A ideia, por si, é uma espécie de locomotiva.

Por ela só fomos de S. Bento em Lisboa à Associação Comercial no Porto, da Associação Comercial à rua dos Caetanos, onde reúne a maioria da

Câmara, da rua dos Caetanos ao escritório de todos os jornais do norte, do escritório dos jornais, aos gabinetes dos nossos mais consumados estadistas. Praticamos com vária gente, ouvimos várias línguas, observámos vários usos. Estamos ricos de notícia, abarrotados de saber.

Não há mais pueril questão do que a que nos entretém. Diga-se a verdade para honra daqueles mesmos que a levantaram. Aqui não há que questionar. A tese controvertida ninguém a nega. Não há ousadia para tanto. Todos preferem o caminho-de-ferro à estrada. A disputa sustenta-se, pois, por motivos alheios a ela. São indisposições pessoais, são competências de localidade, são supremacias comerciais, são especulações políticas.

Nem todos os que andam nesta cruzada estão animados do mesmo espírito. Uns passaram a palavra com malícia, outros repetem-na com inocência. Uns iludem outros são iludidos. Uns levantaram a armadilha, outros caíram nela. Os sessenta e três deputados não pertencem nem a uma nem a outra classe. Salvo os agitadores dissimulados, cuja manha saloia os fez meter os pés pelas mãos, os restantes emitiram um voto, que é o voto de toda a gente. Disseram – que se não pudesse fazer caminho-de-ferro entre o Porto e Coimbra, se fizesse uma estrada ordinária, e que se fizesse o mais depressa possível. Há arbítrio mais sensato, mais lógico? Tentemos o melhor, e resignemo-nos ao bom. É o parecer de todos os homens em tudo que os pode interessar e está na esfera dos seus esforços.

Já nos ia esquecendo a representação da Associação Comercial do Porto. Por aqui começaremos a nossa tarefa argumentativa. Distinguímos estes adversários dessa tropa colectiva que se cobriu com aquela bandeira e que vem pelejar pela ilustração, pela generosidade, pelo patriotismo do comércio do Porto, não tendo outro intuito senão lisonjear a sua prosápia, converte-lo em instrumento das suas más vontades, e deixá-lo carregar com a responsabilidade de procedimentos e doutrinas contra que se revoltam o bom senso, a experiência, as luzes do tempo, e os próprios rudimentos comerciais.

A representação da Associação Comercial é a seguinte:

– “Senhores deputados da nação portuguesa! A Associação Comercial do Porto, numa numerosa assembleia-geral de seus membros, resolveu unanimemente que a sua direcção viesse perante vós, senhores, expor-vos o seu instante desejo de que na votação do orçamento do Ministério das Obras Públicas para o futuro ano económico, vos digneis de aplicar a soma necessária para a construção da estrada de Coimbra a esta cidade, pelo sistema de MacAdam, e pela directriz mais conveniente, de sorte que fiquem comunicadas entre si as importantes populações de Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Águeda, Albergaria, e outras com que

esta cidade tem importantes relações comerciais.

Não deverá ser-vos desconhecido, senhores, o empenho que esta cidade tem constantemente mostrado em ligar-se com a capital da Monarquia, por meio de uma estrada seguida, e por isso pode imaginar-se com que júbilo seria por esta Associação acolhida a vossa deliberação, e o esforço do ilustrado ministro das Obras Públicas em secundá-la, levando ao cabo a estrada do Carregado a Coimbra, dentro de um prazo tão breve, que o País todo reconheceu como maravilhoso para a importante obra que se empreendeu.

Com igual iniciativa do vosso ilustrado zelo pela prosperidade deste País, com idêntico empenho do incansável ministro, esperava a Associação, que toma a honra de representar, vir encetar e concluir dentro de poucos meses a estrada de Coimbra ao Porto, que seria o complemento do seu voto tantas vezes manifestado. (...)”

Será esta representação da Associação Comercial do Porto, que o *Comércio* prometeu publicar? Serão estas as verdadeira proposições em que assentou a reunião presidida pelo sr. barão de Massarelos? Serão estes os pensamentos do corpo comercial do Porto e de toda a cidade? Ora pois, não digam que criamos fantasmas, que torcemos as intenções, que desfiguramos os enunciados (...).

Mogofores! Mogofores! Também este grito de guerra soou nos salões do nobre edifício daquela distinta companhia, que, seja dito de passagem, tem levado mais tempo a construir do que a maior parte dos caminhos-de-ferro da Europa? Também ferveu a indignação nos peitos daqueles ilustres comerciantes ao recordarem uma das mais escandalosas venalidades que desonestam a situação actual? (...) Pois a Associação Comercial soube o que pediu, quando requereu às Cortes que dessem ao Porto os benefícios que estavam continuando a Aveiro?

Aí está em algarismos, na máxima evidência para comerciantes, o contrato duro e injusto pelo qual Aveiro se pavoneia para assoberbar todas as terras da sua circunvisinhança. Aí está reduzido a cifras o preço de uma consciência política, e um dos maiores segredos da dilatada existência desta situação.

Distrito de Aveiro

Obras Públicas

Mapa demonstrativo da diferença entre as quantias votadas pelas Cortes durante os anos económicos de 1853-1854 e de 1854-1855 para as obras das estradas abaixo mencionadas, e dispendidas nas mesmas obras desde

aquele ano até à semana finda em 9 de Junho de 1855, a que se refere este mapa.

	Receita
Estrada de Aveiro a Albergaria-a-Velha. Ano económico de 1853 a 1854. Quantia votada para este ano.....	4:000\$
Ano económico de 1854 a 1855. Quantia votada para este ano.....	10:000\$
Estrada de Aveiro a Mogofores. Ano económico de 1854 a 1855. Quantia votada para este ano.....	10:000\$
Total.....	24:000\$

(...)

Já vê a associação comercial o que é Mogofores, o que é Aveiro? Já conhece os grandes benefícios que aquela localidade deve ao Governo? Vinte e quatro contos de reis em três anos para duas estradas, e dessas ainda seis em divida!

(...)

O artigo vai desmesurado, e contudo ainda sobra matéria para muitos outros. (*A Revolução de Setembro*, 28 de Junho de 1855)

• **Artigo de opinião sem matéria informativa relevante** – Enunciado onde António Rodrigues Sampaio expõe o seu posicionamento perante um determinado tema ou assunto sem que se expanda na descrição de factos noticiosos, mesmo quando estes funcionam como o pretexto para o artigo.

Exemplo:

A Nação ofereceu-nos um artigo do *Português* para nos convencer do abandono em que nos deixavam os nossos correligionários. A resposta deu-lha um operário na *Verdade*, jornal do Porto. Publicamo-la para dizermos ao Sr. Conceição que nenhuma palavra nossa foram inspiradas por qualquer ressentimento, e que se qualquer operário, mesmo algum que nos tenha

ofendido, bater à nossa porta, não nos lembraremos senão de o servir no que pudermos sem lhe pedirmos sequer o reconhecimento de qualquer favor prestado. Se injuriam, é porque não sabem mais, se erram é porque lhes falta a educação que deveriam ter.

Instruindo-os e protegendo-os fazemos o nosso dever (...). (*Revolução de Setembro*, 30 de Dezembro de 1855)

A tabela 8 mostra, então, os géneros jornalísticos a que Sampaio recorreu para expressar a sua voz através do *Revolução de Setembro*. É de realçar que se tinham definido, ainda, as categorias “Entrevista”, “Reportagem” e “Informações utilitárias e de serviços (não publicitárias)”, mas, na amostra estudada, não se registaram quaisquer casos de peças que devessem ser classificadas nestas categorias, pelo que, caso tenham sido usadas por Sampaio, o foram a título meramente circunstancial.

Os dados da amostragem permitem concluir que António Rodrigues Sampaio, para se exprimir no espaço público imaterial e simbólico do jornalismo, cultivou, essencialmente, o artigo de opinião com matéria informativa relevante (63% dos textos da amostra) e a notícia desenvolvida comentada (30% dos textos da amostra). Mesmo em várias das notícias breves que elaborou, o jornalista deixou expressa a sua opinião sobre os factos noticiados (2% das matérias). Há até 1% das matérias recolhidas que vivem unicamente da opinião do jornalista, sem relato de qualquer facto, por causa da natureza de determinados temas (como as discussões sobre a pertinência, ou não, da pena de morte ou sobre os princípios da política). Ou seja, em 96% das peças, Sampaio não se coíbiu de interpretar factos e de opinar sobre a realidade que o cercava. No entanto, deve assinalar-se que, na maioria dessas matérias (95% do total), Rodrigues Sampaio partiu sempre do relato de factos, acontecimentos ou problemáticas. Ele teria perfeita consciência de que o jornalismo não vive sem informação, só com opinião – especialmente quando esta não é escorada pelos factos.

Os dados da tabela 10 testemunham, assim, a personalidade interventiva de Sampaio, mas também dão conta daquele que seria o estilo do jornalismo político português dominante na época – os factos exigiam interpretação e comentário, exigiam um enquadramento favorável ao partido que um determinado jornal representava. No entanto, conforme os dados da tabela e os exemplos acima expostos documentam, António

Rodrigues Sampaio por vezes também redigia notícias factuais (4% das peças), ocasionalmente até baseadas em paráfrases sucessivas sobre as intervenções de terceiros no espaço público. No que respeita à expressão jornalística, à retórica do jornalismo, o jornalista era, portanto, detentor de competências maleáveis.

Tabela 10

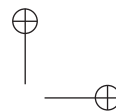
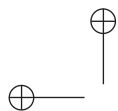
Géneros jornalísticos empregues por António Rodrigues Sampaio entre 1851 e 1881 no jornal *A Revolução de Setembro*

Categorias	%
Artigo de opinião sem matéria informativa relevante	1
Artigo de opinião com matéria informativa relevante	63
Notícia breve (menos de 5 linhas) não comentada	1
Notícia breve (menos de 5 linhas) comentada	2
Notícia desenvolvida (6 ou mais linhas) não comentada	3
Notícia desenvolvida (6 ou mais linhas) comentada	30

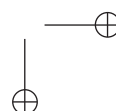
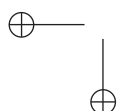
6.19 Em resumo...

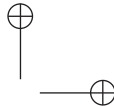
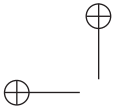
Na sua intervenção jornalística, Sampaio tratou das grandes questões do homem (a liberdade, a democracia, o civismo) mas também das questões mais prosaicas (a educação, a saúde, a justiça, a economia...), sempre num estilo vigoroso, ornado de abundante adjectivação, de citações latinas e de figuras de estilo como a metáfora e as perguntas (ou dirigidas ao leitor presumido ou a si mesmo) e exclamações retóricas. Fá-lo, frequentemente, arvorando-se em “voz do Povo”, ou melhor, “voz de todo um Povo”. Mas nas suas palavras de crente católico (mais do que de homem de esquerda) ribomba, também, uma forte comiseração solidária pela sorte dos mais desfavorecidos ou daqueles que sofrem.

Poderá, assim, dizer-se que, ao integrar-se no ambiente relativamente tranquilo da Regeneração, as preocupações de Sampaio passaram a ser, sobretudo, a defesa da justiça, da moral e da lei (justa) – em suma, do Estado de Direito; a defesa da ordem democrática,

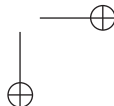
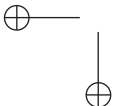


com respeito pelos adversários; a protecção dos humildes, conforme os mandamentos católicos; a generalização da educação – principalmente de uma instrução técnica, o que denuncia a sua visão instrumental da mesma; e o progresso económico e material do país, com base numa linha liberal mais fisiocrata do que livre-cambista, assente na industrialização e nas obras públicas (principalmente na construção de escolas e vias de comunicação).





CAPÍTULO 7



Evocações de Sampaio

Como é que os seus contemporâneos avaliaram António Rodrigues Sampaio? Um dos primeiros testemunhos de reconhecimento foi dado pelo seu jornal, *A Revolução de Setembro*. Nele, a 17 de Outubro de 1880, Cunha Belém, na secção “Folhetim”, evocava a vida de Sampaio. Sendo um artigo redigido enquanto Sampaio ainda era vivo, constitui um importante documento para a reconstituição da sua biografia.

O texto de Cunha Belém é elogioso, apologético até. Mas é também emoldurado pela celebração dos valores da Regeneração (o progresso material do País, a educação...) e pela condenação do jornalismo industrial, que ameaçava a preponderância que os jornais políticos tinham tido até aí.

Efectivamente, para Cunha Belém, como para muitos outros dos seus contemporâneos, o jornalismo seria “um sacerdócio” e não uma profissão técnica, uma *arte liberal*, passível de ser aprendida, ideia bem presente nas reflexões sobre jornalismo que se produziram em Portugal até à Revolução de Abril de 1974 (SOUSA, 2008c). Segundo o autor, Rodrigues Sampaio seria, no Portugal do final de oitocentos, o mais legítimo intérprete dessa “missão sacerdotal”, doutrinária, evangelizadora, do jornalismo político:

Folhetim

António Rodrigues Sampaio

Um homem cuja larga vida tem sido uma epopeia de trabalho e de dedicação pela causa da liberdade; um homem que soube fazer da pena um ceptro glorioso; um homem cujo carácter honradíssimo todos respeitam, porque ele sabe derrubar os adversários, não sabe fazer inimigos; eis o que é António Rodrigues Sampaio, o decano, o mestre dos jornalistas portugueses.

Nascido em S. Bartolomeu do Mar, concelho de Esposende, a 25 de Julho de 1805, eram seus pais uns honrados e modestos lavradores, que o destinaram à vida eclesiástica, aprendendo a ler com um padre da freguesia de Betinho, e depois estudando latim com outro padre de Marinhos, e revelando tal engenho e perspicácia que logo os frades capuchos de Viana cuidaram em o admitir na sua ordem, apenas atingisse a idade. Mas o sentimento liberal refervia no ânimo do moço estudante, que, por vontade de sua mãe, e para não cortar os laços de família, teve destino ao clero secular, estudando humanidades em Braga, e aí manifestou tais ideias, que não davam em breve garantias ao fanatismo clerical, sendo logo notado e mais tarde perseguido e preso como liberal, quando o fogo das paixões políticas, desencadeando-se em toda a sua ferocidade, foi sagrar o soldado valente.

O movimento popular de 1836, cujo chefe foi o povo, foi procurar o moço redactor da Vedeta para lhe confiar o encargo de secretário-geral da administração de Bragança, onde exerceu quase sempre as funções de governador, sendo depois transferido nesta categoria para Castelo Branco, onde continuou a afirmar as suas opiniões administrativas.

Logo depois da revolução de Setembro, havendo o grande caudilho liberal José Estêvão, o raio da eloquência tribuniária, fundado com Mendes Leite um jornal, a que deu o título daquele movimento revolucionário, foi Rodrigues Sampaio admitido logo na redacção; e tão grandes foram e continuam sendo os serviços por ele prestados à causa da liberdade e do progresso nesse jornal, que hoje conta quarenta anos de existência, e tão grandes e brilhantes são as glórias alcançadas ali, nas constantes lides jornalísticas, que o ilustre veterano da imprensa é conhecido no país pelo honroso título do *Sampaio da Revolução*, o que é ao mesmo tempo uma glória para ele e para o jornal.

No período das grandes lutas do Partido Progressista, naquela época de aprendizagem liberal, a *Revolução de Setembro* foi o órgão mais enérgico, mais eloquente, mais temível da oposição, sem que as perseguições de toda a ordem intimidassem o seu vigoroso redactor, cuja popularidade era imensa e cujos artigos o povo lia e jurava como artigos de fé. No Ministério presidido por pelo duque de Palmela, recusa Sampaio todas as ofertas deste homem de estado para conservar a sua independência jornalística, e depois de começada a luta sangrenta, que enlutou o país, suprimida a liberdade de imprensa, ainda a voz de Sampaio se fez ouvir, a animar o partido, a manter a fé, a sustentar as convicções, no jornal ainda hoje célebre, *O Espectro*, que é um modelo brilhante do jornalismo revolucionário.

Apoiando com toda a sua convicção o movimento político de 1851, foi

eleito deputado por Lisboa, e depois quase ininterruptamente fez parte da representação nacional, como membro da Casa electiva do Parlamento, até que foi elevado ao pariato. Em 1870, depois da revolta de 19 de Maio, o marechal Saldanha impôs-lhe a obrigação de aceitar uma pasta, o que ele fez com honrado sacrificio, mostrando o seu desprendimento do poder ao largar, oito dias depois, a pasta que havia aceitado, quando viu que a ditadura não queria respeitar as leis votadas pela Câmara de que ele era presidente; depois em 1871, foi-lhe confiada a pasta do Reino do ministério Fontes, como lhe tornou a ser no gabinete de 1878 sob a presidência do mesmo ilustre homem de Estado, glorioso chefe do Partido Regenerador.

Sampaio, como ministro, foi escrupuloso respeitador da lei, austero mantenedor da liberdade, respeitoso escravo dos seus princípios e demonstrou praticamente as vantagens da máxima tolerância. Zelou pelo desenvolvimento da instrução e pela regularidade da administração do País, sendo sempre o seu nome apontado como modelo dos ministros do Reino, que não querem sacrificar aos interesses facciosos da política os mais altos interesses do País.

Mas, no Ministério ou fora dele, Sampaio tem, desde há largos anos, exercido grande influência nos negócios públicos, sendo um dos vultos mais distintos, mais respeitados e mais simpáticos do nosso país. O título de primeiro jornalista lhe bastaria para isso, se não tivesse ainda outros muitos derivados dos seus bons e nobres serviços à causa da liberdade e do progresso.

Nas longas fadigas da sua vida jornalística, mirou sempre mais interesse da Pátria do que ao seu próprio interesse, recusou valiosas ofertas, viveu modestamente do seu trabalho honrado, sacrificou aos seus princípios muitas vezes os seus magros proventos de jornalista, e fez do jornalismo um sacerdócio e não uma indústria.

Como sacerdote da imprensa, ocupa nela o primeiro lugar. O seu estilo é cheio, conciso, e enérgico, a sua frase fácil e elegante; a sua dicção puríssima e vernácula; a sua lógica inexorável; a sua tática de argumentar habilíssima, descobrindo sempre o lado fraco dos adversários, sem nunca se pôr a descoberto. Umas vezes, eruditos; outras, jocosos, mas sempre sem pretensão; os seus artigos ainda hoje são apreciados, até mesmo por aqueles que lhes não partilham as ideias, e os adversários, sentindo-se feridos pela energia excepcional daquela pena, não perdem o respeito e a amizade ao homem venerando, que pela lhaneza e afabilidade do seu trato na convivência íntima, pela tolerância em todos os actos da sua vida, se vê cercado das simpatias gerais. Como orador, e não tem a mesma

fluência, amenidade, vigor, concisão e clareza de frase, que tem como escritor, os seus discursos são conceituosos, sempre de grande autoridade, e não raro, de boa graça, inexorável para os contrários.

A história anedótica da vida deste grande vulto ainda está por fazer e mostrará quanto a sua limpa consciência soube sempre desprezar a calúnia que pretendia mordê-lo, e quanto a sua serenidade de ânimo o acompanhou em todas as pendências, até mesmo nas do campo da honra, a que jamais se recusou ir.

António Rodrigues Sampaio, numa feliz e bem-disposta velhice, vê as suas causas a servirem-lhe de diadema de glória, respeitadas por todos: os jornalistas veneram-no como seu chefe e mestre, e ainda disso lhe deram prova recentemente no banquete da câmara municipal, em que ele fez um brinde em nome da imprensa e em que os representantes de todos os jornais o vitoriam e aclamaram, e até os sábios estrangeiros lhe chamaram mestre. Os homens políticos acatam-no e respeitam-no; o país estima-o, como um dos seus filhos mais prestantes, que entrando na vida desamparado e desprotegido, soube elevar-se, pela força do trabalho, pelo vigor do talento, seguindo sempre, como estrada mais curta, o caminho direito que lhe marcava serena a voz da consciência honrada. A. M. da Cunha Belém (*A Revolução de Setembro*, 17 de Outubro de 1880)

Já após a morte de Rodrigues Sampaio, o seu jornal de sempre evocava a figura daquele que tinha sido, enquanto seu principal redactor, a sua alma. Apesar do tom saudosista, o redactor evoca Sampaio como “a personificação (...) do velho jornalismo português”. Fazia, portanto, um contraste entre a acção jornalística de Sampaio e os ventos de mudança que, então, animavam a imprensa portuguesa:

A voz mais enérgica e brilhante do jornalismo português emudeceu. As colunas deste jornal que foram a arena dos seus triunfos, e que serão, daqui em diante, a viva tradição do seu honrado nome e do seu notabilíssimo talento, ecoarão largo tempo as palavras incisivas, o conceito luminoso, as formas monumentais, em que se expandia aquele espírito superior. (...) *A Revolução de Setembro* sente as dores inexplicáveis da orfandade, porque António Rodrigues Sampaio era a personificação gigantesca do velho jornalismo português e era, simultaneamente, para a política, para a literatura, para a imprensa, em tudo e para tudo, a humanização, justamente glorificada, deste antigo jornal. (*Revolução de Setembro*, 14 de Setembro de 1882)

Nos dias seguintes à morte de Rodrigues Sampaio, a imprensa portuguesa (grande parte dela, sua concorrente/adversária), citada no *Revolução de Setembro*, a 15 de Setembro de 1882, quis prestar-lhe homenagem salientando o seu perfil enquanto jornalista e político:

Faleceu ontem às 10 horas da manhã, em Sintra, o Sr. António Rodrigues Sampaio. Posto que nos separasse a política, e por muitas vezes pleiteássemos na imprensa, nem por isso deixávamos de admirar o talento do ilustre jornalista, que por muitos anos foi redactor principal da *Revolução de Setembro*, onde deixa numerosos artigos, que só uma inteligência naturalmente robusta e robustecida com larga cópia de conhecimentos poderia inspirar. A causa liberal perdeu um soldado dedicado e a imprensa jornalística um dos seus mais distintos ornamentos. (*A Nação*)

Está de luto o Partido Regenerador.

Sucumbiu António Rodrigues Sampaio.

A família liberal deplora neste momento a perda de um dos seus mais denodados campeões.

O jornalismo português, onde por antiguidade lhe competia o primeiro lugar, sente-se órfão de um dos seus mais estrénuos atletas. (...) Teve paixões políticas, deixou-se dominar por elas, ou dominou ele mesmo a opinião, quando eram elas que prevaleciam numa sociedade em que da esgrima vivaz da palavra escrita e das escaramuças ardentes da polémica se passava a pleitear no campo ensanguentado das guerras civis. (*O Progresso*)

Faleceu ontem António Rodrigues Sampaio, o decano e o mais vigoroso dos jornalistas portugueses. (...) Através de tudo, Sampaio conservou até ao último dia da sua vida dotes de espírito e qualidades morais que lhe conquistavam a admiração e a estima dos seus mais decididos adversários.

Jornalista mais vigoroso, mais classicamente elegante, não o tivemos, nem o temos ainda. Os seus artigos nas mais altas e difíceis questões sociais e políticas rivalizavam vantajosamente com os dos primeiros escritores. (*O Diário Popular*)

Teixeira de Vasconcelos (1859, p. 61) diz que Sampaio se via essencialmente como jornalista, pois um dia ofereceram-lhe um excelente

emprego, mas ele retorquiu: “Se não fosse jornalista, talvez aceitasse, porém não posso sacrificar a independência da minha consciência pelas minhas convicções.” Inocêncio Francisco da Silva (1858, p. 300-301) explica no seu importante *Dicionário Bibliográfico Português*, no volume VIII, que Sampaio

Escreve com grande facilidade, extrema clareza e bastante concisão. É um escritor veemente e enérgico, de paixões vivas, mas nobres, e de linguagem franca e serena, mas nunca o vi faltar a certas atenções, que nem todos os seus colegas guardam escrupulosamente. A clareza da razão, a solidez do raciocínio, a vivacidade dos sentimentos, a força das convicções, a placidez do espírito, a facilidade de trabalho, o conhecimento reflectido dos negócios e dos homens e uma sensibilidade que nas circunstâncias grandiosas o eleva às regiões superiores da eloquência, tem dado a Sampaio o primeiro lugar na imprensa portuguesa.

Guimarães Fonseca (1874, p. 7-8, 13-14 e 19), que lhe dedica, já Sampaio era ministro, uma carta laudatória para interceder em favor de um ferido das guerras liberais, lembra as “manifestações brilhantes do seu génio na imprensa” e reconhece que o jornalista prestou serviços à “causa da civilização” e “à liberdade”, apesar de ter sido “apedrejado pelos censores”. Reconhece-o, ainda, como um “brilhante modelo” de “homem público” que se “conservou à altura (...) dos grandes princípios do direito e da ordem.”, um “defensor (...) dos direitos do povo, das aspirações ardentes e revolucionárias às novas conquistas da liberdade e da justiça.” Escreve o autor, interpelando Sampaio:

Quero falar de V. Ex.^a como jornalista.

Todos sabem que é V. Ex.^a, depois de José de Sousa Bandeira, já falecido, o mais antigo jornalista de Portugal.

Iniciou-se na imprensa quando ela era arma de combate magnânimo e não tela de discussão efêmera, quando ela era código das liberdades e dos direitos do povo, e não estendal de injúrias partidárias, pelourinho de afrontas e circo de represálias.

A palavra incisiva e forte, que V. Ex.^a conservou sempre no seu estilo enérgico e poderoso, já vislumbrava então nas lutas que se seguiram ao triunfo obtido pelas tropas liberais.

Foi na *Vedeta da Liberdade* (...) onde V. Ex.^a estreou o seu grande talento e vocação para os grandes debates na imprensa periódica.

Desde então até hoje ninguém se levantou ainda ao trono que o redactor da *Revolução de Setembro* soberanamente ocupa na imprensa portuguesa.

Agora que V. Ex.^a está afastado das lides jornalísticas, (...) sentimos todos a grande falta da sua palavra enérgica, brilhante e conceituosa, nos artigos que sempre (...) elucidavam a opinião sensata nas momentosas questões da governação pública.

Sentimos porque ninguém ainda o substituiu. (FONSECA, 1874, p. 19)

Eduardo Coelho, o idealizador e co-fundador do *Diário de Notícias*, trabalhou no *Revolução de Setembro* às ordens de Sampaio e este, nem sequer depois da fundação do DN, quis exonerar o primeiro do cargo de noticiarista do jornal. Por isso, durante algum tempo, Eduardo Coelho, já então director do *Diário de Notícias*, viu-se obrigado a acumular os dois cargos, embora contrafeito, conforme relembra nas suas memórias, recolhidas por Cunha (1891, p. 45). Eduardo Coelho (1882, p. 252) recorda Sampaio assim:

Na intimidade, era sempre jovial. Na família, amorável, simples, infantil. O seu desejo era ver todos fartos e contentes. Não compreendia a sua felicidade sem que a completasse a dos que o rodeavam e mal disfarçava em se ver em se cercado de senhoras espirituosas e elegantes, como as suas netas adoptivas e rapazes de elevado talento (...).

Um dos conjuntos de testemunhos mais relevantes sobre Sampaio é o livro colectivo de homenagem que lhe foi dedicado pela imprensa do Porto, após a sua morte, em 1882. Nele, Borges de Avelar (1882, p. 15) salienta as fortes convicções de Sampaio:

as intenções de António Rodrigues Sampaio – no que toca (...) a liberdade – mantiveram-se sempre acima de qualquer suspeita. Por mais reservas que possam fazer-se sobre as múltiplas formas de que ele as revestiu, forçoso é concordar que António Rodrigues Sampaio só teve por final a própria convicção. Se errou, errou inconscientemente e, trabalhador indefeso, pôs toda a sua energia ao serviço de uma grande causa”.

Por sua vez, no mesmo livro, Júlio Lourenço Pinto (1882, p. 19-20) lembra o homem que se identificou com a “altíssima ideia [de] salvar a liberdade” (p. 21) e o “eminente jornalista (...), lutador temível (...) de

rija têmpera (...), esforçado polemista, truculento guerreiro (...), em casa, boníssimo, adorável na grande irradiação da sua inesgotável bondade”. Já Manuel M. Rodrigues (1882, p. 30-32) realça o “trabalhador infatigável” que “distante (...) o tempo em que os cargos elevados de um Estado eram a consecução privativa de uma cadeia de privilegiados de nascimento”, soube guindar-se a si próprio à custa da luta pela liberdade e ao mérito da sua inteligência.

Já o jornalista Firmino Pereira (1882, p. 50-61), na mesma obra, recorda o “grandioso panfletário (...) cuja pena (...) valia exércitos”, o homem austero, sincero de convicções, que “fora da sua banca de jornalista, era alegre, folgazão, expansivo, tendo para cada acontecimento uma citação latina, uma anedota, uma *blague*”, o homem que “todos adoravam, amigos e adversários, prestando àquela alma boa e generosa o preito respeitoso que ela inspirava”. E diz, ainda:

poucos como ele terão lutado tanto para, à hora derradeira, deixarem de si apenas um nome venerando, o que é pouco, se atendermos a que vivemos numa época desgraçada, de ambições, de cálculos, de sofismas, de interesses. Consumir toda a existência a trabalhar pela pátria, a pugnar pelos seus direitos, a defender as suas instituições, a sacrificar-se pela sua liberdade, e cair após tanta fadiga, legando apenas um nome, (...) é certamente para admirar nestes tempos de ambições desmedidas. (PEREIRA, 1882, p. 50)

Firmino Pereira (1882, p. 50-52) gaba, simultaneamente, a honestidade de Sampaio, que “saiu do povo, não renegando nunca a sua condição”. Recorda *A Revolução de Setembro* e o *Espectro*, “os dois grandes látegos com que Sampaio azorragou essa camarilha ambiciosa (...) que largas horas de desgostos deu aos que (...) amavam a prosperidade da sua pátria”. Para ele, esses jornais “são o mais grandioso documento do patriotismo de Sampaio, o eloquentíssimo protesto duma alma verdadeiramente portuguesa”. Finalmente, Firmino Pereira (1882, p. 52) conta o seguinte episódio da vida de Sampaio:

Um dia, numa polémica com um jornal de Lisboa, disse umas verdades amargas ao seu adversário, e este, em lugar de se confessar vencido, declarou que bem conhecia a mão que o queria aniquilar. Sampaio, no dia seguinte, respondia triunfantemente:

– Ora ainda bem que o animal conhece pelas esporadas que leva no

lombo quem é o cavalheiro que o monta!

Uns anos mais tarde, o jornalista João Grave (1906) repara na injustiça que constituía o olvido de Sampaio:

A Revolução de Setembro, onde o velho Sampaio durante tantos anos lutou pela defesa do direito e das liberdades constitucionais, não se apagou também nas recordações do país. Mas o homem extraordinário que alimentou os dois jornais da feição áspera e generosa dos lutadores, esse dir-se-ia olvidado para todo o sempre. Tão olvidado, que parece ter vivido há centenas de anos e num tempo em que a sua inteligência não desse claridade alguma. E, contudo, Sampaio é quase dos nossos dias. Muitos dos que actualmente vivem ainda se lembram desta austera face de velho, da sua excepcional cabeça assente sobre um pescoço curto, dos seus largos ombros, da sua forte constituição de sanguíneo, da sua frente simpática, escondendo sob uma severidade que assustava a natureza tímida, uma afabilidade encantadora. Ninguém diria (...) que Sampaio era um terrível sarcástico (...). Dotado de uma rica e vasta ilustração (...), manejava o vocabulário com um saber, uma sagacidade e uma originalidade incomparáveis.

Pedro Venceslau de Brito Aranha (1907, p. 115-116), que trabalhou com Sampaio no *Revolução de Setembro*, atenta, igualmente, na vigorosa coragem do jornalista:

Na vida pública, teve inimigos, invejosos, adversários em grande número. Este número, se era avultado, subia à altura da sua enorme estatura no periodismo, nas suas lutas na imprensa, com os jornalistas mais em evidência no seu tempo, e mais ilustres, e aos quais ele derrotava com o vigor dos seus escritos (...). Quanto mais viva e acerba era a contenda, mais plácido o seu trato. Ria-se muitas vezes dos adversários e no seu coração, magnânimo, perdoava-lhes as injúrias (...). Causou dolorosa impressão a sua morte. Caíra aquele roble açoitado por medonhas tormentas na imprensa, sem que jamais a sua pena se vergasse ou o seu ânimo esmorecesse. O jornalismo português perdera um dos seus mais vigorosos e agigantados membros e sem dúvida o primeiro do seu tempo (...). Príncipe lhe chamavam. Era, com efeito, príncipe na imprensa diária política.

Registe-se que os jornalistas e escritores do Porto que se associaram

às homenagens a António Rodrigues Sampaio fundaram em sua memória a Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, que ainda hoje subsiste, o que está expressamente declarado nos respectivos estatutos¹ (CUNHA, 1941b, p. 35).

Rocha Martins (1941, p. 96), pondo a tónica no entendimento do *contexto* para se compreender o *sujeito*, dizia, interessantemente, o seguinte:

Rodrigues Sampaio, para a geração de ontem, mesmo morta, era o adversário que faria gastar muito dinheiro em arnica para pensar feridas e deixara esmurradas muitas reputações. Os descendentes artérios conservavam os rancores. Para a gente de hoje, Sampaio é *incompreensível*.

Figura 13

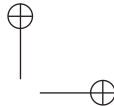
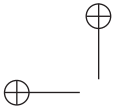
Postal comemorativo do bicentenário do nascimento de António Rodrigues Sampaio



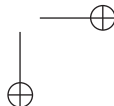
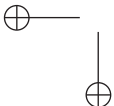
¹ A Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto surge “para honrar a memória de António Rodrigues Sampaio, insigne jornalista português, benemérito da pátria e da liberdade”.

Nunca esquecido, celebrou-se, em 1906, o centenário do seu nascimento, com abundantes referências na imprensa, incluindo um número especial, o de 30 de Julho, da revista *Occidente*. O bicentenário do seu nascimento, em 2006, foi celebrado com colóquios e exposições promovidos pela Câmara Municipal de Esposende, sua terra natal.

António Rodrigues Sampaio foi portanto um jornalista de causas e ideias e não um repórter, como, de resto, era comum no jornalismo do século XIX, a exemplo do que acontece contemporaneamente com os blogues. Paradoxalmente, uma vez no Governo, nem sempre agiu com base nos ideais que tantas vezes apregoou, tendo, nomeadamente, colocado em juízo, com bastante frequência, vários jornalistas que o atacaram ou que combatiam os Governos do seu partido e, paradoxalmente, a Monarquia, quando se sabe, que partilhou de ideais republicanos.



CAPÍTULO 8



O pensamento de Sampaio sobre a imprensa

Tanto quanto foi possível apurar, António Rodrigues Sampaio não escreveu muito sobre jornalismo, apesar de acompanhar a dinâmica dos jornais da altura, o que revela, indirectamente, a grande importância que atribuía à comunicação social. Prova disso são os constantes diálogos e discussões com outros jornais, a que já se aludiu amiúde ao longo deste trabalho, mas também as notícias do *Revolução de Setembro* sobre o aparecimento de novas publicações, como as seguintes, relativas à edição dos célebres periódicos ilustrados *Arquivo Pitoresco* e *Ocidente*, do jornal *O Progresso* e do periódico satírico *As Fapas*:

PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS O ARQUIVO FAMILIAR SEMANÁRIO PITORESCO

Este semanário, cujo primeiro número sairá impreterivelmente no próximo mês de Agosto, publicar-se-á todos os sábados regularmente.

Impresso nitidamente numa tipografia acreditada por outras publicações esmeradas, cada número do *Arquivo Familiar* terá oito páginas, do formato do antigo *Arquivo*, ou dezasseis colunas em bom tipo e papel, contendo variados artigos de literatura e ciência popular e será ordenado de excelentes gravuras em madeira executadas por hábeis artistas nacionais. (*A Revolução de Setembro*, 4 de Julho de 1857)

ARQUIVO PITORESCO

Publicou-se o número 9 deste semanário, contendo diversos e interessantes artigos. (*A Revolução de Setembro*, 3 de Setembro de 1857)

Apareceu hoje um novo jornal, *O Progresso*. Os seus princípios são democráticos e os seus meios de triunfo a liberdade e a discussão. Os dois primeiros artigos são escritos pelo nosso amigo o senhor José Pais, que ilustrou muitas vezes as colunas da *Revolução* com os seus excelentes artigos. Felicitamos o Progresso e desejamos-lhe longa vida. (*A Revolução de Setembro*, 18 de Maio de 1854)

Ocidente – Dando conta do aparecimento do primeiro número do jornal deste título, cumpre-nos dizer que vem ele de modo a satisfazer completamente os mais exigentes em publicações de tal ordem. A impressão é irrepreensível e o contrário seria bastante para estranhar, tendo sido feita na casa Lallemant. As gravuras representam Alexandre Herculano sentado numa poltrona, Membro da Pataburro na tábua do Besteiro, casa na quinta de Vale de Lobos, igreja da Azóia de Baixo e o túmulo onde foi depositado o cadáver do grande historiador. São todas primorosas e dignas de figurarem junto de outras vindas do estrangeiro e trabalhadas por mestres de boa fama. Regala-se a gente quando lhe passa a vista. Folgamos de que a execução seja verdadeiramente portuguesa. É devida ao hábil buril de Caetano Alberto, já muito vantajosamente conhecido por inúmeros trabalhos de sua engenhosa arte. Da parte literária, que diremos? Simplesmente que é toda de escritores distintíssimos, tais como Pinheiro Chagas, Guilherme de Azevedo, António Enes, Luciano Cordeiro e Bento Moreno. Posto isto não é preciso dizer mais nada sobre o muito que vale a redacção do primeironúmero do *Ocidente*, de que são directores artísticos Manuel de Macedo e Caetano Alberto. No escritório deste último, rua do Loreto, 43, trata-se das assinaturas e de quaisquer negócios concernentes ao belo jornal, cujo primeiro número tanto nos agradou. (*A Revolução de Setembro*, 4 de Janeiro de 1878)

Apareceu anteontem o primeiro número das Farpas. Este pequeno volume é uma espécie de introdução aos que se hão-de seguir, é para mostrar o tom em que elas serão escritas para o futuro. Esse tom é o da ironia delicada, que não ofende, é o da crítica mordaz, que não repugna, são farpas que doem ao entrar na epiderme, mas que não passam da epiderme. De resto, graça e bom senso às pilhas, por toda a parte, são avaros que despejam o seu tesouro com a convicção que ele é inesgotável.

Começamos pelo frontispício. É um desenho encantador, de intenção fina, de delicado humorismo. É um diabo que sorrindo olha por um óculo. De que ri aquele bom filho do Tártaro? De tudo o que observa, ri da política, ri da literatura, ri dos homens e ri das coisas. No entanto, o seu sorriso cheio de finura, só quer dizer que se o que ele vê é risível, não é necessário

senão um passo para que seja sério, sagrado até. É um bom diabo, cheio de bonomia, sem pretensões. Tem a cara de um pobre homem, complacente, mas implacável ao mesmo tempo. A cara é uma maravilha; causa hilaridade, faz rir a bandeiras despregadas, o seu riso é tão natural, tão bem expresso, que sem querer desatamos às gargalhadas. Este desenho vem assinado por um nome que nós respeitamos e que amamos, o de Manuel Macedo, um artista que dá ao público as produções da sua mão e guarda para si e para alguns amigos as produções do seu espírito. Manuel Macedo é uma destas individualidades artísticas que faria honra a qualquer país onde nascessem. Tem a crítica de Gavarni, o seu génio de observação, o seu traço mágico. Manuel Macedo é um artista no que esta palavra tem de mais largo, de mais belo e de mais elevado.

Passemos agora ao volume. Começa por um artigo sobre o estado do país em todas as suas manifestações, políticas, ciência, arte, literatura, costumes, etc. Nesse artigo cheio das observações mais finas, em que se sente um espírito de crítica penetrante, desassombrado de preocupações de qualquer ordem e tendo por único critério o *bom senso* e a *justiça*, há coisas verdadeiramente notáveis, que tem um cunho magistral. Já não são farpas, são verdadeiros artigos de crítica, que fazem honra aqueles que os escreveram e que dão bem a medida dos seus espíritos.

(...)

Tudo isto é uma verdade, dita sem amargura, sem irritação, brincando e galhofando. É a demolição pelo ridículo, que é talvez ainda uma arma mais terrível que a indignação profunda.

É este o tom geral com que são criticados os factos da política, os actos da vida, etc. Há um pequeno artigo sobre as *economias*, preocupação de um certo partido político, que é quase sublime.

Isto tudo é profundamente original entre nós, tudo isto é ouvido pela primeira vez e portanto é apreciado, *gouté*, como dizem os franceses.

Esta publicação é própria para despertar uma verdadeira curiosidade, é bonita, tem graça, tem bom senso, diz grandes verdades, esclarece muitas coisas, é sempre justa, é independente. Que mais lhe querem, pela nossa parte estamos satisfeitos e só queremos que seja sempre assim. (*A Revolução de Setembro*, 20 de Junho de 1871)

No caso do surgimento da *Voz do Operário*, há um tom de censura na notícia:

A Voz do Operário – É este o título de um novo jornal, cujo primeiro número foi dado hoje à estampa. Da rápida leitura que dele fizemos, parece-nos que deverá satisfazer ao fim a que é destinado. Se se desviar das boas doutrinas sustentadas neste primeiro número depressa conhecerá o erro, o que teremos de sentir, porque somos dos que muito se interessa pelo melhor estar das classes que vivem do trabalho e para o trabalho. A dos manipuladores de tabaco, de que é órgão a nova folha, é das classes obreiras a que mais principalmente se torna digna, de pronta e eficaz protecção. (*A Revolução de Setembro*, 12 de Outubro de 1879).

Sampaio definia-se a si mesmo como um jornalista que aceitava pacificamente a luta política através da imprensa e que admitia vozes discordantes no seu próprio jornal, conforme apregooou na Câmara dos Deputados, em Abril de 1856¹, dirigindo-se a outro parlamentar, que o acusava de acumular o jornalismo com o cargo de deputado, usufruindo, assim, de vantagens:

sou deputado e sou jornalista e não sei que a qualidade de deputado me inibia de exercer o officio de jornalista, e declaro (...) que se tivesse de optar (...), optava pelo de jornalista. E o que me admira é que o ilustre deputado que (...) expõe aqui as suas opiniões, as não exponha também pela imprensa. Eu vou para lá, todos o sabem. Redijo os meus artigos e assino-os com o meu nome, não apareço só como editor responsável, mas também como redactor, e nem todos fazem assim, o que prova que a franqueza é mais fácil de alardear do que de seguir. Não censuro nisto ninguém, mas (...) seria mais curial que aqueles que se julgam ofendidos pela imprensa, recorressem à mesma imprensa, e se o ilustre deputado não tem um jornal que lhe admita os seus escritos, eu de muito boa vontade lhe ofereço um jornal (...).

Essa é que é a questão, e acho sempre inconveniente vir trazer para a tribuna as questões da imprensa. Se a imprensa pode falar agora aqui pela minha boca, não pôde falar sempre, e o ilustre deputado (...) pode responder-me pela imprensa (...), que eu aceito todas essas armas.

Assim, foi mais pelo seu exemplo de vida e acção que Sampaio demonstrou a sua fé na liberdade de imprensa, bem expressa na frase “antes quero uma imprensa anárquica do que uma imprensa perseguida”, que proferiu no calor da luta contra o cabralismo. Para ele, a liberdade

¹ *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. IV, 1856, p. 38-39.

de imprensa era uma forma de assegurar o controlo dos poderes, já que através dos jornais seria possível confrontar opiniões e denunciar os crimes e as prevaricações, conforme se assinalou nos textos relativos à promulgação da “Lei das Rolhas”, pelo Governo de Costa Cabral, em 1850, acima inseridos. Contraditoriamente, conforme já se referiu, o exemplo que Sampaio deu enquanto político, após 1851, foi o de alguém que passou a desconfiar da “imprensa anárquica” e que pretendeu, através dos tribunais e das leis, refrear o que entendia serem os excessos dos jornais.

Há alguns registos escritos do seu pensamento sobre a imprensa. Primeiro, pode dizer-se que Sampaio tinha plena consciência do seu grande poder, superior até ao dos deputados:

Senhores deputados, o poder da imprensa é eterno e o vosso é muito caduco e mortal. Vivemos há muito e temo-vos visto ora soberbos, ora humildes, ora ameaçando, ora pedindo misericórdia, enquanto que a imprensa do lugar sobranceiro em que se acha colocada, ora vos ataca nos vossos erros, ora vos compadece na vossa aniquilação. (*Revolução de Setembro*, 26 de Janeiro de 1850)

A 20 de Abril de 1846, o jornalista sustentou num suplemento ao *Revolução de Setembro*, já aqui referido, que a falta da liberdade de imprensa, sendo esta vista constitucionalmente como uma das “garantias do cidadão”, se assemelhava ao “silêncio dos túmulos”, deixando o país “à mercê do Executivo e dos seus agentes”. E relembra que foi com ausência de liberdade de imprensa que “o despotismo sempre (...) começou”. Cita, aliás, Montesquieu, no *Espectro*, para vincar a importância da liberdade de imprensa na luta contra as soluções despóticas:

Ao despotismo, convinha-lhe ser silencioso. Montesquieu escreveu: “Num estado livre, é indiferente que se pense bem ou mal. O caso é que se pense.” O famoso publicista acreditava, com razão, no sentimento da maioria e no poder da discussão. (*Espectro*, 13 de Janeiro de 1847)

Do mesmo modo, no *Espectro* de 26 de Fevereiro de 1847, António Rodrigues Sampaio escreve:

O jornalista é o sacerdote de uma religião, duma crença social – expõe a sua doutrina, discute, convence ou é convencido. A sua alma deve respirar sempre amor, o seu apostolado é um apostolado de paz. Se o seu

irmão peca, deve dizer-lhe como o sacerdote do Evangelho: – *Fili, peccasti, non adjicias iterum.*

Portanto, para Sampaio, jornalismo é engajamento doutrinário, militância e panfletarismo, exige entrega total, e o jornalista é o intérprete dessa missão. Uma missão superior à do próprio parlamentar, pois, embora a tribuna e o jornalismo sejam “filhos da mesma mãe”, “a tribuna é a voz do privilégio”, enquanto a imprensa “é a voz do povo” e o seu “sufrágio” é “universal” (*Revolução de Setembro*, 10 de Julho de 1848).

Sendo intérprete de uma doutrina, o jornalista, depreende-se das palavras de Rodrigues Sampaio, deve ser, ainda assim, um intérprete cordato, que aponte paternalmente os erros dos adversários: “a sua alma deve respirar (...) amor, o seu apostolado é um apostolado de paz”. Essa visão corresponde, aliás, aos juízos que os contemporâneos de Sampaio fizeram sobre a sua pessoa: adversário corrosivo, frontalmente corajoso, mas leal e bondoso, pouco dado a vinganças, profundamente imbuído dos ideais católicos da compaixão e do perdão.

O excerto de texto anterior evoca também a ideia do jornalista como sacerdote e do jornalismo como sacerdócio, comum nos escritos dos que reflectiram sobre a natureza da profissão em Portugal (ver, por exemplo, SOUSA, 2008a; 2008b; 2008c; SOBREIRA, 2003). Sendo sacerdócio, o jornalismo implicaria a total disponibilidade do jornalista, crença e convicção. Essa visão do jornalismo como sacerdócio opôs-se, por muitos anos, à do jornalista como *técnico* capaz de obter, produzir e difundir informação (ver, nomeadamente: SOBREIRA, 2003). É uma percepção que, inclusivamente, Sampaio vincará no *Revolução de Setembro*, a 16 de Novembro de 1848, quando exclama, referindo-se ao jornalismo, que “Este sacerdócio é grande e majestoso quando é livre e independente”. Nessa frase, porém, remete já para outros valores caros aos jornalistas: liberdade e independência.

Os mesmos princípios de liberdade com responsabilidade, independência, mas também do jornalismo como doutrina e sacerdócio, são vertidos, identicamente, no primeiro artigo de fundo que Rodrigues Sampaio assinou no *Revolução de Setembro*, a 26 de Setembro de 1856:

Consideramos mais nobre a imprensa do que a costumam considerar os nossos adversários. Ainda que sejamos o órgão e o defensor de grandes interesses públicos, não nos limitamos somente a ser o reflexo das

opiniões recebidas, nem o eco do que se diz, nem a repercussão dum sentimento geral; cremos que a imprensa deve ser um livro de instrução e tomar, por isso, a iniciativa nos diversos assuntos, esclarecendo a opinião pública, que pode ser errada, em vez de seguir rotineiramente, obstando assim a todo o progresso razoável e sensato. É assim que nós temos exercido este sacerdócio; é assim que o havemos de continuar a exercer. *Real, real*, repetem-no os papagaios, mas a imprensa deve ser mais alguma coisa. (*Revolução de Setembro*, 26 de Setembro de 1856)

Num outro número do *Espectro*, o de 9 de Janeiro de 1847, lamenta “a cegueira de certos publicistas que sustentam uma Corte corrupta com receio de outra pior”. Publicista, para Sampaio, era aquele que se dedicava à *publicidade*, entendida como a publicitação de factos e ideias através da imprensa. Assim sendo, publicista era sinónimo de jornalista. Ora, segundo se depreende das palavras de Sampaio, a missão jornalística teria uma dimensão moral. Os jornalistas, embora doutrinários, não poderiam ser cegos, isto é, não poderiam ignorar a verdade e muito menos apoiar cegamente um Poder Régio e um Governo corruptos. A questão da perseguição da verdade, do *falar verdade*, era, aliás, segundo Sampaio, um elemento fulcral para a definição de um jornalista, tal e qual como escreve no *Espectro* de 19 de Dezembro de 1846: “Falai em tudo verdades (...). Nestas horas tremendas (...) é preciso ser franco e leal, é preciso falar como se estivéssemos na presença de Deus a dar-lhe conta de todos os nossos pensamentos e acções.”

A perseguição da verdade jornalística continuará a ecoar, pelos tempos fora, na prosa de António Rodrigues Sampaio, conforme se demonstra no exemplo seguinte, extraído do *Revolução de Setembro* de 6 de Dezembro de 1850. No entanto, a questão da verdade jornalística, para ele, entroncaria na luta política:

A imprensa não tem outra missão se não a de dizer a verdade e de propor os melhores alvitreiros de administração. Se o Governo faz mal, é necessário argui-lo e obrigá-lo a fazer bem; se faz pouco, é necessário instigá-lo a fazer mais; se tem más tendências, é necessário combatê-lo; se as tem boas, é necessário animá-lo. (*Revolução de Setembro*, 6 de Dezembro de 1850)

Ser fiel à verdade é, relembre-se, um valor central dos jornalistas, inculcado no jornalismo através da historiografia clássica de Heródoto, Tucídides, Xenofonte e outros (Sousa, 2008d). Por isso, amiúde Sam-

paio volta a repisá-lo e enaltecê-lo, sugerindo, ainda, que a imprensa deve ser suficientemente escrutinadora para aclarar o que está escondido: “a imprensa é feita para tirar a verdade dentre as maranhas dos enredadores e iluminar bem os recantos e as insidias das veredas políticas.” (*Revolução de Setembro*, 16 de Novembro de 1848)

Os deveres da imprensa mais altos da imprensa deveriam ser, na versão de Sampaio, ilustrar e inspirar. Um jornal não deveria ficar, inferir-se das suas palavras, pela superficialidade dos factos. Pelo contrário, era-lhe cobrado explicar, guiar e doutrinar. Os ideais da Modernidade, misturados com o do doutrinário jornalístico, continuavam bem presentes no jornalismo oitocentista português:

Não seremos nós escritores públicos os que havemos de rebaixar o nobre mister da imprensa. Não seremos nós que havemos de reduzir este novo poder dos estados, talvez o seu verdadeiro poder, a um escrutinador de votos, a um verificador de vontades, a um apurador de consciências. A nossa missão é mais nobre, o nosso mister mais elevado, o nosso apostolado mais augusto.

A imprensa que se inspira e não inspira é sem inteligência e sem vontade, é um instrumento mecânico, não é uma potência de alma, recebe mas não dá, regista mas não discute, conta mas não explica a razão dos acontecimentos, fala mas não pensa, é papagaio e não homem – só diz o que ouve dizer, não tem vontade própria, porque só quer o que os outros querem, abdica, porque não sabe pronunciar um voto.
(...)

De que serve a imprensa se não há-de ilustrar os povos? E como ilustra se não se eleva acima deles? Como esclarece se não pode pregar uma nova doutrina, converter os que não crêem nela, chamar ao caminho os que andam desgarrados? É essa uma imprensa que não convence, é convencida; não guia, é guiada; não ensina, aprende.

Não é, nunca foi, nem há-de ser essa a missão da verdadeira imprensa. A faculdade de manifestar cada um o seu pensamento não é a de manifestar o pensamento dos outros. Aquela faculdade é que nos dá o direito de expendermos a nossa opinião individual e de pugnarmos quanto em nós couber para a fazermos triunfar – não um triunfo sobre o corpo mas sobre o espírito, não uma conquista bruta mas uma conquista sobre as inteligências. A maioria tem o direito de se fazer obedecer, mas a minoria, o indivíduo, tem-no igualmente de se fazer ouvir e de procurar converter essa minoria em maioria pela discussão que ilumina a inteligência e dirige a vontade.

(...)

A imprensa não é pois somente um órgão, uma representação, é e cumpre que seja, um ensino e um astro que ilumine. (*Revolução de Setembro*, 11 de Maio de 1848)

A 6 de Fevereiro de 1844, após o insucesso da revolta anti-cabralista de Torres Vedras, e num tempo em que a ofensiva contra a liberdade de imprensa recrudesceu, Sampaio redigiu o seguinte texto no *Revolução*:

daqui a pouco, a publicidade, condição indispensável do sistema constitucional, será vedada, os prelos condenados como arietes da anarquia, os tipos destruídos como projecteis da revolução. Calar-se-á o jornalismo. O silêncio da escravidão pesará sobre este país como uma campa de mármore negro sobre o túmulo. (*Revolução de Setembro*, 6 de Fevereiro de 1844)

Essa passagem permite perceber que António Rodrigues Sampaio considerava o jornalismo livre indispensável aos estados democráticos de direito, graças ao seu papel na publicitação e no escrutínio dos actos de poder. Sem jornalismo, impor-se-ia o “silêncio da escravidão” a um povo. Amordaçado, este ficaria incapaz de se sintonizar com a actualidade e de julgar com consciência de causa os actos de poder. A 5 de Janeiro de 1849, noutra passagem da secção “Interior” do *Revolução de Setembro*, na qual se reconhece o vigoroso estilo de Sampaio, este sublinha efectivamente a ideia de que o jornalismo doutrinário livre, no âmbito do qual os periódicos opostos possam dialogar e digladiar-se, é indispensável para a ilustração dos povos e para a alimentação do próprio processo político parlamentar. Por outro lado, no mesmo texto, demonstra-se que os jornais políticos do Portugal oitocentista sobreviviam graças aos apoios financeiros de quem representavam, incluindo o próprio Governo:

O (...) Governo (...) a nós, a imprensa, nunca (...) respondeu. A opinião pública (...) nunca foi ilustrada. Esses periódicos, que o Governo paga, deixaram-no condenar à revelia. (...) Quando esses jornalistas pedem a paga, porque não lhes diz o Ministério – não careço de vós, tenho o parlamento onde me defenderei?

Nos países constitucionais, onde a imprensa discute, as questões vão ilustradas cá de fora, e os representantes da Nação nada mais fazem do que dar movimento e vida à letra morta, ao trabalho baldado e estéril do jornalista. Estudando as questões dadas pró e contra, podem formular

melhor o seu juízo, e nem se expõem a fazer uma acusação injusta, nem a deixar de acusar uma injustiça flagrante (...). (*Revolução de Setembro*, 5 de Janeiro de 1849)

Por isso, Sampaio condena vigorosamente os atentados contra a liberdade de imprensa, conforme se pode observar, por exemplo, neste vigoroso texto, extraído do *Revolução de Setembro* de 4 de Outubro de 1847, no qual enquadra os ataques às tipografias dos jornais oposicionistas na categoria dos crimes graves e, ironicamente, acusa o Governo de dar exemplos “animadores” sobre a forma de governar:

A nossa tipografia está rodeada de soldados (...). Não nos espanta (...) este prelúdio de um grande crime (...). O atentado cometido contra a imprensa do *Nacional*, no Porto, (...) ficou impune (...). O exemplo foi animador.

Também no *Revolução de Setembro*, mas a 10 de Abril de 1851, igualmente num texto contra Costa Cabral, escreveu o seguinte:

A imprensa é civilizadora, é conselheira de paz, é mensageira da verdade. Pondo a mão sobre o coração do país, conta todas as suas palpações, espreita todos os seus movimentos, e procura dar-lhes uma solução pacífica e racional. A imprensa não diz ao povo que se insurja, mas diz e repete cem vezes ao Governo que o seu sistema leva o povo direito à insurreição. A imprensa não excita as paixões do país contra as autoridades, mas tem a obrigação de dizer que o roubo, o peculato e a concussão são motivos suficientemente fortes para excitar todas as sensibilidades e levantar todos os corações honestos e todos os ânimos pundonorosos. (*Revolução de Setembro*, 10 de Abril de 1851)

O que se intui desse excerto de texto é que, para Sampaio, o jornalismo tem uma missão civilizadora, na linha dos argumentos liberais sobre a liberdade de imprensa. Efectivamente, para os liberais oitocentistas portugueses, conforme se pode observar, por exemplo, pelos textos de Casal Ribeiro (1850), Silva Ferrão (1850), Cavroé (1821) ou Sinval (1823), a imprensa livre é veículo de conhecimento e de confronto de pontos de vista, impede o despotismo, permite o escrutínio do poder e dá expressão pública aos pensamentos individuais, expandindo a liberdade de pensamento, vista como um direito natural do homem. Aliás, registre-se que Sampaio, no editorial do último número do *Espectro* (3 de Julho

de 1847), tem uma frase, dirigida aos leitores, em que revela a sua crença na imprensa como veículo das Luzes: “A imprensa livre vos ilustrará.”

De acordo com essa missão civilizadora, a imprensa seria ainda, de acordo com Sampaio, “conselheira de paz”. Aqui, estará já em destaque a faceta da imprensa como espaço através do qual os indivíduos podem confrontar pontos de vista sem necessidade de se encontrarem e, muito menos, de entrarem em guerra. Ele próprio diz que a imprensa pode contribuir para dar “uma solução pacífica e racional” aos problemas do país. Era contra os “publicistas de baioneta e cacete”, conforme escreve no *Revolução* de 23 de Setembro de 1847, e favorável, portanto, a uma transferência da violência física e social para a palavra – para o plano do simbólico. A palavra, mesmo virulenta e forte, ou até injuriosa, causa sempre menos mollosa do que o “cacete” ou as “baionetas”.

Mas mais importante, para Sampaio a imprensa também é “mensageira da verdade”. Comprometer-se com a verdade, exprimir o mundo com verdade, é o valor central do jornalismo, tomado à historiografia (SOUSA, 2008a). Os artigos de Sampaio podem, assim, ser lidos como uma luta pela verdade, ou pelo menos como uma luta pela supremacia de *uma* verdade. No entanto, também podem ser lidos como pregões de determinadas causas. Registe-se, aliás, que as insinuações caluniosas e as acusações nem sempre justas que dirigiu a D. Maria II e aos Cabrais, especialmente a Costa Cabral, fogem à ideia de luta pela verdade. Alguns dos seus textos são mesmo exemplos de “jornalismo” de causas e neles a verdade dos factos é subordinada à conveniência das causas. O próprio excerto de texto acima inserido demonstra claramente a fé de Sampaio na imprensa como veículo de mobilização popular para a defesa dessas mesmas causas – “A imprensa não excita as paixões do país (...), mas tem a obrigação de dizer que o roubo, o peculato e a concussão são motivos suficientemente fortes para excitar todas as sensibilidades e levantar todos os corações honestos e todos os ânimos pundonorosos.”

Uma outra passagem do texto acima merece destaque. Para António Rodrigues Sampaio, a imprensa consegue auscultar o “coração do país”, dar conta de “todas as suas palpitações”, observar “todos os seus movimentos”. Aqui transparece a crença de Sampaio na imprensa como indício, ou talvez mesmo espelho, do que se passa no país. Afinal, ontem como hoje os jornais servem para dar a conhecer o que se passa, para promover o conhecimento, pois, como ele disse no *Revolução* de 25 de Fevereiro de 1854, “a revolução moderna está na ilustração”.

Também é de dizer que os já referidos ataques de Sampaio, através do *Espectro*, aos jornais *O Popular* e *Brado da Lealdade*, que visavam a vida familiar de D. Maria II, demonstra que este jornalista acreditava na separação entre a vida privada, que não deveria ser objecto do jornalismo, e a vida pública, que legitimamente poderia ser objecto de cobertura e interpretação jornalísticas. Efectivamente, Sampaio condenou o uso da linguagem desbragada do mais violento dos jornais clandestinos da Patuleia, *O Popular*, em termos bastante claros. Escreve, efectivamente, Rodrigues Sampaio no *Espectro* de 26 de Fevereiro de 1847: “Apareceu (...) *O Popular*. *O Espectro* faltaria à sua missão se ficasse silencioso à vista da linguagem que nele se emprega. Magoou-se-nos o coração ao lê-lo.” (*Espectro*, 26 de Fevereiro de 1847)

Noutro número do *Espectro*, o de 24 de Junho, vinca, novamente, a necessidade de defesa da reserva da vida privada e familiar pelos jornalistas, a propósito do descomedimento de um outro jornal – *O Brado da Liberdade*:

Lemos no *Brado da Lealdade* uma acusação que nos cobriu de vergonha. Diz o papel cabralista que a família do Rei está devassando o paço, que o esposo da Rainha se vai enchendo de vícios (...). Os ministros espalham a mãos largas estes infames papéis.

O partido popular (...) respeitou sempre a vida privada da Real Família. Não merece ser Rainha (...), mas não merece ser caluniada. O *Espectro* não a pode amar, porque não pode amar a tirania. Mas é preciso ser justo e clamar que o *Brado da Liberdade* é um infame (...).

Também no *Revolução de Setembro*, Sampaio escreveu sobre a necessidade de contenção no campo do jornalismo. Fê-lo por múltiplas vezes. Por exemplo, a 10 de Abril de 1851, numa afirmação já citada neste trabalho, Rodrigues Sampaio diz que a imprensa não pode incitar o povo às revoltas, ainda que tenha um dever sagrado de denunciar a alertar para as razões que as podem detonar:

A imprensa não diz ao povo que se insurja, mas diz e repete cem vezes ao Governo que o seu sistema leva o povo direito à insurreição. A imprensa não excita as paixões (...) contra as autoridades, mas tem obrigação de dizer que o roubo, o peculato e a concussão são motivos suficientemente fortes para excitar todas as susceptibilidades e levantar todos os corações honestos e todos os ânimos pundonorosos. Esta missão sacratíssima, temos a consciência de a haver desempenhado. (*Revo-*

lução de Setembro, 10 de Abril de 1851)

Similarmente, noutro texto, António Rodrigues Sampaio convoca os jornalistas – em especial os *publicistas* famosos – a conterem-se na forma como vergastam o Governo, empregando, conforme lhe era comum, metáforas de cunho religioso:

Instruir o povo, fundando escolas, criando institutos, dotando professores, animando as artes; melhorar a situação económica abrindo vias de comunicação, distribuindo com igualdade o imposto, aplicando-o com discricção, era até hoje a missão do estadista. Incitar os poderes públicos a cumprir esta missão era o dever da imprensa; argui-los por faltar a ela era a sua prática constante; mas envergar a roupeta do jesuíta por cima dos guizos do hístrião e ver arvorados em vigários gerais os publicistas cujas virtudes a fama apregoa, amaldiçoando os bens terrenos estes moralistas ascéticos macerados pelo jejum e pelo cilício, é o que nos faltava para ver nesta época de paradoxos. (*Revolução de Setembro*, 16 de Maio de 1855)

Já a 22 de Junho de 1858, o jornalista apela, no *Revolução de Setembro*, à “imprensa esclarecida e honesta” para não propagar insinuações “torpes e indecentes” sobre as Irmãs da Caridade, congregação que tinha regressado a Portugal, e salienta “desaprovar este desvio que a desonra”. Para ele, os jornais não têm o direito de “ofender a sociedade”, por mais que tenham o de “divergir uns dos outros”.

A contenção verbal dos jornalistas significa igualmente, segundo António Rodrigues Sampaio, não acusar sem provas, ainda que o jornalismo exerça, diz também ele, o papel de vigilante dos poderes, de *watchdog*, sinal de que essa função jornalística nas sociedades democráticas já tinha sido interiorizada pelos jornalistas portugueses de oitocentos:

a imprensa invade tudo, sabe tudo, mas não lhe é lícito dizer tudo. Sentinela vigilante postada às portas do poder, nada lhe pode ser defeso, mas para crédito seu não pode levantar às vezes o véu do mistério que encobre muitas torpezas. O acto existe, mas as provas faltam (...). (*Revolução de Setembro*, 24 de Agosto de 1848)

A seriedade, a gravidade, a elevação, a nobreza, seriam, portanto, na visão de Sampaio, indispensáveis ao jornalismo político – que só assim poderia reivindicar a sua condição de sacerdócio, outra ideia cara a

Sampaio e comum entre os teóricos portugueses do jornalismo e entre o imaginário profissional dos jornalistas portugueses até ao século XX (SOUSA, 2008 b; 2008c; 2008d; SOBREIRA, 2003):

A governação do Estado quer também vento da oposição que a agite, discussão séria que a alimente, controvérsia que a excite. Mas o mexicano não é próprio da imprensa grave, não é meio de oposição nem de governo, não é recurso político, porque desconsidera o que o emprega como abatimento moral e como quebra de inteligência. A imprensa não é soalheira, é tribuna; não é palestra de bisbilhotices, é apostolado de doutrinas; não é balcão de impostura nem de calúnias, é cadeira de verdade. Elogia o bem sem baixeza, argui o mal com dignidade, defende com desinteresse, ataca sem prevenção, sustenta com consciência, reprova por convicção, respeita-se a si própria para se fazer respeitar dos outros, para adquirir autoridade e força, condição necessária para ser aceite a sua doutrina, reconhecida a sua missão, acatado o seu império, frutífero o seu trabalho, respeitada a sua opinião, seguido o seu conselho e coroada de sucesso a sua direcção.

A imprensa é magistratura que julga, não é algoz que suplicia; é sacerdote que santifica, não é ofício vil que degrada; é farol que ilumina, não é nuvem negra que escurece; é juiz que aprecia, não é beleguim que prende; é instituição benéfica, não é valhacouto de malfeitores; é inimiga de criminosos, não é terror de inocentes. Instituição nobre e pura, os seus sacerdotes devem ser puros como ela.

Inspira-nos estas palavras não o desvio da imprensa mas a nobre atitude que a vemos tomar numa questão onde talvez se venham a revelar grandes mistérios. As paixões podem ser às vezes injustas, mas nessa injustiça pode haver, até certo ponto, nobreza.

Decipimur specie recti.

O desejo do bem pode cegar-nos na escolha dos meios; mas profanar o templo augusto, arrastar vítimas inocentes, traficar com a honra alheia, salvar os próprios crimes, imputando-os aos outros, a imprensa política não o pode consentir, seja qual for a sua posição, porque é quebrar o instrumento do seu poder e destruir a base da sua força. Seja a imprensa digna de si, que achará nisso a sua recompensa. (*Revolução de Setembro*, 2 de Fevereiro de 1860)

Um outro ponto relevante do pensamento de Sampaio sobre a imprensa diz respeito à defesa da do estabelecimento de um estatuto editorial que diferencie cada órgão de comunicação social e clarifique o seu

posicionamento e as suas ligações ao poder político (e quiçá ao económico), opção lógica de quem via no jornalismo essencialmente um modo de intervir politicamente no espaço público. De algum modo, o jornalista parece sustentar que só tornando a relação jornal-leitor-público transparente é possível, a um periódico, celebrar um contrato de leitura com o leitor. Portanto, sem programa, sem abraçar uma doutrina, um órgão de comunicação social não teria coluna vertebral. É o que parece transparecer da crítica que faz, no *Revolução de Setembro* de 27 de Setembro de 1848, ao aparecimento de um novo jornal, *O Lusitano*:

O Lusitano parece não ter sistema, i. e., um corpo de doutrina que é preciso abraçar com preferência a outro qualquer (...). Cumpre adoptar um sistema, com todos os seus inconvenientes, porque nenhum há que não os tenha. (*Revolução de Setembro*, 27 de Setembro de 1848)

É a mesma preocupação pela transparência dos projectos jornalísticos, na promoção, na liderança e na linha editorial, que se observa neste outro excerto de um texto de António Rodrigues Sampaio:

Aparece agora um jornal que também não tem bando, não tem chefe, não tem grémio, não tem soldados, não tem homens, mas presta homenagem aos grandes e generosos dogmas de genuíno grémio progressista. Parece ser uma variante do senhor conde de Ávila, brincando com os princípios como o ministro popular brinca com as suas numerosas condecorações. (*Revolução de Setembro*, 30 de Julho de 1865)

Apesar de Rodrigues Sampaio chamar cada jornal a abraçar, transparentemente, um posicionamento político, não deixa, porém, de sustentar que um periódico não pode ser apenas a reverberação de um partido. Segundo o que parece transparecer dos seus escritos, um jornal deverá ser colocado num plano mais elevado do que as simples querelas políticas, pois cabe-lhe exercer pedagogia cívica sem sacrifício da sua esfera de autonomia:

Um jornal não representa simplesmente um partido, porque nesse caso seria eco, e não sacerdócio nem ensino. Nós não somos eco nem caudilho. Pregamos uma doutrina (...). Se interpretamos mal o credo (...), a culpa é nossa (...); se interpretamos bem, a glória é para o partido. (*Revolução de Setembro*, 16 de Março de 1852)

Os vários exemplos acima aduzidos demonstram que, efectivamente, na produção intelectual – jornalística e política – de Sampaio é habitual, ainda que não frequente, a ponderação do papel da imprensa na sociedade e a análise do jornalismo do seu tempo. Por exemplo, a 17 de Setembro de 1852, escrevia no *Revolução de Setembro* que a crítica jornalística não deveria ser fulanizada:

A imprensa livre é assim. Considera o acto nas suas consequências e não atende ao homem que o pratica. (*Revolução de Setembro*, 17 de Setembro de 1852)

Noutros exemplos, António Rodrigues Sampaio tenta demonstrar, um tanto ou quanto sofisticadamente, que, em democracia, a liberdade de imprensa, sobretudo quando insuflada por um espírito de elevação, respeito e razão, é um princípio superior de regulação social – até porque da discussão livre poderia emergir a verdade. Mas mais do que isso, conforme se denota, em especial, no último dos exemplos seguintes, para ele os jornais livres devem assumir papéis de liderança no âmbito da luta política:

Amamos a liberdade de imprensa, porque a discussão desfaz os chorri-lhos e as calúnias, confundindo os mexeriqueiros e revelando a nulidade de muitos discursadores. (*Revolução de Setembro*, 2 de Setembro de 1855)

A imprensa é a prática da liberdade. Como todas as coisas humanas tem vantagens e inconvenientes, destrói e edifica, corrompe e moraliza, ilude e desengana, cega e esclarece. A imprensa não é um homem, não é um livro, não é um jornal, é uma instituição, é o parecer escrito de todos os homens, é a apreciação e o alvitre de todos os livros, é a opinião contraditória de todos os jornais. A imprensa não é um indivíduo, é um corpo colectivo que é avaliado pelo resultado geral dos seus actos.

Os apostolados da imprensa podem ser bons ou maus sem que a instituição padeça; podem abusar como abusa o juiz, como abusa o administrador, como abusa o padre. Podem fazer mal à sociedade como o podem fazer a si mesmos. Mas a possibilidade de abuso não pode prejudicar a liberdade como a corrupção do magistrado não prejudica a causa santa da justiça e como a indignidade do ministro do altar não prejudica a verdade da religião. (*Revolução de Setembro*, 1 de Agosto)

de 1860)

Não estamos na imprensa para sustentar ou combater governos, o nosso fim é mais nobre e mais elevado. No seu lidar incessante, pode ela ora ter de louvar, ora que repreender, mas a sua missão principal não é o louvor nem o vitupério, é examinar a verdade, dar o seu alvitre, discutir o dos divergentes, pugnar pela sua liberdade, respeitar a dos outros para fazer respeitar a dela e despir-se das ruins paixões que pervertem o espírito e ofuscam a razão. (*Revolução de Setembro*, 20 de Setembro de 1866)

A imprensa ninguém a regenera, regenera-se ela mesma. A imprensa é até certo ponto o reflexo da sociedade e devia antes ser os eu farol e o seu guia. A imprensa exprime umas vezes o gosto estragado de uma fracção do povo, outras os seus preconceitos, outras as suas paixões, outras as suas opiniões mais ou menos justas, mais ou menos erradas, outras os seus interesses de momento nem sempre legítimos, nem sempre verdadeiros, quando devia representar sempre a razão e a justiça, a imparcialidade e a cordura, a docilidade em escutar as razões opostas, a tolerância para com as opiniões contrárias, instruindo e instruindo-se, sendo antes uma academia de homens que desejam esclarecer, que um circo de gladiadores que se devam mutuamente despedaçar. (*Revolução de Setembro*, 25 de Julho de 1863)

Assim, como se via Sampaio a si mesmo ao exercer o seu mister de jornalista? Como alguém que perseguia uma missão política no seio de uma sociedade livre:

Tivemos hoje a honra de ser citados desfavoravelmente no parlamento e na imprensa por causa da liberdade do pensamento e da sua comunicação. Desagradámos à unha branca e à unha negra. Sentimo-lo, porque para um só coração é muita mágoa; mas persistimos no propósito de amar mais a liberdade que a tirania, mais a religião que o padre e mais a justiça que o carrasco.

A nossa missão não é teológica, é política. Falamos e escrevemos no interesse da sociedade e dos cidadãos. (*Revolução de Setembro*, 1 de Fevereiro de 1865)

Interessantemente, o autor também reflecte sobre as circunstâncias da obtenção das informações que alimentavam as notícias dos jornais.

Fá-lo a partir da constatação, em jeito de crítica, da insuficiência de comunicações entre a metrópole e as colónias portuguesas. E o que ele diz? Diz que as notícias oficiais normalmente não eram publicadas. Porquê? Não o diz, mas adivinham-se hipotéticas razões: ausência de valor como notícias, parcialidade no relato ou mesmo não chegarem ao conhecimento dos periódicos, retidas nos meandros da administração pública. Já as notícias que chegavam às mãos de particulares não eram publicadas ou porque não chegavam aos jornais ou porque não eram certas – o que demonstra, mais uma vez, a preocupação dos jornalistas de oitocentos pela vinculação do discurso à realidade, ou seja, pela verdade:

São raras as nossas comunicações com as províncias ultramarinas. Escasseiam, portanto, as notícias que de lá temos. As oficiais não é uso publicá-las. As particulares ficam nas mãos de quem as recebe e nem todas são dignas de crédito. (*Revolução de Setembro*, 28 de Outubro de 1855)

A fé de Rodrigues Sampaio na imprensa – e em particular no debate político conduzido através da imprensa política, independentemente da consideração pessoal pelos adversários – é relevado pelas sucessivas manifestações de regozijo, ou crítica, pela publicação de novos jornais. Eis, por exemplo, o que escreve sobre o aparecimento do jornal *O País*, de Alexandre Herculano, que tinha acabado de recusar a pasta ministerial do Reino:

Ainda não mencionámos a aparição do *País*, novo jornal da oposição redigido por homens convictos e penas conhecidas. Faltámos involuntariamente por alguns dias à urbanidade jornalística e ao testemunho de estima, que nos merecem os redactores daquele jornal. Quanto aos retrospectos históricos de que ele se tem ocupado, podemos discordar na apreciação de alguns factos e nas consequências que deles se pretendem tirar. Mas quanto à indignação pelo nosso abatimento, à aversão aos nossos desconcertos, quanto ao afan pelos progressos morais e materiais da Nação, não julgamos avantajá-los em nada à redacção do *País*. As suas tendências políticas são de certo outras, mas fora deste terreno havemos de encontrar-nos e abraçar-nos amiudadas vezes. (*A Revolução de Setembro*, 30 de Julho de 1851)

Às vezes, Sampaio era mordaz. Ao *Periódico dos Pobres*, por exemplo, apelidou de “boletim de segredos do partido dominante” (*Revolução de Setembro*, 18 de Fevereiro de 1848).

Como via António Rodrigues Sampaio a imprensa industrial? Em particular, como via determinados “pasquins” que propalavam notícias que, segundo ele, seriam mentirosas e caluniosas? Encarava-os da pior maneira possível e como uma séria ameaça à imprensa política, que ele observava estar a ficar cada vez mais permeável às bem sucedidas fórmulas do jornalismo industrial:

A que se pretende reduzir a imprensa política, este nobre sacerdócio de uma religião, de uma crença social? Como expõe a sua doutrina, como discute e procura convencer? Que sentimentos respira a alma dos sacerdotes da imprensa?

Oh! Como é triste e dolorosa a resposta que a verdade mandar dar a estas interrogações! Que desalento que ela produz no espírito de todos os que consideram a imprensa como o sustentáculo mais firme das liberdades públicas, o instrumento mais poderoso da civilização dos povos.

O jornalismo, com exceções honrosas e que felizmente não são ainda muito raras – não professa uma religião, não tem uma crença social ou política, não expõe uma doutrina, não discute, não procura convencer, não se mostra nunca convencido – injúria, inventa e propala calúnias. A alma desses falsos sacerdotes, sem religião e sem crenças, não respira senão inveja, ódio e vingança.

Ao lado do jornalismo político e à sombra dele nasceu o jornalismo industrial, o jornalismo que é o ofício e a profissão da calúnia, o mais vil de todos os ofícios, a mais nefasta de todas as profissões.

A imprensa, que devia servir para propagar todas as ideias justas, todas as doutrinas sãs, todos os inventos úteis; a imprensa, que devia servir para fortificar os vínculos sociais, promover e consolidar a aliança da liberdade com o princípio da autoridade, reivindicando energicamente os foros do cidadão, apontando ou condenando os erros ou abusos do poder, mas respeitando ao mesmo tempo os seus direitos, a imprensa que devia exercer a mais nobre e grandiosa missão, que simples cidadãos podem exercer num país livre, converte-se e transforma-se em oficina do que há de mais torpe e mais nocivo numa sociedade política, que tem, como condição essencial da sua existência, o progresso rápido no caminho da civilização – converte-se e transforma-se em oficina de calúnias, que se inventam e propalam com a mira no lucro do preço da venda ou com o interesse mais sórdido ainda de enfraquecer o princípio da autoridade,

amortecer os sentimentos de patriotismo, relaxar os vínculos sociais e produzir uma dissolução de costumes e uma confusão de ideias, em que os devassos não sejam notados e repelidos pelos homens de consciência limpa e carácter puro.

Os produtos dessas oficinas apregoam-se com os nomes de *Mosquitos e Torniquetes* etc., nas ruas da capital e das principais cidades do Reino; e para espicaçar o apetite ou armar negaças à curiosidade dos consumidores, põe-se em relevo a torpeza da calúnia e o descabelado da verrina, garante-se a fúria do escritor, clamando que o jornal, que se pretende vender, *vem furibundo*.

Se o público se não associar à imprensa séria, para expulsar os vendilhões do templo, onde só deve estar um sacerdócio ilustrado, professando uma religião, ensinando uma doutrina, apostolando uma crença social, dentro de pouco tempo estará arruinado o mais firme sustentáculo das liberdades públicas e inutilizando o instrumento mais poderoso da civilização deste país, porque uma imprensa, sem crédito e sem autoridade, não pode realizar a missão para que foi instituída. (*Revolução de Setembro*, 13 de Setembro de 1867)

Ora, apesar de reconhecer à imprensa uma identidade própria, considerando-a, conforme foi visível nos variadíssimos exemplos aqui aduzidos, uma *instituição social*, tal e qual conforme reclamavam os pioneiros alemães da sociologia (Sousa, 2008a), António Rodrigues Sampaio, um tanto ou quanto motivado pelos ventos políticos do momento, mostrou-se contra a instituição de tribunais especiais para regulação dos ilícitos de abuso da liberdade de imprensa. Para ele, a imprensa deveria ser regulada pelas leis comuns:

Choram pelas leis de excepção os que se dizem defensores da liberdade de imprensa. Os delitos que ela comete são delitos sublimes que carecem de uma especial garantia para os delitos, que para a liberdade a deve conceder a lei a todo o cidadão, seja qual for a sua posição ou escala social.

O senhor conde de Tomar não justificou com outras razões a sua lei das rolhas. Para os crimes nobres da imprensa, um tribunal especial mais nobre ainda. Igualou-se a repressão à grandeza do atentado e o povo de 1850, essa plebe ignóbil, viu na distinção que se queria fazer um atentado contra o direito comum, que considerou como um atentado contra a liberdade e contra a igualdade.

Governos fracos e tímidos fizeram leis não para garantir a liberdade de

imprensa mas para a reprimir. (*Revolução de Setembro*, 29 de Dezembro de 1865)

A discussão da lei da imprensa ainda continua na câmara electiva (...). A proposta de lei entrega o julgamento da imprensa à lei comum. Nada mais natural. Os crimes dela são como os outros crimes; para que lhe havemos de dar leis de excepção?
A imprensa não pede o privilégio, pede a igualdade. (*Revolução de Setembro*, 16 de Janeiro de 1866)

Num dos traços mais paradoxais do seu percurso de vida, uma vez chegado ao poder, António Rodrigues Sampaio usou os tribunais para querelar vários jornalistas por abuso de liberdade de imprensa. Porquê? Numa carta ao seu advogado Manuel Maria Beirão, publicada no jornal *Futuro* de 10 de Abril de 1860, a respeito do insucesso de uma acção que tinha interposto contra *O Português*, ele procura justificar, defensivamente, o recurso aos tribunais para dirimir uma questão que dizia essencialmente respeito à imprensa:

Quando me argüem de um facto falso e desonroso, não discuto na imprensa, porque aí devem discutir-se as opiniões e não as calúnias, peço a reparação nos tribunais, único lugar onde se julgam tais pendências.
(...)

Não me desconsola a decisão do júri. A acusação era que eu tinha vendido a consciência e o voto. Pedi que *O Português* retirasse aquelas expressões, e não o fez.
(...)

Estranhou o sr. Bruschy que eu largasse as armas da imprensa para ir aos tribunais acusar um colega (...). Não há dúvida que a honra do sr. Bruschy já foi maculada pela imprensa. Não há dúvida que s. ^a não foi aos tribunais (...). Não há dúvida que se socorreu de dois padrinhos e que julgou que a questão da imprensa devia sair da mesma imprensa, não para os tribunais, mas para o campo onde a agilidade, a força, uma estocada ou um tiro deviam decidir quem tinha razão. (*Futuro*, 10 de Abril de 1860)

O que se nota no excerto da referida carta acima inserido é efectivamente uma certa contradição entre aquela que tinha sido a prática jornalística de Sampaio e o facto de considerar ofensivo, e motivo de uma querela judicial por abuso de liberdade de imprensa, a acusação emi-

nentamente política (uma apreciação, portanto) de que teria “vendido a consciência e o voto”, quando ele próprio de coisas muito mais graves tinha acusado os seus adversários, nem sempre com provas conclusivas, e às vezes baseado em puro rumores. Nessa fase da sua vida, para ele já não podiam, paradoxalmente, ficar na imprensa as questões de honra levantadas na própria imprensa. De qualquer modo, é de salientar a firme convicção de Sampaio na utilidade das instituições de Justiça do Estado de Direito – os tribunais – para resolver as questões relativas aos ilícitos de abuso de liberdade de imprensa, principalmente quando comparada com a alternativa de lavagem da honra em duelo.

Em suma, o pensamento de António Rodrigues Sampaio sobre o jornalismo é assaz contemporâneo, tocando questões fulcrais da reflexão sobre o exercício da actividade jornalística, como sejam: a liberdade de imprensa e os seus limites; a transparência e clareza na relação entre um jornal e os seus leitores, definida por um programa – ou estatuto – editorial; e as funções do jornalismo e a autonomia dos jornalistas e do campo jornalístico, mesmo quando se trata de jornalismo político doutrinário.

Considerações finais

Este trabalho teve por objectivo biografar a vida e documentar a obra de António Rodrigues Sampaio, um dos portugueses civicamente mais interventivos do século XIX e também, seguramente, um dos homens mais notáveis do seu tempo, um dos protagonistas da república com um Rei que foi erguida após o triunfo liberal de 1834 e um dos arquétipos do jornalismo do período Romântico. Foi seu objectivo reconstruir a biografia desse jornalista, centrando-a, precisamente, na sua acção jornalística. Seis questões de investigação foram colocadas: *Quem foi ele? Como obteve sucesso? Como se envolveu no jornalismo? Qual o papel que teve nos jornais em que interveio e como actuava? Qual a influência que exerceu no seu tempo? Através dos seus escritos na imprensa, é possível intuir qual o seu pensamento sobre o jornalismo e sobre a época?*

Às primeiras duas perguntas, pode responder-se que António Rodrigues Sampaio era um pequeno burguês, oriundo da pequena burguesia rural provinciana, tendo recebido a sua educação num seminário, como

acontecía, de resto, com grande parte dos poucos favorecidos pela possibilidade de se instruírem. O seu sucesso deveu-se a um misto de oportunidade, capacidade, competência, coragem e, principalmente, ao facto de, enquanto pequeno burguês, se ter identificado, nos seus textos corrosivos e moralistas, com as aspirações de muitos dos seus contemporâneos, num tempo em que, por oposição ao Antigo Regime, cada vez mais o reconhecimento resultava do mérito e do valor pessoal em detrimento da condição de nascimento. Mesmo quando ameaçado de censura e prisão, Sampaio teve a coragem de defender convicta e intransigentemente as suas convicções, em sintonia com a dos seus correligionários, o que lhe permitiu assumir papéis de liderança. Nem sequer hesitou em hominizar-se e redigir jornais clandestinos nos momentos de maior crise. Teve a capacidade de usar a palavra como uma arma virulenta ao serviço dos seus ideais, o que lhe franqueou as portas do jornalismo doutrinário, hegemónico à época. E finalmente aproveitou as oportunidades concedidas apenas nas maiores cidades do país, quando, ao migrar para o Porto e, depois, para a capital, lhe foi proposto tornar-se jornalista, ocupação que o alavancaria para a sua bem-sucedida, embora tardia, carreira política.

Pode ainda acrescentar-se que a vida de António Rodrigues Sampaio teve duas fases. A primeira, que dura até à Regeneração, é marcada, principalmente, pelo jornalismo, embora se tratasse de um jornalismo político; a segunda, após a Regeneração, é marcada, sobretudo, pela política, apesar de Sampaio ter continuado a fazer jornalismo (ainda que doutrinário). Na primeira, conforme também ajuizou Tengarrinha (1963), “combate pelas conquistas fundamentais da liberdade e do estado de direito; na segunda, garantidos os direitos fundamentais, rende-se à esperança no progresso do país.” Mais do que isso, Sampaio, homem da esquerda liberal, integrou-se perfeitamente no regime surgido com a Regeneração porque, ao fim e ao cabo, se tinha instituído em Portugal uma república, no sentido que lhe era dado originariamente – uma comunidade de cidadãos livres a viver sob leis. O facto de a chefia do Estado ser hereditária e de o País ter um Rei à cabeça não gerava rejeição a Sampaio, porque tinham sido asseguradas aos cidadãos as liberdades fundamentais políticas e cívicas – mais até do que as religiosas, que ele, católico convicto, não via com bons olhos, conforme o demonstrou o episódio da proibição das Conferências do Casino Lisbonense.

Foi Rodrigues Sampaio uma personalidade típica do jornalismo Romântico e burguês? De algum modo, sim. O seu exacerbamento discursivo

sivo, a sua permeabilidade à antinomia entre o bom e o mau, a evocação do sobrenatural (basta reparar no título do seu jornal clandestino na Patuleia – *O Espectro*), o seu individualismo, os seus constantes apelos à emoção e não à razão e à ponderação fazem dele o fruto de uma época, o que não exclui a sua capacidade de moldar, pontualmente, a marcha dos tempos enquanto *sujeito* histórico. No entanto, Sampaio lança muitas vezes pontes com a contemporaneidade ocidental, o que se observa, por exemplo, quando ele apregoa os valores do Constitucionalismo e do estado de Direito, sem deixar de se ancorar, por vezes, também a valores do Portugal Velho, o que se constata, por exemplo, no facto de não ter hesitado em lavar a honra em duelos e no facto de ter apoiado a suspensão das conferências do Casino Lisbonense por motivos religiosos.

À terceira pergunta, *como se envolveu António Rodrigues Sampaio no jornalismo?*, poderá responder-se que o fez com a naturalidade com que os políticos de então se envolviam na redacção de periódicos, principal forma que tinham para transmitirem a sua mensagem a um público alargado, em especial aos seus correligionários, apoiantes e seguidores, para arregimentar partidários e animar as suas hostes.

De facto, num tempo e num espaço onde os factos não eram segregados do comentário, em que a liberdade de opinião, exacerbada, incluía o insulto, a calúnia e a truculência, fazer política e fazer jornalismo, no sentido de “escrever política em jornais”, eram quase sinónimos.

Dessa fusão entre o *fazer da política* e o *fazer do jornalismo*, a que se juntaria, depois, o *fazer da literatura* (emersão do fenómeno dos “escritores de jornal”), resultaria, aliás, a discussão que, em Portugal, se prolongou até ao século XX, sobre a natureza do “verdadeiro” jornalismo – se arte liberal assente na produção de informação sob a forma de notícias, entrevistas e reportagens, e portanto passível de ser ensinada e aprendida, ou se capacidade inata assente na capacidade de persuasão e numa elevada erudição (SOUSA, 2009a).

Ontem como hoje, portanto, os políticos orientam-se para a comunicação social, com a diferença de que, no século XIX, fazer jornalismo e fazer política confundiam-se. No século XIX português, pelo menos até à fase de industrialização da imprensa, após 1864/1865, não havia grande distinção entre ser-se político e ser-se jornalista, tal como não havia entre ser-se escritor e ser-se jornalista, até porque não existiam *repórteres* profissionais. Hoje, o *jornalista profissional* não é, por definição, um profissional da política e considera-se mesmo que os dois campos não se

devem misturar, por muito que interajam, mas no Portugal dos primeiros três quartos do século XIX não existia um campo da política separado de um campo do jornalismo, já que quase todos os jornais eram, essencialmente, um prolongamento impresso e público da política. Foi, portanto, Sampaio um jornalista? No contexto da época – e os factos históricos devem ser lidos em função do contexto de cada época – sem dúvida que foi, no mínimo, um *profissional do jornalismo* ou mesmo um *jornalista*, no sentido que lhe é dado por Cruz Seoane e Saiz (2007, p. 23), com todas as aspas que se queiram colocar na palavra. Durante grande parte da sua vida, foi essa, aliás, a sua principal e remunerada profissão. Sampaio foi, de facto, um *profissional remunerado para escrever textos com informação interpretada e opinião para jornais* e mesmo quando se envolveu na política parlamentar e no Governo, continuou a dirigir o *Revolução de Setembro* e a receber remuneração pela tarefa. Era um repórter? Não. Mas tal como o jornalismo não se esgota na reportagem nem na notícia, também a figura do jornalista não se esgota no repórter e muito menos se esgotava no contexto oitocentista do exercício da actividade. Aliás, o conceito de *profissão* em jornalismo, mesmo à luz das leis actuais, passa muito pela dedicação ao ofício como ocupação profissional principal, permanente e remunerada.

É de dizer, porém, que enquanto jornalista de opiniões, causas e doutrinas, António Rodrigues Sampaio não deixava de dar informação que, mesmo quando interpretada e comentada, não surpreenderia, em termos de estrutura temática e critérios de noticiabilidade, se surgisse num jornal contemporâneo.

De facto, Rodrigues Sampaio, dentro dos temas cultural e pessoalmente percebidos como disponíveis e consonantes com o que seria de esperar tratar em periódicos doutrinários, prestou atenção aos mesmos assuntos que ontem, como hoje, preocupam os portugueses – a guerra; a situação política, social, económica e financeira do país; a governação; as acções dos governantes e outras figuras públicas; a conjuntura internacional; a forma como os estrangeiros olham para os portugueses; a vida cultural (burguesa). De alguma maneira, esse facto prova que alguns critérios de noticiabilidade são relativamente intemporais, já que radicarão nos traços estruturantes da cultura, que, por sua vez, possivelmente, ecoarão algumas das orientações inscritas na matriz genética que moldará muitas das cognições e atitudes humanas e muitos dos comportamentos exibidos pela espécie (sobretudo quando relacionados com a

sobrevivência e afastamento do perigo). Por isso, a escolha dos temas por Sampaio resulta de padrões de selecção como:

- a) A *proximidade* (privilegiou os acontecimentos nacionais e frequentemente, nas raras vezes em que se referiu a assuntos internacionais, fazia uma *leitura nacional* ou até *nacionalista* dos mesmos – por exemplo, quando se mostrou feroz adversário da ideia da união ibérica);
- b) A *actualidade* e a *novidade* (privilegiou temas recentes e novos);
- c) A *negatividade* (privilegiou, entre outros, temas que lhe permitiam condenar moralmente os seus adversários pela conduta que estes exibiam ou temas que expunham as chagas sociais ou davam conta de sofrimento, miséria e morte);
- d) O *conflito* (a vida jornalística foi pautada pelo constante confronto de posições – que contribui para atrair leitores – e nunca hesitou em digladiar-se verbal – e até fisicamente – com os seus adversários);
- e) A *referência a personalidades de elite* (os soberanos, os líderes políticos e militares foram alvos regulares da sua prosa);
- f) A *referência a países cultural e afectivamente próximos*, nomeadamente ao Brasil e a Espanha, e a países de elite, nomeadamente a Inglaterra e a França (muitas vezes tendo em consideração a forma como estes olhavam para Portugal e as possibilidades que detinham de interferirem nos assuntos internos portugueses).

À quarta pergunta, pode responder-se que a influência que Sampaio exerceu no seu tempo foi suficientemente grande no campo político para ter chegado a primeiro-ministro, embora não tivesse sido inovadora no campo jornalístico, já que se limitou a seguir, embora com coragem e desassombro invulgares, o tipo de jornalismo doutrinário e romântico que se fazia na época, ao qual subordina a sua oratória jornalística. Apesar de viver do jornalismo, não sendo, portanto, puramente um jornalista “por ocupação”, foi essencialmente um “político de jornal”. Aliás, a sua

influência política pode, ainda, ser indirectamente aferida pelas homenagens de que foi alvo, em especial no final da sua vida.

A quinta pergunta colocada sobre a vida e obra de António Rodrigues Sampaio referia-se ao *papel que ele teve nos jornais em que interveio*. Neste caso, os factos da vida do biografado falam por si. Nos jornais *Revolução de Setembro* e *Vedeta da Liberdade*, foi escolhido para redactor principal, certamente pelos dotes que evidenciou e pela confiança que conquistou. Já a fundação clandestina do *Eco de Santarém* e do *Espectro* revelam a sua coragem e a sua capacidade de iniciativa. Em suma, as suas qualidades pessoais e de escrita panfletária, reconhecidas pelos seus pares, tê-lo-ão catapultado para posições de saliência e liderança no jornalismo, reveladas, por exemplo, em ter sido o escolhido para primeiro presidente honorário da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses. Foi o seu desassombrado posicionamento jornalístico e a sua lealdade ao Partido Regenerador que, por sua vez, lhe franquearam as portas da política. O exercício do parlamentarismo e da governação, e talvez também a experiência de vida que só vem com a idade, tornaram-no moderado e pragmático, talvez mesmo algo conservador, o que teve reflexos na sua acção jornalística, principalmente a partir de 1851, quando já tinha 45 anos.

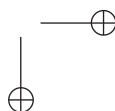
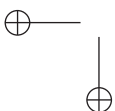
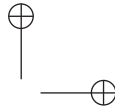
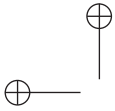
Através dos escritos de António Rodrigues Sampaio, é possível intuir qual o seu pensamento sobre o jornalismo? Esta foi a sexta questão de pesquisa colocada e a ela é possível responder que, sobretudo, ele acreditava numa imprensa combativa que apregoasse “a verdade” (*uma verdade*), escrutinasse o poder, sustentasse a democracia, combatesse o despotismo e expusesse os atentados ao bem comum – a corrupção, o compadrio (acto em que paradoxalmente terá ele próprio incorrido, talvez sem consciência de causa, de tal forma era comum), a extorsão, a ladroagem, os abusos. Talvez não tenha deixado amplos e consistentes escritos sobre o seu pensamento jornalístico, mas a sua acção jornalística permite entender qual seria o seu entendimento sobre o papel do jornalista e dos jornais. Paradoxalmente, como parlamentar e governante, nem sempre agiu de acordo com esses nobres princípios.

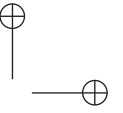
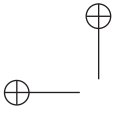
Deve dizer-se, igualmente, que os jornais de Sampaio serviram também para reforçar ideológica e identitariamente os partidos a que se uniu. No período da Patuleia – e do *Eco* e do *Espectro* – essa missão que tomou como sua foi ainda mais evidente, já que havia, inclusivamente, de justificar a contranatura convergência entre hiperconservadores absolutistas

e liberais de esquerda nas forças patuleias, o que só foi possível através da criação de uma matriz de ideias e valores que pudessem ser vistos como comuns, em nome do bem-maior da nação. Assim, o *Eco* e o *Espectro* foram feitos para dar a conhecer a causa dos rebeldes patuleias e para actuarem, em Lisboa, como meios oficiosos da Junta rebelde, mas também contribuíram para a consistência identitária da ideologia dos rebeldes, alicerçada nos valores do nacionalismo, da liberdade (face a tiranos ou estrangeiros...), do desenvolvimento do país (e também da intensificação do colonialismo...), no império da Lei (igual para todos). No entanto, ao posicionamento de Sampaio nunca são alheios valores fundamentais do campo político setembrista, da esquerda liberal. Ele pugna, nos seus jornais, por uma ampla participação democrática dos cidadãos² na vida política e demonstra ser favorável a uma Monarquia em que o Rei não desça ao terreno da luta partidária (ao contrário do que fez D. Maria II). Os seus escritos até à Regeneração, em especial os textos de 1847-1849, são também permeáveis aos valores republicanos que impulsionaram a Primavera dos Povos.

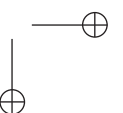
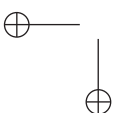
Finalmente, acompanhando os textos de Sampaio, intui-se que muitos dos problemas do Portugal oitocentista continuam a ser problemas no Portugal do século XXI: a situação periférica do país; o atraso industrial e infra-estrutural; a instabilidade e as insuficiências na educação; os problemas financeiros (défice orçamental, endividamento); as assimetrias na distribuição dos rendimentos; as disfuncionalidades da Justiça; a corrupção e o compadrio; a incapacidade do funcionalismo público; etc. António Rodrigues Sampaio teve a clarividência necessária para diagnosticar com precisão as debilidades e defeitos da Pátria e os problemas da Nação – muitos dos quais ainda hoje se mantêm, ainda que muitas vezes os tenha exposto de maneira mais emotiva e superficial do que profunda e racional.

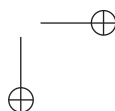
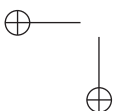
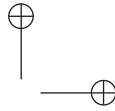
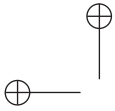
² Dos cidadãos *ilustrados*, pois o povo, na prosa de Sampaio, é essencialmente *instruído e proprietário*.

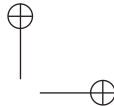
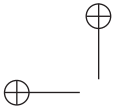




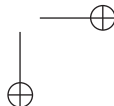
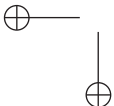
PARTE 2







CAPÍTULO 1



Análise formal

Preâmbulo

A especificidade que, caracterizando-o, determina a relativa autonomia do presente capítulo – em que nos propomos efectuar a análise formal dos textos de António Rodrigues Sampaio n’ *O Espectro* e n’ *A Revolução de Setembro* –, não exclui, antes torna imperativo, para a sua cabal intelecção, manter presente tudo o explanado nos capítulos precedentes acerca da contextualização epocal e enquadramento teórico desses textos. Prestado este esclarecimento, que reputamos da maior pertinência, passemos então à abordagem da temática em apreço.

Proceder, a partir da hodiernidade e com base nos conceitos vigentes, à exegese de um conjunto de textos grafados e dados à estampa num passado algo recuado (mais concretamente, há século e meio) e em circunstâncias muito específicas, porque num contexto sócio-cultural, político e económico peculiar, conquanto constitua um repto aliciente (como, de facto, acontece), é, outrossim, tarefa cuja concreção implica a superação de número não negligenciável de obstáculos e dificuldades de diversa índole (e não só as decorrentes das transformações gráficas entretanto ocorridas), de que se antevê pejado o percurso.

No essencial, por estar em causa uma época *sui generis*, a Romântica – preferível seria até dizer “as diferentes escolas românticas” porquanto, na verdade, as escolas “realistas” e “naturalistas” sucedem às “românticas” no sentido restrito, mas pode-se afirmar que, em sentido lato, o Romantismo as abrange a todas e só chega ao seu termo no final do século XIX, quando surge o simbolismo, pelo que, equacionado o período em apreço do ângulo da sua vigência, pode ser assim delimitado temporal-

mente: nas origens remotas do Romantismo está o progresso económico, político e social da burguesia; no seu fecho estão as consequências da grande revolução industrial que, a partir de 1850, transforma completamente a vida na Europa em menos de meio século.

Época dotada de uma idiossincrasia muito própria, dada a pluralidade das suas matrizes, consubstanciada nas influências (vincadamente locais de início, mas que se generalizaram depois) que a escola romântica captou através dos lugares onde foi despertando: da Inglaterra vem-lhe o gosto de uma paisagem solitária, saudosa; da Alemanha, o nacionalismo e o medievalismo (com todas as suas tradições e, consequentemente, a substituição da mitologia pagã pelo maravilhoso popular, aproximando-se mais do povo); da França, o individualismo na arte (do desencontro entre as formas espartilhadas do classicismo e a ânsia de evasão dos românticos, afirma-se o sentido de liberdade na arte e, daí, o individualismo: o artista deixou de ser o imitador, mormente dos clássicos, e passa a criador).

O que, sintetizando, nos permite afirmar tratar-se de um do movimento literário de reacção contra o classicismo, contra o iluminismo racionalista, em defesa da liberdade do sentimento na arte (e em que se assiste, também, a uma explosão de valores, propulsores do progresso científico e técnico), cujas causas políticas são quer a ascensão da pequena burguesia na Inglaterra, quer o nacionalismo alemão, quer a Revolução Francesa. E em resultado do qual as línguas vivas modernas e as literaturas anglo-românicas substituem as literaturas clássicas da antiguidade.

Tenham essas mutações implicado ruptura ou não, a presença do novo público bem como as novas relações que o escritor com ele mantém acabam por criar o estilo, os géneros e o sentido estético que caracterizam o Romantismo em oposição ao Classicismo. E dado tratar-se de um público sem grande preparação especificamente literária – que ignora as convenções e os padrões da literatura clássica, não compreende os valores literários clássicos e aprecia mais a emoção que a subtileza – não surpreende o desenvolvimento do romance, o género mais adequado a esse público emergente porque alcança uma população vasta e dispersa, do que resultam algumas das características mais comumente apontadas ao Romantismo: o pontificar do estilo declamatório e o aparecimento de uma linguagem com mais poder de transmissão, que se enriquece com uma simbologia nova e o uso de um vocabulário mais rico em alusões concretas, mais sugestivo portanto, mais correntio,

mais familiar, mas menos selecto. Compreende-se, por isso, que Albert Thibaudet tenha considerado o Romantismo como «a grande revolução literária moderna».

Os géneros característicos da nova literatura portuguesa (o primeiro Romantismo tem o apogeu por volta de 1840) são o romance e o drama históricos, cultivados por Garrett e Herculano, escritores cujo êxito marcante – aliado ao esquecimento rápido e geral em que caíram os géneros clássicos – mostra como esta mudança literária correspondia a uma necessidade do público (alfabetizado e cujas características e predilecções é possível aquilatar pelo êxito de revistas como o *Panorama*).

Época em que, a par da literatura, outra área conhece um período brilhante: o jornalismo, no qual emergem homens – entre os quais pontifica Rodrigues Sampaio, redactor d' *O Espectro* d' *A Revolução de Setembro* – que, vivendo profissionalmente como jornalistas de opinião, encontraram larga receptividade no público geral.

Peculiaridades epocais que vêm acrescer ao carácter ciclópico do repto antes referido outras dificuldades, e não de menor monta, entre as quais se destaca a ontogénese entretanto ocorrida (e ainda em curso), que mais complexifica a concreção da tarefa. Desde logo porque, não sendo a língua um corpo inerte, antes algo em permanente devir, seja na sua estrutura seja na semântica, *ab initio* se adivinhava dela irem emanar surpresas mais ou menos impactantes, e se receavam obstáculos de envergadura, que a disquisição efectuada só parcialmente veio confirmar. De facto, o que mesmo uma primeira leitura (de superfície, meramente exploratória) permite inferir – quem sabe se devido ao género que lhe subjaz (o jornalístico) ou ao tom coloquial que, pontualmente, os embebe – é a inexistência de verdadeiras barreiras intransponíveis para a intelecção do narrado, além de ser digno de realce o rigor e correcção dos textos em análise. Ademais, graças a uma construção frásica em que, em perfeita simbiose, se mesclam e fundem a ordem sintáctica lógica (que visa a correcção) e a ordem sintáctica psicológica (que busca a riqueza expressiva), o resultado é um texto vivo, apelativo, aprazível e motivador.

Após este sucinto preâmbulo contextualizador, passemos então à análise do conjunto dos textos em apreço, a qual terá necessariamente de ser compartimentada de molde a permitir equacionar os ângulos mais pertinentes – fónico-gráfico, morfo-sintáctico, léxico-semântico e estilístico –, contemplados, sempre que possível, de diferentes prismas.

1. Fónico-Gráfico

Convém *ab initio* esclarecer que, apesar de a vertente em epígrafe contemplar duas perspectivas (diferentes mas complementares), a opção aqui seguida foi a de fazer incidir preferencialmente sobre a segunda a análise ora empreendida – sem que tal possa significar a depreciação da componente fónica, outrossim relevante, mas que, dado estar em causa a exegese de textos da imprensa, em que o modo de veiculação da mensagem é o plasmado na forma gráfica, consideramos, neste âmbito, menos pertinente –, abordagem em que nos propomos equacionar antes a questão da ortografia. Cujo melindre é consabido.

Sendo, por definição, a ortografia a “forma correcta de escrever as palavras”, importa ter presente não ser a imutabilidade seu apanágio, mas, antes, ter ela sofrido, ao longo dos tempos, alterações mais ou menos profundas, destarte variando o conceito do que é ou não correcto. E se à data em que estes textos foram redigidos a grafia usada era a reputada apropriada, não menos verdade é não constituir tarefa de fácil consecução para o leitor hodierno manter omnipresente este condicionalismo, ou seja, nem por instantes elidir que o texto a cuja consulta procede se reporta a um outro momento, existindo entre ambos (o de produção e o de leitura) um hiato de quase dois séculos. Lapso temporal que, pela sua dilação, não pode ter ocorrido sem ocasionar modificações na grafia dos vocábulos – independentemente da riqueza conteudística do texto como documento epocal –, mudanças que terão, forçosamente, repercussões: desde logo, afectarem os menos familiarizados, os quais encararão com surpresa certas pretensas anomalias.

E para aquilatarmos da amplitude das alterações entretanto verificadas, basta atentarmos nos exemplos que se seguem (**r** intervocálico simples e **h** medial, duplicação de consoantes) e comparar com a forma como estas palavras são hoje grafadas:

Espectro, nº15	18/Janeiro/1847	... ardentes desejos de sustentar até à última gota de sangue as prerogativas da coroa sem que o mais leve pensamento se fixe n’esses Cabraes (...)
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Digam os cabralistas que nós commettemos a acção deshonrosa de nos ligarmos com os miguelistas.
Espectro, nº 50	22/Maio/1847	O partido popular sahirá limpo da deshonra .

Exemplos que, conquanto escassos, tornam cristalino serem estas alterações as mais susceptíveis de ocasionarem dificuldades a quem queira fazer da leitura destes textos um momento de fruição, concomitante da informação.

Quer se trate de uma leitura lúdica (descomprometida e *en passant*), quer, por maioria de razões, de uma leitura de profundidade, como a requerida por um trabalho académico, a ninguém passará despercebida a forma como as palavras aparecem grafadas em *O Espectro* e n' *A Revolução de Setembro*. A questão crucial é saber se, de facto, essa grafia afecta ou não a descodificação dos textos, se constitui obstáculo intransponível para a cabal compreensão da mensagem veiculada. Em nossa opinião, poderá, eventualmente – ao primeiro contacto e para leitores menos familiarizados ou detentores de um nível de instrução menos elevado – dificultar, mas de modo algum inviabilizará a captação do essencial da mensagem, a cujo cerne se chega sem entraves de maior. Ademais, as diferenças são tão estereotipadas que o leitor não tem dificuldade em as interiorizar, com elas se familiarizar e, abstraindo a sua existência, prosseguir a leitura. Asserção facilmente demonstrável, descendo à casuística, pela junção de mais uns quantos excertos:

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	vê-se d'um lado o paiz, todas as suas illustações ... verte-se o sangue portuguez, ... assola-se o paiz e lança-se na miséria e na orphanidade um sem numero de familias!
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	O paiz inteiro era victima de uma facção im-moral, (...). Aqui proclamava-se a junta do Porto, ali o proscripto d'Italia. Só a rainha não tinha adherentes: o seu poder achava-se aonde acabava o dinheiro do thesouro! ... a corte applaudia e a rainha assignava decretos para sermos fuzilados (...) por ac-clamarmos a carta. O ministério estonteou com a notícia e ei-lo ahi furioso a lançar mão d'uma taboa para se salvar, e essa taboa a fugir lhe. (...) ora dirige-nos a nós um cumprimento, concede-nos um logar entre os liberaes, e cospe injurias sobre os miguelistas; ora na exaltação do seu delírio nos confunde e nos fulmina os mesmos raios. No entanto, se o decreto se não tem cumprido tal como está escripto, o que se tem feito é mais atroz (...). Por isso é que a justiça divina ha de castigar os auctores de tão ini-quios e atrozes attentados.
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	... mandou dizer pelo seu moxilla a um dos taes saltimbancos que se puzesse im-me-diatamente no olho da rua, que nem todas as noutes eram de patuscada como a de outubro, e que não voltasse a palácio a horas mortas, mas somente em ocasiões publicas e solemnes. Este decreto ainda não se publicou, e é natural que augmente a effervescencia contra o

		ministro da fazenda pela immoralidade, que involve tal medida. Espalharam por ahi hontem os novelleiros do governo que o Casal tinha batido não sei quem, e que o talentoso Ximenes assim o havia escripto – que em consequência de tão fausta nova ia sair supplemento (...). Os papalvos apinhavam-se na loja do Diário, (...). Quando se esperava o parto da montanha, que tinha dado tamanhos urros, appareceu o ratinho nas columnas do Diário.
22/Maio/1847	Espectro, nº 50	Comtudo enviaram a Setúbal três officiaes de marinha ingleza, franceza e hespanhola pedir a continuação do armistício (...)

Inferência imediata dos exemplos precedentes é situarem-se as alterações exclusivamente ao nível da estrutura fônica (quase ausência de acentuação) e gráfica das palavras e traduzirem-se, maioritariamente, no acrescentamento ou duplicação de determinadas consoantes (“era **victima**”, “o **proscripto**”, “**victoriámos** os nossos”, “a união **comnosco** seria impossível”, “tal como está **escripto**”, “castigar os **auctores**”), a par de outras decorrentes da evolução natural do idioma (“**descançará**”, “**socego**”, “**assignava**”, “**Em quanto**”), agrupáveis por afinidades/identidades:

1. vocábulos grafados com **z** e que hoje o são com **s**:

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	... vê-se d’um lado o paiz, todas as suas. ... verte-se o sangue portuguez,
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... porque vê fugir-lhe a preza que julgava segura nas suas cruentas garras. ... todos os portuguezes, ... o ministro inglez em Lisboa, ... me puz em marcha

1.1. mas também o inverso:

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	...não durou senão até ao dia em que se tornou assás oppressora Esse facto é natural, é civilizador , Vede a nobresa proscripta!

2. uso reiterado do **h** surdo, ora no início da palavra ora medial (intervocálico ou na derivação por prefixação ou ligado às consoantes d e t):

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... que fosse racional porque hia nisso o interesse Pelas 4 horas da manhã de hontem ... para crear uma necessidade geral de resistência; cahiu diante da solidariedade necessária dos diversos elementos O ministério estonteou com a notícia e ei-lo ahi furioso a lançar mão d'uma ... ou ha de cahir um Também cahiram em nosso poder cavalgaduras, arreios e mais despojos dos rebeldes, O saque e a deshonna estavam reservados para este governo! A junta do Porto triunfa sem deshonna para os vencedores e para os vencidos. Só a rainha não tinha adherentes: o seu poder achava-se aonde acabava o dinheiro do thesouro! Para que uma causa triunfe é necessário que (...) desperte o enthusiasmo e os brios da mocidade, ... um throno ou a liberdade d'um povo.

3. duplicação de consoantes (transformadas em digramas):

		CC
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... por acclamarmos a carta. Se os miguelistas acclamassem D.Miguel (...)
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	... e que não voltasse a palácio a horas mortas, mas somente em ocasiões publicas e solemnes .
		FF
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Este decreto ainda não se publicou, e é natural que augmente a effervescencia contra o ministro da fazenda.
		LL
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	N'este duello de morte ... a junta do Porto allivia d'elles Para que uma causa triunfe é necessário que (...) falle ao sentimento
		MM
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... uma facção immoral , ... e o faça assim concorrer para a felicidade commum . A côrte lamenta um facto que nós commemoramos com orgulho. Esse commandante em chefe
		NN
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... porque é o annuncio da sua morte.
		PP
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... para esmagarmos os oppressores ? ... a corte applaudia

		TT
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... ardentes desejos de sustentar até à última gotta de sangue ... e atrozes attentados que hoje remetti para a Guarda.

4. evolução de vogais (e ditongos):

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	E não obstante isso a tyrannia não durou Não se trata da questão dynastica , ... e ninguém lhe tira o chapéo furioso a lançar mão d'uma taboa para se salvar, e essa taboa a fugir lhe. (...) ora dirige-nos a nós um cumprimento, concede-nos um logar entre os liberaes ,
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	Já apparecem signaes no céo que annunciam o fim do mundo.

Constatação que vem confirmar a opinião, antes expressa, de não serem estas dissemelhanças as que mais dificuldades poderão, eventualmente, ocasionar, e que, a existirem (as dificuldades), decorrem, pelo contrário, de outros factores, designadamente do emprego de formas dissemelhantes para o mesmo vocábulo (dados os foros de indefinição que evidenciam):

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	«Consta-nos que o ministro inglez em Lisboa, dirigira uma nota ao governo da rainha, protestando contra o decreto dos fusilamentos , como um insulto que é, feito á humanidade. (...) o que se tem feito é mais atroz, porque fuzila-se sem nem ao menos um simulacro de conselho de guerra. (...) onde quem foi apanhado foi no mesmo momento fuzilado e saqueado.»

Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	O bloqueio appareceu, mas assim mesmo tem entrado embarcações; (...). Alguns outros com fazendas teem entrado.

ou da utilização de certas concordâncias (sujeito (plural) / predicado (singular)), como nestes exemplos:

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... que o governador civil do Porto dê todas as providencias e tome as medidas, que julgar mais acertadas, para que o socego e a tranquillidade publica não possa de modo algum ser alterado .
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Os soldados tem medo , porque dizem que vão para o matadouro; e era preciso arranjar uma notícia de derrota nossa para ver se os medrosos ganhavam animo. Todos os seus officiaes se dão por doentes. Os impostores hoje andam cabisbaixos (...). E tem razão. Alguns outros com fazendas teem entrado.

Afigura-se-nos, no entanto, que os maiores constrangimentos serão, precipuamente, os resultantes de alterações acentuadas na grafia actual de certas palavras (quando comparada com a usada à época), e que, conquanto formalmente correcta então, nem por isso deixam hoje de suscitar a dúvida e afectar a descodificação e compreensão da mensagem: é o caso das que usam uma acentuação que as imbui de um significado inviabilizador do seu uso hodierno neste contexto (que, num momento de desatenção, pode situar o texto no limiar do *non-sens*)

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	E em Braga fizeram o mesmo ás nossas, e ás de nossos irmãos; que são irmãos todos os portuguezes (...)

e as que materializam construções entretanto desaparecidas:

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... e como não me foi possível dal-a exacta pela precipitação da sua factura, cumpre-me agora fazel-o , dando a saber a v. ex ^a que: prisioneiros foram vinte e nove,

A concluir esta rubrica (e sem elidir que casos há em que devido ao lapso temporal decorrido as frases possam apresentar dificuldades pontuais) impõe-se reiterar que, globalmente considerados, os textos d' *O Espectro* e d' *A Revolução de Setembro* são paradigma de escrita tersa.

2. Morfo-Sintáctico

2.1 Verbo

Prosseguindo, agora da perspectiva acima titulada, a presente análise, o que de imediato chama a atenção, neste âmbito, é a preocupação do autor dos textos com a criteriosa utilização do verbo: reconhecendo o lugar chave por este desempenhado como núcleo da oração (e da frase), é notório o seu desvelo em lhe conferir essa posição charneira, usando-o copiosa mas proficientemente na mais vasta panóplia de situações, de modo a tirar pleno partido dos diferentes modos, tempos, conjugações, aspectos (perfectivo, imperfectivo, pontual (incoativo, inceptivo e cessativo) e durativo (iterativo e frequentativo)) e, inclusive, de cambiantes (do verbo de pendor superlativante ao encomiástico, passando pelo depreciativo).

Se, por motivos óbvios, pontifica o indicativo (modo que apresenta o enunciado como real), ainda que sem ser hegemónico, também o conjuntivo é amplamente usado – apesar de, nele, o enunciado ser apresentado como mera possibilidade, desejo, eventualidade ou dúvida, e apesar ainda das consequências que tal atitude de incerteza, que lhe é ingénita, pode produzir no espírito do leitor –, sempre que as circunstâncias o exigem ou quando o contexto prova ser o mais indicado. Como, aliás, aqui acontece, além de em numerosas outras situações ao longo dos textos, mesmo a **contrario sensu** da opinião que postula que, por

o conjuntivo ter um tom abstracto e intelectual, é pouco estimado pela linguagem corrente, a qual prefere às incertezas e hipóteses deste as realidades presentes do indicativo:

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	Mas se esses liberais quisessem vingar-se , se as suas intenções não fossem puras, se esse labéu de miguelista lhes coubesse , a hora da dinastia que levantamos tinha soado,
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	Ora que importava a ninguém que o sr. Nicolau morresse de fome ou arrebentasse de fatura? Que tem a fome com a honra?
Espectro, nº	7/Junho/1847	Heróis de 1640, oh! Se surgísseis das vossas campas e vísseis o que nós vemos. Segunda vez de pejo morreríeis!
Revolução Setembro	11/Agosto/1847	Viamo-lo ir pela estrada do progresso e esperávamos que ele parasse onde se encontrasse connosco e ali conversávamos seriamente das coisas públicas.
Revolução Setembro	31/Agosto/1847	Ainda que os ministros quisessem e pudessem fazer tudo o que prometem, ainda assim o país não sairia do abatimento que se acha.
Revolução Setembro	9/Fevereiro/1849	Se as companhias de obras públicas, actualmente em falência, pudessem reaver capitais, e abrissem caminhos em todo o país pelo preço dos seus primeiros ensaios, a nossa ruína seria completa.
Revolução Setembro	17/Julho/1868	... o senhor Latino Coelho aceita a pasta da Marinha, posto que preferisse a das Obras Públicas e desejasse a dos Estrangeiros para a qual diz que tem uma decidida vocação.
Revolução Setembro	9/Junho/1872	Pedem-nos provas de que está o Reino tranquilo. Nós é que podíamos exigir que nos provassem que o não está. Dêem-nos o boletim dos combates, façam a lista dos mortos e dos feridos, digam-nos o nome do campo de batalha, e contem-nos as suas histórias de desacatos à autoridade.

Maior *décalage* de uso é a verificada em relação aos tempos, que, é consabido, indicam o momento em que se situa o enunciado expresso pelo verbo. Com efeito, radicando a essência do texto jornalístico no relato de factos ocorridos, é tão expectável que os tempos preferencialmente usados sejam os que remetem para o passado, precipuamente o pretérito perfeito simples (tempo da fugacidade por excelência),

Espectro, nº 9	4/Janeiro/1847	D. Miguel atulhou as prisões; sua sobrinha atulha as prisões e as presigangas. D. Miguel enforcou; sua sobrinha fuzila. D. Miguel aniquilou a representação nacional; sua sobrinha fez o mesmo. D. Miguel reacendeu a guerra civil; sua sobrinha também. D. Miguel criou alçadas; sua sobrinha criou juizes de comissão, que significam alguma coisa de pior. Se a comparação é favorável para alguém, é para D. Miguel. D. Miguel foi perjuro como a sobrinha – jurou a Carta para a rasgar, aceitou a mão dela para a repudiar. Mas (...) não foi ingrato. Enforcou, sim, mas os seus inimigos; sua sobrinha fuzila e enforca os que a colocaram no trono.
Espectro	31/Março/1847	... extraída de correspondência enviada para o jornal Nacional, transcrita por Sampaio no Espectro: Na sua marcha (...) cometeram as maiores violências, roubos e extorsões (...). Na freguesia de São Miguel, roubaram todas as galinhas (...) e ao reverendo Manuel Sachola só lhe deixaram a roupa que trazia vestido. Nesta freguesia (...), pouco ficou, nem os mais insignificantes panos de cozinha lhe escaparam (...), e no lugar de Parada do Lindoso queimaram quatro casas (...). Além de outras muitas mulheres que pretenderam forçar, foram à de A. T., do lugar da Igreja (...).

Revolução Setembro	6/Março/1848	O poder embargou-lhe este recurso. Daí nasceu a resistência e da resistência nasceram acontecimentos que vão alterar profundamente a política europeia. Justo esforço de um povo que obrou tantas coisas grandes, dotou o mundo de tantas ideias fecundas, povoou a Europa de constituições e governos
Revolução Setembro	19/Abril/1848	Apareceu aí um papel (...). É um escrito totalmente republicano. As folhas ministeriais e cabralistas apossaram-se dele, injuriam os seus contrários e pretenderam fazer acreditar a corte que a fidelidade ao Rei era um privilégio daquela boa gente. Discutiram , mas não mostraram que as proposições do folheto eram falsas. Disseram só que o seu autor e aderentes não deviam tomar partido no banquete ministerial.
Revolução Setembro	15/Março/1850	O governo queixou-se , a rainha exonerou , o rei despediu .
Revolução Setembro	15/Março/1850	Sabe-se o local, o dia e a hora do falecimento. Conhecem-se os médicos que lhe assistiram , os padres que o acompanharam na agonia, os amigos que o conduziram ao lugar de repouso e enfim a cova onde jazem os restos mortais.
Revolução Setembro	1/Janeiro/1856	Concluíram-se umas estradas, continuaram-se outras, principiaram-se algumas; começaram-se dois caminhos-de-ferro, (...); procedeu-se aos trabalhos do traçado do caminho-de-ferro de Santarém à fronteira.
Revolução Setembro	19/Julho/1859	A morte entrou no palácio do Rei e escolheu a vítima mais cara ao seu coração. (...) Morreu a Rainha, a Senhora D. Estefânia. Viveu entre nós bem pouco tempo.

quanto ser residual o emprego do futuro, que, por razões demasiado evidentes, só em circunstâncias muito peculiares (como as aqui enunciadas) terá cabimento:

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	O Espectro! Oh! Não será um só, serão muitos. Levantar-se-ão todas as vítimas, a muitas das quais nem lhe terá sido concedida uma sepultura, essas ossadas dispersas em tantos campos de batalha, esses mártires de todas as crenças, e farão as suas imprecações. Entrarão , primeiro, os espectros de Torres Vedras, e dirão :
Revolução Setembro	13/Setembro/1867	Se o público se não associar à imprensa séria, para expulsar os vendilhões do templo (...), dentro de pouco tempo estará arruinado o mais firme sustentáculo das liberdades públicas.

Idêntica dicotomia se verifica, e com não menor prodigalidade, no que à preferência de uso entre o tempo simples e o composto concerne, mormente quando o primeiro se revela insuficiente para explanar com total pregnância a ideia pretendida. Caso em que o autor não hesita em recorrer ao tempo composto, opção na qual, ao contrário dos nossos dias – em que as formas que usam o verbo haver são consideradas artificiais –, é evidente o relativo equilíbrio de utilização entre os auxiliares ter e haver (inclusive no mesmo parágrafo, como no último exemplo):

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Esse fideicomisso entregue à tua lealdade como o hás cumprido ?
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Não dissemos há dias que esperáveis no seguinte correio notícias de o haverdes morto ? Não escrevestes ante-hontem que o haviéis derrotado ?
Revolução Setembro	14/Março/1848	Acusam-nos hoje de arrojarmos a máscara e de havermos declarado guerra à monarquia.
Revolução Setembro	8/Janeiro/1849	A França votou em Luís Napoleão porque depois de reassumir a sua soberania, o que primeiro anteolhava era desagrar-se da mais ofensiva prepotência que lhe havam feito .

Revolução Setembro	24/Novembro/1849	... e que o Frescata havia recebido o dinheiro por mão do criado do Ferrugento. ... e resolvido a ir, temendo alguma violência ou coação da parte dele, nos deixava uma declaração de tudo quanto no negócio do caleche se havia passado. Por trás das portas estava gente (...) alguns sicarios, dos quais o segeiro se livrou pela declaração que nos havia feito, e lá confessou,
Revolução Setembro	18/Setembro/1855	O senhor D. Pedro V assumiu ontem, no seio da representação nacional, o governo destes reinos, havendo previamente prestado o juramento marcado na Carta Constitucional da Monarquia.
Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	... e dizendo-lhe que a carta permite a suspensão da liberdade de imprensa e da liberdade individual, e que os liberais a tinham violado em alguns artigos,
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	As tropas do Casal começam a praticar aqui o que têm praticado pelas mais terras por onde têm transitado . Os roubos que cometem são imensos. É mesmo um bando de salteadores.
Espectro, nº	7/Abril/1847	O Ministério espanhol caiu. Não temos podido comemorar a crise violenta porque tem passado os nossos vizinhos, nem ainda agora o podemos fazer como cumpria,
Revolução Setembro	27/Fevereiro/1849	Esses é que podem avaliar se no pouco tempo que levamos de fabricantes não temos feito progressos.
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	Os miguelistas batiam-se com muito valor e não teriam cedido o seu terreno se não houvessem sido cortados pela cavalaria, que tendo tomado por uma quelha, foram sair a São Pedro de Maximinos,

Outra particularidade não menos óbvia é a (quase) propensão para o uso da conjugação perifrástica, no caso de o conceito a veicular o aconselhar, razão por que é tão profusamente empregada (amiúde na mesma página), e com diferentes cambiantes, que tanto podem passar pela combinatória do auxiliar (no tempo que se quer conjugar) com o verbo principal

1. no infinitivo:

Revolução Setembro	27/Fevereiro/1849	Parece que o nosso Governo também vai nomear uma comissão para ir examinar a exposição de Londres. Esta comissão até certo ponto deve suprir os defeitos da nossa indústria. Se à inferioridade dos produtos expostos juntarmos a inferioridade dos homens que devem praticar com tão ilustrados concorrentes, triste ideia daremos nós e pouco fruto colheremos desta boa ocasião. Mas a exposição de Londres pode render-nos outros proveitos. Dela devemos tirar muitas indicações úteis, muitos exemplos autorizados. É uma escola que ali se nos abre e em que não devemos perder uma só lição. É preciso porém que lá vão estudar por nós pessoas que saibam ver e que entendam a significação do que virem.
Revolução Setembro	5/Abril/1851	O conde de Tomar começa a tornar fecundo o seu ministério (...). os preparativos necessários do grande drama que vai representar-se . (...) o prólogo indispensável desta era nova que vai começar , a invocação deste poema de venturas e de prosperidades de que o conde de Tomar ainda não pode traçar as primeiras linhas,
Revolução Setembro	16/Maio/1851	Pois tudo isso tem uma significação que deveis compreender , uma aspiração que deveis respeitar , um sentimento que deveis dirigir em benefício público.

Revolução Setembro	5/Julho/1860	O senhor Braamcamp não quis aceitar a pasta da Fazenda que ontem se lhe destinava, motivo por que entrou o senhor Ávila, que o presidente do Conselho, se diz, quisera excluir na primeira tentativa de organização, mas que fora obrigado a aceitá-lo por não poder achar homem para aquela pasta.
Revolução Setembro	14/Agosto/1861	Escândalo de que os ministros se andam a justificar pelos cantos, declarando-se coactos, por que depois de passada uma quadra em que os partidos declaravam coacto o Rei, devia vir outra em que os ministros tivessem a imbecilidade de se declararem vítimas, quando os princípios exigem a sua liberdade de acção ou o sacrifício das pastas quando não as podem sustentar com honra.
Revolução Setembro	10/Junho/1870	O nobre marechal Saldanha podia julgar inconstitucional e violento o Governo sem o ser, podia quebrar a disciplina julgando que salvava a Pátria (...), mas conseguindo o seu fim, se a sua resolução era sincera devia entrar no caminho constitucional para justificar o seu cometimento, para que pudesse dizer que viera restabelecer a lei e não infringi-la,

2. no gerúndio:

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e o Sá da bandeira vai derrotando as forças de Mac-Donnel
Espectro, nº	24/Junho/1847	Diz o papel cabralista que a família do Rei está devassando o paço, que o esposo da Rainha se vai enchendo de vícios (...)
Revolução Setembro	19/Abril/1849	Há em Portugal uma seita numerosíssima que vai engrossando e prosperando sem ninguém o perceber.

Revolução Setembro	18/Janeiro/1851	de que dependam todos os futuros melhoramentos e reformas de que estão carecendo há tantos anos as desoladas e desditosas colónias portuguesas,
Revolução Setembro	16/Março/1859	Esse partido cometeu erros graves que está expiando ,
Revolução Setembro	12/Janeiro/1862	a nau do Estado anda boiando sem governo, à mercê da primeira tempestade que se levantar.

3. ou pela utilização simultânea de ambos no mesmo parágrafo, como aqui:

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e o Sá da bandeira vai derrotando as forças de Mac-Donnel com os restos fiéis que o Saldanha não pode comprar!
Revolução Setembro	20/Fevereiro/1852	A quadra que actualmente vamos atravessando ficará gloriosamente registada nos fastos políticos do país, se a Câmara e o Governo souberem aproveitar-se das propícias circunstâncias que caracterizam a política presente de Portugal. Afastadas as questões políticas, anulada a influência perniciosa nos debates dos partidos, poderiam crescer sobre a solução dos problemas sociais (...) todas as esperanças do povo num futuro de prosperidade e de engrandecimento material. O campo apresenta-se largo aos que quiserem utilizar o poder
Revolução Setembro	14/Agosto/1861	Bom é que se vão acostumando a apreciar com justiça as empresas úteis. Andaram tanto tempo a clamar contra os caminhos-de-ferro, procuraram opor-lhes tantos embaraços, que admira como agora lhes reconhecem as vantagens.

Revolução Setembro	23/Julho/1868	O senhor bispo de Viseu é o verdadeiro presidente do Conselho, o senhor marquês de Sá é-o apenas putativo, porque recusando aceitar de Sua Majestade a missão de formar o Gabinete, foi recebendo a presidência das mãos do senhor bispo de Viseu,

E, a concluir este parâmetro, uma breve referência ao aspecto, que, servindo para exprimir o desenrolar da acção designada pelo verbo, está intimamente relacionado com a noção de tempo: criteriosamente explorado (como, por norma, acontece), tanto pode assumir (e conferir) um pendor incoativo (a indiciar o progressivo desenrolar da acção):

Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	As tropas do Casal começam a praticar aqui o que têm praticado pelas mais terras (...). É mesmo um bando de salteadores.

quanto durativo (prolongamento da acção pelo tempo):

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e o Sá da bandeira vai derrotando as forças de Mac-Donnel
Revolução Setembro	18/Janeiro/1851	... e reformas de que estão carecendo há tantos anos as desoladas e desditosas colónias portuguesas,
Revolução Setembro	23/Janeiro/1849	A exportação dos nossos vinhos, e no Douro, principalmente, vai diminuindo . Porquê?
Revolução Setembro	19/Abril/1849	Há em Portugal uma seita numerosíssima que vai engrossando e prosperando sem ninguém o perceber.

o qual também pode ser expresso pela ligação do auxiliar ao principal por preposição:

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Os cabralistas andavam a dar baixinho há dias essa novidade, porque conheciam o perigo da publicidade.
Revolução Setembro	25/Setembro/1847	O Governo revê-se (...) nos chamamentos à concórdia, nos elogios à virtude, nas amnistias de estilo, com que as suas folhas andam a unir a família portuguesa.

Aliás, só esta proficiente utilização das categorias (modos, tempos, formas nominais e adverbiais, vozes e aspectos) e das conjugações verbais, em permanente alternância e meticulosamente concatenadas, consegue imbuir o texto da ductilidade capaz de debelar o tom pesado adveniente do reiterado emprego do gerúndio (que, é consabido, ao apresentar a acção ou o estado no seu desenrolar ou na sua durabilidade propende para o arrastamento).

2.1.1 Gerúndio

Vício de construção (quase) omnipresente na escrita hodierna, a propensão para o uso abusivo do gerúndio, a raiar a endorréia, em cujo limiar fica – mesmo em contextos em que outras construções (designadamente a oração relativa ou a infinitiva) o substituiriam com inquestionável vantagem para a inteligibilidade da frase –, é um facto irrefutável de que, afinal, os próprios textos de Rodrigues Sampaio n’ *O Espectro* e n’ *A Revolução de Setembro* já enfermavam, mas cujas origens se desconhecem. Tal como se ignoram as determinantes que subjazem a semelhante pandemia, consubstanciada num emprego pouco vernáculo, contrário aos usos da linguagem clássica e popular (porque infeliz transposição da construção francesa) e, ademais, destituído de suporte legitimador.

Uso que, *malgré tout*, persiste, apesar do rigor das normativas gramaticais na regulamentação da sua utilização, quer do simples quer do

composto, bem como do seu posicionamento na oração (se anteposto, se posposto à oração principal, situação em que indica uma acção e, em geral, equivale a uma oração coordenada introduzida pela conjunção e).

O que não pode deixar de ser causa de perplexidade, visto também não subsistirem dúvidas de que, em casos pontuais, o seu emprego traz vantagens estilísticas – em particular quando o conteúdo a veicular justifica plenamente o tom arrastado que o gerúndio imprime à frase –, ainda que tal não legitime o seu uso obsessivo, que é o coevo tal como já o era nos textos dos jornais em análise, e de que os próximos quadros (em que ora surge isolado, ora em versão dupla e tripla) são pálida demonstração:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	D. Miguel representa o cadáver do velho despotismo [...], erguendo-se a custo do seu túmulo e agarrando-se à lousa que lhe vai para sempre servir de campa.
Revolução Setembro	27/Fevereiro/1849	Conhecendo a história de todas as indústrias, avaliando as dificuldades de toda a empresa nascente saberão desculpar o nosso atraso.
Revolução Setembro	26/Janeiro/1850	Vivemos há muito e temo-vos visto ora soberbos, ora humildes, ora ameaçando , ora pedindo misericórdia, enquanto que a imprensa do lugar sobranceiro em que se acha colocada, ora vos ataca nos vossos erros, ora vos compadece na vossa aniquilação.
Revolução Setembro	21/Novembro/1853	... foram ali representar o luto e a saudade da nação, acompanhando silenciosos e inclinando-se reverentes quando passava o augusto cadáver da que fora sua rainha.
Revolução Setembro	4/Agosto/1855	Instruir o povo, fundando escolas, criando institutos, dotando professores, animando as artes; melhorar a situação económica abrindo vias de comunicação, distribuindo com igualdade o imposto, aplicando-o com discrição, era até hoje a missão do estadista.

Revolução Setembro	2/Setembro/1855	Amamos a liberdade de imprensa, porque a discussão desfaz os chorrilhos e as calúnias, confundindo os mexeriqueiros e revelando a nulidade de muitos discursadores.
Revolução Setembro	16/Setembro/1855	É hoje o último dia da regência; ela acaba mas o poder continua, movendo-se na órbita constitucional, aproveitando os frutos dos esforços passados, procurando corrigir os seus defeitos, satisfazer a necessidades novas e continuar assim a obra do progresso
Revolução Setembro	18/Setembro/1855	Dirigindo pela primeira vez a palavra a seus súbitos, confiando em Deus e esperando a sincera e leal cooperação de seus povos, o senhor D. Pedro concluiu deste modo:
Revolução Setembro	16/Abril/1859	O senhor Fontes pediu hoje à Câmara dos Deputados uma autorização para reorganizar a Secretaria do Reino, criando nela uma direcção de instrução pública e abolindo o actual conselho superior.
Revolução Setembro	13/Setembro/1867	A imprensa, que devia (...) promover e consolidar a aliança da liberdade com o princípio da autoridade, reivindicando energicamente os foros do cidadão, apontando ou condenando os erros ou abusos do poder, mas respeitando ao mesmo tempo os seus direitos Se o público se não associar à imprensa séria, para expulsar os vendilhões do templo, onde só deve estar um sacerdócio ilustrado, professando uma religião, ensinando uma doutrina, apostolando uma crença social, dentro de pouco tempo estará arruinado o mais firme sustentáculo das liberdades públicas
Revolução Setembro	20/Junho/1871	Tudo isto é uma verdade, dita sem amargura, sem irritação, brincando e galhofando .

Ilação a retirar do conjunto de exemplos antes aduzidos – ínfima parte (mesmo se acrescida dos coligidos na rubrica precedente) dos usados ao longo dos textos d’ *O Espectro* e d’ *A Revolução de Setembro* – é ser recorrente a utilização desta forma adverbial do verbo. Constatação que terá levado o autor dos mesmos, a fim de evitar incorrer no risco de lhes conferir um tom de arrastamento – não obstante, na maior parte dos casos ser criteriosamente usada quer para traduzir a ideia de continuidade, de perduração da acção (de que certas páginas constituem casos paradigmáticos) quer para realçar os perniciosos efeitos desta –, a recorrer a combinações que, ao mesmo tempo que lhe permitiam ultrapassar esse *handicap*, viabilizavam a agilização do relato dotando-o de uma vivacidade susceptível de traduzir com rigor a consentaneidade acção/retrato. Socorrendo-se, para tal, do emprego do pretérito perfeito, que, magistralmente combinado com o gerúndio, quebra o impacto dolente deste, dando origem a uma exemplar alternância rítmica (ora lenta, ora rápida), sem supremacia de qualquer deles, de que resulta ganhar a frase em expressividade e eufonia. Como o próximo quadro demonstra:

Revolução Setembro	17/Novembro/1853	A sua resignação foi heróica. Morrendo , porque era mulher como todas as outras, morreu com mais coragem do que elas. Sentindo aproximar-se a sua última hora, declarou que se queria despedir de El-Rei. Aproximando-se este do seu leito, dando-lhe ela os últimos conselhos, despediu-se dele entre lágrimas e carícias. Desejando despedir-se de seus filhos,

2.1.2 Participípio Passado

Revolução Setembro	11/Abril/1851	... ter afrontado essa influência, descon- siderado esse nome, desconhecido esses ser- viços, insultado essa espada, desprezado esse conselho foi não só um erro, mas uma ingratidão senão um crime.
Revolução Setembro	2/Fevereiro/1860	... condição necessária para ser aceite a sua doutrina, reconhecida a sua missão, acatado o seu império, frutífero o seu trabalho, respei- tada a sua opinião, seguido o seu conselho e coroad a de sucesso a sua direcção.

Consabida a sua importância – no dizer de Celso Cunha e Lindley Cintra (1986: 491) o participípio desempenha “importantíssimo papel no sistema do verbo com permitir a formação dos tempos compostos que exprimem o aspecto conclusivo do processo verbal” –, não surpreende que o participípio passado seja profusamente usado ao longo dos textos em análise, que dele retiram inegável proficuidade, facto que registamos sem comentários.

2.1.3 Adjectivo

Tão impactante quanto a pluralidade de utilizações do verbo é a onnipresença do adjectivo, que, não obstante ser o elemento fundamental da caracterização deve, num discurso com as especificidades e o cariz deste (informativo/opinativo), ser de uso parcimonioso, até porque, como Vicente Huidobro assevera, “o adjectivo quando não dá vida, mata”. Ora, o que pelo contrário aqui acontece é ser o adjectivo profusamente usado, constituindo mesmo uma das marcas peculiares destes textos de Rodrigues Sampaio. O que colide com as normativas vigentes. Se, por um lado, isto pode não constituir surpresa, dado o tom que impregna certas afirmações ser assumidamente valorativo ou, nos antípodas, cáustico, a verdade, contudo, é que o recurso sistemático à adjectivação (amiúde dupla e, pontualmente, tripla) aliado à não menos reiterada utilização dos superlativos acaba, por outro lado, por

conferir ao global dos textos um pendor marcadamente quer laudatório quer contundente, dificilmente compaginável com a neutralidade reclamada pelo estilo informativo (embora tolerável no opinativo e, por motivos óbvios, no panfletário).

Afirmção que os próximos quadros demonstram à saciedade, a começar pela dupla, tripla e, no último caso, quintupla, adjectivação:

1. dupla:

Espectro, nº 1	16/Dezembro/1846	A consequência desta doutrina estulta e egoísta foi que (...).
Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	... é preciso ser franco e leal , D. Miguel representa o cadáver do velho despotismo com a opa rota e ensanguentada ,
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e quando o cavalheiro inglês lhe escreveu para retractar o testemunho que lhe atribuíra, este português cobarde e poltrão escreve uma carta
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	O despotismo já não é uma indução é uma realidade. Hipócrita e humilde antes da peleja (...). Estúpido e feroz é esse despotismo. Ainda bem, que não nos deixa adormecer! O Espectro (...) anunciará aos povos da terra a ressurreição dessas leis bárbaras e obsoletas (...). Povos, considerai-vos todos culpados, entregai o pescoço ao cutelo do algoz!
Espectro	24/Junho/1847	Mas é preciso ser justo e clamar que o Brado da Liberdade é um infame e que os ministros que o espalham são uns traidores e aleivosos .
Revolução Setembro	19/Abril/1849	Chega ela e então vê-lo-eis diligente e atarefado .

Revolução Setembro	24/Novembro/1849	... tendes-nos mais fortes e mais audazes do que nunca.
Revolução Setembro	26/Janeiro/1850	Senhores deputados, o poder da imprensa é eterno e o vosso é muito caduco e mortal .
Revolução Setembro	18/Janeiro/1851	... reformas de que estão carecendo há tantos anos as desoladas e desditosas colónias portuguesas, ... sirvam para mais alguma coisa do que para ignóbeis presídios, ou para acomodar em sinecuras os apaniguados ministeriais, mandados às possessões ultramarinas a enriquecerem-se (...).
Revolução Setembro	29/Dezembro/1865	Governos fracos e tímidos fizeram leis não para garantir a liberdade de imprensa mas para a reprimir.

2. tripla:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	O governo de Lisboa representa uma facção insignificante, devassa e perdida ;
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e quando o cavalheiro inglês lhe escreveu para retractar o testemunho que lhe atribuíra, este português (...) escreve uma carta humiliante, vil e baixa ,
Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	O ministério fez uns quesitos ao duque de Palmela que têm muito mais de ridículos e ineptos que de agravantes . É uma série de estultícias,
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	... o olhar é torvo, sua voz funda, rouca e sumida à força de bradar alerta contra o despotismo.
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	A guerra nobre, franca e leal está só da nossa parte. Nós amamos a paz, a liberdade, a igualdade pregada no Evangelho!

Espectro	11/Janeiro/1847	A que vem, pois, o princípio heróico, blasfemo, despótico que o Diário proclama?
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Todos saberão as vossas torpezas e conhecerão as mais baixas, vis e infames com que as quereis encobrir.
Revolução Setembro	10/Abril/1851	A imprensa é civilizadora , é conselheira de paz, é mensageira da verdade.
Revolução Setembro	11/Abril/1851	A guerra civil é uma consequência lógica, forçosa, inevitável de uma infinidade de coisas,
Revolução Setembro	16/Maio/1851	Aqui a tarefa parece mais inglória , mas é mais difícil e arriscada .
Revolução Setembro	3/Junho/1856	Apoiamos ainda a administração que cessa as suas funções e achamo-la mais nobre , mais constitucional e mais legal na sua queda do que o fora na sua elevação. Defensores dos princípios e dos homens que os executam, havemos de proclamar sempre que a sua gerência foi honesta, que a sua administração foi tolerante, justa e liberal ,
Revolução Setembro	24/Janeiro/1858	Caiu o Ministério, o Governo: caiu um sistema. O voto da Câmara foi político, decisivo e terminante .

3. quintupla:

Espectro	13/Fevereiro/1847	“o ex-duque carbonário, republicano, absolutista, beato e hipócrita (...) tudo isto tem sido em diferentes tempos”

passando depois pelos diferentes graus, em que o comparativo (seja de igualdade (primeiro e segundo exemplos) seja de superioridade (os restantes)) é esporádico,

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	Braga nunca viu uma cena tão horrorosa como aquela que hoje se lhe apresenta.
Revolução de Setembro	6/Dezembro/1849	É ainda mais do que isto. É uma lição política tão chistosa, como profunda – um argumento fulminante no teorema constitucional que nos traz ocupados há tantos anos .
Revolução de Setembro	24/Novembro/1849	Pudestes arrancar-lhe uma confissão, que se não a alterardes de nada vos serve, e manchastes-vos para sempre em um acto mais desonroso que o próprio crime da peita.
Revolução Setembro	8/Janeiro/1849	O fantasma da conquista fora da França era ainda mais medonho do que a guilhotina.
Revolução Setembro	20/Junho/1871	É a demolição pelo ridículo, que é talvez ainda uma arma mais terrível que a indignação profunda.

tal como o superlativo, na variante relativo de inferioridade,

Revolução Setembro	27/Fevereiro/1849	O nosso balcão há-de ser (...) o menos atractivo . Não estarão lá criações majestosas da indústria moderna, artefactos de estremado primor.
Revolução Setembro	13/Novembro/1861	E esta homenagem não é a menos honrosa nestes governos. É a verdadeira.

mas menos parcimonioso na variante relativo de superioridade,

Espectro	26/Fevereiro/1847	Quisérámos que a mais santa das causas fosse também a mais generosa e a mais pura (...). Não há Rainha mais virtuosa como esposa, nem como mãe de família.
Revolução Setembro	27/Fevereiro/1849	O nosso balcão há-de ser o mais curto (...). Nestas inquirições, não havia hierarquias nem precedências. As nações mais potentes na indústria mandavam visitar as exposições mais insignificantes .
Revolução Setembro	19/ Abril/1849	A boca aberta é uma feição mais característica da espécie humana, do que o Situs erectus de Lineo. A pasmaceira em política é a primeira qualidade dos homens de Estado, o mais valente laço dos partidos e o mais seguro fiador da prosperidade das nações.
Revolução de Setembro	24/Novembro/1849	... hoje que quereis corromper ou violentar os mais virtuosos filhos do povo,
Revolução Setembro	13/Setembro/1867	Ao lado do jornalismo político e à sombra dele nasceu o jornalismo industrial, o jornalismo que é o ofício e a profissão da calúnia, o mais vil de todos os ofícios, a mais nefasta de todas as profissões. A imprensa (...) que devia exercer a mais nobre e grandiosa missão, que simples cidadãos podem exercer num país livre, converte-se e transforma-se em oficina do que há de mais torpe e mais nocivo numa sociedade política,

por contraste com o absoluto composto,

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Parece que os mortos do partido liberal foram mui poucos.
Revolução de Setembro	9/Março/1848	Não quer a vingança quem proscree o castigo. Não, a sociedade é muito generosa para se vingar. A pena de morte não é útil; logo cessa o direito de a impor.
Revolução Setembro	26/Janeiro/1850	Senhores deputados, o poder da imprensa é eterno e o vosso é muito caduco e mortal.

que, no entanto, tem lugar destacado como simples (com a terminação ‘*íssimo*’ e, no último, ‘*ilimo*’):

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	O Sousa Azevedo, Farinho, D. Manuel de Portugal foram servidores humilíssimos dele quando os generais pisavam a terra do exílio.
Espectro, nº ?	6/Janeiro/1847	Seriam 11 horas, aproximaram-se as forças do Casal, e um vivíssimo fogo rompeu de ambos os lados.
Revolução Setembro	6/Março/1848	Assaz caracterizada pelos sucessos que a precederam, esta abdicação encerra gravíssimos corolários e produzirá resultados da mais alta transcendência.
Revolução Setembro	19/Abril/1849	Há em Portugal uma seita numerosíssima que vai engrossando e prosperando sem ninguém o perceber.
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	... é uma acção vilíssima num ministro de estado
Revolução Setembro	6/Dezembro/1849	Portugal é um reino cristão, cristianíssimo .
Revolução Setembro	15/Março/1850	Esta notícia agora não é invento nem prognóstico. É facto consumado, consumadíssimo .
Revolução Setembro	18/Janeiro/1851	... se os ministros (...) quisessem que aqueles fertilíssimos territórios de além mar

Revolução Setembro	14/Fevereiro/1851	... então é que o tomou deveras a nobilíssima e generosa ambição de desamparar aquela cadeira ministerial,
Revolução Setembro	10/Abril/1851	Esta missão sacratíssima , temos a consciência de a haver desempenhado.
Revolução Setembro	28/Junho/1851	Deixar acumular as riquezas nas mãos dos capitalistas para auferir deles o grosso da receita pública é empresa árdua em relação à política e operação difícilima em relação à economia.
Revolução Setembro	21/Julho/1851	Porque, enfim, umas das nossas províncias pertencem a este século, e outras a idades remotíssimas .
Revolução Setembro	2/Fevereiro/1855	se compararmos o que fez com o que se precisa fazer, é diminutíssimo .
Revolução Setembro	24/Julho/1866	Abriram-se as aulas do Instituto industrial. A concorrência dos operários foi numero-síssima .
Revolução Setembro	9/Junho/1872	... quando nós dizemos que tudo está sossegadíssimo , que tudo caminha com regularidade
Revolução Setembro	19/Agosto/1876	... os principais destes tiveram de declarar que suspendiam as suas transacções, depois de haverem feito importantíssimas restituições.

Propensão adjectivante que chega a levar à junção de dois graus diferentes no mesmo grupo frásico. Mas não só. A consecução do pretendido tom intensificador é também alcançada graças à inclusão de ‘criações’ do cariz desta

Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	O sr. Nicolau é um servilão igual ao Abreu (...) e alguns outros caracteres sujos

e de número não despiçando de adjectivos a que o sufixo ‘-oso’ confere o mesmo carácter superlativante, como nestes exemplos:

Espectro	31/Março/1847	... para salvar a sua honra e virgindade da fúria de três libidinosos soldados (...).
Revolução de Setembro	11/Agosto/1847	Nós vimos o Estandarte encetar a sua nova carreira com uma profissão ostentosa dos princípios da oposição e mal o interrompemos nestas curiosas manifestações
Revolução de Setembro	6/Março/1848	Para esse fim promovia ajuntamentos numerosos e convidava o país a meditar sobre a sua situação. O poder embargou-lhe este recurso.
Revolução Setembro	18/Janeiro/1851	... e preciosos comentários feitos pelo conde de Tomar à letra e ao espírito da Carta. (...) ... reformas de que estão carecendo há tantos anos as desoladas e desditosas colónias portuguesas,
Revolução Setembro	10/Abril/1851	... excitar todas as sensibilidades e levantar todos os corações honestos e todos os ânimos pundonorosos .
Revolução Setembro	16/Abril/1851	Mas se a sua influência é grande, se o seu nome é prestigioso , se os seus serviços são relevantes, se a sua espada é gloriosa , se o seu conselho é ponderoso , ter afrontado essa influência,
Revolução Setembro	20/Fevereiro/1852	... utilizar o poder na tarefa gloriosa de civilizar o país que saudou a Regeneração, mais como uma época de rigorosa e progressiva administração, que como uma nova fase política, estéril em resultados práticos e em proveitosas aplicações.
Revolução Setembro	13/Novembro/1861	Nestas ocasiões angustiosas , a nação

Tendência outrossim plasmada no uso de uma adjectivação inusitada, não raro a raiar o insólito – dada a inconciliabilidade adjectivo/substantivo – como aqui,

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	Tenho a honra de participar a v. ex ^a que depois do triste sucesso do dia 24 do corrente, não por minha culpa,
Revolução Setembro	29/Dezembro/1865	O senhor conde de Tomar não justificou com outras razões a sua lei das rolhas. Para os crimes nobres da imprensa, um tribunal especial mais nobre ainda.

por vezes com inaudito pendor redundante, como nestes exemplos:

Revolução Setembro	6/Março/1848	Para esse fim promovia ajuntamentos numerosos e convidava o país a meditar sobre a sua situação.
Revolução Setembro	17/Outubro/1866	Hão-de ser coroados de bom êxito , porque, segundo o rifão popular, a diligência é mãe da boa ventura.

Outra estuante questão é a da colocação do adjectivo – anteposto ou posposto ao substantivo – que pode e deve ser equacionada de outra perspectiva que não só a do estilo: a da objectividade/subjectividade, vertente prioritária do discurso a cuja disquisição procedemos.

É consabida a importância do papel desempenhado pelo adjectivo que, enquanto elemento fundamental da caracterização é essencialmente um modificador do nome e serve, ao juntar-lhe as características que o delimitam, para lhe precisar o significado. Por isso, a pretendida precisão e expressividade do enunciado fazem do adjectivo um elemento imprescindível, o que não dispensa cuidados especiais de utilização, ditados, no essencial, pelo bom senso do utente.

Se a função de atributo é aquela em que é mais frequentemente usado, e em cujo cumprimento dispõe de uma certa mobilidade – por tanto poder figurar no grupo do sintagma nominal como no do verbal, em anteposição ou posposição relativamente ao substantivo que qualifica – a verdade é que esta liberdade de colocação não é total: há normas especí-

ficas que a regulamentam, destarte impedindo o estocástico.

Antes de mais por, na oração declarativa, o normal ser a ordem directa, visto ser esta a que corresponde à sequência progressiva do enunciado lógico, razão pela qual o adjetivo, quando em função de adjunto adnominal vem, regra geral, posposto ao substantivo que qualifica. Mas se esta é a norma, a verdade, contudo, é que o nosso idioma também não rejeita a ordem inversa, em particular nas formas afectivas de linguagem, contextos em que a melhor maneira de dar ao adjetivo a devida ênfase é antepô-lo ao substantivo. E isto porque, quando anteposto, o adjetivo, ao enfatizar o qualificativo, tende a embrandecer-se, a adquirir um matiz afectivo e a imbuir-se de um valor subjectivo, justamente o contrário do que acontece na posposição – que, insistimos, é a norma no enunciado lógico – em que tende a conservar o valor próprio, objectivo.

E é justamente esta vertente – a de potenciadora de subjectividade – que torna a anteposição desaconselhável num discurso deste cariz, o qual deve primar pela objectividade.

Mas se esta faceta constitui já *de per si* um obstáculo intransponível, Rodrigues Lapa (1979: 142) alerta ainda para um outro inconveniente daí emanante, consubstanciado na tendência do adjetivo anteposto para formar com o substantivo uma espécie de grupo fraseológico, em que ambos os elementos acabam por perder um pouco do seu valor individual em proveito do conjunto, o que, segundo ele, retira precisão ao enunciado.

Se a isto se acrescentar o facto de as posições sentimentais assim materializadas nem sempre serem favoráveis à nitidez das ideias, daí resultando a propensão para o grupo adjetivo/substantivo vir a constituir clichés, fácil se torna inferir quão nefasta pode ser a sua utilização no texto jornalístico. Ora, visto ser a objectividade característica primordial deste discurso, cremos demasiado óbvio o imperativo de, dada a carga afectiva/subjectiva que transmite à frase, evitar a todo o transe a anteposição, a qual, como os exemplos a seguir aduzidos demonstram, constitui um factor perturbador da objectividade de enunciado.

Revolução Setembro	16/Janeiro/1858	Que galardão reserva o Gabinete para esses pobres cabos de polícia (...) que faziam serviço mais arriscado e muito mais barato?

Revolução Setembro	22/Junho/1858	(...) e só umas pobres mulheres , porque se chamam Irmãs da Caridade, são recebidas com injúrias e calúnias. Essas pobres mulheres não cometeram nenhuma usurpação, ... mas respeitai essas pobres mulheres , que por isso mesmo que são fracas, devem merecer a nossa consideração e respeito.
Revolução Setembro	20/Junho/1871	Tem a cara de um pobre homem ,

2.3 Advérbio

Se, *lato sensu* considerado, o advérbio é, fundamentalmente, um modificador do verbo, cujo sentido determina ou intensifica (função básica que pode também desempenhar junto do adjectivo ou de outro advérbio), é na subclasse dos advérbios de modo terminados em *-mente* que as suas potencialidades emergem em toda a plenitude, que mais evidente se torna a polivalência do seu uso.

De facto, são em número assinalável os casos em que esta subclasse do advérbio se apresenta como o modo de dizer mais expressivo – *pregnância* que lhe advém não só da circunstância de traduzir na perfeição quer a natureza do acto, quer o modo como este decorre ou é praticado, quer ainda por introduzir outras cambiantes, designadamente de continuidade, intensidade, etc. –, o que permite assegurar ser, se utilizado com parcimónia, inquestionável o seu interesse. Ou seja: mesmo abstraídos certos usos, designados de elevação – e que, dado o seu recorte literário, seria impensável exigir de um texto jornalístico, por natureza essencialmente informativo – são, ainda assim, em quantidade não negligenciável as situações em que os fins visados justificam plenamente o emprego do advérbio. Em particular, o anelo de intensificação a que aludimos no item precedente, o qual é aqui conseguido pelo recurso (moderado) ao advérbio de modo:

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	Não gostamos destes pretendidos golpes de autoridade que têm sempre por pretexto firmar a liberdade, mas que começam anticipadamente por suspender todas as liberdades e todos os direitos. ... todos os partidos consideram a alteração ministerial portuguesa como uma revolução, <i>golpe de estado</i>, que pode comprometer seriamente a coroa,
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	O barão do Casal é odiado pela corte, que o comprara como a um negro, e é odiado pelo povo a quem traiu aleivosamente. Os liberais vieram a Torres Vedras, e as divisões do duque vêm precipitadamente diante delas esconder-se detrás das linhas de Lisboa!
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	E escolhemos os franceses por serem daquela nação de cuja simpatia os nossos adversários blasonam; porque da inglesa despeitosa e impoliticamente manifestam eles as tendências hostis ao pensamento e marcha do seu egoístico e desesperado movimento. Por último a <i>Ilustração</i> usa de uma linguagem tão violenta contando os acontecimentos de Portugal, que fere accremento todos os forjadores do <i>guet-apens</i> de 6 de Outubro. A um despotismo destes convinha-lhe o ser silencioso. Um escritor que lança blasfêmias para o papel tão bestialmente deverá ser recolhido a S. José.

Revolução de Setembro	11/Agosto/1847	Nós vimos o Estandarte encetar a sua nova carreira com uma profissão ostentosa dos princípios da oposição e mal o interrompemos nestas curiosas manifestações – porque queríamos julgar desapaixonadamente o complexo de todas as suas concepções políticas.
Revolução de Setembro	27/Fevereiro/1849	Em pontos de fábricas, somos para a Inglaterra uma colónia emancipada. Folga a metrópole que nos demos mal, regendo-nos separadamente , mas não tenta avassalar-nos de novo. Reputa que a independência por que tanto nos esforçamos nos é mais danosa do que o seu domínio e conta que a experiência castigará asperamente as nossas veleidades fabris.
Revolução Setembro	19/Abril/1849	... e todavia os sócios reconhecem-se num lance de olho, entendem-se pelo ar e auxiliam-se instintivamente .
Revolução Setembro	10/Abril/1851	A imprensa (...) tem a obrigação de dizer que o roubo, o peculato e a concussão são motivos suficientemente fortes para excitar todas as sensibilidades
Revolução Setembro	30/Julho/1851	Ainda não mencionámos a aparição do País, novo jornal da oposição (...). Faltámos involuntariamente por alguns dias à urbanidade jornalística e ao testemunho de estima,
Revolução Setembro	18/Setembro/1855	O senhor D. Pedro V assumiu ontem, no seio da representação nacional, o governo destes reinos, havendo previamente prestado o juramento marcado na Carta Constitucional da Monarquia.
Revolução Setembro	29/Outubro/1856	Inaugurou-se hoje [28 de Outubro] solenemente o caminho-de-ferro de leste.
Revolução Setembro	25/Dezembro/1861	... o senhor Infante D. Fernando, está gravemente enfermo S. A. o Senhor Infante D. João, convalesce lentamente o senhor Infante D. Augusto e (...) El-Rei o senhor D. Luís, cujo coração deve estar tristemente magoado e oprimido.

Revolução Setembro	1/Fevereiro/1865	Tivemos hoje a honra de ser citados desfavoravelmente no parlamento e na imprensa por causa da liberdade do pensamento e da sua comunicação.
Revolução Setembro	11/Fevereiro/1868	Nunca se viu uma situação tão cinicamente imoral.
Revolução Setembro	18/Fevereiro/1869	Informações, que podemos considerar oficiais, asseguram-nos que o senhor D. Fernando recusaria absoluta e definitivamente a coroa de Espanha.
Revolução Setembro	20/Junho/1871	Isto tudo é profundamente original entre nós, tudo isto é ouvido pela primeira vez
Revolução Setembro	9/Junho/1872	... quando nós dizemos que (...) tudo caminha com regularidade e pacificamente , dizem-nos:
Revolução Setembro	19/Agosto/1876	Sem motivo suficiente, nem razão bastante justificada, começaram logo de manhã a afluir aos bancos os depositantes, os portadores de cheques e de notas, a levantar tumultuosamente dos estabelecimentos de crédito o numerário, com tanta persistência que

2.4 Construção Frásica

No que respeita à construção frásica, considerada na globalidade, conquanto pontifique o que sem hesitar se pode designar por prosa escorreita – com todos os constituintes correctamente colocados e as concordâncias (sujeito, predicado e complementos) rigorosamente observadas, o que se traduz numa escrita fluente, precisa, tersa (e aprazível) – tal não obsta a que, pontualmente, surjam situações passíveis de reparo, que, podendo sê-lo mais pela disforia que causam do que pelas repercussões que têm no fluir do texto, nem por isso são de somenos, não devendo, *ipso facto*, ser elididas.

Indelevelmente afectada por problemas do cariz dos já ventilados no início da presente reflexão – aquando da alusão à grafia (anómala, para os padrões hodiernos) de certos vocábulos, à qual, dadas as disparidades

então identificadas, não podia ficar imune – a construção frásica enferma ainda de outros males, de que destacamos a utilização (ocasional) de uma adjectivação insólita, de difícil justificação (como poderá o “jugo” (mormente o do despotismo) ser “doce”? ou um “sucesso” ser “triste”?), aqui exemplificada,

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e esses glosadores de tudo curvar-se-iam ao doce jugo do despotismo , com o qual nunca se deram mal!
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	Tenho a honra de participar a v. ex ^a que depois do triste sucesso do dia 24 do corrente, não por minha culpa,

acrescida de outros deslizes, o mais frequente dos quais são as sempiternas gralhas, como estas:

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	Um português de Paris escreveu ao Journal des Debats pedindo-lhe que retratasse a sua opinião, (gralha imediatamente corrigida: «É impossível contudo que retractemos sobre o essencial das cousas a opinião que emitimos»)
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	No campo, nos pontões, nas persigangas , os filhos da liberdade assustam os tiranos. (quando, no mesmo parágrafo havia já escrito, correctamente, “Chegaram aí os condes do Bonfim, de Vila Real, general Celestino e outros, meteram-nos na presiganga , nos pontões, e puseram-nos incomunicáveis.”)
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	A nossa aristocracia está toda da pate do povo! Quando os miguelistas nos gerreavam ... do famigerado e preverso Marçal. ... de tão iniquios e atrozes

e, por fim, a impensável utilização da passiva, cujo resultado (desastroso) este exemplo plasma à saciedade [gozar: “v. *tr.* ter o gozo de; ter prazer em; fruir; tirar proveito de; *intr.* sentir prazer; divertir-se”]:

Revolução Setembro	19/Julho/1859	Morreu a Rainha, a Senhora D. Estefânia. Viveu entre nós bem pouco tempo para ser gozada , mas tempo de sobejo para nos fazer sentir a sua perda.

Outrossim disfórico é o uso recorrente de diferentes formas dos mesmos verbos, não só pelo tom repetitivo, que incutem ao relato como, ademais, por poderem indiciar um vocabulário limitado, o que este quadro permite confirmar:

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... e vendo que elles obliquavam sobre a direita, ordenei o ataque, ordenando ao major do 1º batalhão móvel da Guarda
Revolução Setembro	25/Setembro/1847	Quem engana e quem é o enganado ? Enganam-se reciprocamente. A imprensa escreve com uma certa sujeição às conveniências públicas e parece-lhe que o Governo é feito à sua imagem e semelhança.
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	... alguns sicarios, dos quais o segeiro se livrou pela declaração que nos havia feito, e lá confessou, tornando-se , depois disso, inútil o assassinato. Tornaram a combater pelo recibo

Mais constrangedora é a situação tipificada pelos exemplos a seguir coligidos, aduzidos precipuamente para demonstrar a intemporalidade de certos vícios. É o caso da reiterada confusão entre as regências verbais, que – conquanto seja perfeitamente plausível que, à época, pudesse não existir o rigor hodierno neste domínio – pecam com demasiada frequência: no primeiro, falta a preposição ‘em’ (em + o = no); no segundo, pelo contrário, tal como no sétimo, tem uma preposição

(‘de’) a mais; no terceiro falta a preposição ‘com’; no quarto o verbo (‘triunfar’) não admite esta regência; no quinto (oitavo e décimo) falta a preposição ‘de’ (a única que o verbo rege); no sexto, o verbo (precisar) só rege ‘de’ (não admitindo a preposição ‘a’) e, no nono, falta a regência ‘a’ (‘intimar a’).

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	... as folhas estrangeiras deviam somente acreditar o que dizem os agentes da camarilha constituídos em autoridade.
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	... e alguns outros caracteres sujos e safados que renegam das suas crenças na hora da angústia, que se fazem cortesãos sob o império o despotismo, e miseráveis republicanos quando se persuadem que é o povo quem distribui as graças.
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... ora na exaltação do seu delírio nos confunde e nos fulmina os mesmos raios .
Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	... e se o cabralismo pôde, por meio das violências, triunfar da vontade do país, não poderá triunfar dos decretos da Providência.
Revolução Setembro	6/Março/1848	Luís Filipe acaba de abdicar a coroa. Assaz caracterizada pelos sucessos que a precederam, esta abdicação
Revolução Setembro	19/Abril/1849	O jornalista diz a verdade, ilude, convence. Se o partido vai errado deve adverti-lo e mostrar-lhe o precipício a que se aproxima .
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Por trás das portas estava gente (deviam de ser alguns sicarios, dos quais o segeiro se livrou)
Revolução Setembro	14/Fevereiro/1851	Se quer a eleição leal e desimpedida de más influências do poder, então resigne-se a abdicar o consulado,
Revolução Setembro	22/Junho/1858	Em 24 de Maio último, as religiosas Trinas de Mocambo foram intimadas (...) para despejarem o seu convento,
Revolução Setembro	26/Setembro/1869	... que esse Rei é D. Luís de Portugal, que abdicará a coroa deste Reino em seu filho primogénito,

Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	Os miguelistas batiam-se com muito valor e não teriam cedido o seu terreno se não houvessem sido cortados pela cavalaria, que tendo tomado por uma quelha, foram sair a São Pedro de Maximinos, e então apanhado os seus contrários pela retaguarda,

Igualmente perturbantes, ao nível da descodificação do texto – ainda que, com propriedade, se não possa falar de genuínos solecismos – são determinados deslizes construtivos que, não raro, redundam em perniciosas incongruências, como na situação vertente:

Revolução Setembro	26/Setembro/1851	... não ficaremos sentados sob os rios da Babilónia a chorar as lembranças de Sião.

Solecismo puro é a construção materializada pelo próximo exemplo, cuja mensagem fica ininteligível:

Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	Os miguelistas batiam-se com muito valor e não teriam cedido o seu terreno se não houvessem sido cortados pela cavalaria, que tendo tomado por uma quelha, foram sair a São Pedro de Maximinos, e então apanhado os seus contrários pela retaguarda,

Podendo ainda ocorrer (muito pontualmente, convém sublinhar) umas quantas anomalias – tais como erros de concordância, emprego incorrecto do verbo haver (no plural) – entre outras de menor gravidade:

Espectro, nº 1	16/Dezembro/1846	Esta consulta e a resposta do banco no sentido afirmativo caracteriza o estado daquela época de delícias.
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	As ruas apareceram cheias de mortos, porém mais haveriam se um denso nevoeiro não impedisse de parte a parte as pontarias.

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	Os miguelistas proclamavam um principio caduco, levantavam um pendão desconhecido ao qual se opõe as tendências da época, ... que o governador civil do Porto dê todas as providencias e tome as medidas, que julgar mais acertadas, para que o socego e a tranquillidade publica não possa de moda algum ser alterado.
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Os soldados tem medo, porque dizem que vão para o matadouro; e era preciso arranjar uma notícia de derrota nossa para ver se os medrosos ganhavam animo. Todos os seus officiaes se dão por doentes. Os impostores hoje andam cabisbaixos (...). E tem razão. O bloqueio appareceu, mas assim mesmo tem entrado embarcações; (...). Alguns outros com fazendas teem entrado.
Revolução Setembro	8/Janeiro/1849	Estamos convencidos de que (...) dentro em pouco tempo, na parte culta da Europa continental, só haverão constituições democráticas,
Revolução Setembro	29/Janeiro/1851	... reexportar a porcelana, porque não se queria sujeitar a pagar direitos tão enormes.
Revolução Setembro	3/Abril/1852	Cremos pois que não houve sacrificio por não poder aproveitar, por se reportar inútil e não porque não houvessem almas que se votassem a ele.
Revolução Setembro	12/Outubro/1879	Se se desviar das boas doutrinas sustentadas neste primeiro número depressa conhecerá o erro, o que teremos de sentir, porque somos dos que muito se interessa pelo melhor estar das classes que vivem do trabalho e para o trabalho. A dos manipuladores de tabaco, de que é órgão a nova folha, é das classes obreiras a que mais principalmente se torna digna, de pronta e eficaz protecção.

3. Léxico-Semântico

Uma leitura *à vol d’oiseau*, meramente exploratória, dos textos de António Rodrigues Sampaio, n’ *O Espectro* e n’ *A Revolução de Setembro*, é o *quantum satis* para tornar patente o que reputamos ser sua marca indelével, constituir sua característica fundamental: a qualidade do discurso, no qual não se detecta o mínimo desvio, esteado no rigor da construção frásica e em que pontifica a selecção do vocabulário (variado e de uma riqueza ímpar). E é tal a força com que esta característica emerge, se impõe em toda a pregnância e cujo impacto aumenta à medida que nos embrenhamos nos textos, que quase nos leva a abstrair estarmos a ler um trisemanário, ademais feito na clandestinidade *et pour cause* com todas as limitações inerentes.

Com efeito, logo nos primeiros números d’ *O Espectro* (e o segundo é paradigmático) deparamos com uma série de vocábulos (tão inusitados quão ricamente expressivos) que, conquanto dicionarizados, são de utilização residual na imprensa hodierna (alguns, nunca antes com eles deparáramos). É o caso – e cingir-nos-emos aos principais, por ordem de aparecimento – de “bródio”, “chasco”, “oblação”, “sinalagmático”, “flâmine”, “pequice”, “cominação”, “quinau” e “cordura”, entre tantos similares cujo emprego ocorre a par da recusa de termos prosaicos, antes os substituindo por outros que, não obstante com idêntico sentido, são de pendor inequivocamente cuidado. De facto, quem se lembraria hoje, para aludir a uma popular comezaina, de a designar por ‘bródio’?, ou a um brutamontes por ‘beduíno’?, ou a uma piada por ‘chasco’?, ou a um palerma por ‘geta’?, ou a um acto correctivo por ‘quinau’? E quem, para se reportar a uma qualidade tão importante como a sensatez, usaria o nome ‘cordura’?, ou ‘oblação’ em vez de oferenda?, ou ‘cominação’ para se referir a uma ameaça de castigo?

É óbvio que, casos há, menos conseguidos, como, por exemplo, o do adjectivo ‘apenados’ que os dicionários registam mas com significados que não se adequam ao contexto em que aqui é usado, o que poderá ocasionar ao leitor dos nossos dias dificuldades de interpretação que só num bom dicionário solucionará: “requisitado para serviço público” (com a indicação de ‘antigo’).

Vocábulos (os antes referidos) que, apesar de incluídos em qualquer dicionário, cabal demonstração de se encontrarem em plena vigência, parte não negligenciável dos leitores desconhecerá, sendo por isso leva-

da a pensar tratar-se de arcaísmos, tal o ostracismo a que foram votados. Culpa só imputável aos jornalistas hodiernos que, por comodismo, desconhecimento ou outras causas, além de contribuírem inapelavelmente para o irreversível depauperamento do léxico se demitem do cumprimento da dimensão formativa que à imprensa incumbe e os seus antepassados de há cem anos cumpriam magistralmente.

Afirmção/imputação que levanta outras questões colaterais – designadamente a da adequação da linguagem ao público-alvo que, a ser equacionada e admitindo não constituírem os leitores d’ *O Espectro* e d’ *A Revolução de Setembro* uma elite detentora elevado grau cultural, apenas serviria para demonstrar quanto regredimos neste âmbito –, questões cuja disquisição não se justifica *hic et nunc*.

Retomemos, por isso, o prisma que abordávamos. Com a adução, tendente a provar o que afirmámos, de uma pequena mas esclarecedora amostra (da longa lista de exemplos coligidos) da riqueza (e propriedade) vocabular dos textos de Rodrigues Sampaio:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	Um dos dias passados houve um bródio na biblioteca. Não nos importa o bródio, mas importa muito à nação o que os beduínos lá fizeram. (...) Ora nós acreditamos que isto foi um chasco do Joãozinho ao duque de Saldanha Saldanha tem as suas forças concentradas no Cartaxo (...), tendo reunidos e apenados, em Vila Nova, todos os barcos, em alguns dos quais já estão embarcadas munições, A realeza não tem, não deve ter paixões; a realeza, na linguagem de Mirabeau, é a oblação de uma família à tranquilidade pública: O contrato é sinalagmático e quem o rompe numa parte (...) não pode exigir o cumprimento das favoráveis.

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	Convém defini-la com precisão e clareza para desenganar os ilusos e tirar aos indiferentes o pretexto da ignorância. (...) Mas se o rei cidadão forceja por conseguir os fins, não se podia conformar com a brutalidade dos meios,
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	Alguma coisa há de mais hediondo que o cinismo revolucionário, que o cinismo despótico, é o cinismo da apostasia. ... deram vivas a D. Miguel, mas a sua pronta aniquilação pelas forças populares enfreado a sua ousadia. A coalisão foi sempre sincera – ainda o é: os bons realistas foram-lhe fiéis, (...) temos forças para subjugar ambas as facções liberticidas, e os revezes não serviriam senão para nos aumentar a coragem. Que sustentais, soldados? Sustentais as delapidações de uns poucos, a agiotagem que nos devora vivos, as pastas de seis ministros, os empregos de uma dúzia de tu-nantes. Cidadãos armados! Sois traídos! Os vossos chefes pelas suas tranquibérnias têm aranjado com que viver, e vós ides derramar o vosso sangue.

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Quem meteu no paço meia dúzia de me-quetrefes para saírem ao presidente do conselho? Enquanto Lisboa se vestia de luto, enquanto as famílias de ambos os exércitos beligerantes choravam, nas Necessidades havia tripudio, e aquele medo, O Diário teve a impudência de publicar que o conde de Melo aclamara D. Miguel em Estremoz. Antas disse-lhe que a rainha não tinha um súbdito mais fiel do que ele, e se estava em armas com os seus camaradas não era contra ela, mas sim contra a facção libertici-da, que a tinha em estado de coacção:
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Entre estes avultava um espectro de postura nobre, colo altivo que nunca se curvara ao despotismo, cabeça que parece topetava nos astros, Neste remanso de paz urdiste uma emboscada, Esse fideicomisso entregue à tua lealdade como o hás cumprido? ... aparece o génio de D. Pedro. Esse não amaldiçoa, chora. Vê que liberdade que plantara, fenece;
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	O saque de Torres Vedras dá-nos galhardia, a violação de mulheres e donzelas excita o nosso pundonor. Todos foram uns heróis e poder-se-ia dizer com ufania - «Estive na batalha de Torres Vedras.» Já se viu uma pequice destas?

Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	Não nos apanhou desprecatados. (...) Ainda bem, que não nos ameaça com esperanças falazes! Desde os tempos bárbaros, na Idade Média, sob o despotismo mais ferrenho, nunca foi um crime a defesa do lar doméstico, a guarda dos penates. A tirania tem ostentado todos os seus furores contra os desvalidos. Saibam todos que a violência redobra quando o país parece fraquear! O comandante em chefe que obriga o herdeiro presuntivo da coroa a escrever uma carta-petisco ao Solla, Nunca se viu maior cegueira, nunca houve príncipe que postergasse tanto a lei fundamental do país e menosprezasse a sua própria dignidade.
Espectro, nº 9	4/Janeiro/1847	Aqueles mofam das disposições irritantes, estes não sentem os seus malefícios. De que servem todas essas cominações?
Espectro, nº 21	6/Fevereiro/1847	... deixar de estigmatizar semelhantes atentados na pessoa de seus principais autores e fautores;
Revolução Setembro	25/Setembro/1847	O Governo crê que o tomam pela empresa que participa das suas obras e prestando assenso só às coisas sensatas, ou se consola da impossibilidade de as fazer ou espera atenuar a fealdade dos actos com a suavidade e decoro da linguagem.
Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	Dir-se-ia que querem pagar a confiança dos seus comitentes com o desprezo do mandato.

Revolução Setembro	19/Abril/1849	O verdadeiro pasmado sai algumas vezes do seu habitual embasbacamento e é por estas intermitências de vivacidade, que se distinguem os pasmados lídimos dos que o não são. O pasmado é flâmine das bagatelas; ofendidas elas pede socorro e tudo se agita para lhe acudir.
Revolução Setembro	31/ Outubro/1849	Podemos, como escritores, dizer o nosso pensamento todo inteiro (...), podemos-nos inabilitar a nós mesmos pela profissão de um princípio contraditório; mas não podemos inabilitar o nosso partido,
Revolução Setembro	3/Junho/1850	Já perdeu o entusiasmo pelo Código da Imprensa, por aquele estatuto da moralidade, por aquela pandecta de ordem.
Revolução Setembro	6/Junho/1850	Não participamos dos terrores que esta medida causou nem sabemos improperar as pessoas que a promoveram.
Revolução Setembro	10/Dezembro/1850	Custa-nos acreditar o que já por aí se boqueja , mas seremos inexoráveis se na escolha de tais comissários tiverem parte o favor, a leviandade, os ódios políticos e os interesses particulares. Logo que se permitiu aos mais pequenos operários levantar mostrador neste grande bazar, não se hão-de depreciar as suas fazendas, nem chasquear o seu pequeno sortimento. Os ingleses tratam bem em sua casa e não costumam injuriar os seus convidados.
Revolução Setembro	16/Janeiro/1851	Segundo as asserções do banco, o ministro é fidifrago , infractor das leis, e deve por isso ser punido.
Revolução Setembro	29/Janeiro/1851	Os soldados de brio foram-se; bandearam-se com a facção onde o serviço não é ignomínia,
Revolução Setembro	31/Janeiro/1851	Apesar disto, viu-se obrigado a mandar encarcerar e arcabusar os eleitores.

Revolução Setembro	30/Abril/1851	Abateu o colosso. Não nos surpreende a sua queda. Só nos admirava que se mantivesse. (...) Um ligeiro toque deu em terra com esta pulverulenta fábrica.
Revolução Setembro	5/Junho/1851	Até com este fim se resolveu a insurreccionar-se (...).
Revolução Setembro	28/Junho/1851	A sisa das cavalgadas era uma das perrarias governativas da nossa terra. Havia um agravo particular neste imposto, em que a absurdidade se manifestava em todo o seu esplendor (...).
Revolução Setembro	7/Julho/1851	Na imprensa ressoava o eco destas abomináveis cafurnas
Revolução Setembro	30/Julho/1851	Faltámos (...) à urbanidade jornalística e ao testemunho de estima, que nos merecem os redactores daquele jornal. (...) Quanto aos retrospectos históricos de que ele se tem ocupado, podemos discordar na apreciação de alguns factos
Revolução Setembro	24/Setembro/1851	Depois desta questão do sujeito e predicado, o senhor prior pretende dar-me um quinau ou em lógica ou em moral
Revolução Setembro	26/Setembro/1851	O partido progressista não é, contudo, aulico nem impostor.
Revolução Setembro	3/Abril/1852	É porém necessário castigar aqueles que lançam ao mar xavecos podres e dar um exemplo a esses usurários que especulam com a vida do povo.
Revolução Setembro	23/Março/1856	Prefiro esta liberdade de dizer despropósitos à tirania de me sujeitar à autoridade que não se peja da calúnia.
Revolução Setembro	3/Junho/1856	Apoiamos ainda a administração que cessa as suas funções (...). Os getas não estão aqui.
Revolução Setembro	31/Dezembro/1861	... malsinar todos os servidores do Paço, ... a mão que lhe ministra o alimento lhe propina nele o veneno e a morte.

Revolução Setembro	12/Janeiro/1862	A ordem está restabelecida; mas à agitação da anarquia, sucedeu um torpor nos corpos políticos, um marasmo na administração pública, que inquieta e aflige o país.
Revolução Setembro	25/Julho/1863	... quando devia representar sempre a razão e a justiça, a imparcialidade e a cordura (...) sendo antes uma academia de homens que desejam esclarecer, que um circo de gladiadores que se devam mutuamente despedaçar.
Revolução Setembro	23/Julho/1868	O senhor bispo de Viseu é o verdadeiro presidente do Conselho, o senhor marquês de Sá é-o apenas putativo , porque recusando aceitar de Sua Majestade a missão de formar o Gabinete, foi recebendo a presidência das mãos do senhor bispo de Viseu,
Revolução Setembro	10/Junho/1870	Desadoramos a ditadura porque é a supressão do regime constitucional, (...)
Revolução Setembro	20/Junho/1871	É um bom diabo, cheio de bonomia , sem pretensões.
Revolução Setembro	12/Setembro/1876	Reconheceu cada um dos grupos a sua insignificância, miraram-se ao espelho e sentiram-se quase sumidos; e depondo mútuas embófiás disseram: Mister é fazer aliança senão maus bichos nos comem.

Seleccção vocabular (sobejamente ilustrada no quadro precedente) só ao alcance de alguém detentor de assinalável riqueza lexical e, concomitantemente, profundo conhecedor da propriedade das palavras, apodixe de uma erudição que o sistemático recurso a expressões latinas (e, em menor grau, a galicismos e esporádicos anglicismos), com que polvilha os textos, vem confirmar:

Espectro nº 2	19/Dezembro/1846	O que nos arrebatava, o que nos extasia é o speech do Joãozinho do peixe. Ei-lo aí copiado do <i>Diário</i> :

Espectro nº 3	21/Dezembro/1846	... andou por Paris a farejar o <i>bonnet rouge</i> dos republicanos, os calções de mr. Guizot, e o <i>talon rouge</i> de Luís Filipe
Espectro nº 4	23/Dezembro/1846	Assim o chefe do exército do governo de Lisboa e seu termo abate o nosso nome no estrangeiro, e prejudica a sua própria causa por uma série de vilezas, que só se podem desculpar pela extenuação das faculdades, que as folhas estrangeiras nele devisam (<i>c'est fou</i>).
Espectro nº 6	28/Dezembro/1846	<i>Ave Caesar, morituri te salutant!</i> Assim mesmo por amor da minha pátria exclamarei com o rei profeta: « <i>Deus judicium tuum regi da.</i> »
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	... chamam-lhe <i>guet-apens</i> nocturno, palavra que não tem correspondente em português, mas que designa uma traição premeditada feita de sobressalto, como quem faz uma espera atrás duma esquina, como quem acomete de improviso alguém desapercebido a quem tem com esse fim enganado. O vocábulo é forte; mas a aplicação é exacta.
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	O programa do governo é este – <i>Regeos in virga férrea</i> - o nosso é – <i>Volui lenitate gubernare subjectos</i> . - O nosso é todo liberal, o dele é todo despótico.
Espectro, nº	5/Maio/1847	Paz havia-a em 6 de Outubro, e essa paz apareceu perturbada no dia seguinte. O <i>statu quo ante bellum</i> é o triunfo do partido progressista,
Espectro, nº 63	3/Julho/1847	<i>Sat patriae priamoque datum.</i>
Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	A Câmara dos Deputados estava quase deserta. O senhor José Cabral, como dono da casa, deu ao senhor padre Marcos diploma de mais velho, obrigou-o em virtude desta decisão a tomar presidência e a constituir uma mesa provisória para fazer a chamada. Eram os <i>rari nantes in gurgite vasto</i> .

Revolução Setembro	19/Abril/1849	O pasmado <i>pur sang</i> não arreda pé, não se assombra, não pestaneja. Está recolhido em si,
Revolução Setembro	20/Junho/1871	... tudo isto é ouvido pela primeira vez e portanto é apreciado, <i>gouté</i> , como dizem os franceses.

Mestria no domínio da língua que lhe permite, ademais, jogar com o sentido das palavras tirando amplo partido das suas discrepâncias concludísticas ou referenciais, as quais são superiormente aproveitadas para, através do impacto resultante do contraste, realçar quer os seus significados intrínsecos quer o do conjunto. Como nos exemplos a seguir coligidos acontece em “magna caterva”, “doce jugo”, “hordas ministeriais” e “majestosa inércia”, casos em que se efectiva a inusitada ligação de adjectivos a substantivos que por pertencerem a campos semânticos antitéticos, de insofismável inconciliabilidade, tal junção era impensável.

Situação outrossim tipificada – e de forma não menos notória, dado o pendor furtivo implícito em algumas das acepções destes adjectivos-particípios – em ‘acobertados’ (“pôr a coberto; disfarçar; dissimular”) e ‘acoutados’, dificilmente compagináveis com os referentes a que surgem ligados: “com o manto real” e “nas salas do palácio”, respectivamente.

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	Assim no país de um lado acha-se a associação de todos os contribuintes, do proprietário (...); do outro a magna caterva dos vampiros , a gente de ganhar, os filhos do orçamento.
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e esses – glosadores de cartas (...) esses glosadores de tudo curvar-se-iam ao doce jugo do despotismo , com o qual nunca se deram mal!
Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	... e por via destes cavalheiros de indústria acobertados com o manto real, acoutados nas salas do palácio donde fizeram emboscada aos ministros da rainha e do povo, anda toda uma nação em armas,

Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	Referimo-nos ao que está acontecendo na província do Minho, (...) e em toda a parte por onde passam as hordas ministeriais – tudo é roubo, assolação e morte.
Revolução Setembro	30/Abril/1851	O Partido Progressista concorreu (...) com a sua majestosa inércia , com a sua discreta abstenção.

Erudição corroborada ainda pelas constantes reflexões (estrategicamente distribuídas) e, daí decorrentes, frequentes comentários que, em jeito de postulados e com invulgar elevação, se permite, sempre que o tema o propicia ou justifica, expender acerca do que relata:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	Todos os sistemas devem ser lógicos, porque a lógica é a verdade – é a geometria das ideias.
Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Não que os oprimidos não chorarão nunca a morte do opressor!
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Como nos enganámos! Ficámos sem bens e sem liberdade! Derrubámos o tirano e deixámos em pé a tirania.
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	A infelicidade respeita-se, a dedicação louva-se.
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	Povo, em tais casos, a insurreição é o mais santo dos deveres
Espectro, nº 47	11/Maio/1847	A insurreição contra um poder ilegítimo é legítima.
Revolução Setembro	19/Abril/1848	Trataram uma questão de princípios como uma questão de barriga.
Revolução Setembro	16/Novembro/1848	A imprensa que se inspira e não inspira é sem inteligência e sem vontade, é um instrumento mecânico, não é uma potência de alma, recebe mas não dá, regista mas não discute, conta mas não explica a razão dos acontecimentos, fala mas não pensa, é papagaio e não homem – só diz o que ouve dizer, não tem vontade própria, porque só quer o

		que os outros querem, abdica, porque não sabe pronunciar um voto. (...) De que serve a imprensa se não há-de ilustrar os povos? E como ilustra se não se eleva acima deles? Como esclarece se não pode pregar uma nova doutrina, converter os que não crêem nela, chamar ao caminho os que andam desgarrados? É essa uma imprensa que não convence, é convencida; não guia, é guiada; não ensina, aprende.
Revolução Setembro	19/Abril/1849	O pasmado é o verdadeiro sábio de Horácio. O impavidum do poeta significa basbaque.
Revolução Setembro	7/Fevereiro/1850	Estamos cercados de perigos. A nossa situação é medonha. A causa que nos trouxe às bordas do abismo é a mesma que nos há-de lançar nele.
Revolução Setembro	15/Janeiro/1851	... e a paciência pública não esgotaria até ao final o cálice da amargura.
Revolução Setembro	1/Abril/1851	... quando há tudo isto, não custa a conservar uma vida de opróbrio que é mais pesada do que a própria morte.
Revolução Setembro	21/Novembro/1853	O dia de ontem foi para a capital de um luto augusto e majestoso, porque também há majestade nas demonstrações de dor nacional. Tudo o que foi grande e real foi do povo. Tudo o que não foi deste foi ordinário e comum.
Revolução Setembro	31/Dezembro/1861	O homem resigna-se facilmente aos decretos da Providência , aceita com coragem o seu destino mas não é assim quando lhe dizem que está cercado de inimigos e traidores
Revolução Setembro	17/Outubro/1866	Hão-de ser coroados de bom êxito, porque, segundo o rifão popular, a diligência é mãe da boa ventura.

Revolução Setembro	23/Fevereiro/1868	O mundo está perdido. Cada semana chega a notícia de uma desordem, de uns poucos de fuzilamentos, de roubos, de assassinatos e a imprensa, esta instituição diabólica, relata os factos e os crimes, comenta-os, busca indagar as verdadeiras causas e a Europa e a América, também a América, falam de nós com dó e compaixão.

Reflexões também materializadas em sucessivas exclamações e interrogações retóricas,

Revolução Setembro	24/Novembro/1849	A questão está posta. O ministro que recebe peitas deve continuar nos conselhos da Rainha? O poder moderador pode docemente sustentá-lo? Os seus colegas querem participar da sua infâmia, continuando a servir com ele? Oh! Mas íamos esquecendo uma circunstância agravante na emboscada de hoje. O conde de Tomar ameaçou o segeiro com a falta de trabalho para obra sua e de seus amigos! Queria vencê-lo pela perspectiva da fome! “Não importa (respondeu o segeiro), nem por isso me hei-de desonrar. Se não fizer seges, irei cavar a terra para me sustentar.” Não vos envergonhou esta resposta, senhor conde? Nunca a ouvistes tal dos eunucos que vos servem e que falam em independência. Essa ameaça caracteriza a vossa alma vingativa. Pensais que demitis o operário como o funcionário público? Pensais que tudo deve dobrar-se aos caprichos da vossa vontade?

ou como seu corolário, e que, por vezes, redundam em ironia cáustica (“Coitados! Quanto se enganaram!”) ou em excruciantes constatações (“Oh! Como é triste e dolorosa a resposta que a verdade manda dar a estas interrogações!”), respectivamente para o primeiro e segundo destes exemplos:

Livros LabCom

Revolução Setembro	22/Junho/1849	Com que então, espantam-se de terem sido tão mal recebidos na imprensa e no Parlamento! Esperavam as ruas juncadas, as janelas armadas, o povo jubiloso, os tribunais reverentes, os poderes do estado agradecidos? Parecia-lhes que seriam levados em pomposa ovação, entre festas e aclamações? Cuidavam que o país, esquecido dos insultos que recebera, iria dobrar o joelho ao seu insolente provocador?
Revolução Setembro	13/Setembro/1867	A que se pretende reduzir a imprensa política, este nobre sacerdócio de uma religião , de uma crença social? Como expõe a sua doutrina, como discute e procura convencer? Que sentimentos respira a alma dos sacerdotes da imprensa?

Comentários em que não se exime de exteriorizar o seu desagrado com o *statu quo* e a política vigente, proferindo, pontualmente, a propósito, uma ou outra imprecação (notas dissonantes no seu discurso) de que esta é paradigmática:

Espectro, nº 38	7/Abril/1847	Foi esse Ministério que acaba de morrer. Pesada lhe seja a terra; maldita a sua memória.

Reflexões para cuja verbalização (e explanação) recorre, amiúde, ao emprego de palavras cognatas, não por escassez de vocabulário (cuja prodigalidade e proficuidade foram já cabalmente demonstradas) mas antes para, jogando com a ‘consanguinidade’ etimológica das palavras realçar, como que ‘martelar’, mais do que o seu significado endógeno, o alcance contextual, seja para vincar o conceito seja ao serviço da crítica irónica:

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Não que os oprimidos não chorarão nunca a morte do opressor!

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Como nos enganámos! Ficámos sem bens e sem liberdade! Derrubámos o tirano e deixámos em pé a tiranía. Tiraste-me as honras mas não me pudeste tirar a honra. Portugal não ficará sem rei, mas vós podeis ficar sem trono. Tanto rei destronado por muito menos do que vós fazeis! Aprende nestes exemplos, iludida princesa. Os regicidas têm sido castigados, mas ainda nenhum rei destronado subiu ao trono, ainda nenhum justicado ressuscitou.
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	As tropas do Casal começam a praticar aqui o que têm praticado pelas mais terras por onde têm transitado. Os roubos que cometem são imensos.
Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	O senhor José Cabral notou o ponto e disse aos eleitos que o fossem meditar para decidirem amanhã! (...) Tudo meditou imediatamente e amanhã veremos o resultado de tais meditações.
Revolução Setembro	16/Abril/1851	Esta crise pois só tem, e só pode ter, uma solução – é demitir-se o Ministério antes que o povo o demitia; é demitir-se à voz dos amigos para não o ser à dos adversários. E a demissão devera preceder toda e qualquer demonstração
Revolução Setembro	5/Novembro/1851	Cessou a afrontosa opressão em que vivíamos. A Nação sente-se restituída ao gozo dos seus inauferíveis direitos e desafrontada das injúrias que recebera.
Revolução Setembro	14/Agosto/1861	Sentimos alegria em ver alegres os contrários, proclamando o que já quiseram exterminar.
Revolução Setembro	4/Setembro/1847	A imprensa de hoje é o ensaio geral da comédia dos amuos e o cartaz em que se anuncia a outra da reconciliação dos amuados.

Revolução Setembro	5/Janeiro/1868	A desordem considera-se triunfante mas não está satisfeita com o seu primeiro triunfo .
Revolução Setembro	9/Junho/1872	... quando nós dizemos que tudo está sossegadíssimo (...), dizem-nos: Provem que existe esse sossego !

Outro aspecto a reter, no âmbito do léxico usado, é o sistemático recurso a vocábulos e expressões de cariz religioso, como aqui,

Revolução Setembro	24/Novembro/1849	... para vos pedir conta do seu corpo se lhe fizésseis voar a alma até Deus .
Revolução Setembro	16/Maio/1851	Vós sois, senhor duque, um grande general. O anjo da vitória toma-vos pela mão e guia-vos no meio dos combates.
Revolução Setembro	30/Abril/1851	Abateu o colosso. Não nos surpreende a sua queda. Só nos admirava que se mantivesse. (...) Era pó e em pó se tornou .

bem como à mistura, de que tira amplo partido, de vocábulos deste campo semântico com outros, mormente o político:

Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Continua a lavrar o scisma na igreja ministerial . Já apparecem signaes no céu que annunciam o fim do mundo.
Revolução Setembro	24/Abril/1858	A dois de Maio é a nossa desobriga política .
Revolução Setembro	29/Setembro/1869	A rotação dos partidos no poder é de grande vantagem social. Sabe-se, por ela, qual é o préstimo e a utilidade das diversas teorias e conhece-se a capacidade dos apóstolos que as proclamam.
Revolução Setembro	13/Setembro/1867	A que se pretende reduzir a imprensa política, este nobre sacerdócio de uma religião , de uma crença social? Como expõe a sua doutrina, como discute e procura convencer? Que sentimentos respira a alma dos sacerdotes da imprensa ?

Esporádico é o emprego de vocábulos com a mesma terminação, afinidade sonora de que resulta um disfórico efeito de eco:

Revolução Setembro	25/Setembro/1847	A imprensa ministerial sustenta e desenvolve, na defesa do Governo, uma política, que esse mesmo governo ofende diariamente por suas omissões e comissões . O Governo revê-se nas proclamações de paz,
Revolução Setembro	29/Março/1853	O cidadão não é um autónomo, é um ente inteligente .
Revolução Setembro	27/Maio/1854	Aplaudimos por isso esta viagem. Valerá mais do que longos anos de estudo e um dilatado reinado .
Revolução Setembro	24/Julho/1866	... este País está sequioso de instrução, mas tem conhecimento da necessidade e proficuidade dela.

Concluída a apreciação de conjunto precedente importa, antes de adentrarmos mais nesta rubrica, fazer um alerta cuja crucialidade nos abstemos de sublinhar: o imperativo de ter sempre presente que os periódicos a cuja exegese procedemos, *hic et nunc*, foram redigidos há mais de cento e cinquenta anos, num contexto de escasso paralelo com o actual e dotado de construções e de um vocabulário epocal a diversos títulos *sui generis*, razão determinante de algumas dissemelhanças pontuais com que nos vamos confrontar e, concomitantemente, sua justificação e única forma de contra elas nos precavermos. Salvaguarda que, mais do que factor facilitador da compreensão do seu conteúdo, é condição *sine qua non* para a consecução de semelhante anelo. Antes de mais, dadas as peculiaridades de algumas dessas construções (“dar saque”, “merecer de”, “sair a passeio” e “dar causa a”):

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	As forças da rainha deram saque , e não respeitaram mulher nem donzela. O povo e os seus chefes bem mereceram da pátria. No dia da chegada dos prisioneiros [a rainha] saiu a passeio em sinal de regozijo
Revolução Setembro	19/Junho/1849	Mas que motivo deu causa a tão estranho acontecimento?

e a especificidade do vocabulário – cujas dessintonias pontuais com o hodierno são óbvias –, o que os exemplos a seguir aduzidos plasmam à saciedade. É o caso de ‘caleche’, antiga sege (“carruagem de duas rodas e um só assento”), ‘segeiro’ (“o que fabrica ou conduz segas”) e ‘boleiro’ (“o que monta a besta de sela nas carruagens de boleia; cocheiro”), hoje de utilização residual (seja por desaparecimento destes utensílios seja por extinção das profissões referidas), quase circunscrita a alusões ao período em que era corrente o seu uso:

Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Depois que se publicou que o caleche era presente do Frescata e a sua comenda a paga do caleche, apareceu o Frescata na loja do segeiro , perguntando aos operários se o criado do Ferrugento tinha ido ali procurá-lo. Agora o que o Frescata, (...) não sabiam, era que o boleiro do Frescata disse que seu amo viera para ali de casa do Ferrugento!

Desaparecimento comum a outras expressões, tais como as registadas no próximo quadro, a primeira das quais, se ainda hoje existe com o sentido de “jovem de pé descalço; homem do povo, plebeu”, perdeu no entanto a acepção mais consentânea à época: a de “Patuleia (integrante do movimento)”, esclarece o Houaiss.

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	... com o marechal Saldanha, a quem tratam por corifeu do radicalismo, clubista e pé fresco , (...) ... o marechal Saldanha (...) que andou por Paris a farejar o bonnet rouge dos republicanos. Luís Filipe meteu-o na maromba , e depois envergonhado da má execução chama imbróglio, tolices ao feito de 6 de Outubro –
Espectro, nº 50	22/Maio/1847	... segundo a lealdade ou deslealdade das intenções, com que elles tomam ou aceitam a tutella e curatella das nossas cousas e pessoas.

Situação diferente, mais do âmbito da semântica, é a materializada nestes exemplos:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	O rei constitucional é inviolável, é irresponsável (...)
Espectro, nº 50	22/Maio/1847	O peditório de tal armistício da parte da coroa era uma baixeza e uma traição;

Lido o primeiro, a sensação emergente só poderá ser de desconforto (e, convenhamos, de alguma perplexidade, pois não é isso que pensamos, tão-pouco esperamos de um soberano), o que decorre, no essencial, da circunstância de, na nossa mente o adjectivo “irresponsável” estar intrínseca e indissociavelmente ligado ao conceito de alguém que não é responsável (palavra que, por seu turno, o dicionário regista com o significado “que ou a pessoa que age com um conhecimento e uma liberdade suficientes para que os seus actos possam ser considerados como seus e deva responder por eles; consciente”), para o qual remete, de imediato e sem reservas, acepção cuja inconexão com o contexto em presença é total, ideia hoje quase ecumenicamente traduzida pelo termo ‘inimputável’ (“que não é susceptível de ser alvo de imputação”) dicionarizada também com o sentido de “que é irresponsável pelos seus actos”. Acepção que, por certo, não estaria contemplada à data em que

foi redigido o texto, o que permitiu o seu uso.

Situação não menos potenciadora de equívocos é a consubstanciada pelo segundo exemplo, visto o nome peditório (“acto de pedir a várias pessoas para fins beneficentes ou religiosos”) ser nele utilizado numa acepção que não tem a mínima plausibilidade de uso neste contexto.

Cumprido o dever de alertar para os perigos emergentes (e exemplificados estes com perspicuidade q.b.), importa esclarecer não ser o atrás referido a tónica dominante. Pelo contrário: abstraído o uso de expressões do cariz das reproduzidas e de tantas outras liminarmente caídas em desuso, a norma é os textos d’ *O Espectro* e d’ *A Revolução de Setembro* pautarem-se maioritariamente pelo emprego de um léxico corrente/cuidado, tão acessível à época quanto entendível à distância de quase dois séculos, em cuja selecção são patentes várias preocupações.

Desde logo, a de evitar repetições, sejam elas *tout court* ou mais sub-tis. Exemplo das primeiras é o que aqui acontece com o verbo ‘ministrar’: perante a necessidade de exprimir duas vezes seguidas (e muito próximas) a mesma ideia, o verbo é substituído, na segunda, por um sinónimo (“propinar: v. tr. dar a beber a; (fig.) ministrar”):

Revolução Setembro	31/Dezembro/1861	... a mão que lhe ministra o alimento lhe propina nele o veneno e a morte.

Sinonímia é também o recurso usado no próximo exemplo para proceder à substituição (por outro com o mesmo significado, evitando assim a sua repetição) do verbo roubar, o único susceptível de, com propriedade, traduzir as acções aqui designadas, eufemisticamente, por ‘despejar’, ‘recolher’ e ‘apanhar’:

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Vê-se de um lado o país (...); do outro meia dúzia de pingantes que têm de seu apenas os diplomas dos empregos que ocupam, os cofres do tesouro que despejam , as pratas das igrejas que recolhem , os dinheiros dos órfãos que apanham e por via destes cavaleiros (...).

Outra preocupação é a de diversificar o vocabulário, procurando adequá-lo à intencionalidade subjacente: se em ambas as situações apresentadas no próximo exemplo a ideia a transmitir era a de pensar em algo (divergindo, porém, na determinante), no primeiro caso – referente ao cumprimento de uma directiva de um político aos seus pares, que apenas pretendia vincar o imperativo de ponderar sobre uma decisão a tomar – foi usado o verbo mais suave, ‘meditar’, reservando-se para o segundo, que consubstancia a intenção crítica do jornalista, o verbo mais impactante, ‘cismar’. Ou seja, almejando desmistificar (e, não menos, ridicularizar) a pretensa necessidade de sublinhar quão marcante era o momento (e o acto) que se pretendia assinalar – portanto, acrescentar algo ao sentido do verbo ‘meditar’ susceptível de traduzir esse hipotético imperativo –, Rodrigues Sampaio recorreu a um subterfúgio, que mais não é do que uma gradação, pois, significando também cismar ‘pensar’ (“pensar muito numa coisa; pensar insistentemente em”), a verdade, no entanto, é que contempla uma dimensão mais radical, disfemística, que lhe advém das acepções “ruminar” (como transitivo indirecto) e “devanear” (como intransitivo), cujas conotações depreciativas são irrefutáveis. Destarte materializando a crítica cáustica ao conteúdo que a mensagem pretendia veicular, interpretação que o resto do parágrafo legitima:

Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	O senhor José Cabral notou o ponto e disse aos eleitos que o fossem meditar para decidirem amanhã! A Câmara a meditar! Alguns deputados começaram logo a cismar em cumprimento da ordem superior. Este franzia a testa, aquele olhava para os astros como se quisesse descobrir o planeta Leverrier, outro concentrava-se em si mesmo como se estivesse magnetizado. Tudo meditou imediatamente e amanhã veremos o resultado de tais meditações.

Preocupação de diversificação cuja superação passa pela remoção de todo e qualquer obstáculo susceptível de perturbar o rigor do relato, este sim anelo maior e objectivo prioritário da selecção vocabular operada. Prova cabal do que afirmámos é que quando o contexto reclama (ou leva a) o emprego de termos menos comuns ou de estrangeirismos cujo

significado admite (ou receia) que o leitor não conheça, ele próprio se incumba de o aduzir (e, no segundo exemplo, explicar, sem se eximir a comentá-lo e a justificar a sua utilização):

Revolução Setembro	16/Janeiro/1851	Segundo as asserções do banco, o ministro é fidifrago, infractor das leis , e deve por isso ser punido.
Espectro nº 7	30/Dezembro/1846	... chamam-lhe guet-apens nocturno, palavra que não tem correspondente em português, mas que designa uma traição premeditada feita de sobressalto, como quem faz uma espera atrás duma esquina , como quem acomete de improviso alguém desapercebido a quem tem com esse fim enganado. O vocábulo é forte; mas a aplicação é exacta.

Quanto aos níveis de linguagem utilizados nos textos a cuja exegese procedemos, se pontifica o corrente/cuidado também não é raro deparmos com ampla variedade de outros registos – de que os vocábulos e expressões coligidos (em negrito, no quadro abaixo, bem como em alguns dos precedentes) são, dada a sua heterogeneidade, de per si assaz reveladores. Registos que vão do uso de interjeições de incentivo (“Ora, sus, gente forte!”, in Espectro nº 7, 30/Dezembro/1846) aos idiomatismos, ditos sentenciosos (do âmbito do popular/corrente) ao popular propriamente dito, passando por expressões/máximas de uso misto:

1. ditos sentenciosos:

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	Não nos assusta um revés. Quem sabe? Deus escreve direito por linhas tortas.
Revolução Setembro	13/Novembro/1861	Rei morto, rei posto. O homem desapareceu mas o lugar está preenchido.
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	Quando se esperava o parto da montanha , que tinha dado tamanhos urros, apareceu o ratinho nas columnas do Diário. [adaptação de “a montanha pariu um rato”]
Revolução Setembro	8/Maio/1850	Adormeceu leão e acordou sendeiro . [variante de “entradas de leão, saídas de sendeiro”]

2. expressões populares:

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	O conde do Bonfim parece estar a bater às portas de Lisboa; as autoridades de Cintra fugiram a bom fugir , assim como parte do destacamento que lá se achava. ... hoje o comandante em chefe (...) é um cargo cujas funções (...) são desempenhadas pelo pedagogo Dietz, que entende tanto de guerra como de lagar de azeite ,
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	O <i>Diário</i> de ontem atirou-se ao manifesto da junta do Porto, e pô-lo em estilhas .
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	A gente das Necessidades não podendo já aturar o mau cheiro d'aquelles arrôtos , mandou dizer pelo seu moxilla a um dos taes saltimbancos que se puzesse imediatamente no olho da rua ,
Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	Uma coisa se notou nesta reunião. Ninguém abriu bico senão o senhor José Cabral; os outros eram mudos.
Revolução Setembro	19/Abril/1849	O pasmado pur sang não arreda pé , não se assombra, não pestaneja.
Revolução Setembro	29/Maio/1849	Foi chamado depois o conde de Tomar, que nunca encontra dificuldades em negócios em que possa meter a unha .
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	O conde empalideceu e julgou-se perdido. Ferrugento e Frescata espumavam de raiva .
Revolução Setembro	25/Maio/1850	... andando à rédea solta os conselheiros de estado e os regedores da paróquia.
Revolução Setembro	26/Setembro/1851	Se quiséssemos estar de boca aberta a ver o que haverá na França
Revolução Setembro	8/Maio/1850	Agora deitou-se junto ao leito da enferma e lambe-lhe as feridas .
Revolução Setembro	5/Novembro/1851	Eleitores, hoje sancionastes o princípio da liberdade e destes cabo do cabralismo.

Revolução Setembro	3/Março/1858	O Governo do país é um verdadeiro congresso científico (...). A ciência não cai na esparrela de se pronunciar (...).
Revolução Setembro	20/Junho/1871	A cara é uma maravilha; causa hilaridade, faz rir a bandeiras despregadas , o seu riso é tão natural, tão bem expresso, que sem querer desatamos às gargalhadas .

3. plebeísmos:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	E com isto respondemos a esse <i>Diário</i> idiot a e pedante que nos acusa de desconhecermos os princípios constitucionais. - foi a história dos dois leigos, que disputavam entre si qual deles era mais asno .
Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	... com o marechal Saldanha, a quem tratam por corifeu do radicalismo, clubista e pé fresco , que andou por Paris a farejar o <i>bonnet rouge</i> dos republicanos, (...) e vem a Portugal alardear pergaminhos e chamar canalha àqueles que não há muito lhe faziam subscrições com que compravam o seu patriotismo, e viam de avental e trolha com o archote na mão babando liberalismo. Luís Filipe meteu-o na maromba , e depois envergonhado da má execução chama <i>imbróglio</i> , <i>tolices</i> ao feito de 6 de Outubro – radical, clubista ao fidalgo paparrotão .
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	Os soldados maldiziam o seu chefe, e mo-favam do plano do seu general, que davam por doido ou por vendido. Uma ponte que haviam feito, cortaram-na, veio à toa por esse rio abaixo. Aqui e ali metiam barcos ao fundo . Em que pararam estas fanfarrices ?

		Naquela época era D. Pedro comandante em chefe que ia ao Cartaxo, mandava avançar e dava um pontapé nos covardes; hoje o comandante em chefe é um espantalho no meio da seara de quem as aves do Céu escarnecem – Os batalhões populares já andam a braços com as guerrilhas, (...) - digam, confessem que a facção ministerial é microscópica, que compromete o trono sem o poder salvar, e que tem a imbecilidade de invocar o auxílio estrangeiro
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	A sorte do pobre Damião criado de um teu criado, que se deitou a afogar, mandaste-la cantar em prosa e em verso;
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	Nisto o Diário não é só absolutista é um miguélista chapado. ... o que dizem os agentes da camarilha constituídos em autoridade. Todos viram que o <i>Diário</i> escreveu sobre o <i>Morning-Chronicle</i> de 27 de Novembro, que tem a mania de não acreditar na folha oficial, (...); mas esta mania não é exclusiva daquele periódico inglês, Despotismo tão grosseiro pode tê-lo havido; mais estúpido não.
Espectro, nº 9	4/Janeiro/1847	Do Saldanha não nos admiramos nós; que já em 1820 deu couces no laço azul e branco, O bosquejo é feito pelo órgão da corte: não é o <i>Espectro</i> que faz esta pintura, é o eunuco das Necessidades, é o limpa-botas do Saldanha. Ainda bem que confessam à face da Europa (...).

Espectro, nº	7/Abril/1847	Estava ali à frente dos negócios uma facção que (...) tinha a Rainha numa perfeita coacção. Esta pandilha assemelhava-se aos nossos saldanho-cabralistas.
Revolução Setembro	19/Abril/1849	O verdadeiro pasmado sai algumas vezes do seu habitual embasbacamento e é por estas intermitências de vivacidade, que se distinguem os pasmados lídimos dos que o não são.
Revolução Setembro	29/Maio/1849	Foi chamado depois o conde de Tomar, que nunca encontra dificuldades em negócios em que possa meter a unha .
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	... os cúmplices, como três galfarros , pelo recibo. Eram, além dos da malta, dois trabalhadores da casa do baile que faziam uma assoadada porca e suja ... mas chamar à traição, obrigar à falsa fé é indigno de qualquer homem. Pensa que um homem (...) se pode julgar seguro na presença de sua excelência, do Ferrugento e do Frescata, com as costas quentes pelos sicarios que têm às suas ordens?
Revolução Setembro	8/Maio/1850	Até há poucos dias salvava a pátria a morder e a uivar .
Revolução Setembro	15/Janeiro/1851	(...) esfalga-se neste lidar estéril em que avisa mais o poder do que o guerraia.
Revolução Setembro	29/Janeiro/1851	... e queriam que fechásemos os olhos a estas torpezas
Revolução Setembro	29/Janeiro/1851	Desembaracemos mais a meada. Não é ele que há-de torcer a corda que o enforque .
Revolução Setembro	31/Janeiro/1851	O que não fará agora que não tem por companheiros na peleja que vai travar senão alguns desacorsoados no seu serviço

Revolução Setembro	14/Fevereiro/1851	... se tivermos lei, sairá defeituosa, manca ,
Revolução Setembro	10/Abril/1851	Os regimentos marcham (...), o conde de Tomar fica (com cara de tolo!) a guardar a Rainha e o Trono!
Revolução Setembro	30/Abril/1851	Abateu o colosso. Não nos surpreende a sua queda. Só nos admirava que se mantivesse. Os pés de barro em que sempre se sustentara estavam carcomidos.
Revolução Setembro	21/Julho/1851	Se depois os fordes visitar às roças, achá-los-eis extenuados de trabalho, mas sempre com a esperança de voltarem (...) abarrota-dos de dinheiro.
Revolução Setembro	2/Outubro/1852	Notando esta falta do decreto e esta pretensão desarrasoada , devemos declarar que (...)
Revolução Setembro	29/Março/1853	Há cadeiras que andam a concurso anos e anos sem haver quem as queira ir reger. Daqui nasce que o conselho de instrução pública se vê obrigado muitas vezes a prover nelas temporariamente qualquerpositor que aparece. É um cego que lá vai conduzir outros cegos. Multiplicar a instrução primária (...) sem professores aptos é perder dinheiro e corromper os espíritos. (...) Haja os necessários mas todos bons. E na alternativa de ter poucos e bons , ou muitos e maus , preferimos a primeira.
Revolução Setembro	1/Fevereiro/1865	Tivemos hoje a honra de ser citados desfavoravelmente no parlamento e na imprensa por causa da liberdade do pensamento e da sua comunicação. Desagradámos à unha branca e à unha negra.

Registo assaz cáustico é o usado para as referências à corte e aos ministros, genuínos ‘ódios de estimação’ de Rodrigues Sampaio, relativamente aos quais não poupa no vernáculo:

Espectro, nº 2	19/Dezembro/1846	A corte imbecil , o ministério corrupto comprometem o trono e a liberdade.
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... a hora da dinastia que levantamos tinha soado, e essa corte imbecil , (...) esses glosadores de tudo curvar-se-iam (...). São bem loucos os príncipes se pensam que se adora neles alguma coisa que não seja a sua fortuna! Que a corte seja cega e imprevidente é o mesmo; cava a sua ruína; mas nós não amamos a liberdade por causa de uma família, amamo-la por ela mesma.
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Foste o que os reis costumam ser, néscios e ingratos .
Espectro, nº 9	4/Janeiro/1847	Mas para que nos havemos nós de admirar disto? Se há príncipe inteiramente idiota é este D. Fernando. Basta um facto para o qualificar. Ouviu falar em poços artesanais e cuidou que eram como a vara de Moisés que tirava água dos rochedos (...). Ora dum talento destes que se pode esperar?
Espectro, nº 50	22/Maio/1847	A corte, aonde não se encontra nem sequer sombra de dignidade pessoal , mas aonde sobra fereza na felicidade, e medo nos grandes perigos, recorreu aos aliados para irem pedir de novo ao visconde de Sá outro armistício (...).
Espectro, nº 63	3/Julho/1847	Isso que aí se chama rei é um espantalho, os ministros são os lacaios de Lord Palmerston.
Revolução Setembro	12/Janeiro/1848	A Nação vê um bando mas não vê os seus representantes . E se os visse eram indignos dela , porque não acudiam aos seus clamores.

Revolução Setembro	5/Fevereiro/1849	A representação nacional passou de São Bento para o banco. É aqui onde os ministros dão explicações, onde desenvolvem o seu programa, onde discutem os seus projectos, e onde bebem as suas inspirações. As câmaras ficam reduzidas a uma espécie de feira da ladra (...).
Revolução Setembro	14/Agosto/1861	Escândalo de que os ministros se andam a justificar pelos cantos , declarando-se coactos, por que depois de passada uma quadra em que os partidos declaravam coacto o Rei, devia vir outra em que os ministros tivessem a imbecilidade de se declararem vítimas

Compulsados os quadros precedentes, o que um breve relance permite inferir é que, abstraídos esporádicos plebeísmos – hoje *démodés*, disfóricos e ofensivos, dada a carga pejorativa que lhes está associada, *et pour cause* só como impropério ocorreria a alguém usar – o que pontifica é o recorte da generalidade das construções, em que, passando pelo emprego de expressões de uso corrente nas mais variadas circunstâncias do quotidiano, há toda uma vasta panóplia de recursos lexicais, explorados com mestria.

Daí que, sem hesitar, seja possível asseverar ser a léxico-semântica a mais fascinante das vertentes de abordagem, e, em simultâneo, a de maior proficuidade, conquanto talvez a mais problemática. Asserção que esteamos no facto de ser justamente quando equacionado o texto sob o ângulo da variedade semântica que surge – e se nos impõe em toda a plenitude – a força expressiva de vocábulos que modas espúrias insistem em votar ao ostracismo (ou, no mínimo, relegar para um lugar subsecivo), mas que, pela sua força intrínseca, emergem com toda a pujança decorridos dois séculos, como este quadro confirma, cabal demonstração de não estar a língua ancilosada:

Revolução Setembro	4/Janeiro/1848	Aí assomaram ontem à barra o Mindelo e o Porto. Eram duas carregações consignadas ao conde de Tomar. A palidez da morte divisou-se em todos os rostos. Aquela ânsia de salvar a pátria, aquela gana com que se requestaram os recenseamentos falsos e as violências eleitorais,
Revolução Setembro	27/Fevereiro/1849	... os minguados proveitos que os particulares podem tirar do seu penoso e desfavorecido trabalho O que sobretudo nos importa é que a exposição de Londres persuada a Europa que não cometemos um desacerto amparando com favores as nossas fábricas.
Revolução Setembro	14/Março/1848	Nem receamos a acusação nem a tememos. Perde toda a sua valia por cediça e se provasse alguma coisa era que as acusações de inimigos do trono,
Revolução Setembro	7/Fevereiro/1850	Estamos cercados de perigos. A nossa situação é medonha. A causa que nos trouxe às bordas do abismo é a mesma que nos há-de lançar nele.
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Hoje que recorreis à emboscada em vossa própria casa, hoje que pretendeis estender um laço à virtude, hoje que quereis sacrificar a inocência ao pudor público para negardes as provas da vossa peita, O público sabe a história (...). Sabe-o porque é voz pública, sabe-o porque depois de assoalhado por essa capital nós o publicámos na folha de terça-feira. Neste acto, apareceram testemunhas. Eram, além dos da malta, dois trabalhadores da casa do baile que faziam uma assoada porca e suja como ameaçando o segeiro.

Na verdade, ter o ensejo de ler (e fruir) os textos d' *O Espectro* e d' *A Revolução de Setembro* decorrido mais de século e meio sobre a data da sua redacção é a constatação de uma realidade pouco abonatória para a prática dos usuários hodiernos: a de que só a eles, devido à falta do uso a que votam (e votaram) certos vocábulos, é imputável o depauperamento do idioma. Única explicação plausível para o desaparecimento da infinitude de palavras que, tendo feito parte do léxico quotidiano, se perderam entretanto. Causa, afinal, da surpresa – mas gratificante, convém sublinhar – sentida ao depararmos, nas páginas destes periódicos, com os adjetivos ‘cediça’ ou ‘minguados’ adequadamente utilizados com os significados que ainda hoje conservam (respectivamente “que já todos conhecem; muito velha” e “escassos; curtos; diminutos”); ao encontrarmos verbos como ‘requestrar’ e ‘assoalhar’ a exprimirem esses vícios tão nossos de “pedir com instância” ou de ‘espalhar’ (“divulgar; fazer alarido de alguma coisa”), ou o ‘assomar’ no sentido de “aparecer; chegar”; os substantivos ‘peita’ e ‘desacerto’ a traduzirem, nessa época como hoje, a ideia de suborno (“dádiva ou promessa com o fim de subornar”) o primeiro, ou de ‘to-lice’ (“erro por ignorância ou inadvertência”) o segundo; ou, ainda, a locução prepositiva ‘às bordas do’ para significar “à beira de; junto a”, vocábulos que um pretensu elitismo foi postergando, relegando para um uso recôndito (do domínio do popular e de certas franjas), do que resultou ter-se perdido aqueloutro, que em tempos recuados constituiu utilização do nível corrente.

Situação similar da de número não negligenciável de palavras comuns cuja substituição por sinónimos mais actualizados foi determinante – quem sabe se para obstar a quiproquós – para tornar a sua utilização residual.

E é justamente a subsistência desta zona comum de significação, que, tendo resistido ao desgaste dos tempos, acaba por se revelar crucial para tornar perfeitamente entendíveis, na hodiernidade, vocábulos há século e meio usados n' *O Espectro* e n' *A Revolução de Setembro* e que, conquanto postergados pela prática quotidiana da generalidade dos falantes, a língua não erradicou, apenas manteve em ‘hibernação’. É o caso (nas expressões em negrito, no próximo quadro), do verbo transitivo ‘desadorar’ (no sentido de “recusar-se a adorar; detestar”) e dos adjetivos ‘desacorsoados’ (na acepção de “desanimados; desalentados”) e “desarrasoada” (“despropositada; disparatada; injusta”) – adjetivos cuja

grafia é hoje diferente, respectivamente ‘desacorçoados’ e ‘desarrazoada’ – que, não obstante em contextos de utilização pouco comuns, têm suporte dicionarizado a legitimá-los.

Revolução Setembro	10/Junho/1870	Desadoramos a ditadura porque é a supressão do regime constitucional,
Revolução Setembro	31/Janeiro/1851	O que não fará agora que não tem por companheiros na peleja que vai travar senão alguns empregados desacorsoados no seu serviço
Revolução Setembro	2/Outubro/1852	Notando esta falta do decreto e esta pretensão desarrazoada , devemos declarar que

Falta de uso que, em situações pontuais (como no caso do segeiro e boleiro antes referidos), pode decorrer da circunstância de a vivência actual não o justificar, mas que, no entanto, um certo pragmatismo torna imediatamente perceptível – por analogia com o significado literal hodierno do seu vocábulo nuclear. É, aliás, o que acontece com “desvalido” (no sentido de “sem valimento, amparo ou protecção; miserável”), como no exemplo a seguir transcrito:

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Cobre-se-nos o coração de dor, porque choramos tanta vida perdida, tanta viúva desamparada, tanto órfão desvalido .

Menos imediatamente descortinável, à luz dos conceitos actuais, será, quer o emprego de “desaforado” quer o de “desprecatados”, daí o uso residual destes vocábulos (porém, ainda assim legitimado pelo dicionário):

Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	... ergue-se desaforado depois dela apenas lobrigou o sintoma do mais ligeiro triunfo. Não nos apanhou desprecatados .

Numa espécie de limbo semântico, isto é, numa zona de indefinição, ficam “anteolhava” e “descoro”, cuja insólita utilização, nas frases a seguir reproduzidas, não descortinamos se se trata de gralhas ou de algo intencional, mas que, dado tornarem ininteligíveis as frases (além de não terem suporte dicionarizado), reputamos um uso ilegítimo.

Revolução Setembro	8/Janeiro/1849	A França votou em Luís Napoleão porque depois de reassumir a sua soberania, o que primeiro anteolhava era desagrar-se da mais ofensiva prepotência que lhe haviam feito.
Revolução Setembro	6/Dezembro/1849	Se o tal carro é com efeito um escândalo, um descoro , uma tolice, uma porcaria. É ainda mais do que isto. É uma lição política

Situação análoga, em parte, é a materializada pelo próximo vocábulo em negrito: se parece não restarem dúvidas de se tratar de mera gralha – “assuada” seria, atendendo ao seu significado (“gritaria de protesto ou escárnio”), o termo lógico e correcto –, acontece que o adjectivo utilizado também apresenta uma zona de significação enquadrável neste uso (“de som forte”), que o torna não totalmente descabido:

Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Neste acto, apareceram testemunhas. Eram, além dos da malta, dois trabalhadores da casa do baile que faziam uma assoada porca e suja como ameaçando o segeiro.

Difícilmente compaginável com uma utilização actual – visto desconhecemos os referentes epocais susceptíveis de os explicarem e assim justificarem o seu uso –, é o emprego, no contexto em que surgem, das expressões em negrito nos próximos exemplos (insusceptíveis de descodificação, *et pour cause*, liminarmente ininteligíveis):

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	Um escritor que lança blasfémias para o papel tão bestialmente deverá ser recolhido a S. José.
Espectro, nº 9	4/Janeiro/1847	Continua o marasmo. Esta sociedade outrora cheia de vida, esta capital florescente aonde se reunia o precioso da nação, este centro dos prazeres, o coração do país, está outra Palmira!

E, a encerrar esta rubrica, que melhor prova da maleabilidade da linguagem poderíamos aduzir que a sua capacidade de legitimação de usos tão obnóxios e anómalos quanto o plasmado no próximos exemplo (não obstante o verbo obrar, porque na acepção de “realizar, fazer, produzir”, esteja correcto, mas que – dadas as conotações pejorativas associadas ao outro significado, que, embora com a nota “(pop.)”, também lhe é atribuído (defecar, defecado) – é hoje muito esporádico, quase residual)?

Revolução Setembro	6/Março/1848	O poder embargou-lhe este recurso. Daí nasceu a resistência e da resistência nasceram acontecimentos que vão alterar profundamente a política europeia. Justo esforço de um povo que obrou tantas coisas grandes, dotou o mundo de tantas ideias fecundas,

As mesmas conotações pejorativas, aliás, que tornam hoje inimaginável o emprego do vocábulo destacado:

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	A corte da rainha é hoje uma corte de rotos , ou é um deserto!

4. Estilística

Sendo uma característica do texto literário a maior ou menor frequência de desvios da linguagem corrente, desvios tradicionalmente designados por figuras de retórica, a circunstância de os textos em análise não caberem, em rigor, em tal qualificação aliada à impregnação dos mesmos de multitudine destes recursos, suscita a questão de saber se terá (ou não) havido intencionalidade do seu uso. E conquanto admitamos que não estivesse no espírito do redactor d' *O Espectro* e d' *A Revolução de Setembro* a utilização de tais recursos retórico-estilísticos – não só por nada o justificar como porque *a contrario sensu* do género (que, convém não o elidir, é o jornalístico) – a verdade, porém, é serem os textos em causa ubertosos nesse âmbito, evidenciarem inquestionável prodigalidade ao nível da estilística, sendo muitos (e de assinalável rigor e simbolismo) os recursos estilísticos, pródiga e proficuamente utilizados. Não obstante alguns – mormente a anáfora e a redundância (por afectarem a concisão) – colidirem com os requisitos inalienáveis do discurso informativo.

Independentemente deste condicionalismo, o que acontece é ser inusitada a sua recorrência, que vai da aliteração à sinédoque, passando pelo eufemismo, pelo disfemismo, pela metáfora, pela perífrase e, conquanto não o sejam na plena acepção do conceito, pela redundância e pelo oximoro. Impõe-se, a propósito, esclarecer a razão desta salvaguarda: embora algumas das acepções do substantivo 'sucesso' sejam "qualquer coisa que sucede; acontecimento; facto; caso", inegável é que o sentido que atavicamente se liga ao vocábulo é o de "êxito; bom resultado", que, uma vez adjectivado como aqui surge (triste = "privado de alegria; pesaroso; penoso; doloroso; desgostoso; lúgubre"), tem cariz marcadamente oximórico visto tratar-se de vocábulos que, pela sua idiossincrasia, mais do que antitéticos são antagónicos, o que torna a sua junção, mais do que incongruente, oximórica. Outro tanto se passa em relação à redundância: não o sendo na acepção mais técnica do termo, os exemplos aduzidos são-no endogenamente pela ideia que lhes subjaz.

Passando agora aos quadros anexos, expliquemos o critério que presidiu à sua composição. Dividindo-se as genericamente designadas figuras de estilo em figuras de sintaxe (as que correspondem a modificações na estrutura sintáctica da frase, através da repetição, da supressão ou da inversão dos respectivos elementos), figuras de pensamento (as que

introduzem modificações no conteúdo expresso da frase) e tropos (que, alterando o sentido directo das palavras, fazem ressaltar o seu significado simbólico) que, por seu turno, comportam uma ampla variedade de categorias, a opção foi no sentido de, ignorando as de aparecimento esporádico, registar apenas as mais frequentes e fazê-lo de modo a reflectir a sua maior ou menor utilização. Razão por que certas figuras de uso muito residual não são referidas e outras surgem uma única vez.

No que respeita à ordem de registo, afigurou-se-nos que a mais indicada seria a alfabética, interrompida apenas, entre as de sintaxe, pela aliteração, por (visto consistir na repetição insistente de um som) se situar mais no nível fónico.

1. Figuras de Sintaxe:

1.1. Anáfora

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	Alguma coisa há de mais hediondo que o cinismo revolucionário, que o cinismo despotico, é o cinismo da apostasia. Digam que a administração Saldanha fizera aparecer o Mac-Donnel que até aqui não ousara aparecer à luz do dia,
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	O ministério conta com a deserção das nossas forças. Não conta bem. Assim contava antes da acção de Torres Vedras, e viu o que aconteceu. No Porto corrompeu-se a imoralidade, na corte corrompeu-se a honra, a moralidade, a virtude!
Revolução Setembro	11/Outubro/1847	A consciência dos males desta sociedade não é a consciência individual, é a consciência pública. Perguntai ao Ministério pelo estado das coisas e ele vos dirá que não pode ser pior; perguntai-o ao realista e ele vos dirá que a sociedade está iludida pelos fundamentos; perguntai-o ao cabralista e ele vos dirá que tudo se revolta por causa da fome; perguntai-o ao progressista e ele vos dirá que

		a liberdade está perdida, a autoridade relaxada, as paixões desenvoltas e a anarquia introduzida em todos os ramos da pública administração.
Revolução Setembro	5/Janeiro/1848	Os deputados eleitos meditaram e meditaram bem! O resultado das suas profundas meditações foi que sem número não se podia decidir que se deliberasse sem número !
Revolução Setembro	19/ Abril/1849	A boca aberta é uma feição mais característica da espécie humana, do que o Situs erectus de Lineo. As principais quadras da vida do homem representam-se na posição dos lábios. Ao nascer, boca aberta para chorar. No decurso da vida, boca aberta para pasmar. Na morte, boca aberta para acabar na religião da pasmaceira.
Revolução Setembro	21/Julho/1851	A nossa emigração não é um benefício, é um dano (...), [pois] entre nós o que mais falta é gente. Falta para multiplicar, variar, activar e embaratecer o trabalho. Falta para avolumar o rol dos contribuintes e engrossar o tesouro. Falta para revezar em mais longos prazos o serviço militar (...). Falta para estender e condensar as populações, para tornar a comunicação uma necessidade, para encurtar os ermos, para diminuir as facilidades do crime (...).
Revolução Setembro	12/Novembro/1851	A consternação é geral. Têm sido tantos os infortúnios da Casa Real, há tão pouco tempo que nobilitariam vítimas menos augustas. É tão bondoso o coração do Monarca, tão modesto o seu trato, tão brandas as suas maneiras, que a infelicidade o torna ainda mais respeitável.
Revolução Setembro	1/Dezembro/1855	Não encarecem só os cereais, encarece tudo. Encarece a carne, encarece o vinho, encarece a batata, encarece o arroz, encarece o bacalhau, encarece o açúcar, encarece o combustível e encarece o aluguer das casas.

Revolução Setembro	13/Novembro/1861	Nestas ocasiões angustiosas, a nação chora o homem, chora o cidadão, chora o infortúnio, mas não chora o rei.
Revolução Setembro	17/Novembro/1861	Neste último adeus, a dor foi igual para todos . Uma profunda tristeza afligia todos os corações, tornava pálidos todos os rostos, humedecia todos os olhos.

1.2. Pleonasma

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Não é por maneira nenhuma exacto que eu promettesse ao sr. duque de Saldanha sair para fora do reino.
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Esse segeiro chama-se António Nunes. É preciso proclamar bem alto o seu nome.

1.2.1. Redundância

Espectro, nº 5	26/Dezembro/ 1846	... e aquele medo, aquele servilismo baixo que se nota na adversidade em certa qualidade de gente, transformou-se ali num delírio feroz por julgarem segura a vitória.
Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	... esse facto inclassificável, dizíamos, foi recebido com um brado de reprovação unânime em toda a parte onde chegou a notícia dele.
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	Vencida a acção de Torres Vedras ei-lo aí se pavoneia ufano com todas as suas galas , com toda a sua índole sanguinária.
Revolução Setembro	26/Setembro/1851	Pela Carta expiámos nas masmorras de D. Miguel o horroroso crime de dizer
Revolução Setembro	3/Abril/1852	É porém necessário castigar aqueles que lançam ao mar xavecos podres e dar um exemplo a esses usurários que especulam com a vida do povo.
Revolução Setembro	17/Outubro/1866	Hão-de ser coroados de bom êxito , porque, segundo o rifão popular, a diligência é mãe da boa ventura.

1.3. Aliteração

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	As forças do conde de Melo ficam no Alentejo para proteger os povos da provincia contra a oscilação das forças ministeriais.
Revolução Setembro	21/Junho/1849	Conhecem tanto que as suas pessoas são de guerra que precisam pregoar a paz .
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	Hoje que recorreis à emboscada em vossa própria casa, hoje que pretendeis estender um laço à virtude, hoje que quereis sacrificar a inocência ao pudor público para negardes as provas da vossa peita , O que não sabem é que este dito foi logo tomado em conta por todos os operários que viram na estratégia do Frescata a intenção malograda de procurar pretextos para negar a peita .
Revolução Setembro	5/Julho/1860	... pondo por condição aos seus colegas que haviam de promover a aprovação das propostas de fazenda contra as quais tinham votado.
Revolução Setembro	16/Janeiro/1866	A imprensa não pede o privilégio , pede a igualdade.
Revolução Setembro	24/Julho/1866	O digno director daquele (...) estabelecimento faz todos os esforços para remediar este inconveniente.
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	Se os miguelistas houvessem violado vossas mulheres e vossas filhas, como vós violastes as nossas e as d'elles;

2. Figuras de Pensamento:

2.1. Antítese

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	... foi há meses suplantado por um motim. As coisas não foram depois nem muito melhor , nem muito pior .

Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Essa alegria depressa se converterá em tristeza – é o clarão da luz quando está para se extinguir. Não podemos dar a parte circunstanciada desta acção. Não a podemos dar porque os expressos que vão para Torres Vedras não voltam, e não voltam porque o Saldanha os prende para não virem contar os horrores que lá se praticaram. Os seus crimes podem perdê-lo, a sua virtude só é que o pode salvar.
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	Para derribarmos D. Miguel éramos uns anjos : para nos imporem o seu jugo em nome de Maria e Fernando somos uns perversos e imorais!
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	Ora que importava a ninguém que o sr. Nicolau morresse de fome ou arrebetasse de fartura?
Revolução Setembro	2/Agosto/1847	Diremos que a foice da morte cortou o fio da vida a muitos dos nossos irmãos;
Revolução Setembro	2/Outubro/1847	O despotismo e a anarquia assolam o país e não há forças que o sustentem. A autoridade criada para proteger o fraco contra o forte , para administrar no interesse comum ou não existe ou
Revolução Setembro	19/Abril/1849	Os pasmados não riem nem choram . Conservam o semblante pronto a tomar todas as expressões. ... a emancipação e o avassalamento dos povos, a paz e a guerra (...) são actos do grande drama sublunar, a que assistimos por mandado de Deus.
Revolução Setembro	10/Abril/1851	Os regimentos marcham, as divisões organizam-se, o Rei parte , o conde de Tomar fica
Revolução Setembro	16/Março/1852	Se interpretamos mal o credo (...), a culpa é nossa (...); se interpretamos bem , a glória é para o partido.

Revolução Setembro	29/Março/1853	E na alternativa de ter poucos e bons , ou muitos e maus , preferimos a primeira.
Revolução Setembro	2/Fevereiro/1860	A imprensa (...) é farol que ilumina , não é nuvem negra que escurece ; (...) é inimiga de criminosos , não é terror de inocentes .
Revolução Setembro	1/Agosto/1860	A imprensa é a prática da liberdade. Como todas as coisas humanas tem vantagens e inconvenientes, destrói e edifica, corrompe e moraliza, ilude e desengana, cega e esclarece . Os apostolados da imprensa podem ser bons ou maus sem que a instituição padeça;
Revolução Setembro	19/Julho/1859	A morte entrou no palácio do Rei (...). Morreu a Rainha, a Senhora D. Estefânia. Viveu entre nós bem pouco tempo para ser gozada, mas tempo de sobejo para nos fazer sentir a sua perda.

2.2. Eufemismo

Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	Vê-se de um lado o país (...); do outro meia dúzia de pingantes que têm de seu apenas (...) as pratas das igrejas que recolhem , os dinheiros dos órfãos que apanham e
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Após esta terrível visão aparece o génio de D. Pedro. Esse não amaldiçoa, chora. Vê que liberdade que plantara, fenece ; Vê (...) que o trono que conquistara, vai a pique; (...) que a sua filha arrasta e macula o manto real que mãos populares lançaram sobre seus ombros.

2.3. Disfemismo

Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	O fedor é insuportável – nem à limpeza se pode prover.
Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	... concede-nos um <u>logar</u> entre os liberaes, e cospe injurias sobre os miguelistas;
Espectro, nº 25	19/Fevereiro/1847	A gente das Necessidades não podendo já aturar o mau cheiro d'aquelles arrôtos , mandou dizer pelo seu moxilla a um dos taes saltimbancos que se puzesse immediatamente no olho da rua,

2.4. Hipérbole

Espectro, nº 3	21/Dezembro/1846	Diz-se que a deserção das tropas para o exército popular continua, e que por isso é necessário obstar a todo o contacto, e até aproximação. As prisões hoje fervem.
Espectro	6/Janeiro/1847	... o nevoeiro veio cobrir a cidade, que, por assim dizer, nadava em sangue! Até os mortos se levantam contra estas administrações maléficas!
Revolução Setembro	10/Abril/1851	Arde o país em guerra
Revolução Setembro	16/Janeiro/1858	É o sublime e o ridículo. Se os ministros se salvaram da febre neste país onde as pastas dão vida aos mortos, e fazem andar os paralíticos , que heroísmo há em estar embulhado naquela cataplasma que livra das mais perigosas enfermidades?

2.5. Paradoxo / Oximoro

Espectro, nº 15	18/Janeiro/1847	Tenho a honra de participar a v. ex ^a que depois do triste sucesso do dia 24 do corrente, não por minha culpa,
Revolução Setembro	15/Março/1850	Há muito tempo que escrevemos necrologias, mas as necrologias não matam. Os mortos que nós enterramos vivem e passeiam.

3. Tropos

3.1. Comparação

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	O Diário de ontem atirou-se ao manifesto da junta do Porto, e pô-lo em estilhas. Parece um cão com um grande osso, que nem o pode roer nem engolir.
Revolução Setembro	27/Março/1858	... riu-se quando ouviu ler o decreto; a maioria ficou como que fulminada do raio.

3.2. Metáfora

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... este português (...) escreve uma carta (...) na qual se derrete em satisfações ao estrangeiro,
Espectro, nº 5	26/Dezembro/1846	O ministério fez uns quesitos ao duque de Palmela que têm muito mais de ridículos e ineptos que de agravantes. É uma série de estultícias, parto sem dúvida dum cérebro delirante. Enquanto Lisboa se vestia de luto , enquanto as famílias de ambos os exércitos beligerantes choravam,
Espectro, nº 6	28/Dezembro/1846	Muitos valentes dormem o sono eterno, é verdade; mas a sua memória será bendita e a pátria há-de lhes entoar cânticos de louvor.
Espectro, nº	26/Fevereiro/1847	Magoou-se-nos o coração ao lê-lo [O Popular].
Revolução Setembro	3/Junho/1850	Agora quer que a lei passe com os decotes e limpezas que lhe fez a comissão da Câmara dos Pares.
Revolução Setembro	17/Novembro/1853	Desejando despedir-se de seus filhos, quando estes se aproximavam, sua alma voava já para o céu , a unir-se aos bem-aventurados, perante o trono do Altíssimo.

Revolução Setembro	1/Agosto/1860	... e como a indignidade do ministro do altar não prejudica a verdade da religião.
Revolução Setembro	17/Novembro/1861	Nunca a cidade se revestiu de tão pesado luto , nunca um Povo se despediu com mais saudade do seu Rei.
Revolução Setembro	25/Dezembro/1861	Portugal geme debaixo do peso de infortúnios repetidos uns após outros. Morreu o seu Rei na flor dos anos , tinha morrido poucos dias antes o (...)
Revolução Setembro	24/Julho/1866	Esperava-se que o número seria ordinário e apareceu um número extraordinário. É porque este País está sequioso de instrução,

3.3. Personificação

Espectro, nº ?	24/Junho/1847	Lemos no Brado da Lealdade uma acusação que nos cobriu de vergonha. (...) Os ministros espalham a mãos largas estes infames papéis .
Revolução Setembro	19/Abril/1849	Estes ensejos são raros. Quando as nações dormem , os princípios se embotam e a história se faz crónica,
Revolução Setembro	11/Fevereiro/1868	... mas apenas foi elevado ao poder o senhor conde de Ávila, apenas o gabinete disse que a rua tinha razão , que os poderes públicos não representavam o País, ... que as leis eram opressas , essa doutrina germinou, cresceu e fortificou.

3.4. Sinédoque¹

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	O Saldanha fugiu do Cartaxo, e o conde das Antas vem-lhe com a espada sobre os rins .

¹ Referência especial para este tropo, que pode considerar-se um caso particular de metonímia. A atribuição do nome de uma realidade a outra fundamenta-se aqui numa relação essencial e não acidental (designa uma parte para significar o todo).

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	... em que se viu uma cabeça coroada descer do esplendor do seu trono a vir conspirar-se no lodo das praças

3.5. Sinestesia

Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	... e esses glosadores de tudo curvar-se-iam ao doce jugo do despotismo , com o qual nunca se deram mal!
Revolução Setembro	24 / Novembro/1849	A questão está posta. O ministro que recebe peitas deve continuar nos conselhos da Rainha? O poder moderador pode documente sustentá-lo?

5. Comentário Global

A profusão de dados de irrefragável pertinência (atrás registados e concatenados) recolhidos durante a compulsão dos textos d' *O Espectro* e d' *A Revolução de Setembro* permite-nos, ao propiciar uma visão de conjunto documentada q.b., considerar reunidas as condições para um comentário global assaz fundamentado, comentário que nos propomos efectuar de dois ângulos: o formal e o conteudístico.

Assim, no que à forma respeita (objecto de efrástica dissecação ao longo das páginas precedentes), inconcutível é ser a propensão para a exagerada caracterização – proclividade dificilmente compaginável com o rigor e a sobriedade exigidos pelo discurso jornalístico – uma das marcas indeléveis dos textos disquisicionados, sobretudo se perspectivados pelo prisma da adjectivação (autêntica torrente), secundado pelo da adverbialização. Aliás, com esta referência fica explicada a razão por que, com o objectivo de conseguir dar uma ideia o mais fiel e próximo da realidade que se pretendia reflectir, optámos por coligir e aduzir tão substancial número de exemplos para cada uma das categorias gramaticais referidas.

De sublinhar, ainda neste âmbito, porém equacionado de outro ân-

gulo, a beleza de certos relatos, resultante quer da riqueza lexical neles usada (alguns são mesmo lapidares pelo partido que conseguem tirar da plurivocidade de certos vocábulos), quer da primorosa construção frásica que os sustenta (tão profusamente documentada, que prescindimos de exemplos comprovativos).

Outrossim de realçar, mas ao nível da metodologia seguida, são as diversas tentativas para ensaiar um cariz mais informal, quer através das notas de tom coloquial, propiciadoras de uma certa familiaridade com o leitor,

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	Os comentários da folha oficial são admiráveis. Não queremos privar os nossos leitores de algumas passagens mais interessantes deles. A segunda maravilha é que a heróica resistência do Porto <i>é fonte de corrupta imoralidade – e de desnaturada infâmia. Já se viu uma pequice destas? Que significa a imoralidade de corrupta, a infâmia desnaturada? Que entendeis por isto, escritor sendeiro?</i>
Revolução Setembro	24/Novembro/1849	A questão está posta. O ministro que recebe peitas deve continuar nos conselhos da Rainha? O poder moderador pode docemente sustentá-lo? Os seus colegas querem participar da sua infâmia, continuando a servir com ele? Oh! Mas íamos esquecendo uma circunstância agravante na emboscada de hoje. (...) Não vos envergonhou esta resposta, senhor conde? Nunca a ouvistes tal dos eunucos que vos servem e que falam em independência. Essa ameaça caracteriza a vossa alma vingativa. Pensais que demitis o operário como o funcionário público? Pensais que tudo deve dobrar-se aos caprichos da vossa vontade?

quer através das constantes remissões para textos de outras edições, quebrando a estanqueidade de cada número, antes remetendo para um *continuum* indiciador de uma relação permanente,

Espectro, nº 7	28/Dezembro/1846	A contra-revolução de 6 de Outubro – (...) - esse facto inclassificável, dizíamos, foi recebido com um brado de reprovação unânime em toda a parte onde chegou a notícia d'elle. A imprensa estrangeira de todas as cores, na Inglaterra, jornais quotidianos e hebdomadários, na França desde o doutrinário <i>Debates</i> até ao satírico <i>Charivari</i>, mesmo nos países de governo absoluto, a <i>Gazeta de Turim</i>, por exemplo, em toda a parte se tem sido concorde em estigmatizar uma cilada, (...) <i>La Semaine</i> de 25 de Outubro diz assim: (...) «A imprensa francesa, façamos-lhe essa justiça, é unânime em estigmatizar essa política de salteadores (forbans), cuja suprema razão foi a traição auxiliada pela violência.» <i>O Jornal dos Debates</i> chama-lhe contra-revolução, e acrescenta: (...) <i>O Nacional</i> duvidou a princípio em acreditar (...) <i>A Reforma</i> sente que (...) <i>O Courier Français</i> denuncia como primeiro autor da contra-revolução essa camarilha de que o rei Fernando é chefe (...) <i>O Siècle</i> assenta que (...) <i>A França</i> (jornal legitimista) assevera que a opinião pública em Portugal (...) Por último a <i>Illustração</i> usa de uma linguagem tão violenta contando os acontecimentos de Portugal, que fere acremente todos os forjadores do guet-apens de 6 de Outubro.

quer, ainda, pela assunção explícita de uma função didáctica:

Espectro, nº 7	30/Dezembro/1846	... chamam-lhe <i>guet-apens</i> nocturno, palavra que não tem correspondente em português, mas que designa uma traição premeditada feita de sobressalto, como quem faz uma espera atrás duma esquina , como quem acomete de improviso alguém desapercebido a quem tem com esse fim enganado. O vocábulo é forte; mas a aplicação é exacta.
Revolução Setembro	16/Janeiro/1851	Segundo as asserções do banco, o ministro é fidifrago , infractor das leis, e deve por isso ser punido.

Do ponto de vista conteudístico, importa distinguir entre, por um lado, o inconcusso interesse da globalidade dos textos, cuja genuinidade como documento da vivência de uma época (particularmente sensível no domínio da política) merece ser enaltecida – até pela obsessiva procura de rigor que é apanágio de Rodrigues Sampaio e que o leva, quando não pode garantir a veracidade de determinados relatos, a referir explicitamente essa circunstância, reencaminhando para terceiros a responsabilidade da sua certificação:

Espectro	21/Dezembro/1846	Noutros casos, as informações são imprecisas: “Vão os batalhões para as linhas, segundo dizem ”
Espectro	21/Dezembro/1846	“Da Estrela do Norte, periódico do Porto, de 15 do corrente, copiamos o seguinte: (...) Ontem, se bem informados somos , uma dúzia dos nossos bravos (...) pôde escapar-se das trincheiras, e (...) foi desafiar o piquete inimigo (...)”
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	“Ao conde das Antas têm-se reunido uma grande parte das forças de Torres Vedras. Há quem eleve este número a 19 mil. Não sabemos a certeza. ”

– e, por outro lado, certos *partis-pris* que, pelos exageros que embebem o seu relato, propiciam alguns desmandos de linguagem que não podem deixar de afectar a imagem de equilíbrio e sobriedade do autor, sendo, *ipso facto*, de lamentar. É o que se passa com vários *fait-divers* perfeitamente dispensáveis e que, dada a sua irrelevância, muito ganharia o conjunto se houvessem sido suprimidos.

Mormente por aqueles excessos – que, por norma, ocorrem quando se reporta aos adversários políticos, como se o fundamentalismo do redactor empecesse o seu discernimento – poderem indiciar uma deplorável tendenciosidade insusceptível de se compaginar com a neutralidade e a isenção que devem ser indissociáveis de um texto jornalístico (e apanágio de um documento com veleidade de histórico). Pelo menos é esta a inferência mais imediata a retirar da análise casuística de determinados passos: são de inaudita causticidade as observações quer sobre o funcionamento do Parlamento com maioria cabralista, quer sobre “a história do caleche-frescata e da comenda-caleche” (em que afirma que “o público sabe”, “Isto é, sabe que o conde de Tomar recebeu um caleche do Frescata e deu ao Frescata uma comenda.”), quer, ainda, no texto sobre os “pasmados” (na “Festa dos Parvos”). Mas não só. Outro tanto ocorre na pormenorizada descrição de algumas campanhas militares:

Espectro, nº 1	16/Dezembro/1846	... o despotismo já não ataca, recua, tomou a ofensiva e retira na defensiva. Os exércitos ministeriais , bem municiados, bem providos de tudo, tremem diante das forças populares , que alcinham de rotas, a quem escasseiam todos os meios, e às quais somente sobra entusiasmo, galhardia e amor à pátria.
Espectro, nº 4	23/Dezembro/1846	Os soldados maldiziam o seu chefe, e mo-favam do plano do seu general, que davam por doido ou por vendido. hoje o comandante em chefe é um espantalho no meio da seara de quem as aves do Céu escarnecem – (...) - digam, confessem que a facção ministerial é microscópica, que compromete o

		trono sem o poder salvar, e que tem a imbecilidade de invocar o auxílio estrangeiro
Espectro, nº 8	2/Janeiro/1847	Hipócrita e humilde antes da peleja, ergue-se desaforado depois dela apenas lobrigou o sintoma do mais ligeiro triunfo. Não nos apanhou desprecatados. Sabíamos as suas inclinações (...) - vimo-lo na barriga da mãe, observámos o sustento que o alimentava. Estúpido e feroz é esse despotismo.

Adversários que trata de forma assaz deselegante, não raro acintosa, não se eximindo mesmo de os identificar:

Espectro, nº 9	4/Janeiro/1847	Mas para que nos havemos nós de admirar disto? Se há príncipe inteiramente idiota é este D. Fernando.
Espectro, nº 10	6/Janeiro/1847	O sr. Nicolau é um servilão igual ao Abreu (...) e alguns outros caracteres sujos e safados que renegam das suas crenças na hora da angústia, que se fazem cortesãos sob o império o despotismo, e miseráveis republicanos quando se persuadem que é o povo quem distribui as graças.
Revolução Setembro	10/Abril/1851	Os regimentos marcham (...), o conde de Tomar fica (com cara de tolo!) a guardar a Rainha e o Trono!

O que consubstancia (e corrobora) outra das inferências do presente estudo: ser irrefutável o estuante unilateralismo do redactor d' *O Espectro* e d' *A Revolução de Setembro*, não conseguir este dissimular o seu pendor sectário nas referências aos prosélitos de outras correntes políticas (incluído o rei), alusões pejadas de gritante incivilidade, como aqui se confirma:

Espectro, nº 7	28/Dezembro/1846	Continua a correr a notícia da derrota completa do Abreu do Casal. Não a garantimos porque o homem é mais forte em fugir que em atacar. O <i>Courrier Français</i> denuncia como primeiro autor da contra-revolução essa camarilha de que o rei Fernando é chefe (...)
Espectro, nº 63	3/Julho/1847	Isso que aí se chama rei é um espantalho, os ministros são os lacaios de Lord Palmerston.

Sintetizando tudo o atrás explanado, cremos poder asseverar que, sendo o seu ADN constituído pela fusão de vários elementos outrossim cruciais, *O Espectro* e *A Revolução de Setembro* legaram à posteridade contributos fulcrais para a elaboração de uma pregnante foto de família. Abstraido o indissimulável sectarismo – que pode não constituir total surpresa atendendo ao perfil panfletário de muitos textos aí inseridos, mormente no primeiro, visto tratar-se de um periódico que devia ser, ao mesmo tempo, além de noticioso/opinativo, de incitamento à acção e à polémica –, irrefragável é que ao procedermos à disquisição dos antepassados do jornalismo coevo, os dois periódicos em apreço nela têm um lugar destacadíssimo, ímpar, pelo acervo de notícias preciosas para a compreensão da história do seu tempo.

Desejável seria que tivessem deixado escapar menos inconveniências (e indiscrições) e fossem um mais comedidos na linguagem (aquando da crítica panfletária); mas, ao pretender-se ‘sol na eira e chuva no nabal’ incorre-se no risco de perder o que na génese constitui a marca de água de um jornalista cuja verve está plasmada em numerosos passos do cariz deste (que, não obstante citação do *Morning-Chronicle*, é por ele perfilhada, asserção que a contundência evidenciada ao longo da sua colaboração comprova à saciedade):

Espectro, nº 7	28/Dezembro/1846	«Este país foi governado nos últimos seis anos por homens cujo fim era o seu engrandecimento pessoal e o dos seus partidários. Fizeram-se fortunas colossais em vergonhosas especulações sobre o crédito público. Formaram-se companhias de agiotagem cuja propriedade consistia nos seus prospectos. Este país tem todos os elementos de prosperidade menos um – um bom governo!»

Excertos que, dada a sua gritante actualidade, devem ser lidos e fruídos com a merecida ‘devoção’.

Esquissada, em breve sinopse, a análise casuística que, sem veleidade de exaurir a variedade de ângulos de abordagem possíveis, efectuámos dos tópicos de maior pertinência e relevância dos contributos d’ *O Espectro* e d’ *A Revolução de Setembro*, cujas principais virtudes (imensas) e vícios (escassos) identificámos, sem cometer erros de paralaxe consideráveis, cremos poder afirmar terem sido cumpridos os objectivos que presidiram a este estudo (e lhe subjazem) e, de início, expusemos.

6. Conclusão

Aqui chegados, e uma vez completada a exegese dos textos de António Rodrigues Sampaio n’ *O Espectro* e n’ *A Revolução de Setembro*, afigura-se-nos plenamente judicioso reconhecer não só encarnarem os mesmos o espírito da época em que se inserem como também poderem dele ser reputados paradigma.

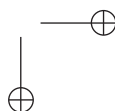
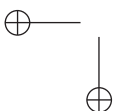
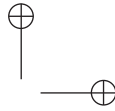
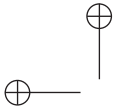
Desde o início fica patente que, ao proceder ao relato dos factos e ao explanar as suas ideias, o autor se desvelou na consecução de uma criteriosa triagem dos vocábulos a utilizar (de onde o estocástico e o prosaico estão ausentes) e no rigor da construção frásica, o que o torna credor dos maiores encómios. Que mais justificados seriam ainda se, em termos conteudísticos, não se houvesse manifestado tão engagé na enfatização das suas ideias a par da depreciação das dos adversários, aspecto em que é desnecessária e gratuitamente proclive a uma tendenciosidade cáustica

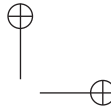
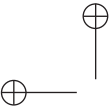
que o aproxima perigosamente do tom demolidor, propensão que, no entanto, tem de ser equacionada à luz dos conceitos vigentes à época e não com a dilação de quase dois séculos.

Porque, a persistirmos na obnubilação deste hiato e a insistirmos em ser o actual o paradigma comparativo a usar – ou seja, a ter como termo de comparação o discurso jornalístico hodierno –, imperioso se tornaria reconhecer não existir a mínima possibilidade de cotejo, visto os textos de Rodrigues Sampaio se alcandorarem a lídimo arquétipo, já que neles não são detectáveis nem a anemia semântica nem a tetraplágia sintáctica de que pletora dos textos coevos está eivada e de que a maioria enferma.

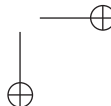
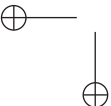
É óbvio – e em nome da cientificidade requerida por uma análise deste cariz não seria justo escamoteá-lo – existirem aspectos menos conseguidos (mormente o registo de número não negligenciável de *fait divers* que desvalorizam o todo, e, inclusive algumas (escassas) discrepâncias e incongruências), que, no entanto, devem ser enquadrados no contexto epocal, um tempo em que as noções de correcto e de incorrecto não eram as hodiernas nem, concedemos, tão inflexíveis quanto as que nos regem.

Observados estes pressupostos e tidas em consideração estas premissas forçoso se torna inferir (e admitir) – outra ilação não é compaginável com o antes dissecionado – constituírem os artigos de Rodrigues Sampaio n' *O Espectro* e n' *A Revolução de Setembro* um marco indelével, porque de incontornável pertinência, quando se almeja proceder ao estabelecimento da árvore genealógica do jornalismo português, identificar os seus avoengos precursores, com vista ao seu estudo e sistematização.





Bibliografia



Bibliografia

ALMEIDA, Delfim de. A reforma das pautas: Cartas aos redactores da Revolução de Setembro. Lisboa: Tipografia Universal, 1875.

ALMEIDA, Padre Rodrigo António. Novo sem exemplo ou o meu ajuste de contas com o correspondente da Revolução de Setembro J. P. de T. N. Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Sousa, 1854.

AUTOR ANÓNIMO [presumivelmente SINVAL, José Maria Alves]. Defesa do redactor do Astro da Lusitânia perante o júri em 11 de Abril de 1823. Lisboa: Imprensa Liberal, 1823.

AUTOR ANÓNIMO. Processo d'arresto na tipografia onde se imprime o Atleta ou alguns monstruosos atentados do ministério público contra a liberdade de imprensa no Porto em 1840. Porto: Tipografia de Faria & Silva, 1840.

AUTOR ANÓNIMO. Réplica a uma correspondência de Paris na Revolução de Setembro em resposta ao folheto Um Novo Título de Soberania. Lisboa: [s.n.], 1861.

BALZAC, Honoré. Monografía de la prensa parisina. Los periodistas. Sevilla/Zamora: Comunicación Social Ediciones y Publicaciones, 2009 [edição original de 1843].

BAPTISTA, Jacinto. Alexandre Herculano jornalista. Lisboa: Bertrand, 1977.

BARBOSA, Marialva. Jornalismo no Brasil: Dois séculos de história. In: Jorge Pedro Sousa (Org.), *Jornalismo: História, Teoria e Metodologia da Pesquisa*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2008, p. 129-154.

BARRETO FEIO, Vitorino. *Duas palavras à Revolução de Setembro e primeiro alerta aos portugueses*. Lisboa: Tipografia Lucas Evangelista, 1849.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. 1834-42: A Inglaterra perante a evolução política portuguesa (hipóteses para a revisão de versões correntes). *Análise Social*, vol. XX, n.º 83, 1984 (4º), p. 467-488.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *Apologia da história política*. Lisboa: Quetzal, 1999.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *História da guerra civil da Patuleia 1846-47*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993b.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. O abençoado retorno da velha história. *Análise Social*, vol. XXVIII, n.º 122, 1993a (3º), p. 623-630.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. Segunda ascensão e queda de Costa Cabral (1847-1851). *Análise Social*, vol. XXXII, n.º 3, 1997, p. 537-556.

BRITO ARANHA, [Pedro Venceslau]. *Factos e homens do meu tempo. Memórias de um jornalista*. Tomo I. Lisboa: Parceria António Maria Pereira Livraria Editora, 1907.

CABRERA, Ana. *O Espectro de António Rodrigues Sampaio e a Patuleia*. Texto inédito de conferência proferida na Hemeroteca Municipal de Lisboa, 2006.

CARMO REIS, A. O Porto nas páginas d'O Espectro: uma leitura da Patuleia. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: História*, n.º 14, 1997, p. 465-496.

CARRASCO, Carlos; CUNHA, Cecília e PINTASSILGO, Joaquim. O mais célebre jornal clandestino português. *História*, nº 56, 1983, p. 58-69.

CASAL RIBEIRO, José Maria. *A imprensa e o Conde de Tomar*. Lisboa: Tipografia da Rua da Bica de Duarte Belo, 1850.

CAVROÉ, Pedro Alexandre. Resposta ao papel intitulado “Exorcismos Contra Periódicos e Outros Malefícios” com o responso de Santo António contra a descoberta da malignidade dos aleijões solapados. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.

CHORÃO, Luís Bigotte. *O periodismo jurídico português do século XIX*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2002.

COELHO, Eduardo (1882). António Rodrigues Sampaio. *Ocidente*, vol. V, p. 252.

CONDE DE RIO MAIOR. *Inquérito às secretarias de Estado: artigos publicados na Revolução de Setembro: Ofícios e declarações do sr. conde de Rio Maior*. Lisboa: Lalléman Frères, 1880.

CRUZ SEOANE, María e SAIZ, María Dolores. *Cuatro siglos de periodismo en España. De los avisos a los periódicos digitales*. Madrid: Alianza Editorial, 2007.

CUNHA, Alfredo. Eduardo Coelho. *A Sua Vida e a Sua Obra. Alguns Factos para a História do Jornalismo Português Contemporâneo*. Lisboa, Diário de Notícias/Tipografia Universal, 1891.

CUNHA, Alfredo. *Elementos para a história da imprensa periódica portuguesa*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1941.

CUNHA, Alfredo. *Jornalismo Nacional. Das malogradas associações de imprensa à alvitrada Ordem dos Jornalistas Portugueses*. Lisboa, s/e, 1941b.

FIALHO DE ALMEIDA. *Os jornalistas e outras pasquinadas*. Lisboa: Palimpsesto, 2009 [edição original de 1889].

FIGUEIRA, Francisco da Silva. Discurso que nas solenes exéquias que o Partido Regenerador mandou celebrar na igreja paroquial de Santa Justa e Rufina em 13 de Outubro de 1882 pela alma do insigne patriota António Rodrigues Sampaio. Lisboa: Tipografia Universal, 1882.

FIGUEIREDO, Cândido. Figuras literárias nacionais e estrangeiras. Lisboa: Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1906.

FONSECA, Guimarães. Carta de um solitário ao primeiro jornalista português António Rodrigues Sampaio. Lisboa: Tipografia Progressista, 1874.

FORJAZ DE SAMPAIO, Albino (dir.). História da literatura portuguesa ilustrada. 4 volumes. Paris: Aillaud/Lisboa: Bertrand/Porto: Livraria Fernando Machado, 1929-1942.

GOMES LEAL, [António Duarte]. O Renegado. A António Rodrigues Sampaio. Carta ao velho panfletário sobre a perseguição da imprensa. Lisboa: Tipografia do Largo dos Inglesinhos, 1881.

GRAVE, João. António Rodrigues Sampaio. A Nossa Pátria, 2º ano, n.º 40, 15 de Agosto de 1906, p. 13.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HERCULANO, Alexandre. Opúsculos 8. Lisboa: José Bastos & C.ª Editores, 1907.

KRIPPENDORFF, K.. Metodología de Análisis de Contenido. Teoría y Práctica. Barcelona: Paidós, 1990.

LEITÃO DA SILVA, João Luís Meireles Santos. O diário A Revolução de Setembro (1840-1857): Música, poder e construção social da realidade em Portugal nos meados do século XIX. Dissertação para a obtenção de grau de mestre em Ciências Musicais. Texto inédito. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006.

LUCIANO DE CASTRO, José Luciano. Coleção da Legislação Reguladora da Liberdade de Imprensa Seguida de Vários Acórdãos dos Tribunais Superiores e Precedida de Uma Introdução. Porto: Tipografia F. Gomes da Fonseca, 1859.

LUZ SORIANO, Simão José. A quadrilha dos senhores António Rodrigues Sampaio, Francisco Tavares de Almeida, António Pedro de Carvalho e António dos Santos Monteiro ou duas cartas ao redactor da Imprensa e Lei com uma introdução da defesa do deputado por Angola Simão José da Luz. Lisboa: Tipografia da Rua dos Doradores n.º31, 1854.

MACEDO, José Agostinho de. Cordão da peste ou medidas contra o contágio periodiqueiro. Lisboa: Oficina da Viúva de Lino da Silva Godinho, 1821b.

MACEDO, José Agostinho de. Exorcismos contra periódicos e outros malefícios. Lisboa: Oficina da Viúva de Lino da Silva Godinho, 1821a.

MACEDO, José Agostinho de. Reforço ao cordão da peste. Lisboa: Oficina da Viúva de Lino da Silva Godinho, 1821c.

MARTINS DE CARVALHO, Joaquim. António Rodrigues Sampaio. O Conimbricense, n.º 35, 23 de Setembro de 1882, p. 2.

MARTINS, Rocha. Rodrigues Sampaio e os seus jornais. Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas, n.º 4, 1941, p. 91-96.

MOTA DE SOUSA, José Manuel e MARIANO, Lúcia Maria. História da imprensa portuguesa. Subsídios para uma bibliografia. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1987.

NEIVA SOARES, Franquelim. António Rodrigues de Sampaio. 1806-1882. Antologia. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1982.

NEIVA SOARES, Franquelim. António Rodrigues Sampaio. Estudos dispersos no centenário da morte. Braga: edição do autor, 2006.

NEIVA SOARES, Franquelim. O homem e o seu tempo. In: AUTORES OLIVEIRA MARTINS. Portugal contemporâneo, 2. Lisboa: Guimarães e Companhia Editores, 1979.

ORTIGÃO, Ramalho e QUEIRÓS, Eça de (até 1872). As Farpas: o país e a sociedade portuguesa, com um estudo de Augusto de Castro. Edição integral. Lisboa: Clássica Editora, 1963.

PINA, Ana Maria Ferreira. A quimera do ouro. Os intelectuais portugueses e o liberalismo. Oeiras: Celta, 2003.

PINTO, Júlio Lourenço; RODRIGUES, Manuel M.; PEREIRA, Firmino; AVELAR, Borges; RAMOS, João de Oliveira; MARQUES GOMES et al. António Rodrigues Sampaio: Homenagem prestada à sua memória pela Imprensa do Porto. Porto: Real Tipografia Lusitana, 1882.

PINTO, Manuel. O papel “civilizador” da imprensa. In: AUTORES VÁRIOS. António Rodrigues Sampaio. Bicentenário do nascimento. Actas do seminário. 21 de Julho de 2006. Esposende. Esposende: Câmara Municipal de Esposende, 2007, p. 56-65.

PRAÇA, Afonso. Um jornal clandestino do século XIX: O Espectro do Sampaio da Revolução. História, Fevereiro de 1979, p. 42-46.

RAMOS DE ALMEIDA, João. Portugal já declarou bancarrota parcial em 1891 e saiu-se bem. Público, Ano XXI, n.º 7493, 10 de Outubro de 2010, p. 18-19.

RAMOS, Rui (Coord.), VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009.

RAMOS, Rui (2010). A I República como objecto histórico. Actual, suplemento do Expresso, n.º 1979, 2 de Outubro de 2010, p. 36-38.

REIS, António do Carmo. A imprensa do Porto Romântico (1936-1850). Cartismo e setembrismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

REIS, Fernando Egídio. Felicidade, utilidade e instrução. A divulgação científica no Jornal Enciclopédico Dedicado à Rainha 1779; 1788-1793; 1806. Porto: porto Editora, 2005.

RIBEIRO, José Luís. Carta do conselheiro Luís José Ribeiro em resposta ao que acerca da Junta do Crédito Público escreveu o jornal denominado Revolução de Setembro. Lisboa: Tipografia da Revista Universal, 1851.

RIBEIRO, José Silvestre. História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal. Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1871-1886.

RIBEIRO, Manuel Ferreira. Homenagem a António Rodrigues Sampaio, sócio fundador e presidente honorário da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses. Lisboa: Tipografia Lalléman Frères, 1884.

ROSA FERREIRA, João Pedro. O jornalismo na emigração. Ideologia e política no Correio Braziliense (1808-1822). Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.

SÁ, Victor de. O Sampaio da “Revolução” nas fracturas do século. Porto: Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, 1984.

SAMPAIO, Albino Forjaz (Dir.). História da literatura portuguesa ilustrada dos séculos XIX e XX. Porto: Livraria Fernando Machado, 1942.

SAMPAIO BRUNO. Os modernos publicistas portugueses. Porto: Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, 1906.

SANTOS ALVES, José Augusto. Ideologia e política na imprensa do exílio. O Português (1814-1826). 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005.

SANTOS ALVES, José Augusto (Organização). Nas origens do periodismo moderno – Cartas a Orestes. Coimbra: MinervaCoimbra, 2009.

SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima. Intelectuais portugueses na primeira metade de Oitocentos. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar. História da literatura portuguesa. 11ª edição. Porto: Porto Editora, 1979.

SARDICA, José Miguel. A vida partidária portuguesa nos primeiros anos da Regeneração. *Análise Social*, vol. XXXII, n.ºs 143-144, 1997 (4º/5º), p. 747-777.

SCHLESINGER, P. Newsmen and their time machine. *British Journal of Sociology*, vol. 28, n.º 3, p. 336-350, 1977. Texto republicado em português com o título Os jornalistas e a sua máquina do tempo. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). *Jornalismo: Questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1993, p. 177-190.

SILVA FERRÃO, Francisco António Fernandes. O uso e abuso da imprensa ou considerações sobre a proposta de lei regulamentar do § 3 do art.º 145º da Carta Constitucional. Lisboa: Tipografia do Panorama, 1850.

SILVA, Inocêncio Francisco. *Dicionário bibliográfico português. Estudos aplicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Régia, 1858.

SOBREIRA, Rosa Maria. Os jornalistas portugueses 1933-1974: Uma profissão em construção. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. 4ª edição com capítulo inédito. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUSA, Jorge Pedro et al. A acção jornalística dos gazeteiros portugueses na primeira metade do século XVII. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa*, 2009b, p. 18-29.

SOUSA, Jorge Pedro. A discussão sobre a introdução do ensino superior do jornalismo em Portugal: Das primeiras menções ao primeiro curso de graduação. *Verso e Reverso*, ano XXIII, 2009/3, n.º 54, 2009.

SOUSA, Jorge Pedro. A teorização do jornalismo em Portugal até 1974. In: Jorge Pedro Sousa (Org.), *Jornalismo: História, Teoria e Metodologia da Pesquisa*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2008c, p. 315-367.

SOUSA, Jorge Pedro. Diário de Notícias: A revolução de Eduardo coelho no jornalismo português oitocentista. Revista PJ-Br – Jornalismo Brasileiro, ano VI, n.º 12, Novembro de 2009 [on-line], 2009a.

SOUSA, Jorge Pedro. Elementos de teoria e pesquisa da comunicação e dos media. 2ª edição revista e ampliada. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2006.

SOUSA, Jorge Pedro. Introdução à análise do discurso jornalístico impresso. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

SOUSA, Jorge Pedro. Pesquisa e reflexão sobre jornalismo: até 1950... e depois. In: Jorge Pedro Sousa (Org.), Jornalismo: História, Teoria e Metodologia da Pesquisa. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2008a, p. 154-226.

SOUSA, Jorge Pedro. Uma história breve do jornalismo no Ocidente. In: Jorge Pedro Sousa (Org.), Jornalismo: História, Teoria e Metodologia da Pesquisa. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2008d, p. 12-93.

SOUSA, Jorge Pedro. Uma história do jornalismo em Portugal até ao 25 de Abril de 1974. In: Jorge Pedro Sousa (Org.), Jornalismo: História, Teoria e Metodologia da Pesquisa. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2008b, p. 93-118.

TEIXEIRA DE VASCONCELOS, A. A. Les contemporains portugais, espagnols et brésiliens. Galerie portugais. António Rodrigues Sampaio: Journaliste. Paris: Chez Tous les Libres de France et de l'Étranger, 1858.

TEIXEIRA DE VASCONCELOS, A. A. O Sampaio da Revolução de Setembro. Paris: s/e, 1859.

TENGARRINHA, José. António Rodrigues Sampaio, desconhecido: A vida apaixonante do maior jornalista português. Gazeta Literária, ano X, n.º 5, Janeiro/Fevereiro de 1963, p. 9 e p. 18.

TENGARRINHA, José. História da imprensa periódica portuguesa. 2ª edição revista e ampliada. Lisboa: Caminho, 1989.

TENGARRINHA, José. *Imprensa e opinião pública em Portugal*. Coimbra: MinervaCoimbra, 2006.

TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo*. Lisboa: Quimera, 2002.

TRAQUINA, Nelson. *A tribo jornalística*. Lisboa: Notícias Editorial, 2004.

VÁRIOS. António Rodrigues Sampaio. Bicentenário do nascimento. Atas do seminário. 21 de Julho de 2006. Esposende. Esposende: Câmara Municipal de Esposende, 2007, p. 20-55.

VELOSO, Rodrigo. *Jornalistas portugueses: António Rodrigues Sampaio*. Famalicão: Tipografia Minerva, 1910.

VIEIRA DE CASTRO, J. C. *Cartas ao senhor conselheiro António Rodrigues Sampaio e ao senhor Filipe de Carvalho*. Porto: Tipografia Lusitana, 1868.

VILHENA, J.E. d'Almeida. António Rodrigues Sampaio. In: *Catálogo almanach da imprensa aveirense*, Aveiro, s/e, 1883, p. 107-109.

WIMMER, R. D. e DOMINICK, J. R (1996). *La Investigación Científica de los Medios de Comunicación: Una Introducción a Sus Métodos*. Barcelona: Bosch, 1996.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação*. Lisboa: Presença, 1987.

» Panfletos e periódicos

A Revolução de Setembro, 20 de Setembro de 1851- 14 de Setembro de 1882.

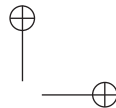
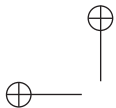
A Vedeta da Liberdade, 1835-1836.

Diário da Câmara dos Deputados, 1851-1881.

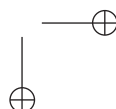
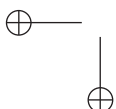
O Eco de Santarém, 1846.

O Espectro, 1846-1847.

SAMPAIO, António Rodrigues [*et al.*?]. O Estado da Questão. Panfleto. 23 de Outubro de 1846.



Apêndices



Apêndice 1

» Cronologia portuguesa 1806-1882

1806

Maio: Inglaterra decreta o bloqueio marítimo contra a França.

Julho: Nasce António Rodrigues Sampaio em São Bartolomeu do Mar, Esposende, no dia 25.

Novembro: França decreta bloqueio dos portos continentais contra a Inglaterra.

1807

Outubro: Apesar de intimado por Napoleão, o regente, o futuro D. João VI, recusa-se a aderir ao bloqueio continental. França e Espanha assinam o Tratado de Fontainebleau, que prevê a invasão de Portugal.

Portugal celebra um acordo secreto com a Inglaterra de assistência em caso de invasão napoleónica.

Forças britânicas ocupam a Madeira.

Novembro: Forças francesas, comandadas por Junot, invadem Portugal, atingindo rapidamente Abrantes. O regente aconselha os portugueses a não resistirem. Com apoio britânico, a Família Real e a Corte embarcam para o Brasil. No dia 30, Junot entra em Lisboa, a tempo de ver levantar pano os últimos navios da armada anglo-portuguesa, que partia para o Brasil. O país empobrece extraordinariamente, sujeito a um saque inaudito e a uma forte repressão pelas forças francesas, mas as ideias revolucionárias e liberais penetram decisivamente na Península Ibérica. Vários portugueses e espanhóis (os *afrancesados*) apoiam os franceses e fazem planos para tornarem Junot Rei de Portugal. Emigração de intelectuais liberais para Inglaterra.

1808

Janeiro: D. João decreta a abertura dos portos do Brasil às nações amigas, nomeadamente a Inglaterra.

Março: A Família Real chega ao Rio de Janeiro, que se torna capital de Portugal.

Maio: Portugal declara guerra à França. Revoltas populares em Espanha contra os franceses.

Junho: Revoltas populares em Portugal contra os invasores franceses.

Agosto: Força expedicionária britânica, de 8800 homens, comandada por Wellesley, futuro duque de Wellington, desembarca em Portugal, perto do Portugal.

O exército francês é derrotado pelas forças luso-britânicas nas batalhas da Roliça e do Vimeiro.

Setembro: Franceses abandonam Portugal.

Criação do Banco do Brasil.

Exilados portugueses em Inglaterra mandam jornais para Portugal, inaugurando um surto de expansão das ideias liberais. São exemplos desses jornais *O Correio Braziliense* ou *Armazém Literário*, de Hipólito José da Costa, *O Campeão Português* ou *O Amigo do Rei e do Povo* ou ainda *O Investigador Português em Inglaterra*.

Publicação da *Gazeta do Rio de Janeiro*.

1809

Março: Segunda invasão francesa, a partir de Chaves. Comandado por Soult, o exército francês marcha para Braga. O general Freire de Andrade, que queria abandonar esta cidade para se refugiar no Porto e preparar a sua defesa, é assassinado por bracarenses em fúria. Os franceses ocupam Braga e o Porto. Na sua ânsia de fugirem aos invasores, muitos portuenses afogam-se no rio Douro quando tentavam chegar à margem Sul e a Ponte das Barcas cede.

Maio: Retirada francesa. O primeiro diário português inicia a sua publicação (*Diário Lisbonense*). Seguem-se-lhe outros, como a *Gazeta de Lisboa* e *O Correio da Tarde*.

1810

Fevereiro: Portugal e Inglaterra celebram um tratado de aliança e comércio.

Agosto: Terceira invasão francesa. Massena penetra pelas Beiras.

Setembro: Os franceses, embora derrotados pelas forças luso-britânicas na batalha do Buçaco, rumam a Lisboa, mas esbarram com a linha de fortificações de Torres Vedras, que se revela intransponível. Portugueses praticam política de terra queimada. A fome grassa no país, mas os invasores também têm dificuldades em sustentarem o seu exército. Massena refugia-se em Santarém. Dias 10 e 11 de Setembro, vários afrancesados e liberais são presos, em Lisboa, e obrigados a exilarem-se na Terceira e, depois, em Inglaterra (Setembrizada).

1811

Maio: Franceses abandonam definitivamente Portugal.

1812

Primeiro pedido de regresso da Família Real a Portugal.

1814

Maio: Tratado de Paris – vencido Napoleão, os aliados, incluindo Portugal, assinam a paz com a França. Alguns dos afrancesados e liberais exilados na Setembrizada são autorizados a regressarem a Portugal.

1815

Dezembro: O Brasil é elevado à condição de Reino. O Rio de Janeiro é capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

O marechal inglês Beresford é confirmado como líder da Junta Governativa de Portugal.

1816

Março: D. Maria I morre. D. João VI é aclamado Rei.

1817

Revolta republicana em Pernambuco.

Tropas portuguesas ocupam Montevideo.

Outubro: Revolta popular em Lisboa contra a governação estrangeira do país. Acusado de conspirar contra Beresford, o general Gomes Freire de Andrade é preso e enforcado, o que causa comoção e revolta no país, que via um estrangeiro à frente dos destinos do Reino sob o beneplácito do Rei.

Introdução da máquina a vapor em Portugal.

1818

Janeiro: Manuel Fernandes Tomás, José ferreira Borges e José da Silva Carvalho, entre outros, fundam, no Porto, o grupo do Sinédrio. Aumenta o descontentamento pela permanência do Rei no Brasil.

1820

Agosto: Revolução libera, iniciada pelo Sinédrio, começa no Porto. Constitui-se a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.

Setembro: Revolução liberal alastra a Lisboa e forma-se uma Junta governativa única. No Brasil, ocorrem motins de apoio à revolução liberal.

Novembro: Revolta da Martinhada contra a governação da Junta concilia numa aliança contranatura liberais exaltados que queriam a adopção da Constituição de Cádiz (espanhola) e políticos antiliberais. A revolta é sufocada numa semana.

Dezembro: Primeiras eleições em Portugal.

1821

Janeiro: Cortes gerais e extraordinárias da Nação, convocadas pela primeira vez desde 1689.

Extinção do Tribunal do Santo Ofício e da censura prévia.

Criado o primeiro banco português, o Banco de Lisboa.

No Rio de Janeiro ocorrem motins a favor da adopção de uma nova Constituição.

Março: D. João VI abandona o Rio de Janeiro e dirige-se a Portugal, correspondendo ao pedido das Cortes. D. Pedro é nomeado regente do Brasil.

A liberdade de imprensa permite o surto de criação de jornais panfletários, uns de pendor liberal, como *O Astro da Lusitânia*, e outros de pendor absolutista, como a *Gazeta Universal*, o *Braz Corcunda* e o *Trombeta Lusitana*. O trauliteiro padre José Agostinho de Macedo, campeão do absolutismo, inaugura a reflexão crítica sistemática ao jornalismo português, com a publicação de folhas volantes como *Exorcismo Contra Periódicos e Outros Malefícios*, *Cordão da Peste* e *Reforço ao Cordão da Peste*.

No Brasil, surgem jornais de inspiração independentista, como o *Revérbero Constitucional Fluminense*.

António Rodrigues Sampaio toma ordens menores.

1822

Setembro: O Brasil, pela mão de D. Pedro, torna-se independente.

É concluída e assinada pelos deputados a primeira Constituição Política da Monarquia Portuguesa.

Outubro: D. João VI jura a Constituição. A Rainha recusa-se e é afastada da Corte.

1823

Fevereiro: O conde de Amarante inicia, em Trás-os-Montes, um movimento antiliberal.

Tratado de paz entre Portugal e o Brasil.

Maio: Golpe da Vilafrancada: o infante D. Miguel lidera um exército anticonstitucionalista e antiliberal. D. João VI, pressionado, acaba por aderir ao movimento e, em Junho, ordena a dissolução das Cortes.

1824

Abril: Golpe da Abrilada, liderado pelo infante D. Miguel contra o seu pai, D. João VI. Perseguições e aprisionamento de liberais.

Maio: Insucesso da Abrilada. D. Miguel exila-se em Viena de Áustria.

Revogação da Lei dos Forais. A extinção dos forais durará até 1846.

1825

Reconhecimento da independência do Brasil.

Fundação das Escolas Régias de Cirurgia de Lisboa e Porto.

António Rodrigues Sampaio conclui, em Braga, o curso de Humanidades.

1826

Março: D. João VI adoece gravemente e nomeia regente a infanta D. Isabel Maria. Morte de S. M. o Rei D. João VI. O Conselho da Regência reconhece D. Pedro I do Brasil como Rei. D. Pedro I do Brasil aclamado Rei de Portugal, como D. Pedro IV. D. Pedro IV confirma a regência de D. Isabel Maria.

Abril: D. Pedro IV outorga a Carta Constitucional ao Reino, mais conservadora do que a Constituição de 1822, e abdica do Trono em favor da filha, D. Maria II, conservando a regência.

Julho: Juramento da Carta Constitucional.

Convocação de Cortes.

Outubro: D. Miguel jura a Carta Constitucional e casa, por procuração, com a sobrinha, D. Maria II.

Surge *O Periódico dos Pobres*, primeiro jornal popular de baixo preço português.

1827

D. Pedro entrega a regência do Reino ao seu irmão, D. Miguel.

1828

Fevereiro: D. Miguel regressa a Portugal, rejeita o casamento com D. Maria II e faz-se aclamar Rei absoluto. Constituição de um governo anti-liberal. O cerceamento da liberdade de imprensa permite, em exclusivo, a publicação de jornais absolutistas, como *A Besta Esfolada*, *O Desengano*, *O Cacete*, *A Defesa de Portugal*, *A Contra Mina* e *O Mastigoforo*.

Junho: Belfastada: Forças liberais, capitaneadas por Saldanha e Palmela, desembarcam no Porto, mas são derrotadas. Início do Terror miguelista, marcado por várias execuções. Novo exílio dos liberais que conseguem escapar aos miguelistas, em Espanha, França e Inglaterra. Vários jornais liberais são publicados no exterior, como *O Português Emigrado*. Publicações de cariz liberal continuaram a surgir nas ilhas atlânticas (*Crónica Terceira*, nos Açores; *O Defensor da Liberdade*, na Madeira), controladas pelos liberais. Essas publicações circulam clandestinamente no Portugal amordaçado e digladiam-se verbalmente com os jornais pró-absolutistas.

Setembro: D. Maria II parte para Inglaterra.

Novembro: Prisão de António Rodrigues Sampaio, no dia 1.

1830

Formado na ilha Terceira, nos Açores, um Governo provisório liberal, chefiado por Palmela.

1831

Abril: D. Pedro I abdica do Trono do Brasil a favor de seu filho, D. Pedro II do Brasil, e embarca para desencadear a guerra contra seu irmão, D. Miguel, e repor a sua filha no Trono.

Sufocadas pequenas revoltas liberais em Portugal. Alexandre Herculano é um dos liberais que abandona o país.

1832

Fevereiro: D. Pedro, nos Açores, assume a regência do Reino, em nome da sua filha, D. Maria II.

Março: Governo liberal formado nos Açores integra Mouzinho da Silveira, Palmela e Agostinho José Freire, entre outros.

Julho: O exército liberal desembarca um pouco a Norte do Porto e entra, sem resistência, na cidade, que é cercada pelas forças miguelistas. Começa a guerra civil.

O Governo liberal decreta a abolição dos pequenos morgadios, dos forais e dos impostos do dízimo e das sisas e reorganiza as Finanças, a Justiça e a divisão administrativa do Reino.

António Rodrigues Sampaio alista-se no Regimento de Voluntários da Rainha e combate os miguelistas durante o cerco do Porto. Permanecerá nas fileiras liberais até ao final da guerra civil.

Agosto: Liberais derrotados em Souto Redondo, perto de Arouca.

1833

Cercados no Porto, os liberais engendram um plano arrojado: desguarnecem a cidade e enviam uma armada, comandada pelo conde de Vila Flor, futuro duque da Terceira, para o Algarve, começando a atacar o exército miguelista pelo sul. Em Julho, derrotam a esquadra miguelista perto do cabo de São Vicente.

Julho: O exército liberal atravessa o Alentejo, vence as poucas tropas miguelistas que o enfrentam na Cova da Piedade e ocupa Lisboa. Saldanha vence os miguelistas em Leiria e Torres Novas. D. Pedro desembarca em Lisboa.

Agosto: Levantado o cerco do Porto.

D. Pedro adopta o *Código Comercial* de Ferreira Borges, redigido por este durante os anos de exílio.

1834

Fevereiro: Saldanha vence os miguelistas em Almoester.

Abril: Celebração do tratado anti-absolutista da Quádrupla Aliança entre Portugal, representado por D. Pedro, Espanha, França e Inglaterra.

Maio: Miguelistas derrotados na Asseiceira, perto de Tomar, pelo duque da Terceira. D. Miguel rende-se e parte para o seu exílio definitivo em Viena de Áustria (convenção de Évora-Monte), mas bandos miguelistas organizam-se um pouco por todo o país, em especial no Norte.

Portugal entra no período da Monarquia Constitucional, que vigorará até à implantação da República, em 1910.

Setembro: Morte de D. Pedro. Início do reinado, de facto, de D. Maria II. Pedro de Sousa Holstein, Duque de Palmela, assume a presidência do Ministério, dia 24.

Extinção das ordens religiosas e nacionalização dos seus bens, muitos deles vendidos, depois, em hasta pública, em benefício exclusivo dos liberais endinheirados.

Nova Lei de Imprensa abole a censura prévia e permite novo surto de expansão do jornalismo em Portugal. Surgirão jornais como *O Procurador dos Povos*, *A Lança* (antecessor do *Revolução de Setembro*) e *O Atleta*.

Fundação das Associações Comerciais de Lisboa e Porto.

Obrigatoriedade da frequência do ensino básico.

António Rodrigues Sampaio começa a colaborar no jornal portuense *A Vedeta da Liberdade* e inicia-se na Maçonaria.

1835

Maio: Governo de Vitório de Andrade Barbosa, conde de Linhares (dia 4). Governo do marechal duque de Saldanha, cartista (dia 27).

Novembro: Governo de José Jorge Loureiro (dia 18).

1836

Dissolução da Câmara dos Deputados, em conflito com o Governo. Marcação de eleições.

Oposição anti-cartista e constitucionalista (adepta da Constituição de 1822) organiza-se no Porto, liderada pelos irmãos José e Manuel Passos (Passos Manuel).

Abril: Governo do duque da Terceira, cartista (dia 20).

Setembro: Estala a revolução setembrista em Lisboa. Governo do conde de Lumiares, setembrista (dia 10).

A Constituição de 1822 é restabelecida e a Carta Constitucional abolida.

O Governo setembrista reforma o ensino e cria os liceus, as Academias Reais de Belas-Artes, as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, as Escolas de Farmácia e o Conservatório de Música.

António Rodrigues Sampaio casa com Maria Barbosa Soares de Brito, que falecerá em 1841. A 19 de Setembro, é nomeado secretário-geral do Governo Civil de Bragança.

Novembro: Golpe cartista da Belenzada. Governo cartista do conde de Vimioso, por dois dias (4 e 5 de Novembro), que ficou conhecido por Governo da Belenzada. Um dos seus instigadores do golpe, Agostinho José Freire, é morto em Lisboa, perto de Belém. Cartistas e constitucionalistas aceitam uma solução de compromisso: convocação de Cortes Constituintes. Governo do marquês de Sá da Bandeira, setembrista (dia 5).

Publicado o *Código Administrativo* de Passos Manuel, que divide o país em distritos, concelhos e freguesias, solução que vigora até hoje.

Dezembro: Proibição do tráfico de escravos em todas as possessões portuguesas a Sul do Equador.

1837

Janeiro: Cortes Constituintes entram em funções.

Governo setembrista pratica uma política proteccionista para fazer face à crise comercial e financeira.

Maio: Sufocada conspiração miguelista das Marnotas.

Junho: Governo setembrista de António Dias de Oliveira (dia 2).

Julho: Revolta dos Marechais contra o Governo setembrista, encabeçada por Saldanha, com o apoio do duque da Terceira e de Mouzinho de Albuquerque. Terminará em Setembro.

Agosto: Governo setembrista do marquês de Sá da Bandeira (dia 2).

Setembro: Início da publicação de *O Panorama*, importante periódico destinado à ilustração do público, dirigido por Alexandre Herculano.

1838

Março: Terminam os trabalhos das Cortes Constituintes. Publicação e juramento da Constituição de 1838, similar à de 1822.

Primeira Exposição Industrial Portuguesa.

Fundação da primeira organização operária portuguesa, a Sociedade dos Artistas Lisbonenses.

Massacre de milícias populares em Lisboa, no Rossio.

Abril: A Rainha D. Maria II jura a nova Constituição.

Agosto: Fuzilado José de Sousa Reis, que liderava, no Algarve, a Guerilha do Remexido, de inspiração miguelista. Tinha sido capturado em Julho.

1839

Abril: Queda do Governo setembrista. O barão de Ribeira de Sabrosa assume a presidência de um Governo de iniciativa régia (dia 18 de Abril).

Novembro: Governo de iniciativa régia do conde do Bonfim.
Ascensão de Costa Cabral, que assume o Ministério da Justiça.
António Rodrigues Sampaio toma posse do cargo de administrador-geral (cargo futuramente designado por governador civil) do distrito de Castelo Branco.

1840

Junho: Fundado por José Estêvão e Manuel José Mendes Leite, iniciou-se, no dia 2, a publicação de *A Revolução de Setembro*. António Rodrigues Sampaio, entretanto demitido do cargo que exercia em Castelo Branco, junta-se à redacção.

Fundação da fábrica de papel do Tojal.

Início da colonização de Moçâmedes.

1841

Julho: Governo de Joaquim António de Aguiar (dia 9).

1842

Janeiro/Fevereiro: Golpe de Estado de Costa Cabral. Restauração da Carta Constitucional de 1826.

Fevereiro: Governo cartista do duque de Palmela, por dois dias (7 a 9 de Fevereiro). Ficou conhecido por Governo do Entrudo. Governo cartista de tendência cabralista de Costa Cabral (dia 9), formalmente presidido pelo duque da Terceira.

Limitações à liberdade de imprensa.

Promulgação de um novo *Código Administrativo*.

Tratado anti-esclavagista com a Inglaterra.

Março: Pela primeira vez, no dia 13, uma gravura feita a partir de fotografia é publicada na imprensa portuguesa, tendo surgido no *Panorama*.

1843

Viagens de exploração ao interior de Angola.

1844

Fevereiro: Revolta setembrista de Torres Vedras, na qual participa José Estêvão. Durará até Abril.

Abril: Setembristas de Torres Vedras rendem-se. José Estêvão exila-se e António Rodrigues Sampaio assume o cargo de redactor principal

do jornal *Revolução de Setembro*.

Agudizam-se as perseguições à imprensa anticabralista, em particular ao *Revolução*.

Criação, por Costa Cabral, da Companhia dos Tabacos, do Sabão e das Pólvoras, Companhia das Obras Públicas e Companhia das Estradas do Minho.

Reforma do ensino.

1846

Crise financeira provocada pelo aumento vertiginoso da dívida pública do Estado.

Fusão do Banco de Lisboa com a Companhia Confiança Nacional dá origem ao Banco de Portugal.

Macau é transformado em porto livre, mas o comércio de escravos constitui o grosso das transacções.

Abril: Começa, em Vieira do Minho, a revolta da Maria da Fonte, que, embora de inspiração miguelista, é aproveitada pelos setembristas (constitucionalistas) na sua luta contra os cabralistas (cartistas). Organização de Juntas Provisórias de inspiração setembrista nas principais cidades e vilas do país.

Maio: Prisão de António Rodrigues Sampaio. Demissão de Costa Cabral em consequência da Maria da Fonte (dia 20). O duque de Palmela assume a liderança do Governo, no qual participam, entre outros, Sá da Bandeira e Silva Sanches. São marcadas eleições para Outubro. António Rodrigues Sampaio é solto.

Outubro: Golpe da Emboscada (dia 6), com a conivência de D. Maria II. Palmela forçado a demitir-se. Formação de um novo Governo cartista de tendência cabralista, embora sem Cabrais, liderado pelo marechal duque de Saldanha. José Passos desencadeia, no Porto, a Patuleia. Guerra civil.

Novembro: Forças patuleias ocupam Santarém.

Dezembro: Saldanha derrota as forças patuleias em Torres Vedras.

Alexandre Herculano começa a lançar a sua *História de Portugal*, numa tarefa que se estenderá até 1853.

António Rodrigues Sampaio lança, com outros, *O Estado da Questão*, panfleto anticabralista, e, sucessivamente, em Dezembro, os periódicos clandestinos *O Eco de Santarém* e *O Espectro*.

1847

Janeiro a Maio: Convergência contranatura entre miguelistas e setembristas contra os cartistas (cabralistas e saldanhistas) provoca desagrado em Inglaterra, França e Espanha, que, no âmbito da Quádrupla Aliança, ponderam intervir em Portugal, para evitar o regresso ao absolutismo e manter a Monarquia liberal, encarnada por D. Maria II.

Março: Numa repetição da estratégia das guerras liberais, Sá da Bandeira embarca tropas no Porto, desembarca-as no Sul do país, em Lagos, e progride para Norte, com intenção de atingir Lisboa, mas somente consegue avançar até Setúbal.

Maio: Intervenção militar estrangeira.

Junho: Convenção de Gramido e fim da Patuleia. Forma-se um Governo provisório, cuja missão principal seria preparar eleições.

Julho: *O Espectro* cessa a publicação, no dia 13.

Agosto: dia 2, o *Revolução de Setembro* regressa às bancas, com António Rodrigues Sampaio no comando.

Os navios ingleses são autorizados a aportar em Moçambique.

Dezembro: Eleições dão a maioria parlamentar aos cabralistas.

1848

Reabertura das Cortes, com uma maioria cabralista.

Surgem, pela primeira vez, jornais republicanos em Portugal. *A República* é o primeiro. Têm existência efêmera.

Primeiro estúdio fotográfico inaugurado em Lisboa.

1849

Junho: Governo cartista de tendência cabralista de Costa Cabral (dia 19).

O Governo de Costa Cabral dinamiza a criação de estradas macadamizadas.

1850

Agosto: No dia 3, é promulgada a “lei das Rolhas”, cerceadora da liberdade de imprensa.

Os intelectuais protestam contra a “Lei das Rolhas”, mas, sintoma do crescimento e importância do operariado urbano, surge o jornal *O Eco dos Operários*.

1851

Abril/Maio: Revolta contra Costa Cabral conduzida por Saldanha. Cabral abandona o país. Regeneração e primeira fase do Rotativismo (os dois principais partidos vão alternar-se no poder). Liberdade de imprensa.

Abril: Governo regenerador do duque da Terceira (26 de Abril a 1 de Maio).

Maio: Governo regenerador do marechal duque de Saldanha (dia 1).

Julho: Alexandre Herculano, reserva moral da Nação, recusa a pasta do Reino e funda o jornal *O País*.

Novembro: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio é eleito deputado pelos círculos de Barcelos e de Lisboa, optando por representar este último.

1852

Fundação do Partido Histórico, agrupando os partidários do duque de Loulé e, em geral, os adversários dos regeneradores. Alternará no poder com os regeneradores até 1876, ano em que se funde com o Partido Reformista, dando origem ao Partido Progressista.

Fontes Pereira de Melo aceita tutelar o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. São lançadas as bases do Fontismo. Almeida Garrett aceita o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros.

Fontes Pereira de Melo lança o ensino técnico. Fundação do Instituto de Agronomia e do Instituto Industrial.

Primeira Exposição Agrícola Portuguesa.

Julho: Acto adicional à Carta Constitucional prevê a eleição directa dos deputados, o alargamento do universo eleitoral e a abolição da pena de morte para crimes políticos.

Dezembro: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio, reeleito deputado por Barcelos e Lisboa, continua a representar este último círculo.

António Rodrigues Sampaio torna-se grão-mestre da Confederação Maçónica e funda, tornando-se seu primeiro presidente, o Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas.

1853

Inicia-se a utilização de selos de correio em Portugal.

Fontes Pereira de Melo começa a construir linhas-férreas, uma de Lisboa para Norte e outra de Lisboa até à fronteira espanhola. No comércio externo, adopta-se uma política livre-cambista.

Novembro: Morre S. M. a Rainha D. Maria II. Devido à menoridade de D. Pedro V, o Rei consorte de D. Maria II, D. Fernando, assume a regência em nome do filho.

1854

Inauguração do telégrafo em Portugal.

Lei concede liberdade aos escravos do Estado e aos escravos importados por via terrestre.

Elias Garcia funda *O Trabalho*, jornal de inspiração socialista e republicana.

Fundação de *O Comércio do Porto*, que se transformará, a partir de 1865, num jornal noticioso de informação geral.

1855

Maio: Sucesso das armas portuguesas em Angola, em Ambriz.

Setembro: S. M. D. Pedro V aclamado Rei, ao perfazer 18 anos. Um dos seus primeiros actos foi colocar à porta do Palácio Real uma caixa verde, da qual somente ele tinha a chave, onde o povo podia colocar correspondência dirigida ao Soberano.

Exposição industrial.

1856

Inauguração do troço Lisboa-Carregado da linha-férrea do Norte.

Início do serviço regular de malaposta entre Lisboa e Porto.

Lei concede liberdade aos escravos que desembarquem no continente, ilhas adjacentes, Índia e Macau.

Epidemia de cólera.

Junho: Governo do Partido Histórico, do duque de Loulé (dia 6).

Julho: Fim da legislatura, no dia 19.

Novembro: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio é reeleito deputado pelo círculo de Lisboa.

1857

Epidemia de febre-amarela.

Exposição Industrial no Porto.

Criação de uma colónia militar agrícola em Huíla.

Novembro: Captura do navio francês *Charles et Georges*, com uma carga de escravos, em Moçambique, detona uma crise diplomática entre

Portugal e a França.

Início da publicação do jornal ilustrado *Arquivo Pitoresco*.

1858

Início das primeiras carreiras regulares a vapor entre Portugal e Angola.

Maio: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio é eleito deputado pelo círculo de Goa.

Fontes Pereira de Melo assume a liderança do Partido Regenerador.

Projecto-lei de Sá da Bandeira para a abolição da escravatura.

1859

Março: Governo do Partido Regenerador, chefiado pelo duque da Terceira (dia 16).

Adopção do sistema métrico.

Fontes Pereira de Melo cria a Direcção-Geral de Instrução e funda o Curso Superior de Letras.

Setembro: No dia 26, António Rodrigues Sampaio é nomeado conselheiro vitalício do Tribunal de Contas.

1860

Fundação da Associação Industrial Portuguesa e da Associação da Agricultura Portuguesa.

Janeiro: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio é reeleito deputado, pelo círculo de Aldeia Galega. Não será reeleito nas duas legislaturas seguintes.

Maio: Governo regenerador de Joaquim António de Aguiar (dia 1).

Crise diplomática luso-britânica, provocada pela declaração unilateral inglesa de que a Inglaterra passaria a exercer a soberania a sul da baía de Lourenço Marques, em Moçambique. A fragata britânica *Brisk*, comandada pelo vice-almirante Keppel, entra na baía de Lourenço Marques.

Julho: Governo do Partido Histórico, chefiado pelo duque de Loulé (dia 4).

1861

A via-férrea do Sul passa a ligar o Barreiro a Vendas Novas e Setúbal.

Exposição Industrial Portuguesa.

Fundação do Observatório Astronómico de Lisboa.

Novembro: No dia 11, o jovem mas promissor Rei D. Pedro V morre, tal como os seus irmãos, D. Fernando e D. João, na sequência de uma epidemia

de febre tifóide que grassou no país. Não tendo descendência, sucede-lhe o irmão, D. Luís I. Correm rumores de que o Rei teria sido envenenado.

25 de Dezembro: Tumultos populares provocados pelo rumor de envenenamento do amado Rei. São assaltados ministérios e residências de ministros. A Associação Patriótica, movimento da esquerda liberal, exige que sejam tomadas todas as medidas necessárias à protecção da vida de D. Luís I.

1862

Tratado de Tien-Tsin entre Portugal e a China.

Fundação do Partido Reformista, em torno de Sá da Bandeira, que rompe com o Partido Histórico. Não resistirá à morte do líder, em 1876. Acabará por se fundir, de novo, com o Partido Histórico, dando origem ao Partido Progressista.

1863

Concluída a via-férrea de Setúbal a Évora e ligação a Espanha.

Abolição dos morgadios, com excepção dos da Casa de Bragança.

Feira Agrícola em Braga.

Exposição Industrial Têxtil.

1864

Concluída a ligação por caminho-de-ferro entre Lisboa e Vila Nova de Gaia, no Porto, e entre Évora e Beja, a Sul.

Dezembro: Fundação do *Diário de Notícias*, primeiro jornal noticioso industrial do país, cujas receitas se baseiam essencialmente na publicidade. Saída dos números experimentais (o primeiro, dia 29).

O primeiro censo demográfico revela que Portugal tinha 3 829 618 habitantes, contando Lisboa com 190 mil e o Porto com 80 mil.

1865

Publicação regular do *Diário de Notícias*. O seu êxito promove uma campanha de alguns jornais políticos contra o novo periódico, acusado de abastardar o jornalismo. Mas o modelo noticioso e politicamente independente do DN vinga, permitindo o aparecimento de jornais semelhantes, como, em 1866, o *Diário Popular*, em Lisboa, e o *Jornal de Notícias*, no Porto.

Fundação do Banco Nacional Ultramarino e da Companhia União

Fabril (CUF).

Abril: Governo reformista do marquês de Sá da Bandeira (dia 17).

Maio: Rebenta a Questão Coimbrã, provocada por uma crítica de Teófilo Braga e de Antero de Quental ao Poema da Mocidade, de Feliciano de Castilho. O movimento de crítica ao Romantismo desemboca num movimento de crítica à Regeneração.

Julho: Eleições gerais. António Rodrigues é novamente eleito deputado, mas pelo círculo de Arganil.

Setembro: Governo de fusão entre regeneradores e históricos, chefiado por Joaquim António de Aguiar (dia 4).

1867

Publicação de novos códigos *Civil e Administrativo*.

Abolição da pena de morte para crimes civis.

Eça de Queirós funda o bissemanário *Distrito de Évora*.

Portugal participa na Exposição Internacional de Paris.

António Rodrigues Sampaio é eleito vereador da Câmara Municipal de Lisboa, mas não chega a tomar posse, por causa da revolta da Janeirinha, no ano seguinte.

1868

Janeiro: Revolta da Janeirinha, no Porto, desencadeada por comerciantes descontentes com a política fiscal, alastra, posteriormente, a Lisboa e ao resto do país. Inicia-se, no Porto, a publicação de *O Primeiro de Janeiro*.

Fim do Governo de Joaquim António de Aguiar (dia 4).

Governo do duque de Ávila (dia 4).

Março: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio não é eleito.

Julho: Governo reformista do marquês de Sá da Bandeira (dia 22).

Fundação da Companhia das Águas, em Lisboa.

1869

Abril: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio também não consegue ser eleito.

Agosto: Governo do Partido Histórico, chefiado pelo duque de Loulé (dia 11).

Abolição da escravatura em todos os territórios portugueses, excepto Macau.

Portugal celebra com a República do Transval um tratado que reconhe-

ce a soberania portuguesa em Moçambique.

1870

Cabo submarino entre Portugal e Inglaterra.

Março: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio é eleito deputado pelo círculo de Torres Novas para a efémera 18^a legislatura. É eleito presidente da Câmara dos Deputados.

Maio: Golpe de Estado promovido pelo marechal duque de Saldanha. Governo regenerador de Saldanha (dia 19). António Rodrigues Sampaio é nomeado, pela primeira vez, ministro do Reino, no dia 26, mas a 7 de Junho abandonará o cargo, desgostoso com a linha que Saldanha imprimia ao Governo.

Julho: Término da legislatura.

Agosto: Fim do Governo do marechal duque de Saldanha (dia 29). Toma posse o Governo reformista do marquês de Sá da Bandeira (dia 30).

Setembro: Eleições gerais.

Outubro: Governo reformista do duque de Ávila e Bolama (dia 29).

Oliveira Marreca funda a primeira organização republicana portuguesa.

José Fontana, Azevedo Gneco, Antero de Quental e Oliveira Martins fundam uma organização socialista.

Eça de Queirós e Ramalho Ortigão escrevem *O Mistério da Serra de Sintra*, primeiro arremedo de romance policial e de mistério português, sob a forma de folhetim.

1871

Ramalho Ortigão e Eça de Queirós iniciam a publicação do periódico satírico *As Farpas*.

Antero de Quental lança *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*.

Maio: Por iniciativa do grupo do Cenáculo, começam as Conferências do Casino Lisbonense, que se propunham “estudar as condições de transformação política, económica e religiosa da sociedade portuguesa”. As conferências causam polémica e são proibidas em Junho. António Rodrigues Sampaio apoia a proibição.

Fundação da Associação Protectora do Trabalho, socialista.

Julho: Eleições gerais. António Rodrigues Sampaio é eleito deputado por Torres Novas.

Setembro: No dia 13, António Rodrigues Sampaio é empossado, pela segunda vez, ministro do Reino, num Governo do Partido Regenera-

dor presidido por Fontes Pereira de Melo. Manter-se-á no cargo até 6 de Março de 1877, durante duas legislaturas, em que foi sempre eleito deputado por Torres Novas, em governos regeneradores chefiados por Fontes Pereira de Melo.

1872

Primeiro surto de greves em Portugal afecta a indústria tipográfica, têxtil, tabaqueira e metalúrgica.

José Fontana funda a Associação Fraternidade Operária, socialista, secção portuguesa da 1ª Internacional.

Campanha militar contra os Dembos, em Angola.

1873

Fundação do Centro Republicano Federal.

Novo surto grevista.

Via-férrea até Estremoz.

1874

Abolição do comércio de escravos em Macau. Esclavagismo integralmente abolido na totalidade dos territórios portugueses.

Inauguração dos transportes públicos com o aparecimento do carro “Americano”.

1875

Fundação do Partido Socialista por Azevedo Gneco e José Fontana. Adesões de Antero de Quental, Nobre França e José Tedeschi, entre outros.

Fundação da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Criado por Rafael Bordalo Pinheiro, o Zé-Povinho, caricatura representativa do povo português, surge, pela primeira vez, no jornal satírico *A Lanterna Mágica*.

Início da publicação da *Revista Ocidental*, dirigida por Oliveira Martins.

1876

Crise económica e financeira.

João de Deus publica a *Cartilha Maternal*, onde aplica um novo e original método de aprendizagem da leitura e da escrita.

Abril: No dia 3, é fundado o Directório Republicano Democrático, embrião do Partido Republicano.

Setembro: Fusão do Partido Histórico e do Partido Reformista no Partido Progressista, pelo Pacto da Granja.

1877

A inauguração da ponte D. Maria Pia, sobre o rio Douro, permite a ligação ferroviária directa entre Lisboa e Porto.

Viagens de exploração de Brito Capelo, Roberto Ivens e Serpa Pinto, em África, com o objectivo último de legitimar possessões portuguesas.

Primeiras linhas telefónicas experimentais instaladas em Portugal.

Março: Fim do Governo de Fontes Pereira de Melo e, por consequência, António Rodrigues Sampaio abandona a tutela do Ministério do Reino. O duque de Ávila e Bolama, reformista, assume a chefia de novo Governo (dia 6).

1878

Janeiro: Novo Governo regenerador de Fontes Pereira de Melo toma posse, no dia 26. Inicia-se a segunda fase do Rotativismo.

António Rodrigues Sampaio toma novamente posse do Ministério do Reino. Nesse mesmo ano, elevado ao pariatto, ocupa um lugar hereditário na Câmara dos Pares do Reino.

Primeiro deputado republicano, Rodrigues de Freitas, entra para a Câmara.

Primeiras experiências para a iluminação eléctrica de Lisboa.

Dezembro: Tratado luso-britânico regula o comércio com a Índia Portuguesa.

Surge *O Ocidente*, publicação importante para a expansão da fotografia documental no país, que se editou até 1915.

Fundado o Partido dos Operários Socialistas de Portugal, resultando da fusão do Partido Operário Socialista com sindicalistas da Associação dos Trabalhadores.

Inauguração do Observatório da Tapada da Ajuda.

1879

Publicação da *História de Portugal* e da *História da Civilização Ibérica*, de Oliveira Martins.

Início da publicação do jornal *A Voz do Operário*.

Separação administrativa da Guiné e de Cabo verde.

Maio: No dia 29, o Governo fontista cai e é substituído por um Governo do Partido Progressista, liderado por Anselmo José Braamcamp.

António Rodrigues Sampaio sai do Governo.

Tratado de Lourenço Marques, celebrado entre Portugal e a Inglaterra, concede privilégios comerciais aos britânicos em Moçambique.

1880

Comemorações do tricentenário da morte de Camões são aproveitadas por vários movimentos, incluindo o republicano, para a crítica política.

Fundação, na sequência das comemorações, da Associação de Jornalistas e Escritores Portugueses, em Lisboa, da qual Sampaio é eleito presidente honorário.

Fundação do Ateneu Comercial de Lisboa.

1881

Portugal Contemporâneo, de Oliveira Martins.

Fevereiro: Surge, em Lisboa, *A Ilustração Universal*.

Março: O Governo progressista de Braamcamp cai. Chamado a formar Governo, Fontes Pereira de Melo passa a tarefa a António Rodrigues Sampaio, que, no dia 23, se torna presidente do Ministério (cargo equivalente, hoje, ao de primeiro-ministro).

Inquérito Industrial.

Junho: Fundação do jornal *O Século*, por um grupo de republicanos.

Surto de greves na indústria têxtil.

Novembro: No dia 14, Fontes Pereira de Melo substitui António Rodrigues Sampaio na presidência do Ministério.

Gomes Leal lança *O Renegado – Carta ao Velho Panfletário sobre a Perseguição à Imprensa*, o mais acutilante e grave ataque que Sampaio recebeu no fim da vida.

1882

Instalação de telefones em Lisboa e no Porto.

Concluídas as linhas de caminho-de-ferro da Beira Alta e do Minho.

Greves de tipógrafos e tabaqueiros.

Setembro: No dia 13, vítima de pneumonia, morre António Rodrigues Sampaio. Consta a lenda que terá revisto, por uma última vez, as provas tipográficas do *Revolução de Setembro*.

Apêndice 2

» Primeiros-ministros de Portugal (1834-1882)

Nome	Tendência	Mandato
Pedro de Sousa Holstein, duque de Palmela (1º mandato)	Liberal	24 de Setembro de 1834 a 4 de Maio de 1835
Vitório Maria Francisco de Sousa Coutinho Teixeira, 2º conde de Linhares	-	4 de Maio de 1835 a 27 de Maio de 1835
Marechal João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun, duque de Saldanha (1º mandato)	Cartista	27 de Maio de 1835 a 18 de Novembro de 1835
José Jorge Loureiro	-	18 de Novembro de 1835 a 20 de Abril de 1836
António José de Sousa Manuel de Menezes Severim de Noronha, duque da Terceira (1º mandato)	Cartista	20 de Abril de 1836 a 10 de Setembro de 1836
José da Gama Carneiro e Sousa	Setembrista	10 de Setembro de 1836 a 4 de Novembro de 1836
José Bernardino de Portugal e Castro, marquês de Valença e conde do Vimioso (Governo da Belenzada)	Cartista	4 a 5 de Novembro de 1836

Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, marquês de Sá da Bandeira (1º mandato)	Setembrista	5 de Novembro de 1836 a 2 de Junho de 1837
António Dias de Oliveira	Setembrista	2 de Junho de 1837 a 2 de Agosto de 1837
Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, marquês de Sá da Bandeira (2º mandato)	Setembrista	2 de Agosto de 1837 a 18 de Abril de 1839
Rodrigo de Almeida Carvalhais, barão de Ribeira de Sabrosa	-	18 de Abril de 1839 a 26 de Novembro de 1839
João Travassos Valdez, barão e 1º conde do Bonfim	-	26 de Novembro de 1839 a 9 de Julho de 1841
Joaquim António de Aguiar (1º mandato)	Liberal	9 de Julho de 1841 a 7 de Fevereiro de 1842
Pedro de Sousa Holstein, duque de Palmela (2º mandato – Governo do Entrudo)	Cartista	7 a 9 de Fevereiro de 1842
António Bernardo da Costa Cabral, marquês de Tomar (1º mandato, embora formalmente o presidente do Ministério fosse António José de Sousa Manuel de Menezes Severim de Noronha, duque da Terceira)	Cartista	9 de Fevereiro de 1842 a 20 de Maio de 1846
Pedro de Sousa Holstein, duque de Palmela (3º mandato)	Cartista	20 de Maio de 1846 a 6 de Outubro de 1846
Marechal João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun, duque de Saldanha (2º mandato)	-	6 de Outubro de 1846 a 18 de Junho de 1849
António Bernardo da Costa Cabral (2º mandato)	Cartista	18 de Junho de 1849 a 26 de Abril de 1851

António José de Sousa Manuel de Menezes Severim de Noronha, duque da Terceira (2º mandato)	Regenerador	26 de Abril de 1851 a 1 de Maio de 1851
Marechal João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun, duque de Saldanha (3º mandato)	Regenerador	1 de Maio de 1851 a 6 de Junho de 1856
Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, duque de Loulé (1º mandato)	Histórico	6 de Junho de 1856 a 16 de Março de 1859
António José de Sousa Manuel de Menezes Severim de Noronha, duque da Terceira (3º mandato)	Regenerador	16 de Março de 1859 a 26 de Abril de 1860
Joaquim António de Aguiar (2º mandato)	Regenerador	1 de Maio de 1860 a 4 de Julho de 1860
Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, duque de Loulé (2º mandato)	Histórico	4 de Julho de 1860 a 17 de Abril de 1865
Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, marquês de Sá da Bandeira (3º mandato)	Reformista	17 de Abril de 1865 a 4 de Setembro de 1865
Joaquim António de Aguiar (3º mandato – Governo “da Fusão”)	Coligação entre Regeneradores e Históricos	4 de Setembro de 1865 a 4 de Janeiro de 1868
António José de Ávila, duque de Ávila e Bolama (1º mandato)	-	4 de Janeiro de 1868 a 22 de Julho de 1868
Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, marquês de Sá da Bandeira (4º mandato)	Reformista	22 de Julho de 1868 a 11 de Agosto de 1869
Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, duque de Loulé (3º mandato)	Histórico	11 de Agosto de 1869 a 19 de Maio de 1870

Marechal João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun, duque de Saldanha (4º mandato)	Regenerador	19 de Maio de 1870 a 29 de Agosto de 1870
Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, marquês de Sá da Bandeira (5º mandato)	Reformista	30 de Agosto de 1870 a 29 de Outubro de 1870
António José de Ávila, duque de Ávila e Bolama (2º mandato)	Reformista	29 de Outubro de 1870 a 13 de Setembro de 1871
António Maria de Fontes Pereira de Melo (1º mandato)	Regenerador	13 de Setembro de 1871 a 6 de Março de 1877
António José de Ávila, duque de Ávila e Bolama (3º mandato)	Reformista	6 de Março de 1877 a 26 de Janeiro de 1878
António Maria de Fontes Pereira de Melo (2º mandato)	Regenerador	26 de Janeiro de 1878 a 29 de Maio de 1879
Anselmo José Braamcamp de Almeida Castelo Branco	Progressista	29 de Maio de 1879 a 23 de Março de 1881
António Rodrigues Sampaio	Regenerador	23 de Março de 1881 a 14 de Novembro de 1881
António Maria de Fontes Pereira de Melo (3º mandato)	Regenerador	14 de Novembro de 1881 a 16 de Fevereiro de 1886

Apêndice 3

» Cronologia internacional - principais eventos

1834

Começa a guerra civil em Espanha. D. Carlos, tio da Rainha D. Isabel II, de apenas 4 anos, invoca a Lei Sálica para reclamar o Trono espanhol, detonando as Guerras Carlistas. D. Carlos enfrenta a intervenção de uma aliança entre Portugal, a Inglaterra e a França, apoiantes de D. Isabel II, a pedido do Governo espanhol estabelecido.

Robert Owen forma a central sindical Grand National Consolidated Trades Union, dando sequência a iniciativas semelhantes anteriores. Mas seria mal sucedida.

1835

O imperador Francisco I da Áustria morre. Sucede-lhe o filho Fernando I.

A guerra civil prossegue em Espanha. Intervenção militar franco-britânica.

Republicanos franceses comentem um atentado contra o Rei D. Luís Filipe. O Rei sobrevive ao atentado, mas 18 pessoas morrem. Na sequência do atentado, endurecem as leis restritivas da liberdade de imprensa e fazem-se novas leis para tornar mais expedito o julgamento de insurgentes.

Na Florida, os nativos Seminole atacam as tropas norte-americanas, iniciando uma guerra que se prolongará até 1842.

Ditadura de Juan de Rosas na Argentina.

Reforma municipal na Grã-Bretanha impõe eleições para os municípios.

Samuel Colt patenteia o seu revólver.

Fundação do *New York Herald*.

Abertura do Museu de Cera de Madame Tussaud

1836

O Arkansas torna-se o 25º Estado dos EUA.

O Texas declara a independência do México. Após um cerco sangüinário, as tropas mexicanas capturam o forte Alamo, reduto de resistência texana, onde morre um dos heróis míticos da expansão norte-americana – Davy Crockett.

Independência da República do Texas após a derrota dos mexicanos na batalha de San Jacinto.

Boers fundam o Estado Livre de Orange, na África do Sul.

Martin van Buren eleito Presidente dos Estados Unidos.

Federação entre o Peru e a Bolívia.

1837

O Michigan torna-se o 26º estado dos EUA.

Especulação causa pânico financeiro nos Estados Unidos.

O Rei William IV do Reino Unido morre. Sucede-lhe a Rainha Vitoria.

Rebeliões de Joseph Papineau e de William Lyon Mackenzie no Canadá. O navio norte-americano *Carolina*, que fornecia os rebeldes, é apresado pelas autoridades canadianas, causando tensão entre os dois países.

Os boers começam a ocupação de Natal e Zululândia, na África do Sul.

Morse faz demonstrações do seu telégrafo.

1838

Sufocada a revolta de Mackenzie no Canadá.

Petição popular em Inglaterra a favor de reformas parlamentares.

Os boers derrotam os zulus na batalha de Blood River.

Tropas francesas ocupam Vera Cruz, no México.

Começa a Primeira Guerra Afegã entre britânicos e afegãos.

O aparecimento do daguerreótipo de Louis Daguerre promove a massificação da fotografia. O invento tinha por inconveniência a irreprodutibilidade das imagens, já que se obtinha um positivo.

Organizada clandestinamente uma via para a fuga de escravos do Sul para o Norte dos Estados Unidos, cujos estados eram anti-esclavagistas.

Abertura das carreiras regulares a vapor entre a Europa e os Estados Unidos.

Abre a National Gallery, em Londres.

1839

Rejeição, pelo Parlamento britânico, da petição popular para a introdução de reformas no sistema de eleição parlamentar provoca motins um pouco por toda a Grã-Bretanha.

Começa a Primeira Guerra do Ópio entre a China e o Reino Unido. Os chineses incendeiam ópio britânico. Os britânicos afundam juncos chineses e ocupam Hong Kong.

A Federação Bolívia-Peruana é dissolvida na sequência de uma derrota das suas tropas frente aos chilenos, em Yungay.

Guerra entre o Uruguai e a Argentina.

Retirada francesa do México.

Independência da Bélgica reconhecida pela Holanda. O Tratado de Londres garante a independência belga e a sua perpétua neutralidade.

Independência do Grão-Ducado do Luxemburgo.

Invenção de um método negativo-positivo para a produção de fotografias em papel, por William Fox Talbot. Ao contrário do daguerreótipo, o novo método permite a produção ilimitada de cópias de fotografias a baixo custo, o que populariza ainda mais a fotografia.

1840

A Rainha Vitória casa com o Príncipe Alberto.

O Acto da União une o Canadá.

Fracassa uma tentativa de revolta contra o rei conduzida pelo sobrinho de Napoleão, Luís Napoleão, que viria a reinar em França como Napoleão III.

Termina a Primeira Guerra Afegã.

A Rússia, a Grã-Bretanha, a Áustria e a Prússia unem-se numa guerra contra o Egipto. Forças britânicas capturam Acre e os egípcios evacuam a Síria.

O Tratado de Waitangi entre britânicos e Maoris torna a Nova Zelândia uma colónia britânica.

William Henry Harrison é eleito 9º Presidente dos Estados Unidos.

Charles Darwin publica *Zoology of the Voyage of the Beagle*.

Introdução dos selos de correio no Reino Unido.

1841

Morre o Presidente William Henry Harrison. O vice-presidente John Taylor torna-se o 10º Presidente norte-americano.

Revolta de Dorr no estado norte-americano de Rhode Island contra o

sistema de governo.

Massacre de oficiais britânicos em Cabul provoca a Segunda Guerra Afegã.

O Bósforo e o Dardanelos são fechados à navegação de navios de guerra não turcos otomanos.

Disputas comerciais provocam nova guerra entre a China e o Reino Unido.

Fundação da revista britânica *Punch*.

Fundação do *New York Tribune*.

1842

O Tratado de Ashburton, celebrado entre americanos e britânicos, estabelece a fronteira entre o estado norte-americano do Maine e o Canadá.

Rhode Island recebe uma nova Constituição na sequência da Revolta de Dorr, pondo-lhe termo.

Os Estados Unidos reconhecem a independência do Hawaii.

As tropas britânicas são derrotadas em Cabul e massacradas enquanto retiram do país, mas uma nova ofensiva britânica permite a reocupação da capital afegã, pondo fim à Segunda Guerra Afegã.

Irrompem novas revoltas operárias e populares na Grã-Bretanha, em favor de reformas laborais e eleitorais.

Termina a guerra entre a China e o Reino Unido. Abertura dos portos chineses ao comércio com o estrangeiro. Hong-Kong torna-se um território britânico.

Pela primeira vez, o éter é usado como anestésico durante uma cirurgia.

Proibido o trabalho infantil e feminino nas minas britânicas.

1843

Ofensiva militar britânica permite a ocupação da região de Sind, na Índia.

A Gâmbia torna-se uma colónia real britânica.

Rebelião na Grécia contra o Rei Otto I.

Natal, na África do Sul, é declarado colónia real britânica e o Botswana é tornado protectorado britânico.

O Reino Unido é declarado nação mais favorecida num tratado comercial com a China.

Rebelião dos nativos Maori, na Nova Zelândia, detona uma guerra contra as autoridades coloniais britânicas.

1844

O Senado norte-americano rejeita uma petição texana para tornar o Texas um estado norte-americano.

Karl XIV da Suécia morre. É sucedido pelo seu filho, Oskar I.

O patriota irlandês Daniel O'Connell é condenado por sedição por advogar a independência irlandesa, mas a Câmara dos Lordes não sanciona a sentença.

Tratado de Wanghsia entre a China e os Estados Unidos garante protecção aos cidadãos americanos na China.

James K. Polk é eleito Presidente dos Estados Unidos.

O telégrafo de Morse é usado pela primeira vez.

O economista James Stuart Mill escreve *Unsettled Questions of Political Economy*.

1845

A Florida torna-se o 27º estado norte-americano e o Texas o 28º.

Discordância entre o México e os Estados Unidos sobre a definição da fronteira dos dois países.

Britânicos triunfam sobre os Sikhs, na Índia, aumentando as suas possessões.

Fome na Irlanda provocada pela falta de batatas.

Nos Estados Unidos, os Mormons começam a migração interna, que terminará em Great Salt Lake.

Friedrich Engels escreve *A Condição da Classe Operária* em Inglaterra.

1846

O Iowa torna-se o 29º estado norte-americano.

Guerra entre os Estados Unidos e o México. O México perde para os Estados Unidos a cidade de Santa Fé e o Novo México.

O Tratado de Oregon entre os Estados Unidos e o Reino Unido estabelece o 49º Paralelo como fronteira entre o Canadá e os Estados Unidos.

1847

Os americanos ocupam a Cidade do México.

A Libéria torna-se uma república independente.

Guerra civil na Suíça entre a união dos cantões católicos e o governo central termina com a derrota católica.

Descoberta de ouro na Califórnia provoca uma corrida ao ouro.

O Reino Unido limita a dez horas diárias o horário laboral para crianças e mulheres.

Karl Marx escreve *A Pobreza da Filosofia*.

Uso do clorofórmio como anestésico.

1848

O Tratado de Guadalupe Hidalgo acaba com a guerra entre os Estados Unidos e o México. O México renuncia ao Texas e entrega a Califórnia e o Novo México aos Estados Unidos.

O Wisconsin é reconhecido como 30º estado dos Estados Unidos.

Revoluções de cariz republicano e, Berlim, Budapeste, Milão, Nápoles, Roma, Praga, Veneza, Viena e Varsóvia. O papa Pio IX foge de Roma.

Abdicação do Rei D. Luís Filipe, em França. Luís Napoleão Bonaparte torna-se Presidente da Segunda República Francesa.

Novas constituições adoptadas na Áustria, Suíça e Alemanha.

O imperador Fernando I, da Áustria, abdica, sendo sucedido pelo seu filho, Francisco José.

Na África do Sul, os ingleses anexam o Estado Livre de Orange.

Zachary Taylor é eleito Presidente dos Estados Unidos.

Karl Marx e Friedrich Engels publicam o *Manifesto Comunista*.

John Stuart Mill escreve *Os Princípios da Economia Política*.

1849

Promulgação da nova Constituição da Alemanha. O Trono Imperial é oferecido a Frederico Guilherme IV da Prússia, que levanta objecções.

O líder nacionalista italiano Garibaldi não consegue evitar a entrada de tropas francesas em Roma. Os franceses repõem o Papa Pio IX em Roma.

Os austríacos derrotam os rebeldes piemonteses na batalha de Novara.

O Rei Carlos Alberto da Sardenha e do Piemonte abdica em favor do filho, Victor Emanuel II.

O cerco de Veneza acaba com as revoltas em Itália.

A Dinamarca adopta uma Constituição democrática.

O Reino Unido anexa o Punjab, na Índia.

O Papa Pio IX condena o socialismo e o comunismo.

Amelia Bloomer produz, nos Estados Unidos, calças para as mulheres.

1850

O Presidente americano Zachary Taylor morre e o vice-presidente Millard Fillmore torna-se o 13º Presidente dos Estados Unidos.

A Califórnia torna-se o 31º estado norte-americano. Os Estados Unidos comprometem-se a criar futuramente os estados do Utah e do Novo México.

Compromisso Clayton-Bulwer entre os Estados Unidos e o Reino Unido trava as interferências britânicas na América Central. Tacitamente, o Reino Unido reconhece a influência dos Estados Unidos na zona.

Início do estabelecimento de comunicações telegráficas por cabo submarino entre a Europa Continental e o Reino Unido inaugura uma época de mundialização das comunicações.

Primeiras bibliotecas públicas abertas no Reino Unido.

Em França introduzem-se seguros de reforma, destinados a assegurar a sobrevivência na velhice.

1851

Luís Napoleão organiza um golpe de Estado e um plebiscito para aprovar uma nova ordem monárquica.

Grande Exposição de Londres.

Fundação do *New York Times*.

1852

Começa o II Império Francês. Luís Napoleão ascende ao Trono Imperial como Napoleão III.

Nova Constituição assegura um governo representativo para a Nova Zelândia.

O Reino Unido reconhece a independência do Transval, na África do Sul.

Começa a Segunda Guerra Birmanesa. O Reino Unido anexa o Sul da Birmânia.

Revolução de Taiping irrompe na China.

Franklin Pierce é eleito Presidente dos Estados Unidos.

A Cabana do Pai Tomás, romance anti-esclavagista de Harriet Beecher Stowe, é publicado em livro, provocando, no Norte dos Estados Unidos, enormes protestos contra a escravidão.

O Museu Victoria and Albert é aberto em Londres.

Fundada a mítica Wells Fargo Company, nos Estados Unidos.

1853

O Império Otomano rejeita um pedido russo de protecção para os cristãos. Em resposta, os russos invadem a Moldávia e a Valáquia e destroem uma frota turca em Sinope.

As frotas britânica e francesa juntam-se nos Dardanelos.

O Reino Unido anexa Nagpur, na Índia.

A França anexa a Nova Caledónia.

A taxa sobre a publicidade em jornais é abolida no Reino Unido.

O Reino Unido introduz a vacinação obrigatória.

Abertura da via-férrea entre Nova Iorque e Chicago.

1854

Começa a Guerra da Crimeia. Britânicos e franceses aliam-se à Turquia contra a Rússia e desembarcam na Crimeia, derrotando os russos em Alma, Balaclava (carga da Brigada Ligeira) e Inkerman.

Os Estados Unidos celebram um acordo comercial com o Japão.

Criados os territórios do Kansas e do Nebraska, nos Estados Unidos, no meio da controvérsia sobre se a escravatura deveria, ou não, ser permitida nos mesmos.

Fundação do Partido Republicano, nos Estados Unidos.

Pelo Manifesto de Ostend, os Estados Unidos afirmam o seu propósito de subtrair Cuba a Espanha pela força no caso de os espanhóis recusarem a venda da ilha aos americanos.

Na África do Sul, o Estado Livre de Orange declara a independência.

Demonstração de um elevador na Feira de Nova Iorque.

O dogma da Imaculada Conceição é proclamado pelo Papa Pio IX.

Florence Nightingale funda a enfermagem moderna ao assistir as vítimas dos combates na Crimeia.

1855

O czar Nicolau I da Rússia morre e é sucedido pelo seu filho Alexandre II.

Os russos capitulam em Sebastopol perante as forças turco-franco-britânicas.

A Suécia junta-se à aliança anti-russa formada por franceses, britânicos e turcos.

Fim da revolta de Taiping, na China.

A Áustria ameaça declarar guerra à Rússia.

David Livingstone descobre as cataratas de Victoria, no rio Zambeze.

Abolidas as “taxas sobre o conhecimento” no Reino Unido, imposto sobre os jornais calculado em função do número de páginas.

Fundação do *Daily Telegraph*, em Londres.

Exposição Internacional em Paris.

1856

Anti-esclavagistas liderados por John Brown assassinam cinco pró-esclavagistas em Pottawatomic Creek, durante a Guerra Sangrenta do Kansas, conflito que opôs esclavagistas a anti-esclavagistas.

O Tratado de Paris põe fim à Guerra da Crimeia. O Mar Negro passa a ser considerado zona neutral e o rio Danúbio é reaberto à navegação internacional. A Rússia cede a Bessarábia.

O Reino Unido declara guerra à China após piratas chineses abordarem um navio britânico. A cidade de Cantão é fortificada.

O primeiro esqueleto de um homem de Neandertal é descoberto na Alemanha.

Fundação da *Harper's Weekly*.

1857

James Buchanan torna-se Presidente dos Estados Unidos.

Pânico financeiro nos Estados Unidos por causa da especulação e do sobreaquecimento da economia. Vários países europeus, entre os quais Portugal, sofrem uma crise semelhante por causa do sobre-endividamento provocado pelos investimentos massivos na construção de ferrovias.

Motim de soldados indianos contra os oficiais ingleses, na Índia. Os britânicos reocupam Deli.

Os britânicos destroem uma frota chinesa e tomam Cantão.

Giuseppe Garibaldi forma a Associação Nacional Italiana.

O Estado do Transval é formalmente proclamado na África do Sul.

Divórcio autorizado no Reino Unido. Instituem-se tribunais especiais para os casos de divórcio.

1858

O Minnesota torna-se o 32º estado norte-americano.

A Columbia Britânica é transformada em colônia.

Ottawa é designada capital do Canadá.

Os britânicos controlam os motins na Índia e pacificam o país. O

poder transita da Companhia das Índias Orientais para a Coroa britânica.

A guerra sino-britânica termina com o Tratado de Tientsin. Em consequência, o comércio do ópio é legalizado e os portos chineses são abertos ao comércio internacional.

Napoleão III e o estadista italiano Camillo Cavour planeiam a unificação de Itália.

O maior navio a vapor até então construído, o *Great Eastern*, é lançado ao mar no Reino Unido.

Bernadette Subirous reclama ter tido uma visão da Virgem Maria, em Lourdes.

Fundada a Companhia do Canal do Suez.

1859

O anti-esclavagista John Brown lidera um ataque abortado contra um arsenal militar em Harper's Ferry, na Virgínia Ocidental. Detido, é executado.

O Oregon torna-se no 33º estado norte-americano.

A Áustria declara guerra à Sardenha e a França e desenvolve movimentos militares contra a unificação italiana, mas os austríacos são derrotados nem Magenta e Solferino. Parma e a Lombardia são cedidos à Sardenha.

Charles Darwin publica *A origem das Espécies pela Selecção Natural*.

Karl Marx publica *Crítica da Economia Política*.

Começam os trabalhos para a abertura do Canal do Suez.

1860

A sardenha cede Nice e Savoy à França.

Garibaldi forma os Camisas Vermelhas e toma Nápoles. O Rei Victor Emanuel invade os Estados Pontifícios e proclama-se Rei de Itália, com o apoio de Garibaldi.

Construção do porto russo de Vladivostok.

A França e o Reino Unido declaram novamente guerra à China. Tropas franco-britânicas invadem Pequim e incendiam o Palácio de Verão. A guerra termina com o Tratado de Pequim.

Abraham Lincoln é eleito Presidente dos Estados Unidos.

Invenções várias são patenteadas: máquina de escrever, motor de combustão interna, etc.

Estabelecimento da Escola de Enfermagem de Florence Nightingale, em Londres.

1861

O Kansas torna-se o 34º estado norte-americano.

O Mississippi, a Flórida, o Alabama, a Georgia, o Louisiana, o Texas, a Virgínia, o Arkansas, a Carolina do Norte e o Tennessee juntam-se à Carolina do Sul e formam os Estados Confederados da América. Jefferson Davis torna-se Presidente da Confederação. Os confederados capturam Fort Sumter, na Carolina do Sul, detonando a Guerra da Secessão.

As forças confederadas ganham a batalha de Bull Run.

Forças russas ocupam Tsushima, no Japão.

O Reino de Itália é proclamado pelo Parlamento Italiano.

A cidade de Lagos, na África Ocidental, é anexada pelo Reino Unido, que aí fundam uma base para combate ao tráfico de escravos.

A Moldávia e a Valáquia juntam-se num novo país – a Roménia.

O czar Alexandre II abole a servidão na Rússia.

1862

Continua a Guerra Civil Americana. Os confederados vencem uma segunda batalha em Bull Run e confrontos em Chancellorsville e Shiloh. As forças da União saem vitoriosa em Antietam., Fort Henry e Fort Donelson. Os navios *Merrimack*, da Confederação, e *Monitor*, da União, protagonizam o primeiro combate naval entre couraçados.

O Presidente Lincoln decreta o fim da escravatura.

A França anexa Cochim, na China.

Garibaldi é capturado.

Otto von Bismark torna-se primeiro-ministro da Prússia.

Invenção da metralhadora, por Gatling.

Introdução do papel-moeda nos Estados Unidos.

1863

Continua a Guerra Civil Americana. Tropas da União vencem a batalha decisiva de Gettysburg e as batalhas de Vicksburg e de Chattanooga.

O Presidente Lincoln promete “um governo do Povo, pelo Povo e para o Povo”.

A Virgínia Ocidental separa-se da Virgínia e torna-se o 35º estado norte-americano. São criados os territórios do Arizona e do Idaho.

A Dinamarca anexa o Ducado de Schleswig. Em resposta, forças prussianas progridem até aos subúrbios de Holstein.

Tropas francesas ocupam a Cidade do México.

O Japão tenta expulsar os estrangeiros. Navios britânicos, em represália, bombardeiam o porto japonês de Kagoshima.

1864

Continua a Guerra da Secessão. Tropas da União progredem pelos estados do Sul.

O Nevada torna-se o 36º estado norte-americano e o Montana é declarado território.

A Prússia e a Áustria declaram guerra à Dinamarca, que cede as suas possessões de Schleswig e Holstein.

Enorme massacre de índios Arapahoes e Cheyennes em Sand Creek, Colorado.

O arquiduque Maximiliano, apoiado pela França, torna-se Imperador do México, mas enfrenta a oposição dos mexicanos.

Abraham Lincoln é reeleito Presidente dos Estados Unidos.

Louis Pasteur inventa a pasteurização e salva a indústria vitícola francesa.

Fundação da Cruz Vermelha Internacional, na Suíça.

1865

Termina a Guerra da Secessão com a derrota da Confederação. Os estados rebeldes do Sul voltam a fazer parte dos Estados Unidos da América.

O Presidente Lincoln é assassinado, sendo sucedido pelo Vice-Presidente Andrew Jackson.

A Convenção de Gastein entrega Holstein à Áustria e Schleswig à Prússia.

Os Estados Unidos pressionam a França a retirar do México.

A escravatura acaba formalmente nos Estados Unidos com a introdução da 13ª emenda à Constituição.

1866

A 14ª emenda à Constituição norte-americana assegura que nenhuma pessoa será privada da vida, da liberdade e da propriedade sem processo legal”.

A Prússia declara guerra à Áustria e anexa Holstein após derrota dos austríacos em Sadowa. Vários principados alemães são incorporados na Prússia.

Eclodem motins populares em Londres após o Parlamento Britânico recusar a aprovação de uma nova Carta de Direitos.

Mendel estabelece os princípios da hereditariedade, mas a sua obra permanecerá na obscuridade durante vários anos.

Pânico financeiro em Londres a seguir à falência de um banco.

1867

Os Estados Unidos compram o Alasca à Rússia.

O Nebraska torna-se o 37º estado norte-americano.

As tropas francesas abandonam o México. O Imperador Maximiliano é capturado e executado.

Garibaldi marcha novamente sobre Roma, mas é capturado pelas forças francesas e papais.

Os Fenianos irlandeses, que lutavam pela independência da Irlanda, desencadeiam acções terroristas na Irlanda, na Grã-Bretanha e na Austrália.

Alfred Nobel inventa a dinamite.

Joseph Lister introduz a assepsia nos actos cirúrgicos.

Karl Marx escreve o primeiro volume de *O Capital*.

1868

O Presidente Andrew Jackson é sujeito a um processo de impeachment.

Tropas britânicas invadem a Etiópia para libertar vários reféns, entre os quais o cônsul britânico, mas retiram de seguida.

A Rainha Isabel II de Espanha é deposta na sequência da revolução “La Gloriosa”. Inicia-se um período de instabilidade governativa, conhecido por Seiscénio Revolucionário, que só terminará com a ascensão de Alfonso XII ao Trono, em 1874.

Termina a ditadura militar dos shoguns no Japão. O Imperador Mutsuhito toma as rédeas do governo.

Ulysses S. Grant é eleito Presidente dos Estados Unidos.

Primeiro congresso inter-sindical em Manchester, Inglaterra.

1869

As mulheres conquistam o direito de voto no Wyoming.

O Imperador Napoleão III introduz um sistema parlamentar de governo, em França.

O Reino Unido, a França e a Itália assumem o controlo de Tunis.

A Union Pacific e a Central Pacific unem as suas ferrovias no Utah. O Leste e o Oeste dos Estados Unidos são ligados por via-férrea.

O Papa Pio IX convoca o Concílio Vaticano I.

Galton funda a genética.

Mendeleev publica a sua tabela periódica.

1870

A Prússia e a França entram num conflito diplomático por causa da sucessão ao Trono espanhol. A imprensa francesa instiga o governo de Napoleão III a declarar guerra à Prússia, o que este concretiza, apesar da renitência do Imperador. A Prússia vence várias batalhas e Napoleão III rende o Exército Francês em Sedan, a 2 de Setembro. Um novo governo francês declara a República. Paris é cercada pelos prussianos.

As forças francesas retiram de Roma, que se torna capital de Itália, conforme o desejo de Garibaldi.

A 15ª emenda à Constituição assegura aos antigos escravos o direito de voto nos Estados Unidos.

O dogma da infalibilidade do Papa é proclamado pelo Consílio Vaticano I.

A Áustria revoga a Concordata com o papado.

O Reino Unido impõe o ensino primário obrigatório universal.

A Standard Oil Company é fundada por John D. Rockefeller.

1871

O Rei Guilherme I da Prússia é proclamado Imperador (Kaiser) da Alemanha, em Versalhes. Bismark torna-se chanceler da Alemanha unificada.

Paris capitula. A Alemanha recebe da França a Alsácia-Lorena e compensações financeiras.

Proclamada a Comuna de Paris, depressa suprimida durante a “Semana Sangrenta”.

Louis A. Thiers é eleito primeiro presidente da III República Francesa.

O Rei Amadeu I, filho do Rei Victor Emanuel II de Itália, é proclamado Rei de Espanha pelo Parlamento espanhol. Os deputados esperavam que uma nova Dinastia fosse solução para os problemas de falta de governo que atravessava Espanha.

A colónia da Columbia Britânica torna-se uma província do Canadá.

O jornalista Henry Morton Stanley é enviado para encontrar o célebre explorador David Livingstone, desaparecido em África. O encontro ocorre perto do Lago Tanganyika e tornou célebre a frase “Dr. Livingstone, I presume!”

Um incêndio destrói grande parte de Chicago.

O túnel de Mont Cenis através dos Alpes Suíços é aberto, ligando a França à Itália.

Os sindicatos são legalizados no Reino Unido. Sob a pressão sindical, o direito a férias é introduzido.

1872

O Reino Unido introduz o princípio da votação secreta.

Um tribunal internacional reconhece aos Estados Unidos o direito a obter uma indemnização do Reino Unido devido à destruição provocada por um navio confederado de construção britânica, o *Alabama*, durante a Guerra da Secessão.

Os imperadores da Alemanha, da Áustria e da Rússia formam uma aliança.

Começa, nas Filipinas, uma rebelião contra a soberania espanhola.

As guerras Carlistas reavivam-se em Espanha. Dom Carlos, tio de Dona Isabel II, mantém a sua pretensão ao Trono espanhol.

Nos Estados Unidos, o Presidente Grant é reeleito.

Muybridge consegue obter fotografias “travadas” do movimento de um cavalo.

A França e o Japão adoptam o serviço militar obrigatório.

A ponte de Brooklyn, em Nova Iorque, é aberta.

1873

Resignação do Presidente francês, Louis Thiers. MacMahon é eleito Presidente de França.

Termina a ocupação prussiana de França, após terminar o pagamento das compensações de guerra da França à Alemanha.

Abdicação do Rei Amadeu I, incapaz de pacificar a Espanha, após o assassinio do seu mentor, o general Juan Prim. Proclamação da República Espanhola. Continuam as Guerras Carlistas.

A Alemanha adopta o Marco como moeda.

Pânico financeiro na Europa atravessa o Atlântico, originando a fuga de capital estrangeiro.

As cidades de Buda e Peste são unidas na nova cidade de Budaeste, capital da Hungria.

Os britânicos enfrentam a revolta dos Ashanti na África Ocidental.

1874

Os britânicos suprimem a revolta dos Ashanti, na África Ocidental.

A Islândia obtém da Dinamarca o direito a governo próprio.

Acaba a República Espanhola. O filho de Dona Isabel II é proclamado Rei, como Alfonso XII. Seria posteriormente alcunhado de “O Pacificador”, pois logrou pacificar o país-irmão. Mas a revolta Carlista continua.

O Reino Unido anexa as ilhas Fiji.

Annam, na Indochina, torna-se um protectorado francês.

Os japoneses ocupam a Formosa, mas retiram do território.

Hansen descobre o bacilo da lepra.

O estadista britânico Gladstone condena o dogma da infalibilidade do Papa.

O casamento civil torna-se obrigatório na Alemanha.

A Sociedade para a Prevenção da Crueldade sobre as Crianças é fundada em Nova Iorque.

1875

Os britânicos compram ao Egipto o Canal de Suez.

França adopta uma nova Constituição para a III República.

A revolta Carlista continua em Espanha, mas sofre severos reveses na Catalunha e em Valença.

Rebelião anti-espanhola em Cuba.

O Japão assegura à Coreia a sua independência da China.

Invenção da rotativa por Richard M. Hoe.

Fundação da União Postal Internacional, em Berna, na Suíça.

1876

O Colorado torna-se o 38º estado norte-americano.

O tenente-coronel George Custer e os seus homens são massacrados pelos índios Sioux na batalha de Little Big Horn.

A Bulgária revolta-se contra o domínio turco otomano. A feroz repressão turca aviva o ódio dos búlgaros, que se espalha aos restantes povos eslavos. A Sérvia e o Montenegro, formalmente ainda províncias otomanas, declaram guerra ao Império Otomano e a Rússia também ameaça fazê-lo.

Rutherford B. Hayes torna-se Presidente dos Estados Unidos, apesar

de nas urnas o seu oponente, Jones Tilden, ter tido mais votos¹.

Alexander Graham Bell patenteia o telefone.

Robert Koch descobre o bacilo do Antrax.

Fundada, nos Estados Unidos, a Liga Nacional de Basebol. O desporto entra na era das massas.

1877

A rainha Vitoria é proclamada Imperatriz da Índia.

A Rússia e a Roménia também declaram guerra ao Império Otomano.

Os britânicos anexam o Transval, na África do Sul, e Walvis Bay, no Sudoeste Africano.

No Japão, é suprimida a rebelião do general Saigo Takamori.

Thomas Alva Edison inventa o fonógrafo.

A educação primária obrigatória é introduzida na Itália.

Primeiro torneio de ténis de Wimbledon.

1878

Os russos derrotam os turcos otomanos.

Os britânicos enviam uma frota para Constantinopla.

O Congresso de Berlim redesenha os Balcãs. A Roménia, o Montenegro e a Sérvia ganham a sua independência do Império Otomano. A Rússia toma posse da Bessarábia, no sudoeste da Ucrânia.

O Reino Unido apodera-se de Chipre.

O Reino Unido adverte o chefe zulu Cetawayo para não ameaçar a República Boer do Transval com a guerra.

Morre o Papa Pio IX. Sucede-lhe o Papa Leão XIII.

1879

Começa a Guerra Zulu na África do Sul. Os britânicos são derrotados em Isandhlwana, mas vencem os zulus nas restantes batalhas e capturam o chefe Cetawayo, o que faz terminar as hostilidades.

Os britânicos invadem novamente o Afeganistão após a legação britânica em Cabul ser massacrada.

O Reino Unido e a França assumem o controlo conjunto do Egipto.

Colapso da ponte de Tay, na Escócia, quando passava um comboio,

¹ Nos Estados Unidos, os eleitores elegem apenas os representantes dos seus estados ao colégio eleitoral que tem o poder electivo. Foi o mesmo sistema que deu, recentemente, a vitória ao presidente Bush (II) sobre Al Gore.

durante uma tempestade, provoca 75 vítimas (todos os passageiros e tripulantes) e profunda comoção no Reino Unido e na Europa.

Thomas Alva Edison inventa a lâmpada eléctrica.

Demonstração de um comboio eléctrico, em Berlim, pelos irmãos Siemens.

1880

Intensificam-se os protestos irlandeses contra a soberania britânica.

O Transval declara-se independente de Inglaterra e proclama-se uma república, sob a liderança de Paul Kruger. Começa a Guerra dos Boers.

O Chile vence o Peru e a Bolívia na Guerra do Pacífico, anexando um vasto território boliviano com enormes recursos em nitratos. A Bolívia perde o acesso ao Pacífico.

James Garfield é eleito Presidente dos Estados Unidos.

Nova Iorque é a primeira cidade a ter iluminação eléctrica nocturna.

1881

James Garfield é assassinado quatro meses após a sua tomada de posse como Presidente dos Estados Unidos. O Vice-presidente Chester A. Arthur torna-se o 21º Presidente dos Estados Unidos.

Os boers derrotam as forças britânicas. O Reino Unido reconhece a independência do Transval.

A França invade Tunis, que se torna um protectorado francês.

O czar Alexandre II da Rússia é assassinado. O seu filho Alexandre III sucede-lhe.

Louis Pasteur desenvolve uma vacina contra o antraz.

Fundada a Federação Sindical Americana, primeira central sindical dos Estados Unidos.

O túnel de Gotthard, sob os Alpes suíços, é terminado. Foi até 1992 o mais longo túnel do mundo.

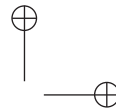
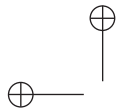
Um tsunami atinge a Indochina, matando, provavelmente, mais de 300 mil pessoas.

1882

Suspensa por dez anos, por lei, a imigração chinesa para os Estados Unidos.

A Coreia assina um tratado comercial com os Estados Unidos.

A insurreição irlandesa contra o domínio britânico continua. Os re-



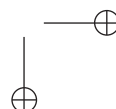
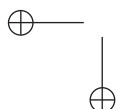
voltosos Fenianos cometem vários assassinatos políticos.

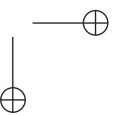
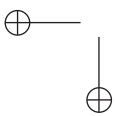
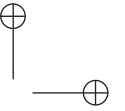
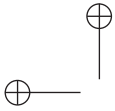
Insurreições no Egipto contra o domínio franco-britânico. Navios franceses e ingleses bombardeiam Alexandria para controlar as insurreições. Forças britânicas ocupam o Cairo e restituem o controlo do Egipto ao Reino Unido e à França.

A Eritreia torna-se colónia italiana.

Robert Koch descobre o bacilo da Tuberculose.

Perseguição aos judeus na Rússia.







Livro produzido no âmbito do projecto “Teorização do Jornalismo em Portugal: Das Origens a Abril de 1974”, referência PTDC/CCI-JOR/100266/2008 e FCOMP-01-0124-FEDER-009078, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade (COMPETE) do Quadro Comunitário de Apoio III, participado pelo Fundo Comunitário Europeu FEDER.



Centro de Investigação Media e Jornalismo

